

Conforme arquivado na Securities and Exchange Commission em 28 de março de 2025

ESTADOS UNIDOS
SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION

Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

☐ **DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ACORDO COM O ART. 12(b) OU
12 (g) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934**

OU

☒ **RELATÓRIO ANUAL DE ACORDO COM O ART. 13 OU 15(d)
DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934
PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

OU

☐ **RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE ACORDO COM O ART. 13 OU 15(d)
DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934**

OU

☐ **RELATÓRIO DE SHELL COMPANY EM CONFORMIDADE COM O ART. 13 OU 15(d)
DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934**

Número do arquivo da comissão: 001-14862

BRASKEM S.A.

(Denominação exata da Requerente tal como especificado em seu estatuto social)

Não se aplica

República Federativa do Brasil

(Tradução da denominação da Requerente para o Inglês)

(Foro de constituição)

**Rua Lemos Monteiro, 120 – 24º andar
Butantã – São Paulo, SP – CEP 05501-050 – Brasil**

(Endereço do escritório principal)

Felipe Montoro Jens

Braskem S.A.

Rua Lemos Monteiro, 120 – 24º andar
Butantã – São Paulo, SP – CEP 05501-050 – Brasil

Telefone: + 55 11 3576-9000

Fax: + 55 11 3576-9532

(Nome, telefone, e-mail e/ou número de fax e endereço do contato da Companhia)

Valores mobiliários registrados ou a serem registrados de acordo com o Art. 12(b) da Lei:

Título de cada classe	Símbolo de negociação	Nome de cada bolsa na qual está registrado
Ações Preferenciais, Classe A, sem valor nominal por ação, cada uma representada por American Depositary Shares	BAK	Bolsa de Valores de Nova York

Valores mobiliários registrados ou a serem registrados de acordo com o Art. 12 (g) do Act: Nenhum

Valores mobiliários sujeitos a obrigação de apresentação de relatório de acordo com o Art. 15(d) do Act: Nenhum

A quantidade total de ações emitidas de cada classe de ações da Braskem S.A. em 31 de dezembro de 2024 era:

451.668.652 Ações Ordinárias, sem valor nominal

345.060.392 Ações Preferenciais, Classe A, sem valor nominal

478.790 Ações Preferenciais, Classe B, sem valor nominal

Assinalar se a Requerente é uma emissora conhecida e tradicional, conforme definido na Regra 405 do Securities Act. Sim ☐

Não ☒

Se este for um relatório anual ou de transição, assinalar se a Requerente é obrigada a apresentar relatórios de acordo com o Art. 13 ou 15(d) do Securities Exchange Act de 1934. Sim ☐ Não ☒

Assinalar se a Requerente (1) entregou todos os relatórios exigidos pelo Art. 13 ou 15(d) do Securities Exchange Act de 1934 nos 12 meses anteriores (ou período menor, conforme exigido da Requerente) e (2) estava sujeita a tais exigências de apresentação de documentos nos últimos 90 dias. Sim ☒ Não ☐

Assinalar se a Requerente apresentou eletronicamente todos os Arquivos de Dados Interativos cuja apresentação e postagem é exigida de acordo com a Regra 405 do Regulamento ST (§232.405 deste capítulo) nos 12 meses anteriores (ou período menor, conforme exigido da Requerente). Sim ☒ Não ☐

Assinalar se a Requerente é classificada *large accelerated filer*, como *accelerated filer*, como *non-accelerated filer*, ou como *emerging growth company*. Veja definição de “*large accelerated filer*”, “*accelerated filer*”, e “*emerging growth company*” na Regra 12b2 do Exchange Act.

Large accelerated filer ☒ *Accelerated filer* ☐ *Non-accelerated filer* ☐ *Emerging growth company* ☐

No caso de uma *emerging growth company* que elabora suas demonstrações financeiras de acordo com os U.S. GAAP, indique se a Requerente optou por não utilizar o período de transição estendido para cumprimento de qualquer norma contábil nova ou revisada nos termos do Art. 13(a) da Exchange Act. ☐

Assinalar se a Requerente apresentou um relatório e atestou a avaliação de sua administração sobre a eficácia de seu controle interno sobre relatórios financeiros de acordo com a Seção 404(b) da Lei Sarbanes-Oxley (15 USC 7262(b)) pela empresa de contabilidade pública registrada que elaborou ou emitiu seu relatório de auditoria. ☒

Se os valores mobiliários forem registrados de acordo com o Art. 12 (b) da Lei, assinalar se as demonstrações financeiras da Requerente incluídas no arquivamento refletem a correção de um erro nas demonstrações financeiras emitidas anteriormente. ☐

Assinalar se alguma dessas correções de erros são reformulações que exigiram uma análise de recuperação da remuneração baseada em incentivos recebida por qualquer um dos diretores executivos da requerente durante o período de recuperação relevante, de acordo com §240.10D-1(b). ☐

Assinalar que base de contabilidade a Requerente utilizou para elaborar as demonstrações financeiras constantes desta apresentação:

GAAP dos EUA ☐

Normas Internacionais de Contabilidade
conforme emitidas pelo Conselho

Outro ☐

Internacional de Normas de Contabilidade ☒

Se a resposta à questão acima tiver sido “Outro”, assinalar que item das demonstrações financeiras a Requerente optou por seguir. ☐

Item 17 ☐ Item 18

Se este for um relatório anual, assinalar se a requerente é uma *shell company* (conforme definição na Regra 12b-2 do Exchange Act). Sim

☐ Não ☒

ÍNDICE

	Página
<u>APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS</u>	<u>i</u>
<u>ADVERTÊNCIA SOBRE DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS</u>	<u>xi</u>
<u>PARTE I</u>	<u>1</u>
Item 1. <u>Identidade dos Conselheiros, Diretores e Consultores</u>	<u>1</u>
Item 2. <u>Estatísticas referentes à Oferta e Cronograma previsto</u>	<u>1</u>
Item 3. <u>Informações Principais</u>	<u>1</u>
Item 4. <u>Informações sobre a Companhia</u>	<u>65</u>
Item 4A. <u>Comentários não solucionados</u>	<u>105</u>
Item 5. <u>Análise e perspectivas operacionais e financeiras</u>	<u>105</u>
Item 6. <u>Diretores, alta administração e integrantes</u>	<u>141</u>
Item 7. <u>Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas</u>	<u>163</u>
Item 8. <u>Informações financeiras</u>	<u>173</u>
Item 9. <u>Oferta e listagem</u>	<u>189</u>
Item 10. <u>Informações adicionais</u>	<u>191</u>
Item 11. <u>Informações quantitativas e qualitativas sobre risco de mercado</u>	<u>213</u>
Item 12. <u>Descrição de valores mobiliários que não Ações</u>	<u>217</u>
<u>PARTE II</u>	<u>218</u>
Item 13. <u>Inadimplência, dividendos em atraso e negligências</u>	<u>218</u>
Item 14. <u>Modificações relevantes nos direitos dos acionistas e no uso dos recursos</u>	<u>218</u>
Item 15. <u>Controles e Procedimentos</u>	<u>219</u>
Item 16A. <u>Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria</u>	<u>220</u>
Item 16B. <u>Código de Ética</u>	<u>220</u>
Item 16C. <u>Honorários e serviços dos auditores principais</u>	<u>220</u>
Item 16D. <u>Isenções das normas de listagem em Bolsa para Comitês de Auditoria</u>	<u>221</u>
Item 16E. <u>Aquisições de valores mobiliários pelo emissor e compradores afiliados</u>	<u>221</u>
Item 16F. <u>Alteração no contador certificado da requerente</u>	<u>222</u>
Item 16G. <u>Governança Corporativa</u>	<u>222</u>
Item 16H. <u>Divulgação sobre segurança de minas</u>	<u>225</u>
Item 16I. <u>Divulgação sobre jurisdições estrangeiras que impedem inspeções</u>	<u>225</u>
Item 16J. <u>Políticas de negociação privilegiada</u>	<u>225</u>
Item 16K. <u>Cibersegurança</u>	<u>225</u>
<u>PARTE III</u>	<u>229</u>
Item 17. <u>Declarações financeiras</u>	<u>229</u>
Item 18. <u>Declarações financeiras</u>	<u>229</u>
Item 19. <u>Anexos</u>	<u>229</u>

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS

Todas as referências aqui contidas a “real”, “reais” ou “R\$” referem-se ao real brasileiro, a moeda oficial da República Federativa do Brasil, ou Brasil. Todas as referências aqui contidas a “dólares americanos”, “dólares” ou “US\$” referem-se a dólares americanos, a moeda oficial dos Estados Unidos. Todas as referências a “CHF” referem-se a francos suíços, a moeda oficial da Suíça.

A taxa de venda foi de R\$ 6,1923 para US\$1,00 em 31 de dezembro de 2024, R\$ 4,8413 para US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2023, e R\$ 5,2177 para US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2022, conforme informado pelo Banco Central. A taxa de câmbio real/dólar norte-americano flutua amplamente e essas taxas de venda podem não ser indicativas de taxas de venda futuras.

Exclusivamente para conveniência do leitor, convertemos, até o limite aplicável, os valores em reais deste relatório anual para dólares norte-americanos à taxa de venda informada pelo Banco Central em 31 de dezembro de 2024, de R\$ 6,1923 para US\$ 1,00. Estas conversões não devem ser consideradas representações de que tais valores foram, poderiam ter sido ou poderiam ser convertidos em dólares norte-americanos a essa ou a qualquer outra taxa de câmbio.

Todas as referências aqui contidas a (1) “nós”, “nos”, “a Companhia” ou “nossa Companhia” são referências à Braskem S.A., suas subsidiárias consolidadas e entidades controladas em conjunto, e (2) “Braskem” são referências exclusivamente à Braskem S.A. Todas as referências aqui à “Braskem Europe” referem-se à Braskem Europe GmbH e suas subsidiárias consolidadas, incluindo Braskem America, Inc., ou Braskem America.

Demonstrações financeiras

Demonstrações Financeiras da Braskem

Mantemos nossos livros e registros em reais. Nossas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e relativas aos três exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas, conforme informado no relatório ali contido, e estão incluídas neste relatório anual. As demonstrações financeiras e as notas explicativas que compõem este relatório anual são referidas, coletivamente, como as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia aqui e no restante deste relatório.

Preparamos nossas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“IFRS”) emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (“IASB”).

Participação de mercado e outras informações

Fazemos declarações neste relatório anual sobre nossa participação de mercado na indústria petroquímica no Brasil e nossa capacidade de produção em relação a outros produtores petroquímicos no Brasil, em outros países da América Latina, nos Estados Unidos e no mundo. Fizemos essas declarações com base em informações obtidas de fontes terceiras que acreditamos serem confiáveis. Calculamos nossa participação no mercado brasileiro com relação a produtos específicos dividindo nossos volumes de vendas líquidas domésticas desses produtos pelo consumo interno brasileiro total desses produtos. Obtemos informações sobre a capacidade de produção de outras empresas da indústria petroquímica global, preços de mercado internacional para produtos petroquímicos e consumo per capita em certas regiões geográficas, principalmente de relatórios publicados pela Chemical Market Analytics, pela OPIS, a Dow Jones Company (“CMA”). Obtemos informações relativas às importações e exportações brasileiras do ComexStat, desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, o “MDIC”. Também obtemos informações de relatórios publicados pela Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Cloro e Derivados, a “Abiclor”. Também incluímos informações e estatísticas sobre o crescimento econômico nas economias emergentes obtidas do Fundo Monetário Internacional (“FMI”), e estatísticas sobre o produto interno bruto, o crescimento no Brasil, nos Estados Unidos, na Europa e no México obtidas de fontes públicas independentes, como o

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; o Bureau de Análise Econômica dos EUA do Departamento de Comércio dos EUA; o Serviço de Estatística da União Europeia (Eurostat); e o Instituto Mexicano de Estatística e Geografia.

Fornecemos informações sobre o consumo interno aparente de alguns de nossos produtos com base em informações disponíveis no ComexStat, produzidas pelo MDIC e em relatórios publicados pela Abiclor. O consumo interno aparente é equivalente à produção interna, acrescida das importações e deduzidas as exportações. O consumo interno aparente de qualquer período pode diferir do consumo real, porque esta medida não leva em consideração as variações nos níveis de estoque da cadeia de suprimentos de petroquímicos.

Não temos motivos para acreditar que qualquer uma dessas informações seja imprecisa em qualquer aspecto relevante. No entanto, não verificamos de forma independente a capacidade de produção, a participação de mercado, o tamanho do mercado ou dados semelhantes fornecidos por terceiros ou extraídos de publicações especializadas da indústria ou de caráter geral.

Alguns Termos Utilizados pelo Setor

Glossário de Termos Seleccionados na Indústria Petroquímica e no Contexto dos Nossos Negócios

Termos	Significado	Principais usos	No contexto do nosso negócio
Alifáticos	Alifáticos são hidrocarbonetos de cadeia aberta que não contêm anéis estáveis ligando seus átomos, ao contrário dos aromáticos.	São utilizados como combustível, solvente e químicos básicos pela indústria petroquímica.	Nós produzimos alifáticos, tais como eteno e propeno, em nossa Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento Brasil.
Aromáticos	Os aromáticos são hidrocarbonetos cíclicos com ligações estáveis ligando seus átomos de carbono.	São utilizados como aditivos de combustível, solvente e químicos básicos pela indústria petroquímica.	Nós produzimos aromáticos, tais como benzeno, tolueno e xileno, como coprodutos em nossa Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento Brasil.
Benzeno	Um hidrocarboneto aromático. É um constituinte natural do petróleo.	É utilizado principalmente na fabricação de compostos químicos de estrutura mais complexa, tais como o etilbenzeno e o cumeno.	Nós produzimos benzeno como subproduto em nosso Segmento Brasil.
Produtos BTX	Uma mistura de benzeno, tolueno e os três isômeros de xileno (orto, meta e para), todos hidrocarbonetos aromáticos.	Usado como aditivos de combustível, solventes e produtos químicos básicos na indústria petroquímica.	Nós produzimos benzeno, tolueno e xileno como subprodutos BTX em nosso Segmento Brasil.

Butadieno	Um composto orgânico e um gás incolor.	É utilizado na indústria como monômero na produção de borracha sintética.	Nós produzimos butadieno como subproduto em nosso Segmento Brasil.
Buteno	Um gás incolor presente no petróleo.	Utilizado como monômero na produção de polímeros, bem como intermediário petroquímico.	Utilizamos buteno para a produção de polietileno de alta densidade (“PEAD”) e polietileno linear de baixa densidade (“PEBDL”) em nosso Segmento Brasil. Buteno é fornecido pela nossa Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento Brasil.
Soda cáustica	A soda cáustica, ou hidróxido de sódio, é um composto inorgânico. Um sólido cristalino incolor, a soda cáustica é tóxica, corrosiva e altamente solúvel em água.	Usado na fabricação de celulose e papel, têxteis, água potável, sabões e detergentes e como desentupidor de ralos	Produzimos soda cáustica em nosso Segmento Brasil. A soda cáustica é um subproduto da produção de cloro necessário para a produção de cloreto de polivinila (“PVC”).
Cloro-Soda	Processo de eletrólise utilizado na fabricação de cloro, hidrogênio e hidróxido de sódio (soda cáustica).	Principal processo industrial para produção de soda cáustica.	Nós operamos unidades de Cloro-Soda no Brasil.
Cloro	O cloro é um elemento químico (Cl), um gás tóxico, amarelo-esverdeado, à temperatura ambiente. Possui um odor pungente e sufocante.	Utilizado na produção de produtos de papel, antissépticos, plásticos, corantes, têxteis, medicamentos, inseticidas, solventes e no tratamento de piscinas.	Utilizamos sal para produzir cloro em nosso Segmento Brasil.

Condensado	Condensado, ou condensado de gás natural, é uma mistura de baixa densidade de líquidos de hidrocarbonetos que estão presentes como componentes gasosos no gás natural bruto.	O condensado é usado como insumo em plantas petroquímicas, queimado para aquecimento e cozimento e misturado ao combustível de veículos.	Utilizamos condensado como matéria-prima em nosso Segmento Brasil.
Cumeno	Um composto orgânico baseado em um hidrocarboneto aromático com uma substituição alifática, o cumeno é um constituinte líquido incolor do petróleo bruto e dos combustíveis refinados.	Usado para a produção de fenol e acetona.	Produzimos cumeno como subproduto em nosso Segmento Brasil.
Diciclopentadieno	Diciclopentadieno, ou DCPD, é um líquido amarelo com odor acre.	Usado em resinas de poliéster, tintas, adesivos e tintas.	Produzimos DCPD em nosso Segmento Brasil.
Etano	Um tipo de gás natural líquido (LGN), o etano é um gás incolor e inodoro em temperatura e pressão padrão, extraído do gás natural na forma líquida.	Usado como matéria-prima para a produção de eteno.	O etano é uma das principais matérias-primas que utilizamos para produzir eteno em nosso Segmento Brasil.
Etanol	Um álcool simples, produzido pela fermentação de açúcares por leveduras ou por meio de processos petroquímicos.	Usado como combustível para veículos, como desinfetante e como intermediário químico.	Utilizamos etanol como matéria-prima para produzir PE I'm green™ de base biológica em nosso Segmento Brasil, localizado em Triunfo, Brasil.

Éter etil terciário-butílico (ETBE)	O éter etil terciário-butílico, ou ETBE, é um líquido incolor fabricado pela esterificação ácida de isobuteno com etanol.	Geralmente utilizado como aditivo na produção de gasolina.	Produzimos ETBE em nosso Segmento Brasil.
Eteno	Hidrocarboneto, gás incolor e o composto orgânico mais utilizado na indústria química. Produzido principalmente via craqueamento a vapor de matérias primas como nafta e LGN.	É utilizado principalmente na produção de poliolefinas, essencialmente polietileno, a resina termoplástica mais utilizada do mundo.	Nós produzimos eteno na Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil, como principal produto da destilação fracionada de matérias primas.
EVA	Acetato de etenovinila, ou EVA, é um copolímero de eteno e acetato de vinila.	Utilizado para produzir materiais semelhantes à borracha, com aplicações em adesivos, embalagens, moldagem e membranas para dispositivos eletrônicos.	Produzimos EVA em nosso Segmento Brasil.
Gasolina	Líquido inflamável obtido pelo refino de petróleo.	É utilizado principalmente como combustível em motores à combustão.	Produzimos gasolina como subproduto em nosso Segmento Brasil.
Emissões de GEE	Emissões dos seis gases listados no Protocolo de Quioto: dióxido de carbono (CO ₂); Metano (CH ₄); Óxido Nitroso (N ₂ O); Hidrofluorocarbonetos (HFC); Perfluorocarbonos (PFCs); e hexafluoreto de enxofre (SF ₆).	Utilizado como métrica para nossa gestão e de acordo com as leis aplicáveis para medir as emissões de GEE (gases de efeito estufa).	Utilizamos a métrica para avaliar nosso desempenho e definir uma estratégia para reduzir as emissões de GEE.

Eteno verde	Um hidrocarboneto derivado de matéria-prima renovável	Utilizado principalmente para a produção de poliolefinas, principalmente polietileno.	Produzimos eteno verde a partir do etanol produzido a partir da cana-de-açúcar em nosso Segmento do Brasil para produzir PE I'm green™ bio-based, EVA I'm green™ bio-based e cera de PE I'm green™ bio-based. Também lideramos um projeto na Tailândia que adicionará 200 kt de capacidade de eteno verde.
PEAD	O polietileno de alta densidade, ou PEAD, é uma resina termoplástica produzida pela polimerização do eteno.	Usado em uma variedade de indústrias, para produzir garrafas plásticas, brinquedos, recipientes de produtos químicos, sistemas de tubos e outros produtos plásticos.	Produzimos PEAD em nossas operações de poliolefinas que fazem parte do nosso Segmento Brasil.
Hexeno	Alifático, o hexano é um líquido límpido e incolor com odor semelhante ao do petróleo.	Usado como solvente, diluente e meio de reação química. Também utilizado como co-monômero para a produção de PEAD.	Usamos hexeno em nosso Segmento do México como matéria-prima para produzir PEAD.
Resinas de hidrocarbônicas	Também chamadas de resinas de petróleo, são produzidas a partir da polimerização de hidrocarbonetos aromáticos.	Geralmente usado junto com outros tipos de resinas, na indústria de tintas, adesivos e borracha.	Produzimos resinas de hidrocarbonetos em nosso Segmento Brasil.
Hidrogênio	Um elemento químico, o hidrogênio é um gás incolor e inodoro.	Usado para fazer amônia na produção de fertilizantes e como um produto químico intermediário na produção de plásticos e produtos farmacêuticos.	Produzimos hidrogênio em nosso Segmento Brasil.
Solventes hidrogenados	Solventes inodoros e incolores tratados com hidrogênio.	Utilizado na fabricação de tintas.	Produzimos solventes hidrogenados em nosso Segmento Brasil.

Isopreno	Um composto orgânico comum que é um componente da borracha natural. Também é um subproduto do refino de petróleo.	Usado para produzir borracha sintética.	Produzimos isopreno em nosso Segmento Brasil.
PEBD	Polietileno de baixa densidade, ou PEBD, é uma resina termoplástica feita a partir da polimerização do eteno.	Utilizado na fabricação de recipientes, frascos dispensadores, frascos de lavagem, tubos, sacos plásticos e equipamentos moldados de laboratório.	Produzimos PEBD em nosso Segmento Brasil.
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	O gás liquefeito de petróleo, ou GLP, é uma mistura de propano e butano, que são dois líquidos de gás natural.	Usado em aparelhos de aquecimento de combustível, equipamentos de cozinha, combustível de veículos, propulsor de aerossol e como refrigerante.	Produzimos GLP em nosso Segmento Brasil.
PEBDL	O polietileno linear de baixa densidade, ou PEBDL, é um polímero linear produzido pela copolimerização de eteno com olefinas de cadeia mais longa.	Utilizado em sacos e folhas plásticas, filmes plásticos, filmes stretch, bolsas, brinquedos, capas, tampas, canos, baldes e recipientes, cobertura de cabos e tubos flexíveis, entre outros.	Produzimos PEBDL em nosso Segmento Brasil.
Metanol	O metanol é o álcool mais simples, um líquido produzido industrialmente pela hidrogenação do monóxido de carbono.	É utilizado como precursor de outras commodities químicas, inclusive o formaldeído, ácido acético e MTBE.	Utilizamos metanol como matéria-prima para produzir MTBE em nosso Segmento Brasil.
Éter metil terciáriobutílico (MTBE)	Uma corrente líquida intermediária de hidrocarbonetos derivada principalmente do refino de petróleo.	É utilizado quase exclusivamente como aditivo da gasolina para aumentar o teor de oxigênio.	Produzimos MTBE em nosso Segmento Brasil.

Nafta	Corrente líquida intermediária de hidrocarbonetos derivada principalmente do refino de petróleo.	É utilizada como solvente, aditivo de combustível e como matéria-prima na indústria petroquímica.	Utilizamos nafta como matéria-prima para a produção de produtos petroquímicos em nosso Segmento Brasil.
Gás natural	Uma mistura de gases de hidrocarbonetos que ocorre naturalmente, consistindo principalmente de metano.	Utilizado como fonte de energia para aquecimento, cozinha e geração de eletricidade, como combustível para veículos e como matéria-prima química.	Utilizamos gás natural para geração de eletricidade em nossos processos de produção.
Líquidos de gás natural (LGN)	Uma mistura de componentes de hidrocarbonetos do gás natural, principalmente etano, propano e butano, que são separados do gás natural bruto na forma de líquidos.	Utilizado como matéria-prima na indústria petroquímica, como combustível e em aplicações de aquecimento e culinária.	Utilizamos LGNs como etano e propano como matérias-primas em nossas plantas no Rio de Janeiro e no México.
N-hexano	Hidrocarboneto obtido pela refinação do petróleo.	Usado misturado com outros solventes, para extrair óleos vegetais de colheitas e como agente de limpeza nas indústrias gráfica, têxtil, moveleira e calçadista.	Nós utilizamos n-hexano em nosso Segmento Brasil como matéria-prima na produção de PEAD e PEBDL.
Noneno	Hidrocarboneto, o noneno é um líquido incolor com odor que lembra gasolina.	Usado como plastificante para tornar plásticos rígidos flexíveis e para produzir intermediários químicos.	Produzimos noneno em nosso Segmento Brasil.
Olefinas	Hidrocarbonetos insaturados que contêm pelo menos uma ligação dupla carbono-carbono, como eteno, propeno e buteno. Obtido a partir do craqueamento a vapor de matérias-primas.	Utilizados como intermediários químicos para a produção de outros produtos químicos e resinas.	Produzimos olefinas em nosso Segmento Brasil.

Paraxileno	Hidrocarboneto aromático, o paraxileno é produzido principalmente em refinarias e durante o craqueamento a vapor da nafta.	Utilizado como matéria-prima química na produção de polímeros, principalmente PET.	Produzimos paraxileno como subproduto em nosso Segmento Brasil.
PDH	A desidrogenação de propano, ou PDH, é uma tecnologia específica usada para conversão de propano em propeno.	Processo industrial para produção de propeno.	Nós utilizamos propeno proveniente de unidades PDH como matéria-prima em nossas plantas nos Estados Unidos.
PE I'm green™ bio-based	Resina termoplástica de fonte renovável (cana-de-açúcar) 100% segregada	Utilizado em segmentos como brinquedos, agrícola, embalagens, grama sintética e saúde, entre outros.	PE I'm green™ bio-based é produzido em nosso Segmento Brasil, em nossa planta industrial localizada em Triunfo, Rio Grande do Sul, Brasil.
Piperileno	Hidrocarboneto volátil e inflamável em forma líquida, obtido como subproduto da produção de eteno.	Utilizado como monômero na fabricação de plásticos, adesivos e resinas.	Nós produzimos piperileno em nosso segmento Brasil.
Polietileno (PE)	PE é o tipo mais comum de resina termoplástica. É leve e durável e é obtido a partir da polimerização do eteno.	O PE possui um grande número de aplicações, tais como: embalagens, bens de consumo, fibras, têxteis, tubos, automotivo, fiação, cabos, construção, entre outros.	Nós produzimos PE em nosso Segmento Brasil.
Poliisobutileno (PIB)	PIB é uma borracha sintética permeável a gases produzida pela polimerização de isobutileno com isopreno.	Usado como aditivo de combustível e lubrificante, em explosivos, como base para gomas de mascar e para melhorar a resistência do polietileno à quebra por tensão ambiental.	Nós produzimos PIB em nosso Segmento Brasil.

Poliiolefinas	Macromoléculas formadas pela polimerização de unidades monoméricas de olefinas. Os mais comuns são o polipropileno (PP) e o polietileno (PE).	Usado em uma ampla gama de aplicações industriais e de consumo.	Nós produzimos poliolefinas em nosso Segmento Brasil.
Polipropileno (PP)	O PP é uma resina termoplástica e o segundo plástico commodity mais produzido, depois do PE. Obtido pela polimerização do propeno, o PP é geralmente mais duro e mais resistente ao calor que o PE.	Amplamente utilizado na indústria automotiva e moveleira, em bens de consumo, em embalagens e etiquetas e em outras aplicações industriais.	Nós produzimos PP em nosso Segmento Brasil.
Cloreto de polivinila (PVC)	O PVC é o terceiro polímero plástico sintético mais produzido no mundo, depois do PE e do PP, obtido pela polimerização do monômero de cloreto de vinila (VCM), um monômero geralmente feito de eteno e cloro.	Utilizado principalmente em infraestrutura e construção para aplicações em tubos e perfis, como portas e janelas, e também em encanamentos, cabos elétricos, pisos e como substituto de borracha.	Nós produzimos PVC em nosso Segmento Brasil.
Propano	Um tipo de gás natural líquido (NGL), o propano é um gás em temperatura e pressão padrão e é extraído do gás natural na forma líquida.	Comumente utilizado junto com o butano em aplicações de aquecimento e culinária, e também como matéria-prima na indústria petroquímica.	Nós utilizamos propano junto com etano como matéria-prima para produzir produtos petroquímicos em nosso Segmento Brasil.

Propeno	Hidrocarboneto, o propeno é um gás incolor e a segunda olefina mais utilizada na indústria química, depois do eteno. Pode ser obtido como coproduto do craqueamento ou refino a vapor e de produção específica.	Usado principalmente para produzir resinas de polipropileno e uma ampla variedade de outros produtos químicos, como óxido de propeno e acrilonitrila.	Nós produzimos propeno em nosso Segmento Brasil como subproduto do craqueamento a vapor. O propeno também é a principal matéria-prima que utilizamos para produzir polipropileno em nosso segmento Brasil e no segmento EUA e Europa.
Gás de refinaria	Gás produzido como subproduto da refinação do petróleo. É uma mistura de metano, etano, hidrogênio e outros gases.	Utilizado como matéria-prima na indústria petroquímica.	Nós utilizamos gás de refinaria como matéria-prima em nosso Segmento Brasil para produzir eteno.
Sal	O sal é um mineral composto principalmente de cloreto de sódio.	Utilizado em uma ampla variedade de indústrias, principalmente no processo cloro-álcalis para produção de soda cáustica e cloro, e como aditivo alimentar.	Nós utilizamos sal para produzir cloro e soda cáustica em nosso Segmento Brasil.
Hipoclorito de sódio	O hipoclorito de sódio é um composto de cloro.	Usado como desinfetante ou agente de branqueamento e para produzir outros produtos químicos.	Nós produzimos hipoclorito de sódio em nosso Segmento Brasil.
Tetrâmero	Tetrâmero, ou tetrâmero de propeno, é uma olefina.	Utilizado como plastificante, surfactante, aditivo de óleo lubrificante e agente de polimerização.	Nós produzimos tetrâmero de propeno em nosso segmento Brasil.
Resinas termoplásticas	Polímeros brutos e sem forma, como PE, PP e PVC.	Utilizado na indústria de plásticos e outras indústrias.	Nós produzimos resinas termoplásticas em nosso Segmento Brasil.
Tolueno	Um hidrocarboneto aromático.	Usado predominantemente como matéria-prima industrial e solvente.	Nós produzimos tolueno em nosso Segmento Brasil.

PEUAPM	O polietileno de ultra alto peso molecular, ou PEUAPM, é um tipo especial de polietileno termoplástico.	Utilizado em aplicações industriais que exigem durabilidade, baixo atrito e resistência química, incluindo tiras de desgaste, guias de corrente e protetores de defensas de docas marítimas, entre outros	Nós produzimos PEUAPM em nosso segmento dos EUA e da Europa.
Vinílicos	Vinílicos, ou polímeros de vinil, são um grupo de polímeros derivados de monômeros vinílicos. O tipo mais comum de vinílico é o PVC.	Utilizado na indústria de plásticos e outras indústrias.	Nós produzimos vinílicos em nosso Segmento Brasil.

Outros termos utilizados neste Relatório Anual

Conforme usado neste relatório anual:

- “produtos de primeira geração” significa produtos petroquímicos básicos, como eteno e propeno, produzidos a partir de nafta, gás natural e etano. Esses produtos petroquímicos básicos são utilizados como matéria-prima para a produção de produtos de segunda geração. Também vendemos determinados produtos de primeira geração aos nossos clientes;
- “produtos de segunda geração” significa resinas termoplásticas, como polietileno, polipropileno e cloreto de polivinila;
- “terceira geração” significa transformadores de plásticos;
- “produtos de terceira geração” significa produtos plásticos acabados produzidos pela moldagem de resinas termoplásticas em aplicações de uso final;
- “capacidade anual de produção” significa a capacidade nominal anual de uma determinada instalação, calculada com base nas operações durante as 24 horas do dia durante um ano inteiro;
- “capacidade de produção” significa a capacidade anual projetada para uma instalação específica, calculada com base nas operações durante 24 horas por dia em um ano e deduzindo o tempo de inatividade programado para manutenção regular;
- “kt” significa mil toneladas, que equivale a 1.000 toneladas, ou 2.204.622,62 libras; e
- “tonelada” significa uma tonelada métrica, que equivale a 1.000 quilogramas ou 2.204,62 libras.

Arredondamentos

Fizemos ajustes de arredondamento em alguns dos valores incluídos neste relatório anual. Como resultado, os valores numéricos apresentados como totais em algumas tabelas podem não ser agregações aritméticas dos valores que os precedem.

ADVERTÊNCIA SOBRE DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS

Este relatório anual contém declarações prospectivas. Algumas das questões objeto de explanação relativas às operações comerciais e desempenho financeiro da Companhia, incluem declarações prospectivas segundo o significado do Securities Act de 1933, com alterações (“Securities Act”) ou do Securities Exchange Act de 1934, com alterações (“Exchange Act”), ambos dos Estados Unidos

As declarações que sejam de natureza de previsão, que dependam ou se refiram a eventos ou condições futuras ou que incluam palavras como “esperar”, “antecipar”, “pretender”, “planejar”, “acreditar”, “estimar” e expressões semelhantes são declarações prospectivas. Embora nós acreditemos que essas estimativas e declarações prospectivas baseiam-se em premissas razoáveis, essas declarações estão sujeitas a vários riscos e incertezas e são prestadas à luz das informações atualmente disponíveis à nós.

As nossas declarações prospectivas podem ser influenciadas por vários fatores, incluindo, entre outros, os seguintes:

- a natureza cíclica e volátil da indústria petroquímica global e seus efeitos adversos, que podem ter impactos negativos em nossos negócios;
- preços de nafta, etano, etanol, propano, propeno e outras matérias-primas, bem como os termos e condições dos contratos de fornecimento relacionados;
- preços internacionais de produtos petroquímicos e de base biológica;
- nossa capacidade de implementar nossa estratégia de financiamento e garantir financiamento em termos satisfatórios;
- os efeitos adversos do evento geológico em Alagoas, incluindo resultados judiciais ou regulatórios desfavoráveis;
- condições macroeconômicas globais, incluindo possíveis aumentos de tarifas impostas pelos Estados Unidos em nossa cadeia de suprimentos, o que pode afetar nossas margens de produtos;
- o efeito adverso da guerra e de outros conflitos armados, como o conflito envolvendo a Rússia e a Ucrânia e as tensões no Oriente Médio, sobre nossas operações e a indústria petroquímica global;
- uma desaceleração na economia mundial e seu potencial efeito adverso na demanda por produtos petroquímicos e termoplásticos;
- qualquer efeito adverso da desaceleração da economia da China na demanda global e em nossas operações;
- o efeito adverso da inflação global em nossos negócios;
- o efeito adverso de uma política monetária mais contracionista globalmente em nossos negócios;
- demanda por nossos produtos petroquímicos, disponibilidade e preços de matérias-primas, logística global e estabilidade das cadeias de suprimentos;
- condições econômicas, políticas e comerciais gerais nos principais mercados, incluindo mudanças governamentais e eleitorais, e flutuação na demanda, oferta e preços de produtos petroquímicos e termoplásticos;

- variações das taxas de juros, inflação e movimentos da taxa de câmbio, especialmente do real brasileiro em relação ao dólar americano e outras moedas;
- a nossa capacidade de executar com sucesso a nossa estratégia de desenvolvimento sustentável e de desenvolver com sucesso iniciativas para adaptar e mitigar as mudanças climáticas;
- concorrência na indústria petroquímica e de biopolímeros global;
- a nossa capacidade de desenvolver com sucesso os nossos projetos de inovação, em particular em iniciativas renováveis e de reciclagem;
- ações tomadas pela Novonor, nossa acionista controladora, e pela Petrobras;
- riscos inerentes relacionados a qualquer mudança em nosso controle corporativo;
- nosso progresso na integração das operações de empresas ou ativos que possamos adquirir no futuro, de modo a alcançar os benefícios esperados dessas aquisições;
- mudanças em leis e regulamentos, incluindo, entre outros, aqueles relacionados a impostos, políticas ambientais e tarifas de importação em mercados-chave;
- condições políticas nos países onde operamos, especialmente no Brasil e no México;
- mudanças futuras em políticas governamentais, incluindo novas regulamentações ambientais e ações governamentais relacionadas;
- decisões desfavoráveis em grandes processos judiciais tributários, trabalhistas, ambientais e outros; e
- outros fatores identificados ou discutidos no “Item 3. Informações Principais — Fatores de Risco”.

Nossas declarações prospectivas não são garantia de desempenho futuro, e nossos resultados operacionais reais ou outros desenvolvimentos podem diferir materialmente das expectativas expressas em nossas declarações prospectivas. Quanto às declarações prospectivas relacionadas a resultados financeiros futuros e outras projeções, os resultados reais serão diferentes devido à incerteza inerente às estimativas, previsões e projeções. Devido a essas incertezas, os leitores não devem se basear nessas declarações prospectivas.

Todas as declarações prospectivas atribuídas a nós ou a uma pessoa agindo em nosso nome são qualificadas em sua totalidade por esta declaração de advertência, e você não deve depositar confiança indevida em nenhuma declaração prospectiva incluída neste relatório anual. As declarações prospectivas são válidas apenas na data em que são feitas, e não assumimos qualquer obrigação de atualizá-las em decorrência de novas informações ou desenvolvimentos futuros.

Para obter informações adicionais sobre fatores que podem fazer com que nossos resultados operacionais reais sejam diferentes das expectativas refletidas nas declarações prospectivas, consulte o “Item 3. Informações principais — Fatores de risco”.

PARTE I

ITEM 1. IDENTIDADE DE CONSELHEIROS, ALTA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORES

Não se aplica.

ITEM 2. ESTATÍSTICAS REFERENTES À OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO

Não se aplica.

ITEM 3. INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

Taxas de câmbio

As leis e regulamentos atuais que regem o sistema cambial brasileiro permitem a compra e venda de moeda estrangeira e a transferência internacional de reais por qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente do valor, sujeito a determinados procedimentos regulatórios. Desde 1999, o Banco Central permite que a taxa de câmbio real/dólar flutue livremente e, desde então, ela de fato oscilou consideravelmente.

No passado, o Banco Central interveio ocasionalmente visando controlar movimentações instáveis das taxas de câmbio. Não se pode prever se o Banco Central ou o governo brasileiro continuará a permitir que o real flutue livremente ou se intervirá no mercado de câmbio por meio de sistema de bandas cambiais ou por outra forma. O real pode apresentar substancial valorização ou desvalorização frente ao dólar. Além disso, a legislação brasileira prevê que, sempre que houver um desequilíbrio grave na balança de pagamentos do país ou sérias razões para prever tal desequilíbrio, poderão ser impostas restrições a remessas de capital estrangeiro para o exterior. Não se pode assegurar que tais medidas não virão a ser tomadas pelo governo brasileiro no futuro. Ver “—Fatores de risco—Riscos relativos ao Brasil—As políticas de controle cambial do governo brasileiro podem aumentar o custo do serviço da dívida expressa em moeda estrangeira, afetar negativamente a capacidade de efetuar pagamentos referentes às obrigações de dívidas expressas em moeda estrangeira e comprometer a nossa liquidez” e “—Fatores de risco— Riscos relativos às Ações e Títulos de Dívida da Braskem—Se os detentores de ADSs as trocarem por ações preferenciais classe A, poderão arriscar perder ou limitar temporariamente nossa capacidade de realizar remessa de moeda estrangeira para outros países e certas vantagens fiscais brasileiras.”

ITEM 3.A (Reservado)

ITEM 3.B CAPITALIZAÇÃO E ENDIVIDAMENTO

Não se aplica.

ITEM 3.C RAZÕES PARA A OFERTA E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Não se aplica.

ITEM 3.D FATORES DE RISCO

Resumo dos Fatores de Risco

Abaixo está um resumo de certos fatores materiais que tornam um investimento em nossos títulos especulativo ou arriscado. É importante ressaltar que este resumo não aborda todos os riscos e incertezas que enfrentamos. Este resumo é qualificado em sua totalidade por uma discussão mais completa de tais riscos e incertezas. Ao avaliar um investimento em nossos valores mobiliários, os investidores devem ler atentamente os riscos descritos abaixo, bem como outros riscos e incertezas que enfrentamos, que podem ser encontrados em “—Fatores de risco” nesta seção deste relatório anual. Se qualquer um dos seguintes eventos ocorrer, nossos

negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa. Nesse caso, o preço de negociação de nossos títulos pode cair e você pode perder todo ou parte de seu investimento. Tais riscos incluem, mas não estão limitados a:

Riscos Relacionado a Nós e à Indústria Petroquímica

- A natureza cíclica e volátil da indústria petroquímica poderá reduzir nossa receita líquida e margem bruta.
- Condições adversas na indústria petroquímica poderão afetar adversamente a demanda por nossos produtos.
- O excesso de capacidade estrutural na indústria petroquímica, especialmente na Ásia e no Oriente Médio, pode reduzir os preços globais, afetando negativamente nossas margens.
- Os fatores macroeconômicos globais tiveram, e podem continuar a ter, efeitos adversos nas margens que obtemos com os nossos produtos.
- Custos mais elevados para aquisição de matérias-primas poderão aumentar o custo dos produtos que vendemos, reduzir nossa margem bruta e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.
- Podemos ser afetados pela instabilidade na economia global e pela turbulência financeira, inclusive como resultado de conflitos militares como os conflitos entre a Rússia e a Ucrânia, e os conflitos envolvendo o Hamas, Israel e Hezbollah, e outros conflitos no Oriente Médio.
- Enfrentamos concorrência de fornecedores de polietileno, polipropileno, PVC e outros produtos.
- Podemos enfrentar a concorrência de produtores de substitutos para os nossos produtos em resultado da evolução da tecnologia, das tendências e preferências dos consumidores e do setor e das alterações regulamentares.
- Dependemos da Petrobras para nos suprir com uma parcela substancial de nossas necessidades de nafta, etano, propano, hidrocarbonetos leves de refinaria e propeno, e também de serviços logísticos.
- Dependemos do etano fornecido pela Pemex no México.
- Podemos ser afetados de forma adversa e relevante se houver um desequilíbrio na logística global, o que poderá causar interrupções em nossas operações de transporte, armazenamento e distribuição, impactando negativamente os custos a elas relacionados.
- Contamos com o acesso à tecnologia licenciada de terceiros e à propriedade intelectual relacionada, e se tais direitos deixarem de estar disponíveis para nós em termos comercialmente razoáveis, ou se algum terceiro deixar de nos fornecer suporte técnico sob licença ou contratos de serviços técnicos, algumas de nossas instalações de produção, nossos resultados operacionais e situação financeira poderão ser afetados adversamente.
- Alguns de nossos acionistas podem ter a capacidade de determinar o resultado de ações ou decisões corporativas, o que poderia afetar os detentores de nossas ações preferenciais classe A e as ADSs.
- Podemos estar sujeitos a tentativas de aquisição de nosso controle, o que poderá levar a mudanças significativas na gestão, nas estratégias que seguimos atualmente ou em nossas atuais práticas de governança corporativa.
- Podemos enfrentar conflitos de interesse em transações com partes relacionadas.
- De acordo com nossa estratégia de crescimento, podemos buscar aquisições estratégicas, investimentos e investimentos em novos negócios. A falha de uma aquisição, investimento ou investimentos em novos negócios em produzir os resultados esperados, ou a incapacidade de integrar uma empresa adquirida, poderá afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais de nossos negócios.
- Reajustes de tarifas sobre importações que concorrem com nossos produtos poderiam forçar uma redução em nossos preços.
- As alterações nas políticas comerciais globais e dos EUA e outros fatores fora do nosso controle podem ter um impacto negativo na nossa atividade, situação financeira e resultados das operações.
- O descumprimento das leis e regulamentos relativos ao controle das exportações ou às sanções econômicas pode ter um impacto material adverso nos nossos resultados operacionais, condição financeira e reputação.

- Nossas atividades e operações estão inerentemente sujeitos a riscos ambientais, de saúde e de segurança. Como resultado, nosso negócio também está sujeito a diversas regulamentações rigorosas, incluindo regulamentações ambientais.
- Resultados desfavoráveis em litígios pendentes ou futuros podem reduzir nossa liquidez e afetar negativamente nosso desempenho e condição financeira, incluindo potenciais novas reclamações relacionadas ao evento geológico em Alagoas.
- Podemos ser afetados materialmente por violações da FCPA, da Lei Anticorrupção Brasileira e de leis anticorrupção semelhantes.
- As alterações climáticas podem afetar negativamente a nossa atividade, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.
- Se não formos capazes de cumprir as restrições e acordos nos contratos que regem o nosso endividamento, poderá haver inadimplência nos termos desses contratos, o que poderá resultar numa aceleração do pagamento dos fundos que tomamos emprestados e poderá afetar a nossa capacidade de efetuar pagamentos de principal e juros sobre as nossas obrigações de dívida.
- A divulgação não autorizada ou perda de propriedade intelectual, segredos comerciais, outras informações comerciais ou pessoais confidenciais, ou interrupção da tecnologia da informação por ataques cibernéticos ou outras violações de segurança, bem como o nosso descumprimento das leis de proteção de dados e dos requisitos de segurança da informação, podem nos sujeitar a penalidades ou responsabilidades significativas e podem impactar adversamente nossas operações, reputação e resultados financeiros.
- Não há garantias de que a Novonor continuará a ser o nosso acionista controlador. A Novonor e a Petrobras podem celebrar transações ou outros acordos que podem fazer com que não tenhamos um acionista controlador. Se nenhum acionista ou grupo de acionistas detiver mais de 50% das nossas ações com direito de voto ou exercer uma participação de controle, poderá haver uma maior oportunidade para alianças entre acionistas e conflitos entre eles.
- A reorganização societária pretendida e comunicada pela Novonor e pela Petrobras à Companhia pode não ser aprovada ou implementada, e a migração para o segmento de listagem Novo Mercado da B3 pode não ocorrer.
- Perdemos o direito de preferência previsto no atual acordo social no que diz respeito a novas oportunidades de negócio no setor petroquímico e, conseqüentemente, a Petrobras, que é o nosso maior fornecedor de matérias-primas no Brasil, poderá investir no setor petroquímico independentemente de nós e sem nos dar preferência para o fazer.
- As alterações na legislação fiscal podem resultar em aumentos de determinados impostos diretos e indiretos, o que pode reduzir a nossa margem bruta e afetar negativamente o nosso desempenho financeiro geral.

Riscos Relacionados ao Brasil

- As condições políticas, econômicas e empresariais brasileiras, bem como as políticas econômicas e outras políticas do governo brasileiro, podem afetar negativamente a demanda por nossos produtos, bem como nossa receita líquida e desempenho financeiro geral.
- Flutuações na taxa de câmbio real/dólar americano podem aumentar a inflação no Brasil, aumentar o custo do serviço de nossa dívida denominada em moeda estrangeira e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.
- As flutuações ou alterações nas taxas de juro, ou a sua substituição, podem ter impacto no custo do serviço da nossa dívida ou reduzir as nossas receitas financeiras, afetando o nosso desempenho financeiro.

Riscos relacionados ao México

- Uma renegociação de tratados comerciais ou alterações na política externa entre o México, o Canadá e os Estados Unidos podem afetar negativamente a nossa atividade, situação financeira, resultados das operações e perspectivas.

- Acontecimentos políticos no México poderão afetar a política econômica mexicana e nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.
- Dependemos de fornecedores limitados ou únicos para nossas matérias-primas, insumos e energia, incluindo seu transporte.
- Obtemos parte da nossa matéria-prima de etano a partir da Pemex TRI no México, e esperamos que seja a nossa principal fonte de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operacional.

Riscos Relacionados aos nossos Títulos de Dívidas e Valores Mobiliários

- A totalidade das ações de emissão da Braskem e de titularidade da NSP Inv. são garantidas em benefício de certos credores com garantia do Grupo Novonor.
- Os detentores das nossas ações preferenciais de classe A ou das ADSs não podem receber quaisquer dividendos ou juros sobre o capital próprio.
- Se os detentores das ADSs as trocarem por ações preferenciais classe A, eles podem correr o risco de perder temporariamente, ou serem limitados, na capacidade de remeter moeda estrangeira para o exterior e certas vantagens fiscais brasileiras.
- A relativa volatilidade e liquidez dos mercados de valores mobiliários brasileiros podem afetar negativamente os detentores de nossas ações preferenciais classe A e ADSs.
- As leis de falência brasileiras podem ser menos favoráveis aos detentores de nossas ações, ADSs e títulos de dívida em circulação do que as leis de falência e insolvência em outras jurisdições.

Fatores de Risco

Riscos Relacionados a Nós e ao Setor Petroquímico

A natureza cíclica e volátil da indústria petroquímica poderá reduzir nossa receita líquida e margem bruta.

A indústria petroquímica, incluindo os mercados globais em que competimos, é cíclica e sensível às mudanças nas ofertas e demandas globais. Essa ciclicidade poderá reduzir nossa receita líquida, aumentar nossos custos e diminuir nossa margem bruta, incluindo o seguinte:

- recessões nos negócios em geral e na atividade econômica global podem fazer com que a demanda por nossos produtos diminua;
- quando a demanda global cai, a indústria pode enfrentar pressões competitivas para baixar os seus preços, assim como nós;
- aumentos nos preços das principais matérias-primas que utilizamos, incluindo nafta, etano e propeno; e
- se decidirmos expandir nossas plantas industriais ou construir novas plantas, podemos fazê-lo com base em uma estimativa de demanda futura que poderá nunca se materializar ou poderá se materializar em níveis inferiores aos previstos.

Historicamente, os mercados petroquímicos internacionais têm vivido períodos alternados de oferta limitada, que provocam o aumento dos preços e das margens de lucro, seguidos pela expansão da capacidade de produção a nível global, o que resultou em um excesso de oferta e na redução dos preços e das margens de lucro. Os preços da indústria petroquímica acompanham a indústria petroquímica global, e estabelecemos os preços dos produtos que vendemos no Brasil, em outros países da América Latina, nos Estados Unidos, na Europa e no mundo, com referência aos preços do mercado internacional. Portanto, nossa receita líquida, custos de matéria-prima e margem bruta estão vinculados às condições globais da indústria que não podemos controlar e que podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e posição financeira.

Além disso, eventos ou mudanças relevantes no ciclo e na indústria petroquímica, incluindo inovações tecnológicas, e alterações regulatórias, inclusive relacionadas às mudanças climáticas, podem afetar materialmente a rentabilidade futura das nossas atividades e consequentemente reduzir o valor recuperável dos nossos ativos, que é revisado pelo teste anual de redução ao valor recuperável, o que poderá afetar adversamente o lucro atribuído aos nossos acionistas.

Condições adversas na indústria petroquímica podem afetar adversamente a demanda por nossos produtos.

As vendas dos nossos produtos petroquímicos e químicos estão ligadas aos níveis de produção e procura globais, que podem ser afetadas por fatores macroeconômicos, tais como taxas de juros, preços internacionais do petróleo, preços da energia, mudanças para produtos alternativos, confiança dos consumidores, tendências de emprego, regulamentação e requisitos de supervisão legislativa, acordos comerciais, desenvolvimentos regulamentares, incluindo relacionados as alterações climáticas, bem como disrupções regionais, conflitos armados, catástrofes naturais, epidemias, pandemias ou outros eventos globais. Portanto, nossa receita líquida, custos de matérias-primas e margem bruta estão vinculados a condições globais que não podemos controlar e que podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e posição financeira. Por exemplo, a persistência dos conflitos geopolíticos, como a guerras que envolvem a Rússia e a Ucrânia, e os conflitos envolvendo Hamas, Israel e Hezbollah, e outros conflitos no Oriente Médio (incluindo sanções econômicas e outras regulamentações impostas pelos Estados Unidos e outros países internacionais como resultado disso) poderia ter um impacto negativo nas cadeias de fornecimento em todo o mundo e a demanda por nossos produtos e pelas matérias-primas que utilizamos. Caso o conflito na Ucrânia ou em outros locais internacionais se agrave ainda mais, é difícil prever até que ponto as consequências de tal conflito, incluindo, sem limitação, os efeitos sobre o preço do petróleo e as sanções atuais ou futuras, podem aumentar os nossos custos, causar uma disrupção em nossos fornecimentos, reduzir nossas vendas, ou afetar de outra forma nossas operações.

Enfrentamos concorrência de fornecedores de polietileno, polipropileno, PVC e outros produtos.

Enfrentamos forte concorrência em todos os nossos produtos. Alguns de nossos concorrentes estrangeiros são substancialmente maiores e possuem maiores recursos financeiros, de fabricação, tecnológicos e/ou de marketing que nós. Nossas operações nos EUA enfrentam concorrência nos Estados Unidos de outros fornecedores norte-americanos que atendem o mercado norte americano. As nossas operações europeias enfrentam a concorrência na Europa e outros mercados de exportação que servem de fornecedores europeus e estrangeiros de polipropileno. Nossas operações no México enfrentam concorrência de produtores mexicanos e norte-americanos de polietileno. Os concorrentes da América do Sul podem exportar para o Brasil com taxas de importação reduzidas ou nenhuma, inclusive através da Zona Franca de Manaus. Além disso, fornecedores de quase todos os continentes realizam vendas regulares ou específicas para tradings e clientes diretos no Brasil dos nossos produtos, inclusive resinas.

Geralmente acompanhamos os mercados internacionais no que diz respeito aos preços de nossos produtos vendidos no Brasil. O preço interno é determinado pela paridade de importação, que se baseia nas importações dos conversores para o Brasil e normalmente representa o preço do mercado à vista, incluindo flutuações da taxa de câmbio, mais tarifas de importação que o governo brasileiro usa para implementar políticas econômicas. Ajustes de tarifas poderiam levar ao aumento da concorrência das importações, fazendo com que reduzíssemos nossos preços internos e impactasse a demanda por nossos produtos, o que provavelmente resultaria em menor receita líquida e poderia afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral. Este efeito combinado teria um impacto negativo nas nossas margens brutas e no desempenho financeiro geral. Não temos controle sobre a política de alíquotas de importação no Brasil ou no Mercosul, um mercado comum que serve como um processo de integração regional e foi inicialmente estabelecido pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, e posteriormente acompanhado pela Venezuela e Bolívia. Os impostos de importação petroquímicos atualmente em vigor mudaram no passado e podem mudar no futuro, inclusive como resultado de decisões do governo brasileiro ou do Mercosul. Geralmente definimos os preços dos nossos produtos exportados do Brasil com base nos preços do mercado internacional. Definimos os preços dos produtos vendidos nos Estados Unidos e na Europa com base nos preços de mercado nessas regiões. O preço do polietileno no México é baseado nos preços da região da Costa do Golfo dos EUA.

Como resultado das novas capacidades comissionadas de eteno à base de gás fracionado e de polietileno e das novas capacidades esperadas para a produção de resinas e produtos petroquímicos, juntamente com os preços competitivos da matéria-prima para a produção de produtos petroquímicos, como o etano, prevemos que podemos experimentar um aumento na concorrência de produtores de resinas termoplásticas, especialmente de produtores norte-americanos, do Oriente Médio e chineses, nos mercados em que vendemos nossos produtos. Além disso, o governo chinês exerceu, e continua a exercer, influência significativa sobre a economia chinesa, incluindo ações governamentais para incentivar e alcançar a produção autossuficiente em algumas cadeias específicas, como PE e PP. Essas novas capacidades poderão levar a um reequilíbrio dos fluxos de exportação globais e a um aumento da concorrência global dos nossos concorrentes, que são maiores e têm maiores vantagens competitivas do que nós.

Além disso, as variações cambiais podem afetar a dinâmica de competitividade nas diferentes regiões em que atuamos. Por exemplo, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano pode aumentar a competitividade dos produtos importados, o que pode aumentar a concorrência dos produtores de resinas no Brasil. Além disso, (i) a valorização do euro face ao dólar norte-americano pode aumentar a competitividade dos produtos importados e, como consequência, aumentar a concorrência das importações, e (ii) a valorização do peso mexicano face ao dólar norte-americano pode aumentar a concorrência de outros produtores de resinas no México.

Poderemos enfrentar a concorrência de produtores de substitutos para os nossos produtos como resultado da evolução da tecnologia, das tendências e preferências do consumidor e da indústria e de alterações regulamentares.

Competimos em um mercado que depende da inovação tecnológica e da capacidade de adaptação à evolução das tendências e preferências dos consumidores e da indústria global. Os produtos petroquímicos e outros produtos produzidos com nossos produtos petroquímicos, como itens plásticos de consumo, estão sujeitos a mudanças nas tendências, demandas e preferências do consumidor e da indústria, bem como a requisitos regulatórios e ambientais rigorosos e em constante evolução. Portanto, produtos antes favorecidos podem, com o tempo, tornar-se desfavorecidos pelos consumidores ou indústrias ou deixar de ser percebidos como a melhor opção, o que pode, portanto, afetar nossos resultados operacionais e posição financeira.

Os resíduos plásticos e as alterações climáticas são preocupações ambientais globais que recebem atenção crescente da sociedade em geral, dos governos nacionais e locais, das empresas privadas, dos criadores de tendências e dos consumidores em todo o mundo. Tem havido uma tendência crescente de tentativa de abandono do uso de produtos plásticos, que tem sido apoiada por iniciativas governamentais e legislativas.

Em 2019, o parlamento da União Europeia aprovou regulamentos que proíbem a partir de 2021 artigos de plástico descartáveis, como pratos, talheres, palhinhas e cotonetes, e adota uma estratégia para a eliminação de produtos plásticos numa economia circular que visa aumentar significativamente a reciclagem, e tem como alvo os produtos plásticos mais frequentemente encontrados nas praias e nos mares. A União Europeia está atualmente a rever essas regras para aumentar as metas de reciclagem e de conteúdo reciclado, bem como para estabelecer novos regulamentos sobre a concepção e rotulagem de produtos plásticos. Além disso, os governos estaduais e locais de outros países, por exemplo na China e no Brasil, também propuseram ou implementaram proibições de produtos plásticos descartáveis. Em relação às questões regulatórias relacionadas ao plástico de uso único no Brasil, propostas de regulamentação estão sendo discutidas nos níveis federal, estadual e municipal.

Além disso, propostas legislativas sobre mecanismos de ajuste de fronteira de carbono visando evitar vazamento de carbono estão em discussão em vários países. Até agora, nenhuma das propostas afetou produtos químicos e resinas plásticas, mas isso pode mudar no futuro. Recentemente, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (“PNUMA”) iniciou conversas para negociar um instrumento internacional juridicamente vinculativo visando eliminar a poluição por plásticos. Essas rodadas de negociações deveriam terminar em 2024, mas ainda estão em andamento, e uma nova sessão de negociações está programada para agosto de 2025. Algumas das propostas incluem reduzir e até proibir a produção de certos produtos plásticos considerados “problemáticos” e “produtos químicos preocupantes”. Limites de produção também estão em negociação. A expansão da regulamentação ou a proibição do uso e venda de produtos plásticos pode aumentar

os custos incorridos por nossos clientes ou limitar a aplicação desses produtos e pode levar a uma diminuição na demanda por resinas e outros produtos que fabricamos. Essa diminuição na demanda pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira. Uma parte da nossa estratégia é expandir nossos negócios de base biológica e reciclagem. Estamos apoiando diversas iniciativas para promover uma economia circular de baixo carbono (reutilizando e reaproveitando recursos dentro da economia), incluindo, mas não se limitando a (i) parcerias para desenvolver novos produtos e aplicações para melhorar a eficiência e promover a reciclagem e a reutilização (design circular); (ii) desenvolvimento de um portfólio de produtos inovadores com conteúdos reciclados e de base biológica; e (iii) desenvolvimento de tecnologia de reciclagem, apoiando o avanço de estudos e testes, tanto para reciclagem química quanto mecânica. Não podemos prever o resultado de tais iniciativas, pois ainda há muitos objetivos a serem alcançados para reduzir o desperdício de plástico e o lixo marinho, o que pode levar a uma diminuição do interesse em nossos produtos por nossos clientes e consumidores, impactando nossos resultados operacionais e condição financeira. Além disso, podemos não ser capazes de implementar com sucesso nossa estratégia para expandir nossos negócios de base biológica e reciclagem, o que pode afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

Além disso, novos concorrentes poderiam desenvolver novas tecnologias para oferecer produtos menos intensivos em carbono, o que poderia resultar numa perda da nossa competitividade e numa redução das nossas receitas.

Além disso, regulamentos podem ser alterados ou promulgados no futuro, o que tornaria mais difícil atrair nossos clientes, consumidores finais ou comercializar os produtos que produzimos. Por exemplo, o não cumprimento das políticas aplicáveis, o que poderia levar a uma menor demanda por nossos produtos, a proibição de produtos plásticos sem permitir a busca por alternativas que empregassem soluções eficientes, incluindo resinas produzidas por nós, poderia ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, resultados de operações e situação financeira. Além disso, mesmo que consigamos continuar a promover os nossos produtos, não pode haver garantia de que os nossos concorrentes (incluindo os produtores de substitutos) não conseguirão persuadir os consumidores dos nossos produtos a mudarem para os seus produtos. Alguns dos nossos concorrentes poderão ter maior acesso a recursos financeiros ou outros do que nós, o que poderá posicioná-los melhor para reagir e adaptar-se à evolução das tendências, preferências e alterações regulamentares. Qualquer perda de interesse em nossos produtos ou produtos de consumo produzidos com nossos produtos poderá ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Nossas receitas de alguns de nossos clientes podem ser significativas e os riscos de crédito associados a esses clientes podem afetar adversamente os resultados de nossas operações e aumentar as perdas de crédito esperadas.

Participamos de diversas transações nas quais o risco de crédito de contraparte é um fator relevante, incluindo transações com alguns de nossos clientes e empresas com as quais trabalhamos para prestar serviços, entre outros. Estes riscos dependem das condições de mercado e da viabilidade real e percebida da contraparte. A falha ou fraqueza percebida de qualquer uma de nossas contrapartes tem o potencial de nos expor ao risco de perda em determinadas situações. Nossas receitas provenientes de alguns de nossos clientes podem ser significativas e os riscos de crédito associados a esses clientes podem afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Além disso, se a viabilidade dos negócios de alguns de nossos clientes se deteriorar, se esses clientes buscarem proteção contra falência ou se nossas políticas de crédito forem ineficazes na redução de nossa exposição ao risco de crédito relacionado a esses clientes, nossa capacidade de cobrar nossas contas e receber poderá ser afetada adversamente, e poderão ser necessários aumentos adicionais nas contas de perdas de crédito esperadas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossos fluxos de caixa e resultados operacionais. Registramos perdas de crédito esperadas em montante que consideramos suficiente para cobrir perdas estimadas na realização de nossas contas a receber, considerando nossa experiência de perdas e a antiguidade média de nossas contas a receber, mas não podemos garantir que esses valores serão suficientes para cobrir eventuais perdas. Além disso, atrasos nos ciclos de pagamento de clientes importantes podem afetar adversamente nossa liquidez e capacidade de obter financiamento para capital de giro, como vendas de recebíveis.

Custos mais elevados de matérias-primas aumentariam nosso custo dos produtos vendidos e poderiam reduzir nossa margem bruta e afetar negativamente nosso desempenho financeiro.

Nafta, propileno, etano, condensado, hidrocarboneto leve de refinaria e propano são as principais matérias-primas usadas em nossas operações. No ano encerrado em 31 de dezembro de 2024, essas matérias-primas representaram um agregado de 63% do nosso custo consolidado de produtos vendidos. Comparativamente, elas representaram 61% em 2023.

A nafta, um derivado do petróleo bruto, é a principal matéria-prima do Segmento Brasil que utilizamos para produzir nossos produtos petroquímicos básicos em nossos complexos petroquímicos localizados na Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul, e representa o principal custo de produção e operação desses complexos.

Além disso, Etano e propano são as principais matérias-primas que usamos para produzir nossos produtos petroquímicos básicos em nosso complexo petroquímico localizado em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, ou Complexo do Rio de Janeiro, e representam o principal custo de produção e operação de tal complexo. Propeno é a principal matéria-prima que usamos para produzir polipropileno nos Estados Unidos e Europa e representa o principal custo de produção e operação de nosso Segmento Estados Unidos e Europa. Também compramos propeno no mercado brasileiro para algumas de nossas plantas brasileiras de polipropileno.

O etano é a principal matéria-prima que usamos para produzir eteno no complexo industrial da Braskem Idesa (“Complexo do México”) e representa seus principais custos de produção e operação.

No Brasil, compramos nafta a preços baseados no preço da nafta Amsterdã-Roterdã-Antuérpia, ou preço ARA, e etano e propano com base nas referências de mercado dos Estados Unidos. Compramos etano usado pelo nosso Segmento do México a preços baseados no preço de referência do etano *Mont Belvieu*. Compramos o propeno usado nas plantas do Brasil e dos Estados Unidos a preços baseados no preço de referência do Golfo dos EUA (“USG”). Compramos o propeno usado em nossas plantas europeias conforme relatado por referências internacionais com base no preço do contrato mensal para propeno para a Europa. Compramos hidrocarboneto leve de refinaria usado no complexo petroquímico de São Paulo a um preço relacionado ao preço do gás natural importado.

O preço da nafta ARA oscila principalmente com base no petróleo *Brent*, mas também acompanha os mercados de combustíveis e petroquímicos.

O preço da nafta, do etano, do propano e do propeno no mercado internacional tem sido, e pode continuar a ser, volátil. Além disso, as flutuações do dólar americano no futuro podem efetivamente aumentar nossos custos de nafta, etano, propano e propeno em reais. Qualquer aumento nos custos de nafta, etano, propano ou propeno reduziria nossa margem bruta e afetaria negativamente nosso desempenho financeiro geral na medida em que não conseguimos repassar esses custos aumentados para nossos clientes e poderia resultar em volumes de vendas reduzidos de nossos produtos.

Nós não fazemos hedge contra variações de preços de nossas matérias-primas e, como resultado, estamos expostos a tais flutuações.

Atualmente, não fazemos hedge nossa exposição a variações de preços de matérias-primas além dos períodos de trânsito ao adquirir cargas de fontes estrangeiras. Acreditamos que haja um hedge natural na dinâmica da indústria petroquímica, principalmente pela correlação histórica observada entre a nafta, principal matéria-prima de um produtor marginal e com custos de produção mais elevados, e seus produtos finais (PE, PP, PVC e outros). Historicamente, as flutuações dos preços da nafta apresentam alta correlação com as mudanças nos produtos petroquímicos de primeira e segunda geração. Portanto, qualquer hedge apenas com relação ao preço da nafta quebraria essa proteção natural, provavelmente tornando nossos resultados mais voláteis. Comparados aos preços da nafta e do propeno, os preços do etano e do propano apresentam menor correlação com nossos produtos. Como resultado, os preços ao consumidor final podem não refletir as flutuações dos custos das matérias-primas.

Nós dependemos da Petrobras para o fornecimento de uma parcela significativa de nossas necessidades de nafta, etano, propano, hidrocarbonetos leves de refinaria e propeno, além de serviços logísticos.

A Petrobras é um importante fornecedor brasileiro de nafta para nós e historicamente fornece até 70% da nafta consumida por nossas operações químicas que fazem parte do nosso Segmento Brasil. Atualmente, a Petrobras também é nosso principal fornecedor de etano, propano, propeno e hidrocarbonetos leves de refinaria e historicamente fornece etano, propano e hidrocarbonetos leves de refinaria consumidos em nossas operações do Segmento Brasil.

Somos parte de vários contratos de propeno com refinarias da Petrobras, que historicamente supriram 40% de nossas necessidades de propeno para produzir polipropileno no Brasil a preços baseados em referências internacionais. Como resultado da infraestrutura limitada no Brasil para permitir a importação de propeno em grandes quantidades e dos custos substanciais associados ao armazenamento e transporte do produto, dependemos do propeno fornecido pela Petrobras para operar nossas plantas de PP em níveis operacionais ideais.

Temos cinco contratos de fornecimento de propeno com a Petrobras que vencerão entre 2026 e 2029 e um contrato de hidrocarboneto leve para refinaria que expirará em 2028. Não podemos garantir que esses acordos serão renovados e, se renovados, se conseguiremos manter os mesmos termos e condições atualmente em vigor, inclusive no que diz respeito a preços, volume, gasodutos e outros acessos à infraestrutura. Também temos a possibilidade de realizar compras spot de propeno da Petrobras para aproveitar oportunidades no mercado de PP, caso haja margens positivas.

Em junho de 2020, celebramos novos contratos com a Petrobras para fornecimento de nafta petroquímica às nossas unidades industriais na Bahia e no Rio Grande do Sul. Os contratos, com prazo de cinco anos após o término do acordo anterior com a Petrobras, estabelecem o fornecimento de um volume mínimo anual de 650 mil toneladas e, a critério da Petrobras, um volume adicional de até 2,85 milhões de toneladas por ano, na fórmula de preço vinculada à referência internacional ARA. Além disso, para garantir o acesso ao sistema logístico da nafta no Rio Grande do Sul, também renovamos o contrato de armazenamento com a Petrobras até 2025 na REFAP localizada na cidade de Canoas e até junho de 2024 para o armazenamento no TEDUT localizado na cidade de Osório. O acordo para armazenamento no TEDUT foi renovado em junho de 2024 com prazo de expiração em junho de 2028.

No Brasil, temos contratos de fornecimento de matéria-prima com a Petrobras até 2025 para o fornecimento de nafta petroquímica para nossa unidade industrial em São Paulo e etano e propano para nossa unidade industrial no Rio de Janeiro. Os contratos estabelecem o fornecimento de até 2,0 milhões de toneladas por ano de nafta petroquímica para nossa unidade industrial em São Paulo e até 580.000 toneladas de eteno equivalente (volume de eteno por tonelada de etano e propano) por ano para nossa unidade industrial no Rio de Janeiro, com preços baseados em referência internacional.

A Petrobras controla uma parte substancial da infraestrutura de gasodutos usada para transportar nafta em todo o Brasil e é nosso principal fornecedor de nafta, etano, propano, propeno e hidrocarbonetos leves para refinaria. A não renovação ou extensão de nossos contratos existentes para o fornecimento de matérias-primas ou uso de infraestrutura de dutos ou a rescisão de tais acordos com a Petrobras poderá levar a dificuldades no acesso à infraestrutura de dutos da Petrobras. A alternativa seria acessar a infraestrutura de dutos negociando com a Transpetro e, se necessário, com a Agência Nacional do Petróleo, ou ANP, que concederia acesso à infraestrutura de dutos a um custo definido pela ANP.

Portanto, nossos volumes de produção e receita líquida provavelmente diminuiriam, enquanto nossos custos provavelmente aumentariam, e afetariam negativamente nosso desempenho financeiro geral no caso de ocorrência de um ou mais dos seguintes:

- danos significativos à infraestrutura de abastecimento da Petrobras por meio da qual a Petrobras e a Braskem importam nafta, ou a qualquer um dos dutos que conectam nossas plantas às instalações da Petrobras, seja como resultado de acidente, desastre natural, incêndio ou outro;

- rescisão pela Petrobras dos contratos de fornecimento de nafta, etano, propano, propeno e hidrocarbonetos para refinarias leves conosco, que preveem que a Petrobras poderá rescindir os contratos por determinados motivos;
- considerando que a Petrobras (e/ou suas subsidiárias) controla uma parcela substancial da infraestrutura logística de nossa matéria-prima em todo o Brasil e nossos acordos existentes para utilização de seus ativos e sua operação sobre determinados ativos da Braskem, também poderíamos assumir que enfrentaríamos dificuldades para importar e garantir acesso de matéria-prima aos nossos crackers caso esses contratos sejam rescindidos pela Petrobras (e/ou suas subsidiárias) e, portanto, com impacto substancial na infraestrutura que acessamos atualmente; ou
- falha em renovar ou prorrogar nossos contratos existentes para o fornecimento de matérias-primas ou uso de infraestrutura de dutos, considerando que a Petrobras está conduzindo um plano de desinvestimento de seus ativos que também inclui certas refinarias que nos fornecem nafta e propeno e alguns ativos de infraestrutura logística.

Se os contratos de fornecimento forem rescindidos ou não renovados, nossos volumes de produção e receita líquida provavelmente diminuirão, enquanto nossos custos provavelmente aumentarão, afetando negativamente nosso desempenho financeiro geral.

Além disso, embora as mudanças regulatórias tenham encerrado o monopólio da Petrobras no mercado brasileiro de nafta e nos permitido importar nafta, quaisquer restrições impostas à importação de nafta para o Brasil poderiam aumentar nossos custos de produção, o que reduziria nossa margem bruta e afetaria negativamente nossos desempenhos financeiros gerais.

Nós dependemos de propeno e eteno fornecidos por terceiros nos Estados Unidos e na Europa.

Nossa dependência de fornecedores terceirizados representa riscos significativos para nossos resultados operacionais, negócios e perspectivas. Contamos com terceiros para fornecer propeno e eteno às nossas plantas. Adquirimos propeno e eteno para nossas plantas de polipropileno nos Estados Unidos mediante contratos de fornecimento de longo prazo e por meio do mercado spot. Em 31 de dezembro de 2024, tínhamos 23 contratos de fornecimento de propeno e dois contratos de fornecimento de eteno com diversos fornecedores. As fórmulas de fixação de preços do propeno e do eteno no âmbito destes acordos de fornecimento baseiam-se geralmente nos preços de mercado. Não podemos garantir que esses acordos serão renovados e, se renovados, se conseguiremos manter os mesmos termos e condições atualmente em vigor, inclusive com relação a preços, volume, gasoduto e outros acessos à infraestrutura.

Adquirimos propeno para nossas plantas de polipropileno na Alemanha por meio de contratos de fornecimento de longo prazo que atendem cerca de 90% das necessidades de propeno dessas plantas. Temos dois acordos principais de fornecimento na Alemanha. O primeiro tem prazo inicial de cinco anos com vigência a partir de 2021 e o segundo tem prazo de validade atual de 2 anos. A cotação do preço do propeno nestes acordos de fornecimento de longo prazo está relacionada ao preço mensal do contrato de propeno para a Europa (conforme reportado pelo ICIS-LOR), variando seus descontos e/ou fórmula racional de acordo com cada fornecedor.

Não podemos garantir que esses acordos serão renovados e, se renovados, se conseguiremos manter os mesmos termos e condições atualmente em vigor, inclusive com relação a preços, volume, pipeline e outros acessos à infraestrutura.

Atrasos na disponibilidade de propeno de qualidade aceitável ou nossa incapacidade de obter tal propeno aceitável nas quantidades que necessitamos acima do que foi contratado ou em qualquer quantidade podem afetar adversamente nossas receitas e resultados operacionais.

Nós dependemos do etano fornecido pela Pemex no México.

Atualmente, adquirimos uma parte significativa do nosso fornecimento de etano, que é a principal matéria-prima utilizada em nosso processo de produção de polietileno, da Pemex, sob condições comerciais competitivas a preços que fazem referência ao preço do etano de pureza *Mont Belvieu*, um preço internacional baseado em dólar norte-americano. Como resultado, nossos volumes de produção, receita líquida e margens de lucro provavelmente diminuiriam e afetariam adversamente nosso desempenho financeiro geral no caso de ocorrer um ou mais dos seguintes eventos:

- danos significativos aos centros de processamento de gás da Pemex ou a qualquer um dos gasodutos que conectam nosso complexo às instalações da Pemex, seja como consequência de um acidente, desastre natural, incêndio ou outro;
- em 2024, os planos publicados pela Pemex consideram a reativação de suas plantas de derivados de etano em Coatzacoalcos, Veracruz, diminuindo o volume de etano entregue pela Pemex à Braskem Idesa;
- qualquer redução adicional na quantidade de etano atualmente entregue pela Pemex ao nosso complexo petroquímico;
- qualquer disputa com a Pemex, relacionada ao contrato de fornecimento de etano, incluindo o não reconhecimento ou não pagamento de multas por deficiência e a diminuição ou falha no fornecimento do volume contratado de etano;
- qualquer descumprimento material da nossa parte ou da Pemex em fornecer/receber etano nos volumes ou qualidades contratualmente acordados ao abrigo do contrato de fornecimento de etano;
- qualquer violação material ou rescisão por parte da Pemex ou por nós do contrato de fornecimento de etano, ou qualquer violação material ou rescisão por outras empresas estatais mexicanas de contratos de fornecimento relacionados (incluindo aqueles para o transporte de suprimentos). A partir da data deste documento, o prazo foi estendido até fevereiro de 2026 ou até que o terminal de importação de etano seja construído, comissionado e comercialmente operacional; ou
- atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável ou nossa incapacidade de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade de que precisamos, ou mesmo a preços razoáveis.

Nos termos do acordo de fornecimento de etano com a Pemex, se a Pemex não entregar o volume diário mínimo contratado durante um determinado trimestre, poderá compensar esse déficit entregando quantidades adicionais de etano durante os dois trimestres imediatamente subsequentes. Caso não o faça, a Pemex será obrigada a pagar à Braskem Idesa multa equivalente ao preço médio do etano que não foi entregue no período em questão. Por outro lado, caso a Braskem Idesa não compre o volume mínimo diário contratado, poderemos compensar esse déficit comprando quantidades adicionais de etano durante os dois trimestres imediatamente subsequentes. Caso não o faça, a Braskem Idesa será obrigada a pagar à Pemex uma multa equivalente ao preço médio do etano que não foi adquirido no período em questão.

Além disso, o acordo de fornecimento de etano também poderá ser afetado por mudanças nas leis e regulamentos, rescindido ou modificado pela Pemex como resultado de pressão política ou estar sujeito a expropriação ou outras medidas adversas por parte do governo mexicano ou de entidades governamentais. A Braskem Idesa também poderá renegociar os termos do contrato de fornecimento de etano, voluntariamente ou em decorrência de alterações em leis e regulamentos, ou de outra forma.

As disposições para rescisão antecipada pela Pemex no âmbito do Contrato de Fornecimento de Etano incluem: (i) falta de pagamento por parte da Braskem Idesa que continue por mais de seis meses após aviso ou (ii) uma parada emergencial nas operações ou evento de força maior devido ao qual a Braskem as seguradoras da Idesa consideram o complexo uma perda total, ou após o qual a Braskem Idesa não poderá ou não retomará as operações por 48 meses.

Se a Pemex (i) entregar menos do que uma média de 75 % do volume acordado durante um período de seis meses, (ii) atingir o limite anual em relação às penalidades por deficiência devidas pela Pemex à Braskem Idesa e tal limite não for dispensado pela Braskem Idesa, ou (iii) violar materialmente qualquer uma de suas obrigações relacionadas ao fornecimento de etano; A Braskem Idesa tem o direito de notificar a Pemex por meio de notificação de violação. Se tal violação continuar por mais de seis meses após a notificação, ou por um período prolongado se as partes concordarem, a Braskem Idesa tem o direito de rescindir o contrato de fornecimento de etano e exigir que a Pemex pague certas dívidas pendentes e compensem a Braskem e a Idesa de acordo com a uma fórmula de avaliação acordada, incluindo o reembolso de parte da nossa dívida sob a forma de uma opção de venda nos termos do acordo de fornecimento de etano.

Em 27 de setembro de 2021, a Braskem Idesa celebrou (i) um aditivo ao contrato de fornecimento de etano (o “aditivo ao contrato de fornecimento de etano”) com a Pemex e a Pemex Exploración y Producción para resolver certas questões contratuais pendentes anteriores e (ii) um acordo com a Pemex, Pemex Logística e outras entidades governamentais mexicanas, estabelecendo certas medidas de apoio ao projeto de construção de um terminal de importação de etano com capacidade para atender todas as necessidades de matéria-prima da Braskem Idesa (o “Acordo de Terminal de Importação de Etano”).

O aditivo ao acordo de fornecimento de etano alterou o compromisso de volume mínimo para 30.000 barris por dia até fevereiro de 2025, e tal prazo pode ser estendido no caso de atraso na obtenção de licenças não atribuíveis à Braskem Idesa ou à TQPM (Terminal Química Puerto Mexico, S.A.P.I.). A partir da data deste documento, o prazo foi estendido até fevereiro de 2026 ou até que o terminal de importação de etano seja construído, comissionado e comercialmente operacional.

O aditivo ao acordo de fornecimento de etano também deu à Braskem Idesa o direito de preferência para adquirir todo o etano que a Pemex tem disponível e não consumiu em seu próprio processo de produção até 2045 a preços de referência internacionais. O projeto do terminal é projetado para complementar o fornecimento de etano no México e permite que a Braskem Idesa opere em capacidade total acessando novas fontes de matéria-prima.

A Braskem Idesa e suas operações no México, incluindo acordos celebrados com entidades estatais ou controladas pelo Estado, estão sujeitas a interferências políticas do governo mexicano, o que pode levar ao encerramento ou repúdio de determinadas relações contratuais e à interferência nas operações da Braskem Idesa que pode nos afetar materialmente e adversamente.

Qualquer rescisão, cancelamento ou modificação do contrato de fornecimento de etano ou redução no valor das penalidades devidas a nós pela Pemex por qualquer outro motivo poderá ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e posição financeira.

Riscos Relacionados aos Fatores Macroeconômicos Globais

Os fatores macroeconômicos globais tiveram, e poderão continuar a ter, efeitos adversos nas margens que obtemos nos nossos produtos.

Nossos resultados operacionais podem ser afetados materialmente por condições adversas nos mercados financeiros e condições econômicas geralmente deprimidas. As crises econômicas em áreas geográficas ou jurisdições nas quais vendemos os nossos produtos podem reduzir substancialmente a procura dos nossos produtos e resultar na diminuição dos volumes de vendas. Ambientes recessivos, incluindo a inflação global, afetam negativamente nossos negócios porque a demanda por nossos produtos é reduzida e nossos custos aumentam.

Além disso, as matérias-primas e outros custos em nossos negócios estão sujeitos a grandes flutuações, dependendo das condições de mercado e das políticas governamentais. Estes custos são influenciados por vários fatores sobre os quais temos pouco ou nenhum controle, incluindo, entre outros, condições econômicas internacionais e nacionais, incluindo custos mais elevados do gás natural na Europa, regulamentos, políticas governamentais (incluindo aquelas aplicáveis às políticas de preços de Petrobras, que é um dos nossos principais fornecedores no Brasil), ajustes tarifários e efeitos globais da oferta e da demanda, especialmente nos preços

das commodities. Não podemos garantir que os preços de nossos produtos possam ser aumentados em tempo hábil ou que sejam suficientes para acompanhar ou compensar aumentos de inflação, custos e despesas operacionais, amortização de investimentos e impostos. Como resultado, talvez não consigamos repassar o aumento dos custos aos nossos clientes, o que poderá diminuir nossa margem de lucro e resultar em um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A nossa capacidade de exportar para outros países depende do nível de crescimento econômico desses países e de outras condições econômicas, incluindo a inflação e as taxas de juro prevalecentes. Além disso, disrupções no equilíbrio global entre oferta e procura e restrições logísticas podem prejudicar a nossa capacidade de exportar os nossos produtos. A volatilidade prolongada na atividade econômica nos nossos principais mercados de exportação, incluindo os Estados Unidos, a América do Sul, a Europa e a Ásia, poderá continuar a reduzir a procura de alguns dos nossos produtos, o que afetaria negativamente os nossos resultados operacionais.

Podemos ser afetados pela instabilidade na economia global e pela turbulência financeira, inclusive como resultado de conflitos militares, como aqueles entre a Rússia e a Ucrânia, e os conflitos envolvendo o Hamas, Israel e o Hezbollah, e outros conflitos no Oriente Médio.

A instabilidade nos mercados globais e no ambiente geopolítico em muitas partes do mundo, bem como outras disrupções, poderão continuar a exercer pressão sobre as condições econômicas globais. As preocupações com a recessão, a inflação, as taxas de juro mais elevadas, as questões geopolíticas, os mercados financeiros globais, os mercados de crédito e as condições financeiras globais instáveis e a pandemia da COVID-19 conduziram a períodos de instabilidade econômica significativa, declínios na confiança dos consumidores e nas despesas discricionárias, diminuição das expectativas para a economia global e expectativas de um crescimento econômico global mais lento no futuro, e aumento das taxas de desemprego. Além disso, enfrentamos vários riscos associados aos negócios internacionais e estamos sujeitos a eventos globais fora do nosso controle, incluindo guerras, crises de saúde pública, tais como pandemias e epidemias, disputas comerciais, sanções econômicas, guerras comerciais e seus impactos colaterais, e outros riscos internacionais. Qualquer uma dessas alterações poderá ter um efeito adverso relevante em nossa reputação, negócios, situação financeira ou resultados operacionais.

Pode haver mudanças em nossos negócios se houver instabilidade, interrupção ou destruição em uma região geográfica significativa, independentemente da causa, incluindo guerra, terrorismo, tumulto, insurreição civil ou agitação social; e desastres naturais ou provocados pelo homem, incluindo fome, inundação, incêndio, terremoto, tempestade ou doença.

Além disso, o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia levou a sanções e outras penalidades impostas, propostas e ameaçadas pelos Estados Unidos, União Europeia e outros países à Rússia. Essas sanções estão evoluindo rapidamente, e os Estados Unidos e outros países podem impor sanções mais amplas e tomar outras ações caso o conflito se intensifique ainda mais. As ações militares russas, contramedidas ou ações retaliatórias (incluindo ataques cibernéticos e espionagem) podem afetar negativamente a economia global e os mercados financeiros e levar a mais instabilidade e falta de liquidez nos mercados de capital, potencialmente levando, por exemplo, a dificuldades na obtenção de fundos adicionais e fontes de financiamento para nossas operações. O conflito já causou volatilidade no mercado, um aumento acentuado em certos preços de commodities, como petróleo e gás natural, e um número e frequência crescentes de ameaças à segurança cibernética. Respostas reais e ameaçadas a tal ação militar, bem como uma rápida resolução pacífica para o conflito, também podem impactar os mercados de certos produtos russos, como petróleo, gás natural e outras commodities, e provavelmente podem ter impactos colaterais e interrupções em tais setores globalmente. Não é possível prever a duração e o impacto do conflito militar em andamento ou suas consequências mais amplas, que podem incluir mais sanções, embargos, instabilidade regional, mudanças geopolíticas e efeitos adversos nas condições macroeconômicas, taxas de câmbio e mercados financeiros. Qualquer evento desse tipo pode aumentar nossos custos, diminuir nossas receitas ou limitar nosso volume de produção e vendas e afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Riscos geopolíticos e econômicos também aumentaram nos últimos anos como resultado das tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China, Brexit, os conflitos envolvendo a Rússia e a Ucrânia, e os

conflitos envolvendo o Hamas, Israel e o Hezbollah, e outros conflitos no Oriente Médio, e a ascensão do populismo como uma tendência global. Tensões crescentes podem levar, entre outros, a uma desglobalização da economia mundial, um aumento no protecionismo ou barreiras à imigração, uma redução geral do comércio internacional de bens e serviços e uma redução na integração dos mercados financeiros, qualquer um dos quais poderia afetar materialmente e adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados das operações.

Riscos Relacionados às Nossas Operações

Nossas unidades de poliolefinas e vinílicos no Brasil dependem de nossas operações de produtos químicos para suprir suas necessidades de eteno e propeno. Além disso, nosso Segmento Brasil depende de determinados fornecedores de serviços públicos, incluindo serviços ambientais para tratamento de efluentes, resíduos industriais e abastecimento de água para uso industrial.

Nossos crackers são os únicos fornecedores de eteno para nossas operações de vinílicos, o único fornecedor de eteno para as plantas de polietileno e o principal fornecedor de propeno para as plantas de polipropileno de nossas operações de poliolefinas no Brasil. Além disso, como o custo de armazenamento e transporte de eteno e seus derivados, incluindo butadieno e outros produtos químicos, é significativo e não há infraestrutura adequada no Brasil que permita o armazenamento de grandes volumes, uma redução relevante nas vendas desses produtos pode impactar a taxa operacional de nossas operações químicas, impactando a disponibilidade de produtos para as operações de poliolefinas e vinílicos no Brasil.

Nossas operações de poliolefinas e vinílicos no Brasil são altamente dependentes do fornecimento desses produtos por nossas operações químicas. Consequentemente, nossos volumes de produção e receita líquida de operações de poliolefinas e vinílicos diminuiriam, e nosso desempenho financeiro geral seria afetado negativamente em caso de uma grande interrupção das operações em uma de nossas instalações químicas.

Além disso, nossos volumes de produção e receita líquida dos produtos de nossas operações químicas podem diminuir, e nosso desempenho financeiro geral seria afetado negativamente no caso de qualquer dano significativo às plantas de nossas operações de vinílicos e poliolefinas, por meio das quais eteno e propeno são consumidos.

Nosso Segmento Brasil depende da Cetrel S.A. (“Cetrel”) e da Água de Camaçari (“DAC”), nas quais a Braskem tem participação indireta relevante, e da Distribuidora de Água Triunfo (“DAT”), Companhia Riograndense de Saneamento (“CORSAN”), Aquapolo Ambiental S.A (“Aquapolo”), Refinaria de Paulínia (“REPLAN”), Refinaria Duque de Caixas (“REDUC”) e Veolia Brasil para serviços como: (i) tratamento de efluentes e resíduos industriais; (ii) fornecimento de água de reuso; (iii) fornecimento de água desmineralizada, clarificada e potável; (iv) gestão de reservatórios de água; e (v) fornecimento de vapor. Uma interrupção nas operações de certos provedores de serviços públicos pode resultar no desligamento de todas as nossas plantas no Brasil, além de maiores riscos ambientais. Se tal paralisação ocorresse, nossos volumes de produção e receita líquida de vendas de nossas plantas mencionadas acima diminuiriam, e nosso desempenho financeiro e resultados operacionais seriam afetados negativamente.

Poderemos ser afetados de forma adversa e relevante se houver um desequilíbrio na logística global, o que poderá causar interrupções em nossas operações de transporte, armazenamento e distribuição, impactando negativamente os custos a elas relacionados.

Nossas operações dependem do transporte, armazenamento e distribuição ininterruptos de nossos produtos e matérias-primas. O transporte, armazenamento ou distribuição de nossos produtos e matérias-primas pode ser interrompido parcial ou totalmente, temporária ou permanentemente como resultado de uma série de circunstâncias que não estão sob nosso controle, tais como:

- eventos catastróficos;
- greves ou outras dificuldades trabalhistas;

- disrupções na cadeia de abastecimento global, incluindo escassez de contentores;
- guerra e outros conflitos armados, como os conflitos que envolvem a Rússia e a Ucrânia, os conflitos que envolvem o Hamas, Israel e o Hezbollah, e outros conflitos no Médio Oriente; e
- outras interrupções nos meios de transporte.

Por exemplo, em maio de 2018, o Brasil sofreu uma greve nacional de caminhoneiros que impactou severamente as operações de logística de muitas empresas em todo o Brasil, incluindo a entrega de nossas matérias-primas, nossos produtos e outros bens. Em resposta a essa greve, reduzimos gradualmente a taxa de utilização de nossos complexos petroquímicos no Brasil. Não podemos garantir, no entanto, que seremos capazes de agir da mesma forma em potenciais novas greves que possam surgir no futuro. Após a greve, o Brasil introduziu uma tabela nacional de custos de frete que estabeleceu preços mínimos para serviços de frete fornecidos por caminhoneiros e empresas de frete em todo o país, o que pode ter um impacto duradouro nos preços de frete no Brasil e levar a um aumento sustentado dos custos de transporte no futuro em conexão com nossas operações.

Além disso, devido às incertezas dos armadores e do mercado no que diz respeito à futura tecnologia de propulsão adoptada pelas frotas mercantes mundiais, assistimos atualmente a uma falta de investimento na renovação da frota mercante mundial. Isto poderá levar a uma escassez de navios à nossa disposição, o que poderá aumentar os nossos custos logísticos.

Qualquer interrupção significativa em nossas instalações de distribuição, uma incapacidade de transportar nossos produtos ou para essas instalações, ou de ou para nossos clientes ou fornecedores nacionais ou estrangeiros, ou um aumento nos custos de transporte, por qualquer motivo, nos afetaria de forma adversa e relevante.

Contamos com o acesso à tecnologia licenciada de terceiros e à propriedade intelectual relacionada e, se tais direitos deixarem de estar disponíveis para nós em termos comercialmente razoáveis, ou de forma alguma, ou se qualquer terceiro deixar de nos fornecer suporte técnico sob licença ou contratos de serviços técnicos, algumas de nossas plantas de produção, nossos resultados operacionais e condição financeira poderão ser afetados negativamente.

Utilizamos tecnologia e propriedade intelectual licenciadas de terceiros na operação regular de nossos negócios, particularmente na operação de certas máquinas e equipamentos necessários para produzir alguns de nossos produtos, como nossos produtos de primeira e segunda geração, e podemos continuar contando com o acesso à tecnologia e propriedade intelectual de terceiros no futuro.

Não há garantia de que seremos capazes de continuar a obter ou renovar qualquer tecnologia e licenças necessárias em termos aceitáveis, ou de forma alguma. A falha em obter ou renovar o direito de usar tecnologia de terceiros ou propriedade intelectual em termos comercialmente razoáveis, ou em manter acesso a suporte técnico satisfatório, pode, em última análise, levar a paralisações em nossos processos de produção e nos impedir de vender certos produtos, o que pode ter um impacto adverso material em nossos resultados operacionais e condição de financiamento.

Além disso, nossa incapacidade de manter o acesso existente à tecnologia de terceiros, licenças e suporte técnico em termos comercialmente razoáveis, ou de forma alguma, ou de obter tecnologia, licenças ou suporte técnico adicionais necessários para fabricar produtos atuais ou desenvolver novos, pode exigir que obtenhamos tecnologia ou licenças substitutas a um custo maior ou de padrões de qualidade ou desempenho mais baixos, ou exigir que realizemos interrupções não programadas de nossas plantas de produção. Não há garantia de que seremos capazes de substituir qualquer tecnologia de terceiros, propriedade intelectual ou serviço de suporte técnico por qualquer tecnologia substituta, propriedade intelectual ou suporte técnico adequado em tempo hábil para evitar qualquer interrupção não programada de nossos processos de produção ou plantas, ou de forma econômica. Qualquer uma dessas circunstâncias pode prejudicar nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Os projetos de capital podem levar muitos anos para serem concluídos e as condições de mercado podem deteriorar-se significativamente entre a data de aprovação do projeto e a data de início do projeto, impactando negativamente os retornos do projeto. Se não conseguirmos concluir projetos e investimentos ao custo esperado e em tempo hábil, ou se as condições de mercado assumidas como base para a economia do nosso projeto se deteriorarem, nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa poderão ser materialmente e adversamente afetado.

Atrasos ou aumentos de custos relacionados a programas de investimento envolvendo engenharia, aquisição e construção de plantas podem afetar materialmente nossa capacidade de atingir taxas de retorno previstas e resultados de operações e posição financeira. Atrasos devido a mudanças ou atualizações necessárias em nossas plantas podem nos sujeitar a multas ou penalidades, bem como afetar nossa capacidade de contratar nossos clientes e fornecer certos produtos que produzimos.

Tais atrasos ou aumentos de custos podem surgir como resultado de fatores imprevisíveis, muitos dos quais estão fora do nosso controle, incluindo, mas não limitados a:

- negação ou atraso no recebimento das aprovações ou licenças regulatórias necessárias;
- aumentos não planejados no custo de materiais de construção ou mão de obra;
- interrupções no transporte de equipamentos ou materiais de construção;
- mudança no mercado e nas condições regulatórias assumidas como base para a economia do nosso projeto;
- condições climáticas adversas, desastres naturais, epidemias, pandemias ou outros eventos (como mau funcionamento de equipamentos, explosões, incêndios ou derramamentos) que afetem nossas instalações, ou as de vendedores ou fornecedores, escassez de mão de obra suficientemente qualificada ou desentendimentos trabalhistas que resultem em paralisações de trabalho não planejadas; e
- incumprimento ou disputas com vendedores, fornecedores (incluindo aqueles responsáveis pelo transporte de suprimentos), empreiteiros ou subcontratados. Qualquer um ou mais desses fatores poderá ter um impacto significativo em nossos projetos em andamento.

Se não formos capazes de compensar os atrasos associados a tais fatores ou de recuperar os custos relacionados, ou se as condições de mercado mudarem, isso poderá afetar materialmente e adversamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

Nossa cobertura de seguro pode ser ineficaz, seja pela falta de cobertura para qualquer sinistro, seja por limites de cobertura insuficientes em caso de danos.

Mantemos seguros patrimoniais, de interrupção de negócios, de responsabilidade geral, ambiental, de construção, marítimo, crédito e outros tipos de seguros que acreditamos serem apropriados para nossos negócios e operações, bem como em linha com as práticas do setor. No entanto, não estamos totalmente segurados contra todos os riscos e incidentes potenciais inerentes aos nossos negócios. Mudanças nas condições do mercado de seguros causaram, e podem causar no futuro, prêmios e franquias para certas apólices de seguro aumentarem substancialmente e, em alguns casos, para certos seguros se tornarem indisponíveis ou disponíveis apenas para quantidades reduzidas de cobertura. Se incorrermos em uma responsabilidade significativa para a qual não estamos totalmente segurados, podemos não ser capazes de financiar o valor da responsabilidade não segurada em termos aceitáveis para nós ou de forma alguma e podemos ser obrigados a desviar uma parte significativa do nosso fluxo de caixa das operações comerciais normais. Além disso, no caso de um acidente, somos obrigados a passar por uma avaliação regulatória por meio da qual a cobertura do seguro precisa ser confirmada. Se a cobertura não for confirmada, não haverá indenização a ser paga.

Além disso, as ações de adaptação, inclusive aquelas relacionadas às mudanças climáticas, podem ser consideradas insuficientes pelas seguradoras e dificultar a obtenção de seguros para nossos negócios. E também, os prêmios e franquias de determinadas apólices de seguro poderão aumentar substancialmente e, em alguns casos, determinadas coberturas de seguro poderão ficar indisponíveis ou disponíveis apenas em montantes de cobertura reduzidos.

De acordo com nossa estratégia de crescimento, podemos buscar aquisições estratégicas, investimentos e investimentos em novos negócios. A falha de uma aquisição, investimento ou investimentos em novos negócios em produzir os resultados esperados, ou a incapacidade de integrar uma empresa adquirida, poderá afetar adversamente a situação financeira de nossos negócios e os resultados operacionais.

Adotamos uma estratégia de crescimento baseada no crescimento orgânico e inorgânico, incluindo investimentos e despesas de capital centrados em negócios existentes e tradicionais, negócios de base biológica e de reciclagem, a fim de mitigar os impactos das alterações climáticas, reforçar iniciativas verdes e fortalecer a economia circular. De acordo com essa estratégia de crescimento, poderemos, de tempos em tempos, adquirir ou investir em empresas complementares ou negócios com foco semelhante ou igual. Essas aquisições ou investimentos podem incluir empresas que operam em áreas modernas e inovadoras, todas as quais podem ter um nível aumentado de incerteza e risco, uma vez que muitas vezes desenvolvem ou adotam novas tecnologias e iniciativas que podem ainda não ter sido comprovadas, funcionar conforme esperado e pode não ter sido suficientemente liquidado ou consolidado. Alguns destes negócios também podem envolver operações *greenfield* ou *brownfield*, que podem levar períodos mais longos para amadurecer, se algum dia amadurecerem, e também representam maiores incertezas, desafios e riscos.

Por exemplo, em 2022, adquirimos uma participação minoritária na Nexus Circular LLC, uma empresa que opera em reciclagem avançada que converte plásticos destinados a aterros sanitários em matérias-primas circulares utilizadas na produção de plástico virgem sustentável. Também estabelecemos uma joint venture, com sede na Holanda, com a Terra Circular, cujo sócio majoritário desenvolveu e implementou tecnologia inovadora com capacidade de converter resíduos plásticos de baixa qualidade em produtos de consumo.

Em fevereiro de 2023, concluímos o processo de aquisição de ações e subscrição de novas ações de emissão da Wise Plásticos S.A. (“Wise”), empresa brasileira do setor de reciclagem mecânica, detentora de 61,1% de participação acionária na Wise.

O sucesso de qualquer aquisição ou investimento de acordo com nossa estratégia de crescimento também dependerá de nossa capacidade de fazer suposições precisas sobre a avaliação, operações, potencial de crescimento, integração e sinergias, tecnologia, mercado internacional e outros fatores relacionados a esse negócio. Não podemos garantir que nossas aquisições ou investimentos produzirão os resultados que esperamos no momento em que entramos ou concluímos uma determinada transação. Além disso, as aquisições podem resultar em dificuldades na integração das empresas adquiridas e podem resultar no desvio da atenção de nossa administração de outras questões e oportunidades comerciais. Podemos não ser capazes de integrar com sucesso as operações que adquirimos, incluindo, mas não se limitando a, seu pessoal, sistemas financeiros, distribuição ou procedimentos operacionais. Se não conseguirmos integrar as aquisições com sucesso, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem sofrer. Além disso, a despesa de integração de qualquer negócio adquirido e seus resultados operacionais pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Certas aquisições, parcerias e *joint ventures* que fazemos podem nos impedir de competir por certos clientes ou em certas linhas de negócios e podem levar à perda de clientes. Podemos gastar tempo e dinheiro em projetos que não aumentam nossa receita no futuro previsível ou em nada, incluindo aqueles investimentos relacionados à descarbonização e reciclagem industrial, produtos renováveis e economia circular. Na medida em que pagamos o preço de compra de qualquer aquisição em dinheiro, isso reduziria nossas reservas de caixa e, na medida em que o preço de compra é pago com qualquer uma de nossas ações, poderia diluir nossos acionistas. Se pagarmos o preço de compra com os rendimentos da contração de dívidas, isso aumentaria nosso nível de endividamento e poderia afetar negativamente nossa liquidez e restringir nossas operações. Nossos concorrentes podem estar dispostos ou capazes de pagar mais do que nós por aquisições, o que pode nos fazer perder certas aquisições que, de outra forma, desejaríamos concluir. Não podemos garantir que qualquer aquisição, parceria

ou *joint venture* que fizermos não terá um efeito adverso material em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Greves trabalhistas podem afetar material e adversamente nossas operações.

Greves trabalhistas em nossas plantas industriais e instalações, operadas por nós ou por terceiros, e nas plantas industriais e instalações de nossos principais fornecedores e clientes podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira ou resultados operacionais. Ações trabalhistas futuras, incluindo greves, poderão ter um efeito adverso relevante em nosso desempenho financeiro.

Riscos Relacionados a Aspectos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Nossos negócios e operações estão inerentemente sujeitos a riscos ambientais, de saúde e de segurança. Como resultado, nosso negócio também está sujeito a diversas regulamentações rigorosas, incluindo regulamentações ambientais.

Como Companhia que atua no setor petroquímico, nossas operações, operadas por nós ou por terceiros, incluindo as Companhias e negócios que adquirimos, envolvem a geração, uso, manuseio, armazenamento, transporte (principalmente por oleoduto, rodovia, trem, fluvial e marítimo), tratamento, descarga e descarte de substâncias perigosas e resíduos no meio ambiente. Não obstante nossos padrões, políticas e controles ambientais, de saúde e segurança, nossas operações permanecem sujeitas a incidentes ou acidentes que podem afetar adversamente nossos negócios ou reputação. Nossa indústria está geralmente sujeita a riscos e perigos significativos, incluindo incêndio, explosões, vazamentos de gás tóxico, contaminação do solo e da água, derramamento de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, emissão de fumaça ou odor, falha de estruturas operacionais e incidentes envolvendo equipamentos móveis, veículos ou máquinas, associados ou não à fabricação de produtos petroquímicos e ao armazenamento e transporte de matéria-prima e produtos petroquímicos. Esses eventos podem ocorrer devido a falhas técnicas, erros humanos ou eventos naturais, entre outros fatores, e podem resultar em impactos ambientais e sociais significativos, danos ou destruição de unidades de produção e comunidades, ferimentos pessoais, doenças ou morte de funcionários, contratados ou membros da comunidade próximos às nossas operações ou próximos às nossas rotas logísticas, terminais e oleodutos, danos ambientais, atrasos na produção e, em certas circunstâncias, responsabilidade em processos civis, trabalhistas, criminais e administrativos, dificuldades na obtenção ou manutenção de autorizações de operação e licenças ambientais e impactos em nossa reputação, entre outras consequências.

Além disso, nossas operações, operadas por nós ou por terceiros, podem gerar impactos às comunidades, em nossas operações regulares, bem como na gestão dos passivos ambientais existentes, o que pode resultar em danos ambientais, materiais e humanos, multas e sanções, incluindo a perda da licença de operação, além de danos à nossa imagem e reputação, o que pode ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais e condição financeira.

Por exemplo, há mais de 30 anos, ocorreu um vazamento de produtos químicos de um tanque instalado em uma propriedade de propriedade da empresa Companhia Carbonos Coloidais (“CCC”), localizada em Madre de Deus, no Estado da Bahia. Esses produtos eram de propriedade da empresa Tecnor Tecnolumen Química do Nordeste Ltda. (“Tecnor”) e podem ter sido adquiridos por produtores nacionais na época, incluindo a Companhia Petroquímica de Camaçari, uma empresa que posteriormente foi incorporada pela Braskem. Tanto a CCC quanto a Tecnor são empresas que nunca tiveram qualquer relação societária com a Braskem e não têm mais nenhuma atividade operacional.

Dada a nossa experiência na indústria química, petroquímica e produtos correlatos, as autoridades solicitaram nossa colaboração nas análises, estudos e remediação ambiental, com acompanhamento das autoridades locais, o que vem ocorrendo desde 2003. Após acordo entre a Prefeitura de Madre de Deus, o Ministério Público do Estado da Bahia e a CCC em 2015, por meio de Termo Aditivo a este Termo de Compromisso, apoiamos por meio da implementação de um programa de desocupação, incluindo cerca de 200

imóveis, de uma área próxima ao imóvel da CCC, declarada de utilidade pública pela Prefeitura em fevereiro de 2021, para a continuidade segura dos esforços de remediação.

Nossos negócios podem ser afetados negativamente por questões de segurança ou responsabilidade pelo produto. A falha em gerenciar adequadamente a segurança ocupacional, segurança de processo, segurança do produto, saúde humana, responsabilidade pelo produto e riscos ambientais inerentes aos negócios químicos e petroquímicos e associados aos nossos produtos, ciclos de vida do produto e processos de produção pode resultar em incidentes inesperados, incluindo vazamentos, incêndios ou explosões resultando em ferimentos pessoais, perda de vidas, danos ambientais, perda de receita, responsabilidade legal e/ou interrupções operacionais. A percepção pública dos riscos associados aos nossos produtos e processos de produção pode impactar a aceitação do produto e influenciar o ambiente regulatório no qual operamos.

Alterações nas leis aplicáveis atuais podem impor mudanças em padrões que já implementamos, o que pode levar tempo para revisão e atualização e pode exigir despesas de capital significativas. Por exemplo, concluímos ou estamos concluindo estudos relacionados a barragens localizadas em alguns de nossos locais industriais como resultado de uma mudança na lei brasileira que agora exige que todas as barragens de água e resíduos tenham um plano de segurança para essas estruturas. Estudos ambientais que encomendamos indicaram casos de contaminação ambiental do solo e da água subterrânea em algumas de nossas plantas. Se as leis e regulamentos aplicáveis a riscos e planos de segurança mudarem, podemos ser obrigados a revisar os estudos que realizamos ou tomar outras medidas para retificar possíveis problemas que não precisariam ser abordados sob as leis e regulamentos atuais.

Além disso, nós e alguns de nossos executivos recebemos certos avisos relacionados a violações ambientais e estamos ou estivemos sujeitos a investigações ou processos legais com relação a certas supostas violações ambientais. Essas questões ambientais, e quaisquer questões ambientais futuras que possam surgir, podem nos sujeitar a multas ou outras penalidades civis ou criminais impostas pelas autoridades brasileiras.

Além disso, de acordo com as leis e regulamentos ambientais nos países em que operamos, somos obrigados a obter licenças e autorizações de funcionamento para as nossas plantas industriais. Por exemplo, nos termos das leis e regulamentos ambientais federais e estaduais brasileiros, se alguma das nossas licenças ou autorizações ambientais caducar ou não for renovada ou se não conseguirmos obter quaisquer licenças ou autorizações ambientais exigidas ou não cumprirmos as condições estabelecidas nas licenças ou autorizações ambientais, podemos estar sujeitos a multas que variam de R\$500 a R\$50 milhões, e o governo brasileiro pode reverter as licenças ou autorizações mencionadas, suspender parcial ou totalmente as nossas atividades e impor outras sanções civis e criminais a nós, inclusive a nossos administradores.

De acordo com a legislação e os regulamentos ambientais brasileiros, o nosso véu corporativo pode ser levantado para assegurar que estão disponíveis recursos financeiros suficientes para as partes que procuram compensação por danos causados ao ambiente. Neste sentido, os dirigentes, acionistas e/ou parceiros comerciais ou filiais podem, juntamente com a empresa poluidora, ser responsabilizados pelos danos causados ao ambiente.

Para além disso, os nossos processos de produção e logística estão sujeitos a riscos de segurança inerentes, que podem provocar lesões, incapacidade ou morte dos nossos funcionários ou indivíduos que participam nesses processos e comunidades, bem como ter um impacto negativo no ambiente. Esses riscos não podem ser totalmente eliminados ou atenuados, mesmo com o cumprimento integral de todas as medidas de segurança aplicáveis a nós ou exigidas por leis ou regulamentos. Poderemos sofrer um impacto negativo na nossa imagem e reputação, bem como na nossa atividade, situação financeira e resultados operacionais.

Até maio de 2019, operamos poços de extração de sal-gema localizados em Maceió, no estado de Alagoas. A operação foi interrompida definitivamente devido à indicação de que teria contribuído para a ocorrência de subsidência relevante na região de quatro bairros, com a ocorrência de danos em propriedades e vias públicas localizadas na região. Diversas ações individuais e coletivas foram ajuizadas no estado de Alagoas em relação a esse evento geológico.

Até o momento, celebrámos os acordos descritos abaixo para pôr termo a três ações civis de interesse público ou ações civis públicas intentadas pelas autoridades competentes:

- ACP Trabalhista: em fevereiro de 2020, nos comprometemos a desembolsar R\$ 40 milhões para financiar um programa de recuperação de empresas e promoção de atividades educacionais para moradores e trabalhadores dos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro, em Maceió, no estado de Alagoas. Este acordo foi cumprido na sua totalidade;
- ACP de liquidação de moradores: por meio de um termo de Acordo de apoio à realocação de pessoas em áreas de risco, homologado pelo tribunal em janeiro de 2020 e atualizado em dezembro de 2020, nos comprometemos a apoiar a realocação e a indenizar os moradores, moradores, empresários e proprietários de imóveis desocupados localizados nas áreas de risco definidas no Mapa da Defesa Civil, por meio do programa de compensação financeira e apoio à realocação (PCF), oferecendo propostas de compensação financeira e celebrando acordos individuais homologados pela Justiça (a área de risco abrange aproximadamente 15 mil imóveis); e
- ACP de Acordo socioambiental: em dezembro de 2020, comprometemo-nos a (i) adotar as medidas necessárias para estabilizar as cavidades e monitorar o solo, implementando as medidas do planejamento de fechamento da mina apresentado à Agência Nacional de Mineração (ANM) e sujeito à sua aprovação; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração (extração de sal) no município de Maceió, estado de Alagoas, a serem definidos por Diagnóstico Ambiental elaborado por empresa especializada e independente, aprovado pelo Ministério Público; (iii) destinar R\$ 1.58 bilhões para a implementação de medidas na área desocupada, ações relacionadas à mobilidade urbana e para a compensação de potenciais impactos e danos sócio-urbanísticos e por danos morais coletivos sociais.

Além disso, também celebramos dois outros acordos principais com as autoridades competentes:

- Termo de Acordo para Implementação de Medidas Socioeconômicas para Requalificação da Área Flexal: este acordo, que foi homologado em outubro de 2022, estabelece a adoção de ações de requalificação na região dos Flexais, compensação ao Município de Maceió e indenizações aos moradores desta localidade; e
- Instrumento de Acordo Global com o Município de Maceió: este acordo, que foi homologado em julho de 2023, estabelece, entre outras coisas: (i) o pagamento de R\$ 1,7 bilhão a título de indenização, compensação e ressarcimento integral por quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados ao Município de Maceió; e (ii) a adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais (PAS).

Temos tomado as ações necessárias para fechar e monitorar as cavidades de sal, ações ambientais e outras questões técnicas. Com base nas descobertas do sonar e estudos técnicos, ações de estabilização e monitoramento foram definidas para todas as 35 frentes de mineração existentes e estão sendo revisadas e atualizadas de tempos em tempos de acordo com o status evolutivo do evento geológico.

Em 10 de dezembro de 2023, após uma atividade microssísmica atípica, a cavidade n.º 18 entrou em colapso. Considerando as melhores informações técnicas disponíveis até a data deste documento, houve indicação de que os impactos diretos desta ocorrência estão limitados à localização da cavidade, dentro da área de proteção, que está desocupada desde abril de 2020. O evento na cavidade n.º 18 levou à paralisação preventiva das atividades na área de proteção e entorno, que foram retomadas em fevereiro de 2024 após a liberação do acesso à área pela Defesa Civil de Maceió. Com base nos resultados das análises e estudos disponíveis até o momento, a indicação é de que o preenchimento com areia não será necessário para a cavidade n.º 18.

Além disso, em março de 2024, seguindo o conselho de empresas de consultoria especializadas, foi decidido que o método mais adequado para fechar as cavidades despressurizadas, anteriormente classificadas no Grupo de Monitoramento, monitoradas periodicamente por sonar, era preenchê-las com material sólido (areia). Esta decisão foi baseada nas descobertas de estudos geomecânicos.

Em dezembro de 2024, com base na nova recomendação da consultoria especializada contratada pela Companhia para conduzir os estudos de planejamento e fechamento das cavidades de sal, foi registrado o aumento da provisão referente ao preenchimento com material sólido das 11 cavidades pressurizadas, descritas no item (iii) abaixo, atualmente pertencentes ao grupo de Tamponamento e Pressurização. As ações estão previstas para iniciar a partir de 2027, se necessário, com execução ao longo de vários anos ou décadas. Essas ações surgiram da evolução do conhecimento sobre a estabilização de longo prazo das cavidades, com base no conjunto de dados de monitoramento coletados até o momento e da necessidade de definição do fechamento definitivo da Mina, conforme previsto na legislação minerária.

O plano de fechamento de 35 cavidades de sal atualmente considera o seguinte:

- (i) 18 cavidades são esperadas para preenchimento prioritário com material sólido, incluindo 6 cavidades que foram previamente planejadas para serem monitoradas e 5 que foram previamente planejadas para serem fechadas por tamponamento e que, durante 2024, com base nas definições do Plano de Fechamento de Mina e na recomendação de empresas de consultoria especializadas, o fechamento por preenchimento com material sólido (areia) provou ser o método de fechamento mais adequado. Até o momento, 6 cavidades já foram preenchidas, 4 cavidades estão em processo de preenchimento e as 8 cavidades restantes estão nas atividades de preparação e planejamento;
- (ii) 6 cavidades foram naturalmente preenchidas e, portanto, não indicam a necessidade de medidas adicionais até o momento. A cavidade 18, que rompeu em 10 de dezembro de 2023, atualmente aguarda a aprovação da Agência Nacional de Mineração, tendo em vista a conclusão dos estudos técnicos que indicaram seu preenchimento natural e, conseqüentemente, a não necessidade de medidas adicionais; e
- (iii) 11 cavidades permanecem dentro da camada de sal e adequadas para pressurização. Até o final de 2024, com base na nova nota técnica emitida pela consultoria especializada, consideramos a recomendação de preencher essas cavidades pressurizadas com material sólido, a longo prazo, ao longo de vários anos a décadas, e após a conclusão do plano de preenchimento atual, com o propósito de atingir um estado livre de manutenção para as 35 cavidades, adequadas para o fechamento final do campo.

Qualquer necessidade de ações adicionais é avaliada continuamente por nós e baseada em estudos técnicos elaborados por especialistas externos, cujas recomendações podem ser atualizadas periodicamente de acordo com as mudanças no evento geológico e conhecimento obtido, sendo submetidas às autoridades competentes e seguindo o cronograma de execução acordado no plano de fechamento de mina, que é público e regularmente reavaliado com a ANM. A subsidência é um processo dinâmico que ocorre na área delimitada pelo Mapa de Defesa Civil e deve continuar a ser monitorada durante e após as ações previstas no plano de fechamento. Os resultados das atividades de monitoramento serão importantes para avaliar a necessidade de potenciais ações futuras, com foco na segurança e monitoramento da estabilidade na região. Quaisquer potenciais ações futuras podem resultar em custos e despesas adicionais que podem diferir das estimativas e provisões atuais.

Em relação às iniciativas ambientais, em cumprimento ao Acordo de Reparação Socioambiental, continuamos implementando as ações estabelecidas no plano ambiental aprovado pelo MPF e compartilhando os resultados de suas ações com as autoridades. Está prevista uma revisão do diagnóstico ambiental após a implementação das ações em andamento. Como um dos desdobramentos do evento da cavidade n.º 18, conforme acordado no Acordo de Reparação Socioambiental, uma empresa especializada está elaborando um

Diagnóstico Ambiental específico para avaliar potenciais impactos causados pelo rompimento da referida cavidade. A entrega do diagnóstico está prevista para o primeiro semestre de 2025.

Considerando as ações de fechamento e monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outras questões técnicas, provisionamos em 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$ 2,6 bilhões, líquido do ajuste a valor presente.

Atualmente, há diversas ações judiciais relacionadas ao evento geológico em Alagoas. Abaixo, descrevemos o status atual das principais reivindicações enfrentadas pela Companhia:

Em 2 de fevereiro de 2021, fomos notificados sobre a propositura de ação judicial pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (“CBTU”), requerendo inicialmente apenas liminar para manutenção dos termos do acordo de cooperação firmado anteriormente pelas partes. O pedido foi negado em primeira e segunda instâncias, dado o cumprimento das obrigações assumidas por nós. Em 24 de fevereiro de 2021, a CBTU protocolou aditivo ao pedido inicial pleiteando o pagamento de indenização por perdas e danos no valor de R\$ 222 milhões e por danos morais no valor de R\$ 500 mil, bem como a imposição de obrigações, entre elas a construção de nova linha ferroviária para substituir o trecho que passava pela área de risco. Em 31 de dezembro de 2024, o valor dessa ação era de R\$ 1,5 bilhão. Em decorrência de petição conjunta apresentada pelas partes, foi apresentado acordo pelas partes e homologado pelo juízo, tendo as partes concordado em dar continuidade às negociações para uma possível conciliação entre as partes. Após o término do prazo estipulado no negócio jurídico processual, em março de 2025, será designada audiência de conciliação. Caso esta audiência não seja bem-sucedida, será iniciado o prazo para apresentação de defesa. Nossa administração, amparada pela opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nesta ação como possível.

Em março de 2023, fomos informados da ação movida pelo Estado de Alagoas, solicitando indenização por supostos danos decorrentes, dentre outros pedidos, da perda de imóveis dentro da área de risco definida pela Defesa Civil de Maceió, supostos investimentos iniciados pelo Estado de Alagoas que foram inutilizados devido à desocupação da área de risco e suposta perda de arrecadação tributária, com pedido de que tais danos sejam apurados por perito judicial. Em 10 de outubro de 2023, o juízo de primeira instância proferiu sentença sumária determinando que a Braskem ressarcisse os valores investidos, equipamentos públicos e perdas na arrecadação tributária conforme requerido pelo Estado de Alagoas. Os valores de indenização devem ser fixados na fase de apuração da sentença. Entramos com recurso contra a decisão. Em 31 de dezembro de 2024, o valor desta ação era de R\$ 1,7 bilhão. Há uma garantia de execução prometida por nós para esta ação no valor de R\$ 1,4 bilhão. Nossa administração, apoiada na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda neste processo como possível.

Em março de 2023, também tomamos conhecimento da Ação Civil Pública (ACP) movida pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas (“DPE-AL”) contra nós, a União, o Estado de Alagoas e o Município de Maceió, que pleiteia medidas relacionadas à região dos Flexais, entre elas (i) o cadastramento de moradores dessa região para que possam optar pela realocação por meio do Programa de Realocação e Compensação Financeira (PCF) da Companhia; e (ii) o pedido de indenização no valor de R\$ 1,7 bilhão por danos morais e materiais supostamente devidos aos moradores dessa região, com pedido subsidiário de bloqueio judicial do referido valor. Os pedidos de tutela liminar foram rejeitados em primeira e segunda instâncias. Em 19 de janeiro de 2024, foi proferida decisão julgando parcialmente procedentes os pedidos formulados pela DPE. O juiz determinou, entre outras diretrizes, fixar o valor dos danos morais até a conclusão da requalificação e apurar os danos materiais decorrentes da desvalorização dos imóveis na área. Também foi determinado o desenvolvimento do caso para julgar o pedido de realocação de moradores, entre outros. As partes recorreram dessa decisão. Em 31 de dezembro de 2024, o valor dessa ação era de R\$ 2,1 bilhões. Nossa administração, amparada pela opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda dessa ação como possível.

Em agosto de 2023, fomos informados da Ação Civil Pública movida pela FEPEAL e CNPA (em conjunto, as “Associações”) contra a Companhia, buscando indenização por danos materiais (danos e lucros cessantes) e

danos morais individuais e coletivos homogêneos para as Associações e cada um dos supostos 8.493 pescadores afetados representados pelas Associações. Como medida preliminar, as Associações solicitaram, entre outras alegações, que a Companhia provisionasse recursos suficientes para garantir a indenização dos pescadores incluídos na ação civil pública, ao mesmo tempo em que publicaram fato relevante divulgado no Formulário 6-K em 7 de outubro de 2024 aos acionistas, pedidos que foram negados pelo Tribunal. Entre outras solicitações, as Associações reivindicam o pagamento de: (i) indenização por (a) danos morais individuais e homogêneos sofridos; (b) danos materiais na forma de lucros cessantes individuais e homogêneos; (ii) indenização por danos morais coletivos para as Associações; (iii) indenização por danos materiais coletivos para as Associações; e (iv) honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da sentença. Em 31 de dezembro de 2024, as reivindicações dos autores somavam R\$ 2,12 bilhões, e nossa administração, apoiada na opinião de assessoria jurídica externa, classifica a probabilidade de perda no valor de R\$ 1,77 bilhão como possível e o valor de R\$ 353 milhões como remoto.

Em 30 de novembro de 2023, fomos informados da Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF, DPU e MPE contra o Município de Maceió e a Braskem, com pedido de tutela antecipada com base em provas, contra o Município de Maceió: (i) a divulgação do novo Mapa de Linhas de Ação Prioritárias, Versão 5, e (ii) a elaboração do Plano de Ação para tratar de questões relacionadas à identificação das vias e equipamentos públicos localizados na região. Contra a Braskem, solicitam por meio de tutela antecipada: (i) a inclusão no PCF da nova área de criticidade 00 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de desocupação) da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil e viabilização da inclusão facultativa de todos os moradores atingidos cujos imóveis estejam localizados na área de criticidade 01 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de monitoramento) da Versão 5 do Mapa, com atualização monetária correspondente aos valores adotados pelo PCF; (ii) estabelecimento, com a permissão do afetado da área de criticidade 01, de um Programa de Reparação de Danos Imobiliários decorrentes da suposta depreciação do imóvel, bem como dos supostos danos morais decorrentes da inclusão do imóvel na versão 5 do Mapa; (iii) contratação de consultores independentes e especializados para identificar os supostos danos aos imóveis caso o afetado decida permanecer na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil; e (iv) contratação de assessoria técnica independente e especializada para dar suporte aos afetados na análise dos cenários e tomada de decisão de sua realocação ou permanência na área. No mérito, pedem a confirmação das liminares. Em 30 de novembro de 2023, o juiz proferiu decisão deferindo a tutela liminar. Tal decisão que concedeu a liminar foi suspensa em 22 de janeiro de 2024 e formalmente revertida, em 27 de fevereiro de 2025, pelo Tribunal Federal de Recursos (TRF) em decisão final proferida no agravo de instrumento interposto pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, o valor ajustado desta ação era de R\$ 1,11 bilhão. Nossa administração, apoiada na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nesta ação como possível.

Em 18 de dezembro de 2023, fomos informados da Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) proposta pelo Governador do Estado de Alagoas perante o Supremo Tribunal Federal em razão de algumas cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e homologados nos autos dos processos ACP Reparação de Moradores, ACP Reparação Socioambiental e Acordo Flexais, que versam sobre a renúncia dada à Companhia, bem como sobre a aquisição e potencial exploração dos imóveis devolutos. Apresentamos manifestação requerendo o indeferimento do prosseguimento da ADPF. Em 10 de janeiro de 2024, o desembargador relator determinou os depoimentos da Braskem, Município de Maceió, Ministério Público do Estado de Alagoas, Defensoria Pública do Estado de Alagoas e Defensoria Pública da União e a manifestação da Procuradoria-Geral da República e da Advocacia-Geral da União. As partes interessadas apresentaram suas manifestações e, em 24 de junho de 2024, o relator proferiu decisão negando prosseguimento à ADPF. O Governador do Estado de Alagoas recorreu dessa decisão. Não é possível atribuir valor de contingência a esta ação, que possui pedidos ilíquidos, visando à declaração de nulidade de cláusulas contratuais específicas dos Acordos. Nossa administração, amparada pela opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nesta ação como possível.

Em março de 2024, fomos informados da Ação Civil Pública movida pelo DPE contra a Braskem, buscando, entre outros pedidos, a impugnação da cláusula 69 do Acordo de Reparação Socioambiental (pagamento de R\$ 150 milhões a título de danos morais coletivos) alegando que houve fatos posteriores à data do acordo que dariam origem a danos adicionais. O DPE sustenta que: (i) a renúncia prevista no Acordo de

Reparação Socioambiental não cobriria danos futuros; (ii) a transferência dos imóveis desocupados para a Braskem violaria princípios constitucionais; (iii) os danos causados devem ser compensados de forma justa; (iv) os danos existenciais coletivos devem ser compensados; e (v) a Braskem deve ser condenada por lucro ilícito, ainda não liquidado. Com base em tais alegações, requer, como medida liminar: (i) a suspensão da cláusula 58, parágrafo segundo, do Acordo de Reparação Socioambiental, de modo a afastar a possibilidade de reversão da área em benefício da Braskem; (ii) a imposição de inalienabilidade da área do PCF até o trânsito em julgado do mérito da ação, tendo em vista a necessidade de que os bens adquiridos pelo Programa de Compensação Financeira não sejam passíveis de alienação, nem passíveis de apreensão. Em 12 de abril de 2024, tais pedidos preliminares foram rejeitados pelo juízo. No mérito, requer, dentre outros: (i) a perda de todos os imóveis sujeitos ao PCF, com possibilidade de reversão da área às vítimas ou ao domínio público, além da condenação da Braskem ao pagamento, a título de danos morais coletivos e sociais, do mesmo valor despendido pela Braskem a título de danos materiais; (ii) a condenação da Braskem, a título de danos existenciais, pela perda de todos os imóveis sujeitos ao PCF; (iii) a condenação da Braskem por lucro ilícito, com a perda dos imóveis do PCF, além do pagamento dos valores que a Companhia obteve em razão de sua suposta conduta ilícita (a ser apurada em processo de liquidação); e (iv) intimação ao Diretor de Relações com Investidores, para fins de obrigações regulatórias, com publicação de fato relevante. O valor ajustado da causa atribuído pela DPE é de R\$ 162 milhões. Nossa administração, amparada pela opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nesta ação como possível.

Em setembro de 2024, fomos notificados sobre o ajuizamento de ação civil pública (ACP) pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas visando, dentre outros pedidos, à revisão das indenizações pagas a título de danos morais no âmbito do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF), com pedido de anulação parcial dos acordos firmados relacionados ao PCF e homologados judicialmente. O valor corrigido da causa atribuído pela autora é de R\$ 5,1 bilhões. Nossa administração, amparada pela opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nesta ação como remota.

Em 31 de dezembro de 2024, o total da provisão em aberto relacionada ao evento geológico em Alagoas era de R\$ 5.570 milhões, que foi baseada em estimativas e premissas atuais e pode ser atualizada no futuro em razão de novos fatos e circunstâncias, incluindo, mas não se limitando a: alterações no prazo de execução, escopo, método e sucesso dos planos de ação, novas repercussões ou desdobramentos decorrentes do evento geológico, incluindo possíveis revisões do Mapa de Defesa Civil, e possíveis estudos que indiquem recomendações de especialistas, incluindo o Comitê Técnico de Acompanhamento, nos termos do Acordo de Indenização de Moradores; e outros novos desdobramentos relacionados a este evento.

As medidas relacionadas ao plano de fechamento de mina também estão sujeitas à análise e aprovação da ANM, ao monitoramento dos resultados das medidas em implementação, bem como às mudanças relacionadas à natureza dinâmica do evento geológico.

O monitoramento contínuo é essencial para confirmar o resultado das recomendações atuais. Dessa forma, o plano de fechamento das áreas de mineração poderá ser atualizado com base na necessidade de adoção de alternativas técnicas à estabilização definitiva e fechamento final, incluindo, mas não se limitando a todos os outros pontos mencionados acima. Além disso, a avaliação do comportamento das cavidades poderá indicar a necessidade de certas medidas adicionais para estabilizá-las.

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, conforme previsto no Acordo de Reparação Socioambiental, foram definidas considerando o diagnóstico ambiental já elaborado por empresa especializada e independente. Após a conclusão de todas as discussões com autoridades e agências reguladoras, conforme processo estabelecido no acordo, foi acordado um plano de ação para fazer parte das medidas de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (“PRAD”).

Temos feito progressos com entidades públicas sobre outros pedidos de indenização para entendê-los melhor. Embora desembolsos futuros possam ocorrer como resultado do progresso nas negociações, na data deste relatório anual, não podemos prever os resultados e o cronograma para a conclusão dessas negociações ou seu possível escopo, e os custos totais associados, além daqueles já provisionados.

Não é possível antecipar todas as novas ações relacionadas a danos ou outra natureza que poderão ser movidas por pessoas físicas ou jurídicas, incluindo entidades públicas ou privadas, que entendam ter sofrido impactos ou danos de alguma forma relacionados ao fenômeno geológico e à realocação de pessoas de áreas de risco, bem como novos autos de infração ou sanções administrativas de natureza diversa. Continuamos enfrentando e ainda podemos enfrentar procedimentos administrativos e diversas ações judiciais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não incluídas no PCF ou que discordam da proposta de compensação financeira para acordo individual, bem como novas ações coletivas e novas ações judiciais movidas por concessionárias de serviços públicos, entidades da administração direta ou indireta do Estado de Alagoas, do Município de Maceió ou da União. Portanto, não é possível estimar o número dessas ações ou processos, sua natureza ou os valores envolvidos.

Consequentemente, não podemos eliminar a possibilidade de desdobramentos futuros relacionados a todos os aspectos do evento geológico em Alagoas, ao processo de realocação e às ações em áreas desocupadas e adjacentes, de modo que as despesas a serem incorridas podem diferir significativamente de suas estimativas e provisões.

Desastres naturais, condições meteorológicas e climáticas severas ou epidemias de saúde podem ter um efeito material adverso em nossos negócios como um todo.

Estamos sujeitos a crescentes riscos e incertezas relacionados ao clima, muitos dos quais estão fora do nosso controle. As mudanças climáticas podem resultar em eventos climáticos severos mais frequentes, possíveis mudanças nos padrões de precipitação e extrema variabilidade nos padrões climáticos que podem interromper nossas operações, bem como as de nossos clientes, parceiros e fornecedores. Algumas de nossas plantas estão localizadas em locais que podem ser afetados por desastres naturais, como inundações, terremotos, furacões, tornados e outros desastres naturais, que podem interromper nossas operações, operadas por nós ou terceiros, ou as operações de nossos clientes ou fornecedores e podem danificar ou destruir a infraestrutura necessária para transportar nossos produtos como parte da cadeia de suprimentos. Além disso, outros problemas imprevistos, como epidemias ou pandemias de saúde, também podem causar interrupções operacionais de duração variada. Tais eventos podem exigir paradas para manutenção, atrasar remessas de produtos ou suprimentos ou resultar em reparos, substituições ou outros custos dispendiosos, o que pode ter um efeito adverso material em nosso desempenho financeiro.

A capacidade brasileira de geração de energia é baseada principalmente em instalações hidrelétricas. Se a quantidade de água disponível para produtores de energia se tornar escassa devido à seca ou desvio para outros usos, o custo da energia pode aumentar devido a encargos e custos adicionais para garantir a operação do sistema, o que pode levar a aumentos de preços em contratos de preços de longo prazo. A confiabilidade da produção de energia também pode ser impactada, levando a um aumento do risco de interrupções e paralisações em nossas plantas. Além disso, se a quantidade de água disponível para plantas industriais se tornar escassa, pode haver a necessidade de reduzir a produção nos locais afetados. Tais condições podem ter um efeito adverso material em nossas vendas e margens.

As mudanças climáticas podem afetar negativamente nossas atividades, situação financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

Um número considerável de especialistas, organizações internacionais, reguladores e outros analistas argumentam que as alterações climáticas globais contribuíram, e continuarão contribuindo, para o aumento da imprevisibilidade, frequência e gravidade dos desastres naturais (entre outros, mas não limitados a furacões, secas, tornados, geadas, outras tempestades e incêndios) em algumas partes do mundo. Como resultado, diversas medidas legais e regulamentares, além de medidas sociais, foram e serão estabelecidas em vários países para reduzir as emissões de carbono e outros GEE e combater as alterações climáticas a nível global. Espera-se que tais reduções nas emissões de GEE conduzam a um aumento nos custos de energia, transporte e insumos, além de exigir que façamos investimentos adicionais em instalações e equipamentos. Não é possível prever o impacto das alterações climáticas globais, se houver, ou das medidas legais, regulamentares e sociais em resposta às preocupações com as alterações climáticas, e se tais fatores poderão afetar negativamente as atividades, a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa operacionais.

Além disso, vários países estão a avaliar e a procurar implementar políticas de preços de carbono para empresas emissoras de carbono que são produtoras nestes países ou que exportam produtos para estes países. Se isso ocorrer, nossos custos poderão ser impactados negativamente, pois, como empresa petroquímica, temos uma pegada de carbono significativa. As restrições do mercado internacional ou a tributação de produtos importados de países com políticas climáticas insuficientes poderão levar a uma perda da nossa competitividade global e reduzir as nossas receitas.

Desde 2008, contabilizamos as emissões de nossas operações e publicamos os resultados em um inventário de GEE, que atualmente segue a abordagem de controle operacional, contemplando nossas emissões globais dos escopos 1, 2 e 3, e que é verificado anualmente por um terceiro independente. Em 2024, a Braskem registrou 9,7 milhões de toneladas em emissões de carbono e qualquer mecanismo de imposto sobre carbono poderia afetar negativamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa operacional.

Por exemplo, a Comissão Europeia publicou em 2021 seu pacote climático “Fit for 55 Package”, que inclui uma política abrangente para metas de emissões mais rígidas, incluindo o mecanismo de ajuste de fronteira de carbono (CBAM), com implicações abrangentes para a indústria de exportação para a Europa.

Leis e regulamentos que buscam reduzir os GEE estão sendo definidos em algumas regiões e poderão ser definidos globalmente no futuro, o que poderá ter um impacto adverso relevante em nossos resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira. Um dos possíveis efeitos do aumento das exigências relacionadas à redução das emissões de GEE é o aumento dos custos, principalmente pela demanda pela redução do consumo de combustíveis fósseis e pela implementação de novas tecnologias na cadeia produtiva. A remoção de subsídios ou a cobrança de impostos sobre fontes de energia fósseis poderia aumentar os preços dos combustíveis para os grandes consumidores e, portanto, os custos de produção. A cobrança de impostos sobre fornecedores intensivos em carbono poderia aumentar os custos de produção associados. A tributação sobre fornecedores intensivos em carbono poderia aumentar os custos de produção, o que poderia afetar negativamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa operacionais. Adicionalmente, a dificuldade de adaptação às mudanças climáticas e de redução da emissão de GEE nos processos produtivos e na cadeia de valor poderá afetar negativamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

Os riscos e incertezas relacionados com as alterações climáticas, as respostas legais ou regulamentares às alterações climáticas e o incumprimento dos nossos objetivos de desenvolvimento sustentável podem ter um impacto negativo nos nossos resultados operacionais, situação financeira ou reputação.

Em 2020, anunciamos objetivos de desenvolvimento sustentável de longo prazo, incluindo (i) atingir em 2030 uma redução absoluta de 15% nas emissões de gases de efeito estufa (GEE) nos escopos 1 e 2 – em relação à média dos anos de 2018, 2019 e 2020 – e atingir a neutralidade de carbono até 2050 nos escopos 1 e 2 e (ii) expandir nossa capacidade de produção de bioprodutos e produtos bioatribuídos para 1 milhão de toneladas incluindo o uso de matéria-prima renovável e (iii) expandir a comercialização de resinas e produtos químicos com conteúdo reciclado para atingir 1 milhão de toneladas até 2030, incluindo o objetivo de recuperação de resíduos plásticos e a comercialização de produtos com conteúdo reciclado, pois estão diretamente relacionados.

A execução e o alcance desses objetivos dentro dos custos projetados e prazos esperados também estão sujeitos a riscos e incertezas que incluem, mas não estão limitados a: capital, avanço, disponibilidade, desenvolvimento e acessibilidade da tecnologia necessária para atingir esses objetivos; dificuldades imprevistas de design, operacionais e tecnológicas; disponibilidade de materiais e componentes necessários; adaptação de produtos às preferências do cliente e aceitação do cliente de soluções sustentáveis da cadeia de suprimentos; mudanças no sentimento público e na liderança política; nossa capacidade de cumprir com mudanças em regulamentações, impostos, mandatos ou requisitos relacionados a emissões de gases de efeito estufa ou outros assuntos relacionados ao clima.

A transição para tecnologias que reduzem as emissões de gases de efeito estufa, juntamente com o impacto da precificação de carbono, evolução da opinião pública, novas regulamentações, impostos, mandatos públicos e o aumento de processos judiciais e prêmios de seguro relacionados ao clima, bem como a implementação de planos de recuperação de desastres e continuidade de negócios, podem levar a custos mais altos. Esses custos

aumentados podem dificultar a manutenção ou retomada de nossas operações ou o cumprimento de nossos objetivos de sustentabilidade dentro dos prazos esperados, o que pode impactar negativamente nossos negócios, saúde financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

Riscos Relacionados aos Nossos Acionistas

Alguns de nossos acionistas poderão ter a capacidade de determinar o resultado de ações ou decisões corporativas, o que poderá afetar os titulares de nossas ações preferenciais classe A e das ADSs.

A Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”), diretamente ou por meio de sua subsidiária integral NSP Investimentos S.A., ou NSP Inv., detém 38,3% do nosso capital social total, incluindo 50,1% do nosso capital social com direito a voto, e a Petrobras detém 36,1% do nosso capital social total, incluindo 47,0% do nosso capital social com direito a voto. Os indicados da Novonor constituem a maioria dos membros do nosso conselho de administração. Nos termos de um acordo de acionistas do qual a Novonor e a Petrobras são partes, ao qual nos referimos como Acordo de Acionistas da Braskem S.A., todos os assuntos que podem ser resolvidos em uma assembleia de acionistas ou pelo nosso conselho de administração devem ser decididos por consenso entre a Novonor e a Petrobras (exceto nosso plano de negócios, que é aprovado separadamente pelos diretores nomeados pela Novonor, conforme descrito no “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas — Principais Acionistas — Acordos de Acionistas”), levando em consideração nosso melhor interesse. Além disso, o acordo de acionistas prevê a possibilidade (e não a obrigatoriedade), caso seja considerada necessária, de realização de reuniões prévias, como mecanismo legítimo de alinhamento entre Novonor e Petrobras, visando assegurar coerência e uniformidade em suas decisões, o que poderia afetar os detentores de Ações Preferenciais classe A e de American Depositary Shares, ou ADSs.

Além disso, em 17 de junho de 2019, a Novonor, juntamente com algumas de suas entidades controladoras e controladas, entrou com uma petição de reestruturação judicial perante a Primeira Vara Judicial de Falências do Estado de São Paulo, Brasil, buscando uma reestruturação judicial e tutela de emergência suspendendo certas ações de execução por seus credores garantidos, ou o Processo de Reestruturação Judicial da Novonor. O Processo de Reestruturação Judicial da Novonor não nos inclui.

Estamos expostos a certos riscos relacionados aos Processos de Reestruturação Judicial da Novonor, como riscos relacionados à mudança de nosso controle corporativo resultante de decisões tomadas e/ou acordadas no contexto de tais processos e as consequências derivadas deles, incluindo, mas não se limitando a mudanças significativas em nossa gestão e nossa estratégia que podem ser realizadas por quaisquer novos acionistas controladores que possam surgir da conclusão desses processos. Não temos controle sobre os Processos de Reestruturação Judicial da Novonor, e nenhuma garantia pode ser dada sobre o resultado dos Processos de Reestruturação Judicial da Novonor ou seu efeito sobre nós.

Podemos estar sujeitos a tentativas de aquisição de nosso controle, o que poderá levar a mudanças significativas na gestão, nas estratégias que seguimos atualmente ou em nossas atuais práticas de governança corporativa.

Podemos estar sujeitos a tentativas de adquirir nosso controle. No caso de haver uma mudança em nosso controle corporativo, pode haver mudanças significativas na gestão, nas estratégias que estamos buscando atualmente ou em nossas práticas atuais de governança corporativa.

Além disso, de acordo com acordos de acionistas em certas joint ventures das quais somos parte, no caso de haver uma mudança em nosso controle corporativo, nosso parceiro poderia executar um direito de opção de compra e comprar nossas ações em *tais joint ventures*.

Todas as ações ordinárias e preferenciais emitidas por nós e detidas pela NSP Inv. foram penhoradas com alienação fiduciária como garantia dada sob certos contratos de financiamento celebrados pela Novonor e algumas de suas subsidiárias com credores extraconcursais específicos. É possível que, sob certas circunstâncias, o penhor sobre tais ações possa ser executado, com a consequente venda das ações, o que poderia resultar em uma mudança de controle da Braskem e outras consequências daí decorrentes.

Em 7 de agosto de 2020, recebemos correspondência de nossa acionista controladora, Novonor, informando que, para cumprir determinados compromissos assumidos com credores concursais e extraconcursais, havia tomado medidas preliminares para estruturar um processo de alienação privada de até a totalidade de sua participação acionária em nossa companhia, o que, se concretizado, resultará na alteração de nosso controle societário, adotando as medidas necessárias para organizar tal processo, com o suporte de assessores jurídicos e financeiros.

Em 9 de novembro de 2023, recebemos uma correspondência enviada pela Adnoc International Limited – Sole Partnership L.L.C. (“ADNOC”) à Novonor e a certos credores detentores do direito de retenção fiduciário sobre as ações detidas pela Novonor (“Instituições Financeiras”), contendo uma oferta não vinculativa para a aquisição da participação detida pela Novonor na Companhia (“Proposta”). A Proposta também está condicionada, entre outras condições usuais em transações desta natureza, a (i) conclusão satisfatória pela ADNOC da Due Diligence; (ii) investigação de possíveis passivos adicionais decorrentes do evento em Alagoas; (iii) inexistência de passivos contingentes materiais não contabilizados ou não reportados; (iv) alinhamento e conclusão de um novo acordo de acionistas com a Petrobras. Em 6 de maio de 2024, recebemos correspondência da Novonor referente à Proposta. Na correspondência, a Novonor informou que a ADNOC os havia informado de seu desinteresse em continuar a análise e as negociações referentes à Proposta. A Novonor declarou que permaneceria totalmente envolvida no processo, em linha com seu compromisso com outras partes.

Além disso, embora não sejamos atualmente parte de nenhum processo pendente de falência ou outra reestruturação judicial no Brasil ou em outro lugar, estamos expostos a certos riscos relacionados aos Processos de Reestruturação Judicial da Novonor, incluindo riscos relacionados à mudança de nosso controle corporativo resultante de decisões tomadas ou acordadas sob tais processos e as consequências derivadas deles. Não temos controle sobre os Processos de Reestruturação Judicial da Novonor, e nenhuma garantia pode ser dada sobre o resultado dos Processos de Reestruturação Judicial da Novonor ou seu efeito sobre nós.

Podemos enfrentar conflitos de interesse em transações com partes relacionadas.

Mantemos contas a receber e contas a pagar correntes e de longo prazo com partes relacionadas, incluindo a Petrobras e suas subsidiárias, que é nossa fornecedora brasileira de nafta e outras matérias-primas, como propeno, etano, propano e hidrocarbonetos leves de refino, e a Novonor e suas subsidiárias. Esses saldos de contas a receber e contas a pagar resultam principalmente de compras e vendas de mercadorias, que são feitas principalmente com base em referências de preços internacionais. Essas e outras transações entre nós e nossas partes relacionadas podem resultar em interesses conflitantes, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Se não formos capazes de cumprir as restrições e compromissos nos acordos que regem o nosso endividamento, poderá haver um incumprimento nos termos desses acordos, o que poderá resultar numa aceleração do pagamento dos fundos que tomamos emprestado e poderá afetar a nossa capacidade de efetuar pagamentos de principal e juros sobre nossas obrigações de dívida.

Qualquer inadimplência sob os acordos que regem nosso endividamento que não seja sanada ou dispensada pelos credores ou detentores de notas exigidos pode resultar nos detentores de qualquer dívida acelerando o pagamento de valores pendentes, o que poderia potencialmente nos tornar incapazes de pagar o principal e os juros sobre essas e outras obrigações. Se não conseguirmos gerar fluxo de caixa suficiente ou de outra forma não conseguirmos obter os fundos necessários para atender aos pagamentos exigidos de principal e juros sobre nosso endividamento, ou se de outra forma não cumprirmos com os vários acordos nos acordos que regem nosso endividamento, poderemos estar em inadimplência sob os termos de tais acordos. No caso de tal inadimplência:

- os detentores de tal dívida poderiam optar por declarar todos os fundos emprestados ao abrigo dela como vencidos e exigíveis, juntamente com os juros acumulados e não pagos;
- os credores ou detentores dos títulos de dívida sob tais acordos poderiam optar por rescindir os seus compromissos ao abrigo dos mesmos e deixar de conceder novos empréstimos;

- a aceleração sob tal endividamento pode desencadear provisões de aceleração cruzada sob outros acordos de financiamento celebrados por nós; e
- poderíamos ser forçados à falência ou à liquidação.

Alguns dos nossos acordos contratuais, incluindo obrigações de dívida, contêm certas disposições de mudança de controle que fornece às nossas contrapartes o direito de rescisão ou a capacidade de acelerar o vencimento de nossa dívida no caso de uma mudança de nosso controle sem o seu consentimento e/ou declínio de ratings, conforme aplicável.

Além disso, de acordo com as escrituras que regem nossas Notas de 4,500% com vencimento em 2028, Notas de 4,500% com vencimento em 2030, Notas de 8,500% com vencimento em 2031, Notas Sêniores de 7,250% com vencimento em 2033, Notas Sêniores de 8,000% com vencimento em 2034, Notas de 7,125% com vencimento em 2041, Notas de 5,875% com vencimento em 2050, Notas Subordinadas de Taxa Fixa Reajustável com vencimento em 2081, 15ª Emissão de Debêntures (usadas como garantia para a emissão de um CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio), 16ª Emissão de Debêntures, 17ª Emissão de Debêntures e 18ª Emissão de Debêntures, uma “mudança de controle” com um “declínio de ratings” (conforme tais termos podem ser definidos em cada acordo que rege nosso endividamento) exigiria uma recompra ou uma oferta de recompra de quaisquer notas ou debêntures pendentes, mais juros acumulados e não pagos, se houver, até a data da recompra.

Essas disposições seriam acionadas, por exemplo, no caso de um terceiro adquirir, direta ou indiretamente, mais de 50% do nosso capital social com direito a voto em circulação e se, devido a tal “mudança de controle” (conforme tal termo pode ser definido em cada acordo que rege nosso endividamento), nossas classificações forem rebaixadas abaixo de certos limites (um “declínio de classificações”, conforme tal termo pode ser definido em cada acordo que rege nosso endividamento) dentro de um determinado período de tempo.

No caso de nossas Notas de 4,500% com vencimento em 2028, Notas de 4,500% com vencimento em 2030, Notas de 7,125% com vencimento em 2041, Notas de 5,875% com vencimento em 2050 e Notas Subordinadas de Taxa Fixa Reajustável com vencimento em 2081, um “declínio de rating” ocorreria se, a qualquer momento dentro de 90 dias após a data da notificação pública de uma “mudança de controle” e a data em que a Braskem e/ou qualquer outra “pessoa” (conforme aplicável e conforme definido em cada acordo que rege nosso endividamento) declarasse publicamente sua intenção de efetuar uma “mudança de controle”: (i) no caso de as notas receberem uma classificação de grau de investimento por pelo menos duas agências de classificação antes de tal notificação pública ou declaração, a classificação atribuída às notas por pelo menos duas das agências de classificação estiver abaixo de uma classificação de grau de investimento; ou (ii) no caso de as classificações atribuídas às notas por pelo menos duas das agências de classificação antes de tal notificação ou declaração pública serem inferiores a uma classificação de grau de investimento, a classificação atribuída às notas por pelo menos duas das agências de classificação é diminuída em uma ou mais categorias (ou seja, entalhes); desde que, em cada caso, qualquer “declínio de classificação” seja expressamente declarado pelas agências de classificação aplicáveis como tendo sido o resultado da “mudança de controle”.

No caso de nossas Notas Sêniores de 8,500% com vencimento em 2031, Notas Sêniores de 8,000% com vencimento em 2034 e Notas Sêniores de 7,250% com vencimento em 2033, um “declínio de classificação” ocorreria se, a qualquer momento dentro de 90 dias após a data do aviso público de uma “mudança de controle”, (i) no caso de as notas receberem uma classificação de grau de investimento por pelo menos duas agências de classificação antes de tal aviso público, a classificação atribuída às notas por quaisquer duas ou mais agências de classificação for abaixo de uma classificação de grau de investimento; ou (ii) em qualquer outro caso, a classificação atribuída às notas por pelo menos duas das agências de classificação for reduzida em uma ou mais categorias (ou seja, degraus); desde que, em cada caso, qualquer “declínio de classificação” seja expressamente declarado pelas agências de classificação aplicáveis como tendo sido o resultado da “mudança de controle”.

Como resultado, se um terceiro adquirir nosso controle, seja como resultado do Processo de Reestruturação Judicial da Novonor (ou acordos celebrados no contexto do Processo de Reestruturação Judicial da Novonor)

ou de outra forma, tal aquisição poderá resultar em um rebaixamento de ratings que constitui um “declínio nas classificações”. Nesses casos, se os consentimentos ou renúncias apropriadas não forem obtidos, tais credores poderão acelerar o vencimento de nossa dívida ou, conforme aplicável, exigir uma recompra ou uma oferta de recompra de nossas notas ou debêntures em circulação.

A rescisão de qualquer um de nossos acordos contratuais, a aceleração do vencimento ou a exigência de recompra ou oferta de recompra de qualquer uma de nossas dívidas pode ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa, e em última análise, resultará na aceleração cruzada de todo o nosso endividamento.

Não há garantia de que a Novonor continuará sendo nossa acionista controladora. A Novonor e a Petrobras poderão celebrar transações ou outros acordos que possam resultar na nossa não ter um acionista controlador. Se nenhum acionista ou grupo de acionistas detiver mais de 50% de nosso capital votante ou exercer o controle acionário, poderá haver maiores oportunidades para alianças entre acionistas e conflitos entre eles.

Atualmente, a Novonor, diretamente ou por meio de sua subsidiária integral NSP Inv., detém 38,3% do nosso capital social total, incluindo 50,1% do nosso capital social com direito a voto, e a Petrobras detém 36,1% do nosso capital social total, incluindo 47,0% do nosso capital social com direito a voto. Cada uma das empresas Novonor (nossa acionista controladora indireta) e Petrobras são atualmente parte de um acordo de acionistas que rege o exercício de seus direitos de voto, nomeação de diretores e executivos e outros assuntos relacionados à nossa governança corporativa e seus interesses em nós. No caso de haver uma mudança em nosso controle corporativo, podemos estar sujeitos a mudanças significativas em nossa gestão, plano de negócios e estratégias, bem como em nossas práticas atuais de governança corporativa, todas as quais podem ter um efeito adverso material em nossos resultados operacionais e condição financeira.

Em 3 de novembro de 2022, recebemos uma correspondência da Novonor, informando que, em razão das discussões e análises atualmente em andamento relativas a uma possível transação, pode ser necessário que a Braskem interaja com potenciais interessados, para o que a Novonor solicitou nosso apoio e o de nossos diretores. A Novonor informou ainda que, naquele momento, não havia nenhum acordo de exclusividade com nenhuma parte interessada, nenhuma oferta vinculante e nenhuma definição ou decisão sobre a estrutura a ser adotada ou sobre qualquer alternativa relacionada ao processo de alienação.

Em 9 de novembro de 2023, recebemos correspondência enviada pela Adnoc International Limited - Sole Partnership L.L.C. (“ADNOC”) à Novonor e a determinados credores detentores do direito de retenção fiduciário das ações da Braskem S.A. de propriedade da Novonor (“Instituições Financeiras”), contendo oferta não vinculativa para aquisição da participação detida pela Novonor na Companhia (“Proposta”). A Proposta também está condicionada, dentre outras condições usuais em transações dessa natureza, a (i) conclusão satisfatória pela ADNOC da Due Diligence; (ii) investigação de possíveis passivos adicionais decorrentes do evento em Alagoas; (iii) inexistência de passivos contingentes materiais não contabilizados ou não reportados; (iv) alinhamento e conclusão de novo acordo de acionistas com a Petrobras. Em 6 de maio de 2024, recebemos correspondência da Novonor referente à Proposta. Na correspondência, a Novonor informou que a ADNOC havia informado seu desinteresse em dar continuidade à análise e às negociações referentes à Proposta. A Novonor declarou que permaneceria totalmente envolvida no processo, em linha com o seu compromisso com outras partes.

Além disso, conforme divulgado por nós em 16 de dezembro de 2021, fomos notificados pela Novonor e pela Petrobras de que cada um de seus órgãos de governança aprovou, em 15 de dezembro de 2021, a execução de um termo de compromisso prevendo o compromisso mútuo da Novonor e da Petrobras de tomar as medidas necessárias que poderiam, se implementadas, resultar em uma mudança de controle de nossa Companhia (a “Notificação”).

De acordo com a Notificação, a Novonor e a Petrobras concordaram em buscar a adoção das medidas necessárias: (i) para a venda, por meio de oferta pública secundária, de até todas as nossas ações preferenciais classe A detidas direta ou indiretamente por elas; (ii) viabilizar a migração da Braskem para o segmento de

listagem do Novo Mercado da B3, inclusive em relação às mudanças necessárias na governança corporativa da Braskem, que estará sujeita às aprovações cabíveis no momento oportuno e à negociação de um novo acordo de acionistas para conformar suas direitos e obrigações relativamente a essa estrutura de governação alterada; e (iii) após a conclusão da potencial migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado, realizar a venda das ações ordinárias remanescentes detidas direta ou indiretamente por eles e de nossa emissão. Em 28 de janeiro de 2022, recebemos comunicação enviada em conjunto pelos nossos acionistas Novonor e Petróleo Brasileiro S.A. onde decidiram cancelar temporariamente a oferta de ações devido às condições de volatilidade nos mercados financeiro e de capitais. Além disso, Novonor e Petrobras ratificaram seu interesse em retomar a oferta de ações no futuro, num momento em que existe uma situação econômica mais favorável e com menor volatilidade, e o termo de compromisso celebrado entre as partes permanece em vigor e o compromisso de ambas de alienar de suas respectivas participações societárias na Companhia por meio de oferta pública secundária, além de tomar todas as medidas necessárias para viabilizar a migração da Companhia para o segmento do Novo Mercado da B3, incluindo as alterações necessárias em sua governança, conforme os estudos nesse sentido que estão sendo realizados pela Companhia e mencionados no fato relevante divulgado no Formulário 6-K de 16 de dezembro de 2021, sejam concluídos e na medida em que as condições de mercado sejam favoráveis.

Se migrarmos efetivamente para o Novo Mercado no futuro, todas as nossas ações preferenciais classe A e classe B serão convertidas em ações ordinárias, fazendo com que a Novonor deixe de deter indiretamente a maioria de nosso capital votante. Mesmo que a Novonor e a Petrobras celebrem um novo acordo de acionistas, a potencial venda material de nossas ações ordinárias detidas por uma ou por ambas poderia deixar a Novonor e a Petrobras com menos de 50% mais uma ação de nosso capital votante.

Independentemente de as transações descritas na Notificação serem implementadas, a Novonor ou a Petrobras poderão iniciar discussões sobre outras transações que poderiam, em última análise, ter efeitos semelhantes no futuro.

Caso a Novonor e a Petrobras deixem de deter mais de 50% de nossas ações com direito a voto, não pode haver garantia de que a influência de tais acionistas será mantida, inclusive, sem limitação, em relação à governança corporativa, plano de negócios, estratégia e gestão-chave assuntos. Se surgir um grupo de controle com poder de decisão sobre nós, poderemos enfrentar mudanças repentinas e inesperadas em nossa governança corporativa e políticas estratégicas, inclusive por meio da substituição de diretores e principais executivos.

A ausência de um acionista controlador ou grupo de acionistas controladores também pode afetar nosso processo de tomada de decisão, uma vez que o quórum mínimo exigido pela legislação brasileira para determinadas decisões dos acionistas pode não ser alcançado. Nesse caso, poderemos não ser capazes de prosseguir eficazmente o nosso plano de negócios para prosseguir eficazmente o nosso plano de negócios e estratégias. Além disso, podemos ficar mais vulneráveis a uma aquisição hostil

Adicionalmente, todas as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Braskem e de titularidade da NSP Inv. foram dados em garantia de cessão fiduciária (alienação fiduciária) como garantia dada sob certos contratos de financiamento celebrados pela Novonor e algumas de suas subsidiárias com credores não falidos específicos (credores extraconcursais). É possível que, em determinadas circunstâncias, o penhor sobre tais ações possa ser executado, com a consequente alienação das ações, o que poderá resultar em mudança de controle da Braskem e outras consequências daí decorrentes.

Qualquer mudança inesperada em nossa equipe de administração, plano de negócios e estratégias, qualquer disputa entre nossos acionistas ou qualquer tentativa de adquirir nosso controle poderá desviar a atenção de nossa administração e também ter um efeito adverso em nosso plano de negócios, estratégias, situação financeira e resultados operacionais.

A pretendida reorganização societária comunicada pela Novonor e pela Petrobras a nós poderá não ser aprovada ou implementada, e a migração para o segmento de listagem Novo Mercado da B3 poderá não ocorrer.

Conforme divulgado por nós em 16 de dezembro de 2021, fomos notificados pela Novonor e pela Petrobras que cada um de seus órgãos de governança aprovou, em 15 de dezembro de 2021, a assinatura de um termo de compromisso prevendo o comprometimento mútuo da Novonor e da Petrobras de tomar as medidas necessárias que poderiam, se implementadas, levar à migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 (o Aviso, conforme definido acima).

Nos termos do Aviso, a Novonor e a Petrobras concordaram em buscar a adoção das medidas necessárias: (i) para a alienação, por meio de oferta pública secundária, de até a totalidade de nossas ações preferenciais classe A detidas direta ou indiretamente por elas; (ii) para viabilizar a migração da Braskem para o segmento de listagem Novo Mercado da B3, inclusive em relação às alterações necessárias na governança corporativa da Braskem, as quais estarão sujeitas às aprovações aplicáveis no momento oportuno e à negociação de um novo acordo de acionistas para adequar seus direitos e obrigações a tal estrutura de governança alterada; e (iii) após a conclusão da potencial migração da Braskem para o segmento de listagem Novo Mercado, realizar a alienação das ações ordinárias remanescentes detidas direta ou indiretamente por elas e emitidas por nós. Não temos como prever o resultado da implementação dos compromissos assumidos, bem como seus possíveis impactos. Em 28 de janeiro de 2022, recebemos comunicação enviada em conjunto por nossos acionistas Novonor e Petróleo Brasileiro S.A. por meio da qual decidiram cancelar temporariamente a oferta de ações em razão das condições de volatilidade nos mercados financeiro e de capitais. Ainda, Novonor e Petrobras ratificaram seu interesse em retomar a oferta de ações no futuro, em momento em que exista uma conjuntura econômica mais favorável e com menor volatilidade, e permaneça em vigor o term sheet firmado entre as partes e o compromisso de ambas de alienar suas respectivas participações acionárias na Companhia por meio de oferta pública secundária, além de tomarem todas as medidas necessárias para viabilizar a migração da Companhia para o segmento Novo Mercado da B3, incluindo as alterações necessárias em sua governança, à medida que os estudos nesse sentido que estão sendo realizados pela Companhia e referidos no fato relevante divulgado no Formulário 6-K em 16 de dezembro de 2021 forem concluídos e na medida em que as condições de mercado forem favoráveis.

Uma potencial migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 está sujeita a certas medidas e etapas que precisariam ser tomadas e condições que precisariam ser cumpridas, muitas das quais estão fora do nosso controle, incluindo a conclusão satisfatória dos estudos atuais que estão sendo conduzidos por nós, bem como a aprovação pela comissão de listagem aplicável da B3, a aprovação por nossos acionistas em uma assembleia geral de acionistas dos estatutos sociais revisados da Braskem para cumprir com as regras de listagem do Novo Mercado e a aprovação pelos detentores de nossas ações preferenciais classe A e classe B em assembleias de acionistas separadas para cada classe.

Como resultado do exposto acima, podemos não conseguir migrar para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 em tempo hábil, ou mesmo não conseguir migrar de forma alguma.

Perdemos o direito de preferência estabelecido no atual acordo de acionistas com relação a novas oportunidades de negócios no setor petroquímico e, como resultado, a Petrobras, que é nossa maior fornecedora de matérias-primas no Brasil, poderá investir no setor petroquímico independentemente de nós e sem primeiro nos dar preferência para o fazer.

A Novonor e a Petrobras são atualmente partes de um acordo de acionistas que prevê, entre outros assuntos, o compromisso entre elas de envidar seus melhores esforços no desenvolvimento de novas oportunidades de negócios no “setor petroquímico” (definido como oportunidades de negócios que envolvam: (i) utilização de eteno e propeno para fabricação de PE, PP, PVC e cumeno; (ii) investimentos petroquímicos para produção de butadieno, paraxileno, PE, PP, PVC, cumeno, PTA e PET, bem como a comercialização desses produtos (iii) investimentos baseados em pirólise de hidrocarbonetos para a indústria petroquímica e (iv) outros investimentos ou produtos que a Novonor e a Petrobras possam acordar de boa-fé em incluir na definição de “setor petroquímico” relativo à nova produção; processos que possam ser desenvolvidos no futuro), com direito de preferência que nos é concedido.

Sujeito a algumas exceções relacionadas a projetos específicos, se houver uma iniciativa de negócios, oportunidade, empreendimento, investimento ou participação direta ou indireta que cada Novonor ou Petrobras pretenda realizar no setor petroquímico (uma “Oportunidade”) que se sobreponha a determinados objetivos

descrito em tal acordo de acionistas, a parte que identificou a Oportunidade (a “Parte Identificadora”) concederá à Braskem preferência para explorar a Oportunidade.

Se não manifestarmos interesse em exercer o direito de preferência sobre uma determinada Oportunidade, e a Parte Identificadora decidir posteriormente buscar tal Oportunidade, a Parte Identificadora nos oferecerá o direito de comercializar os produtos relacionados à Oportunidade em condições de mercado mutuamente satisfatórias.

Em 15 de dezembro de 2021, a Novonor e a Petrobras celebraram um aditivo a tal acordo de acionistas, prevendo, de modo geral, que, se a potencial migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 não fosse implementada, o direito de preferência da Braskem em relação a qualquer Oportunidade futura expiraria até 31 de outubro de 2024. Como a migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 não foi concluída até 31 de outubro de 2024, a Braskem perdeu seu direito de preferência em relação a qualquer Oportunidade futura.

A perda do direito de preferência em relação a uma Oportunidade pode resultar em uma decisão da Petrobras, que é a maior fornecedora de matérias-primas da Braskem no Brasil, de investir no setor petroquímico, o que pode afetar a implementação de nossos planos estratégicos e de crescimento e afetar adversamente nossas receitas e resultados operacionais.

Riscos Relacionados a Questões Legais e Regulatórias

Ajustes nas tarifas sobre importações que competem com nossos produtos poderiam nos levar a reduzir nossos preços.

O governo brasileiro tem usado tarifas de importação para implementar políticas econômicas. Como resultado, as tarifas de importação impostas a produtos petroquímicos variaram no passado e podem variar no futuro. Até novembro de 2021, as tarifas sobre importações de produtos petroquímicos de primeira geração variaram entre 0% e 4%, e as tarifas sobre resinas de polietileno, polipropileno e PVC eram de 14,0%. Em novembro de 2021, o governo brasileiro reduziu unilateralmente em 10% as tarifas de importação de 87% de todos os seus produtos comercializados internacionalmente. Em maio de 2022, o Brasil reduziu, unilateralmente, em mais 10% as tarifas sobre certas exportações, que deveriam permanecer em vigor até dezembro de 2023 no nível de 11,2%.

Em julho de 2022, o Mercosul decidiu reduzir permanentemente a Tarifa Externa Comum (TEC) em 10%, que era aplicável a todos os membros do Mercosul. Após essas mudanças, as tarifas sobre importações de produtos petroquímicos de primeira geração de membros do Mercosul agora variam entre 0% e 3,6%, e as tarifas sobre resinas de polietileno, polipropileno e PVC são fixadas em 12,6%.

Em agosto de 2022, o governo brasileiro também promulgou as Resoluções nº 369 e 381 do Comitê de Gestão Executiva da Câmara de Comércio Exterior (“Gecex”) aprovando a redução do imposto de importação, por meio da inclusão na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (“Letec”) para os seguintes produtos nossos: (i) copolímeros de eteno e alfa-olefina com densidade menor que 0,94, de 11,2% para 3,3%; (ii) resina S PVC obtida por processos de suspensão, de 11,2% para 4,4%; (iii) resina PP (copolímero de propeno), de 11,2% para 4,4%; e (iv) PP (homopolímero de propeno), de 11,2% para 6,5%. Essa redução foi válida por um ano, de 5 de agosto de 2022 até agosto de 2023. Historicamente, priorizamos o fornecimento ao mercado brasileiro e, atualmente, não há sinais de escassez dos produtos que fornecemos ao mercado brasileiro.

Em 21 de março de 2023, o Comitê Executivo de Gestão (“Gecex”) da Câmara de Comércio Exterior (“Camex”) decidiu remover certos produtos da Letec e ajustar suas taxas de imposto de importação. As mudanças são as seguintes: a taxa de imposto para copolímeros de eteno e alfa-olefina (com densidade menor que 0,94) aumentou de 3,3% para 11,2%; a taxa de imposto para resina PVC-S (produzida por um processo de suspensão) aumentou de 4,4% para 11,2%; e a taxa de imposto para resina PP “cup” (copolímero de propeno) aumentou de 4,4% para 11,2%. O PP (homopolímero de propeno) permaneceu na Letec até 31 de julho de 2023, após o qual suas taxas de importação também foram aumentadas para 11,2%.

Em 10 de novembro de 2023, o Gecex da Camex decidiu restabelecer as tarifas de importação de 73 produtos químicos que constavam na Resolução 353/2022 (a segunda redução unilateral de 10% da Tarifa Externa Comum (“TEC”)). A medida foi tomada com o objetivo de reverter os impactos negativos causados à indústria nacional, especialmente relacionados ao aumento das importações e à forte variação de preços decorrente da redução de 10% no imposto de importação que havia sido implementada. Assim, a partir de 28 de novembro de 2023, o imposto de importação aplicado às resinas da Braskem voltou ao patamar da TEC, sendo fixado em 12,6%.

Em 18 de setembro de 2024, o Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior do Brasil (a “Camex”) aprovou um aumento no imposto de importação de 12,6% para 20%, adicionando os seguintes produtos à Lista de Aumentos Tarifários Temporários devido a Desequilíbrios Comerciais Estruturais da Camex, que são comercializados por nós: (i) resinas de PE: certos tipos de outros PE sem cargas; certos outros copolímeros de eteno e acetato de vinila; e certos copolímeros de eteno e alfa-olefinas; (ii) resinas de polipropileno (“PP”): certos tipos de PP; e certos copolímeros de PP; e (iii) resinas de PVC: certos produtos de PVC. Este aumento é efetivo por um ano a partir da publicação da decisão no Diário Oficial da União, válido de 15 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2025.

Ajustes de tarifas poderiam levar ao aumento da concorrência das importações e fazer com que reduzíssemos nossos preços internos e impactassem a demanda por nossos produtos, o que provavelmente resultaria em menor receita líquida e poderia afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral. Além disso, os produtos que exportamos para os Estados Unidos e Europa estão sujeitos a tarifas de 6,5% em cada jurisdição, sujeitas a certas preferências. Essas tarifas geralmente equilibram o nível de concorrência de nossos produtos produzidos localmente e quaisquer ajustes futuros nessas estruturas tarifárias poderão impactar negativamente nossas vendas nessas jurisdições. Futuros acordos comerciais celebrados entre o Brasil, o Mercosul, os Estados Unidos ou a União Europeia também poderão levar ao aumento da concorrência das importações e à redução dos preços internos.

Mudanças nas políticas comerciais dos EUA e globais e outros fatores fora do nosso controle podem impactar negativamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

O ambiente internacional em que operamos é afetado por acordos e tarifas comerciais entre países. Como resultado das recentes revisões na política administrativa dos EUA, há, e poderá haver alterações adicionais aos acordos comerciais existentes, maiores restrições ao comércio livre e aumentos significativos nas tarifas sobre bens importados para os Estados Unidos, particularmente aqueles fabricados na China, México e Canadá. As ações futuras da administração dos EUA e de governos estrangeiros, incluindo a China, no que diz respeito a tarifas ou acordos e políticas comerciais internacionais permanecem atualmente obscuras.

A escalada de uma guerra comercial, tarifas, tarifas retaliatórias ou outras restrições comerciais sobre produtos e materiais, incluindo aqueles exportados por nós para a China ou matérias-primas importadas por nós da China ou de outros países, podem prejudicar significativamente a nossa capacidade de fornecer os nossos produtos aos clientes. na China ou em outros locais afetados. Tais desenvolvimentos podem resultar em uma diminuição na demanda por nossos produtos, bem como em atrasos nos pagamentos de nossos clientes. Além disso, outras ações governamentais relacionadas a tarifas ou acordos comerciais internacionais, mudanças nas condições sociais, políticas, regulatórias e econômicas dos EUA, ou em leis e políticas que regem o comércio exterior, a fabricação, o desenvolvimento e o investimento nos territórios e países onde nossos clientes estão localizados, poderá levar a um reequilíbrio dos fluxos de exportação globais e a um aumento da concorrência global, o que, por sua vez, poderá afetar negativamente os nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

Novas tarifas impostas ou ameaçadas pelos Estados Unidos podem resultar em aumento de custos

A nova administração dos Estados Unidos impôs ou ameaçou impor tarifas que variam de 10 a 25% a uma variedade de países, incluindo China, México, Canadá e União Europeia, e produtos, incluindo aço, alumínio, cobre, automóveis e madeira, e é provável que continue a fazê-lo no futuro. Além disso, os Estados Unidos ameaçaram impor tarifas recíprocas aos países que impõem tarifas ou impostos desiguais às exportações dos Estados Unidos. Embora até o momento os únicos aumentos tarifários dos Estados Unidos em vigor sejam as

tarifas adicionais de 20% sobre as importações dos Estados Unidos da China, a tarifa de 25% sobre as importações de aço e alumínio dos Estados Unidos e a tarifa de 25% sobre as importações dos Estados Unidos do Canadá e México (excluindo importações do Canadá e México que se qualificam para isenções sob o Acordo Estados Unidos-México-Canadá (o “USMCA”), não há garantia de que outros aumentos tarifários ameaçados não entrarão em vigor no futuro. Dada a incerteza atual em torno da ameaça de aumentos tarifários, não é possível estimar o efeito potencial ou determinar o nível de materialidade para a Companhia. Tais aumentos tarifários, se adotados e aplicáveis às importações dos Estados Unidos pela Companhia ou seus fornecedores, podem resultar em custos aumentados, incluindo custos potenciais relacionados à mudança de mais produção para os Estados Unidos ou outros países, o que pode ser material para a Companhia. As tarifas retaliatórias adotadas por terceiros países também podem ter efeitos semelhantes sobre os produtos da Companhia que estão sendo exportados para esses países.

O descumprimento das leis e regulamentos de controle de exportação ou de sanções econômicas poderá ter um impacto material adverso em nossos resultados operacionais, situação financeira e reputação.

Operamos numa base global e enfrentamos riscos relacionados com o cumprimento das leis e regulamentos de controle de exportações e sanções econômicas, incluindo aqueles administrados pelas Nações Unidas, pela União Europeia e pelos Estados Unidos, incluindo o Gabinete de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA. Os programas de sanções econômicas restringem as nossas relações com determinados países, territórios, indivíduos e entidades sancionados. As sanções econômicas são complexas, mudam frequentemente e muitas vezes aumentam em número, e podem impor proibições, multas e restrições incrementais nas negociações com outros países, territórios, indivíduos ou entidades ou obrigações de conformidade nas nossas transações em determinados países e territórios. Conduzimos, e poderemos no futuro procurar conduzir, negócios em determinados países que estão sujeitos a sanções sob as leis dos Estados Unidos, da União Europeia ou de outros países. Embora tenhamos realizado essas transações e pretendamos realizar quaisquer transações futuras, em total conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, poderemos não ser bem-sucedidos em garantir a conformidade com limitações ou restrições aos negócios com empresas em tais países. Além disso, a anexação da Crimeia pela Rússia, o reconhecimento de duas repúblicas separatistas nas regiões de Donetsk e Luhansk da Ucrânia e as intervenções militares na Ucrânia levaram à imposição de sanções e outras sanções pelos Estados Unidos, pela União Europeia e por outros países à Rússia. Bielorrússia, a região da Crimeia na Ucrânia, a chamada República Popular de Donetsk e a chamada República Popular de Luhansk, incluindo o acordo para retirar certas instituições financeiras russas do pagamento da Sociedade para Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais (“SWIFT”) sistema, sanções e penalidades potenciais adicionais também foram propostas e/ou ameaçadas e os Estados Unidos e outros países poderiam impor sanções mais amplas e tomar outras medidas caso o conflito se agravasse ainda mais. Se for constatado que violamos as leis ou regulamentos de sanções aplicáveis, poderemos enfrentar multas criminais ou civis ou outras penalidades, poderemos sofrer danos à reputação e nossos resultados operacionais e situação financeira poderão ser afetados negativamente. Além disso, embora tenhamos adotado uma diretiva de controle comercial global e fornecido treinamento regular aos nossos funcionários, não pode haver garantia de que nossos funcionários, diretores, executivos, parceiros ou quaisquer terceiros com quem fazemos negócios, incluindo, entre outros, quaisquer distribuidores ou fornecedores não violarão leis e regulamentos de sanções. Em última análise, poderemos ser responsabilizados por qualquer violação das leis e regulamentos de sanções por parte dessas pessoas, o que poderia resultar em multas criminais ou civis ou outras penalidades, ter um impacto material adverso em nossos resultados operacionais e situação financeira e prejudicar nossa reputação.

Podemos não ser capazes de especificar em detalhes as especificações técnicas exigidas por nossos clientes ou mecanismos atualizados para atender prontamente aos requisitos regulatórios, e podemos estar sujeitos a danos com base em reivindicações movidas contra nós ou nossos clientes como resultado da falha nas especificações de nossos produtos.

As especificações de nossos produtos podem não atender a determinados requisitos, especificações ou padrões técnicos ou regulatórios. Além disso, os nossos clientes podem impor requisitos mais rigorosos aos nossos produtos ou os governos podem promulgar regulamentos mais rigorosos para a distribuição, venda ou utilização dos nossos produtos. O não cumprimento de tais normas poderá afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais se não conseguirmos vender nossos produtos em um ou mais mercados ou a clientes importantes nesses mercados.

Tal como acontece com todos os sistemas de controle de qualidade, qualquer falha ou deterioração de nossos sistemas de controle de qualidade poderá resultar em defeitos em nossos produtos, o que, por sua vez, poderá nos sujeitar a reclamações contratuais, regulatórias, de responsabilidade pelo produto e outras, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Talvez não consigamos obter ou renovar todas as licenças, autorizações e autorizações necessárias para conduzir nossos negócios.

Estamos sujeitos a uma ampla variedade de leis, regulamentos e requisitos de licenciamento federais, estaduais e municipais, e dependemos da obtenção de licenças, alvarás e autorizações para realizar nossas atividades.

Não podemos garantir que seremos capazes de manter, renovar ou obter qualquer nova autorização, licença, concessão ou permissão, em tempo hábil, ou que quaisquer requisitos adicionais não serão impostos em conexão com tal pedido de renovação.

A não obtenção ou manutenção dos alvarás, autorizações e licenças necessárias às nossas operações, ou a não obtenção ou manutenção tempestiva, poderá resultar em multas, perda ou rescisão antecipada de alvarás, autorizações e/ou licenças, bem como fechamento de instalações, ou quebra de contratos financeiros e comerciais, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais e situação financeira.

Nós poderemos ser negativamente impactados pelos efeitos do Acordo Global.

Em 14 de dezembro de 2016, nós celebramos um acordo de leniência com o MPF (“Acordo de Leniência”), que foi homologado pela justiça brasileira em 6 de junho de 2017. Em 21 de dezembro de 2016, nós celebramos um acordo de leniência com o Tribunal Distrital dos EUA para o Distrito Leste de Nova York, assumindo a culpa por uma denúncia única que acusava a Braskem de conspiração para descumprir com as disposições de combate ao suborno do U.S. Foreign Corrupt Practices Act (“FCPA”). Na mesma data, nós consentimos a homologação de uma decisão final em uma ação civil ajuizada pela SEC com base em violações civis das disposições antissuborno, de livros e registros e de controles contábeis internos da FCPA. Os tribunais federais competentes dos Estados Unidos homologaram as decisões do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (“DoJ”) e da SEC em 26 de janeiro de 2017 e em 28 de fevereiro de 2017, respectivamente. Adicionalmente, em 21 de dezembro de 2016, a OAG concluiu suas investigações sobre os temas. Nos referimos a estas ações como Acordo Global. Nos termos do Acordo Global, nós concordamos em pagar às autoridades de tais foros o valor total de US\$ 957 milhões (equivalente a R\$ 3,1 bilhões), com base na taxa de câmbio de R\$ 3,27 por dólar norte-americano, aplicável na época da negociação.

O MPF distribuirá a maior parte dos valores recebidos como restituição para terceiros por danos decorrentes dos atos ilícitos. No âmbito do Acordo Global, o MPF comprometeu-se a empreender gestões perante outras autoridades ou órgãos públicos, bem como empresas públicas e sociedades de economia mista com as quais a Braskem venha a iniciar tratativas relativas aos fatos abordados pelo Acordo Global, com o objetivo de evitar o ressarcimento em duplicidade. Nesse sentido, conforme comunicado ao mercado em 10 de julho de 2018, e anunciado via fato relevante em 27 de maio de 2019, a Braskem cooperou e deu início a tratativas com o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) e a Advocacia Geral da União (AGU), no Brasil, e o nosso Conselho de Administração aprovou a celebração de um acordo de leniência similar com a CGU e a AGU (“Acordo CGU/AGU”).

O Acordo CGU/AGU, no valor de R\$ 2,9 bilhões, a ser corrigido pela taxa SELIC, aborda os mesmos fatos que são objeto do Acordo Global celebrado em dezembro de 2016 com o Ministério Público Federal (MPF), o DoJ, a SEC e o Gabinete do Procurador-Geral da Suíça (“Acordo Global”). Desse valor, R\$ 3,1 bilhões serão compensados pelo valor que a Companhia já havia se comprometido a pagar no âmbito do Acordo Global, resultando em um desembolso adicional de R\$ 410 milhões.

Até 31 de dezembro de 2024, havíamos pago R\$ 3,4 bilhões desde 2016, conforme segue:

- R\$ 1.213 milhões para AGU, CGU e MPF;
- R\$ 297 milhões ao DoJ;
- R\$ 407 milhões para a OAG;
- R\$ 1.282 milhões ao MPF; e
- R\$ 206 milhões para a SEC

Em agosto de 2023, a Companhia foi notificada pela CGU sobre o fim do período de monitoramento do programa de integridade da Companhia e também apresentou o encerramento do monitoramento. O MPF confirmou a conclusão do monitoramento, a eficácia do nosso programa de conformidade e o cumprimento das obrigações do Acordo MPF. Em 13 de maio de 2020, o DoJ e a SEC também confirmaram o fim do monitoramento previsto nos acordos com tais autoridades.

Em fevereiro de 2024, foi proferida decisão pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (“ADPF”) nº 1.051, determinando a renegociação dos acordos de leniência. Em 19 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou um Aditivo ao Acordo de Leniência para ajustar o cronograma de pagamento e demais obrigações e condições, conforme descrito abaixo:

- (i) 2025: parcela de R\$ 35 milhões;
- (ii) 2026: parcela de R\$ 35 milhões;
- (iii) 2027: parcela de R\$ 55 milhões; e
- (iv) 2028, 2029 e 2030: parcelas de R\$ 158 milhões cada.

O aditivo CGU/AGU será submetido à homologação do Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos da ADPF.

Como resultado da renegociação a Companhia baixou da provisão o montante de R\$ 112 milhões.

O valor a pagar nos termos do Acordo de Leniência, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$ 636 milhões, dos quais R\$ 85 milhões são classificados como passivo circulante e R\$ 551 milhões são classificados como passivo não circulante.

Em virtude do Acordo Global, continuaremos a cooperar com essas autoridades governamentais relevantes e a aprimorar nossas práticas de governança e conformidade anticorrupção. Ao longo dos três anos, entre 2017 e 2020, estivemos sujeitos a monitoramento independente em decorrência dos Acordos (o “Acordo CGU/AGU” e, em conjunto com o Acordo Global, os “Acordos”). Esses monitores eram responsáveis por verificar o cumprimento do Acordo Global, bem como a eficácia de nossos controles, políticas e procedimentos internos para reduzir o risco de descumprimento das leis anticorrupção.

Estamos em conformidade com todas as nossas obrigações sob os Acordos e continuamos a cooperar com as autoridades governamentais.

O Acordo Global não nos impede de sermos responsabilizados perante terceiros legítimos, que podem buscar indenização por danos pelos fatos sujeitos aos acordos, incluindo outras autoridades com jurisdição sobre nós que podem tentar impor sanções monetárias ou multas, ou iniciar processos investigativos contra nós, o que pode afetar negativamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Não podemos garantir que o valor total acordado será suficiente para reparar qualquer dano integralmente.

Resultados desfavoráveis em litígios pendentes ou futuros poderão reduzir nossa liquidez e afetar negativamente nosso desempenho e condição financeira.

Estamos, e no futuro poderemos estar envolvidos em inúmeras disputas tributárias, cíveis, ambientais e trabalhistas, entre outras, envolvendo reivindicações monetárias. Se decisões desfavoráveis forem proferidas em um ou mais desses processos, poderemos ser obrigados a pagar valores substanciais. Para alguns desses processos, não constituímos nenhuma provisão em nosso balanço patrimonial ou constituímos provisões apenas para uma parte dos valores controversos, com base em nossos julgamentos quanto ao risco de perda desses processos.

Em 25 de agosto de 2020, uma ação coletiva foi movida contra nós e alguns de nossos atuais e ex-executivos no Tribunal Distrital dos EUA para o Distrito de Nova Jersey, em nome de uma suposta classe de investidores que adquiriram valores mobiliários emitidos por nós. A ação foi fundamentada na Lei Cambial, e em suas normas, com base em alegações de que os réus prestaram declarações falsas ou omissões relacionadas ao evento geológico em Alagoas.

Em 15 de dezembro de 2022, as partes firmaram um acordo para liquidar a ação coletiva com o pagamento de US\$ 3 milhões, o qual foi efetuado em janeiro de 2023. Em 20 de dezembro de 2022, como primeira medida para a aprovação do acordo, o autor principal apresentou uma moção de aprovação preliminar, e espera-se que o Tribunal Distrital dos EUA para o Distrito de Nova Jersey siga o procedimento necessário para a aprovação do acordo. A extinção da ação coletiva deverá ser declarada somente após a aprovação final do acordo amigável e após o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes no acordo amigável.

Não podemos prever com segurança todos os custos relacionados à resolução desta disputa. Poderemos ser citados como réus em outras ações legais semelhantes. Também podemos ser citados como réus em outras ações judiciais.

No contexto dos eventos geológicos ocorridos em Maceió, celebramos acordos para a extinção de três ações cíveis de interesse público (ACP Trabalhista, ACP Socioambiental e ACP de Moradores). Os termos dos acordos foram os seguintes:

- ACP Trabalhista: nos comprometemos a investir R\$ 40 milhões para financiar um Programa de Recuperação Empresarial e Promoção de Atividades Educacionais para moradores e trabalhadores dos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro, em Maceió, no estado de Alagoas. Este acordo foi cumprido na sua totalidade.
- ACP Reparação a Moradores: por meio do Termo de Compromisso de Apoio à Realocação de Pessoas em Áreas de Risco, homologado judicialmente em janeiro de 2020 e atualizado em dezembro de 2020, comprometemo-nos a apoiar a realocação e a indenizar moradores, comerciantes, comerciantes e proprietários de imóveis localizados nas áreas de risco definidas no Mapa da Defesa Civil passíveis de realocação, mediante o oferecimento de propostas de indenização financeira e a celebração de acordos individuais homologados judicialmente (em 31 de dezembro de 2021, a área de risco abrange aproximadamente 15.000 imóveis); e
- ACP Reparação Socioambiental: em dezembro de 2020, nos comprometemos a (i) adotar as medidas necessárias para estabilizar as cavidades e monitorar o solo, implementando as medidas do planejamento de fechamento de mina apresentado à ANM e sujeito à sua aprovação; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração (extração de sal) na cidade de Maceió, a serem definidos por Diagnóstico Ambiental desenvolvido por empresa especializada e independente aprovada pelo Ministério Público; e (iii) destinar R\$ 1,58 bilhão para implementar medidas na área desocupada, ações relacionadas à mobilidade urbana e para compensar potenciais impactos e danos sociourbanísticos.

Em 21 de maio de 2024, foi aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”), instaurada pelo Senado Federal em 13 de dezembro de 2023, com o objetivo de apurar os efeitos da responsabilidade socioambiental da Companhia relacionada ao evento geológico em Alagoas. Nessa data, a referida CPI foi declarada encerrada, com a posterior submissão do relatório final às instituições competentes.

Há também processos administrativos relacionados ao evento geológico em Alagoas atualmente em andamento perante o Tribunal de Contas da União (“TCU”) e a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Em outubro de 2024, a Companhia foi informada da conclusão do inquérito da Polícia Federal em Alagoas, que se arrastava desde 2019. Os autos do inquérito foram remetidos ao Ministério Público para avaliação, que solicitou diligências complementares. A Companhia sempre se colocou à disposição das autoridades competentes e vem prestando todas as informações relacionadas à mineração de sal ao longo da investigação.

Temos avançado com as autoridades locais em relação a outros pedidos de indenização para melhor compreendê-los. Embora desembolsos futuros possam ocorrer devido ao progresso nas negociações, na data do relatório, não podemos prever os resultados e o prazo para a conclusão dessas negociações, nem seu possível escopo e os custos totais associados, além daqueles já provisionados.

Não é possível antecipar todas as novas ações judiciais relacionadas a danos ou outra natureza que poderão ser movidas por pessoas físicas ou jurídicas, incluindo entidades públicas ou privadas, que entendam ter sofrido impactos ou danos relacionados ao fenômeno geológico e à realocação de pessoas de áreas de risco, bem como novos autos de infração ou penalidades administrativas de natureza diversa. A Braskem continua enfrentando e poderá enfrentar procedimentos administrativos e diversas ações judiciais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não incluídas no PCF ou que discordam da proposta de compensação financeira para acordo individual, bem como novas ações coletivas e novas ações judiciais movidas por concessionárias de serviços públicos, entidades da administração direta ou indireta do Estado de Alagoas, do Município de Maceió ou do governo federal brasileiro. Portanto, o número dessas ações ou processos, sua natureza ou os valores envolvidos não podem ser estimados com precisão neste momento.

Consequentemente, não podemos eliminar a possibilidade de desdobramentos futuros relacionados a todos os aspectos do evento geológico em Alagoas, ao processo de realocação e às ações em áreas desocupadas e adjacentes, de modo que as despesas a serem incorridas podem diferir significativamente de nossas estimativas e provisões.

Poderemos ser afetados materialmente por violações da FCPA, da Lei Anticorrupção Brasileira e de leis anticorrupção semelhantes.

Nós, nossas subsidiárias e nossos parceiros de joint venture estamos sujeitos a diversas leis anticorrupção, incluindo a Lei No. 12.846/2013, ou a Lei Anticorrupção Brasileira, que entrou em vigor em 28 de janeiro de 2014, a FCPA e diversas outras leis anticorrupção e antissuborno de outras jurisdições.

A FCPA, a Lei Anticorrupção Brasileira e leis antissuborno semelhantes em outras jurisdições geralmente proíbem as empresas e seus intermediários de fazer pagamentos indevidos a funcionários do governo ou outras pessoas com a finalidade de obter ou reter negócios. As violações destas leis podem resultar em sanções criminais ou civis, incapacidade de fazer negócios com parceiros comerciais existentes ou futuros, liminares contra condutas futuras, restituições de lucros, desqualificações para se envolver direta ou indiretamente em certos tipos de negócios, perda de licenças comerciais ou outras restrições que possam ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais ou liquidez. Qualquer reflexo negativo em nossa imagem ou marca de qualquer violação dessas leis poderá ter um impacto negativo em nossos resultados operacionais, bem como em nossa capacidade de alcançar nossa estratégia de crescimento. Além disso, a Lei Anticorrupção Brasileira prevê responsabilidades solidárias entre empresas do mesmo grupo econômico.

Dada a dimensão das nossas operações e a complexidade da nossa cadeia de produção, não pode haver garantia de que as nossas políticas e procedimentos internos serão suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas ou ilegais, incluindo fraudes ou violações da lei ou violações das nossas políticas internas.

e procedimentos por nossos funcionários, diretores, executivos, parceiros ou quaisquer agentes terceirizados ou prestadores de serviços. Além disso, não pode haver garantia de que tais pessoas não tomarão medidas que violem as nossas políticas e procedimentos (ou que violem de outra forma as leis e regulamentos aplicáveis) pelas quais nós ou elas possamos ser responsabilizados. Violações de leis e regulamentos antifraude, anticorrupção, antilavagem de dinheiro ou outras leis e regulamentos internacionais podem ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, reputação, marca, preços de venda, resultados operacionais e situação financeira, inclusive como resultado do encerramento dos mercados internacionais. Poderemos estar sujeitos a uma ou mais ações de execução, investigações ou processos por parte das autoridades por alegada violação destas leis. Esses processos podem resultar em penalidades, multas, sanções ou outras formas de responsabilidade.

Estamos expostos a comportamentos de nossos funcionários, não funcionários e terceiros que podem ser incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e a falha em prevenir, detectar ou remediar oportunamente qualquer comportamento e/ou vulnerabilidades de processo pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos ao risco de que nossos funcionários, parceiros, contrapartes ou qualquer pessoa que faça negócios conosco se envolva em atividades fraudulentas, corrupção ou suborno, ou burle ou anule nossos controles e procedimentos internos, ou se aproprie indevidamente ou manipule nossos ativos para benefício pessoal ou comercial. Investigações conduzidas por nós internamente ou por meio de consultoria jurídica externa sobre potenciais violações de quaisquer leis anticorrupção aplicáveis, incluindo a FCPA, por nossos funcionários ou agentes, podem ser dispendiosas e exigir tempo e atenção significativos da alta administração. Nosso Programa Anticorrupção pode não ser totalmente eficaz para identificar, monitorar e mitigar esses riscos.

Além disso, não podemos garantir a existência de uma cadeia de valor socialmente responsável que ofereça condições de trabalho dignas. Qualquer violação das regulamentações relacionadas ao trabalho poderia resultar em violações dos direitos humanos, impactos na qualidade de vida das pessoas e más condições de trabalho, o que, por sua vez, poderia ter um impacto nos nossos resultados operacionais devido a potenciais implicações financeiras e ações judiciais movidas por indivíduos, entidades públicas autoridades ou outros agentes que possam afetar a nossa reputação e imagem.

No futuro, poderemos ser obrigados a conduzir procedimentos e análises adicionais com relação aos nossos processos e controles internos que poderão levar a um atraso na conclusão de nossas demonstrações financeiras auditadas e, como resultado, impedir-nos de apresentar relatórios anuais futuros em tempo hábil. Qualquer falha no arquivamento tempestivo de nossos relatórios anuais no futuro poderá ter um efeito adverso em nossos negócios.

A divulgação não autorizada ou perda de propriedade intelectual, segredos comerciais, outras informações comerciais ou pessoais confidenciais, ou a interrupção da tecnologia da informação por ataques cibernéticos ou outras violações de segurança, bem como o nosso descumprimento das leis de proteção de dados e dos requisitos de segurança da informação podem nos sujeitar a danos significativos, penalidades ou responsabilidades e podem afetar adversamente nossas operações, reputação e resultados financeiros.

Coletamos, armazenamos, processamos e usamos determinadas informações confidenciais e outros dados pessoais em conexão com nossas operações comerciais. Devemos garantir que qualquer atividade de dados pessoais, como processamento, coleta, uso, armazenamento, disseminação, transferência e descarte de dados pela qual somos responsáveis, esteja em conformidade com as leis relevantes de proteção de dados e privacidade. A proteção das informações relativas aos nossos parceiros de negócios (clientes e fornecedores), funcionários e informações confidenciais relacionadas ao nosso negócio é fundamental para nós. Contamos com sistemas, software e ferramentas de monitoramento disponíveis comercialmente para fornecer processamento, transmissão e armazenamento seguros de informações relevantes, como informações comerciais confidenciais e dados pessoais, incluindo informações confidenciais.

A Constituição Brasileira, Lei N o. 10. 406 /2002 (Código Civil), Lei nº. 8. 078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), Lei nº. 12. 965/2014 (Marco Civil da Internet), Decreto nº. 8. 771/2016 e a recente

Lei nº. A Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados ou LGPD), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, são as principais leis que regem a prática de tratamento de dados pessoais no Brasil.

A LGPD estabeleceu um novo marco legal para as transações de tratamento de dados pessoais no Brasil. A LGPD também previu sanções administrativas que podem ser aplicadas em caso de descumprimento de suas disposições pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e fiscalizar o cumprimento da lei. O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD pode resultar em processos judiciais ou administrativos para a aplicação, pelos órgãos de defesa do consumidor, das penalidades previstas na regulamentação esparsa de proteção de dados, como as previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet.

Desde 1º de agosto de 2021, com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a ANPD entenda que não estamos em conformidade com a LGPD, podemos estar sujeitos a sanções individuais ou cumulativas, advertência, obrigatoriedade de divulgação do incidente, bloqueio temporário e/ou exclusão dos dados pessoais a que se refere a violação, multa diária, multa simples de até 2% do faturamento da Companhia, grupo ou conglomerado no Brasil em seu último exercício social, excluídos os impostos, e até o valor agregado de R\$ 50,0 milhões por infração. Em caso de reincidência, poderão ser aplicadas as penalidades administrativas mais severas previstas na LGPD.

Além disso, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos, causados aos titulares de dados pessoais, inclusive quando causados por nossas subsidiárias ou por terceiros que tratem dados pessoais em nosso nome ou como controladores em conjunto conosco, em razão do descumprimento das obrigações previstas na LGPD. Nesse sentido, não podemos garantir que seremos bem-sucedidos na adequação de nossas atividades, procedimentos, documentação e no relacionamento com terceiros por nós contratados para atender aos altos padrões previstos na LGPD. Sanções administrativas ou condenações judiciais podem causar impactos financeiros relevantes, além de afetar negativamente nossa reputação no mercado.

Mesmo que adotemos práticas alinhadas às disposições e obrigações previstas na LGPD, não podemos garantir que as medidas adotadas para adequar nossas atividades de tratamento de dados pessoais serão consideradas adequadas ou suficientes pela ANPD, por outras autoridades públicas, como pelo Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor, ou pelo tribunal.

Nossa falha em cumprir quaisquer leis ou regulamentos adicionais de privacidade promulgados ou aprovados no Brasil ou em outras jurisdições nas quais operamos pode prejudicar seriamente nossos negócios, condição financeira ou resultados operacionais. Por exemplo, em 25 de maio de 2018, o Regulamento nº 2016/279 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, sobre a proteção de dados pessoais (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), ou GDPR, tornou-se diretamente aplicável em todos os estados-membros da União Europeia. O GDPR introduziu novas obrigações relacionadas à privacidade, controle e retenção de dados, incluindo, entre outras: (i) requisitos de responsabilidade e transparência; (ii) requisitos aprimorados de consentimento de dados; (iii) obrigações de considerar a privacidade de dados à medida que novos produtos ou serviços são desenvolvidos e limitar a quantidade de informações coletadas, processadas, armazenadas e sua acessibilidade; (iv) restrições ao uso de dados para criar perfis de titulares de dados; (v) fornecer aos titulares de dados dados pessoais em um formato utilizável mediante solicitação e apagar dados pessoais em determinadas circunstâncias; e (vi) relatar violações sem demora injustificada.

À medida que procuramos expandir nossos negócios e operações, esperamos estar cada vez mais sujeitos às leis e regulamentações relativas à atividade de dados pessoal, tais como coleta, utilização, retenção, segurança e transferência de dados de nossos funcionários e clientes. Eles podem mudar ao longo do tempo e variar de acordo com a jurisdição, e é possível que sejam interpretados e aplicados de maneiras que afetarão materiais e adversamente nossos negócios. Qualquer falha – real ou percebida – por parte da Braskem em cumprir quaisquer leis e disposições aplicáveis relacionadas à privacidade ou proteção de dados poderá fazer com que nossos clientes reduzam o uso de nossos produtos e serviços.

A conformidade com as leis de proteção de dados exige que gastemos recursos para revisar nossos procedimentos e políticas. Não há garantias de que tenhamos recursos suficientes para cumprir com os novos regulamentos ou para cumprir com sucesso este ambiente regulatório em mudança. Além disso, existe o risco

de implementação inadequada e sanções ou danos à reputação por descumprimento, ambos os quais poderiam ter um efeito material adverso em nossas operações, situação financeira e perspectivas.

Apesar das medidas de segurança da informação que implementamos, nossas instalações e sistemas — e os de nossos provedores de serviços terceirizados — podem estar vulneráveis a violações de segurança, ataques cibernéticos (incluindo ransomware e phishing), vírus de computador, dados perdidos ou perdidos, erros de programação ou humanos, ou outros eventos semelhantes. O número de ataques cibernéticos tem aumentado globalmente. Qualquer violação de segurança ou ameaça percebida que resulte na perda ou divulgação não autorizada de informações confidenciais pode prejudicar nossa reputação, nos expor a riscos de litígio e responsabilidade, nos sujeitar a publicidade negativa, interromper nossas operações e prejudicar nossos negócios.

Ataques cibernéticos ou violações de segurança podem comprometer informações críticas e causar interrupções em nossas operações, que são fortemente dependentes de tecnologia da informação e sistemas e serviços de telecomunicações. Os ativos de informação, incluindo propriedade intelectual, segredos comerciais, dados pessoais e outras informações críticas sensíveis aos negócios, são um ativo atraente para criminosos cibernéticos, terrorismo cibernético ou outros agentes externos. Um ataque cibernético significativo, um erro humano, inclusive dos nossos funcionários e parceiros, ou a obsolescência da tecnologia podem resultar na perda de informações comerciais críticas e/ou impactar negativamente as nossas operações, o que pode ter um impacto negativo nos nossos resultados financeiros.

As nossas próprias medidas de segurança não podem ser garantidas e são suscetíveis a novos ataques cibernéticos. No dia 4 de outubro de 2020, detectamos um ataque cibernético ao nosso ambiente de tecnologia da informação e diversas melhorias em pessoas, processos e tecnologias foram e estão sendo aplicadas no ambiente da Companhia, aumentando significativamente a maturidade da segurança da informação na Braskem. Acreditamos que todas essas ações garantiram que nenhum novo incidente acontecesse até o momento.

Estamos sujeitos à auditoria das autoridades fiscais nas jurisdições em que operamos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Atuamos e vendemos nossos produtos em diversos países, incluindo Brasil, Argentina, Colômbia, Chile, Estados Unidos, Alemanha, Holanda, México e Singapura, cada um com sua própria legislação tributária e procedimentos de auditoria específicos. A legislação tributária em cada país é frequentemente ambígua e sujeita a interpretações, o que pode levar a divergências de opinião entre as autoridades fiscais de cada país e nós e/ou nossos consultores.

Somos rotineiramente auditados por autoridades fiscais em diferentes países e outras autoridades subnacionais no Brasil e no exterior. Como resultado dessas auditorias, nossas posições fiscais podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. Não podemos garantir que constituiremos provisões em montantes suficientes para ações judiciais decorrentes de fiscalização, nem que não será identificada exposição fiscal adicional. Consequentemente, o aumento do valor da tributação em decorrência de disputas sobre nossas posições fiscais pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Mudanças nas leis tributárias poderão resultar em aumentos em determinados impostos diretos e indiretos, o que poderá reduzir nossa margem bruta e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.

Atuamos em diversos países, incluindo Brasil, Argentina, Colômbia, Chile, Estados Unidos, Alemanha, Holanda, México e Singapura. Além disso, vendemos nossos produtos para diversos outros países por meio de diferentes abordagens comerciais.

Cada um desses países possui sua própria legislação tributária, que sofre alterações frequentes de acordo com as necessidades específicas do governo em cada país. Um exemplo é o governo brasileiro, que implementa, periodicamente, alterações nos regimes tributários que podem aumentar a carga tributária nossa e de nossos clientes. Essas mudanças incluem modificações na alíquota das contribuições e, ocasionalmente, a promulgação de impostos temporários. Além disso, nosso tratamento tributário pode ser afetado por iniciativas e reformas de política tributária relacionadas à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (“OCDE”),

ao trabalho da estrutura inclusiva da OCDE/G20 sobre os Pilares Um e Dois do projeto de erosão da base tributária e transferência de lucros (“BEPS”) e outras iniciativas.

Não podemos prever as mudanças na legislação tributária brasileira ou em qualquer outra jurisdição em que atuamos que possam ser propostas e promulgadas no futuro. No entanto, futuras alterações nessas leis tributárias podem resultar em aumentos em nossa carga tributária geral, o que poderia reduzir nossa margem bruta e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.

Riscos Relacionados ao Brasil

As condições políticas, econômicas e empresariais brasileiras, bem como as políticas econômicas e outras políticas do governo brasileiro, podem afetar negativamente a demanda por nossos produtos, bem como nossa receita líquida e desempenho financeiro geral.

A economia brasileira tem sido caracterizada por intervenções frequentes e, ocasionalmente, extensas do governo brasileiro e por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro tem alterado frequentemente as políticas monetárias, tributárias, de crédito, tarifárias e outras para influenciar o curso da economia brasileira. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar outras políticas envolveram, por vezes, controles de salários e preços, bloqueio de acesso a contas bancárias, imposição de controles de capital e limitando de importações para o Brasil.

Nossos resultados operacionais e situação financeira podem ser afetados negativamente por fatores como:

- expansão ou contração da economia brasileira, medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- políticas de controle cambial;
- taxa de juros;
- inflação;
- políticas fiscais e reformas fiscais;
- liquidez dos mercados nacionais de capitais e de empréstimos; e
- outros desenvolvimentos políticos, diplomáticos, sociais, econômicos e comerciais no Brasil ou que afetem o Brasil.

Os mercados brasileiros têm experimentado maior volatilidade devido às incertezas derivadas das investigações de corrupção conduzidas pelo Ministério Público Federal no âmbito das Operações Lava Jato, Zelotes, Greenfield, Eficiência e outras investigações, e seu impacto na economia e no ambiente político brasileiro. Certos atuais e ex-membros do governo brasileiro e do poder legislativo, bem como ex-dirigentes seniores da empresa petrolífera estatal e do nosso acionista Petrobras foram processados por corrupção política. Esses funcionários do governo e ex-dirigentes seniores supostamente aceitaram subornos por meio de propinas em contratos concedidos pela Petrobras a diversas empresas de infraestrutura, petróleo e gás e construção, incluindo a Novonor, nosso acionista controlador. Atualmente, não podemos prever como a investigação da Operação Lava Jato, as investigações relacionadas e quaisquer futuras decisões e ações das autoridades ou desenvolvimentos em relação aos nossos acionistas poderão nos impactar. Os lucros dessas propinas supostamente financiaram campanhas políticas de partidos políticos dos governos federal, estadual e municipal que não foram contabilizados ou não foram divulgados publicamente, bem como serviram para enriquecer pessoalmente os destinatários do esquema de suborno. Como resultado da investigação da Operação Lava Jato, vários atuais e ex-políticos seniores, incluindo deputados e dirigentes das principais empresas estatais do Brasil, renunciaram ou foram presos. Altos funcionários eleitos e outros funcionários públicos no Brasil foram investigados por alegações de conduta antiética e ilegal identificadas durante a investigação da Operação Lava Jato.

O resultado potencial dessas investigações é incerto, mas elas afetaram e podem continuar a afetar negativamente os mercados brasileiros e os preços de negociação de valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros. Não podemos prever se as alegações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo ou outras empresas no Brasil surgirão no futuro. Luiz Inácio

Lula da Silva, que serviu dois mandatos como presidente do Brasil de 2003 a 2011 e depois passou mais de um ano na prisão sob acusações de corrupção e lavagem de dinheiro, recuperou seus direitos políticos e foi eleito em 2022 para um terceiro mandato como presidente do Brasil. Após os resultados das eleições de 2022, houve protestos e manifestações em massa em todo o Brasil, destacando um eleitorado profundamente polarizado em meio a um clima político caracterizado pela incerteza enquanto o país aguarda a definição sobre a agenda política e econômica do novo governo, o que pode contribuir para o aumento da instabilidade macroeconômica e política. Em decorrência das antigas alegações de corrupção contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, suas ações políticas são motivo de controvérsia no Brasil, e tal controvérsia pode levar a mais incertezas políticas e impasses, o que pode ter impactos macroeconômicos negativos. Além disso, durante o mandato do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, houve diversos inquéritos relacionados a possíveis irregularidades, incluindo uma investigação no Supremo Tribunal Federal (STF) após alegações feitas pelo ex-ministro da Justiça, bem como uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) focada na condução da pandemia de COVID-19 pelo presidente, incluindo o potencial uso indevido de fundos governamentais.

O resultado potencial dessas e de outras investigações, bem como potenciais novas investigações envolvendo o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro e quaisquer novas investigações envolvendo o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva, são incertos, mas tiveram um impacto negativo na percepção geral da economia brasileira e nos títulos de empresas brasileiras e afetaram e podem continuar a afetar negativamente nossos negócios, nossa condição financeira e os resultados operacionais.

Além disso, incertezas quanto à implementação, por um novo governo, de mudanças nas políticas monetária, tributária, trabalhista e previdenciária, bem como na legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e as medidas adotadas por um novo governo podem afetar negativamente nossas operações e aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiros emitidos no exterior.

Mudanças na política industrial e ações relacionadas empreendidas pelo governo brasileiro e pelos governos estaduais locais no Brasil podem afetar negativamente a demanda por nossos produtos, bem como nossa receita líquida e desempenho financeiro geral.

Atualmente, nos beneficiamos de certas políticas industriais e ações relacionadas, adotadas pelo governo brasileiro e pelos governos estaduais locais no Brasil, com o objetivo de fortalecer a economia doméstica e certas indústrias locais. Algumas dessas políticas e ações incluíram recentemente reduções nos impostos sobre a folha de pagamento de fabricantes de plástico, um programa para melhorar a competitividade dos produtores brasileiros nos mercados de exportação, reembolsando, parcial ou integralmente, os impostos federais cobrados sobre suas vendas para exportação, intervenção do governo federal para reduzir incentivos à importação em portos locais, aumentos nos impostos de importação de certos produtos, incluindo polietileno, e a redução nas alíquotas do Programa de Integração Social (PIS), um imposto federal sobre valor agregado, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), impostos sobre compras de matéria-prima por produtores petroquímicos de primeira e segunda geração, redução da carga tributária e incentivos fiscais em certas regiões para fomentar as indústrias locais.

Em julho de 2021, o ex-Presidente do Brasil sancionou o Projeto de Lei de Conversão nº 12/2021, decorrente das alterações aprovadas da Medida Provisória nº 1.034/2021, posteriormente convertida na Lei nº 14.183/2021, prevendo a redução gradual do Regime Especial da Indústria Petroquímica (“REIQ”) até 1º de janeiro de 2025, quando estava previsto seu término.

No entanto, em dezembro de 2021, o governo brasileiro editou uma nova Medida Provisória nº 1.095/2021, alterando a Lei nº 14.183/2021 para extinguir o REIQ a partir do início de 2022. No entanto, em maio de 2022, o Congresso Nacional Brasileiro aprovou sua suspensão até o final de 2022, retomada em 2023 e uma nova redução gradual até o final de 2027, sujeita à regulamentação das condições trabalhistas e ambientais. Nesse sentido, na ausência de regulamentação, o REIQ não voltará a vigorar até que o governo brasileiro o publique. Além disso, o Congresso Nacional Brasileiro também aprovou a inserção de uma disposição que concederia um aumento adicional de 1,5% no REIQ para investimentos em expansão da capacidade instalada entre 2024 e 2027.

Não podemos prever ou controlar quais políticas serão renovadas ou descontinuadas, nem se futuras mudanças na política industrial brasileira serão propostas e promulgadas. Se políticas industriais que nos beneficiam expirarem, ou políticas que nos prejudicam forem implementadas, nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira poderão ser afetados negativamente.

Flutuações na taxa de câmbio real /dólar norte-americano poderiam aumentar a inflação no Brasil, aumentar o custo do serviço de nossa dívida denominada em moeda estrangeira e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.

A taxa de câmbio entre o real e o dólar americano e as taxas relativas de depreciação e valorização do real afetaram nossos resultados operacionais e podem continuar a fazê-lo.

O real brasileiro foi desvalorizado em diversas ocasiões. Ao longo das últimas décadas, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), controles cambiais, mercados de câmbio duplos e um sistema de câmbio flutuante. De tempos em tempos, houve flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar americano e outras moedas. O real se desvalorizou 4,0% em 2019, 28,9% em 2020, 7,4% em 2021 e se valorizou 6,5% em 2022, se valorizou 7,2% em 2023 e se desvalorizou 27,9% em 2024. A desvalorização do real em relação ao dólar americano também pode resultar em pressões inflacionárias no Brasil, aumentando, de forma geral, o preço de produtos e serviços importados. Por outro lado, a valorização do real em relação ao dólar americano pode levar à deterioração da conta corrente e da balança de pagamentos do país, além de prejudicar o crescimento impulsionado pelas exportações.

Em 31 de dezembro de 2024, tínhamos obrigações de dívida total denominadas em moeda estrangeira, todas denominadas em dólares americanos, no valor total de R\$ 64.186 milhões (US\$ 10.365 milhões) (incluindo um valor total de R\$ 15.134 milhões (US\$ 2.444 milhões) em aberto em 31 de dezembro de 2024, referente à nossa dívida garantida relacionada ao Complexo do México), representando 93,9% do nosso endividamento consolidado. Em 31 de dezembro de 2024, tínhamos R\$ 9.409 milhões (US\$ 1.519 milhões) em caixa e equivalentes de caixa denominados em moeda estrangeira, incluindo o valor total de R\$ 1.720 milhões (US\$ 278 milhões) de caixa e equivalentes de caixa da Braskem Idesa.

Uma desvalorização significativa do real em relação ao dólar americano ou a outras moedas poderia aumentar nossas despesas financeiras em decorrência de perdas cambiais que devemos registrar e poderia reduzir nossa capacidade de cumprir com o serviço da dívida de nossas obrigações denominadas em moeda estrangeira. Para nos permitir administrar os efeitos das flutuações cambiais em nossos resultados, em 2013, decidimos designar parte de nossos passivos denominados em dólar americano como hedge para nossas exportações futuras. No entanto, não podemos garantir que a designação de parte de nossos passivos denominados em dólar americano como hedge para nossas exportações futuras será suficiente para não afetar nossos resultados financeiros.

Os preços da nafta, nossa matéria-prima mais importante, e de algumas de nossas outras matérias-primas, são denominados ou indexados ao dólar americano. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a nafta representou, direta e indiretamente, 32% do nosso custo consolidado dos produtos vendidos. Quando o real se desvaloriza em relação ao dólar americano, o custo em reais de nossas matérias-primas denominadas e indexadas ao dólar americano aumenta, e nossa receita operacional em reais pode diminuir a ponto de não conseguirmos repassar esses aumentos de custo aos nossos clientes.

As ações do governo brasileiro para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e reduzir a demanda por nossos produtos.

Historicamente, o Brasil tem apresentado altas taxas de inflação. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, especialmente antes de 1995. A taxa de inflação, medida pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna (IGP-DI), atingiu 2.708% em 1993. Embora as taxas de inflação tenham sido substancialmente menores desde 1995 do que em anos anteriores, as pressões inflacionárias persistem. As taxas de inflação, medidas pelo IGP-DI, foram

negativas em 0,4% em 2017, positivas em 7,1% em 2018, 7,37% em 2019, 23,1% em 2020, 17,7% em 2021 e 5,03% em 2022, negativas em 3,30% em 2023 e positivas em 6,5% em 2024. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação frequentemente incluem a manutenção de uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A inflação, as medidas para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas adicionais também podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros.

O Brasil pode apresentar altos níveis de inflação. O aumento dos preços do petróleo, a desvalorização do real e futuras medidas governamentais que buscam manter o valor do real em relação ao dólar americano podem desencadear aumentos na inflação no Brasil. Períodos de inflação mais alta podem desacelerar a taxa de crescimento da economia brasileira, o que levaria à redução da demanda por nossos produtos no Brasil e à redução da receita líquida. A inflação também provavelmente aumentará alguns de nossos custos e despesas, que talvez não consigamos repassar aos nossos clientes e, como resultado, poderá reduzir nossas margens de lucro e lucro líquido. Além disso, a inflação alta geralmente leva a taxas de juros internas mais altas e, como resultado, os custos do serviço de nossa dívida denominada em reais podem aumentar, causando a redução de nosso lucro líquido. A inflação e seu efeito sobre as taxas de juros internas podem, além disso, levar à redução da liquidez nos mercados domésticos de capitais e empréstimos, o que poderia afetar negativamente nossa capacidade de refinarar nosso endividamento nesses mercados. Qualquer declínio em nossa receita líquida ou lucro líquido e qualquer deterioração em nossa condição financeira provavelmente também levariam a um declínio no preço de mercado de nossos títulos, incluindo ações preferenciais classe A e ADSs.

Flutuações, alterações ou substituição das taxas de juros poderão impactar o custo do serviço de nossa dívida ou reduzir nossas receitas financeiras, afetando nosso desempenho financeiro.

Nossas despesas financeiras são afetadas por variações nas taxas de juros aplicáveis à nossa dívida de taxa flutuante. Em 31 de dezembro de 2024, tínhamos, entre outras obrigações de dívida:

- R\$ 3.064 milhões de empréstimos e financiamentos sujeitos à taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI);
- R\$ 1.129 milhões em empréstimos e financiamentos sujeitos ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- R\$ 7.844 milhões de alguns de nossos empréstimos e financiamentos que estavam sujeitos à Taxa de Financiamento Overnight Garantida (SOFR).

As taxas CDI e IPCA oscilaram significativamente no passado em resposta à expansão ou contração da economia brasileira, à inflação, às políticas governamentais brasileiras e a outros fatores. Um aumento significativo em qualquer uma dessas taxas de juros pode afetar negativamente nossas despesas financeiras e nosso desempenho financeiro geral.

Quaisquer outras alterações ou reformas na determinação ou supervisão dessas taxas de juros podem ter um efeito adverso em nossas despesas financeiras e/ou receitas financeiras e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.

As políticas de controle cambial do governo brasileiro poderiam aumentar o custo do serviço de nossa dívida denominada em moeda estrangeira, afetar adversamente nossa capacidade de efetuar pagamentos de nossas obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira e prejudicar nossa liquidez.

A compra e venda de moeda estrangeira no Brasil está sujeita ao controle governamental. As leis e regulamentações atuais que regem o sistema cambial brasileiro permitem a compra e venda de moeda estrangeira e a transferência internacional de reais por qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente do valor, sujeita a certos procedimentos regulatórios. Muitos fatores podem levar o governo brasileiro a instituir políticas de controle cambial mais restritivas, incluindo a extensão das reservas cambiais do Brasil, a

disponibilidade de moeda estrangeira suficiente na data de vencimento do pagamento, o tamanho do ônus do serviço da dívida do Brasil em relação à economia como um todo, a política do Brasil em relação ao FMI e restrições políticas às quais o Brasil possa estar sujeito. Uma política mais restritiva poderia aumentar o custo do serviço e, assim, reduzir nossa capacidade de pagamento, nossas obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira e outros passivos.

Nossa dívida em moeda estrangeira denominada em dólares americanos representava um total de 93,9% do nosso endividamento consolidado em 31 de dezembro de 2024, incluindo custos de transação e a dívida da Braskem Idesa. Se não efetuarmos os pagamentos de qualquer uma dessas obrigações, estaremos em inadimplência, o que poderá reduzir nossa liquidez, bem como o preço de mercado de nossos títulos, incluindo nossas ações preferenciais classe A e ADSs.

Riscos relacionados ao México

As condições políticas no México podem afetar ações ou decisões do governo mexicano, incluindo Pemex, Cenagas, CFE e CENACE, que são, respectivamente, os principais fornecedores de etano da Braskem Idesa, um provedor de serviços de transporte de gás natural, um fornecedor de energia elétrica de reserva e o controlador da rede nacional e despachos de geradores de energia, todos os quais são empresas estatais mexicanas ou entidades governamentais sujeitas a interferência política e riscos relacionados.

O governo mexicano exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia mexicana. Consequentemente, as ações do governo mexicano relativas à economia mexicana e às empresas estatais podem ter um impacto significativo sobre as entidades do setor privado mexicano em geral e sobre nossas operações em particular. Não podemos prever o impacto que as condições políticas terão sobre a economia mexicana ou sobre nossas operações. Não podemos garantir que mudanças nas políticas do governo federal mexicano não afetarão negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas. Atualmente, não possuímos e não pretendemos obter seguro contra riscos políticos.

A Pemex, uma empresa estatal mexicana, produz polietileno e compete no mesmo mercado comercial que nós. O governo mexicano pode interferir intencionalmente em nossas operações de diversas maneiras, limitando nossa competitividade comercial. De acordo com a divulgação pública da Pemex, sua produção de petróleo, gás natural e etano, sobre a qual não temos controle, diminuiu nos últimos anos, e não há garantia de que não haverá redução na entrega de etano no futuro.

Além disso, nosso contrato de fornecimento de longo prazo para a compra de etano da Pemex poderá ser modificado por meios regulatórios, rescindido ou comprometido por eles em decorrência de pressão política para o descumprimento do contrato, para a alteração dos termos do contrato, medidas de expropriação ou alterações na legislação e regulamentação por parte do governo mexicano. Qualquer descumprimento, modificação, rescisão ou interrupção deste contrato de fornecimento poderá ter um efeito adverso relevante sobre os resultados de nossas operações ou nossa situação financeira.

Em junho de 2024, o México realizou eleições presidenciais, federais e locais. Claudia Sheinbaum venceu a presidência e seu partido político, Movimiento Regeneración Nacional (Movimento de Regeneração Nacional, ou “MORENA”), obteve maioria qualificada no Senado e na Câmara dos Deputados, bem como na maioria das eleições locais. Essa maioria poderia permitir que o MORENA alterasse as políticas e regulamentações mexicanas de forma a aumentar ou mitigar os efeitos adversos sobre nossos negócios.

Diante das alegações de pagamentos indevidos relacionados ao projeto Eteno XXI, o antigo nome da Braskem Idesa durante a fase de construção, que foram originalmente publicadas na mídia mexicana e incluídas no depoimento do ex-CEO da Pemex ao Gabinete do Procurador-Geral do México, a Braskem S.A., juntamente com a Braskem Idesa, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Política do Sistema Global de Conformidade da Braskem e pelas diretrizes de governança da Braskem Idesa, aprovou a contratação de um escritório de advocacia americano com experiência comprovada em casos semelhantes para conduzir uma investigação interna independente das alegações (a “Investigação”). A investigação foi concluída em fevereiro de 2022 e não encontrou evidências que sustentassem as alegações do ex-CEO da Pemex sobre pagamentos supostamente indevidos em conexão com ou de outra forma relacionados ao projeto Eteno XXI.

O México passou por condições econômicas adversas, que podem afetar adversamente nossos negócios.

No passado, o México passou por diversos períodos de crescimento econômico lento ou negativo, alta inflação, altas taxas de juros, desvalorização cambial e outros problemas econômicos. Esses problemas podem se agravar ou ressurgir, conforme aplicável, no futuro e podem afetar negativamente nossos negócios e nossa capacidade de honrar nossa dívida. Uma piora nas condições financeiras ou econômicas internacionais, como uma desaceleração do crescimento ou condições recessivas nos parceiros comerciais do México, incluindo os Estados Unidos, ou o surgimento de uma nova crise financeira, pode ter efeitos adversos sobre a economia mexicana, nossa condição financeira e nossa capacidade de honrar nossa dívida. O México historicamente tem vivenciado períodos irregulares de crescimento econômico. O PIB mexicano aumentou 2,2% em 2018, antes de duas quedas subsequentes de 0,1% e 8,2% em 2019 e 2020, respectivamente, e depois aumentou 5,0% em 2021, 3,1% em 2022, 3,2% em 2023 e deve aumentar 1,8% em 2024, de acordo com o FMI. Não podemos garantir que essas estimativas e previsões sejam precisas. Qualquer crise econômica futura ou incerteza, incluindo crises nos Estados Unidos, pode levar à queda nos mercados de produção mexicanos ou nos níveis de preços, e o mesmo ocorre com a Europa, Ásia ou qualquer outro lugar do mundo. Qualquer mudança ou variável que afete os mercados externos pode afetar nossa condição financeira e os resultados operacionais.

Diminuições na taxa de crescimento da economia mexicana, períodos de crescimento negativo ou reduções na renda disponível podem resultar em menor demanda por nossos produtos. O governo mexicano cortou gastos recentemente em resposta a uma política de austeridade e poderá cortar ainda mais gastos no futuro. Esses cortes podem afetar negativamente a economia mexicana e, consequentemente, nossos negócios, nossa condição financeira, nossos resultados operacionais e nossas perspectivas. Além disso, não há garantia de que os recentes rebaixamentos da classificação da dívida soberana mexicana não afetarão negativamente nossos negócios, nossa condição financeira ou nossos resultados operacionais.

Nossas receitas estão sujeitas ao risco de perdas decorrentes de desenvolvimentos políticos e diplomáticos desfavoráveis, instabilidade social e mudanças nas políticas governamentais, incluindo expropriação, nacionalização, legislação sobre propriedade internacional, tetos de taxas de juros e políticas tributárias. Consequentemente, as ações do governo mexicano em relação à economia e à regulamentação de determinados setores podem ter um efeito significativo sobre as entidades do setor privado mexicano, incluindo nós, e sobre as condições de mercado, preços e retornos dos títulos mexicanos, incluindo os nossos.

Uma renegociação de tratados comerciais ou mudanças na política externa entre o México, o Canadá e os Estados Unidos podem afetar negativamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas.

Devido ao USMCA e seu antecessor, o Acordo de Livre Comércio da América do Norte ("NAFTA"), as condições econômicas do México tornaram-se mais intimamente ligadas às dos Estados Unidos. Condições econômicas adversas nos Estados Unidos podem impactar significativamente a economia mexicana e, consequentemente, nossos negócios. Os efeitos de longo prazo do USMCA sobre nossas operações permanecem incertos.

Mudanças na política comercial dos Estados Unidos após as eleições de 2024 podem mitigar ou exacerbar esses impactos. O aumento das tensões na política de imigração entre os Estados Unidos e o México também pode influenciar negativamente a política comercial dos Estados Unidos. Tais mudanças podem afetar as importações e exportações entre o México e os Estados Unidos, impactando as economias de ambos os países e as empresas com as quais fazemos negócios, potencialmente prejudicando nossos negócios, condição financeira e operações. O USMCA é válido por 16 anos a partir de sua entrada em vigor, com possibilidade de extensão. Em 1º de julho de 2026, as partes se reunirão para decidir se estendem ou rescindem o acordo. Qualquer decisão de modificar, retirar ou não estender o USMCA pode afetar negativamente o comércio entre o México e os Estados Unidos, impactando as economias de ambos os países e nossos negócios.

Em julho de 2022, os Estados Unidos e o Canadá solicitaram consultas de solução de controvérsias com o México sob o USMCA, argumentando potenciais políticas discriminatórias contra empresas dos Estados Unidos e do Canadá em favor da empresa estatal de energia elétrica mexicana (CFE) e da empresa estatal de petróleo e gás Pemex. Em março de 2025, o Instituto Americano de Petróleo (AIP) enviou uma carta ao governo

dos Estados Unidos denunciando o que eles consideram "práticas desleais" no comércio de combustíveis, favorecendo a Pemex. Em outubro de 2022, os três países concordaram em estender esse período e, em dezembro de 2022, publicaram um esboço de trabalho para resolver as questões pendentes e continuar as consultas. Se as divergências persistirem, os Estados Unidos ou o Canadá podem solicitar um painel independente de solução de controvérsias sob o USMCA. Tal resultado e quaisquer tarifas retaliatórias contra o México podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Em 20 de janeiro de 2025, o novo governo dos Estados Unidos emitiu a Política Comercial "América em Primeiro Lugar", que instruiu o Representante Comercial dos Estados Unidos a iniciar um processo de consulta pública sobre o USMCA em preparação para a revisão de julho de 2026. Além disso, o Representante Comercial dos Estados Unidos deve avaliar o impacto do USMCA sobre as empresas americanas e fazer recomendações ao Presidente sobre a participação dos Estados Unidos no acordo.

Desde 2003, as exportações petroquímicas mexicanas para os Estados Unidos desfrutam de tarifas zero no âmbito do NAFTA e, agora, do USMCA. Quaisquer alterações nesse acordo podem impactar negativamente a economia mexicana, reduzindo o comércio e os investimentos, e afetando negativamente nossos negócios.

Acontecimentos políticos no México poderão afetar a política econômica mexicana e nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

No México, a instabilidade política tem sido um fator determinante que os investidores, em geral, levam em consideração ao decidir sobre investimentos empresariais. As circunstâncias políticas no México podem afetar significativamente as políticas econômicas mexicanas, o que pode afetar nossas operações. Mudanças significativas nas leis, políticas públicas e/ou regulamentações, ou a utilização de consultas populares, podem afetar a situação política e econômica do México, o que, por sua vez, pode afetar negativamente nossos negócios. Não podemos garantir que os acontecimentos políticos no México, sobre os quais não temos controle, não terão um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Não podemos garantir que mudanças nas políticas ou regulamentações do governo federal mexicano não afetarão negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Em geral, alterações que possam ser feitas ao arcabouço legal vigente, bem como o impacto de novas regulamentações, podem resultar em aumento de custos para nós ou nossos clientes e podem exigir que alteremos as licenças existentes, obtenhamos licenças adicionais para operar gás natural, etano ou prestar nossos serviços, ou tomemos medidas adicionais para obter licenças para nossos projetos. Especificamente, a legislação tributária mexicana está sujeita a mudanças contínuas, e não podemos garantir que o governo mexicano manterá as políticas, sociais, econômicas ou de outra natureza existentes, ou que tais mudanças não teriam um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas.

Dependemos de serviços e produtos fornecidos por uma empresa estatal mexicana.

A Braskem Idesa firmou acordos com empresas estatais mexicanas para o transporte de gás natural e abastecimento de água, entre outros. Qualquer interferência política do governo mexicano, rescisão, cancelamento, modificação ou não renovação de tais acordos poderá ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Além disso, tais acordos também podem ser afetados por mudanças nas leis e regulamentos, rescindidos ou modificados por pressão política, ou estar sujeitos a expropriação ou outras medidas adversas pelo governo mexicano ou entidades governamentais. Também podemos renegociar os termos de tais acordos voluntariamente ou em decorrência de mudanças nas leis e regulamentos ou de outra forma.

Dependemos de fornecedores limitados ou únicos para nossas matérias-primas, insumos e energia, incluindo seu transporte.

Para o fornecimento de nafta ao Brasil, dependemos de diversos fornecedores internacionais para a maioria das compras para os crackers nos estados da Bahia e do Rio Grande do Sul, e da Petrobras para todo o fornecimento para o cracker localizado no estado de São Paulo, e da Petrobras para a maior parte do nosso fornecimento de etano e propano no estado do Rio de Janeiro. Além disso, estamos sujeitos a riscos substanciais devido à nossa dependência desses e de outros fornecedores limitados ou únicos de matérias-primas, aditivos, catalisadores, outros insumos, energia e outras utilidades, incluindo os seguintes riscos:

- se um fornecedor não fornecer nafta, etano, propano, hidrocarboneto leve de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (incluindo gás natural) ou energia, conforme o caso, que atendam às nossas ou às suas especificações em quantidades suficientes e com desempenho ou qualidade aceitáveis no prazo ou entreguem quando necessário, então as vendas, a produção, a entrega de nossos produtos aos nossos clientes em tempo hábil e a receita de nossas plantas podem ser afetadas negativamente;
- se nosso relacionamento com um fornecedor importante mudar ou for afetado negativamente, por exemplo, devido a pressões competitivas (ou interesses conflitantes), poderemos não conseguir obter nafta, etano, propano ou propeno, gás natural ou outros insumos, conforme o caso, em termos financeiros satisfatórios;
- se ocorrer uma interrupção no fornecimento de nafta, etano, propano, hidrocarboneto leve de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (incluindo gás natural) ou energia, conforme o caso, porque um fornecedor altera seu roteiro de tecnologia, sofre danos em suas fábricas, decide não fornecer mais esses produtos ou serviços, aumenta significativamente o preço desses produtos ou serviços ou impõe alocações de entrega reduzidas a seus clientes, pode levar um tempo considerável para identificarmos e qualificarmos fornecedores alternativos;
- alguns dos nossos principais fornecedores são pequenas empresas com recursos financeiros e outros limitados e, como resultado, podem estar mais propensos a enfrentar dificuldades financeiras e operacionais do que empresas maiores e bem estabelecidas, o que aumenta o risco de não conseguirem entregar os produtos conforme necessário;
- alguns dos nossos fornecedores são empresas estatais sujeitas a interferência política, inclusive no México; e
- se um fornecedor importante for adquirido ou houver uma mudança significativa nos negócios, a produção e as vendas de nossos sistemas e serviços poderão ser atrasadas ou afetadas negativamente, ou nossos programas de desenvolvimento poderão ser atrasados ou impossíveis de serem concluídos.

Atrasos na disponibilidade de nafta, etano, propano, hidrocarboneto leve de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (incluindo gás natural) ou energia de qualidade aceitável, ou nossa incapacidade de obter tal nafta, etano, propano, hidrocarboneto leve de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (incluindo gás natural) ou energia aceitáveis nas quantidades que precisamos ou de que necessitamos, podem afetar negativamente nossa receita e os resultados das operações.

Podemos enfrentar desafios imprevistos na operação do nosso Complexo do México, o que pode fazer com que esta unidade de negócios não nos forneça os benefícios esperados.

Para desenvolver nosso Complexo no México, a Braskem Idesa desembolsou capital significativo e incorreu em dívidas significativas. Nossa capacidade de atingir os objetivos estratégicos desta unidade de negócios dependerá, em grande parte, de sua operação bem-sucedida. Fatores que podem afetar a operação desta unidade de negócios incluem:

- condições econômicas, políticas e comerciais gerais no México e no mundo;
- demanda global e equilíbrio de oferta de PE;

- a ocorrência de dificuldades técnicas e mecânicas imprevistas que possam interromper a produção ou levar a paradas inesperadas das plantas do Complexo do México;
- qualquer descumprimento material da Pemex ao abrigo do acordo de fornecimento de etano;
- qualquer rescisão, cancelamento ou modificação do contrato de fornecimento de etano por qualquer outro motivo;
- a não renovação de qualquer acordo material com empresas estatais mexicanas;
- a capacidade da Braskem Idesa de pagar sua dívida;
- quaisquer interrupções na cadeia de fornecimento de materiais que possam impactar negativamente nossos negócios;
- um fornecimento instável e não contínuo (incluindo o transporte de suprimentos) de etano, gás natural e outros insumos, incluindo energia e água; e
- aumento da concorrência de concorrentes nacionais ou estrangeiros e/ou surgimento de novos concorrentes nacionais ou estrangeiros.

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem Idesa firmou um contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas, com prazo de 15 anos. Após a assinatura deste contrato pela Braskem Idesa, a Companhia voltou a receber os serviços de transporte de gás natural da Cenagas, que haviam sido rescindidos unilateralmente pela Cenagas em dezembro de 2020.

Em 27 de setembro de 2021, a Braskem Idesa assinou os seguintes documentos: (i) um aditivo ao contrato de fornecimento de etano com a Pemex, revisando alguns de seus termos (“Aditivo”); e (ii) um acordo com a Pemex e outras entidades governamentais que estabelece medidas de apoio ao projeto de construção de um terminal de importação de etano, com capacidade para atender a todas as necessidades de etano da Braskem Idesa.

O aditivo altera o compromisso de volume mínimo para 30.000 barris por dia até fevereiro de 2025, podendo tal prazo ser prorrogado em caso de atraso na obtenção de licenças não atribuíveis à Braskem Idesa ou à TQPM (Terminal Química Puerto México, S.A.P.I.). A partir desta data, o prazo foi prorrogado até fevereiro de 2026 ou até que o terminal de importação de etano esteja construído, comissionado e em operação comercial. A Emenda também concede à Braskem Idesa o direito de preferência para adquirir todo o etano que a PEMEX tiver disponível e não tiver consumido em seu próprio processo produtivo até 2045, a preços de referência internacionais.

Em setembro de 2021, a Braskem Idesa iniciou o projeto do Terminal de Importação de Etano no México. Em outubro de 2021, a Braskem Idesa constituiu o Terminal Química Puerto México (“TQPM”), empresa criada para ser responsável pela construção e operação do terminal. Em junho de 2022, a Braskem Idesa anunciou a venda de 50% da participação da TQPM para a Advorio B.V. (“Advorio”), empresa global de armazenagem, no TQPM, que foi concluída em 1º de março de 2023. O terminal de importação de etano do TQPM foi projetado para ter capacidade de 80.000 barris diários, proporcionando condições para que a Braskem Idesa importe toda a matéria-prima de que necessita.

Em outubro de 2023, com o apoio de seus acionistas, Braskem Idesa e Advorio, a TQPM firmou um contrato de empréstimo sindicado para financiamento de projeto no valor principal de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 milhões) com um contrato de empréstimo de curto prazo de cinco anos com garantias padrão para uma transação desse tipo.

Qualquer interrupção significativa nas operações do Complexo do México poderá prejudicar ou impedir a implementação do nosso plano de negócios, conforme concebido originalmente, e resultar em receita e lucro

líquido abaixo das nossas expectativas originais. Além disso, qualquer efeito adverso relevante sobre a condição financeira ou os resultados operacionais do complexo mexicano poderá impactar negativamente a nossa própria condição financeira e os resultados operacionais.

Acontecimentos em outros países podem afetar negativamente a economia mexicana, nosso desempenho financeiro e o preço de nossas ações.

A economia mexicana e o valor de mercado das empresas mexicanas podem ser afetados em graus variados pelas condições econômicas e de mercado globais, e pelas condições econômicas e de mercado em outros países de mercados emergentes e principais parceiros comerciais, em particular os Estados Unidos. Nos últimos anos, as condições econômicas no México tornaram-se cada vez mais correlacionadas com as condições econômicas nos Estados Unidos, como resultado do Acordo de Livre Comércio da América do Norte, ou NAFTA, do aumento da atividade econômica entre os dois países e da remessa de fundos de imigrantes mexicanos que trabalham nos Estados Unidos para residentes mexicanos. Portanto, condições econômicas adversas nos Estados Unidos, a rescisão ou modificações do NAFTA ou de seu acordo sucessor, o USMCA, ou outros eventos relacionados, incluindo disputas comerciais globais e instabilidade, podem ter um efeito adverso significativo sobre a economia mexicana. Não podemos garantir que eventos em outros países de mercados emergentes, nos Estados Unidos ou em outros lugares não afetarão negativamente nosso desempenho financeiro.

O México passou por um período de aumento da atividade criminosa, incluindo violência associada ao tráfico de drogas e ao crime organizado, e tais atividades podem afetar adversamente os nossos custos de financiamento e a exposição aos nossos clientes e contrapartes.

Nos últimos anos, o México tem vivenciado um período de aumento da atividade criminosa e da violência, principalmente devido ao crime organizado. Essa violência ocorreu em todo o México, incluindo o Estado de Veracruz, onde nosso Complexo no México está localizado. Apesar dos esforços do governo mexicano para aumentar as medidas de segurança por meio do fortalecimento de suas forças militares e policiais, a violência e a criminalidade relacionadas às drogas continuam a ameaçar a economia mexicana e a paz e a segurança de certas regiões, resultando em instabilidade econômica e política e incerteza no México. Atividade criminosa sistemática e eventos criminosos isolados podem interromper as operações da Braskem Idesa, afetar sua capacidade de gerar receita e aumentar o custo de suas operações. A violência contínua pode levar o governo mexicano a adotar medidas de segurança adicionais, como restrições de transporte, proibição do trânsito de mercadorias e pessoas em determinados horários e comércio transfronteiriço. Não podemos garantir que essas atividades, sua escalada e a violência a elas associada, sobre as quais não temos controle, possam ter um impacto negativo no ambiente de negócios em que operamos e, portanto, em nossos resultados operacionais e situação financeira.

Podemos interpretar certas disposições do nosso contrato de fornecimento de etano de forma diferente da nossa contraparte Pemex.

Nosso Segmento no México atualmente obtém parte do etano para a produção de polietileno em nosso Complexo no México da Pemex, de acordo com o Contrato de Fornecimento de Etano e o Contrato de Fornecimento de Etano Alterado (em conjunto, o "ESA"). O ESA, incluindo o ESA Alterado, é um contrato complexo e, por esse motivo, podemos interpretar algumas de suas disposições de forma diferente da Pemex. Por exemplo, se a Pemex não fornecer uma determinada porcentagem do etano contratualmente especificada no ESA Alterado por seis meses consecutivos, teremos o direito de rescindir o ESA Alterado e exigir que a Pemex pague às outras partes envolvidas no projeto um valor igual ao valor de rescisão do projeto (cujo valor é determinado de acordo com o ESA e leva em consideração, entre outros fatores, a dívida pendente do projeto e o valor investido no projeto naquele momento). Uma diferença de interpretação entre nós e a Pemex de certas disposições do ESA Alterado, incluindo as disposições de rescisão, poderia ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais e posição financeira. Além disso, segundo a lei mexicana, qualquer disputa referente à interpretação da ESA alterada será resolvida por mediação e/ou arbitragem perante Câmaras de Comércio Internacionais.

Adquirimos parte de nossa matéria-prima de etano da Pemex no México, que esperamos ser nossa principal fonte de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operando.

Atualmente, adquirimos parte do nosso suprimento de etano, que é a principal matéria-prima utilizada em nosso processo de produção de polietileno, da Pemex. De acordo com o ESA alterado, os preços do etano negociados sob tal acordo são referenciados ao preço de referência do etano *Mont Belvieu*, que é um preço de referência internacional baseado no dólar americano. Como resultado, caso ocorra um ou mais dos seguintes eventos, nossos volumes de produção, receita líquida e margens de lucro provavelmente diminuirão, afetando materialmente e negativamente nosso desempenho financeiro geral:

- danos significativos aos centros de processamento de gás da Pemex ou a qualquer um dos gasodutos que conectam nosso complexo às instalações da Pemex, seja como consequência de um acidente, desastre natural, incêndio ou outro motivo;
- qualquer redução adicional na quantidade de etano atualmente entregue pela Pemex ao nosso complexo petroquímico;
- qualquer disputa com a Pemex (que se envolve em atividades de exploração e produção) relacionada à ESA alterada, incluindo o não reconhecimento ou não pagamento de penalidades por déficit e a diminuição ou falha no fornecimento do volume contratado de etano;
- qualquer inadimplência material nossa ou da Pemex em fornecer etano nos volumes ou qualidades contratualmente acordados e negociados sob o ESA;
- qualquer repúdio ou rescisão pela Pemex ou por nós do ESA alterado, ou qualquer repúdio ou rescisão por outras empresas estatais mexicanas de acordos de fornecimento relacionados (incluindo aqueles para o transporte de suprimentos), como Cenagas (Centro Nacional de Controle de Gás Natural); ou
- atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável, ou nossa incapacidade de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade que precisamos, ou de forma alguma, ou a preços razoáveis.

Conforme previsto no ESA alterado, qualquer volume diário rejeitado por nós deverá ser adquirido em parcelas em entregas subsequentes até que o déficit seja resolvido, e a mesma mecânica se aplica às obrigações de entrega da Pemex. Se a Pemex nos entregar volumes inferiores aos exigidos pelo ESA e não compensar o déficit em entregas subsequentes, deverá nos pagar multas por déficit.

Além disso, o ESA Alterado também poderá ser impactado por mudanças em leis e regulamentos, rescindido ou repudiado pela Pemex em decorrência de pressão política ou estar sujeito a expropriação ou outras medidas adversas pelo governo mexicano ou entidades governamentais. Também podemos renegociar os termos do ESA Alterado, voluntariamente ou em decorrência de mudanças em leis e regulamentos, ou de outra forma.

Além disso, o ESA Alterado também poderá ser impactado por mudanças em leis e regulações disposições para rescisão antecipada pela Pemex sob o ESA alterado incluem: (i) nossa falta de pagamento que continue por mais de seis meses após o aviso; ou (ii) uma paralisação de emergência nas operações ou evento de força maior devido ao qual nossas seguradoras considerem o complexo petroquímico como perda total, ou após o qual não possamos ou não retomemos as operações por 48 meses.

Atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável, ou nossa incapacidade de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade que precisamos ou de forma alguma, ou a preços razoáveis, tiveram no passado e terão no futuro um efeito adverso material em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Poderemos não ser capazes de operar o Complexo Mexicano em plena capacidade ou de todo se uma ou mais de nossas fontes de etano forem interrompidas.

Em 2023, nosso complexo petroquímico mexicano teve uma taxa operacional de aproximadamente 77%, principalmente devido à escassez de etano fornecido pelo ESA, compensada pela solução de etano importado ("Fast Track"). Diversificamos nossas fontes de suprimento de matéria-prima com a Solução Fast Track e aumentamos nossa capacidade de importação com a adição de estações de descarga adicionais, que serão ampliadas ainda mais com a entrada em operação do Terminal de Importação de Etano em 2025. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de importar etano aos preços de mercado atuais, o que também pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

A execução da Solução Fast-Track para importação de etano (incluindo a construção do Fast Track 3.0) pode envolver riscos e incertezas significativos, tais como:

- falha em obter ou manter as aprovações e licenças necessárias dos reguladores e entidades governamentais aplicáveis;
- falha dos equipamentos envolvidos na execução do Fast Track;
- falhas ou acidentes relacionados aos caminhões que transportam etano para o Complexo Mexicano;
- falha em alcançar os resultados esperados;
- nenhum fornecimento contratado de etano de longo prazo que cubra as necessidades do Complexo Mexicano, o que expõe a BI à volatilidade nos preços do etano;
- responsabilidades imprevistas; ou
- falha dos navios na entrega de etano criogênico no porto da cidade de Coatzacoalcos.

A operação de usinas existentes e quaisquer projetos futuros que possamos concluir envolvem muitos riscos, incluindo, entre outros, o potencial para falhas de projeto imprevistas, desafios de engenharia, falhas de equipamentos ou acidentes com caminhões ou a quebra por outros motivos das instalações de importação; disputas trabalhistas; interrupção de combustível; contaminação ambiental; e desempenho operacional abaixo dos níveis esperados. Além disso, incidentes climáticos e outros desastres naturais, pandemias, ataques cibernéticos ou outros ataques de terceiros e outros eventos semelhantes podem interromper os sistemas de armazenamento, transmissão e distribuição e ter outros impactos além daqueles que discutimos nesta seção. A ocorrência de qualquer um desses eventos pode levar nossas usinas a ficarem ociosas por um longo período de tempo ou a operarem abaixo dos níveis de capacidade esperados, o que pode resultar em perda de receitas ou aumento de despesas, incluindo maiores custos de manutenção e penalidades. Qualquer ocorrência desse tipo pode afetar materialmente nossos negócios, condição financeira, fluxos de caixa, resultados operacionais e/ou perspectivas.

Dependemos de autorizações para importação de etano para nossas atividades produtivas

Em 11 de junho de 2021, o Serviço de Administração Tributária alterou as Regras Gerais de Comércio Exterior (Reglas Generales de Comercio Exterior) em relação às autorizações para importar ou exportar produtos por lugares diferentes dos autorizados (Autorización para el despacho en lugar distinto al autorizado), a fim de estabelecer que tais autorizações seriam concedidas somente a empresas estatais "produtivas" (ou seja, PEMEX e CFE), referentes a hidrocarbonetos, derivados de petróleo, petroquímicos e biocombustíveis, entre outros.

A impossibilidade, falha nossa ou de nosso contratado em obter, renovar ou cumprir quaisquer autorizações para importar etano pode causar aumento de custos, atrasos ou até mesmo a suspensão de nossas atividades de produção e pode impactar nossas operações e ter um efeito material em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Em 6 de novembro de 2023, o Ministério da Energia do México alterou o acordo que estabelece quais produtos de importação e exportação estão sujeitos à regulamentação do Ministério da Energia, exigindo novas licenças de importação para etano e outras matérias-primas. Como resultado, a resposta à solicitação de licença poderá estar sujeita a atrasos.

O desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano pode não ser bem-sucedido e pode não iniciar a operação conforme programado, ser concluído dentro do orçamento ou operar nos níveis esperados, o que pode ter um efeito adverso material sobre nossos negócios, condição financeira, fluxos de caixa, resultados das operações e/ou perspectivas.

Continuamos a desenvolver o Terminal de Importação de Etano. O desenvolvimento, a construção e a operação deste projeto envolvem inúmeros riscos. Podemos ser obrigados a desembolsar quantias significativas com licenciamento, fornecimento de combustível, desenvolvimento de infraestrutura, despesas legais e outras.

Se o Terminal de Importação de Etano não for concluído: (i) poderemos ter que desvalorizar ou amortizar valores que investimos no desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano e nunca receber qualquer retorno sobre esses investimentos preliminares; e (ii) poderá resultar em um efeito adverso material na operação do nosso Complexo do México.

O sucesso no desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano depende, entre outras coisas:

- a nossa situação financeira e fluxos de caixa e pode ser influenciada por uma série de fatores externos fora do nosso controle, incluindo a economia global e os mercados financeiros e de energia globais;
- qualquer disputa, inadimplência material ou rescisão do contrato de engenharia, aquisição e construção (“Contrato TQPM EPC”), incluindo sua renegociação, pode resultar em falhas no cumprimento de prazos especificados com relação ao Terminal de Importação de Etano;
- qualquer disputa, inadimplência material, rescisão ou falha sob o Contrato de Acionista com a Advorio;
- recebimento oportuno das licenças, autorizações e outras autorizações governamentais necessárias, incluindo quaisquer autorizações necessárias para importar e armazenar etano, que não imponham condições materiais e sejam concedidas em termos que consideremos razoáveis, bem como a manutenção dessas autorizações;
- a disposição e a capacidade financeira ou de outra natureza dos nossos contratantes e de outras contrapartes para cumprir os seus compromissos contratuais;
- conclusão oportuna, satisfatória e dentro do orçamento da construção, que pode ser afetada negativamente por problemas de engenharia, condições climáticas adversas ou outros desastres naturais, pandemias, ataques cibernéticos ou outros ataques de terceiros, paralisações de trabalho, indisponibilidade de equipamentos, deficiências no desempenho do contratante e uma variedade de outros fatores;
- a existência de defeitos ocultos ou passivos ambientais herdados; ou
- resolução rápida e econômica de qualquer litígio ou direitos de propriedade não liquidados que afetem o Terminal de Importação de Etano.

Quaisquer falhas em relação aos fatores acima ou a outros fatores relevantes para o Terminal de Importação de Etano podem envolver custos adicionais significativos para nós e, de outra forma, afetar materialmente e negativamente a conclusão bem-sucedida do Terminal de Importação de Etano. Se não conseguirmos concluir o Terminal de Importação de Etano, se sofrermos atrasos substanciais ou se os custos de construção, financiamento ou outros custos do projeto excederem nossos orçamentos estimados e formos obrigados a fazer

aportes de capital adicionais, nossos negócios, situação financeira, fluxos de caixa, resultados operacionais e/ou perspectivas poderão ser afetados materialmente e negativamente.

A previsão é de que o Terminal de Importação de Etano seja concluído em 2025 e atinja sua capacidade máxima no segundo trimestre de 2025, mas pode haver atrasos. Não podemos garantir que um atraso no início das operações do Terminal de Importação de Etano não nos causará problemas, seja por parte do governo mexicano ou de outros participantes do mercado. O investimento total previsto para a construção do terminal é de R\$ 3.592 milhões (US\$ 580 milhões), incluindo IVA e custos de financiamento. O investimento previsto, sem IVA e custos de financiamento, é de R\$ 2.762 milhões (US\$ 446 milhões).

Riscos Relacionados aos Nossos Valores Mobiliários e de Dívida

Todas as ações emitidas pela Braskem e de propriedade da NSP Inv. são garantidas em benefício de determinados credores garantidos do Grupo Novonor.

De acordo com um contrato de alienação fiduciária em garantia de ações celebrado entre o Grupo Novonor e alguns credores extraconcursais em 27 de novembro de 2013, conforme alterado em 13 de maio de 2016, 19 de julho de 2016, 24 de abril de 2017, 23 de maio de 2018, 29 de março de 2019 e 9 de outubro de 2020, todas as ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Braskem e detidas pela NSP Inv. são garantidas em benefício de certos credores garantidos do grupo Novonor em conexão com certos contratos de financiamento celebrados pela Novonor e algumas de suas subsidiárias. Caso a Novonor e algumas de suas subsidiárias não cumpram tais contratos de financiamento, ou se tais contratos forem antecipados, ou se os credores consolidarem a titularidade das ações e as alienarem (assumindo que a Petrobras não exerça seus direitos de preferência para adquirir tais ações), poderemos estar sujeitos a uma mudança de controle, seguindo as formalidades estatutárias, legais e processuais exigidas em nosso acordo de acionistas. Uma mudança de controle nessas circunstâncias poderá nos afetar adversamente.

A execução hipotecária ou venda de nossas ações detidas pela NSP Inv., seja no âmbito do Processo de Reestruturação Judicial da Novonor ou em acordos firmados no contexto do Processo de Reestruturação Judicial da Novonor, pode resultar em uma mudança de nosso controle. Como não temos a capacidade de consentir ou de outra forma influenciar ou controlar o Processo de Reestruturação Judicial da Novonor ou o adquirente das ações em tal alienação, podemos estar sujeitos a uma mudança em nosso controle societário em um futuro previsível.

Os titulares de nossas ações preferenciais classe A ou ADSs não poderão receber quaisquer dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações, nosso estatuto social especifica que 25% do nosso Lucro Líquido Ajustado de cada exercício social deve ser distribuído aos acionistas como dividendos obrigatórios, ou a Distribuição Obrigatória de Dividendos. De acordo com nosso estatuto social, nossos acionistas preferenciais classe A e classe B têm direito a um dividendo preferencial anual não cumulativo, ou o Dividendo Preferencial Mínimo, igual a 6% de sua participação pro rata em nosso capital, antes que os dividendos possam ser pagos aos nossos acionistas ordinários. A Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta como a nossa não distribua a Distribuição Obrigatória de Dividendos em qualquer exercício específico se nosso conselho de administração informar, em relação a uma assembleia geral ordinária de acionistas, que tais distribuições seriam incompatíveis com nossa situação financeira, desde que tal suspensão não afete o Dividendo Preferencial Mínimo, que ainda é devido aos detentores de ações preferenciais. No entanto, os acionistas, incluindo os detentores de nossas ações preferenciais classe A ou ADSs, podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício se não registrarmos lucro. O não pagamento de dividendos pode frustrar as expectativas de retorno em dinheiro por parte dos nossos investidores e pode levar à perda do valor das nossas ações no mercado.

Além disso, a isenção do imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio previstas na legislação vigente poderão ser revistas por meio de reformas tributárias promovidas pelo governo brasileiro, e tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos pela Companhia poderão ser tributados ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua

tributação aumentada no futuro, reduzindo o valor líquido a ser pago aos acionistas, o que poderá ter um efeito adverso no preço dos valores mobiliários que emitimos.

Nossas ações preferenciais classe A e ADSs têm direitos de voto limitados e não têm direito a voto para aprovar transações societárias, incluindo fusões ou consolidações de nossa Companhia com outras companhias, ou a declaração de dividendos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso estatuto social, os detentores de nossas ações preferenciais classe A e, consequentemente, dos ADSs subjacentes a essas ações não têm direito a voto nas assembleias gerais de nossos acionistas, exceto em circunstâncias muito limitadas. Essas circunstâncias limitadas estão diretamente relacionadas aos principais direitos dos detentores de ações preferenciais classe A, como a modificação dos termos básicos de nossas ações preferenciais classe A ou a criação de uma nova classe de ações preferenciais com direitos superiores. Os detentores de ações preferenciais sem direito a voto têm o direito de eleger um membro e seu respectivo suplente para nosso conselho de administração e nosso conselho fiscal, dependendo dos requisitos específicos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Os detentores de nossas ações preferenciais classe A e dos ADSs não têm direito a voto para aprovar transações corporativas, incluindo fusões ou consolidações de nossa Companhia com outras companhias, ou a declaração de dividendos. No entanto, se não pagarmos dividendos por três anos consecutivos, os detentores de nossas ações preferenciais classe A e dos ADSs terão direito a voto.

Os titulares de ADSs poderão ter dificuldade em exercer até mesmo seus direitos limitados de voto em nossas assembleias gerais.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, somente acionistas registrados como tal em nossos livros societários podem participar de nossas assembleias gerais. Todas as ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs são registradas em nome do depositário. Os detentores de ADSs podem exercer os direitos de voto limitados com relação às nossas ações preferenciais classe A representadas pelas ADSs somente de acordo com o contrato de depósito referente às ADSs, que prevê que os direitos de voto estejam disponíveis apenas aos detentores de ADSs a nosso critério. Há limitações práticas à capacidade dos detentores de ADSs de exercerem seus direitos de voto devido às etapas adicionais envolvidas na comunicação com os detentores de ADSs. Por exemplo, somos obrigados a publicar um edital de nossas assembleias gerais em determinados jornais no Brasil. Na medida em que os detentores de nossas ações preferenciais classe A tenham direito a voto em uma assembleia geral, eles poderão exercer seus direitos de voto comparecendo pessoalmente à assembleia, votando por procuração ou por votação à distância, se aplicável. Em contrapartida, os detentores de ADSs receberão o edital de uma assembleia geral por correio do depositário, após nossa notificação ao depositário de ADSs solicitando que o depositário o faça. Para exercer seus direitos de voto, os detentores de ADSs devem instruir o depositário em tempo hábil. Esse processo de votação notificada levará mais tempo para detentores de ADSs do que para detentores de ações preferenciais classe A. Caso não receba instruções de voto em tempo hábil para a totalidade ou parte das ADSs, o depositário presumirá que os detentores dessas ADSs o estão instruindo a fornecer uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós para votar em suas ADSs, exceto em circunstâncias limitadas.

Nas circunstâncias limitadas em que os detentores de ADSs têm direito a voto, eles podem não receber os materiais de votação a tempo de instruir o depositário a votar as ações preferenciais classe A subjacentes às suas ADSs. Além disso, o depositário e seus agentes não são responsáveis pela falha em executar as instruções de voto dos detentores de ADSs ou pela maneira como essas instruções de voto são executadas. Consequentemente, os detentores de ADSs podem não conseguir exercer seus direitos de voto e não terão direito a recurso caso as ações preferenciais classe A subjacentes às suas ADSs não sejam votadas conforme solicitado.

Se os titulares das ADSs as trocarem por ações preferenciais classe A, poderão correr o risco de perder temporariamente, ou ficarem limitados, na capacidade de remeter moeda estrangeira ao exterior e de certas vantagens fiscais brasileiras.

O custodiante brasileiro das ações preferenciais subjacentes às ADSs deve obter um número de registro eletrônico no Banco Central para permitir que o depositário remeta dólares americanos ao exterior. Os detentores de ADSs se beneficiam do certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro do Banco Central,

obtido pelo custodiante para o depositário, que lhe permite converter dividendos e outras distribuições relativas às ações preferenciais classe A em dólares americanos e remeter o produto dessa conversão ao exterior. Caso os detentores das ADSs decidam trocá-las pelas ações preferenciais subjacentes, eles somente terão direito ao certificado de registro do custodiante no Banco Central por cinco dias úteis após a data da troca. Posteriormente, eles não poderão remeter dólares americanos ao exterior a menos que obtenham um novo certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro referente às ações preferenciais, o que pode resultar em despesas e causar atrasos no recebimento das distribuições.

Além disso, se os detentores de ADSs que trocarem os ADSs por nossas ações preferenciais Classe A não se qualificarem de acordo com os regulamentos de investimento estrangeiro, eles geralmente estarão sujeitos a um tratamento tributário menos favorável de dividendos e distribuição, bem como dos rendimentos de qualquer venda de nossas ações preferenciais.

Restrições à movimentação de capital para fora do Brasil podem prejudicar a capacidade dos detentores de nossas ações, ADSs e títulos de dívida de receber pagamentos de suas respectivas obrigações ou garantias e podem restringir nossa capacidade de fazer pagamentos em dólares americanos.

No passado, a economia brasileira apresentou déficits na balança de pagamentos e escassez de reservas cambiais, e o governo respondeu restringindo a capacidade de pessoas ou entidades brasileiras ou estrangeiras de converter reais em moedas estrangeiras. O governo poderá instituir uma política cambial restritiva no futuro. Qualquer política cambial restritiva poderá impedir ou restringir nosso acesso a dólares americanos e, conseqüentemente, nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações em dólares americanos decorrentes de nossas ações, ADSs e das garantias que concedemos em relação aos nossos títulos de dívida em circulação, podendo também ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A política cambial do Brasil pode afetar a capacidade da Braskem de fazer remessas de dinheiro para fora do Brasil em relação aos nossos títulos patrimoniais ou de dívida.

De acordo com a regulamentação brasileira vigente, as empresas brasileiras não são obrigadas a obter autorização do Banco Central para efetuar pagamentos sob garantias em favor de pessoas estrangeiras, como os detentores de nossas ações, ADSs ou nossos títulos de dívida em circulação. Não podemos garantir que essas regulamentações continuarão em vigor caso a Braskem seja obrigada a cumprir suas obrigações de pagamento sob suas ações, ADSs ou as garantias sob nossos títulos de dívida em circulação. Se essas regulamentações ou sua interpretação forem modificadas e uma autorização do Banco Central for necessária, a Braskem precisará buscar uma autorização do Banco Central para transferir os valores sob tais obrigações para fora do Brasil ou, alternativamente, efetuar tais pagamentos com fundos mantidos pela Braskem fora do Brasil. Não podemos garantir que tal autorização será obtida ou que tais fundos estarão disponíveis. Se tal autorização não for obtida, poderemos não conseguir efetuar pagamentos aos detentores de nossas ações, ADSs ou os títulos de dívida aplicáveis em moeda estrangeira. Caso não consigamos obter as aprovações necessárias, caso sejam necessárias para o pagamento dos valores devidos pela Braskem por meio de remessas do Brasil, poderemos ter que buscar outros mecanismos legais para efetuar o pagamento dos valores devidos referentes às ações, ADSs ou títulos de dívida. No entanto, não podemos garantir que outros mecanismos de remessa estarão disponíveis no futuro e, mesmo que estejam disponíveis no futuro, não podemos garantir que o pagamento dos títulos de dívida em aberto seja possível por meio de tal mecanismo.

Os detentores de ADSs podem enfrentar dificuldades para proteger seus interesses porque estamos sujeitos a diferentes regras e regulamentos corporativos como uma Companhia brasileira e nossos acionistas podem ter menos direitos e direitos menos bem definidos do que sob as leis de outras jurisdições, incluindo uma jurisdição nos Estados Unidos.

Os detentores de ADSs não são nossos acionistas diretos e não podem fazer valer os direitos dos acionistas previstos em nossos estatutos e na Lei das Sociedades por Ações brasileira.

Nossos negócios corporativos são regidos por nossos estatutos e pela Lei das Sociedades por Ações, que diferem dos princípios legais que se aplicariam se fôssemos constituídos em uma jurisdição nos Estados Unidos,

como o Estado de Delaware ou Nova York, ou em qualquer outro lugar fora do Brasil. Mesmo que um detentor de ADSs entregue suas ADSs e se torne um acionista direto, seus direitos como detentor das ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, para proteger seus interesses em relação a ações de nosso conselho de administração, podem ser menores e menos bem definidos do que sob as leis dessas outras jurisdições.

Embora o uso de informação privilegiada e a manipulação de preços sejam crimes segundo a legislação brasileira e estejam sujeitos a regulamentações em constante evolução, promulgadas pela Comissão de Valores Mobiliários, ou CVM, os mercados de valores mobiliários brasileiros não são tão regulamentados e supervisionados quanto os mercados de valores mobiliários dos EUA ou de outras jurisdições. Além disso, as regras e políticas contra a prática de práticas de negociação em favor de interesses próprios ou para a preservação dos interesses dos acionistas podem ser menos bem definidas e aplicadas no Brasil do que nos Estados Unidos e em alguns outros países, o que pode colocar os detentores de nossas ações preferenciais classe A e ADSs em potencial desvantagem em comparação aos detentores de ações de empresas constituídas em outras jurisdições. As divulgações corporativas também podem ser menos completas ou informativas do que as de uma companhia aberta nos Estados Unidos ou em alguns outros países.

Os titulares de ADSs poderão enfrentar dificuldades na notificação de processos ou na execução de sentenças contra nós e outras pessoas.

Somos uma sociedade por ações constituída sob as leis brasileiras, e todos os nossos diretores, executivos e auditores independentes residem ou estão sediados no Brasil. A maior parte dos nossos ativos e dos ativos dessas outras pessoas está localizada no Brasil. Consequentemente, pode não ser possível para os detentores de ADSs efetuar a citação judicial contra nós ou essas outras pessoas nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil, ou executar contra nós ou essas outras pessoas sentenças judiciais obtidas nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil. Além disso, como uma parcela substancial dos nossos ativos e todos os nossos diretores e executivos residem fora dos Estados Unidos, qualquer sentença judicial obtida nos Estados Unidos contra nós ou qualquer um de nossos diretores ou executivos pode não ser cobrável nos Estados Unidos. Como as sentenças dos tribunais americanos por responsabilidade civil com base nas leis federais de valores mobiliários dos EUA só podem ser executadas no Brasil se certas condições forem atendidas, os detentores podem enfrentar maiores dificuldades para proteger seus interesses em caso de ações nossas ou de nossos diretores ou executivos do que os acionistas de uma empresa americana.

As sentenças dos tribunais brasileiros que executam as obrigações da Braskem sob nossos títulos patrimoniais, títulos de dívida ou garantias relacionadas seriam pagáveis somente em reais.

Caso sejam instaurados processos nos tribunais brasileiros visando a execução de nossas obrigações decorrentes de nossos títulos patrimoniais, ADSs, das garantias decorrentes de nossos títulos de dívida em circulação ou de nossas demais dívidas, não seremos obrigados a cumprir nossas obrigações em moeda diferente de reais. Qualquer sentença proferida contra nós em tribunais brasileiros referente a quaisquer obrigações de pagamento decorrentes de tais títulos patrimoniais, ADSs, garantias ou outras dívidas será expressa em reais. Não podemos garantir que esse valor em reais proporcionará aos detentores das ações, ADSs, notas promissórias ou de nossas demais dívidas a indenização integral do valor pleiteado em qualquer litígio.

As vendas reais ou previstas de um número substancial de ações preferenciais classe A poderão diminuir os preços de mercado de nossas ações preferenciais classe A e das ADSs.

A venda de um número substancial de nossas ações preferenciais classe A pode afetar negativamente os preços de mercado de nossas ações preferenciais classe A e dos ADSs. Se vendas substanciais de ações forem realizadas por meio do mercado de valores mobiliários por nosso acionista controlador ou outras ações preferenciais classe A, o preço de mercado de nossas ações preferenciais classe A e, por extensão, dos ADSs poderá cair significativamente. Como resultado, os detentores de ADSs podem não conseguir vendê-los pelo preço pago por eles ou acima dele.

Os titulares de ADSs ou de ações preferenciais classe A nos Estados Unidos poderão não ter direito aos mesmos direitos de preferência que os acionistas brasileiros têm, de acordo com a legislação brasileira, na subscrição de ações resultantes de aumentos de capital feitos por nós.

De acordo com a legislação brasileira, se emitirmos novas ações em troca de dinheiro ou ativos como parte de um aumento de capital, sujeito a certas exceções, devemos conceder aos nossos acionistas direitos de preferência no momento da subscrição das ações, correspondentes à sua respectiva participação em nosso capital social, permitindo-lhes manter seu percentual de participação acionária existente. Podemos não estar legalmente autorizados a permitir que os detentores de ADSs ou ações preferenciais classe A nos Estados Unidos exerçam quaisquer direitos de preferência em qualquer aumento de capital futuro, a menos que (1) apresentemos uma declaração de registro para uma oferta de ações resultante do aumento de capital junto à SEC, ou (2) a oferta de ações resultante do aumento de capital se qualifique para uma isenção dos requisitos de registro da Lei de Valores Mobiliários dos EUA de 1933, conforme alterada (a “Lei de Valores Mobiliários”). No momento de qualquer aumento de capital futuro, avaliaremos os custos e as potenciais responsabilidades associadas ao registro de uma declaração de registro para uma oferta de ações junto à SEC e quaisquer outros fatores que consideremos importantes para determinar se devemos ou não registrar tal declaração de registro. Não podemos garantir aos detentores de ADSs ou ações preferenciais classe A nos Estados Unidos que protocolaremos uma declaração de registro na SEC para permitir sua participação em qualquer um dos nossos aumentos de capital. Consequentemente, a participação acionária desses detentores em nossa Companhia poderá ser diluída.

A legislação tributária brasileira poderá ter um impacto adverso sobre os impostos aplicáveis à alienação de nossas ADSs e ações preferenciais.

De acordo com a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, se um não residente no Brasil alienar ativos localizados no Brasil, a transação estará sujeita à tributação no Brasil, mesmo que tal alienação ocorra fora do Brasil ou seja feita a outro não residente. As alienações de nossas ADSs entre não residentes, no entanto, atualmente não estão sujeitas à tributação no Brasil. No entanto, caso o conceito de “alienação de ativos” seja interpretado de forma a incluir a alienação entre não residentes de ativos localizados fora do Brasil, essa lei tributária poderá resultar na imposição de impostos retidos na fonte no caso de uma alienação de nossas ADSs realizada entre não residentes no Brasil. Devido ao escopo geral e amplo da Lei nº 10.833/2003 e à ausência de precedentes judiciais, não podemos prever se uma interpretação aplicando tais leis tributárias às alienações de nossas ADSs entre não residentes poderá prevalecer nos tribunais brasileiros.

A relativa volatilidade e liquidez dos mercados de valores mobiliários brasileiros poderá afetar adversamente os detentores de nossas ações preferenciais classe A e ADSs.

Os mercados de valores mobiliários brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos e mais voláteis do que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos e de outras jurisdições, e podem ser regulamentados de forma diferente da que os investidores americanos estão acostumados. Fatores que podem afetar especificamente os mercados de ações brasileiros podem limitar a capacidade dos detentores de ADSs de vender ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs ao preço e no momento que desejarem e, como resultado, podem impactar negativamente o preço de mercado das próprias ADSs.

A evolução econômica e as percepções de risco dos investidores em outros países, inclusive nas economias de mercado desenvolvidas ou emergentes, podem afetar adversamente o preço de negociação dos títulos brasileiros, incluindo nossas ações ordinárias e ADSs, bem como quaisquer títulos de circulação de dívida.

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras é afetado em graus variados pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo países desenvolvidos, como os Estados Unidos e alguns países europeus, e em países de mercados emergentes. Embora as condições econômicas nesses países possam diferir significativamente das condições econômicas no Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras. O preço das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, tem sido historicamente sujeito à flutuação das taxas de juros nos Estados Unidos e à variação nas principais bolsas de valores norte-americanas. Além disso, crises em outros países emergentes podem diminuir

o interesse dos investidores em valores mobiliários de emissoras brasileiras, incluindo nossas ações e ADSs e nossos títulos de dívida. Isso poderia afetar adversamente o preço de mercado de nossas ações, ADSs e títulos de dívida em circulação e também poderia dificultar nosso acesso aos mercados de capitais, afetando nossa capacidade de financiar nossas operações em termos aceitáveis.

Estamos expostos à perturbação e à volatilidade dos mercados financeiros globais devido aos seus efeitos no ambiente econômico e financeiro, especialmente no Brasil, como crise econômica, aumento da taxa de desemprego, diminuição do poder de compra dos consumidores e indisponibilidade de crédito.

Além disso, o valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros, incluindo nossas ações, ADSs e nossos títulos de dívida.

Essas interrupções ou volatilidade nos mercados financeiros globais podem aumentar ainda mais os efeitos negativos no ambiente econômico e financeiro brasileiro, afetando-nos negativamente.

Dependemos do caixa gerado por nossas operações e de financiamentos externos para financiar nossas necessidades contínuas de capital. Nosso nível de endividamento e consumo de caixa podem afetar negativamente nossa posição de liquidez e nossa capacidade de levantar capital adicional para financiar nossas operações, limitar nossa capacidade de reagir a mudanças nas condições gerais de mercado e econômicas e em nosso setor, e nos impedir de cumprir nossas obrigações contratuais (incluindo contratos de financiamento).

Precisamos de capital significativo para operar nossos negócios. Além disso, o pagamento de juros, o evento geológico em Alagoas e as despesas de capital para nossos negócios atuais e outras oportunidades de negócios que possamos optar por explorar também podem exigir montantes significativos de capital.

Desde o segundo semestre de 2022, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais têm sido afetados negativamente pela deterioração dos spreads de produtos químicos e petroquímicos, principalmente devido à combinação de um aumento relevante na oferta global de produtos químicos e petroquímicos e uma queda expressiva no crescimento da demanda global. Além disso, o evento geológico em Alagoas exigiu e pode continuar a exigir o uso de um montante significativo de caixa para cumprir com as liquidações e outras obrigações decorrentes desse evento.

Embora tenhamos tomado e continuemos a tomar medidas mitigadoras para melhorar nosso desempenho comercial e nossa posição de liquidez, tais condições materiais e adversas podem persistir por um futuro previsível ou por um período mais longo, inclusive devido a eventos fora do nosso controle, o que, por sua vez, pode levar a uma deterioração ainda maior de nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, embora as perspectivas do setor possam melhorar no futuro, essa melhora pode não levar a uma recuperação suficiente de nossos fluxos de caixa para atender às nossas necessidades contínuas de capital.

Qualquer efeito adverso contínuo em nossa condição financeira ou a deterioração de nosso nível de endividamento ou de nossa alavancagem, juntamente com potenciais mudanças negativas em nossas classificações e nas de nossos títulos de dívida pelas principais agências de classificação de crédito, devem ter certas consequências materiais para nós, incluindo o seguinte:

- limitar nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações de necessidades de capital;
- limitar nossa capacidade de obter financiamento adicional para capital de giro, despesas de capital, desenvolvimento de produtos, requisitos de serviço de dívida, oportunidades de negócios e propósitos corporativos gerais ou outros;
- limitar nossa capacidade de pagar dividendos;
- limitar nossa capacidade de nos adaptarmos às mudanças nas condições de mercado e nos colocar em desvantagem competitiva em comparação com nossos concorrentes que têm menos dívidas; e

- podemos nos tornar vulneráveis em uma crise econômica geral e durante um ciclo petroquímico apertado e prolongado.

Nosso acesso aos mercados de crédito e de capitais, e a precificação do nosso capital, dependem da nossa condição financeira, das nossas classificações de crédito e das dos nossos títulos de dívida emitidos por agências de classificação de crédito, e da situação geral do mercado de capitais. Se precisarmos de mais financiamento externo, não há garantias de que seremos capazes de incorrer em endividamento, e é possível que o custo de quaisquer financiamentos aumente significativamente, aumentando ainda mais as nossas despesas. Podemos utilizar a nossa linha de crédito rotativo de US\$ 1.000 milhões para atender às nossas necessidades de caixa, na medida em que estiver disponível. Em 31 de dezembro de 2024, não tínhamos empréstimos ou cartas de crédito em aberto sob esta linha. Se não conseguirmos gerar fluxo de caixa suficiente ou levantar financiamento externo adequado, a nossa condição financeira será afetada negativamente, e poderemos nos tornar incapazes de cumprir integralmente as nossas obrigações de serviço e pagamento da dívida e, como resultado, poderemos ser forçados a restringir os nossos negócios e operações.

Em caso de inadimplência em nossas linhas de crédito ou em qualquer uma de nossas notas seniores em aberto, poderemos ser obrigados a quitar imediatamente todos os nossos empréstimos em aberto, o que talvez não consigamos fazer. Qualquer evento de inadimplência em qualquer um de nossos acordos de crédito pode causar inadimplência cruzada ou aceleração cruzada em muitos de nossos outros contratos de crédito e instrumentos de dívida. Sem as isenções dos credores que são parte desses contratos, qualquer inadimplência poderá ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Qualquer rebaixamento nas classificações do Brasil, da nossa Companhia ou dos nossos títulos de dívida provavelmente resultaria em aumento de juros e outras despesas financeiras relacionadas aos nossos empréstimos e títulos de dívida e poderia reduzir nossa liquidez.

Atualmente, a Standard & Poor's Ratings Group, uma divisão da McGraw Hill, Inc., ou Standard & Poor's, e a Fitch Ratings Ltd., ou Fitch, mantêm nossas classificações em nível global e nacional. Globalmente, mantemos as classificações: (i) Standard & Poor's de BB+ com perspectiva negativa e (ii) Fitch Ratings de BB+ com perspectiva negativa. Nossas classificações são superiores à classificação soberana brasileira concedida por todas essas três principais agências de classificação. Nacionalmente, mantemos a classificação de grau de investimento em: (i) Standard & Poor's de brAAA com perspectiva negativa e (ii) Fitch Ratings de AAA(bra) com perspectiva estável.

Em 12 de dezembro de 2023, decidimos cancelar a classificação de crédito corporativo em escala global emitida pela Moody's Investors Service, Inc., ou Moody's. Nossa classificação de crédito é sensível a qualquer alteração na classificação de crédito soberano do Brasil. A classificação de crédito do governo federal brasileiro foi elevada em julho de 2023 de BB- para BB pela Fitch, e em dezembro de 2023 de BB- para BB pela S&P.

Qualquer decisão dessas agências de classificação de rebaixar a classificação de crédito soberano do Brasil, nossas classificações e as classificações de nossos títulos de dívida no futuro provavelmente resultaria em maiores taxas de juros e outras despesas financeiras relacionadas aos empréstimos e títulos de dívida, e a inclusão de cláusulas financeiras nos acordos que regulam essas novas dívidas, o que pode reduzir significativamente nossa capacidade de levantar fundos em condições satisfatórias ou nos valores necessários para garantir nossa liquidez, bem como nos forçar a emitir garantias em dinheiro como resultado de nossas cláusulas, ou cartas de crédito para respaldar as garantias fornecidas por nós.

Como a Braskem Netherlands Finance B.V. e a Braskem America Finance Company não possuem operações próprias, os detentores de nossos títulos de dívida em circulação emitidos pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou pela Braskem America Finance Company dependem da Braskem para fornecer à Braskem Netherlands Finance B.V., respectivamente, fundos suficientes para efetuar pagamentos desses títulos de dívida quando eles vencerem.

A Braskem Netherlands Finance B.V., ou Braskem Netherlands Finance, uma subsidiária integral indireta da Braskem, incorporada sob as leis dos Países Baixos, e a Braskem America Finance Company, uma

subsidiária integral direta da Braskem America, e uma subsidiária integral indireta da Braskem, incorporada sob as leis do Estado de Delaware, não têm operações próprias além da emissão e realização de pagamentos de seus respectivos títulos de dívida e outras dívidas, e usando os recursos obtidos conforme permitido pelos acordos que regem essas emissões, incluindo o empréstimo dos recursos líquidos dos títulos de dívida e outras dívidas contraídas pela Braskem Netherlands Finance e Braskem America Finance Company para a Braskem e subsidiárias da Braskem. Consequentemente, a capacidade da Braskem Netherlands Finance e da Braskem America Finance Company de pagar o principal, os juros e outros valores devidos sobre os títulos de dívida em circulação emitidos por ela e outras dívidas dependerá de nossa condição financeira e dos resultados das operações e daqueles de nossas subsidiárias que são devedoras da Braskem Netherlands Finance ou da Braskem America Finance Company, respectivamente. No caso de uma mudança adversa em nossa condição financeira ou resultados operacionais ou de nossas subsidiárias que são devedoras da Braskem Netherlands Finance ou Braskem America Finance Company, essas entidades podem não conseguir pagar suas dívidas com a Braskem Netherlands Finance ou Braskem America Finance Company, conforme o caso, o que resultaria na falha da Braskem Netherlands Finance ou Braskem America Finance Company, conforme o caso, em ter fundos suficientes para pagar todos os valores devidos em relação aos respectivos títulos de dívida em circulação.

Os pagamentos das garantias da Braskem são inferiores às obrigações de dívida garantidas da Braskem e efetivamente inferiores às obrigações de dívida das subsidiárias e empresas controladas em conjunto da Braskem.

Os títulos de dívida em circulação são integralmente garantidos pela Braskem. As garantias da Braskem constituem obrigações seniores sem garantia da Braskem. As garantias são equiparadas em direito de pagamento a todas as demais dívidas seniores sem garantia existentes e futuras da Braskem. Embora as garantias confirmem aos detentores dos títulos de dívida uma reivindicação direta, porém sem garantia, sobre os ativos e bens da Braskem, o pagamento das garantias é subordinado à dívida garantida da Braskem na extensão dos ativos e bens que garantem tal dívida.

Em caso de liquidação ou reorganização da Braskem, qualquer direito dos detentores dos títulos de dívida, por meio da execução das garantias da Braskem, de (i) participar dos ativos da Braskem, incluindo o capital social de suas subsidiárias e controladas em conjunto, estará sujeito às reivindicações anteriores dos credores garantidos da Braskem, e (ii) participar dos ativos das subsidiárias e controladas em conjunto da Braskem estará sujeito às reivindicações anteriores dos credores de tais subsidiárias e controladas em conjunto. As escrituras relativas aos títulos de dívida em circulação incluem uma cláusula que limita a capacidade da Braskem e de suas subsidiárias de criar ônus, embora essa limitação esteja sujeita a exceções significativas.

A construção do nosso Complexo do México foi financiada por meio de uma estrutura de *project finance*, na qual o empréstimo para a construção deve ser pago exclusivamente com o caixa gerado pela Braskem Idesa, com os acionistas oferecendo garantias limitadas. Os financiamentos da Braskem Idesa não têm direito de regresso contra nós. Sua estrutura de financiamento inclui garantias, típicas desse tipo de negócio, como ativos, recebíveis, geração de caixa e outros direitos da Braskem Idesa. Em outubro de 2021, a Braskem Idesa emitiu títulos de dívida atrelados à sustentabilidade no valor total de US\$ 1,2 bilhão, com vencimento em dez anos. O cupom de 7,0% pode ser aumentado em até 37,5 pontos-base em caso de descumprimento da meta de sustentabilidade. Os recursos obtidos com a venda dos títulos, somados a uma linha de crédito de US\$ 150 milhões, foram utilizados para quitar a linha de *project finance* contratada em 2012.

Em 1º de novembro de 2023, a Braskem Idesa S.A.P.I. (“Braskem Idesa”), controlada indireta da Braskem, concluiu, por meio de sua controlada Terminal Química Puerto México (“TQPM”), sociedade constituída em parceria com a Advorio, o processo de obtenção de financiamento de R\$ 1.975 (US\$ 408) milhões para a construção do terminal de importação de etano no México. A construção do terminal de importação do Terminal Química Puerto México, ou TQPM, é financiada por meio de uma estrutura de financiamento de projeto sindicado, emitida pela TQPM com o apoio de ambos os acionistas, Braskem Idesa e Advorio, com prazo de 5 anos e garantias usuais para transações dessa natureza, nas quais o empréstimo para construção deve ser quitado utilizando exclusivamente o caixa gerado por suas operações, com os acionistas oferecendo garantias limitadas. Dessa forma, essa estrutura de financiamento inclui garantias típicas de transações desse tipo, como ativos, recebíveis, geração de caixa e outros direitos da TQPM.

Em 31 de dezembro de 2024, a Braskem tinha (1) dívida corporativa consolidada de R\$ 68.366 milhões (US\$ 11.040 milhões) e (2) dívida consolidada da Braskem Idesa relacionada ao nosso Complexo do México (incluindo TQPM) de R\$ 15.134 milhões (US\$ 2.444 milhões).

A Braskem realiza parte de suas operações comerciais por meio de subsidiárias e controladas em conjunto. Para honrar os pagamentos a serem feitos em suas garantias dos títulos de dívida em circulação, a Braskem pode depender, em parte, dos fluxos de caixa de suas subsidiárias e controladas em conjunto, principalmente na forma de pagamentos de dividendos. A capacidade dessas subsidiárias e controladas em conjunto de efetuar pagamentos de dividendos à Braskem será afetada, entre outros fatores, pelas obrigações dessas entidades com seus credores, pelas exigências da legislação societária brasileira e outras leis, e pelas restrições contidas em contratos firmados por ou relacionados a essas entidades. Caso essas subsidiárias e controladas em conjunto não consigam efetuar o pagamento de dividendos à Braskem devido a fluxos de caixa insuficientes, a Braskem poderá ser obrigada a utilizar seus próprios fluxos de caixa para honrar os pagamentos. Além disso, se essas subsidiárias e controladas em conjunto não conseguirem pagar suas dívidas, poderão ficar sujeitas a processos de falência ou insolvência. Qualquer processo de falência ou insolvência dessas subsidiárias e controladas em conjunto pode ter um efeito adverso em nossa condição financeira e resultados operacionais.

As obrigações da Braskem sob as garantias dos títulos de dívida em circulação estão subordinadas a certas preferências estatutárias.

De acordo com a legislação brasileira, as obrigações da Braskem sob as garantias dos títulos de dívida em circulação estão subordinadas a determinadas preferências legais. Em caso de liquidação, falência ou recuperação judicial da Braskem, tais preferências legais, incluindo reivindicações pós-contenciosas, reivindicações por salários, vencimentos, previdência social, impostos e custas judiciais, e despesas e reivindicações garantidas por garantia real, entre outras, terão preferência sobre quaisquer outras reivindicações, incluindo reivindicações de qualquer investidor em relação às garantias. Nesse caso, a execução das garantias poderá não ter êxito, e os detentores dos títulos de dívida em circulação poderão não conseguir cobrar os valores devidos sob os títulos de dívida em circulação.

As leis brasileiras de insolvência podem ser menos favoráveis aos detentores de nossas ações, ADSs e títulos de dívida em circulação do que as leis de falência e insolvência em outras jurisdições.

Se não conseguirmos pagar nossa dívida, incluindo nossas obrigações sob as ações, ADSs e garantias sob os títulos de dívida em circulação, poderemos ficar sujeitos a processos de insolvência no Brasil.

A legislação brasileira de insolvência atualmente em vigor permite que empresas brasileiras em situação de insolvência sejam alvo de pedidos de falência por credores e/ou iniciem medidas judiciais visando à liquidação de suas dívidas, mantendo assim suas atividades, preservando seu valor e promovendo sua finalidade social. Em casos de decretação de falência, o pagamento das dívidas deverá ser efetuado de acordo com a ordem jurídica prevista em lei. Em casos de recuperação judicial ou de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial, o pagamento das dívidas sujeitas a tais procedimentos deverá ser efetuado de acordo com as disposições do plano de recuperação judicial ou extrajudicial.

As leis de insolvência do Brasil atualmente em vigor são significativamente diferentes, e podem ser menos favoráveis aos credores, do que aquelas de outras jurisdições. Por exemplo, os detentores de nossos títulos de dívida em circulação podem ter direitos de voto limitados em assembleias de credores no contexto de um processo de recuperação judicial. Além disso, qualquer sentença obtida contra nós em tribunais brasileiros em relação a quaisquer obrigações de pagamento sob as garantias normalmente seria expressa no equivalente em reais do valor em dólares americanos de tal quantia à taxa de câmbio em vigor: (1) na data do pagamento efetivo; (2) na data em que tal sentença for proferida; ou (3) na data em que os procedimentos de cobrança ou execução forem iniciados contra nós. Consequentemente, em caso de nossa falência, todas as nossas obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira, incluindo as garantias, serão convertidas em reais à taxa de câmbio vigente na data da declaração de nossa falência pelo tribunal. Não podemos garantir que tal taxa de câmbio proporcionará a compensação integral do valor investido em nossos títulos de dívida em circulação, acrescido dos juros acumulados.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

Somos uma sociedade por ações constituída de acordo com as leis do Brasil. Nossa sede é na Rua Eteno, 1561, Polo Petroquímico, Camaçari, Bahia, CEP 42810-000, Brasil, e nosso telefone neste endereço é +55 71 3413-2102. Nossa sede fica na Rua Lemos Monteiro, 120 – 24º andar, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05501-050, Brasil, e nosso telefone neste endereço é +55 11 3576-9000.

Somos o maior produtor de plásticos das Américas, com base na capacidade de produção anual de nossas plantas, segundo a CMA. Atuamos na primeira e segunda gerações da indústria petroquímica, com operações integradas no Brasil e no México. Nos Estados Unidos e na Europa, nossas operações são abastecidas diretamente com matéria-prima para a segunda geração por fornecedores não integrados. Por meio de matérias-primas fósseis, renováveis e recicladas, oferecemos um amplo portfólio de produtos químicos e plásticos transformados por nossos clientes em mais de 70 países em aplicações como embalagens de alimentos, móveis domésticos, componentes industriais e automotivos, tintas e revestimentos, entre outros.

Somos líderes globais na produção de PE I'm green™ bio-based, de acordo com a CMA, e nos beneficiamos de nossa presença industrial no Brasil, que é um dos maiores produtores de etanol do mundo.

Nossa história

Em julho de 2001, em parceria com o Grupo Mariani, a Novonor (anteriormente denominada Odebrecht S.A.) adquiriu o controle acionário da Copene (Complexo Petroquímico de Camaçari), no estado da Bahia. Em agosto de 2002, com a fusão da Copene com outras cinco empresas, foi criada a Braskem.

Entre 2006 e 2010, investimos na consolidação da indústria petroquímica no Brasil. Dois passos relevantes na etapa do nosso crescimento foram realizados em parceria com a Petrobras, que levaram ao aumento de sua participação na Companhia: a consolidação do nosso Polo de Triunfo, que foi executada entre março de 2007 e maio de 2009; e a aquisição da Quattor, que possuía ativos significativos em São Paulo e no Rio de Janeiro, anunciada em janeiro de 2010. Essa consolidação fortaleceu o setor petroquímico brasileiro e nos permitiu atingir um novo patamar para enfrentar os desafios do mercado internacional.

Em fevereiro de 2010 iniciamos nossa estratégia de internacionalização, quando anunciamos a aquisição dos ativos de PP da Sunoco Chemicals e em julho de 2011, anunciamos a aquisição do negócio de PP da Dow Chemical, incluindo quatro plantas industriais (duas plantas nos Estados Unidos e duas plantas na Alemanha). Esta aquisição representou um passo importante na consolidação da nossa estratégia de crescimento nas Américas, consolidando-nos como o maior produtor de polipropileno nos Estados Unidos e fortalecendo a nossa posição na Europa.

Em abril de 2016, nossa subsidiária Braskem Idesa, joint venture com o grupo mexicano Idesa, alcançou um importante marco com a produção do primeiro lote de PE no complexo petroquímico do México, fortalecendo nossa estratégia de internacionalização e garantindo maior acesso a matérias primas competitivas derivadas de gás.

Em setembro de 2020, iniciamos com sucesso o projeto *greenfield* Delta para produção de PP em La Porte, Texas, com capacidade de produção de 450 quilotons por ano. Acreditamos que este investimento reforça nossa posição de liderança em PP na região e fortalece nossa estratégia de diversificação da matriz de matérias primas e expansão geográfica nas Américas.

Nossas operações de renováveis

Em setembro de 2010, a Braskem inaugurou sua planta de eteno verde em Triunfo, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil, com capacidade para produzir 200 mil toneladas por ano, tornando-se líder mundial na produção de biopolímeros e produtos de fontes renováveis, segundo o CMA.

Em fevereiro de 2021, anunciamos um novo projeto no complexo petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul, para ampliar nossa atual capacidade de produção de eteno verde. O projeto adicionou 60 mil toneladas por ano à produção de eteno verde e foi concluído em abril de 2023.

Adicionalmente, em novembro de 2021, a Braskem e a Lummus Technology LLC (“Lummus”), por meio de nossa subsidiária Braskem Netherlands BV, assinaram um memorando de entendimento para desenvolver e licenciar conjuntamente nossa tecnologia de eteno verde. Em 28 de abril de 2022, firmamos acordo de parceria com a Lummus, por meio de nossa subsidiária Braskem Netherlands BV, para desenvolver e licenciar nossa tecnologia de produção de eteno verde, refletindo nosso interesse global na tecnologia. Somos pioneiros na produção de resinas a partir de matérias-primas renováveis e temos o objetivo de atingir capacidade de produção de 1,0 milhão de toneladas de bioprodutos até 2030. A Lummus possui capacidade técnica e experiência em licenciamento para nos apoiar no desenvolvimento e comercialização de nossa tecnologia para produção de eteno verde. A parceria traz a experiência complementar necessária para acelerar a concretização do nosso objetivo, expandir a presença geográfica da tecnologia de produção de eteno verde a nível mundial e acelerar a utilização do bioetanol em produtos químicos e plásticos, apoiando os esforços da indústria no sentido de uma economia circular neutra em carbono. Além disso, a parceria está alinhada aos nossos objetivos de sustentabilidade.

Em 2022, anunciamos oficialmente a criação da Sustainea, uma *joint venture* entre a Sojitz e a Braskem, que será responsável pela produção e comercialização de bioMEG (monoetilenoglicol) e bioMPG (monopropilenoglicol), produtos químicos de origem vegetal de ponta com menor pegada de CO₂. A *joint venture* oferece dois produtos: (i) bioMEG, matéria-prima utilizada na produção de PET, produto utilizado na criação de garrafas, tecidos e outros tipos de embalagens; e (ii) bioMPG, matéria-prima utilizada em produtos industriais, cosméticos e de cuidados pessoais.

Em agosto de 2023, celebramos, por meio de nossas subsidiárias Braskem Netherlands B.V. e Braskem Europe GmbH, um acordo de *joint venture* com a Thai Polyethylene Company Limited (“TPE”), uma subsidiária integral da SCG Chemicals Public Company Limited (“SCG Chemicals”), para estabelecer a Braskem Siam Company Limited (“Braskem Siam”), uma *joint venture* para conduzir a engenharia do projeto para uma planta de desidratação de eteno verde a partir de etanol usando a tecnologia de processo de conversão de etanol em eteno EtE EverGreen™. O investimento está sujeito, entre outros termos e condições, à aprovação dos órgãos de governança competentes. Em 2024, a Braskem Siam concedeu à Toyo Engineering Corporation o contrato de Front End Engineering Design (“FEED”) do projeto, que será responsável pelo desenvolvimento da engenharia básica estendida e pela estimativa de investimentos relacionados à planta de eteno verde na Tailândia. A conclusão do FEED está prevista para o segundo semestre de 2025.

Nossa estratégia global

Em 2022, revisamos e consolidamos nossa estratégia global para o período encerrado em 2030. Nossa estratégia global está ancorada em pilares e fundamentos estratégicos com foco na criação de valor para nossos acionistas por meio de uma alocação equilibrada de capital e priorização de investimentos em avenidas de crescimento com o objetivo de retornar valor aos nossos acionistas ao longo dos ciclos petroquímicos.

Fundações

As fundações da nossa estratégia são:

- *Segurança*: operações seguras como valor permanente e inegociável;

- *Pessoas e Cultura*: companhia centrada no ser humano que promove a diversidade, a inclusão e os direitos humanos com uma cultura que acredita nas pessoas, valoriza os relacionamentos e foca nos resultados; e
- *Governança*: governança e conformidade alinhados às melhores práticas do mercado global.

Pilares estratégicos e Objetivos:

Os pilares estratégicos e objetivos da nossa estratégia global são:

- *Produtividade e competitividade*: avançar em direção ao 1º quartil da curva de custos global da indústria petroquímica, com foco em iniciativas de descarbonização e investimentos de alto valor agregado;
- *Sustentabilidade*: ser referência no setor químico e do plástico no desenvolvimento sustentável globalmente;
- *Crescimento e diversificação*: aumentar a diversificação global em matérias-primas e produtos bio-based e circulares; e
- *Inovação*: entregar soluções sustentáveis de alto valor por meio da inovação química e do plástico.

Avenidas de Crescimento

De acordo com a nossa estratégia global, as principais avenidas de crescimento que pretendemos seguir são:

1. *Negócios tradicionais*: crescer nos nossos negócios atuais através de investimentos seletivos, incluindo melhorias na produtividade e competitividade e continuar implementando a descarbonização dos nossos ativos atuais, em linha com o objetivo de alcançar a neutralidade de carbono até 2050 e reduzir as emissões de escopo 1 e 2 em 15% até 2030. No que diz respeito a esta avenida de crescimento, os seguintes projetos são exemplos de áreas de foco, entre outras:
 - (i) *Projeto de construção de terminal de importação de etano no México*: concluir a construção de um terminal de importação de etano no México, o que permitirá a diversificação do fornecimento de matéria-prima e a operação da Braskem Idesa em plena capacidade;
 - (ii) *Programa de descarbonização industrial*: avançar em iniciativas que visem reduzir as emissões de carbono de escopo 1 e 2 em linha com os objetivos que esperamos cumprir até 2030;
 - (iii) *Base gás*: aumentar a capacidade de etano em nossas plantas atuais, especialmente aquelas localizadas no Brasil; e
 - (iv) *Expansão dos negócios tradicionais*: esperamos investir em sete projetos localizados na Bahia, Rio Grande do Sul e Alagoas, que estão distribuídos entre PE, PVC e outros produtos químicos no âmbito do Regime Especial da Indústria Petroquímica ("Investimentos REIQ"), que se destina à execução de investimentos na expansão da capacidade instalada da indústria química brasileira.
2. *Biobased*: continuar a crescer em bioprodutos e resinas e químicos bioatribuídos e expandir o uso de matérias-primas renováveis, em linha com nosso objetivo de aumentar nossa capacidade de produção de bioprodutos e produtos bioatribuídos para um milhão de toneladas até 2030. Com relação a essa avenida de crescimento, os seguintes projetos são exemplos de áreas de foco, entre outros:

- (i) *Conclusão da expansão da capacidade de produção de eteno verde no Polo Petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul*: concluímos a expansão da capacidade de produção de eteno verde de 200 mil toneladas por ano para 260 mil toneladas por ano, utilizando matéria-prima derivada de etanol da cana-de-açúcar;
 - (ii) *Construir uma nova planta de eteno verde na Tailândia*: avançar nos estudos de viabilidade para investir em conjunto com a SCG Chemicals na construção de uma nova planta de eteno verde na Tailândia;
 - (iii) *Licenciamento conjunto de tecnologia de eteno verde*: avançar na parceria para desenvolver e licenciar tecnologia da Braskem para produção de eteno verde em parceria com a Lummus;
 - (iv) *Joint-venture para produção e comercialização de bioMEG e bioMPG*: avançar com a *joint venture* formada entre Sojitz e Braskem para produção de monoetilenoglicol (“bioMEG”) e monopropilenoglicol (“bioMPG”) a partir de matérias-primas renováveis; e
 - (v) *Estudos para novas oportunidades em eteno verde*: desenvolver novas oportunidades e alternativas de negócios para acelerar o crescimento em bioprodutos.
3. *Reciclagem*: expandir nosso portfólio de produtos circulares por meio da reciclagem mecânica e aumentar o uso de matérias-primas circulares por meio da reciclagem química, em linha com o objetivo de aumentar para um milhão de toneladas de resinas e produtos químicos com conteúdo reciclado até 2030. Com relação a essa avenida de crescimento, os seguintes projetos são exemplos de áreas de foco, entre outros:
- (i) *Parceria para o desenvolvimento de tecnologia de reciclagem*: avançar com a *joint venture* Upsyde, uma parceria com a Terra Circular para desenvolver tecnologia capaz de converter resíduos plásticos de baixa qualidade em produtos finais, com capacidade total de reciclagem de 23 mil toneladas. Além disso, avançar na pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia de reciclagem baseada em dissolução para o fluxo de resíduos plásticos de poliolefinas, em conjunto com a parceria da Organização Holandesa para Pesquisa Científica Aplicada (TNO);
 - (ii) *Expansão da Wise Plásticos*: avançar com o plano estratégico de aumento da atual capacidade produtiva da Wise Plásticos S.A. para 49 mil toneladas, em linha com o plano de negócios estabelecido na transação de aquisição da Companhia;
 - (iii) *Contrato de fornecimento de nafta circular e óleo de pirólise produzidos por reciclagem química*: avançar com a utilização de matérias-primas circulares através da assinatura de contratos com a Vitol na Europa, a Nexus nos Estados Unidos, a Shell Chemicals na Europa e nos Estados Unidos, e a Neste no Brasil e na Europa; e
 - (iv) *Contrato para fornecimento de matérias-primas de propeno bioatribuídas e biocirculares*: avançar com o fornecimento de matérias-primas de propeno bioatribuído e biocircular por meio da assinatura de contratos com a Shell Chemicals para produção de polipropileno circular.

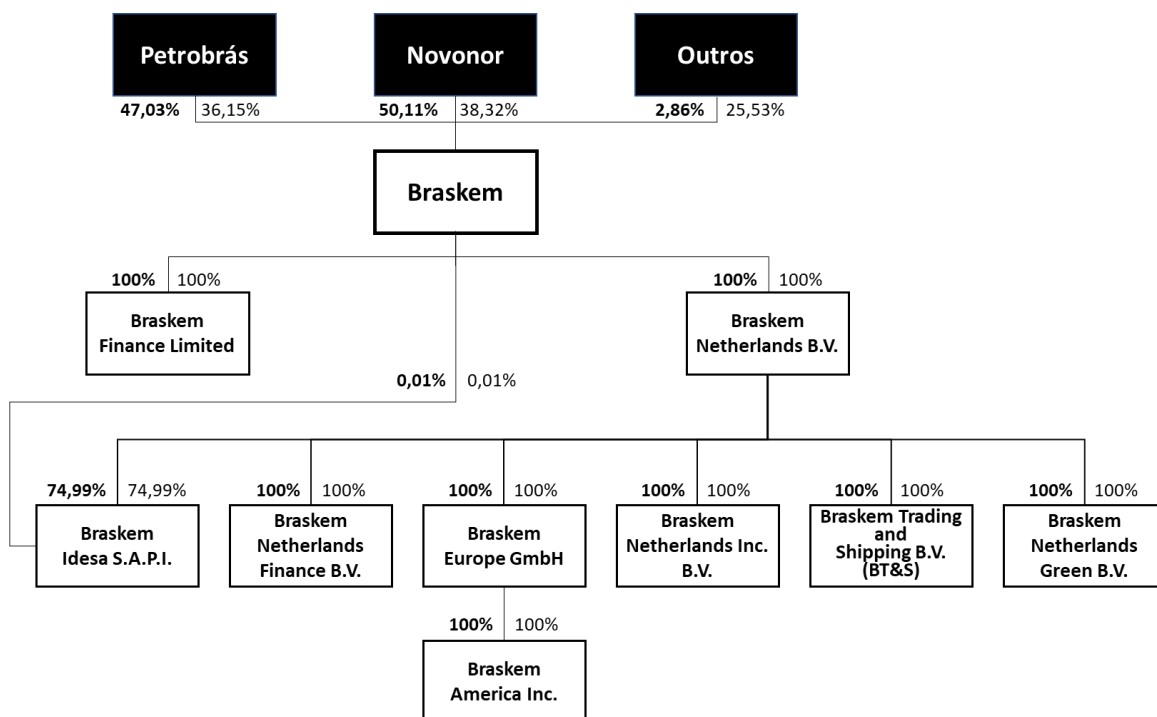
Para o próximo ciclo, esperamos focar nestes pilares de atuação, buscando o equilíbrio entre a otimização do portfólio de ativos atual e a execução de investimentos transformadores, alinhados à nossa estratégia corporativa de longo prazo, garantindo a rentabilidade e a hígidez financeira da Companhia:

- (i) *Resiliência e hígidez financeira*: implementar iniciativas para mitigar os impactos do ciclo de baixa do setor, buscando a maximização da geração de caixa; e

- (ii) Transformação dos negócios: implementar ações para sustentar nossos negócios atuais e implementar objetivos de crescimento para preparar a Companhia para o futuro.

Nossa Estrutura Corporativa

O gráfico a seguir apresenta nossa estrutura societária simplificada e a estrutura corporativa de nossas principais subsidiárias na data deste relatório anual. As porcentagens em negrito e não em itálico representam a porcentagem direta ou indireta do capital social com direito a voto detida por cada entidade, e as porcentagens não em negrito e itálico representam a porcentagem direta ou indireta do capital social total detido por cada entidade.



Para obter a lista completa de nossas subsidiárias, por favor consulte a nota 2.3 das nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas em outra parte deste relatório anual.

A SEC mantém um website em www.sec.gov que contém relatórios, procurações e declarações de informações, além de outras informações sobre empresas que arquivam ou fornecem documentos eletronicamente à SEC, incluindo a nossa. Nosso website é www.braskem.com.br, e o website do nosso departamento de relações com investidores é www.braskem-ri.com.br. As informações contidas em nosso website, no website do nosso departamento de relações com investidores ou as informações que possam ser acessadas por meio desses websites não estão incluídas neste relatório anual e não são incorporadas a este relatório anual por referência.

Nossos pontos fortes competitivos

Líder na produção de plásticos nas Américas

Somos o maior produtor de plásticos das Américas, com base na capacidade de produção anual de nossas plantas, segundo a CMA. Somos a única Companhia petroquímica integrada a produzir produtos químicos básicos e polímeros no Brasil e a maior produtora de PE no México e de PP nos Estados Unidos, segundo a CMA. Globalmente, temos uma capacidade instalada total de 21.614 mil toneladas por ano.

Produzimos um portfólio diversificado de produtos petroquímicos e termoplásticos, incluindo polietileno, PE I'm green™ biobased, polipropileno e PVC. Nossos produtos são normalmente utilizados em aplicações de grande volume, e nos beneficiamos de nossas plantas de escala global para aumentar nossa competitividade.

De acordo com a CMA, a demanda global por PE, PP e PVC em 2024 foi estimada em 119 milhões de toneladas métricas, 87 milhões de toneladas métricas e 48 milhões de toneladas métricas, respectivamente. Entre 2025 e 2029, a demanda global por PE, PP e PVC deverá crescer em média 3,3%, 3,5% e 3,4% ao ano, respectivamente, de acordo com a CMA. Isso é impulsionado pela forte dinâmica do mercado final, pelo crescimento do Produto Interno Bruto global e pelos gastos com projetos de infraestrutura e construção. Os polímeros provavelmente continuarão a substituir materiais tradicionais, como alumínio, aço, madeira e vidro, em aplicações nas quais podem oferecer vantagens de custo e melhor desempenho.

Líder global em PE I'm green™ biobased, pioneiro em plásticos renováveis

Somos líderes globais na produção de PE I'm green™ biobased, feito a partir de etanol de cana-de-açúcar, 100% verificado pela norma ASTM D6866 da organização American Society for Testing and Materials, e é o primeiro PE de origem renovável a ser produzido em escala industrial no mundo, 100% gota a gota em solução, que substitui as alternativas tradicionais sem investimento em novas tecnologias. Desenvolvemos um portfólio global de clientes, e nosso PE I'm green™ biobased tem mais de 127 clientes em 39 países para este produto. O PE I'm green™ biobased também tem um preço competitivo em comparação com a maioria das soluções sustentáveis de gota a gota no mercado. Nos beneficiamos de nossa presença no Brasil, que é o maior produtor mundial de etanol de cana-de-açúcar, com amplo acesso à matéria-prima do bioetanol e a uma matriz energética renovável.

Nosso PE I'm green™ biobased se destaca com vantagens distintas em relação a outras alternativas. Comparado ao PE biodegradável, reciclado e de origem fóssil, nosso produto renovável oferece: (i) uma pegada de carbono negativa, apoiada por uma metodologia comprovada de Avaliação do Ciclo de Vida ("ACV") baseada na mensurabilidade do C14; (ii) sustentabilidade superior da matéria-prima; (iii) menor risco operacional e compatibilidade perfeita com os equipamentos existentes devido aos requisitos de processamento idênticos; (iv) tecnologia e escalabilidade estabelecidas e comprovadas; (v) propriedades e aplicações idênticas às do PE de origem fóssil; e (vi) maior reciclabilidade, pois é 100% reciclável.

Operador de referência, com práticas de segurança de classe mundial e histórico

Somos amplamente reconhecidos como operadores experientes e capacitados de plantas petroquímicas. Nossas plantas registraram baixas taxas de acidentes e altos níveis de utilização em comparação com outras do setor. Por exemplo, nossas plantas de PP nos Estados Unidos, de 2020 a 2024, atingiram uma média de 83% de taxa de utilização, em comparação com a média de 81% na região, segundo a CMA. Considerando o PE da Braskem Idesa no México, a comparação é ainda mais ampla, com uma média de 74% da Braskem, em comparação com a média de 52% do país, considerando o mesmo período, segundo a CMA.

Ativos competitivos e matéria-prima

Nossas plantas estão localizadas perto da demanda dos clientes. No Brasil, em particular, os concorrentes precisam trazer produtos de locais tão distantes quanto o Oriente Médio e enfrentam tarifas de importação, o que reduz sua competitividade em relação a nós.

Contamos com um mix diversificado de matérias-primas, como nafta, etano, propano, propeno e etanol. Também obtemos nossas matérias-primas de uma base diversificada de fornecedores, que buscamos expandir continuamente nas regiões onde atuamos.

Na Costa do Golfo dos Estados Unidos, possuímos uma base de fornecimento bastante diversificada, com uma conectividade de oleodutos bem desenvolvida, o que nos permite obter matéria-prima a um custo competitivo na região. Com 23 fontes de fornecimento na América do Norte, nossa diversidade geográfica e logística permite redundância no fornecimento e flexibilidade em nossas plantas de PP.

Plataforma Global de Marketing

Somos uma Companhia focada no cliente e construímos uma rede sólida de relacionamentos locais com 2.975 clientes em todo o mundo em 31 de dezembro de 2024. Possuímos um longo histórico de desenvolvimento de parcerias estreitas e duradouras com clientes, com foco em suas necessidades e soluções individuais de criação de valor. Nossa orientação de mercado e ampla rede são sustentadas por uma plataforma global com escritórios comerciais nas Américas, Europa e Ásia. Nossa plataforma global de marketing combina equipes focadas no mercado para segmentos-chave, bem como equipes regionais para uma cobertura mais ampla. Incentivamos o pensamento inovador, a mentalidade empreendedora, o foco na cadeia de valor e na qualidade do produto e do nível de serviço.

Inovação e Tecnologia, e Capacidades de Pesquisa e Desenvolvimento

A inovação desempenha um papel crucial em nossa estratégia. O foco no aprimoramento de tecnologias e no desenvolvimento de novas soluções é essencial para nos mantermos competitivos no mercado e atingirmos nossos objetivos estratégicos. Iniciativas de inovação e tecnologia estão fortemente ligadas às avenidas de crescimento da Braskem, aos negócios tradicionais, aliados à descarbonização industrial, à biotecnologia e à reciclagem.

Impulsionamos a inovação para extrair valor de nossos ativos existentes e criar novas propostas de valor para nossos clientes. Como resultado de nossos esforços de inovação, 6% de nossos produtos atuais foram lançados nos últimos cinco anos. Empregamos 370 funcionários globalmente em inovação e tecnologia, distribuídos em nossos centros de pesquisa e desenvolvimento em Pittsburgh e Lexington, Massachusetts (Estados Unidos), Wesseling (Alemanha), Coatzacoalcos (México), Triunfo, Campinas e São Paulo (Brasil).

No segundo semestre de 2024, alcançamos um marco significativo em relação à nossa avenida de crescimento de base biológica, que foi a conclusão de um novo centro de inovação em energias renováveis em Lexington, Massachusetts, nos Estados Unidos, com um investimento total de R\$ 124 milhões (US\$ 20 milhões). O centro de inovação em energias renováveis, que abrange aproximadamente 3.200 metros quadrados, se concentrará em acelerar a inovação em produtos químicos renováveis e materiais sustentáveis, expandindo nossas competências em biotecnologia, catálise e engenharia de processos. O centro de inovação em energias renováveis pode fornecer novas tecnologias que nos permitirão atingir nosso objetivo de neutralidade de carbono, bem como garantir nosso sucesso futuro em um setor em constante evolução. O trabalho do centro de inovação em energias renováveis concentra-se em desenvolvimentos em estágio inicial com pesquisas relacionadas à conversão de matérias-primas à base de biomassa, como açúcares, etanol, óleos vegetais, lignina e celulose, em produtos químicos e materiais sustentáveis.

Espera-se que o novo centro de inovação em energias renováveis seja uma importante adição ao ecossistema de inovação de Boston, complementando nossas operações de pesquisa e desenvolvimento em outras localidades, como Campinas, Triunfo e Pittsburgh. Dessa forma, reafirmamos nosso papel como líderes em polímeros e produtos químicos renováveis, buscando constantemente iniciativas de inovação que promovam a sustentabilidade e reduzam a dependência de recursos não renováveis.

Equipe de gestão qualificada com sucesso comprovado

Nossa equipe de gestão sênior combina profunda expertise operacional e conhecimento dos mercados globais de petroquímicos, adquiridos ao longo de longos mandatos. Acreditamos possuir um sólido histórico de fusões e aquisições que sustentou nossa expansão global na última década, inclusive nos Estados Unidos e na Europa, e acreditamos ter sucesso comprovado na execução de projetos de grande porte e complexidade, incluindo (i) a construção das plantas da Braskem Idesa; (ii) a construção de uma nova planta de PP nos Estados Unidos (Projeto Delta); e (iii) o desenvolvimento do novo terminal de etano no México, o Terminal Química Puerto México ("TQPM").

Geração de caixa líquido das atividades operacionais ao longo dos ciclos da indústria

Possuímos um histórico de geração de caixa líquido proveniente de atividades operacionais ao longo dos ciclos do setor, como resultado de nossa escala e competitividade. O caixa líquido médio gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 6.039 milhões (US\$ 1.100 milhões), considerando os últimos cinco anos, de 2020 a 2024, o que ilustra nossa capacidade de gerar caixa ao longo dos ciclos do setor e em diferentes circunstâncias macroeconômicas.

Visão geral da indústria

Em 2024, a economia global manteve uma trajetória de crescimento semelhante à do ano anterior. Esse crescimento sustentado foi sustentado pelo forte desempenho da economia dos Estados Unidos, por um mercado de trabalho resiliente e por gastos robustos do consumidor, mesmo após os aumentos agressivos das taxas de juros de 2022 e 2023. Além disso, o crescimento das exportações líquidas da China, acima do esperado, ajudou a mitigar parte da desaceleração do consumo.

Por outro lado, a economia global também foi influenciada pelas altas taxas de juros globais destinadas a controlar a inflação, pela desaceleração da economia chinesa e pelas tensões contínuas entre a China e os Estados Unidos. O setor manufatureiro europeu permaneceu fraco e os conflitos geopolíticos persistiram em regiões como Rússia, Ucrânia e Oriente Médio.

Em relação ao cenário petroquímico, três mudanças estruturais ou choques de oferta continuaram a impactar a dinâmica do mercado global: (i) a competitividade do gás natural e do etano nos Estados Unidos e no Oriente Médio, que impulsionou a produção de PE à base de etano e reduziu a participação de mercado da nafta; (ii) a busca da China por autossuficiência, visando liderar as cadeias de suprimentos globais e integrar refinarias, criando um excesso de oferta na indústria; e (iii) a reconfiguração das refinarias, especialmente na Europa, reduzindo a oferta global de nafta, o que impactou e pode continuar a impactar o custo da nafta no futuro. Esses choques, combinados com uma demanda global de crescimento mais lento, resultaram em um excedente de produtos, especialmente na China, nos Estados Unidos e no Oriente Médio, o que impactou e continua a impactar significativamente as margens da indústria petroquímica.

O preço do petróleo bruto também continuou a oscilar drasticamente, no cabo de guerra entre o risco de interrupção do fornecimento causado por conflitos geográficos (preços em alta) e a demanda baixista (preços em baixa). Enquanto isso, na chamada "era de ouro", as refinarias que se beneficiam da forte demanda por gasolina e diesel, que está diminuindo, estão sendo impactadas, como esperado, de modo que os spreads de crack da nafta, a diferença entre o preço da nafta e o preço do petróleo bruto, começaram a se recuperar (e sustentar) melhores níveis de spreads de crack, fechando 2024 nos níveis negativos de US\$ 5 por barril, o que está longe dos dois dígitos negativos registrados em 2023 e 2022. O resultado dos preços mais fracos dos polímeros e da matéria-prima volátil (nafta mais alta) foi o declínio na maioria dos spreads de petroquímicos no mercado internacional ao longo de 2024, com algumas altas, que não foram sustentadas.

Espera-se que as incertezas e o cenário desafiador continuem em 2025, mas alguma racionalização é esperada para plantas não integradas e unidades mais antigas e ineficientes, vulneráveis à concorrência intensa, especialmente no mercado de PP, de acordo com a CMA, o que pode beneficiar os spreads, juntamente com a expectativa de melhoria contínua das economias (junto com a demanda).

Em resposta a essas condições, durante 2024 implementamos diversas iniciativas para preservar nossa saúde financeira e geração de valor, tais como: (i) otimização das operações de ativos, com foco na disciplina de custos; (ii) implementação de iniciativas financeiras, com foco na preservação financeira da posição de liquidez e fluxo de caixa; (iii) priorização de investimentos e redução das necessidades de dispêndios de capital, sem impactar a confiabilidade dos ativos; e (iv) avanço em todas as frentes relacionadas ao evento geológico em Alagoas, cumprindo os compromissos nos contratos firmados.

Tendências na indústria

Em janeiro de 2025, o FMI revisou sua projeção para o crescimento do PIB mundial para 3,3%, uma estimativa 0,1 ponto percentual maior do que a prevista em outubro de 2024. Espera-se que o crescimento continue desigual entre as economias avançadas e os mercados emergentes. Esse crescimento reflete a diferença nos padrões de política monetária e o progresso da desinflação, e o impacto das tensões geopolíticas pesa sobre a incerteza econômica e comercial de forma única para cada um deles. Espera-se que a desinflação global continue, mas em alguns países o progresso está estagnado ou persistente. Alguns bancos centrais estão agindo com mais cautela na política monetária e continuam monitorando a atividade, o mercado de trabalho e os movimentos das taxas de câmbio.

De acordo com o FMI, vários riscos podem impactar o crescimento econômico global, predominantemente riscos de baixa, especialmente no médio prazo. No curto prazo, prevê-se que os Estados Unidos enfrentem riscos de alta devido a políticas fiscais frouxas e desregulamentação. Embora essas medidas possam estimular o crescimento, elas também podem resultar em saídas de capital de mercados emergentes. Os riscos de médio prazo são em grande parte de baixa, com o crescimento global potencialmente caindo abaixo da média de 3,3% para 2025-26 devido a incertezas políticas e desafios específicos do setor na Europa e na China. Uma preocupação significativa é a intensificação de políticas protecionistas em todo o mundo, que podem aumentar as tensões comerciais e interromper as cadeias de suprimentos. Os riscos de longo prazo incluem a potencial desestabilização dos mercados financeiros decorrente de ajustes fiscais nos Estados Unidos, a tendência global de desregulamentação e reduções permanentes da produção devido a interrupções trabalhistas em todo o mundo. Além disso, as tensões geopolíticas podem exacerbar esses riscos, levando a picos nos preços das commodities e estagflação, afetando particularmente os países importadores.

Em relação ao cenário petroquímico global, a expectativa das consultorias externas para 2025 é de um cenário de spreads semelhantes aos de 2024, ainda desafiado pela entrada em operação de capacidades adicionais na China. Uma tendência de alta do consumo global, baseada na macroeconomia da resolução de conflitos, poderia reverter parcialmente esse cenário. Um aumento na racionalização de capacidades ineficientes também poderia melhorar as taxas operacionais e, consequentemente, os spreads.

Nesse contexto, pretendemos manter o foco em: (i) avançar na implementação de iniciativas de transformação de ativos; (ii) implementar iniciativas de contingência para o ciclo petroquímico, com foco na preservação financeira da posição de liquidez e do fluxo de caixa; (iii) promover a agenda de competitividade da indústria química brasileira, buscando medidas que garantam a igualdade competitiva; e (iv) cumprir os compromissos estabelecidos nos acordos firmados em relação ao evento geológico em Alagoas.

Segmentos reportáveis

Em 31 de dezembro de 2024, nossas operações comerciais estavam organizadas em três segmentos, que correspondiam aos nossos principais processos de produção, produtos e serviços. Nossos segmentos reportáveis eram os seguintes:

Segmento Brasil: inclui: (i) a produção e a venda de produtos químicos, incluindo olefinas e especialidades, no Polo Petroquímico de Camaçari, na Bahia, no Polo Petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul, no Polo Petroquímico de Capuava, no estado de São Paulo, e no Polo Petroquímico de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro; (ii) o fornecimento de energia elétrica e outros insumos produzidos nesses polos para produtores de segunda geração localizados nos polos petroquímicos; (iii) a produção e a venda de PE, incluindo a produção de PE I'm green™ biobased feito a partir de recursos renováveis, e de PP; e (iv) a produção e a venda de PVC e soda cáustica.

Segmento EUA e Europa: operações relacionadas à produção e comercialização de PP nos Estados Unidos e Europa, por meio das subsidiárias Braskem America e Braskem Netherlands B.V, respectivamente.

Segmento México: compreende as atividades relacionadas à produção e comercialização de PE no México, por meio da subsidiária Braskem Idesa.

Segmento Brasil

Temos 29 unidades industriais em quatro complexos petroquímicos em nosso Segmento Brasil (América do Sul) que usam principalmente nafta, etano/propano, gás de refino (ROG) e etanol como matéria-prima para produzir eteno, propeno, eteno verde e seus respectivos coprodutos químicos, que posteriormente são usados como matéria-prima para fazer resinas termoplásticas (PE, PP, PVC e PE I'm green™ biobased) ou vendidos a terceiros.

Em 31 de dezembro de 2024, nosso Segmento Brasil possuía a maior capacidade anual de produção de PE, PP e PVC da América do Sul, segundo a CMA. Nosso Segmento Brasil gerou receita líquida de R\$ 54.844 milhões em 2024, ou 69% da receita líquida de nossos segmentos reportáveis. A tabela a seguir apresenta nossa receita líquida proveniente das vendas do nosso Segmento Brasil nos anos indicados:

	<u>Exercício findo em 31 de dezembro de,</u>		
	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Receita líquida:			
Brasil	54.844	49.512	69.080

Nosso Segmento Brasil é composto pelas operações de 1ª e 2ª geração conduzidas por nós.

Nossas operações químicas produzem:

- olefinas, tais como eteno, propeno grau polímero e propeno grau químico, butadieno e buteno-1, e outros;
- Intermediários, como cumeno, paraxileno, orto-xileno e outros ;
- combustíveis, como gasolina, *boosters* e outros;
- solventes, como tolueno, xileno e outros; e

- especialidades, como poliisobuteno (PIB), resina de hidrocarboneto (Unilene®), isopreno, DCPD, piperileno, noneno e tetrâmero, cera de PE I'm green™ biobased e outras.

Nossas operações de poliolefinas produzem:

- polietileno, incluindo LDPE, LLDPE, HDPE, EVA e PE I'm green™ biobased, feito de recursos renováveis; e
- polipropileno.

Nossa produção de PVC é integrada à produção de cloro, eteno e outras matérias-primas e, em 31 de dezembro de 2024, nossas plantas de produção de PVC tinham a maior capacidade de produção anual da América do Sul, segundo a CMA. O principal uso do PVC é em tubos e conexões e outros produtos relacionados ao mercado da construção civil. Nossas operações de vinil, incluindo a produção de PVC, também produzem soda cáustica, que é usada principalmente por produtores de alumina, celulose e papel, e na indústria de sabão.

Nossas operações de vinílicos produzem:

- Os principais produtos são PVC, Soda; e
- Coprodutos como ácido clorídrico, dicloreto de eteno e hipoclorito de sódio.

Produtos do nosso Segmento Brasil

Os produtos de nossas operações químicas são utilizados principalmente na fabricação de produtos petroquímicos intermediários de segunda geração, incluindo aqueles fabricados por nossas poliolefinas e vinílicos. Nossas operações químicas também abastecem outros produtores de segunda geração em cada um dos complexos petroquímicos em que operamos, bem como outras empresas localizadas fora desses complexos, e prestam serviços a esses produtores. A tabela a seguir apresenta uma análise do volume de vendas de nossas operações de olefinas por produto e por mercado nos anos indicados (excluindo nossas vendas intracompanhia):

	Exercício findo em 31 de dezembro de,		
	2024	2023	2022
	(em milhares de toneladas)		
Vendas no mercado interno:			
Eteno	437	388	477
Propeno	270	265	320
Butadieno	166	156	167
Paraxileno	157	87	167
Benzeno	475	400	517
Tolueno	51	51	46
Gasolina	921	866	981
Cumeno	211	193	213
Outros Químicos	365	359	430
Vendas no mercado interno totais	3.053	2.765	3.318
Vendas totais de exportação	574	706	704
Vendas totais de químicos	3.627	3.471	4.022

Nossas operações de poliolefinas produzem polietileno, incluindo PEBD, PEBDL, PEAD, PEUAPM, EVA, PE I'm green™ biobased, a partir de recursos renováveis, e polipropileno, incluindo homopolímeros e copolímeros. Fabricamos uma ampla gama de poliolefinas para uso em aplicações industriais e de consumo,

incluindo filmes plásticos para embalagens alimentícias, agrícolas e industriais, garrafas, sacolas de compras e outros recipientes de bens de consumo, peças automotivas, bens de engenharia e infraestrutura e eletrodomésticos. Também fornecemos assistência técnica aos nossos clientes para atender às suas necessidades específicas, adaptando e modificando nossos produtos de polietileno e polipropileno. Acreditamos que a variedade de processos tecnológicos em nossas plantas de poliolefinas nos proporciona uma vantagem competitiva para atender às necessidades de nossos clientes.

	Exercício findo em 31 de dezembro de,		
	2024	2023	2022
<i>(em milhares de toneladas)</i>			
Vendas no mercado interno:			
Polietileno ⁽¹⁾	1.641	1.650	1.835
Polipropileno	1.210	1.165	1.184
Vendas no mercado interno totais	2.851	2.815	3.019
Vendas totais de exportação	807	800	827
Vendas totais de poliolefinas	3.658	3.615	3.846

(1) Inclui PEBD, PEBDL, PEAD, EVA e PE I'm green™ biobased.

O produto PVC, que faz parte de nossas operações de vinílicos, é utilizado principalmente no segmento de construção civil. Em 2024, com base em volumes de vendas, tínhamos uma participação de aproximadamente 40,3% no mercado brasileiro de PVC e 17,9% no mercado brasileiro de soda cáustica (excluindo o consumo de alumina por empresas localizadas nas regiões Norte e Nordeste do Brasil).

A tabela a seguir apresenta uma análise do volume de vendas de nossas operações de vinil que fazem parte do nosso Segmento Brasil por linha de produtos nos anos indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de,		
	2024	2023	2022
<i>(em milhares de toneladas)</i>			
Vendas no mercado interno:			
PVC	490	528	499
Soda Cáustica	275	332	403
Vendas no mercado interno totais	765	860	902
Vendas totais de exportação	–	–	1
Vendas totais de vinílicos	765	860	903

Plantas de Produção do Nosso Segmento Brasil

Operações de Químicos

Acreditamos que os processos tecnológicos que utilizamos em nossas plantas de olefinas estão entre os mais avançados do mundo. Nossas operações químicas atualmente incluem a propriedade e a operação de:

- cinco plantas de produção no Polo Petroquímico do Nordeste (duas unidades de olefinas, duas unidades de aromáticos e uma unidade de utilidades);
- cinco plantas de produção no Polo Petroquímico do Sul (duas unidades de olefinas, uma unidade de eteno verde, uma unidade de aromáticos e uma unidade de utilidades);
- três plantas de produção no Polo Petroquímico de São Paulo (uma unidade de olefinas, uma unidade de aromáticos e uma unidade de utilidades); e

- duas plantas de produção no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (uma unidade de olefinas e uma unidade de utilidades).

Definimos o termo “unidade” como várias linhas de produção que são interligadas para produzir olefinas, aromáticos ou utilidades.

A tabela abaixo apresenta os principais produtos de nossas operações químicas que fazem parte do nosso Segmento Brasil, a capacidade de produção anual em 31 de dezembro de 2024 e a produção anual para os anos apresentados:

Produtos Primários	Produção anual	Produção para		
		o exercício findo em 31 de dezembro de,		
	Capacidade	2024	2023	2022
(em milhares de toneladas)				
Eteno	3.752	2.693	2.653	2.912
Eteno verde	260	198	165	191
Propeno	1.585	1.084	1.082	1.194
Butadieno	480	306	290	351
Benzeno, tolueno e paraxileno	1.367	753	699	814

Operações de poliolefinas

Em 31 de dezembro de 2024, nossas operações de poliolefinas possuíam 14 plantas de produção, com cinco plantas localizadas no Polo Petroquímico de Triunfo, três plantas localizadas no Polo Petroquímico de Camaçari, quatro plantas localizadas no Polo Petroquímico de São Paulo e duas plantas localizadas no Polo Petroquímico do Rio de Janeiro.

A tabela abaixo apresenta nossa capacidade de produção anual para cada um dos nossos principais produtos de poliolefinas em 31 de dezembro de 2024 e a produção anual para os anos apresentados:

Produtos Primários	Produção Anual	Produção para o exercício findo em 31 de dezembro de,		
	Capacidade	2024	2023	2022
(em milhares de toneladas)				
Polietileno:				
PEBD/EVA ⁽¹⁾	798	639	569	611
PEAD/PEADL/UHMWPE ⁽²⁾	2.403	1.600	1.637	1.841
Polipropileno ⁽³⁾	1.850	1.380	1.350	1.398

(1) Representa a capacidade e a produção de cinco plantas de produção, algumas delas com capacidade de linha de produção (swing line) capaz de produzir dois tipos de resinas. (2) Representa a capacidade e a produção de sete plantas de produção, algumas delas com capacidade de linha de produção (swing line) capaz de produzir dois tipos de resinas. A capacidade varia de acordo com a demanda real de produção. (3) Representa a capacidade e a produção de cinco plantas.

Operações de Vinílicos

Possuímos quatro plantas de produção de vinil. Uma delas fica no Polo Petroquímico de Camaçari e outras três no estado de Alagoas.

Em janeiro de 2020, a Braskem anunciou a paralisação definitiva de sua unidade de produção de cloro-soda localizada em Camaçari, no estado da Bahia, cujas operações iniciaram em 1979, com capacidade anual de produção de 79.000 toneladas de soda cáustica e 64.000 toneladas de cloro. A paralisação se justifica pelo fim da vida útil da unidade e teve início em abril de 2020, seguindo as normas de segurança aplicáveis e buscando proteger as pessoas, as comunidades locais e o meio ambiente.

A tabela abaixo apresenta, para cada um dos nossos principais produtos de vinil, nossa capacidade de produção anual em 31 de dezembro de 2024 e a produção anual para os anos apresentados:

Produtos Primários	Produção anual Capacidade	Produção para o exercício findo em 31 de dezembro de,		
		2024	2023	2022
(em milhares de toneladas)				
PVC	710	462	493	470
Soda cáustica	460	266	303	242

Matérias-Primas do Nosso Segmento Brasil

Nafta

A principal matéria-prima que utilizamos na produção química é a nafta, com capacidade total de consumo de até 10 milhões de toneladas por ano. Até um milhão e meio de toneladas de nafta podem ser substituídas por condensado, que nos últimos anos era de cerca de um milhão de toneladas. A gasolina natural também é uma matéria-prima que pode ser usada como substituto da nafta. O cracker localizado no Rio de Janeiro utiliza etano e propano, e seu consumo é de 0,4 milhão de toneladas de cada uma dessas matérias-primas por ano. O cracker de São Paulo também pode consumir gás de refinaria em uma quantidade equivalente a cerca de 15% da capacidade de produção de eteno.

Como referência, a tabela a seguir mostra o preço médio de Amsterdã-Roterdã-Antuérpia, ou ARA, da nafta para os períodos indicados.

	2024	2023	2022
	<i>(em US\$/t)</i>		
Média ⁽¹⁾	657	643	770

(1) As informações na linha “Média” representam a média dos preços mensais da nafta durante cada ano. Fonte: Braskem Global Market Intelligence.

Fonte: Braskem Global Market Intelligence.

Como parte de nossa estratégia de diversificação de nossas fontes de fornecimento de nafta, adquirimos nafta e condensado por meio de contratos anuais de fornecimento com fornecedores internacionais. Também compramos nafta no mercado spot, periodicamente, de fornecedores estrangeiros localizados na África, Europa, América do Norte e América Latina. Além do fornecimento de nafta, compramos condensado no mercado spot, periodicamente, de fornecedores estrangeiros.

A tabela a seguir mostra a distribuição das compras de nafta mais condensado pelo nosso Segmento Brasil nos períodos indicados pela localização geográfica dos fornecedores.

	Exercício findo em 31 de dezembro de,		
	2024	2023	2022
Brasil	43%	43%	42%
Europa	10%	12%	18%
América do Sul	1%	8%	1%
América do Norte	24%	15%	20%
África	22%	21%	19%
Outros	0%	1%	0%
Total	100%	100%	100%

Eteno e Propeno

As matérias-primas mais significativas da nossa produção de polietileno e polipropileno são o eteno e o propeno. Em 2024, o consumo de eteno das nossas operações de polietileno foi totalmente suprido pelas nossas plantas químicas, enquanto o consumo de propeno das nossas plantas de polipropileno foi suprido pelas nossas operações químicas e por fontes externas.

A matéria-prima mais significativa associada à produção de PVC é o eteno. Nossas operações químicas, que fazem parte do nosso Segmento Brasil, fornecem todo o eteno necessário para nossas operações de vinílicos.

Outros materiais e utilidades

Nossas operações de poliolefinas que fazem parte do segmento Brasil utilizam buteno, hexeno, acetato de vinila e propano como matérias-primas na produção de PEAD, PEBD, EVA, UTEC, MTLPE e PEBDL. O buteno é consumido em nossas operações de olefinas. Importamos hexeno e acetato de vinila de diversos fornecedores ao redor do mundo, e propano compramos de fornecedores brasileiros. Em nossa operação de polipropileno utilizamos buteno como matéria-prima na produção de terpolímero. O buteno é fornecido por nossas operações de olefinas.

Nossas plantas de polietileno também utilizam catalisadores fornecidos por diversos fornecedores ao redor do mundo. Também produzimos nossos próprios catalisadores para nossas plantas de polpa de PEAD nos Polos Sul e Nordeste, e compramos os insumos necessários para a produção desses catalisadores de diversos fornecedores a preços de mercado. Nossas plantas de polipropileno também utilizam catalisadores fornecidos por fornecedores nacionais e internacionais.

Aditivos são consumidos no processo de extrusão para atingir determinadas propriedades do produto final. Alguns exemplos são antioxidantes, clarificantes, auxiliares de fluxo e neutralizantes.

Eletricidade

A energia elétrica é um componente significativo do custo em nossa produção de cloro e soda cáustica. Nossas operações de vinílicos utilizam energia elétrica de diversos geradores sob contratos de compra de energia de longo prazo (consulte “Segmento Brasil — Contratos de Fornecimento do Nosso Segmento Brasil”).

Em 2024, realizamos alguns investimentos para melhorar a eficiência energética e de custos no site de Alagoas, trocando a fonte de energia do vapor na operação da planta de PVC, de gás natural para biomassa, com foco em ganhos de sustentabilidade e eficiência de custos (Projeto Veolia).

Sal

Consumimos 522.200 toneladas de sal em 2024, todas importadas do Chile, dissolvidas em água para fazer salmoura, depois tratadas e enviadas para processamento.

Em 2024, produzimos 266 mil toneladas e importamos 21,5 mil toneladas de soda cáustica para abastecer nossos clientes. Além disso, produzimos 312 mil toneladas e importamos 72 mil toneladas de dicloreto de etileno, que é consumido na produção de PVC, para abastecer nossas plantas de PVC localizadas no estado de Alagoas e no Polo Petroquímico de Camaçari.

As operações de mineração de sal em nossa mina foram encerradas em maio de 2019, conforme descrito no “Item 3. D Fatores de Risco — Riscos Relacionados a Nós e à Indústria Petroquímica — Nossos negócios e operações estão inerentemente sujeitos a riscos ambientais, de saúde e segurança. Consequentemente, nossos negócios também estão sujeitos a rigorosas regulamentações ambientais e outras” e no “Item 8. Informações Financeiras — Processos Judiciais — Alagoas — Atividades de Mineração”.

Contratos de Fornecimento do Nosso Segmento Brasil

Nafta

Ao longo de 2024, a Braskem e a Petrobras mantiveram contratos de fornecimento de nafta para as plantas do Polo Petroquímico de Triunfo, Polo Petroquímico de Camaçari e Polo Petroquímico de São Paulo. Todos os contratos atuais têm prazo de cinco anos, até o final de 2025.

Nos termos destes acordos:

- A Petrobras concordou em vender e entregar nafta, por um período de cinco anos, para nossas plantas químicas nas regiões Nordeste, Sudeste e Polo Petroquímico do Sul, exclusivamente para nosso uso como matéria-prima;
- somos obrigados a comprar um volume mínimo mensal de nafta para cada um dos nossos Complexos;
- temos a opção de comprar volume adicional para o Complexo de São Paulo e a Petrobras tem a opção de nos vender volume adicional para nossos Complexos Nordeste e Sul;
- podemos solicitar volumes de nafta que excedam um pedido firme mensal, que a Petrobras poderá fornecer a seu critério;
- o preço que pagamos pela nafta é baseado em referências internacionais de preços;
- o contrato poderá ser rescindido ou alterado em caso de ocorrência de eventos extraordinários e imprevistos que provoquem perturbação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- qualquer das partes pode rescindir o contrato, sem aviso prévio, em caso de: (1) falha em sanar qualquer violação do contrato após um período de carência de 30 dias; (2) um evento de força maior que continue por mais de 90 dias; (3) transferir ou oferecer como garantia todos ou parte dos direitos e obrigações de qualquer uma das partes sob o contrato a um terceiro sem o consentimento da outra parte; (4) uma alteração de propriedade ou objetivos corporativos que entrem em conflito com o propósito do contrato; (5) dissolução; ou (6) falha em cumprir as obrigações de conformidade do contrato; e
- A Petrobras poderá rescindir o contrato, sem aviso prévio, em caso de falência ou liquidação.

Em dezembro de 2021, a ACELEN concluiu a aquisição da REFMAT, refinaria anteriormente de propriedade da Petrobras, localizada no estado da Bahia, e uma das fornecedoras do nosso Polo Petroquímico de Camaçari. De acordo com os termos e condições do contrato de compra e venda, o contrato de fornecimento foi cedido à ACELEN, que, a partir de dezembro de 2021, substituiu a Petrobras como fornecedora da Braskem para a referida refinaria.

Etano e Propano

Etano e propano são as principais matérias-primas que utilizamos para produzir nossos produtos químicos no Polo do Rio de Janeiro e representam o principal custo de produção e operação do cracker petroquímico do Polo. O preço do etano e do propano que compramos varia principalmente com base nas variações do preço internacional dessas matérias-primas, baseado no dólar americano.

Em dezembro de 2020, nós e a Petrobras celebramos um novo contrato de fornecimento de etano e propano com prazo de cinco anos, de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025, conforme segue:

- somos obrigados a comprar e a Petrobras é obrigada a entregar um volume mínimo anual de etano e/ou propano;

- concordamos em fornecer à Petrobras um pedido de compromisso firme de etano e propano a cada mês, juntamente com uma estimativa do volume de etano e propano que compraremos nos quatro meses imediatamente seguintes;
- os preços do etano e do propano são baseados em referências de preços internacionais; e
- qualquer das partes pode rescindir o contrato, sem aviso prévio, no caso de, por exemplo: (1) falha em sanar qualquer violação do contrato após um período de carência de 30 dias; (2) um evento de força maior que continue por mais de 90 dias; (3) transferir ou oferecer como garantia todos ou parte dos direitos e obrigações sob o contrato a um terceiro sem o consentimento da outra parte; e (4) dissolução, falência ou liquidação.
- em 2024, assinamos um aditivo a esse contrato que permite compras acima dos mínimos contratuais, com preços a serem negociados entre a Petrobras e a Braskem dentro de uma faixa de preço definida.

A Braskem também possui um contrato de fornecimento de etano com a Enterprise Products Operating LLC, ou Enterprise Products, para o fornecimento de etano dos Estados Unidos para o Brasil. Este acordo permanecerá válido até 2027. O preço do etano é baseado no preço do etano *Mont Belvieu* acrescido de uma Taxa de Terminal, com base FOB (USGC). A logística para transportar o etano para o Brasil é gerenciada pela Braskem.

Desde fevereiro de 2017, a Braskem tem capacidade para receber etano importado no Polo do Rio de Janeiro.

Desde novembro de 2017, a Braskem tem capacidade para consumir etano no cracker da Bahia, substituindo parcialmente a nafta. A Braskem investiu para criar flexibilidade para substituir a nafta por etano em uma proporção equivalente a 15% da produção de eteno da unidade. 2018 foi o primeiro ano em que operamos nosso cracker na Bahia utilizando etano importado como matéria-prima. Do total de eteno produzido pelo cracker, houve consumo de 4,6% de etano em 2024, 0,7% em 2023 e 0,4% em 2022.

O etano importado em nossas operações brasileiras é marginal ao fornecimento doméstico e a quantidade importada em 2024 foi de 73,5 kton, em 2023 foi de 17,7 kton e em 2022 foi de 26,5 kton.

Gás de Refinaria

Em janeiro de 2005, celebramos um contrato com a Petrobras para a compra e venda de vapor proveniente do gás de refino, do qual separamos eteno e propeno. Esse contrato era válido por 15 anos e continha uma cláusula que exigia que as partes negociassem sua extensão antes de seu vencimento em 2020. O contrato também continha uma cláusula segundo a qual a Petrobras deveria nos notificar, com pelo menos dois anos de antecedência, sobre sua intenção de renová-lo. Caso a Petrobras nos notificasse sobre sua intenção de não renová-lo, o contrato permaneceria válido, em seus termos e condições originais, por mais oito anos, até 2028.

Em dezembro de 2017, a Petrobras nos informou que não renovaria este contrato nos mesmos termos e condições. Portanto, o contrato permanecerá válido em seus termos e condições originais até 2028.

O impacto dos novos termos e condições de um possível acordo futuro após 2028 e qualquer falha na negociação bem-sucedida desses termos com a Petrobras podem prejudicar nossa capacidade de satisfazer nossas necessidades de gás de refino.

Nos termos deste acordo, que representa 100% do fornecimento de gás da nossa refinaria:

- somos obrigados a comprar um volume mínimo diário de gás de refinaria, e a Petrobras é obrigada a vender um volume mínimo diário para nós;

- O preço do gás residual de refinaria é baseado em uma variedade de referências de mercado;
- o contrato será alterado caso ocorram eventos extraordinários e imprevistos que provoquem perturbação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e
- A Petrobras poderá rescindir o contrato, sem aviso prévio, em caso de: (1) falha em sanar qualquer violação do contrato após um período de carência de 30 dias; (2) evento de força maior que impeça a execução do contrato; (3) transferência ou penhor por nós, como garantia de dívida, de todos ou parte de nossos direitos, obrigações e créditos sob este contrato a um terceiro sem o consentimento da Petrobras, a menos que o terceiro seja um membro de nosso grupo econômico; (4) dissolução ou falência da Braskem S.A.; ou (5) mudança na estrutura empresarial, fusão, venda, cisão ou qualquer outra reorganização societária da Braskem S.A. que conflite com ou impeça a execução do objeto do contrato.

Em 2024, a Braskem e a Petrobras rescindiram o contrato existente e assinaram um novo. Não houve alterações nas condições comerciais (como volume, preço e prazo) entre o contrato antigo e o novo.

Contratos de Propeno

Firmamos diversos contratos de propileno, cujos termos iniciais expiraram em várias datas entre maio de 2021 e dezembro de 2029, alguns dos quais foram renovados automaticamente por cinco anos adicionais e têm preços baseados em referências internacionais para garantir a competitividade da matéria-prima.

Em 2016, a Braskem firmou um acordo com a Petrobras para um contrato de fornecimento de propeno de cinco anos com a REFAP S.A. (“REFAP”), subsidiária da Petrobras. Este contrato de fornecimento tem seu preço baseado em referências internacionais. Em outubro de 2021, a Petrobras e a Braskem renovaram por um ano o contrato de fornecimento de propeno com a REFAP. O contrato teve duração entre novembro de 2021 e outubro de 2022 e manteve o mesmo volume e as mesmas condições de preço do contrato anterior.

Em dezembro de 2021, a Petrobras e a Braskem firmaram cinco novos contratos de propeno, a serem fornecidos pela REPLAN, REVAP, REPAR, REDUC e RECAP, que substituíram os contratos existentes. Esses contratos expiram entre 2026 e 2029 e são precificados com base em referências internacionais para garantir a competitividade da matéria-prima.

Qualquer uma das partes pode rescindir estes contratos, sem aviso prévio, no caso de, por exemplo: (1) nossa falha em sanar qualquer violação do contrato após um período de carência de 30 dias; (2) ocorrer um evento de força maior, embora alguns desses contratos exijam que o evento de força maior continue por mais de 180 dias; (3) transferirmos ou oferecermos como garantia todos ou parte de seus direitos e obrigações sob o contrato a um terceiro sem o consentimento da outra parte; (4) uma alteração na gestão da Braskem ou nos objetivos corporativos que entre em conflito com o objetivo do contrato; (5) a dissolução, falência ou liquidação da Braskem; e (6) uma mudança de tipo de entidade, fusão, venda, cisão ou qualquer outra reconstrução corporativa da Braskem que entre em conflito com ou impeça a execução do objetivo do contrato.

Ao longo de 2024, a Braskem e a Petrobras assinaram quatro contratos de curto prazo para o fornecimento de propeno pela REFAP. Todos esses contratos foram assinados e encerrados em 2024.

Contratos para Fornecimento de Etanol

Compramos etanol de produtores brasileiros para abastecer nossa unidade produtora de eteno e ETBE, utilizando etanol de cana-de-açúcar. Temos um contrato de fornecimento de etanol que se encerrará em 2025, dois em 2026 e um em 2027. Também compramos etanol no mercado spot periodicamente para complementar os volumes contratados. De acordo com os contratos que temos, somos ou seremos obrigados a comprar um

suprimento anual de etanol suficiente para atender a pelo menos 90% da capacidade desta planta de eteno. O preço que pagamos sob esses contratos é ou será determinado por referência ao preço do álcool hidratado combustível, conforme publicado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura (CEPEA/ESALQ).

Eletricidade

Nossas operações industriais no Brasil representaram 81% do nosso consumo global de energia elétrica em 2024, e autogeramos 25% do nosso consumo de energia elétrica por meio de cogerações térmicas locais. Atualmente, temos uma combinação de contratos de energia de longo e médio prazo. 29% desses contratos em 2024 foram em um modelo de autoprodução externa, no qual adquirimos uma participação em determinados ativos eólicos e solares para nossa própria geração de eletricidade renovável.

Do total de energia que consumimos em 2024, 83% foi proveniente de fontes renováveis, considerando a compra de energia renovável, incluindo certificados de energia renovável, contratos de ativos renováveis e porcentagem de energia renovável na rede. Esse percentual foi 4% maior do que em 2023.

Gás natural

O gás natural é fornecido às nossas operações industriais no Brasil por meio de contratos de longo prazo no mercado regulado, por empresas que possuem licenças governamentais e exclusividade para entrega de gás em cada estado. O gás natural consumido por nossas operações no Brasil em 2024 representou 62% do nosso consumo consolidado.

Vapor e Carvão

O vapor é essencial para os nossos processos industriais. A maioria das unidades industriais gera seu próprio vapor a partir da queima de combustíveis. Em algumas unidades, compramos vapor de terceiros por meio de contratos de longo prazo. Em 2024, 78% do total de vapor adquirido foi para as nossas operações no Brasil.

No Brasil, o carvão é utilizado para gerar vapor em nossa unidade localizada no polo petroquímico do Rio Grande do Sul. Em 2024, o carvão representou 8,5% da energia que compramos globalmente.

Vendas e Marketing do Segmento Brasil

O Segmento Brasil é um negócio integrado com a produção e venda de produtos químicos de primeira e segunda geração, incluindo olefinas, especialidades, vinílicos e poliolefinas.

O foco de nossas operações brasileiras é manter nossa posição de liderança no Brasil e na América do Sul por meio de uma presença local contínua e fornecimento regular de produtos, reforçando nosso compromisso com a cadeia da indústria química e do plástico na região, continuando a utilizar nossas exportações para otimizar nossas operações e ajustar os desequilíbrios entre demanda e produção. Como exportamos grandes volumes de determinados produtos, também desenvolvemos relacionamentos de longo prazo com clientes internacionais por meio de contratos que minimizam nossa exposição às condições de mercado e mitigam riscos.

Vendemos a maior parte dos nossos produtos de olefinas no Brasil para produtores petroquímicos terceirizados. Vendemos o restante para clientes nos Estados Unidos, Europa, América do Sul e Ásia.

Nossos produtos especiais são utilizados principalmente na produção de produtos petroquímicos intermediários de segunda geração. Também fornecemos outros produtos de segunda geração dentro dos complexos petroquímicos onde operamos, bem como empresas fora desses complexos, e prestamos serviços a

esses produtores. As principais aplicações dos nossos produtos incluem adesivos, borrachas, cosméticos, lubrificantes, tintas, combustíveis e boosters.

Por meio de nossas operações de poliolefinas, vendemos produtos de polietileno e polipropileno para 1.680 clientes em todo o mundo. Possuímos um mix diversificado de produtos que nos permite atender a uma ampla gama de usuários finais em diversos setores. Os clientes de nossas operações de poliolefinas geralmente são produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e industriais à base de plástico.

Existe uma ligação estrutural entre os mercados de PVC e soda cáustica, pois a soda cáustica é um coproduto da produção de cloro necessário para a produção de PVC. Na maioria das vezes, quando a demanda por PVC é alta, maiores quantidades de soda cáustica são produzidas, levando a um aumento na oferta e à redução dos preços da soda cáustica. Por outro lado, quando a demanda por PVC é baixa, os preços da soda cáustica tendem a subir.

Vendas das Operações de Químicos

Como parte de nossa estratégia comercial, focamos no desenvolvimento de relacionamentos de curto e longo prazo com nossos clientes. Nossas operações de olefinas se concentram na celebração de contratos de fornecimento de longo prazo que preveem quantidades mínimas e máximas a serem compradas mensalmente. Os preços no mercado interno são baseados em referências do mercado internacional.

Estabelecemos o preço doméstico para produtos especiais com base nos preços do mercado spot internacional, acrescidos da variação cambial. O preço doméstico para produtos especiais é baseado na referência internacional, que geralmente reflete o preço do mercado spot, acrescido da margem de serviço e da variação cambial. O prazo de entrega, a qualidade e o serviço técnico também afetam os níveis de vendas de produtos especiais.

Vendas das Operações de poliolefinas

Como parte de nossa estratégia comercial, estamos focados em desenvolver relacionamentos de curto e longo prazo com nossos clientes. Dada a natureza cíclica dos mercados para nossas operações de poliolefinas, acreditamos que podemos fortalecer a fidelidade dos clientes durante períodos de menor demanda por polietileno ou polipropileno, fornecendo uma fonte confiável de fornecimento a esses clientes durante períodos de alta demanda. Trabalhamos em estreita colaboração com nossos clientes para fornecer assistência técnica e coordenar a produção e a entrega de nossos produtos. Apesar de termos uma base regular de clientes no mercado doméstico, os preços nesse mercado são determinados por negociações mensais à vista. Tanto o volume de vendas por cliente quanto os tipos de produtos que nossos clientes compram podem variar mensalmente.

Além da venda direta de poliolefinas aos nossos clientes, por meio de nossas operações de poliolefinas, vendemos produtos no Brasil por meio de distribuidores independentes exclusivos. Nossas operações de poliolefinas são atendidas por cinco distribuidores, por meio dos quais distribuimos nossos produtos de acordo com contratos formais e transações no mercado à vista. Selecionamos nossos distribuidores com base em sua capacidade de fornecer serviço completo aos seus clientes e também em sua experiência. Esses distribuidores vendem nossos produtos de polietileno e polipropileno para fabricantes com necessidades de menor volume e conseguem agregar múltiplos pedidos para entrega. Eles possuem uma ampla rede de cobertura no Brasil e, como resultado, expandem a marca Braskem. Além disso, ao fornecer serviços personalizados e atender clientes de menor porte por meio de uma rede de distribuidores, nossos gerentes de contas concentram seus esforços na prestação de serviços de alta qualidade a um número menor de clientes diretos de grande e médio porte.

Nosso volume de vendas de poliolefinas para exportação geralmente varia de acordo com o nível da demanda doméstica e a disponibilidade total de produção dos nossos produtos. Nossas operações de poliolefinas

possuem escritórios comerciais na Argentina, Chile, Peru e Colômbia. Esses escritórios são utilizados para consolidar nossos esforços de marketing na América do Sul, um dos nossos principais mercados fora do Brasil. Nossas operações de poliolefinas também podem utilizar a força de vendas da Europa, México e Estados Unidos, dos nossos Segmentos Estados Unidos e Europa e México, a fim de aumentar a competitividade das nossas vendas de exportação do Segmento Brasil. Em cada uma dessas regiões, possuímos estratégias comerciais específicas em relação às exportações provenientes do Brasil, o que complementa nossa disponibilidade local de produtos.

Estabelecemos uma posição estratégica no negócio de poliolefinas na América do Sul, América do Norte, Europa e Ásia por meio de vendas diretas regulares, distribuidores locais e agentes com amplo conhecimento de seus respectivos mercados. A estratégia de aumentar nossa presença nesses mercados estrangeiros visa, entre outras coisas, reduzir nossa exposição à ciclicidade do mercado spot internacional de poliolefinas por meio do desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo com clientes em países vizinhos. Nossa presença local nos permite fortalecer ainda mais nossa posição nesses mercados e vender nossas operações de poliolefinas, que fazem parte dos produtos do nosso Segmento Brasil, por meio do nosso Segmento Estados Unidos e Europa.

Vendas de Operações de Vinílicos

A maior parte das nossas vendas de PVC e soda cáustica é destinada a clientes brasileiros, e utilizamos distribuidores terceirizados para atender clientes menores e/ou específicos de soda cáustica. Para oferecer um melhor suporte logístico aos nossos clientes brasileiros de PVC, atendemos a eles por meio de cinco centros de distribuição, em regime de contrato, localizados em: Piracicaba, Mauá e Sumaré, no estado de São Paulo; Joinville, no estado de Santa Catarina; e Araucária, no estado do Paraná. Além disso, operamos 12 armazéns de PVC, em regime não exclusivo, e cinco terminais de tanques (Aratu-BA; Vila Velha-ES; Rio de Janeiro-RJ; Santos-SP; Paranaguá-PR) para soda cáustica, estrategicamente localizados ao longo da costa brasileira, permitindo-nos entregar nossos produtos aos nossos clientes em regime "just-in-time". Nossas operações de vinil trabalham em estreita colaboração com seus clientes, trabalhando em conjunto para aprimorar os produtos existentes, bem como para desenvolver novas aplicações para o PVC. Nossos grupos de marketing e assistência técnica também aconselham clientes atuais e potenciais que estejam considerando a instalação de novos equipamentos de fabricação para produtos de PVC.

Além disso, nossas operações de vinílicos abastecem o mercado brasileiro com PVC em emulsão e outros copolímeros de maior valor por meio de importações. Nossos principais clientes atuam nos setores de laminados, calçados e automotivo. Esses produtos representaram 0,6% do nosso volume consolidado de vendas em 2024.

A estratégia de negócios de especialidades concentra-se na maximização do valor dos fluxos disponíveis nas unidades industriais e na diversificação geográfica e de portfólio, que em 2024 contava com mais de 300 clientes em todo o mundo, aproximadamente 38% no exterior. A Companhia trabalha em estreita colaboração com seus clientes e realiza diversos estudos para criar novos produtos e aprimorar os existentes.

Preços e condições de venda

Determinamos os preços dos nossos produtos de acordo com referências internacionais de preços. Além disso, consideramos segmento, volume e outras informações ao definir nossos preços. Nossos clientes no Brasil podem pagar à vista na entrega ou optar por condições de crédito que exijam o pagamento integral dentro de três a 60 dias após a entrega. Cobramos juros com base nas taxas de mercado vigentes para nossos clientes brasileiros que optam pelo pagamento a prazo.

Além disso, além de nossas vendas estratégicas para a América do Sul, Europa, México e Estados Unidos, nossas operações de poliolefinas, que fazem parte do nosso Segmento Brasil, geralmente realizam vendas de exportação para compradores na Ásia e na África por meio do mercado spot internacional. Nossa base de clientes nesses mercados é composta principalmente por *tradings* e distribuidores.

O preço doméstico das resinas de PVC é baseado na paridade de importação do PVC importado pelos convertedores no Brasil, que geralmente reflete o preço do mercado spot do Nordeste Asiático, acrescido da variação cambial. O prazo de entrega, a qualidade e o serviço técnico também afetam os níveis de vendas das resinas de PVC. Estabelecemos nosso preço doméstico para a soda cáustica com base nos preços do mercado spot da América do Norte, acrescidos da variação cambial.

Concorrência

Operações de Químicos

Nos últimos anos, com a divergência entre os custos relativos da nafta e do gás como matéria-prima para crackers petroquímicos, muitos crackers que utilizam gás como matéria-prima tornaram-se produtores de baixo custo nos mercados globais e tiveram suas margens de lucro melhoradas em comparação com os crackers de nafta. A concorrência nos mercados internacionais por esses produtos se baseia principalmente no preço dos produtos entregues e tem se intensificado desde meados de 2008, à medida que o equilíbrio entre oferta e demanda foi rompido devido ao impacto da crise econômica global sobre os consumidores desses produtos.

Nos mercados internacionais de nossos produtos de olefinas, competimos com muitos produtores, alguns dos quais são substancialmente maiores e têm recursos financeiros, de fabricação, tecnológicos e de marketing substancialmente maiores do que nós.

Nossos principais concorrentes no mercado de especialidades são empresas petroquímicas nacionais e internacionais que operam no Brasil, refinarias nacionais e internacionais e produtores localizados na Costa do Golfo dos EUA.

Operações de Poliolefinas

Somos a única produtora de polietileno e polipropileno no Brasil. Competimos com produtores de poliolefinas em todo o mundo. Em 2024, as importações brasileiras de polietileno e polipropileno aumentaram 40% e representaram 49% do consumo brasileiro de poliolefinas.

Competimos pelas exportações de nossos produtos de poliolefinas em outros países da América Latina e nos mercados norte-americano, asiático e europeu. Assim como a Braskem, esses concorrentes também possuem um amplo portfólio, ampla capacidade de pesquisa e desenvolvimento e capacidade de produção suficiente. Nossa posição competitiva nos mercados de exportação que atendemos baseia-se no relacionamento com os clientes, no amplo portfólio de produtos, na qualidade dos produtos e no atendimento e suporte ao cliente.

Operações de Vinílicos

A Unipar Indupa (anteriormente Carbocloro e Solvay), ou Unipar, e a Braskem são as duas únicas produtoras de PVC no Brasil. De acordo com a CMA, a capacidade de produção anual instalada total da Unipar no Brasil é de 293 mil toneladas, em comparação com a nossa capacidade de produção anual de 710 mil toneladas. As plantas de produção brasileiras da Unipar estão localizadas em São Paulo, mais próximas do principal mercado de PVC no Brasil, enquanto as nossas plantas estão localizadas no Nordeste do país. No entanto, acreditamos que a nossa capacidade de produção verticalmente integrada, o nosso forte relacionamento com os nossos clientes e os nossos programas de assistência técnica nos permitem competir eficazmente com a Unipar e compensar qualquer desvantagem competitiva decorrente da distância geográfica do mercado.

Além de suas plantas brasileiras, a Unipar também possui uma planta de PVC na Argentina que, juntamente com outras importadoras de PVC, compete com a Braskem. Segundo a ComexStat, as importações de todas as regiões representaram 43,5% do consumo brasileiro de PVC em 2024. A maior parte do volume importado vem da Colômbia (Mexichem), que, devido a um acordo bilateral com o Brasil, pode importar produtos sem impostos

de importação. O PVC produzido internamente tem atualmente preços competitivos com o PVC importado, considerando que nosso preço é baseado no mercado internacional.

A Braskem compete com outros produtores de resinas termoplásticas, principalmente polietileno e polipropileno, que podem substituir o PVC em determinadas aplicações. Madeira, vidro e metais também são utilizados em alguns casos como substitutos do PVC.

Segundo a CMA e a Abiclor (Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Cloro e Derivados), os três maiores produtores brasileiros de soda cáustica, incluindo a Braskem, respondiam por 62,5% da capacidade do Brasil em 2024.

Em 2024, o consumo total de soda cáustica no Brasil foi de 1.535 mil toneladas, sendo 36,1% desse consumo atribuído à soda cáustica importada, segundo a Abiclor, que inclui importações próprias da Braskem para suprir parte do mercado (21 mil toneladas).

Nossos principais concorrentes no mercado de soda cáustica são outras empresas petroquímicas internacionais que operam no Brasil e produtores localizados na Costa do Golfo dos EUA.

Segmento Estados Unidos e Europa

Nosso segmento Estados Unidos e Europa:

- as operações da Braskem America, que consistem em cinco plantas de polipropileno nos Estados Unidos e uma planta de Polietileno de Ultra Alto Peso Molecular – a planta UTEC®; e
- as operações de duas fábricas de polipropileno na Alemanha.

Em 31 de dezembro de 2024, as plantas do nosso Segmento Estados Unidos e Europa tinham a maior capacidade anual de produção de polipropileno nos Estados Unidos, de acordo com a CMA. Nosso Segmento Estados Unidos e Europa gerou uma receita líquida de R\$ 19.444 milhões em 2024, ou 24% da receita líquida de todos os segmentos reportáveis.

Em setembro de 2023, foi tomada a decisão de hibernar uma das duas linhas de polipropileno da planta de Marcus Hook, na Pensilvânia. A hibernação dessa linha foi implementada para garantir a resiliência de longo prazo dos negócios de polipropileno da Braskem nos Estados Unidos, em meio à contínua incerteza econômica global e à crise no ciclo de negócios da indústria química.

Produtos do nosso segmento Estados Unidos e Europa

Nosso Segmento Estados Unidos e Europa produz polipropileno. O volume de vendas de polipropileno deste Segmento foi de 1.957 mil toneladas em 2024, 2.110 mil toneladas em 2023 e 2.097 mil toneladas em 2022. Para uma descrição dos usos dos nossos produtos de polipropileno, consulte “—Produtos do Nosso Segmento Brasil”.

Plantas de produção do nosso segmento Estados Unidos e Europa

A tabela abaixo apresenta a capacidade de produção anual em 31 de dezembro de 2024 das plantas de polipropileno do Segmento Estados Unidos e Europa nos Estados Unidos e na Alemanha e a produção anual dos anos apresentados:

Planta	Capacidade Anual de Produção	Produção para o exercício findo em 31 de dezembro de,		
		2024	2023	2022
		(em milhares de toneladas)		
Estados Unidos	2.021	1.521	1.643	1.604
Alemanha	625	432	494	504

Matérias-primas do nosso segmento Estados Unidos e Europa

Propeno

O custo direto mais significativo associado à produção de polipropileno pelo nosso Segmento dos Estados Unidos e Europa é o custo de compra de propeno.

Abastecemos nossas plantas nos segmentos Estados Unidos e Europa principalmente por meio de contratos com diferentes fontes, como refinarias, crackers a vapor e usinas de desidrogenação de propano (“PDHs”). As PDHs são usinas de propeno sob demanda, resultado do aumento da produção de gás natural e da produção relacionada de líquidos de gás natural. Diversas empresas anunciaram planos para construir essas usinas utilizando esses líquidos abundantes como insumo. Nos Estados Unidos, firmamos um contrato de propeno de longo prazo com a Enterprise Products, que opera uma usina de PDH no Texas com capacidade anual de 750 mil toneladas. Esperamos que este contrato nos proporcione um fornecimento competitivo e de longo prazo de propeno, utilizando gás de xisto e outras fontes não tradicionais como matéria-prima. Nesse acordo, a precificação desses contratos será baseada nos preços de mercado do propano e em outros custos de mercado.

Contratos de Fornecimento do Nosso Segmento Estados Unidos e Europa

Adquirimos propeno para nossas plantas de polipropileno nos Estados Unidos por meio de diversos contratos de fornecimento de longo prazo e por meio do mercado à vista. Em 31 de dezembro de 2024, tínhamos 23 contratos de fornecimento de propeno e dois contratos de fornecimento de eteno. As fórmulas de precificação do propeno nesses contratos de fornecimento geralmente se baseiam nos preços do mercado internacional.

Adquirimos propeno para nossas plantas de polipropileno na Alemanha por meio de contratos de fornecimento de longo prazo que atendem aproximadamente 90% das necessidades de propeno dessas plantas. Temos dois contratos principais de fornecimento na Alemanha. A cotação de preço do propeno nesses contratos de fornecimento de longo prazo está relacionada ao preço mensal do contrato de propeno para a Europa (conforme divulgado pelo ICIS-LOR), variando seus descontos e/ou fórmulas de acordo com cada fornecedor.

Vendas e Marketing do Nosso Segmento Estados Unidos e Europa

Nosso Segmento Estados Unidos e Europa vende produtos de polipropileno para 440 clientes. Possuímos um mix diversificado de produtos que nos permite atender a uma ampla gama de usuários finais em diversos setores. Os clientes do nosso Segmento Estados Unidos e Europa geralmente são produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e industriais à base de plástico.

A tabela a seguir apresenta nossa receita líquida derivada das vendas do nosso Segmento dos Estados Unidos e Europa nos anos indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de,		
	2024	2023	2022
(em milhões de reais)			
Receita líquida:			
Estados Unidos e Europa	19.444	17.507	23.421

No segmento Estados Unidos e Europa, contratos ou acordos gerais de fornecimento com nossos clientes representam 63% das vendas de polipropileno. Esses contratos geralmente têm duração de um ano e podem ser renovados ao final do prazo. Além disso, esses contratos especificam quantidades mínimas e máximas de compra, bem como entregas mensais.

O restante da produção de polipropileno do Segmento Estados Unidos e Europa é vendido por meio de (1) nossa força de vendas direta, que busca estabelecer relacionamentos de fornecimento com os clientes; (2) um número seletivo de distribuidores autorizados a representar a marca Braskem nos mercados dos EUA e da Europa; (3) revendedores que comercializam esses produtos sob marcas próprias nos mercados norte-americano e europeu; e (4) comerciantes que revendem esses produtos nos mercados de exportação.

Preços e condições de venda

O preço doméstico das resinas de PP nos Estados Unidos e no segmento europeu reflete o preço de mercado, considerando as diferenças entre os preços contratuais e à vista, ou o preço do propeno mais. O prazo de entrega, a qualidade e o serviço técnico também afetam os níveis de vendas das resinas, e geralmente os preços de exportação de PP são baseados em referências do mercado à vista.

Concorrência

O Segmento Estados Unidos e Europa é, em grande parte, um negócio de commodities e concorre com empresas locais, regionais, nacionais e internacionais, algumas das quais possuem maiores recursos financeiros, de pesquisa e desenvolvimento, de produção e outros do que nós. Embora os fatores competitivos possam variar entre as linhas de produtos, nossa posição competitiva se baseia principalmente em custos de matéria-prima e produção, preços de venda, qualidade do produto, tecnologia do produto, tecnologia de fabricação, acesso a novos mercados, proximidade do mercado e atendimento e suporte ao cliente.

Nossos principais concorrentes em vendas na indústria de polipropileno na América do Norte e na Europa são outras grandes empresas petroquímicas internacionais. Em geral, a demanda é função do crescimento econômico na América do Norte, na Europa e em outras partes do mundo.

Segmento México

A Braskem e a Idesa, um dos principais grupos petroquímicos do México, formaram a Braskem Idesa S.A.P.I. em abril de 2010, com a Braskem detendo 75% do capital social total e a Idesa os 25% restantes, para desenvolver, construir e operar o Complexo do México, localizado no estado mexicano de Veracruz. Em abril de 2016, a Braskem Idesa iniciou as operações comerciais do Complexo do México.

Em 31 de dezembro de 2024, nosso Segmento México tinha a maior capacidade anual de produção de polietileno no México, de acordo com a CMA. Nosso Segmento México gerou uma receita líquida de R\$ 5.148 milhões em 2024, ou 6% da receita líquida de todos os nossos segmentos reportáveis.

Produtos do nosso segmento México

Nossa unidade de negócios no México produz eteno, PEAD e PEBD em nosso Complexo do México. Utilizamos todo o eteno produzido em nosso Complexo do México como matéria-prima para a produção de polietileno por este complexo. O volume de vendas de polietileno por esta unidade foi de 846 mil toneladas em 2024. Nosso Complexo do México fabrica uma ampla gama de grades de polietileno para uso em aplicações industriais e de consumo, incluindo filmes plásticos para embalagens alimentícias e industriais, garrafas, sacolas de compras e outros recipientes de bens de consumo, peças automotivas e eletrodomésticos. A Braskem Idesa permanece focada no crescimento do mercado de PCR, especialmente no desenvolvimento de produtos e na capacidade de marketing por meio de parcerias e alianças estratégicas.

As tecnologias selecionadas para o Segmento do México são comprovadas no mercado petroquímico e acreditamos que elas oferecem uma vantagem competitiva ao atender nossos clientes para atender às suas necessidades específicas, adaptando e modificando nossos produtos de polietileno.

Plantas de produção do nosso segmento no México

Nosso Segmento México opera quatro plantas localizadas no Complexo México, consistindo em:

- um cracker de eteno, com capacidade de produção anual de 1.050 kton de eteno, que iniciou suas operações em março de 2016;
- duas plantas de polietileno de alta densidade, com capacidade de produção anual combinada de 750 mil toneladas, que iniciaram suas operações em abril de 2016;
- uma planta de polietileno de baixa densidade, com capacidade de produção anual de 300 mil toneladas, que iniciou suas operações em junho de 2016;
- uma usina de geração de energia de 175,6 megawatts composta por uma turbina a gás (85,6 megawatts), dois geradores elétricos com turbinas a vapor (45 megawatts cada) e duas caldeiras auxiliares (200 t/h);
- uma estação de tratamento de efluentes e uma estação de tratamento de água, que devolvam água à comunidade em condições que excedam os requisitos regulamentares aplicáveis; e
- uma plataforma logística e rede de distribuição composta por 20.000 m2 de armazém, mais de 30.000 m2 de capacidade de espaço aberto, 21 silos (1.050 m3 cada um), 14 docas de carga e 14 km de trilhos ferroviários.

Planta	Capacidade anual de Produção	Produção para o exercício findo em 31 de dezembro de,		
		2024	2023	2022
		(em milhares de toneladas)		
México (Polietileno)	1.050	820	808	765

Matérias-primas do nosso segmento no México

A principal matéria-prima utilizada em nosso Complexo do México é o etano, além de outras matérias-primas, como hexeno, propeno e polialdeído (PAL). Outros produtos químicos, catalisadores, aditivos e utilidades, como gás natural, eletricidade e nitrogênio, são utilizados para produzir polietileno no Complexo do México.

Etano

O etano é a principal matéria-prima que utilizamos para produzir eteno no Complexo do México e representa o principal custo de produção e operação do Complexo. O preço do etano que compramos varia com base nas variações do preço de referência dessas matérias-primas, baseado no dólar americano. Atualmente, obtemos etano de duas fontes principais: (i) localmente, de acordo com o Contrato de Fornecimento de Etano com a Pemex, uma entidade estatal mexicana; e (ii) importamos dos Estados Unidos e entregamos ao nosso Complexo por meio de caminhões de carga que transportam isocontêineres criogênicos como parte da Solução

Fast Track. Nos anos findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, o fornecimento de etano da Pemex foi de 58%, 65% e 60%, respectivamente, e 42%, 35% e 40%, respectivamente, da Solução Fast Track.

A Braskem Idesa está construindo um Terminal de Importação de Etano, uma fonte alternativa de longo prazo para etano importado, e um gasoduto que conectará o terminal diretamente ao nosso Complexo, por meio de sua subsidiária Terminal Química Puerto México, S.A.P.I. (“TQPM”), que, em 31 de dezembro de 2024, estava 94% concluído, de acordo com o andamento do projeto. A capacidade de etano esperada do Terminal de Importação de Etano seria suficiente para atender à demanda total de etano do Complexo do México. Este terminal forneceria capacidade para importar mais etano do que a nossa demanda atual. Como resultado, nosso Segmento do México poderá suprir todas as suas necessidades para aumentar nossa produção de polietileno e aproveitar a demanda prevista por produtos de polietileno na América do Norte e globalmente.

O custo estimado do Terminal de Importação de Etano e do investimento em infraestrutura relacionada é de R\$ 2.762 milhões (US\$ 446 milhões), sem IVA, após a conclusão de diversas atividades relacionadas a licenças, compra de terras e contratos de servidão, e uma revisão dos custos do projeto e da implementação da nova Companhia.

Em 13 de junho de 2022, a Braskem Idesa e a TQPM firmaram um contrato de compra de ações com a Advorio, uma cisão da Oiltanking GmbH, por uma participação acionária de 50% na TQPM. O órgão antitruste mexicano (COFEC) aprovou a compra em 3 de outubro de 2022.

Em 1º de março de 2023, a Braskem Idesa recebeu o pagamento de R\$ 292 milhões (US\$ 56 milhões) (incluindo IVA) referente ao aporte de capital realizado, equivalente à participação de 50% da Braskem Idesa no capital da TQPM até a respectiva data, totalizando R\$ 584 milhões (US\$ 112 milhões) (incluindo IVA). A previsão é de que o Terminal de Importação de Etano seja concluído no segundo trimestre de 2025, mas pode haver atrasos.

Em outubro de 2023, com o apoio de seus acionistas, Braskem Idesa e Advorio, a TQPM obteve o financiamento de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 milhões) em um Empréstimo Sênior da INBURSA, ING KFW-IPEX, Crédit Agricole, Mizuho e DEG. Trata-se de um empréstimo sindicalizado de financiamento de projeto, um contrato mini-permanente de cinco anos com garantias padrão para uma transação desse tipo. A estrutura de capital do projeto deverá ser composta por 30% de capital próprio e 70% de dívida do investimento total. Em novembro de 2023, a TQPM realizou o primeiro desembolso do empréstimo sindicalizado de financiamento de projeto, no valor de R\$ 760 milhões (US\$ 157 milhões).

Para obter informações adicionais, consulte “Item 3. D Fatores de Risco — Riscos Relacionados a Nós e à Indústria Petroquímica — Dependemos do etano fornecido pela Pemex no México” e “— Dependemos de fornecedores limitados ou de fonte única para nossas matérias-primas, insumos e energia, incluindo seu transporte”.

Etano

Todo o etano produzido pelo nosso Complexo do México é utilizado pelas plantas de polietileno do nosso Complexo do México.

Outros materiais e utilidades

Nosso Segmento do México utiliza gás natural como principal combustível para seu processo de produção, que é fornecido principalmente por fornecedores privados usando gasodutos que são propriedade do Centro Nacional de Controle de Gás Natural (“Cenagas”).

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem Idesa firmou um contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos, que se encontra em pleno vigor e efeito.

Para obter informações adicionais, consulte “Item 3.D Fatores de Risco — Riscos Relacionados a Nós e à Indústria Petroquímica — Dependemos do etano fornecido pela Pemex no México”, “— Dependemos de fornecedores limitados ou de fonte única para nossas matérias-primas, insumos e energia, incluindo seu transporte” e “— Condições políticas e econômicas e políticas governamentais no México, incluindo interferências políticas em empresas estatais como a Pemex e a Cenagas, e em outros lugares, podem ter um impacto material em nossas operações”.

Nosso Segmento do México utiliza hexeno como matéria-prima na produção de PEAD. Importamos hexeno para o Complexo do México de fornecedores localizados nos Estados Unidos.

Nosso segmento do México usa catalisadores fornecidos pela Ineos Europe Limited.

Contratos de Fornecimento do Segmento México

Acordo de Fornecimento de Etano (com a Pemex)

A Braskem Idesa é parte de um acordo de fornecimento de etano com a Pemex, datado de 19 de fevereiro de 2010, com base em condições comerciais (“Acordo de Fornecimento de Etano da BI”).

Em 27 de setembro de 2021, a Braskem Idesa assinou a terceira alteração ao Contrato de Fornecimento de Etano da BI (o “ESA Alterado”). Após sua entrada em vigor, o ESA Alterado modificou certos termos do Contrato de Fornecimento de Etano da BI, incluindo:

- em relação ao nosso Segmento México, a Braskem Idesa concordou em reduzir o volume contratual a ser adquirido com base em entrega ou pagamento de 66.000 para 30.000 barris de etano por dia (“Volume Contratual”), até fevereiro de 2025, podendo tal prazo ser prorrogado em caso de atraso na obtenção de licenças não atribuíveis à Braskem Idesa ou à TQPM. A partir desta data, o prazo foi prorrogado até fevereiro de 2026, ou até que o terminal de importação de etano esteja construído, comissionado e em operação comercial;
- em relação ao nosso segmento no México, uma vez expirado o prazo referido no parágrafo acima, a Braskem Idesa terá direito de preferência para adquirir etano que a Pemex e suas afiliadas não consumirem para seus próprios processos ou para a produção de eteno e produtos derivados, em um volume diário acordado entre a Braskem Idesa e a Pemex; e
- conforme estabelecido no ESA alterado, o prazo revisado é de 20 anos a partir da data de início do fornecimento sob o Contrato de Fornecimento de Capital Próprio do BI, que ocorreu em junho de 2015, com três períodos de extensão de dez anos cada, sendo o primeiro período de extensão obrigatório para Pemex e Braskem Idesa.

Acordo de Fornecimento de Etano (para o Fast Track)

Em 25 de fevereiro de 2020, a Braskem Idesa celebrou um contrato de quantidade de pedido aberto com a Braskem Holanda para o fornecimento de etano líquido com um nível mínimo de pureza de 95% em vigor até 2021, o Contrato de Fornecimento de Etano BNL (o “Contrato de Fornecimento de Etano BI-BNL”).

Em 9 de outubro de 2021, 24 de janeiro de 2022, 27 de setembro de 2022, abril de 2023 e 7 de novembro de 2023, celebramos diversos aditivos ao Contrato de Fornecimento de Etano BI-BNL (os “Aditamentos ao Contrato de Fornecimento de Etano BI-BNL”) para aprimorar o fornecimento alternativo de etano fornecido pela Solução Fast-Track. O objetivo do Aditamento ao Contrato de Fornecimento de Etano BI-BNL é a aquisição adicional do volume de fornecimento de etano líquido acima do volume máximo do Contrato de Fornecimento de Etano BI-BNL carregado de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

Em 18 de dezembro de 2023, a Braskem Idesa celebrou um contrato de prazo para a venda de etano com a Braskem Netherlands, B.V., substituída em 1º de janeiro de 2024 por Braskem Trading & Shipping B.V., com

vigência até março de 2033, utilizando a referência de preço *Mont Belvieu*, a fim de importar: (i) capacidade adicional de etano ao etano atualmente fornecido pela Pemex antes que o Terminal de Importação de Etano se torne totalmente operacional; e (ii) todas as necessidades de etano da Braskem Idesa após o Terminal de Importação de Etano se tornar operacional.

Contrato de Serviços de Armazenamento e Transporte (com TQPM)

Em 31 de outubro de 2023, a Braskem Idesa celebrou um Contrato de Serviços de Armazenagem e um Contrato de Serviços de Transporte com a Terminal Química Puerto México S.A.P.I. de C.V. (“TQPM”), com prazo de 20 anos.

Por meio desses contratos, a TQPM será responsável por receber etano no Pier 8 de Laguna de Pajaritos, que faz parte do Terminal, descarregar dos navios afretados pela Braskem Idesa e armazená-lo em tanques criogênicos. A TQPM também é responsável pelo transporte do etano por um gasoduto que conectará o terminal diretamente ao nosso Complexo do México.

O etano que a TQPM armazenará e transportará provém do acordo de longo prazo entre a Braskem Idesa e a Braskem Netherlands, B.V. Em 1º de janeiro de 2024, a Braskem Netherlands, B.V. foi substituída pela Braskem Trading & Shipping B.V, conforme detalhado na seção acima.

Eletricidade e Água

O Complexo do México possui sua própria usina de geração de energia, composta por uma turbina a gás e duas turbinas a vapor, que podem gerar mais de 100% do consumo de energia do Complexo do México. Além disso, o Complexo do México também está conectado à rede elétrica de alta tensão da Comisión Federal de Electricidad (a empresa pública mexicana de eletricidade) como fonte alternativa de energia. O Complexo do México gera toda a sua demanda de vapor, e sua água é suprida pela Comisión Nacional del Agua (a comissão estatal mexicana de águas), de acordo com um contrato que expira em 2029 e está sujeito a renovação.

A principal matéria-prima usada para geração de energia é o gás natural, fornecido principalmente por fornecedores privados e pela Pemex, por meio da Cenagas.

Para obter informações adicionais, consulte “Item 3.D Fatores de Risco — Riscos Relacionados ao México — Condições políticas e econômicas e políticas governamentais no México, incluindo interferências políticas em empresas estatais como Pemex e Cenagas, e em outros lugares, podem ter um impacto material em nossas operações”.

Vendas e Marketing do Nosso Segmento no México

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nosso Segmento México vendeu produtos de polietileno para 336 clientes no mercado mexicano. Possuímos um mix diversificado de produtos que nos permite atender a uma ampla gama de usuários finais em diversos setores. Os clientes do nosso Segmento México geralmente são produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e industriais à base de plástico.

A tabela a seguir apresenta nossa receita líquida derivada das vendas do nosso Segmento do México nos anos indicados:

	<u>Exercício findo em 31 de dezembro de,</u>		
	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Receita líquida:			
México	5.148	4.449	5.834

Vendas no mercado mexicano

Uma de nossas prioridades tem sido desenvolver relacionamentos de longo prazo com nossos clientes e, dada a natureza cíclica dos mercados para nossos produtos de polietileno, acreditamos que podemos fortalecer a fidelidade dos clientes durante períodos de menor demanda por polietileno, fornecendo uma fonte confiável de fornecimento a esses clientes durante períodos de alta demanda. Trabalhamos em estreita colaboração com nossos clientes para determinar suas necessidades, fornecer assistência técnica e coordenar a produção e a entrega de nossos produtos.

Considerando a infraestrutura logística do nosso Complexo no México e os centros logísticos em diferentes regiões, conseguimos prever e responder mais rapidamente à demanda dos clientes por região. Assim, podemos antecipar e planejar nossa produção e logística para disponibilizar os produtos no prazo e nos pontos de embarque. Como nosso portfólio de produtos pode se ajustar à natureza da demanda do mercado mexicano, temos maior flexibilidade para nos adaptar e atender melhor ao mercado.

Além das vendas diretas de polietileno aos nossos clientes, nosso Segmento México vende produtos no México por meio de distribuidores independentes. Nosso Segmento México é atendido por distribuidores por meio dos quais distribuímos nossos produtos de acordo com acordos formais e transações no mercado *spot*.

Selecionamos nossos distribuidores com base em sua capacidade de fornecer serviço completo aos seus clientes, incluindo a capacidade de preparar nossos produtos de forma personalizada. Esses distribuidores vendem nossos produtos de polietileno para fabricantes com necessidades de menor volume e conseguem agregar múltiplos pedidos para entrega a clientes que, de outra forma, seriam inviáveis economicamente para nós. Além disso, ao atender clientes menores por meio de uma rede de distribuidores, nossos gerentes de contas concentram seus esforços em fornecer um serviço de alta qualidade a um número menor de clientes diretos de grande porte.

Vendas de exportação

O foco principal do nosso Segmento México é manter nossa posição de liderança no mercado mexicano, continuando a exportar para gerenciar a relação entre nossa capacidade de produção e a demanda interna por nossos produtos. Acreditamos que nossa presença contínua nos mercados de exportação é essencial para ajudar a gerenciar qualquer excesso de capacidade no mercado mexicano. O volume excedente é exportado para diversas regiões, como América do Norte e do Sul, Ásia e Europa, utilizando nossa força de vendas existente e complementando nosso portfólio nessas regiões, a fim de utilizar os canais de vendas já estabelecidos da Braskem nos Estados Unidos e na Europa (também na América do Sul e em traders na Ásia). A estratégia de exportação da produção do Segmento México para essas regiões é desenvolver e reter clientes, a fim de buscar maior valor agregado nas exportações, especialmente considerando a logística competitiva para atender os Estados Unidos. Este novo complexo de polietileno reforça nossa posição com clientes de polietileno em todo o mundo, o que fortalece nossa posição na América do Norte.

Preços e condições de venda

Determinamos os preços domésticos mexicanos do polietileno com base nos preços de exportação norte-americanos. Nossos clientes no México podem pagar à vista na entrega ou optar por condições de crédito que exigem o pagamento integral em até 60 dias, em média, após a entrega para a maioria dos clientes.

As vendas de exportação do nosso Segmento México consistem em volumes para a América do Sul, Europa e Estados Unidos por meio de traders e distribuidores. A precificação é baseada em referências de preços do mercado internacional. Conforme discutido em "—Vendas de Exportação" acima, desde o início de 2017, o Segmento México tem se concentrado em vendas de exportação diretamente para clientes nos Estados Unidos, Europa, América Central e Caribe e América do Sul, de modo que o preço no local da venda, excluindo os custos logísticos para transportar o produto até esse local e os demais custos variáveis, excluindo matéria-prima, das exportações, tem aumentado.

Concorrência

Temos a maior capacidade anual de produção de polietileno no México, de acordo com a CMA. Concorremos no México com uma subsidiária da Pemex e com importadores de polietileno, principalmente

produtores localizados nos Estados Unidos e Canadá. Concorremos nas exportações de nossos produtos de polietileno com produtores de outros países da América Latina e em mercados nos Estados Unidos, América Latina e Europa. Nosso negócio de exportação é um negócio de commodities, e concorremos com uma variedade de produtores de resina, alguns dos quais possuem maiores recursos financeiros, de pesquisa e desenvolvimento, de produção e outros do que nós. Nossa posição competitiva nos mercados de exportação que atendemos baseia-se principalmente nos custos da matéria-prima, nos preços de venda, na qualidade do produto e no atendimento e suporte ao cliente.

Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento

Pesquisa e desenvolvimento

Pesquisa e desenvolvimento (“P&D”) são essenciais para o desenvolvimento de um portfólio sustentável de soluções que abordem competitividade, diferenciação, redução de emissões de carbono e circularidade. Nossa principal prioridade é viabilizar o crescimento por meio da atualização e do desenvolvimento de novas tecnologias para garantir a perpetuidade dos negócios. Um relacionamento próximo com o ecossistema de inovação, os clientes e o mercado amplia nossa capacidade de compreender as necessidades atuais e antecipar oportunidades futuras.

Desenvolvemos novas tecnologias em nossos centros de pesquisa e desenvolvimento: (1) Centro de Inovação e Tecnologia em Triunfo, Rio Grande do Sul, Brasil; (2) Centro de Inovação e Tecnologia em Pittsburgh, Pensilvânia, Estados Unidos; (3) Laboratório Braskem para Desenvolvimento de Biotecnologia em Campinas, São Paulo, Brasil; (4) Centro de Desenvolvimento de Tecnologia de Processos em Mauá, São Paulo, Brasil; (5) Centro Técnico Europeu em Wesseling, Renânia do Norte-Vestfália, Alemanha; (6) Centro Técnico Mexicano em Nanchital, Vera Cruz, México; e (7) Centro de Inovação Renovável Braskem, em Lexington, Massachusetts, Estados Unidos, onde desenvolvemos novos processos, tecnologias, produtos e aplicações para muitos segmentos de mercado. Em 31 de dezembro de 2024, tínhamos 370 funcionários dedicados a P&D. Por meio desses centros, coordenamos e conduzimos nossas atividades de pesquisa e desenvolvimento que incluem scale-up (operação de plantas piloto), testes analíticos, desenvolvimento e testes de catalisadores, caracterização avançada de materiais, desenvolvimento de tecnologia de processo e capacidades de pesquisa em fontes renováveis, biotecnologia, reciclagem e descarbonização.

Em 2024, investimos R\$ 82,7 milhões (US\$ 15,3 milhões) em CAPEX de inovação e tecnologia, considerando a infraestrutura nos Estados Unidos, Brasil e Europa, o que inclui a conclusão do novo centro de pesquisa em renováveis em Lexington, Massachusetts, Estados Unidos, e outros recursos que dão suporte a todo o pipeline de inovação, como equipamentos laboratoriais e industriais, e estruturas necessárias ao desenvolvimento dos projetos.

O portfólio de P&D conta com 67% dos projetos com pontuação positiva em sustentabilidade, o que significa que estamos desenvolvendo produtos e tecnologias com impacto positivo no meio ambiente. Os impactos positivos dessas iniciativas estão relacionados à redução do consumo de água e/ou energia, segurança química, emissões de gases de efeito estufa e circularidade. Os outros 33% são neutros e não há projetos com pontuação negativa em sustentabilidade.

Em 2024, realizamos atualizações relevantes em nosso portfólio. Na Braskem, os projetos de base biológica visam desenvolver produtos químicos de baixo carbono em escala comercial, produzidos de forma sustentável, utilizando matérias-primas biológicas com pegada de carbono negativa. Para o crescimento de base biológica, mantivemos nossa parceria com o consórcio Countless na Europa, liderado pela Vito N.V., para avaliar o primeiro processo de hidrogenólise catalítica contínua de lignina em escala de demonstração. Também firmamos parceria com a Lallemand Biofuels & Distilled Spirits (LBDS) para desenvolver produtos químicos renováveis, buscando alternativas sustentáveis aos produtos fósseis.

Outro avanço foi a parceria com a Petrobras, após a conclusão bem-sucedida de uma série de testes em escala industrial para produzir Hidrocarbonetos Leves de Refinaria (RLH) com conteúdo renovável, utilizando etanol derivado da cana-de-açúcar. Este projeto, desenvolvido ao longo de 12 meses, visa criar matérias-primas sustentáveis para a indústria química, contribuindo para a redução das emissões de CO₂ em comparação com produtos convencionais.

Como parte de nossas iniciativas contínuas de reciclagem, lançamos novos tipos de resinas recicladas pós-consumo (PCR), contribuindo para o nosso objetivo de eliminar o desperdício plástico. Nosso portfólio inclui resinas PCR para aplicações flexíveis e rígidas, tornando-o o mais completo do mercado atualmente, com presença nos segmentos de embalagens secundárias e primárias.

Na reciclagem química, fizemos avanços significativos em tecnologias focadas na despolimerização catalítica. Essas tecnologias não só nos ajudam a reduzir nossa pegada de carbono, como também permitem o uso de uma ampla gama de matérias-primas plásticas, expandindo nossas possibilidades de reciclagem.

Além disso, firmamos uma nova parceria com a Organização Holandesa para Pesquisa Científica Aplicada (“TNO”) para desenvolver a tecnologia de reciclagem por dissolução (“Möbius”), semelhante à reciclagem mecânica. Esta colaboração visa criar resina polimérica de alta qualidade a partir de resíduos plásticos, promovendo a economia circular e a sustentabilidade. A tecnologia Möbius utiliza um processo de dissolução para eliminar impurezas e gerar produtos 100% segregados, ideais para diversas aplicações, incluindo embalagens de alimentos.

No contexto da estratégia para atingir a neutralidade de carbono até 2050, continuamos investindo no desenvolvimento de soluções inovadoras para a descarbonização de nossas operações. Entendemos que não existe uma única rota ou tecnologia para neutralizar as emissões de gases de efeito estufa e que uma combinação delas provavelmente será utilizada para uma determinada unidade industrial. Assim, CCU (Captura e Utilização de Carbono), CCS (Captura e Armazenamento de Carbono), Eletrificação de equipamentos e Combustíveis de Baixo Carbono são algumas das alternativas de descarbonização que estão sendo avaliadas para formar um conjunto de soluções para atingir a neutralidade de carbono. Uma parceria notável é com a Universidade de Illinois em Chicago (UIC), que visa capturar CO₂ dos gases emitidos pelas operações industriais e convertê-lo em etileno, além de outros produtos químicos.

Manutenção

A maior parte de nossa manutenção é realizada por provedores de serviços terceirizados. Por exemplo, temos contratos com a Siemens Energy, Asea Brown Boveri, General Electric, Tenenge – Montagem e Manutenção Ltda. (subsidiária da Novonor S.A.), Rip Serviços Industriais S.A, In Haus Industrial e outros prestadores de serviços para realizar manutenção de nossas plantas petroquímicas básicas e outras unidades.

Nossa estratégia e planejamento de manutenção são definidos por nossa equipe de manutenção, enquanto o detalhamento e a execução da manutenção são realizados principalmente por contratados, com uma pequena parte realizada por nossos técnicos de manutenção.

Plantas de Químicos

A manutenção regular da fábrica de produtos químicos exige paralisações completas da fábrica de tempos em tempos, e essas paralisações geralmente levam de 30 a 45 dias para serem concluídas. Ocasionalmente, realizamos breves paralisações das operações químicas em nossas plantas de petroquímicos básicos que não afetam materialmente nossa produção, principalmente para fins de manutenção, regeneração de catalisadores e limpeza de equipamentos. Além disso, como temos duas unidades independentes de olefinas e duas unidades independentes de aromáticos no Polo Petroquímico de Camaçari e duas unidades independentes de olefinas no Complexo Petroquímico do Rio Grande do Sul, poderemos continuar a produção de produtos químicos nesses complexos sem interrupção, mesmo enquanto realizamos determinados serviços de manutenção.

A próxima parada de manutenção geral programada da:

- unidade de olefinas do complexo mexicano está programada para ocorrer em 2025;
- unidade de olefinas do complexo do Rio de Janeiro está prevista para ocorrer em 2025;
- unidade de olefinas (Olefinas II) e aromáticos do complexo do Sul está programada para ocorrer em 2026; e
- unidade de aromáticos e olefinas do complexo Sudeste está prevista para ocorrer em 2027.

Plantas de nossos segmentos Brasil e Estados Unidos e Europa

Mantemos um programa de manutenção regular para cada uma de nossas plantas de poliolefinas. A produção em cada uma de nossas plantas de poliolefinas geralmente é interrompida por 15 a 30 dias a cada 3 a 6 anos para permitir inspeção e manutenção regulares. Além disso, realizamos outras breves paradas para fins de manutenção que não afetam materialmente nossa produção de poliolefinas. Enquanto nossas plantas químicas precisam ser paradas por até 45 dias a cada 6 a 8 anos para manutenção, nossas plantas de poliolefinas podem ser paradas por períodos mais curtos devido ao menor tamanho e complexidade dos ativos em comparação com plantas químicas. Coordenamos os ciclos de manutenção de nossas plantas de poliolefinas localizadas no Brasil e no México com os de nossas plantas de petroquímicos básicos. Da mesma forma, nossas plantas de poliolefinas localizadas nos Estados Unidos e na Europa tentam coordenar seus ciclos de manutenção com as rotinas de seus maiores fornecedores.

Temos um programa de manutenção regular para cada uma de nossas fábricas de vinílicos. Nossas plantas de PVC no Nordeste geralmente ficam fechadas por 15 a 35 dias a cada dois ou três anos para permitir inspeção e manutenção regulares. Nossa planta de soda cáustica e cloro em Alagoas paralisa uma vez por ano para manutenção de vinte dias em diferentes pontos da planta.

Regulação Ambiental

Nós, assim como outros produtores petroquímicos, estamos sujeitos a rigorosas leis e regulamentações ambientais federais, estaduais e locais relativas à saúde humana, ao manuseio e descarte de resíduos sólidos e perigosos e à descarga de poluentes no ar, na água e no solo, entre outros. Os produtores petroquímicos estão, por vezes, sujeitos a percepções desfavoráveis do mercado em decorrência do impacto ambiental de seus negócios, o que pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

Os custos e despesas de capital relacionados a questões ambientais, de saúde ou segurança estão sujeitos a requisitos regulatórios em evolução e dependerão do momento da promulgação e aplicação de padrões específicos que impõem os requisitos.

Conformidade com as Leis Ambientais no Brasil

O governo brasileiro promulgou uma Lei de Crimes Ambientais em 1998, que impõe sanções penais a empresas e pessoas físicas que causem danos ambientais. Empresas consideradas poluidoras podem ser multadas em até R\$ 50 milhões, ter suas operações suspensas, ser proibidas de contratar com o governo, ser obrigadas a reparar os danos causados e perder certos benefícios e incentivos fiscais. Diretores, diretores e outras pessoas físicas podem ser condenados a até cinco anos de prisão por infrações ambientais.

Fazemos todos os esforços razoáveis para garantir que nossas operações estejam em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentações ambientais brasileiras aplicáveis, atualmente em vigor. Nossos processos de auditoria interna e nosso sistema de gestão visam garantir que as licenças que expiram sejam renovadas em tempo hábil. No entanto, mudanças nas leis e regulamentações aplicáveis podem

exigir que revisemos nossos padrões, o que pode levar tempo para ser implementado. Alguns estudos ambientais que encomendamos indicaram casos de contaminação ambiental em algumas de nossas plantas. Além disso, nós e alguns de nossos diretores executivos recebemos notificações periódicas relacionadas a pequenas violações ambientais e estamos ou estivemos sujeitos a investigações ou processos judiciais com relação a certas supostas violações ambientais. Essas questões ambientais, e quaisquer questões ambientais futuras que possam surgir, podem nos sujeitar a multas ou outras penalidades civis ou criminais impostas pelas autoridades brasileiras.

Licenças de Operação

De acordo com as leis e regulamentações ambientais federais e estaduais brasileiras, somos obrigados a obter licenças de operação para nossas unidades fabris. Caso alguma de nossas licenças e autorizações ambientais caduque ou não seja renovada, ou se não obtivermos as licenças e autorizações ambientais necessárias, poderemos estar sujeitos a multas que variam de R\$ 500 a R\$ 50 milhões, e o governo brasileiro poderá suspender parcial ou totalmente nossas atividades e nos impor sanções civis e criminais.

Cada estado em que operamos possui seus próprios padrões ambientais e as autoridades estaduais emitiram licenças de operação que devem ser renovadas periodicamente. Além disso, todos os projetos para a instalação e operação de plantas industriais no Polo Petroquímico de Camaçari, Polo Petroquímico de Triunfo, Polo Petroquímico de São Paulo, Polo Petroquímico do Rio de Janeiro e nas plantas de Alagoas estão sujeitos à aprovação de diversos órgãos de proteção ambiental, que devem aprovar os projetos instalados antes do início de suas operações e renová-las periodicamente a partir de então. As autoridades estaduais emitiram licenças de operação para todas as nossas plantas, conforme segue: Polo Petroquímico de Camaçari (Estado da Bahia); Polo Petroquímico de Triunfo (Estado do Rio Grande do Sul), Polo Petroquímico de São Paulo e plantas de Paulínia (Estado de São Paulo), Polo Petroquímico do Rio de Janeiro (Estado do Rio de Janeiro) e nossas plantas de Alagoas (Estado de Alagoas). Empregamos todos os esforços razoáveis para garantir que nossas operações no Brasil estejam em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentações ambientais federais, estaduais e municipais brasileiras aplicáveis, atualmente em vigor, e possuímos um processo de auditoria interna e um sistema de gestão em vigor para garantir que as licenças que expiram sejam renovadas em tempo hábil.

Resíduos Industriais

A Companhia Riograndense de Saneamento, ou Corsan, empresa de saneamento, opera um sistema integrado de tratamento de efluentes líquidos, ou Sítel, no Polo Petroquímico de Triunfo. O Sítel trata as águas residuais geradas por nós e por outras produtoras petroquímicas no Polo Petroquímico de Triunfo em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada no Polo Petroquímico de Triunfo. Essa estação de tratamento também inclui um sistema de coleta de águas residuais contaminadas e descarte após o tratamento. Tratamos as águas residuais geradas por nós no Polo Petroquímico do Rio de Janeiro em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada no Polo Petroquímico do Rio de Janeiro. Essa estação de tratamento também inclui um sistema de coleta e descarte de águas residuais contaminadas. Resíduos sólidos perigosos são coprocessados em fornos de cimento ou incinerados, e outros tipos de resíduos sólidos são descartados em aterros sanitários.

Tratamos os efluentes gerados por nós no Complexo de São Paulo em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada no Complexo de São Paulo. Essa estação de tratamento também inclui um sistema de coleta e descarte de efluentes contaminados. Os resíduos perigosos gerados no Complexo de São Paulo são coprocessados em fornos de cimento ou incinerados, e outros tipos de resíduos sólidos são descartados em aterros sanitários.

Em nossas plantas na Bahia, todo o efluente é transportado para a estação de tratamento de efluentes da Cetrel. Resíduos líquidos e sólidos perigosos são incinerados em altas temperaturas, e resíduos sólidos não perigosos são coprocessados e enviados a clientes de cimento para serem utilizados como energia em fornos de cimento. Outros tipos de resíduos sólidos são descartados em aterros sanitários.

Em nossas plantas em Alagoas, os resíduos organoclorados são incinerados, produzindo vapor e efluentes. Todo o efluente é tratado em uma estação de tratamento localizada no complexo. Os resíduos sólidos são separados e descartados em aterros sanitários.

Além disso, contamos com uma série de programas de reciclagem que incluem a reciclagem de resíduos sólidos e águas residuais. Em 31 de dezembro de 2024, reciclamos ou reutilizamos 54,2% dos resíduos sólidos gerados por nossas fábricas e 19% da água utilizada em nossos processos produtivos.

Mercúrio

Em 8 de abril de 2020, nossa planta de cloro-álcali na Bahia, baseada na tecnologia de células de mercúrio, foi desativada após o fim de sua vida útil e foi desativada. A estratégia de descomissionamento envolve a descontaminação/desmontagem dos equipamentos e o descarte adequado de resíduos.

Em dezembro de 2023, a Companhia finalizou a desmontagem de toda a unidade (exceto as áreas de desmercurização de efluentes e resíduos sólidos) e a destinação adequada de seus resíduos descontaminados.

Em conformidade com a regulamentação aplicável (CONAMA nº 420), em 2024 foram concluídas todas as fases do diagnóstico ambiental de áreas potencialmente contaminadas (Avaliação Preliminar, Investigação Confirmatória e Investigação Detalhada). Para 2025, será concluída uma Avaliação de Risco à Saúde Humana com o objetivo de subsidiar a estratégia de remediação da área.

Conformidade com as Leis Ambientais nos Estados Unidos

Nossas operações nos Estados Unidos estão sujeitas a leis e regulamentos federais, estaduais e locais que regem a descarga de efluentes e emissões no meio ambiente; a geração, armazenamento, manuseio, gestão, transporte e descarte de resíduos perigosos, resíduos industriais e outros tipos de resíduos; o uso, armazenamento e manuseio de vários tipos de produtos e materiais; e a proteção da saúde humana, da segurança e do meio ambiente. Tais leis incluem, entre outras, a Lei do Ar Limpo, a Lei da Água Limpa de 1970, a Lei de Controle de Substâncias Tóxicas (“TSCA”), a Lei Abrangente de Resposta, Compensação e Responsabilidade Ambiental (“CERCLA”) e a Lei de Conservação e Recuperação de Recursos (“RCRA”), e seus regulamentos de implementação. Licenças específicas devem ser obtidas para autorizar certos tipos de operações, emissões ou descargas. Por exemplo, nossas plantas no Texas, Pensilvânia e Virgínia Ocidental são obrigadas a manter diversas licenças relacionadas à qualidade do ar e ao tratamento de águas residuais industriais, e a cumprir com os requisitos regulatórios relativos à gestão de resíduos. Nossas operações nos Estados Unidos estão em conformidade, em todos os aspectos materiais, com as leis e regulamentações ambientais federais, estaduais e locais aplicáveis dos Estados Unidos, atualmente em vigor.

Assim como na indústria petroquímica dos EUA em geral, os custos associados ao cumprimento das leis e regulamentações existentes e previstas aumentam o custo total de operação de nossas plantas nos EUA, incluindo custos operacionais e de capital para construir, manter e atualizar equipamentos e plantas. Essas leis e regulamentações exigiram, e espera-se que continuem a exigir, despesas de capital e de despesa.

A Lei do Ar Limpo, que foi alterada pela última vez em 1990, exige que a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos, ou EPA, estabeleça Padrões Nacionais de Qualidade do Ar Ambiente (“NAAQS”) para poluentes considerados prejudiciais à saúde pública e ao meio ambiente. A Lei do Ar Limpo exige revisão periódica da ciência na qual os padrões se baseiam e dos próprios padrões. Os NAAQS para ozônio e material particulado fino (referido como PM_{2,5}) promulgados pela EPA resultaram na identificação de áreas de não conformidade em todo o país, incluindo certas áreas no Texas, Pensilvânia e Virgínia Ocidental, onde a Braskem America opera plantas. Como resultado dessas designações de não conformidade pela EPA, as agências estaduais ou locais de controle da poluição do ar são obrigadas a aplicar requisitos de licenciamento e/ou controle destinados a reduzir as emissões de precursores de ozônio (óxidos de nitrogênio e compostos orgânicos voláteis) e partículas finas (incluindo precursores de PM_{2,5}) para demonstrar a conformidade com os NAAQS

aplicáveis. Tais requisitos podem incluir a imposição de requisitos de compensação e podem resultar em padrões aprimorados de controle de emissões.

A última vez que a EPA revisou o NAAQS para ozônio foi em 2020. Naquela época, a EPA determinou manter o NAAQS primário e secundário atual para ozônio de 0,070 ppm. Em 7 de fevereiro de 2024, a EPA anunciou que estava reduzindo significativamente o NAAQS anual primário (com base na saúde) para PM_{2,5} de 12,0 µg/m³ para 9,0 µg/m³. Quaisquer estados que não atendam ao novo padrão serão obrigados a revisar os planos de implementação para demonstrar quais medidas tomarão para reduzir ainda mais a concentração de PM_{2,5} no ar ambiente para atingir o padrão, inclusive por meio da regulamentação dos poluentes precursores de PM_{2,5}. Esses requisitos específicos do estado se tornariam aplicáveis, se aplicável, após um processo plurianual, porque os planos exigem a aprovação da EPA. Por sua vez, os regulamentos estaduais que implementam mudanças consistentes com os planos de implementação revisados dos estados provavelmente não serão promulgados por vários anos.

Além dos requisitos de autorização e/ou controle que podem resultar da implementação do NAAQS em nível estadual ou local, a EPA pode promulgar Padrões Federais de Desempenho de Novas Fontes ou Padrões Nacionais de Emissão para Poluentes Atmosféricos Perigosos, novos ou revisados, que se aplicariam diretamente a determinadas operações das instalações e podem exigir a instalação ou atualização de equipamentos de controle para satisfazer os limites de emissão aplicáveis e/ou padrões operacionais sob esses programas regulatórios.

Além disso, existem diversas medidas legislativas e regulatórias para lidar com as emissões de gases de efeito estufa de usinas de energia a carvão e a óleo, que estão em vários estágios de revisão, discussão ou implementação pelo Congresso e pela EPA. No início de 2025, o administrador da EPA, Lee Zeldin, em resposta à orientação do governo Trump, anunciou a intenção da EPA de reconsiderar muitas regulamentações da Lei do Ar Limpo, incluindo, entre outras, aquelas que visam reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Embora atualmente não seja possível prever o impacto final, se houver, que esses esforços possam ter sobre as regulamentações afetadas, nem sobre a Braskem America ou a indústria petroquímica dos EUA em geral, tais regulamentações podem resultar em aumento nos custos de serviços públicos para operar nossas usinas nos Estados Unidos, caso permaneçam em vigor. As regulamentações da EPA para usinas de geração de eletricidade não se aplicam especificamente às operações da Braskem America, mas podem ter um efeito colateral. Além disso, potenciais regulamentações futuras que limitem as emissões de gases de efeito estufa do conteúdo de carbono de produtos, que visem setores específicos, como a fabricação de petroquímicos, podem afetar negativamente nossa capacidade de conduzir os negócios da Braskem America e também podem reduzir a demanda por seus produtos.

Também relevante para a Braskem America é a regra final de 2024 intitulada “Requisitos de Prevenção de Liberação Acidental: Programas de Gerenciamento de Riscos sob a Lei do Ar Limpo; Comunidades Mais Seguras por meio da Prevenção de Acidentes Químicos” (a “Regra RMP”). Diferentemente das regras do setor de serviços públicos discutidas acima, a Regra RMP se aplica a certas operações da Braskem nos Estados Unidos. A Regra RMP está programada para entrar em vigor em 2025, no entanto, em março deste ano, a EPA anunciou que planeja realizar um novo processo de regulamentação para reavaliar os requisitos da Regra RMP à luz das prioridades políticas do governo Trump. A EPA declarou que pretende concluir a regulamentação o mais rápido possível e pretende publicar uma regulamentação final revisada no final de 2026. Enquanto isso, a Regra RMP permanece em vigor.

Conformidade com as leis ambientais no México

A Braskem Idesa no México está sujeita a leis e regulamentos federais, estaduais e locais que regem o descarte de efluentes e emissões no meio ambiente; a geração, armazenamento, manuseio, gestão, transporte e descarte de resíduos perigosos, resíduos industriais e outros tipos de resíduos; o uso, armazenamento e manuseio de diversos tipos de produtos e materiais; e a proteção da saúde humana, da segurança e do meio ambiente. Autorizações específicas podem ser exigidas para certos tipos de operações.

A produção de Eteno e Misturas de Hidrocarbonetos Aromáticos requer autorização da Secretaria de Energia e da Comissão Federal de Riscos Sanitários (COFEPRIS) em relação à gestão de riscos e à saúde pública. A legislação mexicana regulamenta a emissão de partículas, ozônio, fontes fixas e tudo relacionado a GEE. Há regulamentações sobre água, tratamento de efluentes e condições específicas para o descarte de efluentes. Nossas operações no México estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentações ambientais federais, estaduais e locais mexicanas aplicáveis, atualmente em vigor.

No México, a Procuradoria Federal de Proteção Ambiental Federal (PROFEPA) verifica a conformidade com a regulamentação e licenças mexicanas por meio de auditorias.

O não cumprimento das regulamentações mexicanas pode levar a penalidades econômicas e administrativas, incluindo a paralisação das operações em determinados casos.

Conformidade com as leis ambientais na Alemanha e na União Europeia

Nossas operações na Alemanha estão sujeitas às leis e regulamentações federais, estaduais e locais alemãs que regem o descarte de efluentes e emissões no meio ambiente, o manuseio e descarte de resíduos industriais e outras questões relacionadas à proteção do meio ambiente e à gestão de resíduos. Nossas operações na Alemanha estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentações ambientais federais, estaduais e locais alemãs aplicáveis, atualmente em vigor.

Assim como ocorre com a indústria petroquímica na União Europeia em geral, o cumprimento das leis e regulamentações alemãs existentes e previstas aumenta o custo total de operação de nossos negócios europeus, incluindo custos operacionais e de capital para construir, manter e modernizar equipamentos e instalações. Essas leis e regulamentações exigiram e devem continuar a exigir que realizemos despesas de capital e de despesa.

Em nossas unidades de Schkopau e Wesseling, na Alemanha, somos obrigados a manter licenças para gestão de ar, radiação, águas residuais e resíduos. Possuímos todas as licenças necessárias.

Além disso, nossas plantas de Wesseling e Schkopau, na Alemanha, estão sujeitas às regulamentações europeias de gases de efeito estufa (GEE) e a um programa de limite e comércio de emissões. Adquirimos licenças de emissão de dióxido de carbono suficientes para nossas operações até o final de 2025, desde que operemos em condições normais de operação. Adquiriremos quaisquer licenças adicionais que possam ser necessárias no mercado de comércio de emissões. Não temos conhecimento de nenhuma nova regulamentação ambiental que possa afetar materialmente nossas operações europeias. Consequentemente, não podemos estimar o potencial impacto financeiro de quaisquer futuras regulamentações ambientais da União Europeia ou da Alemanha.

Sustentabilidade

Em abril de 2018, nosso conselho de administração aprovou nossa política de desenvolvimento sustentável global. Seu objetivo é incentivar o crescimento econômico, a preservação ambiental e a justiça social por meio do desenvolvimento de soluções sustentáveis relacionadas à produção química e plástica. Em conexão com esses objetivos, desenvolvemos uma abordagem tripla: (1) buscar e desenvolver fontes e operações sustentáveis; (2) desenvolver e entregar um portfólio de produtos e serviços sustentáveis; e (3) trabalhar com nossos clientes para oferecer soluções sustentáveis que beneficiem a sociedade como um todo.

Economia Circular

Em linha com nosso propósito de contribuir para a transição de uma economia linear para uma economia circular, demonstrando efetivamente nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável, anunciamos em 2018 nossa declaração de posicionamento global intitulada “Posicionamento da Braskem na Economia Circular”.

Esse compromisso, que evoluiu em 2020 para uma economia circular neutra em carbono, posiciona a Braskem como parte da solução, trabalhando com todas as partes interessadas para transformar a economia linear em uma economia circular, onde as necessidades da sociedade sejam atendidas por materiais, processos e sistemas mais inovadores e sustentáveis. As iniciativas incluem oferecer soluções de conteúdo reciclado aos nossos clientes, desenvolver tecnologias de reciclagem e inovação, engajar os consumidores por meio de ações educativas sobre consumo consciente e descarte adequado, além de apoiar nossos clientes no desenvolvimento de embalagens mais sustentáveis.

Propriedade, planta e equipamento

Nossas propriedades consistem principalmente em plantas de produção petroquímica em:

- Camaçari, no Estado da Bahia, Brasil;
- Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil;
- Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, Brasil;
- Paulínia, Cubatão, Santo André e Mauá, no Estado de São Paulo, Brasil;
- Maceió e Marechal Deodoro, no Estado de Alagoas, Brasil;
- La Porte, Freeport e Seadrift, no Estado do Texas, Estados Unidos;
- Marcus Hook, no Estado da Pensilvânia, Estados Unidos;
- Neal, no Estado da Virgínia Ocidental, Estados Unidos;
- Schkopau e Wesseling, na Alemanha; e
- Coatzacoalcos, no México.

Para mais informações, consulte a nota 11 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas em outra parte deste relatório anual.

Nossos principais escritórios executivos estão localizados em São Paulo, no Estado de São Paulo, e possuímos um escritório de apoio administrativo na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, Brasil, na Filadélfia, no Estado da Pensilvânia, nos Estados Unidos, e em Roterdã, na Holanda. Também possuímos participações societárias em investimentos localizados em outros países. Possuímos todas as nossas unidades de produção, mas geralmente alugamos nossos escritórios administrativos.

A tabela a seguir apresenta nossas propriedades em 31 de dezembro de 2024, por localização das plantas, produtos produzidos e tamanho da planta.

Tipo de produto	Localização das Plantas			Tamanho da Planta
<i>Produto</i>	<i>País</i>	<i>Estado</i>	<i>Cidade</i>	<i>(em hectares)⁽¹⁾</i>
Químicos	Brasil	Rio Grande do Sul	Triunfo	153
Químicos	Brasil	Bahia	Camaçari	137
Químicos	Brasil	São Paulo	Santo André	72
Químicos/Polietileno	Brasil	Rio de Janeiro	Duque de Caxias	56
Químicos	México	Veracruz	Coatzacoalcos	24

Polietileno	Brasil	São Paulo	Cubatão	86
Polietileno	Brasil	Rio Grande do Sul	Triunfo	80
Polietileno	Brasil	Bahia	Camaçari	38
Polietileno	Brasil	São Paulo	Santo André	17
Polietileno	México	Veracruz	Coatzacoalcos	15
Polipropileno	Estados Unidos	Texas	La Porte	87
Polipropileno	Brasil	Rio Grande do Sul	Triunfo	43
Polipropileno	Brasil	São Paulo	Paulínia	40
Polipropileno	Estados Unidos	Virgínia Ocidental	Neal	27
Polipropileno	Alemanha	Renânia do Norte-Vestfália	Wesseling	26
Polipropileno	Brasil	São Paulo	Mauá	20
Polipropileno	Brasil	Rio de Janeiro	Duque de Caxias	15
Polipropileno	Estados Unidos	Texas	Freeport	9
Polipropileno	Estados Unidos	Pensilvânia	Marcus Hook	7
Polipropileno	Alemanha	Saxony-Anhalt	Schkopau	4
Polipropileno	Estados Unidos	Texas	Seadrift	3
Soda cáustica/cloro	Brasil	Alagoas	Maceió	34
PVC	Brasil	Alagoas	Marechal Deodoro	74
PVC/soda cáustica(2)/cloro(2)	Brasil	Bahia	Camaçari	13

(1) Um hectare equivale a 10.000 metros quadrados.

(2) Em janeiro de 2020, a Braskem anunciou a paralisação definitiva de sua unidade de produção de cloro e álcalis localizada em Camaçari, no Estado da Bahia. A paralisação é explicada pelo fim da vida útil da instalação e teve início em abril de 2020, seguindo as normas de segurança aplicáveis e buscando proteger as pessoas, as comunidades locais e o meio ambiente.

Em janeiro de 2020, a Braskem anunciou a paralisação definitiva de sua unidade de produção de cloro e álcalis localizada em Camaçari, no Estado da Bahia. A paralisação é explicada pelo fim da vida útil da instalação e teve início em abril de 2020, seguindo as normas de segurança aplicáveis e buscando proteger as pessoas, as comunidades locais e o meio ambiente.

Algumas de nossas plantas químicas, nossa planta de polietileno e nossa planta de polipropileno localizadas no Complexo do Rio de Janeiro foram hipotecadas para garantir algumas de nossas transações financeiras, que já foram quitadas, e espera-se que os ônus da hipoteca sejam liberados.

Seguro

Além das apólices descritas abaixo para nossas operações brasileiras e internacionais, mantemos outras apólices de seguro para riscos específicos, incluindo responsabilidade geral e por produto, responsabilidade ambiental, responsabilidade de diretores e executivos, indenização trabalhista, operações de crédito nacionais e internacionais, seguro de carga marítima e responsabilidade civil de fretadores, entre outros.

Acreditamos que nossa cobertura de seguro é razoável em valor e consistente com os padrões da indústria aplicáveis a empresas químicas que operam globalmente.

Operações no Brasil, México, Estados Unidos e Alemanha

Oferecemos seguro para todas as nossas plantas contra danos materiais e consequente interrupção de negócios por meio de apólices de seguro abrangentes “todos os riscos”.

Este programa de seguros é subscrito por meio de apólices separadas no Brasil, México, Estados Unidos e Alemanha por grandes seguradoras. As principais seguradoras são a Mapfre (classificação S&P A-) e a Inbursa (classificação S&P AAA). Essas apólices são válidas até abril de 2026.

Segue abaixo uma tabela com informações adicionais relacionadas às nossas apólices de seguro contra todos os riscos.

Seguro / Região US\$ bi	Valor em risco — PD + BI⁽¹⁾	Limite de indenização PD + BI⁽¹⁾
Brasil	30,4	3,9
México ⁽²⁾	5,1	1,9
Estados Unidos e Alemanha ⁽²⁾	5,2	1,2

(1) PD = Danos Patrimoniais; BI = Interrupção de Negócios.

(2) Inclui cobertura para atos de terrorismo.

Nossas apólices oferecem cobertura para perdas decorrentes de acidentes causados ou resultantes de incêndio, explosão e quebra de máquinas, entre outros, e consequente interrupção de negócios, com períodos máximos de indenização que variam de 12 a 34 meses, dependendo da planta e/ou cobertura.

Novos projetos podem ser cobertos para todos os riscos de construção/montagem pelas apólices de propriedade existentes ou por meio de uma apólice autônoma específica para o projeto.

Temos exposição relevante a riscos operacionais, e nossa apólice de seguros exige que a cobertura seja contratada por meio de um programa de seguros complexo que envolve múltiplas seguradoras e resseguradoras no mercado comercial, as quais têm capacidade limitada e variável de oferecer apólices de seguros ao longo do tempo. A fim de buscar alternativas para a composição de hedges, foi identificada a possibilidade de transferência de riscos operacionais por meio da seguradora mútua “Everen”. A Everen é líder global no setor de energia, incluindo óleo e gás, refino, química e petroquímica, energia elétrica e mineração e possui uma carteira de participantes selecionados. Além de fornecer uma capacidade estável para a Braskem, a Everen possui uma estrutura na qual há cooperação recíproca entre as empresas seguradas participantes em um ambiente de risco conhecido, além de um menor custo administrativo em comparação ao mercado de seguros comerciais, proporcionando prêmios de seguros menos voláteis e potencialmente mais competitivos.

Conformidade

Adotamos um Código de Conduta, uma Política do Sistema de Compliance e uma Política Anticorrupção, além de diversas diretrizes internas destinadas a orientar nossa administração, funcionários e contrapartes, além de reforçar nossos princípios e regras de comportamento ético e conduta profissional. Mantemos uma Linha de Ética, gerenciada por terceiros, disponível para funcionários e não funcionários. Cada denúncia é investigada imparcialmente por uma equipe independente. O Comitê de Ética e o Comitê Estatutário de Compliance e Auditoria são notificados sobre os resultados e os planos futuros.

Além do exposto acima, a Companhia possui documentos normativos que disciplinam e/ou estabelecem padrões relativos, entre outros, à gestão de riscos, compras, vendas, controles internos, auditoria interna, cartão de crédito corporativo, delegação de autoridade, due diligence, conflitos de interesse, cortesias comerciais, investigações, patrocínios e doações, viagens, interações com agentes públicos, transações com partes relacionadas.

Também colocamos em prática objetivos específicos de conformidade para nossa liderança e nos engajamos formalmente em determinadas iniciativas, como o Pacto Global da ONU e o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, estabelecido pelo Instituto Ethos no Brasil. Em 2023, também nos comprometemos com o Transparência 100%, uma iniciativa do Pacto Global da ONU para promover a transparência corporativa no Brasil.

Em março de 2020, com base no relatório de certificação emitido pelos monitores independentes que nos monitoram há três anos, o Ministério Público Federal (MPF) confirmou a conclusão do monitoramento, a eficácia do nosso programa de conformidade e o cumprimento das obrigações do Acordo MPF. Posteriormente, em 13 de maio de 2020, o DoJ e a SEC confirmaram o fim do monitoramento previsto nos acordos com tais autoridades. Além disso, a Controladoria-Geral da União (CGU) concluiu o monitoramento do Programa de Conformidade em 14 de agosto de 2023.

Possuímos desde 2021 a certificação ISO 37001 – Sistemas de Gestão Antissuborno, publicada pela Organização Internacional para Padronização (ISO), atestando que nosso sistema de gestão antissuborno está em conformidade com os padrões da norma desenvolvidos pela ISO.

Esta certificação é concedida por um auditor externo credenciado pelo INMETRO. A QMS Certification foi a auditora externa responsável pela certificação da Braskem tanto no ciclo 2021-2023 quanto no ciclo 2024.

ITEM 4.A COMENTÁRIOS NÃO SOLUCIONADOS

Não aplicável.

ITEM 5. ANÁLISE E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

A discussão a seguir sobre nossa condição financeira e resultados operacionais deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e para os três anos encerrados em 31 de dezembro de 2024, incluídas neste relatório anual, bem como com as informações apresentadas em “Apresentação de Informações Financeiras e Outras”.

Para uma discussão sobre nossos resultados operacionais para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023 em comparação com o ano encerrado em 31 de dezembro de 2022, consulte o “Item 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras — A. Resultados Operacionais — Demonstração do Lucro ou Prejuízo — Ano Encerrado em 31 de dezembro de 2023 Comparado ao Ano Encerrado em 31 de dezembro de 2022” nas páginas 125 a 139 do nosso relatório anual no Formulário 20-F para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A discussão a seguir contém declarações prospectivas que envolvem riscos e incertezas, bem como impactos relacionados aos nossos resultados operacionais históricos e futuros, bem como à nossa condição financeira. Nossos resultados reais podem diferir materialmente daqueles discutidos nas declarações prospectivas em decorrência de diversos fatores, incluindo aqueles estabelecidos na “Declaração de Advertência com Relação a Declarações Prospectivas” e no “Item 3. Informações Principais — Fatores de Risco”.

Visão Geral

Nossos resultados operacionais para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 foram influenciados, e nossos resultados operacionais continuarão a ser influenciados, por uma variedade de fatores, incluindo:

- Crescimento do PIB nas regiões onde operamos, incluindo o seguinte:
 - O PIB do Brasil, que cresceu 3,4% em 2024, ante 3,2% em 2023 e 3,0% em 2022, o que impactou a demanda por nossos produtos e, conseqüentemente, nosso volume de vendas;
 - o PIB dos EUA, que cresceu 2,8% em 2024, conforme estimado em relatório divulgado pelo Bureau of Economic Analysis em fevereiro de 2025, em comparação com 2,5% em 2023 e 1,9%

em 2022, o que afetou a demanda por nossos produtos e, consequentemente, nosso volume de vendas;

- o PIB da Zona do Euro, que cresceu 0,9% em 2024, conforme estimado em relatório divulgado pelo Banco Central Europeu em 30 de janeiro de 2025, em comparação com 0,4% em 2023 e 3,5% em 2022, o que afetou a demanda por nossos produtos e, consequentemente, nosso volume de vendas;
 - o PIB do México, que cresceu 1,5% em 2024, conforme estimado pelo Instituto Nacional Mexicano de Estatística e Geografia (INEGI) em relatório divulgado em fevereiro de 2025, em comparação com 3,2% em 2023 e 3,9% em 2022, o que afetou a demanda por nossos produtos e, consequentemente, nosso volume de vendas; e
 - de acordo com o FMI, o PIB mundial deverá crescer 3,2% em 2024, em comparação com 3,3% em 2023 e 3,5% em 2022; prevê-se que cresça 3,3% em 2025.
- a expansão ou contração da capacidade de produção global dos produtos que vendemos;
 - o preço de mercado internacional da nafta ARA, uma de nossas principais matérias-primas, expresso em dólares americanos, que tem um impacto significativo no custo de produção de nossos produtos e que experimentou um alto nível de volatilidade durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, oscilando em uma faixa entre US\$ 612 e US\$ 710 por tonelada durante esse período, em comparação à flutuação em uma faixa entre US\$ 550 e US\$ 719 por tonelada durante 2023;
 - o preço de mercado internacional do propeno nos Estados Unidos, uma de nossas principais matérias-primas, expresso em dólares americanos, que tem um impacto significativo no custo de produção de nossos produtos e que experimentou um alto nível de volatilidade durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024, flutuando em uma faixa entre US\$ 860 e US\$ 1.279 por tonelada durante esse período, em comparação à flutuação em uma faixa entre US\$ 761 e US\$ 1.279 por tonelada durante 2023;
 - os preços médios brasileiros de resinas expressos em dólares americanos, que flutuam significativamente com base nos preços internacionais desses produtos e que também têm alta correlação com nossos custos de matéria-prima;
 - as taxas médias de utilização da capacidade dos nossos crackers, que em 2024 foram maiores (1 p.p.), explicadas principalmente pela retomada das operações normais após a parada programada de manutenção no complexo petroquímico da Bahia no quarto trimestre de 2023;
 - políticas industriais governamentais nos países e regiões em que operamos;
 - mudanças na taxa de câmbio real/dólar americano, incluindo a desvalorização do real em relação ao dólar americano em 27,9% em 2024 e a valorização de 7,2% em 2023 e 6,5% em 2022.
 - o nível do nosso endividamento pendente e as flutuações nas taxas de juros de referência no Brasil, que afetam nossas despesas com juros sobre nossa dívida de taxa flutuante denominada em reais e a receita financeira sobre nosso caixa e equivalentes de caixa, e as flutuações na taxa SOFR, que afetam nossas despesas com juros sobre nossa dívida de taxa flutuante denominada em dólares americanos;
 - a taxa de inflação no Brasil, que era de 4,8% em 2024, medida pelo IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou “IPCA”), e os efeitos da inflação em nossas despesas operacionais denominadas em reais e nossa dívida denominada em reais que é indexada para considerar os efeitos da inflação ou rende juros a taxas parcialmente ajustadas pela inflação; e

- políticas fiscais e obrigações fiscais.

Nossa situação financeira e liquidez são influenciadas por vários fatores, incluindo:

- nossa capacidade de gerar fluxos de caixa a partir de nossas operações;
- taxas de juros brasileiras e internacionais vigentes e oscilações nas taxas de câmbio, que afetam nossas necessidades de serviço da dívida;
- nossa capacidade de continuar a tomar empréstimos de instituições financeiras internacionais e brasileiras e de vender nossos títulos de dívida nos mercados de valores mobiliários internacionais e brasileiros, que é influenciada por uma série de fatores discutidos abaixo, incluindo o efeito adverso de qualquer pandemia na economia mundial e em nossos negócios, condição financeira e resultados das operações;
- nossas necessidades de despesas de capital, que consistem principalmente na manutenção de nossas plantas operacionais, expansão de nossa capacidade de produção e atividades de pesquisa e desenvolvimento; e
- a exigência, prevista na legislação brasileira e em nossos estatutos, de que paguemos dividendos anualmente em valor igual a, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido ajustado (calculado como lucro líquido do exercício, após a absorção de prejuízos acumulados e para reservas, incluindo reservas legais, nos termos da legislação aplicável, ou “Lucro Líquido Ajustado”), a menos que nosso conselho de administração, em conformidade com a legislação aplicável, informe à nossa assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com nossa situação financeira naquele momento, desde que o pagamento de quaisquer dividendos preferenciais mínimos não seja afetado. Nosso conselho fiscal deve opinar sobre qualquer suspensão da distribuição obrigatória.

Desenvolvimentos Recentes

Em janeiro de 2025, a Companhia decidiu reavaliar e descontinuar novos investimentos na Oxygea. A decisão está alinhada ao direcionamento estratégico da Companhia de priorizar seus ativos e investimentos, tanto operacionais quanto estratégicos, a fim de otimizar a alocação de capital e a geração de caixa. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do investimento na Oxygea era de R\$ 134 milhões, que serão transferidos para a Braskem S.A., sem expectativa de perdas relevantes no processo.

Apresentação Financeira e Políticas Contábeis

Apresentação das Demonstrações Financeiras

Preparamos nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e para cada um dos anos findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 de acordo com as Normas Contábeis IFRS emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (“Normas Contábeis IFRS”).

Segmentos Operacionais e Apresentação de Dados Financeiros do Segmento

Em 31 de dezembro de 2024, nossas operações comerciais estavam organizadas em três segmentos, que correspondiam aos nossos principais processos de produção, produtos e serviços. Nossos segmentos reportáveis eram os seguintes:

- nosso Segmento Brasil, que inclui:

- (i) produção e comercialização de produtos químicos no polo petroquímico localizado em Camaçari, no Estado da Bahia, ou Polo do Nordeste, Polo Petroquímico localizado em Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, ou Polo do Sul, Polo Petroquímico localizado em Capuava, no Estado de São Paulo, ou Polo de São Paulo e Polo Petroquímico localizado em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, ou Polo do Rio de Janeiro;
- (ii) fornecimento de energia elétrica e outros insumos produzidos nesses complexos aos produtores de segunda geração localizados nos complexos petroquímicos;
- (iii) produção e venda de PE, incluindo a produção de PE I'm green™ biobased a partir de recursos renováveis, e PP produzido por nós no Brasil; e
- (iv) nossa produção e venda de PVC e soda cáustica;

O Segmento Brasil foi responsável por uma receita líquida de R\$ 54.844 milhões, incluindo exportações do Brasil, ou 69% da nossa receita líquida consolidada de todos os segmentos reportáveis;

- nosso Segmento Estados Unidos e Europa, que inclui nossa produção, operações e vendas de polipropileno nos Estados Unidos e na Alemanha. Este segmento representou uma receita líquida de R\$ 19.444 milhões, ou 24% da nossa receita líquida consolidada de todos os segmentos reportáveis; e
- nosso Segmento México, que inclui nossa produção, operação e venda de eteno, PEAD (polietileno de alta densidade) e PEBD (polietileno de baixa densidade) no México. Este segmento representou uma receita líquida de R\$ 5.148 milhões, ou 6% da nossa receita líquida consolidada de todos os segmentos reportáveis.

Em 2024, 2023 e 2022, 57,2%, 56,7% e 58,2% da nossa receita líquida, respectivamente, foram relacionadas às vendas realizadas no Brasil, e 42,8%, 43,3% e 41,8% da nossa receita líquida em 2024, 2023 e 2022 foram derivadas de nossas operações internacionais.

Principais fatores que afetam nossos resultados operacionais

Ambiente Macroeconômico nos Países em que Operamos e Demanda por Nossos Produtos

Nossas vendas no Brasil e exportações do Brasil representaram 69% da nossa receita líquida de todos os nossos segmentos reportáveis no ano encerrado em 31 de dezembro de 2024. Somos significativamente afetados pelas condições econômicas no Brasil e nos outros países em que operamos, e nossos resultados operacionais e condição financeira foram, e continuarão a ser, afetados pelas taxas de crescimento ou contração do PIB do Brasil, dos Estados Unidos, da Europa e do México, e pelas taxas globais de crescimento ou contração.

A tabela a seguir mostra os dados do PIB (crescimento/redução), inflação, taxas de juros e taxa de câmbio para o Brasil no período indicado.

	31 de dezembro,				
	2024	2023	2022	2021	2020
Crescimento/redução do PIB ⁽¹⁾	3,4%	3,2%	3,0%	4,8%	(3,3)%
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	6,5%	(3,2)%	5,5%	17,8%	23,1%
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	4,8%	4,6%	5,8%	10,1%	4,5%
Taxa CDI ⁽⁴⁾	11,8%	11,9%	13,7%	8,8%	1,9%
Taxa CDI(Valorização) desvalorização do real vs. Dólar americano	27,9%	(7,2)%	(6,5)%	7,4%	28,9%
Taxa de câmbio de fim de período — US\$ 1,00	R\$6,1923	R\$4,8413	R\$5,2177	R\$5,5805	R\$5,1967

Fontes: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Fundação Getúlio Vargas e Banco Central do Brasil.

⁽¹⁾ PIB brasileiro medido de acordo com o Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA.

⁽²⁾ Inflação medida de acordo com o Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas.

⁽³⁾ Inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pelo IBGE

⁽⁴⁾ A taxa CDI é a média das taxas overnight interbancárias do Brasil (na última data do respectivo período, do Demab (Departamento de Operações de Mercado Aberto do Banco Central)).

O crescimento do PIB brasileiro tem oscilado significativamente e acreditamos que provavelmente continuará a oscilar. Nossa administração acredita que o impacto no crescimento no Brasil afetará positivamente nossa receita líquida futura e nossos resultados operacionais, e uma recessão contínua ou baixo crescimento no Brasil provavelmente reduziria nossa receita líquida futura e teria um efeito negativo em nossos resultados operacionais.

Segundo o FMI, a economia global é resiliente e deve permanecer estável, mesmo com o progresso da desinflação. O PIB mundial cresceu 3,5% em 2022, 3,3% em 2023 e deve atingir 3,2% em 2024 e 3,3% em 2025.

Efeitos das Flutuações nas Taxas de Câmbio entre o Real e o Dólar Americano

Nossos resultados operacionais e condição financeira foram, e continuarão a ser, afetados pela taxa de depreciação ou valorização do real em relação ao dólar americano porque:

- uma parcela substancial de nossa receita líquida é denominada ou vinculada a dólares americanos;
- nossos custos com matérias-primas e certos catalisadores necessários em nossos processos de produção são incorridos em dólares americanos ou estão vinculados a dólares americanos;
- temos despesas operacionais e fazemos outras despesas denominadas ou vinculadas a dólares americanos; e
- temos quantias significativas de passivos denominados em dólares americanos que exigem que façamos pagamentos de principal e juros em dólares americanos.

Praticamente todas as nossas vendas são de produtos petroquímicos para os quais existem preços de mercado internacional expressos em dólares americanos. Geralmente, tentamos definir preços que considerem (1) os preços de mercado internacional para nossos produtos petroquímicos e (2) no Brasil, as variações da taxa de câmbio real/dólar americano. Como resultado, embora uma parcela significativa de nossa receita líquida seja denominada em reais, substancialmente todos os nossos produtos são vendidos a preços baseados nos preços de mercado internacional cotados em dólares americanos.

As flutuações do real afetarão o custo da nafta, do eteno, do propano, do propeno e de outras matérias-primas indexadas ao dólar ou importadas. Os preços das matérias-primas sob todos os contratos da Petrobras são indexados ao dólar. A fórmula de precificação inclui um fator que ajusta o preço para refletir as variações da taxa de câmbio real/dólar.

A desvalorização do real em relação ao dólar americano geralmente aumenta o custo de produção dos nossos produtos e, geralmente, tentamos aumentar os preços brasileiros dos nossos produtos em reais (na medida do possível, considerando as condições de mercado vigentes no Brasil), o que pode resultar na redução do volume de vendas dos nossos produtos. Na medida em que nossos aumentos de preços não são suficientes

para cobrir o aumento dos custos das matérias-primas, nosso lucro bruto diminui. Por outro lado, a valorização do real em relação ao dólar americano geralmente diminui o custo de produção dos nossos produtos e, geralmente, diminuimos os preços brasileiros dos nossos produtos em reais, o que pode resultar no aumento do volume de vendas dos nossos produtos. Em períodos em que a taxa de câmbio real/dólar americano é altamente volátil, geralmente há um lapso entre o momento em que o dólar americano se valoriza ou se desvaloriza e o momento em que conseguimos repassar o aumento dos custos, ou somos obrigados a repassar a redução dos custos, em reais, aos nossos clientes no Brasil. Essas discrepâncias de preços diminuem quando a taxa de câmbio real/dólar americano é menos volátil.

A Braskem pode realizar operações com derivativos financeiros para mitigar o risco cambial associado à exposição a custos em reais. Essas operações podem incluir opções de compra e venda e estratégias relacionadas. Por exemplo, a Braskem pode aplicar uma estratégia de hedge denominada "collar", que consiste na compra de uma opção de venda associada à venda simultânea de uma opção de compra, sendo ambas as opções com o mesmo vencimento. Nesse caso, se o real se desvalorizar e o preço de exercício da opção de compra ultrapassar a taxa de câmbio da data de exercício da opção, poderemos incorrer em perdas financeiras significativas. No entanto, como essas estratégias serão implementadas apenas para fins não especulativos (de acordo com nossa política financeira), potenciais perdas em operações com derivativos devem ser compensadas por custos fixos em reais mais competitivos.

Nossa dívida consolidada denominada em dólares americanos representava 93,9% do nosso saldo devedor em 31 de dezembro de 2024, incluindo nossa dívida relacionada à Braskem Idesa. Excluindo-a, nossa dívida consolidada denominada em dólares americanos representava 92,1% do nosso saldo devedor em 31 de dezembro de 2024.

Como resultado, quando o real se desvaloriza em relação ao dólar americano:

- os custos de juros sobre nossa dívida denominada em dólares americanos aumentam em reais, o que afeta negativamente nossos resultados operacionais em reais;
- o valor do nosso endividamento denominado em dólares americanos aumenta em reais, e o total do nosso passivo e obrigações de serviço da dívida em reais aumentam; e
- nossas despesas financeiras tendem a aumentar como resultado de perdas cambiais que devemos registrar, mitigadas por nossa decisão de designar, em 1º de maio de 2013, 10 de outubro de 2017, 2 de fevereiro de 2019, 2 de maio de 2019, 1º de novembro de 2019, 31 de dezembro de 2019, 2 de janeiro de 2020, 1º de março de 2021, 1º de setembro de 2022, 1º de outubro de 2023 e 31 de outubro de 2024 como parte de nossos passivos denominados em dólares americanos como uma proteção para nossas exportações futuras.

As vendas de exportação e as vendas do nosso Segmento Estados Unidos e Europa, que nos permitem gerar recebíveis pagáveis em moedas estrangeiras, tendem a fornecer uma proteção contra parte das nossas obrigações de serviço da dívida denominadas em dólares americanos, mas não as cobrem integralmente. Para mitigar ainda mais nossa exposição ao risco cambial, tentamos, sempre que possível, obter empréstimos de financiamento comercial para nossas necessidades de capital de giro, financiamento esse geralmente disponível a um custo menor por estar vinculado às exportações em dólares americanos.

A taxa de câmbio real/dólar americano variou significativamente ao longo do tempo. O real se desvalorizou em relação ao dólar americano de meados de 2011 ao início de 2016 e novamente do início de 2018 a 2020. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio real/dólar americano reportada pelo Banco Central era de R\$ 5,1967 por US\$ 1,00; em 31 de dezembro de 2021, a taxa de câmbio real/dólar americano reportada pelo Banco Central era de R\$ 5,5805 por US\$ 1,00; em 31 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio real/dólar americano reportada pelo Banco Central era de R\$ 5,2177 por US\$ 1,00; em 31 de dezembro de 2023, a taxa de câmbio

real/dólar americano reportada pelo Banco Central era de R\$ 5,2177 por US\$ 1,00. A taxa de câmbio do dólar americano divulgada pelo Banco Central era de R\$ 4,8413 para US\$ 1,00 e, em 31 de dezembro de 2024, a taxa de câmbio real/dólar americano divulgada pelo Banco Central era de R\$ 6,1923 para US\$ 1,00. Não há garantia de que o real não se desvalorizará ou se valorizará ainda mais em relação ao dólar americano.

Efeitos da inflação no Brasil

A inflação brasileira afeta nosso desempenho financeiro, aumentando algumas de nossas despesas operacionais denominadas em reais (e não atreladas ao dólar americano). Uma parcela significativa de nossos custos de produtos vendidos, no entanto, é denominada ou atrelada ao dólar americano e não é substancialmente afetada pela taxa de inflação brasileira. Parte de nossa dívida denominada em reais é indexada para levar em conta os efeitos da inflação. Nessa dívida, o valor principal geralmente é ajustado com referência ao Índice Geral de Preços — Mercado, um índice de inflação, de modo que a inflação resulte em aumentos em nossas despesas financeiras e obrigações de serviço da dívida. Além disso, uma parcela significativa de nossa dívida denominada em reais rende juros à TLP ou ao CDI, que são parcialmente ajustados pela inflação.

Efeito das Vendas no Exterior sobre o Desempenho Financeiro

Temos uma capacidade de produção significativa localizada fora do Brasil, em nossas fábricas localizadas nos Estados Unidos, Alemanha e México.

Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024, 42,8% da nossa receita líquida foi proveniente das vendas de nossos produtos fora do Brasil, em comparação com 43,3% em 2023 e 41,8% em 2022.

As vendas fora do Brasil são importantes para nós por questões de diversificação em relação ao equilíbrio regional de oferta e demanda, fatores macroeconômicos e o ambiente político. Em linha com nossa estratégia, as vendas fora do Brasil afetam nosso desempenho financeiro, protegendo nossas operações contra riscos atrelados ao Brasil.

Nos últimos anos, a economia mundial continuou a ser afetada por incertezas geopolíticas, o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, os conflitos envolvendo o Hamas, Israel e o Hezbollah, e outros conflitos no Oriente Médio, o aumento das taxas de inflação em todo o mundo e a política de “COVID zero” implementada pela China durante 2022. A combinação desses fatores causou redução ou suspensão da produção, afetando diretamente o mercado de produtos petroquímicos e outros produtos ao redor do mundo.

Ciclos Petroquímicos e Cenários Disruptivos

Historicamente, o mercado petroquímico global tem vivenciado períodos alternados de oferta limitada, levando ao aumento dos preços globais e das margens de lucro, seguidos por períodos de aumento de capacidade, o que pressiona para baixo as taxas de utilização, os preços globais e, consequentemente, as margens operacionais, até que a demanda se recupere, com novos níveis de disponibilidade do produto. Esse cenário econômico é conhecido como ciclo petroquímico.

As vendas de produtos petroquímicos e químicos estão atreladas à demanda global e aos níveis de produção (oferta x demanda), que podem ser afetados por fatores macroeconômicos, como taxas de juros, preços do petróleo, mudanças para produtos alternativos, inovação, tendências de consumo, requisitos de supervisão regulatória e legislativa, acordos comerciais, bem como interrupções, pandemias ou outros eventos globais. Portanto, nossos resultados são influenciados não apenas por nossas atividades, mas também pelos cenários setorial e macroeconômico, sobre os quais não temos controle e que podem afetar negativamente nossos resultados operacionais.

No entanto, às vezes, novas oportunidades surgem de externalidades, como a mudança no comportamento do consumidor. Um exemplo derivado da COVID-19 é que, de 2020 a 2022, grande parte da população migrou

para o trabalho remoto, o que, portanto, aumentou a demanda por diversos segmentos, como embalagens, saúde e construção civil. Acreditamos que esse resultado resultou em uma queda menos pronunciada na indústria petroquímica.

Essas tendências cíclicas nos preços de venda internacionais e nas margens operacionais, relacionadas a déficits e acréscimos de capacidade global, provavelmente persistirão, principalmente devido à continuidade de quatro fatores gerais:

- tendências cíclicas nos negócios em geral e na atividade macroeconômica produzem oscilações na demanda por produtos petroquímicos;
- durante períodos de demanda reduzida, a alta estrutura de custos fixos da indústria petroquímica geralmente leva os produtores a competir agressivamente em preço para maximizar a utilização da capacidade;
- acréscimos significativos de capacidade, seja por meio da expansão ou da construção de instalações, podem levar de três a quatro anos para serem implementados e, portanto, são necessariamente baseados em estimativas de demanda futura; e
- como a concorrência em produtos petroquímicos se concentra, na maioria dos casos, nos preços das commodities, ser um produtor de baixo custo é fundamental para aumentar a lucratividade. Isso favorece produtores com plantas maiores que maximizam a economia de escala, mas a construção de plantas com alta capacidade pode resultar em aumentos significativos de capacidade, capazes de superar o crescimento da demanda por um período.

Durante 2024, três mudanças estruturais ou choques de oferta impactaram a dinâmica do mercado global, a saber: (i) a competitividade do gás natural e do etano nos Estados Unidos e no Oriente Médio, que impulsionou a produção de PE à base de etano e reduziu a participação de mercado da nafta; (ii) a busca da China por autossuficiência, visando liderar as cadeias de suprimentos globais e integrar refinarias, criando um excesso de oferta na indústria; e (iii) a reconfiguração das refinarias, especialmente na Europa, reduzindo a oferta global de nafta, o que impactou e pode continuar a impactar o custo da nafta no futuro. Esses choques, combinados com a demanda global de crescimento mais lento, resultaram em um excedente de produtos, especialmente na China, nos Estados Unidos e no Oriente Médio, o que impactou e continua a impactar significativamente as margens da indústria petroquímica.

A longo prazo, a tendência é que o ciclo de baixa se suavize e, eventualmente, se transforme novamente em um ciclo de alta, à medida que o setor aguarda para tomar decisões sobre novos investimentos, enquanto o comércio global se reequilibra e a demanda mundial absorve nova capacidade. Além disso, projetos com início previsto para um futuro mais distante têm maior probabilidade de serem adiados ou cancelados, pois o cenário pode mudar, as matérias-primas podem se tornar menos vantajosas e as curvas de custo-benefício podem se deslocar.

Efeitos da flutuação dos preços da nafta, etano, propano e propeno

Flutuações no preço de mercado internacional da nafta têm efeitos significativos em nossos custos de produtos vendidos e nos preços que podemos cobrar de nossos clientes por nossos produtos de primeira e segunda geração. Instabilidade política no Oriente Médio ou eventos semelhantes que possam ocorrer, incluindo o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e, mais recentemente, os conflitos envolvendo o Hamas, Israel e o Hezbollah, e outros conflitos no Oriente Médio, podem levar a efeitos imprevisíveis na economia global ou nas economias das regiões afetadas. Esses eventos tiveram e podem continuar a ter impactos negativos na produção de petróleo e na volatilidade dos preços, consequentemente elevando os preços da nafta e de produtos petroquímicos em todo o mundo.

O preço do etano e do propano na região de Mont Belvieu, no Texas, e em Henry Hub, nos Estados Unidos, é usado como referência para nossos custos de matéria-prima. Quaisquer desenvolvimentos futuros que afetem o equilíbrio entre oferta e demanda de gás natural nos EUA podem afetar negativamente o preço do gás natural em Mont Belvieu e Henry Hub (e, portanto, do etano, propano e butano) e aumentar nossos custos de produção ou reduzir o preço de produtos petroquímicos. Fatores externos e eventos naturais, como furacões, invernos rigorosos ou desenvolvimentos no setor, como a exploração de gás de xisto, podem interromper o fornecimento de gás natural, aumentando assim o custo, o que pode afetar materialmente e negativamente nosso custo dos produtos vendidos e os resultados das operações.

O preço do propeno é baseado na referência dos EUA e é determinado por três processos diferentes: (i) produção em refinarias (FCC – Craqueamento Catalítico Fluidizado), craqueamento a vapor e produção sob demanda (PDH – Desidrogenação de Propano), uma vez que as refinarias são a principal fonte de propeno nos Estados Unidos; no entanto, (ii) as refinarias podem usar propeno para fabricar alguns produtos diferentes. Seu desejo de vender propeno no mercado aberto depende da demanda e do preço da gasolina, juntamente com alguns outros produtos químicos. Para o processo de craqueamento a vapor, o propeno é um coproduto derivado dos processos de craqueamento de etano, propano e butano, cuja dinâmica de preços se correlaciona com o preço do petróleo bruto; e/ou (iii) gás natural, conforme explicado acima. A escolha da matéria-prima do craqueamento a vapor tem um efeito significativo na oferta de propeno ao mercado, uma vez que seu volume de produção é diferente para cada matéria-prima. Nos últimos anos, o etano tem sido a principal matéria-prima, devido ao seu menor preço e à alta demanda por polietileno. Para o processo de PDH, os preços do propano desempenham um papel importante na precificação do propeno, mas geralmente definem o piso, não o teto. Isso ocorre porque as PDHs são as produtoras marginais de propeno. O teto é determinado pela capacidade de vender produtos de propeno, tanto no mercado interno quanto internacional.

Efeitos no custo dos produtos vendidos

A nafta é a principal matéria-prima utilizada em nossas operações químicas, que fazem parte do nosso Segmento Brasil. A nafta e o condensado representaram 37% do nosso custo consolidado dos produtos vendidos em 2024.

O custo da nafta varia de acordo com os preços do mercado internacional, que flutuam dependendo da oferta e da demanda por petróleo e outros derivados refinados. Compramos nafta por meio de um contrato de fornecimento de longo prazo com a Petrobras e a Acelen, e importamos nafta de outros fornecedores por meio do nosso terminal em Aratú, no estado da Bahia, e do terminal da Petrobras em Osório, no estado do Rio Grande do Sul. Os preços que pagamos pela nafta nesses acordos, exceto pelo nosso contrato de fornecimento com a Petrobras, baseiam-se no preço de mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia (ARA) para a nafta. Como resultado, as flutuações no preço de mercado ARA para a nafta tiveram um impacto direto no custo dos nossos produtos de primeira geração.

Nossos contratos com a Petrobras e a Acelen preveem preços de nafta baseados em cotações de ARA. A volatilidade da cotação deste produto no mercado internacional, a taxa de câmbio real/dólar americano e o nível de dissulfeto de carbono, um contaminante da nafta entregue, também influenciam o preço da nafta que compramos da Petrobras. Acreditamos que esses contratos reduziram a exposição do custo de nossos produtos de primeira geração às flutuações do preço de mercado de ARA para a nafta.

O preço internacional da nafta flutuou significativamente no passado e esperamos que continue a flutuar no futuro. Aumentos significativos no preço da nafta e, conseqüentemente, no custo de produção dos nossos produtos, geralmente reduzem as nossas margens brutas e os nossos resultados operacionais, a ponto de não conseguirmos repassar todos esses custos acrescidos aos nossos clientes, o que pode resultar na redução do volume de vendas dos nossos produtos. Por outro lado, reduções significativas no preço da nafta e, conseqüentemente, no custo de produção dos nossos produtos, geralmente aumentam as nossas margens brutas e os nossos resultados operacionais, o que pode resultar em aumento do volume de vendas, caso esse custo mais baixo nos leve a reduzir os nossos preços. Em períodos de alta volatilidade no preço da nafta em dólar

americano, geralmente há um lapso entre o momento em que o preço em dólar americano aumenta ou diminui e o momento em que conseguimos repassar o aumento, ou somos obrigados a repassar a redução, dos custos aos nossos clientes no Brasil. Essas discrepâncias de preços diminuem quando o preço da nafta em dólar americano é menos volátil.

Atualmente, não protegemos nossa exposição a variações nos preços da nafta porque uma parcela de nossas vendas são exportações pagáveis em moedas estrangeiras e atreladas aos preços de mercado internacional da nafta e também porque os preços de nossos produtos de polietileno, polipropileno e PVC vendidos no Brasil geralmente refletem variações nos preços de mercado internacional desses produtos.

Efeitos nos preços dos nossos produtos

No Brasil, os preços que cobramos por muitos de nossos produtos químicos e resinas termoplásticas em geral são determinados por referências internacionais vinculadas aos preços contratuais desses produtos. Os preços dos produtos de segunda geração exportados do Brasil geralmente se baseiam nos preços do mercado spot internacional. Definimos os preços dos produtos vendidos nos Estados Unidos e na Europa com base nos preços de mercado nessas regiões. O preço do PE no México se baseia nos preços da região da Costa do Golfo dos EUA.

Negociamos mensalmente os preços em reais de parte dos nossos produtos, principalmente polietileno, polipropileno e PVC, com nossos clientes nacionais. Procuramos revisar nossos preços para refletir (1) as variações nos preços desses produtos no mercado internacional, que tendem a flutuar em paralelo com os preços da nafta, especialmente do polietileno, e (2) a valorização ou desvalorização do real em relação ao dólar americano. No entanto, durante períodos de alta volatilidade nos preços do mercado internacional ou nas taxas de câmbio, às vezes não conseguimos refletir integralmente essas variações em nossos preços de forma rápida.

Os preços de mercado internacional de nossos produtos petroquímicos têm flutuado significativamente, e acreditamos que continuarão a flutuar. A volatilidade do preço da nafta e do preço do petróleo afeta a competitividade de preços de nossos crackers à base de nafta e de nossas resinas. Como as tendências de preços da nafta e do etano divergiram nos últimos anos em maior extensão do que historicamente, os produtores de eteno e produtos de resina derivados do etano geralmente têm apresentado custos unitários de matéria-prima mais baixos do que os produtores à base de nafta desses produtos. Consequentemente, aumentos significativos no diferencial de preços entre a nafta e o gás, em decorrência dos preços mais altos do petróleo, aumentam a competitividade dos produtos derivados do etano e podem afetar nossos resultados operacionais na medida em que consigamos manter nossas margens operacionais e o aumento dos preços não reduza a pressão nos mercados internacionais.

Aumentos significativos nos preços de mercado internacional de nossos produtos petroquímicos e, consequentemente, nos preços que podemos cobrar, geralmente aumentam nossa receita líquida e nossos resultados operacionais devido ao aumento no volume de vendas de nossos produtos. Por outro lado, reduções significativas nos preços internacionais de nossos produtos petroquímicos e, consequentemente, nos preços que cobramos, geralmente reduzem nossa receita líquida e nossos resultados operacionais se não conseguirmos aumentar nossas margens operacionais ou se esses preços reduzidos não resultarem em aumento no volume de vendas de nossos produtos.

Utilização da capacidade

Nossas operações são intensivas em capital. Consequentemente, para obter custos unitários de produção mais baixos e manter margens operacionais adequadas, buscamos manter uma alta taxa de utilização da capacidade em todas as nossas unidades de produção.

A tabela abaixo apresenta as taxas de utilização da capacidade com relação às plantas de produção de alguns dos nossos principais produtos para os períodos apresentados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de,		
	2024	2023	2022
Eteno Brasil	72%	71%	78%
PE Brasil	73%	72%	80%
PP Brasil	75%	73%	76%
PVC Brasil	65%	70%	66%
PP Estados Unidos e Europa	74%	81%	80%
PE México	78%	77%	73%

Em 2024, a taxa média de utilização dos crackers petroquímicos no Brasil permaneceu em linha com 2023, principalmente devido à normalização das operações após a parada programada de manutenção no Polo Petroquímico da Bahia no quarto trimestre de 2023, parcialmente compensada pela paralisação das operações no Polo Petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul, devido ao evento climático extremo que atingiu o estado no segundo trimestre de 2024. No segmento Estados Unidos e Europa, ano a ano, a taxa de utilização foi menor principalmente devido a: (i) paradas programadas de manutenção nas plantas na Europa e em uma planta nos Estados Unidos; e (ii) à parada de manutenção não programada em uma planta nos Estados Unidos durante o primeiro trimestre de 2024, com duração de aproximadamente um mês, e às paradas de manutenção não programadas nas plantas na Europa durante o quarto trimestre de 2024. Comparado a 2023, a taxa de utilização das plantas de PE no México foi maior, atingindo a maior taxa anual de utilização desde 2017 devido à maior disponibilidade de etano. Em 2024, o fornecimento médio de etano foi de aproximadamente 50 mil barris por dia, superior ao volume fornecido em 2023 (49,5 mil barris por dia). O fornecimento médio de etano pela Pemex foi de aproximadamente 29 mil barris por dia, abaixo do volume mínimo contratual. A Braskem Idesa importou uma média de aproximadamente 21,1 mil barris de etano dos Estados Unidos por meio da Solução Fast Track.

Em 2023, a taxa média de utilização dos crackers petroquímicos no Brasil foi impactada por: (i) ajustes de produção devido à menor demanda global por nossos produtos; e (ii) parada programada para manutenção no complexo petroquímico da Bahia. No México, a taxa de utilização foi 4 pontos percentuais maior que em 2022, devido ao aumento do volume de etano fornecido pela PEMEX, que atingiu 32,2 mil barris por dia em média no ano, representando um aumento de 16% em relação a 2022.

Em 2022, a utilização média da capacidade de eteno foi afetada principalmente por menores spreads no mercado internacional devido à menor demanda. Adicionalmente, a taxa média de utilização dos crackers petroquímicos no Brasil foi impactada por: (i) a parada programada para manutenção no polo petroquímico do Rio Grande do Sul por 47 dias e a parada programada para manutenção na planta de PVC em Alagoas por 37 dias, impactando a taxa de utilização do polo petroquímico da Bahia; e (ii) a escassez de matéria-prima nos polos petroquímicos do Rio de Janeiro e ABC, no Estado de São Paulo, devido à menor oferta devido às paradas programadas para manutenção de um fornecedor. No México, a taxa de utilização foi superior em 7,0% em relação a 2021, como resultado da expansão da solução Fast Track para importação de etano, que atingiu 18.500 barris por dia em média no ano, representando um aumento de 20,4% em relação a 2021 e uma taxa de utilização dessa solução de 74%.

A utilização média da capacidade de polipropileno diminuiu devido a uma parada programada ocorrida no segundo trimestre de 2022 em nosso complexo petroquímico no Rio Grande do Sul e à menor demanda no período. A utilização média da capacidade de PVC aumentou devido ao melhor desempenho industrial no período. Em relação ao polipropileno nos Estados Unidos e na Europa, a utilização média da capacidade diminuiu devido a: (i) menor demanda nessas regiões; e (ii) pequenas paradas não programadas nas plantas de PP no período.

Efeitos da Política Industrial Brasileira

O governo brasileiro exerce influência significativa em alguns setores da economia nacional, incluindo o setor petroquímico em que atuamos. O governo brasileiro adotou, ou está considerando adotar, medidas para impulsionar a competitividade das empresas nacionais, conforme descrito abaixo.

SUDENE – Redução do Imposto de Renda

Desde 2015, a Braskem obteve um benefício fiscal com o efeito de reduzir 75% do IRPJ sobre a renda das seguintes unidades industriais: (i) unidades de PVC e cloro-soda (cloro-soda), estabelecidas no estado de Alagoas; e (ii) Química, PE e PVC, estabelecida na cidade de Camaçari (BA). Beneficia pessoas jurídicas com projetos de implantação, modernização ou expansão de empreendimentos industriais. O benefício pode ser utilizado por um período de dez anos. O benefício fiscal para as unidades em Camaçari (BA) foi renovado com sucesso por um período adicional de dez anos, estendendo-se até 2035. As demais unidades estão em processo de renovação do benefício fiscal. Em 2024, as operações no Brasil registraram prejuízos fiscais, portanto, o benefício não estava disponível para utilização.

PRODESIN – Incentivo Fiscal de ICMS

A Braskem possui incentivos fiscais de ICMS no estado de Alagoas, por meio do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas, ou PRODESIN, válido até dezembro de 2026, que visa à implantação e expansão de uma planta industrial naquele estado. Esse incentivo é considerado uma contrapartida ao imposto sobre vendas. Em 2024, o valor era de R\$ 28,3 milhões (R\$ 58,2 milhões em 2023). Como o PRODESIN é considerado uma subvenção para investimentos, foi alocado à nossa reserva de incentivos fiscais, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

REIQ – Incentivo Fiscal PIS/COFINS

Em 2013, o governo brasileiro aprovou uma isenção das alíquotas de PIS e COFINS sobre a compra de matérias-primas por produtores de primeira e segunda geração da indústria química, conhecidos como REIQ. A medida visava restaurar parte da competitividade do setor, que havia sido enfraquecida por fatores relacionados à infraestrutura, produtividade, custos de matéria-prima e energia, além da taxa de câmbio, que pressionava o déficit comercial da indústria química, segundo a ABIQUIM, que encerrou 2023 em aproximadamente R\$ 303 bilhões (US\$ 49 bilhões).

Entre 2013 e 2015, a taxa de crédito REIQ foi fixada em 8,25% e, após algumas reduções, permaneceria em 3,65% por um período indeterminado.

Desde 2021, no entanto, o Governo Federal revogou abruptamente o REIQ, sem qualquer planejamento prévio. Assim, demonstrando a importância da indústria química para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil, o setor e o Congresso garantiram que o REIQ voltasse a vigorar com alíquotas decrescentes até o final de 2027. Em 2023, a alíquota do crédito foi fixada em 1,46%, para 2024 a alíquota do crédito é de 0,73% e assim deverá permanecer até o fim do regime. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia cumpriu integralmente todas as condições do referido decreto, reconhecendo no resultado o montante de R\$ 277 milhões desse crédito tributário.

A Braskem também obteve aprovação para projetos no âmbito do REIQ (“Investimentos REIQ”), visando obter um incentivo fiscal adicional à alíquota de 1,5%, atrelado a investimentos em expansão da capacidade produtiva. Iniciamos a divulgação desses incentivos por meio de uma obrigação acessória denominada DIRBI. Com base nos dados submetidos à Receita Federal do Brasil em 2024, o incentivo total do REIQ Investimentos atingiu R\$ 38 milhões.

Reintegra

Em dezembro de 2011, o governo brasileiro implementou o programa “Reintegra”, que visa melhorar a competitividade dos fabricantes brasileiros nos mercados de exportação, por meio da restituição de impostos federais incidentes sobre suas exportações. Como resultado desse incentivo, as exportações de produtos de terceira geração por empresas brasileiras aumentaram. O programa Reintegra permanece com uma alíquota de restituição de 0,1%. Espera-se que essa alíquota persista, visto que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o Reintegra constitui um subsídio fiscal para exportadores. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reconheceu no resultado o valor de R\$ 8,6 milhões desse crédito tributário.

Tarifas de importação em portos locais

Historicamente, as tarifas sobre importações são fixadas pelo governo federal brasileiro. No entanto, nos últimos anos, alguns estados brasileiros estabeleceram incentivos fiscais para atrair importações para os portos locais, a fim de aumentar a receita e desenvolver a infraestrutura local desses portos, principalmente por meio da concessão de descontos nas alíquotas de ICMS que seriam devidas a esses estados. Líderes do setor e associações de trabalhadores alegam que tais leis criam subsídios para produtos importados, o que prejudicaria o mercado brasileiro.

Em 1º de janeiro de 2013, entrou em vigor a legislação que reduz a alíquota máxima de ICMS a ser cobrada pelos estados de 12,0% para 4,0% nas vendas interestaduais de matérias-primas e outros bens importados ou que tenham participação de importação superior a 40,0%. Com exceções limitadas, a alíquota de 4,0% não se aplica a bens importados sem equivalente nacional, a bens produzidos de acordo com os processos básicos de produção e a operações que enviem gás importado do exterior para outros estados. Como resultado, os atuais incentivos fiscais oferecidos por alguns estados brasileiros para atrair importações de produtos na forma de desconto nas alíquotas de ICMS que, de outra forma, seriam devidas, tornaram-se menos atrativos.

Preços e tarifas

Fixamos os preços do eteno, o principal produto petroquímico de primeira geração que vendemos a produtores terceirizados de segunda geração, com base nos preços do mercado internacional. Consulte o “Item 4. Informações sobre a Companhia — Segmento Brasil — Vendas e Marketing do Nosso Segmento Brasil”. Os preços pagos pelos produtores de segunda geração por produtos petroquímicos de primeira geração importados refletem, em parte, os custos de transporte e tarifas. Fixamos os preços dos subprodutos de eteno, como o butadieno, com base em diversos fatores de mercado, incluindo os preços pagos pelos produtores de segunda geração por produtos importados. Os preços pagos por essas importações também refletem os custos de transporte e tarifas.

O governo brasileiro tem utilizado tarifas de importação para implementar políticas econômicas. Como resultado, as tarifas de importação impostas a produtos petroquímicos variaram no passado e podem variar no futuro. Até setembro de 2024, o imposto de importação aplicado às resinas da Braskem era de 12,6%, de acordo com o nível da TEC.

Ajustes tarifários podem levar ao aumento da concorrência de importações, levando-nos a reduzir nossos preços no mercado interno e impactando a demanda por nossos produtos, o que provavelmente resultaria em menor receita líquida e poderia afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral. Além disso, os produtos que exportamos para os Estados Unidos e a Europa estão sujeitos a tarifas de 6,5% em cada jurisdição, sujeitas a determinadas preferências. Essas tarifas geralmente equilibram o nível de concorrência de nossos produtos produzidos localmente, e quaisquer ajustes futuros nessas estruturas tarifárias podem impactar negativamente nossas vendas nessas jurisdições. Futuros acordos comerciais firmados pelo Brasil, Mercosul, Estados Unidos ou União Europeia também podem levar ao aumento da concorrência de importações e à redução dos preços no mercado interno.

As importações e exportações dentro da área de livre comércio da América do Sul (Mercado Comum do Sul), ou Mercosul, composta por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, não estão sujeitas a tarifas desde dezembro de 2001. As importações de PVC em suspensão da Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, Israel,

Peru e Venezuela não estão sujeitas a tarifas, devido a diversos acordos comerciais. As importações de PVC em suspensão do México estão sujeitas a tarifas reduzidas de 80% do NMF, devido a acordos comerciais.

Medidas aplicadas em 2024

O Comitê de Gestão Executiva (“Gecex”) da Câmara de Comércio Exterior (“Camex”) aprovou o aumento temporário do Imposto de Importação de 12,6% para 20%, mediante a inclusão dos seguintes produtos na Lista Camex de Aumentos Tarifários Temporários por Desequilíbrios Conjunturais da Balança Comercial:

(i) Resinas PE:

- Polietileno com densidade inferior a 0,94, sem cargas (NCM 3901.10.10)
- Outros polietilenos sem cargas, densidade $\geq$ 0,94, em formas primárias (NCM 3901.20.10)
- Outros copolímeros de eteno e acetato de vinila, em formas primárias (NCM 3901.30.10)
- Copolímeros de eteno e alfa-olefina, com densidade inferior a 0,94 (NCM 3901.40.10)

(ii) Resinas PP:

- PP sem cargas, em forma primária (NCM 3902.10.20)
- Copolímeros de propeno, em formas primárias (NCM 3902.30.00)

(iii) Resina PVC:

- PVC, não misturado com outras substâncias, obtido por processo de suspensão (NCM 3904.10.10)

Esta medida é válida de 15 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2025.

Medidas de defesa comercial

Desde a década de 1990, as importações de PVC em suspensão dos Estados Unidos e do México estão sujeitas a direitos antidumping de 16,0% e 18,0%, respectivamente, impostos pela Câmara de Comércio Exterior do Brasil (CAMEX). Os direitos impostos às importações dos Estados Unidos e do México foram revisados em 2022 pelo governo brasileiro, que decidiu estender até 2027 a aplicação de direitos antidumping para importações dos Estados Unidos com uma alíquota ad valorem reduzida para 8,2%, e do México à alíquota de 13,6%, mas com a suspensão imediata da aplicação de direitos antidumping para importações do México. Em junho de 2023, o Departamento de Defesa Comercial do Brasil (DECOM) iniciou uma revisão do direito antidumping aplicado às importações brasileiras de PVC em suspensão originário dos Estados Unidos devido a uma mudança nas circunstâncias que poderia levar a um aumento nos direitos antidumping aplicados. O resultado da investigação deverá ser divulgado em junho de 2025.

Desde 2008, as importações de PVC em suspensão da China também estão sujeitas a direitos antidumping de 21,6%. Esses direitos haviam sido temporariamente suspensos em agosto de 2020, mas foram reintegrados em setembro de 2021, e os direitos impostos às importações da China expirarão em 2025. As importações de PVC em suspensão da Coreia do Sul estavam sujeitas a direitos antidumping que variavam entre 0% e 18,9%, dependendo do produtor, entre 2008 e agosto de 2020, quando foram encerrados.

Além disso, em dezembro de 2010, a CAMEX impôs um direito antidumping de 10,6% sobre as importações de PP dos Estados Unidos, prorrogado em novembro de 2016 e, posteriormente, em outubro de 2022. Nessa revisão final, o governo brasileiro decidiu prorrogar os direitos aplicados às importações de PP dos Estados Unidos até 2027, mas com a suspensão imediata da aplicação dos direitos antidumping. Posteriormente, em fevereiro de 2024, o governo brasileiro decidiu re aplicar os direitos antidumping aplicados às importações de PP dos Estados Unidos à alíquota ad valorem de 10,6%.

Em agosto de 2014, o governo brasileiro também impôs direitos antidumping sobre as importações de PP da África do Sul, Índia e Coreia do Sul de 16,0%, 6,4% a 9,9% e 2,4% a 6,3%, respectivamente. Em dezembro de 2020, o governo brasileiro estendeu os direitos antidumping sobre as importações de PP da Índia, reduziu os direitos antidumping para a África do Sul para uma faixa de 4,6% a 16% e encerrou os direitos aplicados contra a Coreia do Sul. Os atuais direitos antidumping aplicados às importações da África do Sul e da Índia expirarão em dezembro de 2025.

Em novembro de 2024, o Departamento de Defesa Comercial do Brasil (DECOM) iniciou uma investigação inicial para apurar a existência de dumping nas exportações de resinas de polietileno dos Estados Unidos e Canadá para o Brasil, classificadas nas subposições 3901.10.30, 3901.20.29 e 3901.40.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), e o dano à indústria doméstica decorrente dessas práticas. O processo de investigação pode durar até 18 meses.

Efeito do Nível de Endividamento e Taxas de Juros

Em 31 de dezembro de 2024, nosso endividamento consolidado total (inclui empréstimos e debêntures) era de R\$ 68.366 milhões (US\$ 11.040 milhões), incluindo R\$ 15.134 milhões (US\$ 2.444 milhões) relacionados à Braskem Idesa. O nível do nosso endividamento resulta em despesas financeiras significativas que são refletidas em nossa demonstração do resultado. As despesas financeiras consistem em despesas com juros, variações cambiais do dólar americano e outras dívidas denominadas em moeda estrangeira, perdas ou ganhos cambiais e outros itens conforme estabelecido na nota 29 às nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, registramos despesas financeiras totais de R\$ 6.853 milhões, principalmente associadas a: (i) R\$ 5.173 milhões consistiram em despesas com juros; (ii) R\$ 920 milhões são relacionados ao ajuste a valor presente – apropriação; e (iii) R\$ 264 milhões são relativos a despesas com juros de arrendamento mercantil.

Além disso, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, registramos um resultado negativo de R\$ 11.520 milhões em derivativos e variações cambiais, líquido da variação cambial sobre nossos ativos e passivos financeiros e do resultado com derivativos. As taxas de juros que pagamos dependem de diversos fatores, incluindo as taxas de juros brasileiras e internacionais vigentes e nossas avaliações de risco, do nosso setor e da economia brasileira, feitas por nossos potenciais credores, potenciais compradores de nossos títulos de dívida e pelas agências de classificação de risco que nos avaliam e avaliam nossos títulos de dívida.

Efeito dos impostos sobre nossa renda

Estamos sujeitos a uma variedade de impostos federais e estaduais de aplicação geral em diversas jurisdições sobre nossas operações e resultados. Geralmente, estamos sujeitos ao imposto de renda federal brasileiro à alíquota de 25% (incluindo adicional), combinado com a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) à alíquota de 9%, totalizando uma alíquota nominal de 34%, que é a alíquota padrão do imposto de renda corporativo no Brasil.

Temos disponíveis certas isenções fiscais federais baseadas em lei federal que oferece incentivos fiscais a empresas que localizam suas operações fabris nos estados brasileiros da Bahia e Alagoas. Essas isenções representam uma redução de 75% da nossa carga tributária e, como resultado, temos o direito de pagar 25% da alíquota legal do imposto de renda sobre os lucros decorrentes da venda de:

- polietileno produzido em uma de nossas plantas de polietileno no Polo Petroquímico do Nordeste (Bahia) até 2026; e
- polietileno fabricado em uma de nossas plantas de polietileno no Polo Petroquímico de Camaçari (BA) até 2035 e soda cáustica, cloro, dicloroetileno e PVC produzidos em nossas plantas no Polo Petroquímico de Camaçari (AL), que está sendo ampliado.

A isenção de 75% da alíquota do imposto de renda somada à CSLL de 9%, nos dá direito a pagar apenas 44,9% da alíquota padrão de 34% do imposto de renda pessoa jurídica sobre os lucros provenientes dos produtos fabricados nessas plantas.

Os prejuízos fiscais a compensar no Brasil não têm prazo de validade. No entanto, a compensação anual é limitada a 30% do nosso lucro líquido tributável ajustado. Esse limite também afeta a CSLL.

O valor consolidado inclui o impacto das diferentes alíquotas de impostos nos países onde estão localizadas as subsidiárias estrangeiras, que em 31 de dezembro de 2024 eram as seguintes:

- Braskem Europa (Alemanha): 32% (incluindo sobretaxas);
- Braskem America e Braskem America Finance (Estados Unidos): 21% + imposto sobre vendas;
- Braskem Argentina (Argentina): 35%;
- Braskem Petroquímica Chile (Chile): 27%;
- Braskem Netherlands, Braskem Netherlands Finance e Braskem Netherlands Inc. (Holanda): 25,8%;
- Braskem Idesa, Braskem Idesa Serviços, Braskem México, Braskem México Serviços e Braskem México Sofom (México): 30%; e
- Braskem Índia (Índia): 26% (incluindo sobretaxas).

Além disso, a introdução de um imposto mínimo global à alíquota de 15% no âmbito da Solução dos Dois Pilares, acordada por mais de 135 jurisdições no âmbito do Quadro Inclusivo sobre Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (BEPS) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)/G20, traz um impacto tributário adicional aos países cuja alíquota efetiva seja inferior a 15%. Dependendo dos resultados por segmento de negócios, um imposto adicional (imposto mínimo nacional qualificado) poderá ser aplicável a países específicos e/ou poderá haver uma cobrança pelo país da Entidade Controladora do Grupo (Regra de Inclusão de Renda).

O valor consolidado também inclui o impacto da tributação em bases universais, introduzida no Brasil pelos artigos 76 e 77 da Lei nº 12.973/2014. Essa lei determina que as parcelas positivas dos resultados auferidos por subsidiárias no exterior sejam computadas na base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da CSLL no Brasil individualmente. Caso a subsidiária apresente prejuízos anteriores, estes poderão ser deduzidos até o valor do lucro apurado, sendo, portanto, o contribuinte obrigado a informar à autoridade fiscal os prejuízos acumulados na declaração anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Todos os lucros auferidos pelas subsidiárias descritas acima estão sujeitos à tributação de IRPJ e CSLL no Brasil, com exceção dos lucros auferidos por subsidiárias sediadas em países com os quais o Brasil possui tratado para evitar dupla tributação. Os lucros auferidos por empresas sediadas nesses países somente serão tributados quando distribuídos às suas respectivas controladoras.

Além disso, o mecanismo de tributação de base universal também permite a utilização, como crédito tributário, do imposto comprovadamente pago por subsidiárias no exterior (incluindo a provisão tributária do Pilar II paga no exterior, conforme introduzida pela Lei nº 15.079/2024), limitado ao imposto devido sobre o lucro da subsidiária no Brasil à alíquota de 34%. Além disso, a legislação também permite que, até 2024, a controladora no Brasil possa aplicar um crédito tributário presumido de 9,0% sobre o lucro auferido por subsidiárias no exterior que tenham atividade industrial. A Braskem aplica esse mecanismo às suas subsidiárias Braskem Europe GmbH, Braskem America Inc. e Braskem Idesa SAPI.

Nossas vendas para exportação estão atualmente isentas de (1) PIS – Contribuição para o Plano de Integração Social, (2) COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, um imposto federal sobre valor agregado, (3) IPI, um imposto federal sobre produtos industrializados, e (4) ICMS, um imposto estadual sobre vendas e serviços.

Reforma Tributária no Brasil

O novo marco regulatório da tributação do consumo no Brasil visa simplificar o sistema tributário para transações envolvendo a venda de bens e serviços, com implicações significativas para a indústria petroquímica. Essa reforma, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 132 no final de 2023, foi seguida pela aprovação da legislação regulatória no final de 2024. A reforma do imposto federal sobre consumo deverá entrar em fase de testes em 2026 e entrar em vigor em 2027. Enquanto isso, a implementação dos impostos estaduais e municipais sobre consumo seguirá um período de transição gradual de 2029 a 2032.

Nossa administração está conduzindo estudos para avaliar os impactos dessa reforma e trabalhando proativamente para se preparar para sua implementação. Prevê-se que a reforma traga benefícios indiretos ao setor, incluindo um sistema tributário simplificado, a possibilidade de reivindicar créditos tributários sobre todas as compras tributáveis de bens e serviços – não apenas sobre matérias-primas – e processos internos simplificados. No entanto, há uma expectativa de redução gradual dos incentivos fiscais à medida que a nova estrutura entrar em vigor, o que estamos avaliando para compreender plenamente suas implicações.

Demonstração de lucros ou perdas

A discussão dos resultados de nossos segmentos é baseada nas informações financeiras reportadas para cada um dos segmentos de nossos negócios, conforme apresentado nas tabelas a seguir, que apresentam os resultados de cada um de nossos segmentos e a reconciliação desses resultados de nossos segmentos com nossos resultados operacionais consolidados. Essas informações por segmento foram preparadas na mesma base que as informações que nosso principal tomador de decisões operacionais utiliza para alocar recursos entre segmentos e avaliar seu desempenho. Avaliamos e gerenciamos o desempenho de nossos segmentos com base em informações geradas a partir de nossos registros contábeis mantidos de acordo com as Normas Contábeis IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“Normas Contábeis IFRS”).

A discussão que resume os fatores significativos que afetam os resultados das operações para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 pode ser encontrada na Parte I, “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras” deste relatório anual.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	Receita líquida	Custo dos produtos vendidos	Lucro bruto	Despesas de vendas, gerais e de distribuição	Resultados de investimentos de capital	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	Lucro (prejuízo) antes de despesas financeiras líquidas e impostos
(em milhões de reais)							
Brasil	54.844	(50.600)	4.244	(1.623)	-	(2.502)	119
Estados Unidos e Europa	19.444	(18.026)	1.418	(829)	-	(47)	542
México	5.148	(4.501)	647	(569)	-	52	130
Total	79.436	(73.127)	6.309	(3.021)	-	(2.497)	791
Outros ⁽¹⁾	736	(351)	385	41	(21)	(119)	286
Unidade Corporativa	-	-	-	(2.079)	-	651	(1.428)
Reclassificações e eliminações ⁽²⁾	(2.761)	2.064	(697)	74	-	(105)	(728)
Consolidado	77.411	(71.414)	5.997	(4.985)	(21)	(2.070)	(1.079)

(1) Representa receitas (despesas) da Braskem que não são alocadas a nenhum segmento específico.

(2) As eliminações consistem principalmente em vendas entre segmentos.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

	Receita líquida	Custo dos produtos vendidos	Lucro bruto	Despesas de vendas, gerais e de distribuição	Resultados de investimentos de capital	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	Lucro (prejuízo) antes de despesas financeiras líquidas e impostos
(em milhões de reais)							
Brasil	49.512	(48.159)	1.353	(1.781)	-	(1.443)	(1.871)
Estados Unidos e Europa	17.507	(16.127)	1.380	(802)	-	309	887
México	4.449	(4.366)	83	(615)	-	195	(337)
Total	71.468	(68.652)	2.816	(3.198)	-	(939)	(1.321)
Outros ⁽¹⁾	782	(501)	281	137	7	8	433
Unidade Corporativa	-	-	-	(2.033)	-	458	(1.575)
Reclassificações e eliminações ⁽²⁾	(1.681)	1.605	(76)	240	-	(493)	(329)
Consolidado	70.569	(67.548)	3.021	(4.854)	7	(966)	(2.792)

(1) Representa receitas (despesas) da Braskem que não são alocadas a nenhum segmento específico.

(2) As eliminações consistem principalmente em vendas entre segmentos.

Na discussão a seguir, as referências a aumentos ou quedas em qualquer período são feitas por comparação com o período anterior correspondente, exceto quando o contexto indicar de outra forma.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

A tabela a seguir apresenta nossas informações financeiras consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

	2024	2023	% Variação
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Receita Líquida	77.411	70.569	10%
Custo dos produtos vendidos	(71.414)	(67.548)	6%
Lucro Bruto	5.997	3.021	99%
Receitas (despesas):			
Venda e distribuição	(1.991)	(1.916)	4%
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes e outras de clientes	108	(83)	n.a.
Geral e administrativo	(2.639)	(2.472)	7%
Pesquisa e desenvolvimento	(463)	(383)	21%
Resultados de investidas contabilizadas por equivalência patrimonial	(21)	7	n.a.
Outras receitas	978	1.769	(45)%
Outras despesas	(3.048)	(2.735)	11%
Lucro (prejuízo) antes de resultados financeiros e impostos	(1.079)	(2.792)	(61)%
Resultados financeiros:			
Despesas financeiras	(6.853)	(5.589)	23%
Receitas financeiras	1.719	1.678	2%
Variações cambiais, líquidas	(11.520)	511	n.a.
Resultados financeiros	(16.654)	(3.400)	n.a.
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda	(17.733)	(6.192)	186%
Imposto de renda	5.681	1.302	n.a.
Lucro líquido (prejuízo) do ano	(12.052)	(4.890)	146%

Receita Líquida

A receita líquida aumentou R\$ 6.842 milhões, ou 10%, para R\$ 77.411 milhões em 2024, de para R\$ 70.569 milhões em 2023, atribuível principalmente a: (i) um aumento de R\$ 5.332 milhões na receita líquida de nosso segmento Brasil; (ii) um aumento de R\$ 1.937 milhões na receita líquida do nosso segmento Estados Unidos e Europa; e (iii) um aumento de R\$ 699 milhões na receita líquida do nosso segmento México.

Receita Líquida do Segmento Brasil

A receita líquida do nosso segmento Brasil aumentou R\$ 5.332 milhões, ou 11%, para R\$ 54.844 milhões em 2024, de R\$ 49.512 milhões em 2023, principalmente como resultado: (i) do aumento do preço médio de referência internacional de resinas e principais produtos químicos, que resultou em um impacto positivo de R\$ 3.894 milhões; e (ii) ao aumento no volume vendido de resinas e principais produtos químicos, resultando em impacto positivo de R\$ 1.438 milhões.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os preços médios ponderados internacionais dos principais produtos químicos e resinas que geralmente são usados como referência para nosso Segmento Brasil para os períodos indicados:

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro,		
	2024	2023	% Variação
	<i>(em US\$/toneladas)</i>		
Principais Químicos ⁽²⁾	1.062	1.041	2%

Resinas ⁽³⁾	973	930	5%
------------------------	-----	-----	----

(1) Fonte: Consultoria externa (preço spot).

(2) Preços médios ponderados pela capacidade de produção da Braskem: eteno (20%), butadieno (10%), propeno (10%), cumeno (5%), benzeno (20%), paraxileno (5%), gasolina (25%) e tolueno (5%).

(3) PE EUA (54%), PP Ásia (33%) e PVC Ásia (13%).

Receita Líquida do Segmento Estados Unidos e Europa

A receita líquida do nosso segmento Estados Unidos e Europa aumentou R\$ 1.937 milhões, ou 11%, para R\$ 19.444 milhões em 2024, de R\$ 17.507 milhões durante 2023, principalmente como resultado (i) do aumento nas referências médias de preços internacionais de PP nos Estados Unidos e na Europa, que resultou em um impacto positivo de R\$ 3.450; que foi parcialmente compensado pelo (ii) menor volume de vendas de PP quando comparado a 2023, explicado principalmente pela menor disponibilidade do produto para venda associada à menor taxa de utilização no ano e pela priorização de vendas de maior valor agregado, que resultou em um impacto negativo de R\$ 1.514 milhões.

A tabela abaixo apresenta informações sobre o preço médio ponderado internacional do PP, que geralmente é usado como referência para nosso Segmento Estados Unidos e Europa para os períodos indicados:

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro,		
	2024	2023	% Variação
(em US\$/toneladas)			
PP Estados Unidos e Europa ²	1.503	1.401	7%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço spot).

(2) Preços médios ponderados pela capacidade de produção da Braskem: PP EUA (72%) e PP Europa (28%).

Receita Líquida do Segmento México

A receita líquida do nosso segmento México aumentou R\$ 699 milhões, ou 16%, para R\$ 5.148 milhões em 2024, de R\$ 4.449 milhões em 2023, como resultado de: (i) o aumento do preço de referência internacional de PE no mercado internacional, que teve um impacto positivo na receita de R\$ 439 milhões; e (ii) aumento do volume de vendas de PE no ano, que teve impacto positivo de R\$ 259 milhões.

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro,		
	2024	2023	% Variação
(em US\$/toneladas)			
PE EUA	1.029	944	9%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço spot).

Custo dos Produtos Vendidos e Lucro Bruto

O custo dos produtos vendidos aumentou R\$ 3.866 milhões, ou 6%, para R\$ 71.414 milhões em 2024, de R\$ 67.548 milhões em 2023, principalmente como resultado de: (i) um aumento de R\$ 2.441 milhões no custo dos produtos vendidos em nosso segmento Brasil; (ii) aumento de R\$ 1.899 milhões no custo dos produtos vendidos em nosso segmento Estados Unidos e Europa; e (iii) aumento de R\$ 135 milhões no custo dos produtos vendidos em nosso Segmento México.

O lucro bruto consolidado aumentou R\$ 2.976 milhões, ou 99%, para R\$ 5.997 milhões em 2024, de R\$ 3.021 milhões em 2023. A margem bruta (lucro bruto como percentual da receita líquida) aumentou para 8% em 2024, de 4% em 2023.

Custo dos Produtos Vendidos do Segmento Brasil

O custo dos produtos vendidos de nosso segmento Brasil aumentou R\$ 2.441 milhões, ou 5%, para R\$ 50.600 milhões em 2024, de R\$ 48.159 milhões em 2023, principalmente como resultado de (i) um aumento de 2% no preço médio da nafta em comparação com 2023; e (ii) a desvalorização média de 8% do real frente ao dólar norte-americano no período, que aumentou os custos das matérias-primas baseadas em dólares norte-americanos.

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro,		
	2024	2023	% Variação
	(em US\$/toneladas)		
Nafta ARA	657,0	643,4	2%
Etano EUA	141,2	182,3	-23%
Propano EUA	405,4	370,3	9%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço spot).

O lucro bruto do nosso segmento Brasil aumentou R\$ 2.891 milhões, ou 214%, para R\$ 4.244 milhões em 2024, de R\$ 1.353 milhões em 2023, principalmente como resultado (i) do aumento na receita líquida devido a um aumento de 5% no preço médio de referência internacional de resinas; (ii) o aumento de 2% no preço médio de referência internacional dos principais produtos químicos; (iii) pelo aumento no volume de vendas de resinas e principais produtos químicos; e (iv) a desvalorização média de 8% do real frente ao dólar norte-americano no período.

A margem bruta (lucro bruto como percentual da receita líquida) do nosso segmento Brasil aumentou para 8% em 2024, de 3% em 2023.

Custo dos Produtos Vendidos do Segmento Estados Unidos e Europa

O custo dos produtos vendidos de nosso segmento Estados Unidos e Europa aumentou R\$ 1.899 milhões, ou 12%, para R\$ 18.026 milhões em 2024, de R\$ 16.127 milhões em 2023, principalmente como resultado (i) dos aumentos de 14% e 9% nas referências internacionais de preços de propeno nos Estados Unidos e na Europa, respectivamente, e (ii) da desvalorização média de 8% do real brasileiro em relação ao dólar norte-americano no período.

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro,		
	2024	2023	% Variação
	(em US\$/toneladas)		
Propeno Estados Unidos e Europa ²	1.113	1.016	9%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço spot).

(2) Preços médios ponderados pela capacidade de produção da Braskem: Propeno EUA (72%) e Propeno Europa (28%).

O lucro bruto do nosso segmento Estados Unidos e Europa aumentou R\$ 38 milhões, ou 3%, para R\$ 1.418 milhões em 2024, de R\$ 1.380 milhões em 2023, principalmente devido (i) ao aumento de 7% na referência média internacional de preços de PP dos Estados Unidos e da Europa, e (ii) à desvalorização média de 8% do real brasileiro em relação ao dólar norte-americano no período.

Custo dos produtos vendidos por segmento do México

O custo dos produtos vendidos de nosso segmento México aumentou R\$ 135 milhões, ou 3%, para R\$ 4.501 milhões em 2024, de R\$ 4.366 milhões em 2023, principalmente como resultado (i) da desvalorização média de 8% do real brasileiro em relação ao dólar norte-americano durante o período, parcialmente compensada pela (ii) redução de 23% no preço de referência internacional do etano em 2024.

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro,		
	2024	2023	% Variação
	(em US\$/toneladas)		
Etano EUA	141,2	182,3	-23%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço spot).

O lucro bruto do nosso segmento México aumentou R\$ 564 milhões, ou 680%, para R\$ 647 milhões em 2024, de R\$ 83 milhões em 2023, como resultado de (i) um aumento de 42 mil toneladas, ou 5%, no volume de vendas de PE durante o ano; e (ii) ao aumento do preço de referência internacional do PE no mercado internacional.

Despesas de Venda e Distribuição

As despesas com vendas e distribuição aumentaram R\$ 75 milhões, ou 4%, para R\$ 1.991 milhões em 2024, de R\$ 1.916 milhões em 2023, principalmente devido ao aumento nas despesas logísticas em 2024 associado ao maior volume de vendas no Brasil.

Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes e outros de clientes

A perda por redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes e outros de clientes diminuiu R\$ 191 milhões, para uma reversão de R\$ 108 milhões em 2024, de uma perda de R\$ 83 milhões em 2023, principalmente devido à maior cobrança de valores pendentes devidos por clientes.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram R\$ 167 milhões, ou 7%, para R\$ 2.639 milhões em 2024, de R\$ 2.472 milhões em 2023, devido a (i) maiores custos com rescisões contratuais; e (ii) a desvalorização do real médio frente ao dólar norte-americano em 8% no período. Esses efeitos foram parcialmente compensados por menores despesas com serviços de terceiros e despesas legais em decorrência da implementação de iniciativas de redução de custos fixos e variáveis no segmento Brasil/América do Sul.

Despesas de Pesquisa e Desenvolvimento

As despesas com pesquisa e desenvolvimento aumentaram R\$ 80 milhões, ou 21%, para R\$ 463 milhões em 2024, de R\$ 383 milhões em 2023, principalmente devido a maiores despesas com aluguel de instalações e materiais de laboratório, incluindo as despesas dessa natureza do novo laboratório renovável em Lexington, Massachusetts, nos Estados Unidos.

Resultados de investidas contabilizadas por equivalência patrimonial

Os resultados de investimentos de capital diminuíram R\$ 28 milhões, para um prejuízo de R\$ 21 milhões em 2024, ante um lucro de R\$ 7 milhões em 2023, devido ao menor lucro líquido da investida Refinaria de Petróleo Riograndense (RPR), que foi parcialmente compensado por um aumento nos lucros da Borealis Brasil S.A.

Outros Receitas

Outras receitas diminuíram R\$ 791 milhões, ou 45%, para R\$ 978 milhões em 2024, de R\$ 1.769 milhões em 2023, principalmente devido ao menor reconhecimento de créditos fiscais de PIS e COFINS para insumos considerados essenciais e relevantes; que foi parcialmente compensado (i) pela regularização fiscal realizada por meio do programa Acordo Paulista; e (ii) o ganho com a venda da Cetrel.

Outras despesas

Outras despesas aumentaram R\$ 313 milhões, ou 11%, para R\$ 3.048 milhões em 2024, de R\$ 2.735 milhões em 2023, principalmente devido (i) à revisão anual das provisões ambientais de unidades industriais localizadas no Brasil; e (ii) despesas incorridas com o evento geológico em Alagoas.

Lucro (prejuízo) antes das despesas financeiras líquidas e impostos

Como resultado do exposto, o prejuízo antes das despesas financeiras líquidas e impostos em base consolidada diminuiu R\$ 1.713 milhões, ou 61%, para R\$ 1.079 milhões em 2024, de R\$ 2.792 milhões em 2023. A margem operacional, definida como um percentual do lucro (prejuízo) antes das despesas financeiras líquidas e impostos dividido pela receita líquida diminuiu de 4% para 1% em 2023, principalmente devido a (i) maiores vendas e despesas administrativas; e (ii) ao aumento de outras despesas devido principalmente à (i) revisão anual das provisões ambientais das unidades industriais localizadas no Brasil no valor líquido de R\$ 200 milhões; e (ii) despesas incorridas com o evento geológico em Alagoas.

Resultados Financeiros

Despesas financeiras

As despesas financeiras aumentaram R\$ 1.264 milhões, ou 23%, para R\$ 6.853 milhões em 2024, de R\$ 5.589 milhões em 2023, principalmente devido (i) à maior despesa com juros como resultado da desvalorização média de 8% do real brasileiro em relação ao dólar norte-americano durante o período, e ao aumento da dívida bruta, principalmente devido à emissão das notas seniores de US\$ 850 em outubro de 2024, que foi parcialmente compensado pela recompra de notas subordinadas de taxa fixa reajustável no valor de US\$369; e (ii) pelo aumento das despesas relacionadas ao ajuste a valor presente da provisão para Alagoas.

Receitas Financeiras

As receitas financeiras aumentaram R\$ 41 milhões, ou 2%, para R\$ 1.719 milhões em 2024, de R\$ 1.678 milhões em 2023, explicada principalmente pelo maior valor com ajuste a valor presente, que foi parcialmente compensado pelas menores receitas de juros sobre aplicações financeiras.

Derivativos e Variações Cambiais, Líquidas

Derivativos e variações cambiais, líquidos, diminuíram R\$ 12.031 milhões, para uma despesa de R\$ 11.520 milhões em 2024, de um lucro de R\$ 511 milhões em 2023, impactado principalmente: (i) pela desvalorização de 28% do real no final do período em relação ao dólar norte-americano sobre a exposição líquida média anual ao dólar norte-americano no valor de US\$ 4,2 bilhões; e (ii) a desvalorização de 20% do peso mexicano ao final do período frente ao dólar norte-americano sobre a exposição líquida média anual ao dólar norte-americano da Braskem Idesa no valor de US\$2,1 bilhões.

(Prejuízo) Lucro Líquido do Ano

Como resultado do exposto, registramos um prejuízo de R\$ 12.052 milhões, ou 16% da receita líquida, em 2024, comparado a um prejuízo de R\$ 4.890 milhões, ou 7% da receita líquida, em 2023, principalmente devido à redução de R\$ 12.031 milhões em derivativos e variações cambiais, líquidos, que foi parcialmente compensado pelo aumento no lucro bruto.

Imposto de Renda

O imposto de renda representou um benefício de R\$ 5.681 milhões em 2024, comparado a um benefício de R\$ 1.302 milhões em 2023, principalmente como resultado de uma diminuição no lucro antes do imposto de renda, que foi impactado principalmente pela perda com variação cambial e derivativos. Para obter mais informações, consulte a nota 20.2 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas em outras partes deste relatório anual.

Liquidez e Recursos de Capital

Nossas principais necessidades de caixa para 2024 consistiam no seguinte:

- serviço e reembolso de nossa dívida;
- despesas de capital, manutenção e construção;
- pagamentos relativos ao evento geológico em Alagoas; e
- requisitos de capital de giro.

Nossas principais fontes de liquidez têm consistido tradicionalmente no seguinte:

- fluxos de caixa das atividades operacionais;
- empréstimos circulantes e não circulantes;
- emissão de dívida;
- linhas de crédito com bancos;
- cessão de contas a receber de nossas vendas a fundos e instituições financeiras; e
- gestão do capital de giro principalmente por meio da otimização do nosso ciclo de conversão de caixa.

Em 31 de dezembro de 2024, nosso caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras consolidados totalizavam R\$ 16.818 milhões e incluíam R\$ 1.720 milhões detidos pela Braskem Idesa, que estava restrito ao seu uso exclusivo, e R\$ 115 milhões de fundos restritos relacionados a Alagoas.

Em 31 de dezembro de 2024, tínhamos capital circulante líquido (definido como ativo circulante menos passivo circulante) de R\$ 8.765 milhões.

Em 31 de dezembro de 2024, nossa linha de crédito rotativo de R\$ 6.192 milhões (US\$ 1.000 milhões) estava totalmente disponível e não tínhamos empréstimos ou cartas de crédito pendentes sob essa linha.

Fontes e destinações projetadas de caixa

Considerando nossas obrigações e compromissos contratuais financeiros atuais em 31 de dezembro de 2024, e despesas de capital orçadas para 2025, esperávamos que seríamos obrigados a gastar R\$ 24.170 milhões (US\$ 4.034 milhões) durante 2025, principalmente para (i) nossas operações, (ii) nosso serviço de dívida por meio de novas atividades de financiamento, incluindo novos financiamentos de dívida e o refinanciamento de nossa dívida atual existente à medida que vence, e (iii) juros pagamento. Temos compromissos firmes de diversas instituições financeiras para nos fornecer financiamento no futuro, sujeito a condições precedentes e ao pagamento de taxas de compromisso.

Fluxo de caixa

A tabela a seguir apresenta certas informações consolidadas de fluxo de caixa para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro,		
	2024	2023	2022
	(em milhões de reais)		
Caixa líquido (usado em) gerado pelas atividades operacionais	2.435	(2.272)	8.952
Caixa líquido usado em atividades de investimento	(3.485)	(4.525)	(4.947)
Caixa líquido gerado por (utilizado em) atividades de financiamento	469	8.873	225
Variação cambial sobre caixa de controladas no exterior	1.380	(355)	(444)
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	799	1.721	3.786

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 2.435 milhões em 2024, e o caixa líquido utilizado nas atividades operacionais foi de R\$ 2.272 milhões em 2023, um aumento de R\$ 4.707 milhões, resultado de:

- maiores resultados operacionais, explicados principalmente pelos maiores spreads petroquímicos de PE, PP e principais produtos químicos no segmento Brasil, PP no segmento Estados Unidos e Europa, e PE no segmento México, e pelo maior volume de vendas de PE no México;
- as variações positivas no capital de giro devido principalmente ao resultado positivo das aplicações financeiras;
- pagamentos de imposto de renda mais baixos em 2024 em comparação com 2023; e
- menores pagamentos relacionados ao evento geológico em Alagoas.

Os efeitos destes fatores foram parcialmente compensados por:

- o pagamento de R\$ 4.261 milhões relativos a juros sobre títulos de dívida no ano.

O caixa líquido utilizado nas atividades operacionais foi de R\$ 2.272 milhões durante 2023, e o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 8.952 milhões durante 2022, uma redução de R\$ 11.224 milhões durante 2023, em comparação com 2022, que foi o resultado de:

- o menor resultado operacional explicado principalmente (i) pelos menores spreads petroquímicos de PE, PP e PVC no segmento Brasil, PP nos Estados Unidos e Europa, e PE no segmento México; (ii) ao menor volume de vendas dos principais produtos químicos e resinas do segmento Brasil e de PP na Europa; e (iii) valorização do real frente ao dólar de 3,3% entre os períodos;
- os pagamentos relativos ao Evento Geológico de Alagoas no valor de R\$ 2.686 milhões;
- o pagamento de R\$ 3.550 milhões relativos a juros sobre títulos de dívida no exercício.

Os efeitos destes fatores foram parcialmente compensados por:

- a variação positiva no capital de giro de R\$ 2.584 milhões devido (i) às menores referências de preços no mercado internacional nos estoques; (ii) iniciativas de otimização do capital de giro operacional, resultando na redução de aproximadamente 3 dias no prazo médio do contas a receber;
- redução do imposto de renda pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido (IR/CSLL) no período.

Caixa líquido usado em atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento foi de R\$ 3.485 milhões em 2024, R\$ 4.525 milhões em 2023 e R\$ 4.947 milhões em 2022.

Durante 2024, as atividades de investimento para as quais utilizamos caixa de forma consolidada consistiram principalmente em: (i) aquisições de ativos imobilizados e intangíveis de R\$ 1.815 milhões, no segmento Brasil, que foram alocados principalmente para operações industriais, incluindo os investimentos relacionados à manutenção programada, eficiência operacional, saúde, meio ambiente e segurança (HES),

incluindo confiabilidade e segurança operacional de ativos industriais, produtividade, modernização e projetos estratégicos, como a conclusão de pagamentos para o projeto de expansão de capacidade da planta de eteno verde no Brasil; (ii) aquisições de ativos imobilizados e intangíveis no valor de R\$ 242 milhões no segmento Estados Unidos e Europa, que foram alocados tanto para operações industriais quanto para projetos estratégicos; e (iii) aquisições de ativo imobilizado e intangível de R\$ 1.511 milhões no segmento México, representadas principalmente pelo novo terminal de etano.

Durante 2023, as atividades de investimento para as quais utilizamos caixa de forma consolidada consistiram principalmente em: (i) aquisições de imobilizado e ativos intangíveis de R\$ 2.936 milhões, no segmento Brasil, que foram alocadas principalmente para operações industriais, incluindo os investimentos relacionados à eficiência operacional, saúde, meio ambiente e segurança, ou HES, produtividade e modernização, (ii) aquisições de imobilizado e ativos intangíveis de R\$ 842 milhões no México, considerando investimentos operacionais e estratégicos, como o construção do terminal de importação de etano; e (iii) aquisições de ativos imobilizados e intangíveis de R\$ 340 milhões no segmento Estados Unidos e Europa, alocadas tanto para operações industriais quanto para projetos estratégicos.

Durante 2022, as atividades de investimento para as quais utilizamos caixa de forma consolidada consistiram principalmente em: (1) aquisições de imobilizado de R\$ 3.716 milhões, no segmento Brasil, que foram alocadas principalmente para operações industriais, incluindo os investimentos relacionados à eficiência operacional, saúde, meio ambiente e segurança, ou HES, produtividade e modernização, (2) aquisições de imobilizado de R\$ 695 milhões no México, considerando investimentos operacionais e estratégicos, como a construção do terminal de importação de etano; e (3) aquisições de ativos imobilizados de R\$ 373 milhões no segmento Estados Unidos e Europa, alocadas tanto para operações industriais quanto para projetos estratégicos.

Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades de Financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi de R\$ 469 milhões em 2024, em comparação com o caixa líquido gerado nas atividades de financiamento de R\$ 8.873 milhões em 2023 e o caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento de R\$ 225 milhões durante 2022.

Durante 2024, captamos principalmente:

- R\$ 5.263 milhões (US\$ 850 milhões) por meio da emissão de Senior Notes de 8.000% com vencimento em 2034 no mercado de capitais internacional;
- R\$ 1.276 milhões (US\$ 206 milhões) referente ao saque do TQPM do valor do financiamento obtido para construção do terminal de importação de etano no valor total de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 milhões); e
- R\$ 619 milhões (US\$ 100 milhões) por meio de linhas de crédito com bancos.

Durante 2024, utilizamos principalmente dinheiro para pagar:

- R\$ 2.285 milhões (US\$ 369 milhões), relativos à recompra de parte do valor em aberto das Notas Subordinadas Reajustáveis de Taxa Fixa de 8,500% com vencimento em 2081;
- R\$ 1.548 milhões (US\$ 250 milhões) relativos a linhas de crédito à exportação;
- R\$ 1.004 milhões, referente ao pagamento de despesas agregadas relacionadas a contratos de arrendamento; e
- R\$ 750 milhões referentes ao resgate de nossas notas de CDI + Debêntures de 1,75% com vencimento em 2029.

Durante 2023, captamos principalmente:

- R\$ 8.826 milhões (US\$ 1.831 milhões) por meio da emissão de Senior Notes de 7,250% com vencimento em 2033 e de Senior Notes de 8,500% com vencimento em 2031; e
- R\$ 1.690 milhões por meio de linhas de crédito com bancos;
- R\$ 760 milhões relativos ao saque de TQPM do valor do financiamento obtido para construção do terminal de importação de etano no valor total de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 milhões).

Durante 2023, utilizamos principalmente dinheiro para pagar:

- R\$ 1.561 milhões (US\$ 300 milhões), relativo ao resgate total de nossas Notas em circulação de 6,450% com vencimento em 2024; e
- R\$ 1.209 milhões, referente ao pagamento de despesas agregadas relacionadas a contratos de arrendamento.

Durante 2022, arrecadamos principalmente:

- R\$ 2.950 milhões, por meio da emissão de debêntures no Brasil;
- R\$ 2.783 milhões, por meio de linhas de crédito à exportação; e
- R\$ 697 milhões, por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio no Brasil.

Durante 2022, utilizamos caixa principalmente para:

- R\$ 2.281 milhões, relativos ao resgate integral de Notas de 3,500% em circulação com vencimento em 2023 e ao resgate parcial de Notas de 6,450% em circulação com vencimento em 2024;
- R\$ 1.050 milhões, referente à linha de pré-pagamento de linhas de exportação junto a instituições financeiras internacionais e nacionais;
- R\$ 929 milhões, relativos às despesas agregadas de contratos de locação; e
- R\$ 1.350 milhões relativos ao pagamento de dividendos para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 aos detentores de nossas ações ordinárias e ações preferenciais classe A.

A menos que nosso conselho de administração considere isso inconsistente com nossa posição financeira e a decisão de nosso conselho de administração seja ratificada por nossos acionistas, o pagamento de dividendos mínimos é obrigatório de acordo com a legislação societária brasileira e nosso estatuto social e também é exigido por acordos com dois de nossos acionistas e, conseqüentemente, pode dar origem a necessidades significativas de caixa em períodos futuros. Para obter informações adicionais, consulte “Item 8. Informações Financeiras—Dividendos e Política de Dividendos—Distribuições Obrigatórias”.

Compromissos contratuais

A tabela a seguir resume obrigações e compromissos contratuais significativos em 31 de dezembro de 2024, que impactam nossa liquidez.

Adotamos uma metodologia de cálculo para determinar as necessidades mínimas de caixa para o prazo de 30 dias (a “visão mensal”) e as necessidades mínimas de caixa para o prazo de 12 meses (a “visão anual”) com

a finalidade, respectivamente, de: (i) monitorar a liquidez necessária para cumprir as obrigações que vencem no mês seguinte; e (ii) monitorar para que mantenhamos a liquidez durante potenciais crises. O caixa mínimo necessário para nossa “visão anual” é calculado principalmente com base na geração operacional de caixa projetada, menos dívidas correntes e necessidades de capital de giro. O caixa mínimo necessário para nossa “visão mensal” considera os desembolsos de caixa operacionais projetados, serviço da dívida e contribuições para projetos, bem como o desembolso planejado para derivativos com vencimento no mês seguinte, entre outros itens. Para nossa política financeira, adotamos a maior dessas duas referências para determinar o montante mínimo de caixa necessário.

Alinhado ao nosso compromisso de manter nossa liquidez financeira, renovamos em dezembro de 2021 a linha de crédito rotativo no valor de R\$ 6,2 bilhões (US\$ 1 bilhão), com vencimento em 2026. Essa linha de crédito poderá ser utilizada sem restrições para melhorar nossa liquidez de crédito ou em caso de deterioração do cenário macroeconômico. Em 31 de dezembro de 2024 esta linha de crédito não havia sido utilizada.

Os passivos financeiros da Companhia, incluindo os valores devidos nos termos do Acordo de Leniência, estão demonstrados na tabela abaixo. Esses valores são calculados com base em fluxos de caixa não descontados e não podem ser conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial.

	Dentro de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos	Total
	<i>(em milhões de reais)</i>				
Contas a Pagar a Fornecedores	17.184	80			17.264
Empréstimos e debêntures	2.357	2.467	16.125	68.357	89.306
Empréstimos da Braskem Idesa	993	229	9.637	10.939	21.798
Derivativos	827	22	75	18	942
Empréstimo para acionista não controlador da Braskem Idesa				1.975	1.975
Acordo de Leniência	38	122	836		996
Arrendamento	1.160	996	1.623	1.596	5.375
Em 31 de dezembro de 2024	22.559	3.916	28.296	82.885	137.656
Juros descontados ao valor presente	(1.289)	(846)	(13.698)	(30.189)	(46.022)
Valor contábil	21.270	3.070	14.598	52.696	91.634

Estratégia de Endividamento e Financiamento

Em 31 de dezembro de 2024, nosso endividamento consolidado total pendente era de R\$ 68.366 milhões (US\$ 11.040 milhões), incluindo R\$ 15.134 milhões (US\$ 2.444 milhões) relacionados à dívida relacionada ao nosso Complexo do México. Em 31 de dezembro de 2024, tínhamos R\$ 1.050 milhões (US\$ 170 milhões) em dívida pendente relativa a um empréstimo a pagar ao acionista não controlador da Braskem Idesa, cujos recursos foram utilizados pela Braskem Idesa para financiar seu projeto de construção. Todos os valores foram convertidos para dólares norte-americanos apenas por conveniência pela taxa de venda informada pelo Banco Central em 31 de dezembro de 2024, de R\$ 6,1923 para US\$ 1,00.

Em bases consolidadas, nosso endividamento denominado em reais em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 4.180 milhões (6,1% do nosso endividamento total) e nosso endividamento denominado em moeda estrangeira era de R\$ 64.186 milhões (93,9% do nosso endividamento total).

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	A partir de então	Total
	<i>(em milhões de reais)</i>								
Empréstimos e debêntures relacionados à Braskem	2.278	2.082	2.098	8.495	2.139	9.565	5.490	21.085	53.232
Empréstimos Relacionados à Braskem Idesa	857	37	11	1.610	5.392	-	-	7.227	15.134
Total	3.135	2.119	2.109	10.105	7.531	9.565	5.490	28.312	68.366

Endividamento de curto prazo

Em 31 de dezembro de 2024, o valor de nossos empréstimos e debêntures atuais, incluindo juros, era de R\$ 3.135 milhões, dos quais R\$ 857 milhões eram dívidas atuais da Braskem Idesa.

Endividamento de longo prazo

Em 31 de dezembro de 2024, o valor em aberto de nossos empréstimos e debêntures não circulantes era de R\$ 65.231 milhões, incluindo o valor de R\$ 14.277 milhões relacionado à dívida garantida relacionada à Braskem Idesa.

Nossas principais fontes de dívida de longo prazo são:

- notas a juros fixos não garantidas emitidas no mercado internacional;
- debêntures emitidas no mercado de capitais brasileiro; e
- empréstimos sob facilidades de crédito bancário;

Alguns dos instrumentos que regem o nosso endividamento contêm cláusulas que podem restringir, entre outras coisas, a nossa capacidade e a da maioria das nossas subsidiárias de incorrer em ônus ou fundir-se ou consolidar com qualquer outra entidade ou vender ou de outra forma alienar todos ou substancialmente todos os nossos ou seus ativos. Além disso, os instrumentos que regem uma parte substancial do nosso endividamento contêm cláusulas de inadimplência cruzada ou de aceleração cruzada entre o endividamento da Braskem S.A. e de suas subsidiárias, de modo que a ocorrência de um evento de inadimplência sob um desses instrumentos poderia desencadear um evento de inadimplência sob outras dívidas ou permitir que os credores sob outras dívidas acelerassem esse endividamento. Em 31 de dezembro de 2024, a Braskem e suas controladas estavam em conformidade com as cláusulas restritivas de seus instrumentos de endividamento subjacentes.

Em 29 de junho de 2023, a Braskem Idesa obteve uma prorrogação do waiver relacionado a um índice de alavancagem (covenant) até 31 de março de 2024. Nesse sentido, embora a Braskem Idesa não esteja inadimplente e os credores não tenham solicitado o aceleramento dessa dívida, porque o waiver não previa um período de carência que terminasse pelo menos doze meses após o período de reporte, todo o saldo, no valor de R\$ 502 milhões, foi classificado no circulante, passivo em 31 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, em 28 de março de 2024, a Braskem Idesa obteve uma nova prorrogação do waiver relacionado ao covenant até 30 de março de 2025. A Braskem Idesa está cumprindo com suas obrigações de serviço da dívida sob tal contrato de financiamento.

Os instrumentos que regem uma parte substancial de nosso endividamento também contêm disposições de mudança de controle que proporcionam às nossas contrapartes o direito de rescisão ou a capacidade de acelerar o vencimento de nosso endividamento no caso de uma mudança de nosso controle sem o seu consentimento e/ou queda de ratings, conforme aplicável. Para obter informações adicionais, consulte o “Item 3. Fatores de Risco – Riscos Relacionados a Nós e à Indústria Petroquímica – Se não conseguirmos cumprir as restrições e cláusulas nos acordos que regem nosso endividamento, poderá haver uma inadimplência nos termos desses acordos, o que poderá resultar em uma aceleração do pagamento dos fundos que tomamos emprestado e poderá afetar nossa capacidade de efetuar pagamentos de principal e juros sobre nossas obrigações de dívida.”

Títulos

Emitimos títulos nos mercados de capitais internacionais. Todos esses títulos pagam juros postecipados semestralmente.

Em outubro de 2024, emitimos R\$ 5.352 milhões (US\$ 850 milhões) de Senior Notes de 8,000% com vencimento em 2034. Os recursos líquidos dessa emissão foram usados para fins corporativos gerais e para pagamento de dívidas pendentes.

Em setembro de 2023, emitimos R\$ 5.472 milhões (US\$ 850 milhões) de Senior Notes de 8,500% com vencimento em 2031. Os recursos líquidos dessa emissão foram usados para fins corporativos gerais e para pagamento de dívidas pendentes.

Em fevereiro de 2023, emitimos R\$ 4.841 milhões (US\$ 1.000 milhões) de Senior Notes de 7,250% com vencimento em 2033. Os recursos líquidos dessa emissão foram usados (i) para recomprar as Notes de 6,45% com vencimento em 2024 e (ii) para fins corporativos gerais.

A tabela abaixo apresenta nossos títulos em circulação emitidos nos mercados de capitais internacionais em 31 de dezembro de 2024, o valor principal em aberto desses títulos e suas datas de vencimento:

Título	Valor do principal em aberto acrescido de juros em 31 de dezembro de 2024		Vencimento final
	(em milhões de dólares)	(em milhões de reais) ⁽³⁾	
Notas de 4,500% com vencimento em 2028 ⁽¹⁾	1.198	7.417	Janeiro 2028
Notas de 4,500% com vencimento em 2030 ⁽¹⁾	1.521	9.418	Janeiro 2030
Notas de 8,500% com vencimento em 2030 ⁽¹⁾	884	5.472	Janeiro 2031
Notas de 7,250% com vencimento em 2033 ⁽¹⁾	1.028	6.364	Fevereiro 2033
Notas de 8,000% com vencimento em 2034 ⁽¹⁾	864	5.352	Outubro 2034
Notas de 7,125% com vencimento em 2041 ⁽²⁾	584	3.614	Julho 2041
Notas de 5,875% com vencimento em 2050 ⁽¹⁾	768	4.758	Janeiro 2050
Notas Subordinadas de Taxa Fixa Reajustáveis de 8,500% com vencimento em 2081 ^{(1) (4)}	246	1.526	Janeiro 2081

(1) Representa notas emitidas pela Braskem Netherlands Finance B.V. e garantidas pela Braskem.

(2) Representa notas emitidas pela Braskem America Finance e garantidas pela Braskem.

(3) Os valores em dólares norte-americanos foram convertidos para reais em 31 de dezembro de 2024, à taxa de venda de R\$ 6,1923 por US\$ 1,00, conforme informado pelo Banco Central do Brasil. As informações equivalentes em reais apresentadas são fornecidas

apenas para conveniência do leitor e não devem ser interpretadas como implicando que os valores em reais representam, ou poderiam ter sido ou poderiam ser convertidos em dólares norte-americanos a essas taxas ou a qualquer outra taxa.

(4) O título poderá ser amortizado pela Companhia pelo valor nominal, por períodos de 90 dias anteriores a cada atualização de juros, sendo que a primeira atualização de juros ocorrerá em janeiro de 2026 e as demais a cada 5 anos a partir de então.

Garantimos integral, incondicional e irrevogavelmente os títulos emitidos pela Braskem America Finance e pela Braskem Netherlands Finance. Todas as garantias da Braskem para títulos compreendem obrigações seniores sem garantia da Braskem, equivalentes em direito de pagamento a todas as suas outras dívidas seniores sem garantia existentes e futuras, exceto a garantia para as Notas Subordinadas Reajustáveis de Taxa Fixa de 8,500% com vencimento em 2081, que é uma obrigação subordinada sem garantia da Braskem, classificada como sênior apenas para todas as classes existentes e futuras de títulos patrimoniais da Braskem.

Títulos de dívida emitidos no mercado de capitais brasileiro

Emitimos títulos de dívida no mercado de capitais brasileiro. Todos esses títulos pagam juros postecipados semestralmente.

A tabela abaixo apresenta nossos títulos de dívida em circulação emitidos no mercado de capitais brasileiro, o valor principal em aberto desses títulos e suas datas de vencimento:

Título	Valor do principal em aberto mais juros em 31 de dezembro de 2024		Taxa de juros	Vencimento final
	(em milhões de dólares)	(em milhões de reais)		
Debêntures CRA – 1ª tranche ⁽¹⁾	109	676	IPCA + 5,54%	Dezembro 2028
Debêntures CRA – 2ª tranche ⁽¹⁾	26	162	IPCA + 5,57%	Dezembro 2031
Debêntures emitidas em maio de 2022 – 1ª tranche	124	768	CDI + 1,75%	Maio 2029
Debêntures emitidas em maio de 2022 – 2ª tranche	40	248	CDI + 2,00%	Maio 2032
Debêntures emitidas em agosto de 2022 ⁽²⁾	-	-	CDI + 1,75%	Agosto 2029
Debêntures emitidas em novembro de 2022 – 1ª tranche	181	1.123	CDI + 1,70%	Novembro 2029
Debêntures emitidas em novembro de 2022 – 2ª tranche	16	98	CDI + 1,95%	Novembro 2032

(1) Emissão de debêntures privadas que serviram como garantia para a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

(2) Em abril de 2024, as debêntures emitidas em agosto de 2022, no valor de R\$ 750 milhões mais juros, foram integralmente pagas antecipadamente.

Contratação de Linha de Crédito Rotativo

Em 20 de dezembro de 2021, celebramos uma linha de crédito rotativo com um sindicato de credores globais, no valor agregado de até US\$ 1.000 milhões, com vencimento em dezembro de 2026. Em 31 de dezembro de 2024, não havíamos sacado nenhum valor da nova linha de crédito rotativo.

Endividamento da Braskem Idesa

Em 31 de dezembro de 2024, o valor contábil dos empréstimos relativos ao nosso segmento México era de R\$ 15.134 milhões (US\$ 2.444 milhões). Os contratos de financiamento e emissão de títulos da Braskem Idesa incluem determinadas cláusulas que exigem, entre outras coisas, a apresentação de demonstrações financeiras auditadas dentro de um determinado prazo. Em 31 de dezembro de 2024, a Braskem e suas controladas estavam adimplentes com suas obrigações de serviços de dívida. Em 30 de março de 2024, a Braskem Idesa obteve uma

prorrogação do waiver relativo a um índice de alavancagem (covenant) até 30 de março de 2025. Nesse sentido, embora a Braskem Idesa não esteja inadimplente e os credores não tenham solicitado o aceleração dessa dívida, pois o waiver não cobria pelo menos 12 meses, todo o saldo, no valor de R\$ 631 milhões, foi classificado como passivo circulante.

Em dezembro de 2012, a Braskem Idesa celebrou um acordo de termos comuns com determinadas instituições financeiras para financiar o desenvolvimento, projeto, construção e operação inicial do Complexo do México. O Complexo do México inclui um cracker de etano com capacidade anual de 1,05 milhão de toneladas para produzir eteno, duas plantas de polietileno de alta densidade e uma planta de polietileno de baixa densidade. Em conexão com o acordo de termos comuns, a Braskem Idesa celebrou oito acordos de financiamento separados com instituições financeiras internacionais e brasileiras e bancos de desenvolvimento em um valor principal agregado de até R\$ 15 bilhões (US\$ 3,2 bilhões), ou o Financiamento Braskem Idesa. Todos os valores desembolsados sob essas linhas de crédito foram garantidos por nossas ações na Braskem Idesa. Em setembro de 2015, a Braskem Idesa recebeu o desembolso final conforme acordo de termos comuns, atingindo um valor principal agregado de R\$ 14 bilhões (US\$ 3 bilhões).

Em 25 de novembro de 2019, a Braskem Idesa emitiu R\$ 4.667 milhões (US\$ 900 milhões) no valor principal agregado de notas seniores garantidas de 7,450% com vencimento em 2029. As notas de 2029 são obrigações seniores garantidas da Braskem Idesa e são classificadas *pari passu* com as obrigações seniores garantidas existentes da Braskem Idesa com vencimento em 2032 e a linha de crédito. Os juros sobre as notas são pagos semestralmente e o valor do principal vence no vencimento. Os recursos das notas foram usados para refinaranciar parcialmente o endividamento de financiamento de projeto garantido existente da Braskem Idesa, incorrido em 2012 para construir um Complexo no México. Os recursos excedentes da emissão foram utilizados para pagar antecipadamente algumas outras dívidas da Braskem Idesa.

Em 11 de outubro de 2021, a Braskem Idesa celebrou um empréstimo sênior com garantia sindicalizada de até R\$ 3.338 milhões (US\$ 600 milhões) com Morgan Stanley Senior Funding, Inc., Credit Agricole Corporate and Investment Bank, Deutsche Bank AG, London Branch e Itaú Unibanco S.A., Miami Branch, como credores. A linha de crédito é garantida por garantias de primeira prioridade em favor dos credores e todos os credores compartilham a garantia igualmente com os titulares das notas de 2029 e 2032 e potenciais partes garantidas adicionais, conforme permitido pela linha de crédito e pela escritura que rege as notas. A linha de crédito tem prazo de cinco anos e incidirá juros a uma taxa igual ao Termo SOFR trimestral mais uma margem aplicável variando de 2,25% a 4,25% (dependendo da classificação de crédito da Braskem Idesa), a ser paga trimestralmente. O valor principal será pago em parcelas semestrais a partir de 24 meses após a data de fechamento. O empréstimo da linha de crédito foi sacado parcialmente, R\$ 837 milhões (US\$ 150 milhões) em 20 de outubro de 2021, para pré-pagamento integral do endividamento de project finance incorrido em 2012, juntamente com as notas 2032 emitidas pela Braskem Idesa.

Em 20 de outubro de 2021, a Braskem Idesa emitiu R\$ 6.697 milhões (US\$ 1.200 milhões) no valor principal agregado de notas seniores garantidas com garantia de 6,990% com vencimento em 2032. As notas são obrigações seniores garantidas da Braskem Idesa e são classificadas *pari passu* com as notas seniores garantidas existentes da Braskem Idesa com vencimento em 2029 e a linha de crédito. Os juros sobre as notas são pagos semestralmente e o valor do principal vence no vencimento. As notas de 2032 acumulam um aumento de juros de 37,5 pontos base, para 7,365% ao ano, se a Braskem Idesa não cumprir a meta de desempenho de sustentabilidade de reduzir as emissões absolutas de GEE em 15% a partir de uma linha de base de 2017 até o final do ano de 2028. Os recursos das notas foram usados (em conjunto com a linha de crédito) para refinaranciar totalmente o endividamento de financiamento de projeto garantido existente da Braskem Idesa incorrido em 2012 para construir um Complexo no México. Com esse financiamento, a Braskem Idesa concluiu seu plano de refinanciamento de dívidas, substituindo o saldo remanescente de US\$ 1.350 milhões de sua linha de project finance por novos instrumentos de dívida com vencimento mais longo, o que estendeu o prazo médio de vencimento da dívida de cinco para nove anos. Com a amortização do financiamento de projetos, foram extintas as garantias financeiras concedidas pela Braskem em benefício da Braskem Idesa, no valor total de US\$ 358 milhões.

Em outubro de 2024, os acionistas da Braskem Idesa, Braskem e Grupo Idesa, aprovaram um aumento de capital por meio da capitalização do valor principal do empréstimo acionista existente, totalizando aproximadamente R\$ 8,8 bilhões (US\$ 1,6 bilhão). Esta transação teve como objetivo fortalecer a estrutura de capital da Braskem Idesa, reduzindo seu passivo financeiro e reforçando o comprometimento dos acionistas com o projeto. O aumento de capital manteve a estrutura acionária pré-existente entre os acionistas. Os juros acumulados sobre o empréstimo de acionistas, no valor de aproximadamente R\$ 3,5 bilhões (US\$ 561 milhões), permanecem pendentes e deverão ser pagos até 31 de março de 2032.

A Braskem Idesa está cumprindo com suas obrigações de serviço da dívida nos termos desse contrato de financiamento.

Títulos	Principal em Aberto Acrescido do Valor de Juros em 31 de dezembro de 2024		Vencimento final
	(em milhões de dólares)	(em milhões de reais)	
Notas de 7,45% com vencimento em 2029 ^{(1) (2)}	908	5.497	Novembro 2029
Notas de 6,99% com vencimento em 2032 ^{(1) (3)}	1.230	7.446	Fevereiro 2032
Linhas de Crédito	107	647	Outubro, 2026
Financiamento TQPM ⁽⁴⁾	320	1.936	Outubro, 2028

(1) Representa notas emitidas pela Braskem Idesa.

(2) A Braskem Idesa deu como garantia o ativo imobilizado no mesmo valor do título.

(3) Títulos vinculados à sustentabilidade. Os títulos têm prazo de 10 anos e remuneram juros de 6,99% a.a., podendo ser aumentados em até 0,37% a.a. se certas condições não forem atendidas. A Braskem Idesa deu em garantia bens do imobilizado no mesmo valor do título.

(4) A Terminal Química deu como garantia bens imóveis, instalações e equipamentos.

Dispendios de capital

Durante 2024, as atividades de investimento para as quais utilizamos caixa líquido de forma consolidada consistiram principalmente em: (i) aquisições de imobilizado e ativos intangíveis de R\$ 2.043 milhões, no segmento Brasil, que foram alocados principalmente para operações industriais, incluindo os investimentos relacionados à manutenção de cronograma, eficiência operacional, saúde, meio ambiente e segurança (HES), incluindo confiabilidade e segurança operacional de ativos industriais, produtividade, modernização e projetos estratégicos, como a conclusão de pagamentos para o projeto de expansão de capacidade da planta de eteno verde em Brasil; (ii) aquisições de ativos imobilizados e intangíveis no valor de R\$ 231 milhões no segmento Estados Unidos e Europa, que foram alocados tanto para operações industriais quanto para projetos estratégicos; e (iii) aquisições de imobilizado e intangível no valor de R\$ 1.342 milhões no segmento México, representadas principalmente pelo novo terminal de etano.

Para obter informações adicionais, consulte “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras – Despesas de Capital” em nosso Relatório Anual.

Orçamento de Investimentos

Planejamos investir R\$ 2.417 milhões (US\$ 404 milhões) em 2025, aproximadamente 39% menos que a média histórica dos últimos seis anos (US\$ 672 milhões), priorizando investimentos em manutenção, segurança operacional e de processos e integridade mecânica de ativos. Considerando os investimentos a serem realizados por meio da REIQ Investments, o investimento previsto para 2025 totaliza R\$ 2.894 milhões (US\$ 484 milhões), classificados da seguinte forma:

- Investimentos operacionais: (i) paradas programadas para manutenção na fábrica do Rio de Janeiro e outras fábricas de resinas no Brasil; (ii) investimentos regulatórios e relacionados à segurança operacional e de processos; e (iii) programa de integridade mecânica de ativos e aquisição de peças de reposição para continuidade operacional.
- Investimentos estratégicos: (i) investimentos em desenvolvimentos tecnológicos; e (ii) aquisição de terrenos industriais no polo industrial de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro; e
- REIQ Investimentos: consiste em um crédito presumido de 1,5% do PIS/COFINS vinculado a investimentos na indústria química brasileira. Nesse contexto, anunciamos sete projetos no valor total estimado de R\$ 614 milhões para aumentar sua capacidade de produção em 139 mil toneladas, distribuídas entre PE, PVC e outros produtos químicos, em três estados: Bahia, Rio Grande do Sul e Alagoas. Para 2025, o investimento estimado é de R\$ 477 milhões (US\$ 80 milhões).

Com relação à Braskem Idesa, estão previstos investimentos de R\$ 623 milhões (US\$ 104 milhões) em 2025, dos quais R\$ 142 milhões (US\$ 23 milhões) referem-se ao terminal de importação de etano que será financiado por meio do Sindicado Project Finance Loan emitido pela Terminal Química Puerto México (TQPM). O restante será destinado principalmente a projetos relacionados à eficiência operacional, como manutenção programada, produtividade e SMS.

Joint Ventures relacionadas ao nosso Segmento México

Polo Petroquímico do México

Braskem e Idesa formaram a Braskem Idesa em abril de 2010 para desenvolver, construir e operar o Complexo México, localizado no estado mexicano de Veracruz. O Complexo do México inclui um cracker de eteno que produz 1,05 milhão de toneladas de eteno por ano a partir de etano baseado em tecnologia licenciada pela Technip Italy S.p.A., ou Technip, duas plantas de polietileno de alta densidade baseadas na tecnologia Innovene S licenciadas pela Ineos Commercial Services UK Limited (como sucessora da Ineos Europe Limited) e uma planta de polietileno de baixa densidade baseada na tecnologia Lupotech T licenciada pela Basell Polyolefin GmbH. As três plantas de polietileno têm capacidade anual combinada de produção de 1,0 milhão de toneladas de PEAD e PEBD.

A Braskem Idesa é parte de um contrato de fornecimento de etano com a Pemex, subsidiária da Pemex, datado de 19 de fevereiro de 2010 (“Contrato de Fornecimento de Etano da BI”). De acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Fornecimento de Etano da BI, o fornecimento de etano é garantido através de um contrato de 20 anos com a Pemex a um preço indexado ao preço do gás nos EUA.

Em 27 de setembro de 2021, a Braskem Idesa assinou os seguintes documentos: (i) Alteração do ESA com a PEMEX, com liquidação de eventuais valores contratuais pendentes; e (ii) Contrato Terminal.

O ESA Alterado altera o compromisso de volume contratual mínimo para 30.000 barris/dia até fevereiro de 2025 (sujeito a prorrogações em caso de atraso na obtenção das licenças para construção do terminal). Pemex e Braskem Idesa concordaram em estender o volume contratual até fevereiro de 2026 ou até que o terminal de importação de etano seja construído, comissionado e comercialmente operacional.

O ESA Alterado estabelece ainda o direito de preferência, que consiste no direito de preferência da Braskem Idesa na aquisição de todo o etano que a PEMEX tem disponível e não consome em seu próprio processo produtivo até 2045, a preços baseados em referências internacionais. O projeto do terminal visa complementar o fornecimento de etano no México, obtendo acesso a novas fontes de matéria-prima.

Em fevereiro de 2010, nós e a Idesa celebramos o acordo de acionistas da Braskem Idesa para reger nosso relacionamento com relação à Braskem Idesa, que foi alterado em novembro de 2012, dezembro de 2012, abril de 2015, abril de 2017 e outubro de 2021. O acordo de acionistas da Braskem Idesa, conforme alterado,

estabelece o entendimento das partes em relação à implementação deste projeto e ao relacionamento da Braskem e da Idesa como acionistas da Braskem Idesa. Nos termos do acordo de acionistas da Braskem Idesa, conforme alterado:

- as partes concordam em envidar seus melhores esforços para utilizar a Braskem Idesa como veículo de comercialização de polietileno no México;
- as partes acordam que a produção de polietileno da Braskem Idesa será estrategicamente focada no abastecimento do mercado mexicano;
- temos o direito de indicar cinco membros e a Idesa tem o direito de indicar dois membros do Conselho de Administração da Braskem Idesa; as decisões apreciadas nas assembleias gerais de acionistas da Braskem Idesa requerem a aprovação de pelo menos 50% mais uma das ações com direito a voto da Braskem Idesa. As decisões apreciadas pelo conselho de administração da Braskem Idesa requerem a aprovação por maioria simples de votos de seus membros;
- caso a Braskem e a Idesa não concordem em votar a favor de determinados assuntos que exijam o voto da maioria absoluta em uma assembleia geral extraordinária, (1) teremos o direito de buscar a aprovação de tais assuntos por maioria simples de votos dos acionistas da Braskem Idesa, (2) no caso de tais assuntos serem aprovados por uma maioria simples de votos dos acionistas da Braskem Idesa, teremos a opção de comprar todas as ações então detidas pela Idesa, e (3) no caso caso não exerçamos esse direito, a Idesa terá a opção de nos vender todas as suas ações da Braskem Idesa; e
- quaisquer disputas entre Braskem e Idesa decorrentes ou relacionadas ao acordo de acionistas da Braskem Idesa serão resolvidas por meio de arbitragem.

O acordo de acionistas da Braskem Idesa também contém direitos de preferência, direitos de tag along e direitos de drag along relacionados à alienação de ações da Braskem Idesa.

A construção do Complexo México teve início em 2012 e iniciou suas operações com a produção do primeiro lote de polietileno em abril de 2016.

Alterações ao Acordo de Acionistas da Braskem Idesa

Em fevereiro de 2010, a Braskem e a Idesa celebraram um acordo de acionistas, que chamamos de acordo de acionistas da Braskem Idesa, para reger nosso relacionamento com a Braskem Idesa. Em novembro de 2012, Braskem e Idesa celebraram a primeira alteração ao acordo de acionistas da Braskem Idesa, segundo a qual nossa participação acionária na Braskem Idesa foi aumentada para 75% menos uma ação da participação acionária na Braskem Idesa e a participação acionária da Idesa na Braskem Idesa foi reduzida para 25% mais uma ação da participação acionária. Em dezembro de 2012, nós e a Idesa celebramos a segunda alteração ao acordo de acionistas da Braskem Idesa para incluir o compromisso de ambos os Patrocinadores de financiar determinado capital contingente primário e secundário para o projeto. Em abril de 2015, nós e a Idesa celebramos a terceira alteração ao acordo de acionistas da Braskem Idesa para incluir contribuição adicional de capital base e reafirmar os novos compromissos de capital contingente, sob os quais concordamos em financiar até 100% do compromisso de capital contingente sob o acordo de suporte de capital até a data de início das operações. O principal compromisso de capital contingente é de US\$ 208 milhões. Em abril de 2017, nós e a Idesa alteramos e consolidamos o acordo de acionistas da Braskem Idesa para atualizar os termos para refletir o progresso da empresa desde a assinatura original em 2010 e para refletir o entendimento entre os acionistas quanto aos direitos e obrigações dos acionistas em relação ao pagamento de taxas e juros pela Idesa relacionados a qualquer financiamento pela Braskem da parcela de capital contingente da Idesa ou às necessidades de capital de giro da Braskem Idesa, e a eventual diluição de A participação acionária da Idesa na Braskem Idesa em decorrência do mesmo. Em outubro de 2021, nós e a Idesa assinamos o segundo aditivo e consolidação do acordo de acionistas da Braskem Idesa a fim de atualizar a taxa de compromisso excedente em relação ao patrimônio contingente financiado por nós e modificando a taxa de taxa relacionada a ele. Por fim, em outubro

de 2024, foi realizada a capitalização do empréstimo de acionistas de R\$ 8.771 milhões (US\$ 1.548 milhões). Esta operação fortalece o balanço, reequilibrando a estrutura de capital da Braskem Idesa.

Solução para importação de etano para instalação da Braskem Idesa no México

A Braskem Idesa vem investindo em infraestrutura logística para importar etano dos Estados Unidos para manter e aumentar a taxa de utilização da capacidade de seu cracker. No que diz respeito ao fornecimento de etano, a Braskem Idesa firmou um acordo de longo prazo para aquisição de etano e poderá importar também no mercado esportivo.

Com investimento aproximado de R\$ 49,9 milhões (US\$ 9,6 milhões), essa solução complementar de aquisição de matéria-prima possibilitou a importação de até 12,8 mil barris por dia de etano para o Complexo Petroquímico do México, o que representa 19% de suas necessidades de etano. Em fevereiro de 2020, a Braskem Idesa iniciou sua operação de importação de etano (a “Solução Fast Track”) e importou seu primeiro embarque de etano.

O investimento total na Solução Fast Track, considerando a expansão, é um investimento total aproximado de R\$ 67,5 milhões (US\$ 12,1 milhões), sendo aproximadamente R\$ 55,2 milhões (US\$ 9,9 milhões) gastos até o final de 2020. A expansão dessa solução complementar de aquisição de matéria-prima possibilita a importação de até 35 mil barris por dia de etano para o Complexo Petroquímico do México, o que representa 50% de sua necessidade de etano. Em dezembro de 2020, a Braskem Idesa concluiu a primeira fase de expansão da Solução Fast Track para 20 Mbpd e, em abril de 2021, concluímos a segunda fase de expansão para uma capacidade total de 25 Mbpd. Até 2022, a Braskem Idesa aumentou a capacidade total para 35 mil bpd como resultado de investimento adicional de R\$ 86,5 milhões (US\$ 15,5 milhões).

Em 2024, nosso complexo petroquímico tinha uma taxa operacional de aproximadamente 78% principalmente devido ao déficit de etano fornecido no âmbito do ESA, que foi parcialmente compensado pelo etano importado fornecido pela Fast Track Solution. Diversificamos nossas fontes de fornecimento de matéria-prima com a Solução Fast-Track e planejamos aumentar nossa capacidade de importação no futuro adicionando estações de descarga adicionais, tanto no porto quanto em nossa fábrica. Assim que o Terminal de Importação de Etano estiver operacional, esperamos não contar com a Solução Fast-Track.

Além disso, para implementar a Solução Fast-Track, assinamos o BNL Ethane Supply Agreement, contrato de compra de volume alvo de etano por ano com a Braskem Holanda em fevereiro de 2020, que tem prazo de vinte e quatro meses, prorrogável por um período opcional de seis meses. O preço do etano foi determinado por uma fórmula contratual e seriam aplicadas penalidades em caso de atraso na entrega ou entrega de quantidades incorretas. Além disso, adquirimos volumes adicionais de etano da Braskem Holanda ao celebrar a Alteração do Contrato de Fornecimento de Etano do BNL.

Em 18 de dezembro de 2023, a Braskem Idesa celebrou contrato de compra de etano com a Braskem Netherlands, B.V., substituída em 1º de janeiro de 2024 pela Braskem Trading & Shipping B.V. com vigência até março de 2033, utilizando a referência de preço Mont Belvieu, para importar: (i) capacidade adicional de etano ao etano atualmente fornecido pela Pemex antes que o Terminal de Importação de Etano se torne totalmente operacional, e (ii) todas as necessidades de etano da Braskem Idesa após a entrada em operação do Terminal de Importação de Etano.

Para obter informações adicionais, especialmente relacionadas aos riscos associados a este projeto, consulte “Item 3.D Fatores de Risco — Riscos Relacionados ao México — Parte de nossa matéria-prima de etano é adquirida da Pemex no México, que esperamos ser nossa principal fonte de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operacional”.

Em 12 de outubro de 2021, a Braskem Idesa e a Braskem Idesa Servicios incorporaram a Terminal Química Puerto México, S.A.P.I. sob as leis do México, com o objetivo principal de projetar, construir e desenvolver o

terminal de importação de etano e um gasoduto que conectará o terminal diretamente ao nosso Complexo. Além disso, em 09 de dezembro de 2021, o conselho de administração da Braskem Idesa aprovou a Decisão Final de Investimento (“FID”) para investimento no Projeto Terminal de Importação de Etano. A capacidade esperada de etano do Terminal de Importação de Etano seria suficiente para atender às necessidades totais de etano do Complexo do México. Este terminal proporcionaria capacidade para importar mais etano do que necessitamos atualmente. Com isso, nosso segmento do México será capaz de suprir as necessidades totais do nosso Complexo do México para aumentar nossa produção de polietileno e aproveitar o aumento previsto na demanda por produtos de polietileno na América do Norte e em todo o mundo.

O custo estimado do Terminal de Importação de Etano e do investimento em infraestrutura relacionado é de aproximadamente R\$ 3.592 milhões (US\$ 580 milhões) (incluindo custos de financiamento e IVA). Em 13 de junho de 2022, Braskem Idesa e TQPM celebraram contrato de compra e venda de ações com a Advorio, carve-out da Oiltanking GmbH, por participação de 50% na TQPM, sujeitas a determinadas condições precedentes. O órgão antitruste mexicano (COFECE) aprovou tal compra em 3 de outubro de 2022. Em 1º de março de 2023, a Braskem Idesa cumpriu as condições precedentes, recebendo o pagamento de R\$ 292 milhões (US\$ 56 milhões) referente ao aporte de capital desembolsado, o que equivaleu a 50% de participação no capital da TQPM pela Braskem Idesa até a respectiva data, totalizando R\$ 584 (US\$ 112 milhões). A expectativa é que o Terminal de Importação de Etano atinja plena capacidade até meados de 2025.

Em outubro de 2023, com o apoio de seus acionistas, Braskem Idesa e Advorio, a TQPM garantiu o financiamento de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 milhões) Senior Loan, pela INBURSA, ING KFW-IPEX, Credit Agricole, Mizuho e DEG. É um empréstimo sindicalizado de financiamento de projetos, um mini-permanente de cinco anos com garantias padrão para uma transação desta natureza. A estrutura de capital do projeto deverá ser de 30% de capital próprio e 70% de dívida do investimento total. Em novembro de 2023, a TQPM realizou o primeiro desembolso do empréstimo sindicalizado de project finance no valor de R\$ 760 milhões (US\$ 157 milhões).

Em 7 de outubro de 2022, a TQPM celebrou um contrato de cessão parcial (contrato de cesión parcial) com a Administración del Sistema Portuario Nacional Coatzacoalcos, S.A. (“ASIPONA”) pelo terreno que será destinado à construção do sistema de armazenamento do Terminal de Importação de Etano. Além disso, a TQPM obteve a licença de construção para construção do sistema de armazenamento em 22 de dezembro de 2022.

Em 31 de outubro de 2022, a TQPM celebrou um Contrato de Aliança de Engenharia, Aquisição e Construção com a ICA Farinha Daniel, S. de R.L. de C.V. (“ICAF”), portanto a ICAF é responsável pelo projeto, engenharia, aquisição, construção, comissionamento e entrega turnkey do Terminal de Importação de Etano para a TQPM.

Consulte o “Item 3. D Fatores de Risco – Riscos Relacionados ao México – Parte de nossa matéria-prima de etano é adquirida da Pemex no México, que esperamos ser nossa principal fonte de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operacional.”

ITEM 6. DIRETORES, ALTA DIREÇÃO E INTEGRANTES

Diretores e alta administração

Nosso conselho de administração (“conselho de administração”) e nossa diretoria (“diretoria estatutária”) são responsáveis pela operação de nossos negócios.

Conselho de Administração da Braskem

Nosso estatuto social prevê um conselho de administração composto por onze membros e diretores suplentes. Durante os períodos de ausência ou indisponibilidade temporária de um membro titular do nosso

conselho de administração, o membro suplente correspondente substitui o membro titular ausente ou indisponível. Nosso conselho de administração é o órgão de decisão responsável, entre outras coisas, por determinar políticas e diretrizes, bem como aprovar a aquisição de produtos e materiais e a celebração de determinados contratos para nossos negócios e nossas subsidiárias integrais e controladas, quando aplicável. Nosso conselho de administração também supervisiona nossa diretoria e monitora a implementação das políticas e diretrizes estabelecidas periodicamente pelo conselho de administração. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, nosso conselho de administração também é responsável pela contratação de contadores independentes.

Os membros do nosso conselho de administração são eleitos em assembleias gerais de acionistas para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos. Os mandatos de todos os atuais membros expirarão em nossa assembleia geral ordinária a ser realizada em abril de 2026. Os membros de nosso conselho de administração estão sujeitos a destituição a qualquer momento em assembleia geral de acionistas, observadas as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Os cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração não podem ser exercidos simultaneamente pela mesma pessoa, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Nosso estatuto social não contém quaisquer requisitos de cidadania ou residência para os membros do nosso conselho de administração e eles não precisam ser nossos acionistas. Nosso conselho de administração é presidido pelo presidente do conselho de administração e, em sua ausência ou indisponibilidade temporária, pelo vice-presidente do conselho de administração. O presidente e o vice-presidente do nosso conselho de administração são eleitos em assembleia geral de acionistas dentre os membros do nosso conselho de administração para mandatos de dois anos e são elegíveis para reeleição.

Nosso conselho de administração se reúne ordinariamente todos os meses e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente, pelo vice-presidente ou por quaisquer outros dois membros de nosso conselho de administração. O conselho de administração somente deliberará na presença da maioria de seus atuais conselheiros e as decisões serão tomadas por maioria de votos, exceto determinadas ações que requerem o consenso dos indicados da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”) e da Petrobras Brasileiro S.A.–Petrobras (“Petrobras”) nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A. Vide “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—Principais Acionistas—Acordos de Acionistas—Acordo de Acionistas da Braskem S.A.”.

A tabela a seguir apresenta certas informações com relação aos atuais membros do nosso conselho de administração e seus suplentes na data deste relatório anual:

Nome	Membro desde	Cargo ocupado	Idade
José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha	20 de Dezembro de 2019	Presidente do Conselho	75
Olavo Bentes David	28 de Novembro de 2024	Vice-Presidente do Conselho	63
Carlos Plachta ⁽¹⁾	29 de Abril de 2024	Membro do Conselho	61
Maurício Dantas Bezerra	28 de Novembro de 2024	Membro do Conselho	49
Gesner José de Oliveira Filho ⁽¹⁾	27 de Junho de 2017	Membro do Conselho	68
Héctor Nuñez	18 de Novembro de 2021	Membro do Conselho	62
João Pinheiro Nogueira Batista	16 de Abril de 2019	Membro do Conselho	68
Luiz Eduardo Valente Moreira	3 de Fevereiro de 2025	Membro do Conselho	57
Juliana Sá Vieira Baiardi	19 de Abril de 2022	Membro do Conselho	51
Roberto Faldini ⁽¹⁾	22 de Maio de 2019	Membro do Conselho	76
Paulo Roberto Britto Guimarães	19 de Abril de 2022	Membro do Conselho	64
Rodrigo Tiradentes Montecchiari	19 de Abril de 2022	Suplente	48
Daniel Pereira de Albuquerque Ennes	29 de Maio de 2020	Suplente	45
Guilherme Simões de Abreu	29 de Maio de 2020	Suplente	73
Marco Antônio Zacarias	19 de Abril de 2022	Suplente	64
Lineu Fachin Leonardo	19 de Abril de 2022	Suplente	43

(1) Diretor independente.

A seguir está um resumo da experiência empresarial, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos de nossos atuais diretores e seus suplentes.

Diretores

José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha. O Sr. José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha foi eleito membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia em 20 de dezembro de 2019, indicado pelo acionista Novonor. José Mauro foi reeleito membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia em 29 de maio de 2020, 19 de abril de 2022 e 29 de abril de 2024. O Sr. José Mauro foi Presidente do Conselho de Administração da Novonor até janeiro de 2024 e foi Diretor Presidente da Novonor, de abril de 2021 a março de 2022. Foi membro do Conselho de Administração da Oi S.A., de setembro de 2018 a setembro de 2020, tendo atuado anteriormente como Presidente do Conselho de Administração da Oi S.A. desde 2009. O Sr. José Mauro iniciou sua carreira como funcionário do BNDES, ocupando diversos cargos executivos (de 1974 a 1990), sendo também nomeado Diretor (de 1991 a 1998) e Vice-Presidente, responsável pelas Operações Industriais, Jurídico e Áreas de Matéria Fiscal (de 1998 a 2002). Suas principais experiências profissionais incluem: (i) membro do Conselho de Administração da Telemar Participações S.A. (de 2008 até a incorporação da Telemar Participações S.A., em setembro de 2015); (ii) Membro do Conselho de Administração da Vale S.A. (de 2010 a abril de 2015); (iii) CEO interno da Oi S.A., em 2013; (iv) Presidente do Conselho de Administração das seguintes empresas: Tele Norte Leste Participações S.A. (de 1999 a 2003 e de 2007 a 2012), atuando também como Membro Suplente do Conselho de Administração em 2006; Telemar Norte Leste S.A. (de 2007 a 2012); TNL PCS S.A. (de 2007 a 2012); Tele Norte Celular Participações S.A. (de 2008 a 2012); Coari Participações S.A. (de 2007 a 2012); Dommo Empreendimentos Imobiliários S.A., anteriormente denominada Calais Participações S.A. (de 2007 a dezembro de 2016); (v) membro do Conselho de Administração da Log-In Logística Intermodal S.A. (de 2007 a 2011); (vi) Membro do Conselho de Administração da Lupatech S.A. (de 2006 a 2012); (vii) Membro do Conselho de Administração da Santo Antonio Energia S.A. (de 2008 a 2016); (viii) membro do Conselho de Administração das seguintes Companhias: (a) Braskem S.A. (de 2007 a 2010), onde ocupou anteriormente o cargo de Vice-Presidente de Planejamento Estratégico (de 2003 a 2005); (b) LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. (de 1997 a 2000); (c) Aracruz Celulose S.A. (de 1997 a 2002); (d) Politeño Indústria e Comércio S.A. (de 2003 a 2004); (e) BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo (de 2008 a 2009); e (f) Pharol, SGPS, S.A. (de 2015 a 2017). O Sr. José Mauro formou-se em engenharia mecânica pela Universidade Católica de Petrópolis, Rio de Janeiro, em 1971. Concluiu o Programa Executivo em Gestão pela Anderson School, Universidade da Califórnia, em dezembro de 2002.

Olavo Bentes David. Olavo Bentes David foi eleito membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia em 28 de novembro de 2024, indicado pelo acionista Petrobras. Iniciou sua carreira profissional como geólogo em 1986, na Petrobras, onde atuou por mais de vinte anos como Geofísico de Prospecção de Petróleo nas áreas de aquisição de dados sísmicos, processamento sísmico e desenvolvimento de novos negócios. Em 2006, tornou-se membro da Advocacia Geral da União (AGU) como Procurador Federal (ingresso em concurso público). Foi chefe da Coordenação de Contencioso da Procuradoria-Geral da República seção de Criciúma/SC e Procurador-Adjunto regional do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) na 2ª Região (Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo). Olavo Bentes foi Procurador-Geral Adjunto da Agência Nacional do Petróleo (ANP), até o início de 2014, quando se tornou Consultor Jurídico da recém-constituída Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA). Na PPSA, onde permaneceu por mais de oito anos, concentrou-se na elaboração e negociação de acordos de partilha de produção brasileira, acordos de individualização de produção e contratos de comercialização de petróleo e gás natural do governo federal. Em abril de 2022, retornou ao Ministério Público Federal na AGU, onde atuou na área contenciosa de petróleo e gás natural, aposentando-se do serviço público em setembro de 2022. No mesmo mês, o Sr. Olavo Bentes David ingressou no escritório de advocacia Taul and Checker associado a Mayer Brown como Consultor Jurídico na área de Petróleo & Gás Natural (Societário e Fusões & Aquisições) onde permaneceu até junho de 2024, quando assumiu o cargo de Assessor da Presidência da Petrobras, cargo que ocupa atualmente. Também é membro do Comitê Financeiro e de Investimentos da Braskem. O Sr. Olavo Bentes David é formado em Geologia pela Universidade de Brasília (UnB) e bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Possui também especialização em Geofísica para Prospecção de Petróleo, pela Universidade Corporativa da Petrobras, e

especialização em Direito do Petróleo e Gás Natural pelo PRH-6 (convênio entre ANP e Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN).

Carlos Plachta (membro independente). O Sr. Carlos Plachta foi eleito para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia em 29 de abril de 2024, sendo indicado pelo acionista Petrobras. É sócio, Diretor Presidente e Diretor das Indústrias Químicas Taubaté S.A desde 2006. Foi sócio da Hidroclean Ltda. de janeiro de 1999 a julho de 2003. Possui experiência na elaboração e revisão de documentos de Engenharia; monitoramento e otimização da produção no campo; expansão da escala laboratorial para a escala piloto e para a escala industrial; gestão do projeto de expansão da Unidade de Metanol do Prosint no RJ; gestão do projeto de expansão da Unidade de Metanol de Metanor, na BA; gestão do projeto de expansão da Unidade de Metanol da Coppenor, na BA; gestão do projeto de ampliação da capacidade da torre primária da Refinaria de Petróleo de Manguinhos, no RJ. Além disso, possui experiência nas áreas Comercial, Financeira, Custos e Turnaround. É formado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Mauricio Dantas Bezerra. O Sr. Mauricio Dantas Bezerra foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 28 de novembro de 2024, por indicação do acionista Novonor. O Sr. Maurício Bezerra possui experiência executiva como líder de equipes nas áreas jurídica e de governança corporativa, atuando em posições estratégicas há 16 anos, no Brasil e no exterior. Sua experiência na coordenação de escritórios de advocacia e consultoria, com atuação central na definição e condução de estratégias de negociação e contencioso, além de liderar, no Brasil e no exterior, operações de M&A, desenvolvimento de projetos de infraestrutura e negociações de acordos de leniência com diversas autoridades. O Sr. Mauricio Dantas Bezerra possui experiência em mercado de capitais, operações financeiras, planejamento tributário e contencioso estratégico, atuando na formação de jurisprudência em lead cases em tribunais superiores, bem como atuação executiva e empresarial, integrando o centro decisório e de planejamento estratégico. O Sr. Mauricio Dantas Bezerra é, desde 2022, Vice-Presidente Jurídico e de Governança Corporativa da Novonor, no mesmo cargo que ocupou de 2018 a 2020. Foi Sócio Financiador da VMB Jurídica, onde atuou na condução de projetos complexos de 2020 a 2022. De 2016 a 2018, foi Diretor Jurídico da Construtora Norberto Odebrecht e de 2013 a 2016 foi Diretor Jurídico e de Governança Corporativa da Odebrecht Ambiental S.A. 2012, sendo responsável pelas áreas societária, mercado de capitais, M&A, projetos, finanças, tributária, comercial, trabalhista, propriedade intelectual, ambiental, concorrencial (CADE), arbitragem e contencioso. É formado em Direito pela Unifacs – Universidade Salvador, LLM pela University of Warwick, Reino Unido (Chevening Scholar and Distinction Award) e Global Leaders Program pela Wharton University of Pennsylvania – Filadélfia.

Gesner José de Oliveira Filho (membro independente). Gesner José de Oliveira Filho foi eleito membro independente e efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 27 de junho de 2017, indicado pelo acionista Novonor. Gesner Oliveira foi reeleito em 30 de abril de 2018, 29 de maio de 2020, 14 de abril de 2022 e 29 de abril de 2024. É certificado pelo IBGC como Conselheiro Independente e membro do Comitê de Auditoria do CCoAud+; membro do Conselho de Administração da TIM, onde coordena o Comitê de Auditoria Estatutário e é membro do Comitê ESG; presidente do Conselho de Administração da Estre Ambiental; e membro do Conselho de Autorregulação da FEBRABAN. Foi Presidente do Conselho de Administração da KWPar, membro do Conselho Consultivo Mundial da UBER e dos Conselhos de Administração da Iguá, Usiminas, Sabesp, CESP, Banco Nossa Caixa e Varig. O Sr. Gesner Oliveira é sócio da GO Associados e professor da FGV, onde coordena o Centro de Estudos de Infraestrutura e Soluções Ambientais. Entre 2007 e 2011 foi Diretor-Presidente da Sabesp – Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo. De 1996 a 2000, foi Presidente do CADE. O Sr. Gesner Oliveira possui doutorado pela Universidade da Califórnia (Berkeley), mestrado pela Unicamp e bacharelado pela FEA-USP, todos em Economia.

Héctor Nuñez. O Sr. Héctor Nuñez foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 18 de novembro de 2021, indicado pelo acionista Novonor. Héctor Nuñez foi reeleito em 19 de abril de 2022 e em 29 de abril de 2024. Héctor Nuñez é um executivo de alto nível, focado no cliente e estrategista de negócios internacionais, com mais de 25 anos de sucesso gerenciando o crescimento, reengenhando operações

em dificuldades e iniciando startups nos Estados Unidos e na América do Sul. Ele possui bacharelado e MBA pela Florida International University em administração de empresas. Atuou como CEO da Ri Happy Brinquedos S.A. por 9 anos, liderando transações para aquisição dos maiores varejistas especializados do Brasil. Ele também atuou como CEO do Walmart Brasil, subsidiária do Walmart Stores, Inc., e ocupou diversos cargos de liderança na The Coca-Cola Company e nas empresas do grupo. De abril de 2021 a março de 2022, foi Presidente do Conselho de Administração da Novonor, tendo assumido, em março de 2022, o cargo de CEO. Atuou, de janeiro de 2011 a dezembro de 2021, como Conselheiro Independente da Vulcabrás, e de abril de 2017 a maio de 2022, como Presidente do Conselho de Administração da Marisa S.A. Também é conselheiro da ONG Amigos do Bem.

João Pinheiro Nogueira Batista (membro independente). O Sr. João Pinheiro Nogueira Batista foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 16 de abril de 2019, indicado pelo acionista Novonor. O Sr. João Nogueira foi reeleito em 29 de maio de 2020, 19 de abril de 2022 e 29 de abril de 2024. Atuou por mais de 10 anos em Conselhos de Administração de empresas brasileiras e estrangeiras. Atualmente, o Sr. João Nogueira atua como membro do Comitê de Riscos e Compliance da Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. e membro suplente do Conselho de Administração da Klabin S.A. Também atuou como membro do conselho de administração de organizações do terceiro setor: Instituto de Reciclagem do Adolescente-Recicla. O Sr. João Nogueira ocupou o cargo de Diretor Presidente da Paranapanema S.A de novembro de 2024 a janeiro de 2025; Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Espírito Santo S.A. – Porto de Vitória desde o início de 2022 até abril de 2024; membro independente do Conselho de Administração da Wiz Soluções e Corretagem de Seguros de abril de 2020 até abril de 2022; membro do Conselho de Administração da Atvos Agroindustrial S.A. - Em Recuperação Judicial até janeiro de 2023; Diretor Presidente da Evoltz Participações S.A. até janeiro de 2022 e da Marisa Lojas S/A de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024. No Grupo Novonor, foi membro independente do Conselho de Administração da Odebrecht Engenharia e Construção a partir de junho de 2017 e da Ocyan a partir de abril de 2018, onde permaneceu até janeiro de 2019, quando passou a integrar o Conselho de Administração da Novonor e permaneceu até abril. 2021. Em sua longa carreira executiva, construída nos setores público e privado, foi presidente da Swiss Re, Bertin S.A. e Suzano Petroquímica, ocupando também escritórios em empresas como Petrobras, Dresdner Bank, Citibank, Radiobras e Siderbras. O Sr. João Nogueira é formado em economia pela PUC-RJ e possui MBA em Engenharia Econômica pela Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro.

Luiz Eduardo Valente Moreira. O Sr. Luiz Eduardo Valente Moreira foi eleito membro titular do Conselho de Administração da Companhia em 3 de fevereiro de 2025, por indicação do acionista Petrobras. Atua há 44 anos no grupo Petrobras, onde ocupou diversos cargos gerenciais, tais como: Superintendente da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR) de setembro de 1999 a julho de 2000; Gerente Geral de Tecnologia de Refino no Abastecimento (AB-RE/TR) de dezembro de 2001 a abril de 2005; Gerente Geral da Refinaria Henrique Lage (REVAP) de maio de 2005 a setembro de 2008; Gerente Geral da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Bahia (FAFEN-BA) de setembro de 2008 a setembro de 2009; Gerente Executivo de Gás e Energia Gás-Química e Liquefação (GE-GQL) de setembro de 2009 a agosto de 2013; Diretor do projeto “Comperj Petroquímica” na Braskem de setembro de 2013 a maio de 2015; Gerente Executivo de Segurança, Meio Ambiente, e Saúde (SMS) de junho de 2015 a março de 2018; Gerente Executivo Industrial (Refinaria) de abril de 2018 a abril de 2019; Vice-Presidente de Projetos e Tecnologias Digitais da Braskem Petroquímica de abril de 2019 a junho de 2020; Diretor de Serviços da Petrobras Transporte – Transpetro de julho de 2020 a setembro de 2021; Presidente da Transpetro de setembro de 2021 a abril de 2023; e Diretor Geral da Fábrica Carioca de Catalisadores desde maio de 2023 até o momento. O Sr. Luiz Eduardo Valente Moreira formou-se em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1980, tendo iniciado sua carreira na Petrobras no mesmo ano. Possui Pós-Graduação em Engenharia de Processamento de Petróleo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e MBA Executivo pela COPPEAD (UFRJ).

Juliana Sá Vieira Baiardi. Juliana Sá Vieira Baiardi foi eleita membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, indicada pela acionista Novonor em 19 de abril de 2022, e reeleita em 29 de abril de 2024. Desde novembro de 2024, Juliana Baiard é Vice-Presidente Executiva de Planejamento e Gestão

da Simpar S.A. 2011, onde permaneceu até novembro de 2023, onde ocupou diversos cargos, incluindo Líder de Participação Empresarial da Novonor de junho de 2022 a outubro de 2023, membro do Conselho de Administração da OTP (Odebrecht Transporte) de junho de 2019 a novembro de 2024, conselheira-presidente da Novonor de abril de 2021 a junho de 2022, vice-presidente do Conselho de Administração da Odebrecht Engenharia e Construção de outubro de 2019 a junho de 2022, Diretora Presidente da Atvos de maio de 2019 a fevereiro de 2021, Diretora Presidente da OTP de maio de 2017 a maio de 2019, Diretora Presidente da Odebrecht Ambiental de setembro de 2016 a abril de 2017, Diretora Financeira da Odebrecht Ambiental de fevereiro de 2016 a setembro de 2016 e Diretora de Logística da OTP de agosto de 2011 a fevereiro de 2016. Antes de ingressar no Grupo Novonor, Juliana Baiardi trabalhou por 10 anos no JP Morgan nas áreas de Investment Banking na América Latina e Private Equity. Ela também trabalhou no Dresdner Bank no Brasil no setor de Project Finance de 1997 a 1999. A Sra. Juliana Baiardi é formada em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e possui MBA pela Columbia Business School em Nova York.

Roberto Faldini. O Sr. Roberto Faldini foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 22 de maio de 2019, indicado pelo acionista Novonor. O Sr. Roberto Faldini foi reeleito em 29 de maio de 2020, em 19 de abril de 2022 e em 29 de abril de 2024. Além do Conselho de Administração da Braskem S.A., atualmente é Diretor-Presidente e sócio da Faldini Participações Administração e Investimentos Ltda., membro dos Conselhos de Administração da Irani Papel e Embalagens S.A., Litela S.A. Habitasul de Participações. Foi membro do Conselho de Administração da Novonor S.A. até dezembro de 2023. Participa voluntariamente como membro do Conselho Curador da Fundação Dorina Nowill para Cegos, da Fundação Crespi Prado, onde também é Presidente Executivo, e da Fundação Norberto Odebrecht. É diretor da Fundação Cultural Ema Gordon Klabin. O Sr. Roberto Faldini é Instrutor do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, professor convidado da Fundação Dom Cabral e árbitro da CAM – Câmara de Arbitragem do Mercado da B3. Participou, desde a década de 1980, como membro de Conselhos de Administração e Conselhos Consultivos de diversas empresas no Brasil e no exterior, entre elas BOVESPA, Metal Leve, Maraú, Livrarias Siciliano, CPFL, Inpar, Klicknet, Sadia, BRF, BMG, Vulcabrás e Marfrig. É cofundador do IBCG – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa em 1995, e hoje permanece atuante em vários de seus comitês. É membro associado do IBEF – Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros e da FBN – Family Business Network. É Diretor Honorário da Abrasca, Associação Brasileira das Companhias Abertas. Por mais de 20 anos foi diretor, acionista e membro do Conselho de Administração da Metal Leve S.A., além de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 1992. Foi coordenador por 5 anos (2002-2007) no Estado de São Paulo do Núcleo de Empresas Familiares – PDA, da Fundação Dom Cabral. Formou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (1972), possui especialização em (i) Gestão Avançada pela Fundação Dom Cabral e INSEAD Fontainebleau – França (1991); (ii) Empreendedorismo pela Babson College (2004); e (iii) Governança Corporativa (IFC e IBGC – 2009, 2011, 2013 e 2016). De 2016 até a atualidade, continuou e continua participando de diversos cursos e seminários no Brasil e no exterior, bem como em eventos relacionados a Estratégia Empresarial, Administração de Empresas, Governança Corporativa e Familiar.

Paulo Roberto Britto Guimarães. O Sr. Paulo Roberto Britto Guimarães foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 29 de abril de 2024, por indicação do acionista Petrobras. Atuou como Superintendente de Atração de Investimentos e Promoção de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração (SICM) de 2009 a 2014 e atuou como Superintendente de Atração de Investimentos e Promoção de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) do Estado da Bahia desde 2015, tendo estado interinamente à frente da Secretaria entre abril e maio de 2015, abril e maio de 2018 e entre março e maio. 2022, além de participar de diversas missões internacionais do Governo do Estado da Bahia, muitas assessorando ou representando o Governador do Estado da Bahia (2010 – 2023). Desde abril de 2024 ocupa o cargo de CEO da Bahiainveste – Empresa Baiana de Ativos. Ocupou os cargos de Coordenador do Curso de Engenharia Química, Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura e Coordenador do Mestrado em Energia da Universidade Salvador UNIFACS, onde também atuou como professor titular até 2017, pesquisador e professor permanente do Mestrado em Energia, professor colaborador do Doutorado Multiinstitucional em Engenharia Química (UFBA/UNIFACS) e professor do Curso de Graduação em Engenharia Química, tendo também exercido os cargos de Coordenador Técnico do Programa

de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis PMQC da Agência Brasileira do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP no Estado da Bahia até 2014 e titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e da Universidade Conselho (CONSUNI). Atuou como Presidente do Conselho de Administração da Empresa Baiana de Ativos S.A. – Bahiainveste entre 2017 e 2024, e como Membro do Conselho de Administração da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral CBPM, da qual foi Presidente entre abril e julho de 2023, tendo atuado como Presidente do Conselho Fiscal da Empresa Baiana de Pesca Bahia Pesca de 2015 a 2023, titular em diversos períodos do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia FAPESP e titular do Conselho Regional de Química da Bahia CRQ 7ª Região. Tem experiência nas áreas de Engenharia Química e de Energia, com ênfase em petróleo e petroquímica, energias renováveis, hidrogênio verde, transição energética, catálise, termodinâmica, modelagem e simulação, combustíveis, derivados de petróleo e regulação da indústria do petróleo, nas quais coordenou e participou de diversos projetos de pesquisa e engenharia, com financiamento de empresas (Petrobras, Braskem, Ford, etc.) e agências de fomento (FAPESP, ANP e MCT/CNPq/FINEP/CTPetro). Possui graduação em Engenharia Química pela Universidade Federal da Bahia, mestrado em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Campinas e doutorado em Engenharia Química pela Universidade de Leeds, Inglaterra.

Diretores Suplentes

Rodrigo Tiradentes Montecchiari. O Sr. Rodrigo Tiradentes Montecchiari foi eleito membro suplente do Conselho de Administração da Companhia por indicação do acionista Petrobras em 19 de abril de 2022, e foi reeleito em 29 de abril de 2024. O Sr. Rodrigo Montecchiari é Gerente de Controle de Operações Financeiras e Comerciais da Petrobras S.A. Refinaria de Mucuripe S.A. desde novembro de 2020. Adicionalmente, atuou como Diretor Financeiro (CFO) da PB-LOG de abril de 2017 a dezembro de 2021. Também ocupou o cargo de Membro do Conselho Fiscal da Cia Petroquímica de Pernambuco de abril de 2013 a junho de 2017; na Cia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul de abril de 2013 a abril de 2015; na Paraná Xisto S.A. de dezembro de 2020 a novembro de 2022; na Refinaria de Manaus S.A. de dezembro de 2020 a novembro de 2022; Refinaria de Mataripe S.A. de dezembro de 2020 a novembro de 2021; e como Conselheiro Fiscal Suplente na Petros de abril de 2013 a março de 2018 e na Logum Logística S.A. de maio de 2018 a abril de 2021. O Sr. Rodrigo Montecchiari também foi Coordenador de Finanças Corporativas da Petrobras de dezembro de 2012 a março de 2017 além de atuar como Diretor Financeiro e Administrativo nas seguintes empresas: Petrobras Namíbia, de março de 2012 a novembro de 2012; Petrobras Angola, de março de 2010 a fevereiro de 2012; Petrobras Nigéria, de maio de 2007 a fevereiro de 2010; e Coordenador de Auditoria e Joint Ventures da Petrobras, de 2003 a abril de 2007. É formado em Economia pela Universidade Federal Fluminense, possui MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral e mestrado em Finanças Corporativas pela Universidade de Liverpool (ensino a distância).

Daniel Pereira de Albuquerque Ennes. Daniel Pereira de Albuquerque Ennes foi eleito membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, indicado pelo acionista Petrobras em 29 de maio de 2020, sendo reeleito em 19 de abril de 2022 e em 29 de abril de 2024. Atualmente é Gerente de Financiamentos Bancários Estruturados da Petrobras. Anteriormente, foi membro do Conselho de Administração da Liquigás Distribuidora S.A. e Coordenador de Mercado Bancário, Coordenador de Mercado de Capitais Doméstico e Coordenador da Agência de Crédito à Exportação da Petrobras. Daniel Ennes é graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e mestre em Economia Industrial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Guilherme Simões de Abreu. Guilherme Simões de Abreu foi eleito membro suplente do Conselho de Administração da Braskem em 29 de maio de 2020, sendo reeleito em 19 de abril de 2022 e 29 de abril de 2024, e foi indicado pelo acionista Novonor. Até janeiro de 2023 ocupou o cargo de Responsável por Pessoas, Comunicação e Organização da Novonor. De junho de 2018 a dezembro de 2019, ocupou o cargo de Secretário Executivo do Conselho de Administração da Novonor, e de abril de 2013 a março de 2017, foi Gerente da Novonor, para assuntos de Pessoas e Organização.

Marco Antonio Zacarias. O Sr. Marco Antonio Zacarias foi eleito para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia por indicação do acionista Petrobras em 19 de abril de 2022, sendo reeleito em 29 de abril de 2024. O Sr. Marcos Antonio é Representante Legal e Diretor Administrativo e Financeiro da Petrobras Colômbia Combustíveis S.A. desde 1º de agosto de 2022, e foi Diretor Presidente da Petrobras Uruguai S.A. y Operaciones S.A. de 1º de março de 2020 a 22 de novembro de 2022. Foi Diretor Presidente da Petrobras Uruguai Distribución S.A. e Misurol S.A. de 1º de março de 2020 a 5 de fevereiro de 2021; Diretor da Petrobras Uruguai S.A. de Inversión, Vice-presidente da Petrobras Uruguai Distribución S.A., Vice-presidente da Mirusol S.A. e Vice-presidente da Petrobras Uruguai Servicios y Operaciones S.A., de 1º de janeiro de 2018 a 29 de fevereiro de 2020; Vice-Presidente da Distribuidora de Gás Montevideu S.A. e Membro do Conselho de Administração da Conecta S.A., de 02 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2019; Gerente Geral de Gestão e Benefícios da Braskem, de 2016 a 2017, Gerente Geral de Gestão Financeira, em 2016, Gerente Executivo de Finanças Corporativas, de 2015 a 2016, Gerente Geral de Gestão Financeira, de 2006 a 2015, Gerente de Coordenação de Subsidiárias, de 2005 a 2006, Gerente Contábil de Negócios Internacionais, de 2000 a 2005, na Petrobras; Gerente de Controle Financeiro, na Petrobras Internacional S.A. - Braspetro, de 1999 a 2000; e Gerente Financeiro e Administrativo, na Petrobras Colômbia, de 1995 a 1999. Trabalhou na Amil Assistência Médica Internacional Ltda., na Cobra Computadores S.A., no Banco Mercantil de São Paulo S.A. e no Ministério da Aeronáutica durante o serviço militar obrigatório. Formou-se em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 1987. Possui MBA em Administração, Controladoria, Auditoria e Contabilidade pela Fundação Getúlio Vargas, em 1994; MBA em Gestão Contábil pela Universidade de São Paulo, em 2005; Programa de Gestão Avançada pela INSEAD Business School, Fontainebleau, França, em 2008; e o Programa Avançado Internacional em Gestão Financeira de Petróleo e Gás da Universidade do Texas em Dallas, Estados Unidos, em 1997.

Lineu Fachin Leonardo. Lineu Fachin Leonardo foi eleito membro suplente do Conselho de Administração por indicação do acionista Petrobras em 19 de abril de 2022, sendo reeleito em 29 de abril de 2024. O Sr. Lineu Fachin é Diretor de Governança de Mudanças Climáticas e Descarbonização da Petrobras desde maio de 2024. Ocupou diversos cargos gerenciais na Petrobras nos últimos 15 anos, além de ter trabalhado em empresa controlada pela Petrobras, também com cargos gerenciais atuação na área de Recursos Humanos. Dentre as experiências gerenciais na Petrobras, destacamos a condução dos temas Carreira, Sucessão e Desempenho, Desenvolvimento e Aprendizagem Organizacional, além de ter atuado como gerente de RH Internacional na Petrobras. Na Transpetro (Petrobras Transporte S.A.), foi responsável pelas questões de Carreira, Remuneração, Desempenho e Relações Trabalhistas e Sindicais durante sua passagem pela empresa. Exerceu atuação profissional anterior à Petrobras na área educacional, tendo atuado na implantação de cursos a distância no Estado do Paraná. Possui graduação em Administração de Empresas pela Universidade Estadual de Londrina (1999-2003), além de graduação em Turismo e Hotelaria pela Universidade Norte do Paraná (1999-2003). Possui Especialização em Relações Internacionais pela Universidade Candido Mendes (2007-2008); e Especialização em Gestão de Pessoas, pelo IBMEC (2008-2009). Possui Mestrado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas/RJ (2019-2020). Possui também formação executiva no exterior em escolas como INSEAD – Institut Européen d'Administration des Affaires, Centre for Creative Leadership, Kellogg School of Management, TIAS Business School e Rutgers Business School.

Diretoria Executiva da Braskem

Nossa diretoria é nosso órgão de administração executiva. Nossos diretores executivos são nossos representantes legais e responsáveis pela nossa organização interna, pelas operações diárias e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas periodicamente pelo nosso conselho de administração.

Nosso estatuto social exige que a diretoria seja composta por um diretor-presidente e entre três e nove membros adicionais, cada um responsável pelas áreas de negócios que nosso conselho de administração lhes designar. Os membros de nossa diretoria e nosso diretor-presidente não possuem cargos formais (além do cargo de diretor), mas possuem os cargos informais definidos na tabela abaixo.

Os membros da nossa diretoria são eleitos pelo nosso conselho de administração para mandatos unificados de três anos, podendo ser reeleitos. O mandato atual de todos os nossos diretores executivos termina na primeira reunião do conselho de administração realizada imediatamente após a nossa assembleia geral ordinária a ser realizada em 2027. Nosso conselho de administração pode destituir qualquer diretor executivo do cargo a qualquer momento, com ou sem justa causa. O estatuto social da Companhia não exige que os membros do nosso conselho de administração sejam residentes no Brasil ou se tornem nossos acionistas. Nossa diretoria reúne-se quando convocada por nosso diretor-presidente.

A tabela a seguir lista os atuais membros de nossa diretoria na data deste relatório anual:

Nome	Ano da primeira indicação	Cargo	Idade
Roberto Prisco Paraiso Ramos	2024	Diretor Executivo	78
Felipe Montoro Jens	2024	Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	54
Stefan Lanna Lepecki	2024	Diretor Executivo e Head de Negócios América do Sul	63
Andre Amaro da Silveira	2024	Diretor Executivo e Head de Gente e Organização, Comunicação, Marketing, Imprensa e Case Alagoas	61
Geraldo Magela de Moraes Vilaça Netto	2024	Diretor Executivo e Head de Jurídico, Governança Corporativa e Propriedade Intelectual	45

Abaixo estão resumidas informações sobre a experiência empresarial, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos de nossos atuais diretores executivos:

Roberto Prisco Paraiso Ramos. Roberto Ramos é o atual Diretor Presidente da Braskem eleito em 25 de novembro de 2024. O Sr. Roberto Prisco Paraiso Ramos ingressou no Grupo Novonor em 1995, participando de diversos programas de destaque no Brasil e no exterior. Entre suas funções, atuou como presidente da North Sea Production Company, responsável pela operação do campo MacCulloch para a Conoco UK. Em 2002, ingressou na recém-criada Braskem como Vice-Presidente Executivo, supervisionando as fábricas de PET, DMT e Caprolactama. Posteriormente, o Sr. Roberto Ramos liderou o Programa de Excelência Corporativa, que incluiu TI (implantação do sistema SAP), Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Posteriormente, assumiu a liderança da Área Internacional, onde sua conquista mais notável foi o início e implementação do Projeto Eteno XXI no México, atuando como Presidente do Conselho de Administração da Braskem Idesa. Em 2010, o Sr. Roberto Ramos assumiu a liderança da Ocyan, onde permaneceu até 2014. Após um período de oito anos como conselheiro em diversos negócios do Grupo Novonor, retornou à presidência da Ocyan em 2023 para concluir o processo de desinvestimento da Novonor no negócio. O Sr. Roberto Ramos possui ampla experiência como conselheiro, empresário e executivo, principalmente durante sua gestão no Grupo Focchi, na Itália, como Diretor de Finanças Corporativas. É formado em Engenharia Mecânica pela UFRJ, com especialização em Gestão de Negócios pela Harvard Business School, e concluiu o curso para obtenção do título de mestre em Finanças pela Universidade de Leicester, aguardando a apresentação da dissertação.

Felipe Montoro Jens. O Sr. Felipe Montoro Jens foi eleito Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia em 13 de dezembro de 2024. Entre seus 30 anos de experiência profissional, o Sr. Felipe Montoro Jens atuou como membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente (CEO), Diretor Financeiro (CFO), Diretor de Informação (CIO) e Diretor Geral em diversas empresas, incluindo grupo Novonor e outras, nas áreas de infraestrutura (rodovias, portos e aeroportos, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, saneamento básico e imóveis, por meio de Concessões e PPPs – Parcerias Público-Privadas); e industrial (química, petroquímica, petróleo e gás, açúcar e etanol), no Brasil e no exterior (Reino Unido, EUA, Portugal e Singapura), tendo sido responsável, mais recentemente, pela reestruturação societária e venda de ativos do Grupo Novonor. Em posições C-Level em diversas empresas e países, o Sr. Felipe Jens estruturou e implementou diversas operações financeiras globais, obtendo recursos de mercado, tanto em investimentos green-field (Project Finance, Lease Finance) quanto em operações corporativas (M&As, Bonds, Debentures, Cash & Liability Management). Além das conquistas financeiras, o Sr. Felipe Jens atuou em Governança e

Reestruturação Organizacional (turnaround e recuperações judiciais), incluindo atividades de monitoramento e compliance. Felipe Montoro Jens é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV/EAESP, com mestrado em Administração de Negócios Internacionais (MIM) pela Thunderbird, The American Garvin School of International Management, EUA.

Stefan Lanna Lepecki. Stefan Lanna Lepecki foi nomeado membro da Diretoria Executiva da Companhia em 13 de dezembro de 2024 e atualmente é responsável pelos Negócios América do Sul. Stefan Lanna Lepecki foi Presidente da Braskem Idesa de 2017 a 2024. Possui mais de 30 anos de experiência no setor petroquímico. Atuou como Diretor do Projeto Eteno XXI, no México, de 2010 a 2016, tendo atuado na Braskem S.A. entre 1991 e 2010, nas áreas de Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados, Controladoria Corporativa, Planejamento Industrial, Automação Industrial, entre outras. Stefan Lepecki é Vice-Presidente e Membro do Comitê Executivo da ANIQ – Associação Nacional da Indústria Química, no México, desde 2017, e Diretor da APLA – Associação Petroquímica Latino-Americana, desde 2019. Foi membro do Conselho Nacional do CCE – Conselho Coordenador Empresarial – México de 2020 a 2022. O Sr. MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getulio Vargas – FGV.

Andre Amaro da Silveira. O Sr. Andre Amaro da Silveira foi nomeado membro da Diretoria Executiva da Companhia em 13 de dezembro de 2024 e atualmente é Diretor Executivo e Head de Gente e Organização, Comunicação, Marketing, Imprensa e Caso Alagoas. André Amaro da Silveira foi eleito membro do Conselho de Administração da Braskem em 2023 e 2024 e trabalhou no grupo Novonor de 1988 a 2018. Iniciou sua carreira em projetos de infraestrutura pesada e liderou os investimentos da Novonor em programas de concessão de serviços públicos no Brasil, Argentina e Portugal. Nesse período, André Amaro também atuou como Diretor de Project Finance e Exportação da Construtora Norberto Odebrecht (CNO), Vice-Presidente de Planejamento e Gente da Braskem S.A., Vice-Presidente de Recursos Humanos da Novonor, Presidente da Novonor Properties e da Novonor Defesa e Tecnologia, e Presidente do Conselho de Administração da Redram Construtora de Obras S.A. Administração de Empresas pelo IMD.

Geraldo Vilaça Netto. O Sr. Geraldo Vilaça Netto foi nomeado membro da Diretoria Executiva da Companhia em 13 de dezembro de 2024 e atualmente ocupa o cargo de Diretor Executivo e Head de Jurídico, Governança Corporativa e Propriedade Intelectual. O Sr. Geraldo Vilaça possui mais de 20 anos de experiência profissional, atuando em escritórios de advocacia e departamentos jurídicos, onde ocupou cargos de liderança e diretoria. Atuou como membro do Conselho de Administração de empresas que atuam nos setores de saneamento, tecnologia e açúcar e etanol. O Sr. Geraldo Vilaça assessorou empresas de diversos setores, notadamente no setor de infraestrutura, com ênfase nas áreas de estruturação de projetos, contratual, contencioso, regulatório e M&A. Ao longo de sua carreira, acumulou experiência em gestão estratégica de contencioso societário, negociações complexas e gestão de crises, propondo e executando estratégias jurídicas e empresariais com diversas contrapartes, públicas e privadas. É formado em Direito pela Universidade Federal da Bahia e mestre em Direito Civil pela PUC-SP.

Comitês do Conselho

Em 8 de novembro de 2023, nosso conselho de administração aprovou uma revisão de seu regimento interno, e entre 2021 e 2023 também atualizou o regimento interno dos comitês do conselho. De acordo com essas regras revisadas, nosso estatuto social e o acordo de acionistas da Braskem, nosso conselho de administração estabeleceu quatro comitês permanentes e tem o poder de estabelecer comitês ad-hoc. As comissões permanentes devem ter no mínimo três e no máximo cinco membros. Os comitês ad hoc poderão ser convocados por prazo limitado para considerar questões temporárias e serão dissolvidos quando seu objetivo for alcançado ou quando expirar o prazo estabelecido na criação de tais comitês. O número de membros dos comitês ad hoc é definido no momento da criação de tais comitês. Uma tradução para o inglês do regimento interno do nosso conselho de administração e de cada um de seus comitês está disponível em nosso site de relações com investidores em www.braskem-ri.com.br.

Atualmente contamos com os seguintes quatro comitês permanentes: (1) Comitê de Finanças e Investimentos, (2) Comitê de Pessoas e Organização, (3) Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG e (4) Comitê Estatutário de Compliance e Auditoria. As atribuições de cada comitê permanente estão estabelecidas em seus respectivos regimentos internos, todos aprovados pelo nosso conselho de administração. Os membros de cada comitê permanente são nomeados pelo presidente do conselho de administração, exclusivamente dentre seus membros e suplentes (exceto o Comitê de Auditoria Estatutário e Compliance conforme descrito abaixo), e os coordenadores do comitê são nomeados pelo presidente do conselho de administração. Os membros do Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria são eleitos pelo conselho de administração após indicação do presidente. Nosso conselho de administração não delega aos comitês permanentes o poder de tomar medidas em nome de nossa Companhia; ao contrário, o papel dos comitês permanentes é examinar determinados assuntos para auxiliar nas deliberações sob responsabilidade do conselho de administração, exceto o Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria que tem determinadas atribuições específicas.

Comitê de Finanças e Investimentos

Nosso Comitê de Finanças e Investimentos se reúne pelo menos trimestralmente e tem atribuições fixadas em seu Regimento Interno, tais como: (1) analisar as políticas existentes relativas à gestão financeira, dividendos de investimentos, juros sobre capital próprio e negociação de valores mobiliários e garantias, (2) analisar oportunidades relacionadas a operações de financiamento e investimento que possam melhorar nossa estrutura de capital, e (3) analisar diretrizes e protocolos para o nosso ciclo de execução do planejamento de negócios. Nosso Comitê de Finanças e Investimentos é atualmente composto pelos Srs. João Pinheiro Nogueira Batista (coordenador), Srs. Héctor Nuñez, Srs. Olavo Bentes David e Srs. Rodrigo Tiradentes Montecchiari.

Comitê de Pessoas e Organização

Nosso Comitê de Pessoas e Organização realiza reuniões de trabalho pelo menos seis vezes por ano e tem as seguintes atribuições: (1) avaliar novas políticas e revisar as políticas existentes relacionadas a pessoas e questões organizacionais, (2) analisar processos relativos à identificação, treinamento, desenvolvimento e sucessão de executivos para ou em posições estratégicas, (3) analisar processos relativos à determinação de remuneração fixa e variável para executivos em posições estratégicas, e (4) avaliar novas políticas e revisar as políticas existentes relativas à manutenção e fortalecimento de nossa cultura corporativa. Nosso Comitê de Pessoas e Organização é atualmente composto pelo Sr. Danilo Ferreira da Silva (coordenador), Sr. Guilherme Simões de Abreu e Sra. Juliana Sá Vieira Baiardi.

Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG

Nosso Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG realiza reuniões de trabalho pelo menos cinco vezes por ano e tem as seguintes atribuições: (1) acompanhar e avaliar as iniciativas da Braskem em relação à sustentabilidade corporativa e aos critérios ESG, no âmbito da visão estratégica estabelecida em nosso plano de negócios, (2) avaliar novas políticas e revisar as políticas existentes relativas à divulgação de informações, desenvolvimento sustentável e Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Qualidade e Produtividade, (3) avaliar nossa imagem projetada e percebida no mercado e fazer recomendações ao nosso conselho de administração para manter ou redefinir nossos programas de comunicação social e (4) analisar diretrizes e protocolos para nosso ciclo de planejamento e execução de negócios. Nosso Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG é atualmente composto pelos Srs. José Mauro M. Carneiro da Cunha (coordenador), Srs. Mauricio Dantas Bezerra e Srs. Paulo Roberto Britto Guimarães.

Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário

Em 30 de julho de 2021, nossos acionistas aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, a transformação do Comitê de Compliance em Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria, com a consequente alteração do Estatuto Social para incluir este dispositivo.

Em 9 de novembro de 2021, nosso conselho de administração aprovou a formação do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário da Braskem (o “CCAEE”), um órgão permanente de assessoramento ao nosso conselho de administração, em conformidade com a Resolução CVM nº 23/21 e a Lei Sarbanes-Oxley dos EUA de 2002 (a “SOX”), que nos permite contar com a isenção de os requisitos do comitê de auditoria da SEC contidos no parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 sob o Securities Exchange Act de 1934, conforme alterado, de acordo com nossa estratégia de seguir as melhores práticas de governança corporativa. Consulte o “Item 16D. Isenções das Normas de Listagem para Comitês de Auditoria”.

O Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria é um comitê estatutário que se reúne mensalmente e conta com cinco membros, eleitos pelo próprio Conselho conforme indicação feita pelo presidente do Conselho (observadas as especificidades sobre membros externos destacadas abaixo), sendo um dos indicados indicado como coordenador do Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria. O comitê deverá ter em sua composição (i) 3 (três) membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, conforme definido nas políticas da Companhia; e (ii) 2 (dois) membros não integrantes do Conselho de Administração (membros externos), que sejam membros independentes, nos termos da Deliberação CVM nº 23 de 2021, e serão escolhidos pelo referido órgão dentre os indicados em lista a ser apresentada pelo Presidente do Conselho de Administração, elaborada por empresa especializada, com experiência comprovada, não sendo permitida a indicação de nomes pelos acionistas.

As principais atribuições e objetivos são (1) avaliar os controles internos, a exposição a riscos e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, (2) monitorar as investigações relacionadas a reclamações éticas, (3) analisar e atualizar periodicamente a Política do Sistema de Conformidade, a Política Anticorrupção e a Política de Transações com Partes Relacionadas, (4) opinar sobre a seleção e destituição dos nossos auditores externos independentes, (5) monitorar a qualidade e integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras, e (6) avaliar, previamente à apreciação do Conselho de Administração. Diretores, a adequação das transações sujeitas à aprovação do Conselho de Administração entre a Companhia e suas partes relacionadas, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, bem como realizar o monitoramento, incluindo as respectivas evidências, em conjunto com a Administração e a área de auditoria interna. O detalhamento das competências do Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria encontra-se em seu Regimento Interno. Nosso Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria é atualmente composto pelos Srs. Gesner José de Oliveira Filho (coordenador), Srs. Carlos Plachta, Srs. Roberto Faldini, Srs. Gustavo Raldi Tancini (membro externo) e Sra. Maria Helena Pettersson (membro externo).

As regras da NYSE exigem que as empresas listadas tenham um comitê de auditoria que (i) seja composto por um mínimo de três diretores independentes, todos com conhecimento financeiro, (ii) atenda às regras da SEC relativas aos comitês de auditoria para empresas listadas, (iii) tenha pelo menos um membro com experiência em contabilidade ou gestão financeira e (iv) seja regido por um estatuto escrito abordando a finalidade exigida do comitê e detalhando suas responsabilidades exigidas. No entanto, como emissor privado estrangeiro, precisamos apenas cumprir a exigência de que nosso CCAEE atenda às regras da SEC relativas aos comitês de auditoria para empresas listadas.

A SEC reconheceu que, para emitentes privados estrangeiros, a legislação local pode delegar algumas das funções do comitê de auditoria a outros órgãos consultivos. Estabelecemos um CCAEE conforme aprovado na reunião do conselho de administração realizada em 9 de novembro de 2021. Nosso CCAEE atende aos requisitos para a isenção disponível para emissores privados estrangeiros nos termos do parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 sob a Lei de Câmbio. O CCAEE não é equivalente nem totalmente comparável a um comitê de auditoria dos EUA. Entre outras diferenças, não é obrigado a cumprir os padrões de “independência” estabelecidos na Regra 10A-3 e não tem plenos poderes para agir em todas as questões que a Regra 10A-3 exige que estejam dentro do âmbito da autoridade de um comitê de auditoria.

Membros Externo

Gustavo Raldi Tancini. O Sr. Gustavo Raldi Tancini foi eleito membro efetivo do Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria da Companhia em 13 de dezembro de 2024, pelo Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Gustavo Tancini possui doutorado, mestrado e bacharelado em contabilidade pela Universidade de São Paulo (FEA/USP). Também possui pós-graduação em Direito Societário pela Fundação Getúlio Vargas (GVLAW) e formação executiva em Avaliação de Ativos Privados pela Universidade de Oxford (Saïd Business School). Gustavo Tancini também possui Diploma e Certificado em Relatórios Financeiros Internacionais (“IFRS Accounting Standards”) e Auditoria Internacional pela ACCA (Association of Chartered Certified Accountants), bem como Certificados em IFRS e IFRS para PMEs do ICAEW (Institute of Chartered Accountants of England and Wales). É sócio da Momentum Accounting – Contabilidade, Auditoria e Consultoria desde 2008, atuando em projetos e relatórios relacionados a societário, tributário e financeiro para empresas de diversos portes e setores. Também atua como palestrante e consultor independente da Fundação Instituto de Pesquisas Contábil, Atuariais e Financeiras (FIPCAFI) desde 2011. Professor visitante da Fundação Getúlio Vargas – Escola de Economia de São Paulo (FGV/EESP), da PEGECE/ESALQ/USP, da Associação Paulista de Estudos Tributários (APET), da Escola de Negócios FBM e da Fundação Álvares Penteado (FECAP).

Maria Helena Pettersson. A Sra. Maria Helena Pettersson é membro do Comitê Estatutário de Compliance e Auditoria da Companhia desde 09 de novembro de 2021, sendo reeleita em 27 de abril de 2022 e em 08 de maio de 2024 pelo Conselho de Administração da Companhia. Maria Helena Pettersson é formada em Contabilidade e Administração de Empresas com diversos cursos em finanças, gestão empresarial, controles internos, avaliação de negócios e ativos etc. Membro do conselho e consultora sênior com 40 anos de experiência em contabilidade, demonstrações financeiras, governança corporativa, relatórios financeiros internos e externos, controles internos, ética e conformidade, conformidade com leis e regulamentos, governança de riscos e contabilidade internacional. Atuou como sócia de auditoria e consultoria, coordenando serviços para grandes empresas multinacionais, grandes grupos empresariais brasileiros, empresas de capital aberto no Brasil e empresas listadas na SEC, em diversos setores, como mídia e entretenimento, companhias aéreas, telecomunicações, manufatura, varejo e comércio, serviços, saúde, entre outros. Atualmente é membro do Conselho Consultivo da CARLAB da Rutgers University, membro do Comitê de Auditoria da Tecnisa S.A. e da China Theree Gorges Brasil Energia S.A. (CTG Brasil), membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da U&M Mineração e Construção S.A., e atua como membro do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração de duas organizações sem fins lucrativos, Associação Unanime e Fundação Guairá. Também presta serviços de consultoria independente nas áreas de governança corporativa e compliance, estruturação de comitês de conselhos, preparação para M&As e IPOs e profissionalização da gestão de empresas familiares. Ela trabalhou por quase 30 anos como auditora independente, liderou auditorias de demonstrações financeiras para fins locais e internacionais e conduziu trabalhos de consultoria grandes e complexos, incluindo IPOs, fusões, aquisições, integração pós-transação, reestruturações de dívidas e reestruturações judiciais. Possui experiência nas áreas de demonstrações contábeis e financeiras, relatórios financeiros corporativos, conformidade com leis e regulamentos do mercado de capitais, planejamento financeiro, avaliação de negócios, gestão de riscos, auditoria interna e externa, marcos regulatórios brasileiros e internacionais da profissão de auditoria, bem como familiaridade com as melhores práticas globais em governança corporativa.

Diretor de Conformidade

Nosso diretor de conformidade, ou CCO, tem um relatório completo diretamente ao Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria e um relatório pontilhado ao CEO da Empresa. Nosso CCO exerce julgamento independente e atua de maneira imparcial. Nosso CCO é responsável por desenvolver um sistema de conformidade, auxiliando o CEO na implementação do sistema de conformidade e monitorando continuamente os desenvolvimentos a esse respeito. Nosso CCO também é responsável pelas atividades globais que envolvem Auditoria Interna, Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos, Compliance e Proteção de Dados.

Nir Lander. Nir Lander atua como nosso Chief Compliance Officer (CCO) desde dezembro de 2024 e possui mais de 23 anos de experiência profissional em Auditoria Interna, Compliance, Fraude Corporativa e

Gestão de Riscos, nas quais possui especializações e certificações internacionais. Em 2018, foi reconhecido pela pesquisa “Compliance on TOP” como um dos 20 profissionais de Compliance mais admirados do Brasil. Ingressou na Ocyan em 2016 como Diretor de Compliance, onde liderou a implantação do Programa de Integridade e da área de Auditoria Interna. O Sr. Nir Lander também é membro do Conselho Curador da Fundação Norberto Odebrecht e membro independente do Conselho Fiscal da Fundação Sistel de Seguridade Social. É formado em Engenharia Elétrica e Telecomunicações pelo CEFET-RJ e pós-graduado em Segurança da Informação pela UNI-Rio, MBA em Gestão Estratégica de Negócios pelo IBMEC-RJ, membro do Comitê de Auditoria do IBGC e Educação Executiva pela Wharton Business School (PA/Estados Unidos) e Columbia Business School (NY/Estados Unidos).

Comite de Ética

Nosso Comitê de Ética apoia nosso Comitê Estatutário de Compliance e Auditoria na aplicação das regras de compliance e em assuntos que envolvam violação do compromisso com a ética, integridade e transparência. Nosso Comitê de Ética é formado pelo nosso Diretor de Compliance, que também é seu coordenador, e mais três membros: vice-presidentes das áreas Jurídica, Gente & Organização e Financeira. Os principais objetivos do nosso Comitê de Ética são (1) avaliar os resultados das investigações internas de reclamações éticas, (2) submeter ao Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria propostas de revisões dos materiais de orientação da Companhia, incluindo o Código de Conduta, e (3) fornecer orientação sobre questões de conduta ética e garantir avaliação e tratamento consistentes de questões éticas.

Conselho Fiscal

A Lei das Sociedades por Ações brasileira exige que estabeleçamos um conselho fiscal permanente ou não permanente (“conselho fiscal”), com um mínimo de 3 e até 5 membros, com membros suplentes. Nosso estatuto social prevê um conselho fiscal permanente composto por até cinco membros e seus respectivos suplentes. O conselho fiscal é um órgão societário separado, independente de nossa administração e de nossos conselheiros independentes.

Os membros do nosso conselho fiscal e seus suplentes são eleitos pelos nossos acionistas na assembleia geral ordinária para mandatos de um ano e podem ser reeleitos. Os mandatos dos membros do nosso conselho fiscal expiram na próxima assembleia geral ordinária de acionistas, que será realizada em 2025. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o conselho fiscal não pode conter membros que sejam membros do nosso conselho de administração ou da nossa diretoria ou que sejam funcionários da Companhia ou de suas controladas ou de empresas do mesmo grupo, ou cônjuges ou parentes, até terceiro grau, de qualquer membro da nossa administração. Para ser elegível para servir em nosso conselho fiscal, uma pessoa deve ser residente no Brasil e ter formação universitária ou ter sido diretor ou membro do conselho fiscal de outra empresa brasileira por pelo menos três anos antes da eleição para nosso conselho fiscal. Os titulares de (1) ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito e (2) acionistas ordinários não controladores que, em conjunto, detenham pelo menos 10,0% de nosso capital social com direito a voto têm, cada um, direito de eleger, em votação separada, um membro e seu respectivo suplente para o conselho fiscal.

As responsabilidades de um conselho fiscal são estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações brasileira. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, nosso conselho fiscal tem o direito e a obrigação de, entre outras coisas:

- supervisionar, por meio de qualquer de seus membros, a atuação de nossos conselheiros e diretores e verificar o cumprimento de suas atribuições;
- opinar sobre o relatório anual da nossa administração, incluindo as informações complementares consideradas necessárias ou úteis para deliberação em assembleia geral;

- examinar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;
- examinar as contas e demonstrações financeiras do exercício e sobre as mesmas emitir parecer;
- opinar sobre quaisquer propostas da administração a serem submetidas à votação dos nossos acionistas relacionadas a:
 - alterações em nosso capital social;
 - emissões de debêntures ou ofertas de direitos que confirmam ao titular o direito de subscrever valores mobiliários representativos de capital;
 - planos de investimento ou orçamentos de capital;
 - distribuições de dividendos; e
 - transformação da nossa forma societária e quaisquer reestruturações societárias, como incorporações, fusões e cisões;
- informar a nossa administração sobre qualquer erro, fraude ou detecção e sugerir medidas que devemos tomar para proteger os nossos interesses primários. Caso nossa administração deixe de tomar as medidas necessárias para proteger nossos interesses, informar nossos acionistas em assembleia geral desses fatos;
- convocar assembleias gerais de acionistas se a administração atrasar a assembleia geral por mais de um mês e convocar assembleias gerais extraordinárias se surgirem assuntos importantes;
- participar das reuniões do Conselho de Administração nas quais deverá opinar sobre os assuntos a serem deliberados pelo conselho;
- participar ou fazer-se representar, por pelo menos um dos seus membros, nas Assembleias Gerais da Sociedade, respondendo aos pedidos de informação formulados pelos nossos Acionistas; e
- solicitar à Administração da Companhia, a pedido de qualquer de seus membros, esclarecimentos ou informações sobre fatos específicos, desde que relacionados ao seu dever de fiscalização, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia.

A tabela a seguir lista os atuais membros do nosso conselho fiscal:

Nome	Ano da primeira nomeação
Henrique Jaeger	2024
Gilberto Braga	2015
Ismael Campos de Abreu	2003
Roberto dos Santos Rodrigues	2024
Daniel André Stieler	2024

A seguir está um resumo da experiência empresarial, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos dos atuais membros do nosso conselho fiscal e seus suplentes.

Membros do Conselho Fiscal

Henrique Jaeger. O Sr. Henrique Jaeger foi eleito membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia em 29 de abril de 2024, por indicação do acionista Petrobras. O Sr. Henrique Jaeger atua como Diretor Presidente da Fundação Petrobras de Seguridade Social desde julho de 2023. De julho de 2019 a fevereiro de 2023, atuou como conselheiro da Federação Única dos Petroleiros; de fevereiro a julho de 2023 foi Assessor da Presidência da Petrobras S.A. e até dezembro de 2022 foi Pesquisador do INEEP. De 2006 a 2017, o Sr. Henrique Jager atuou como diretor de grandes empresas nacionais, com destaque para: Banco do Brasil, Telemig Celular, Brasiltelecon, DASA, INVEPAR, Eldorado Celulose com foco na maximização de resultados de curto e longo prazo. Possui também ampla experiência em Comitês de Auditoria e Conselhos Fiscais e de Remuneração de Executivos. O Sr. Henrique Jager é formado em Economia pela UFRRJ e pós-graduado em Contabilidade e Finanças pela FIPECAFI.

Gilberto Braga. O Sr. Gilberto Braga foi eleito membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia em 09 de abril de 2015, por indicação do acionista Novonor. Gilberto atuou como membro efetivo do Conselho Fiscal nos últimos anos, sendo reeleito em 29 de abril de 2024. O Sr. Gilberto é consultor de empresas nas áreas financeira, mercado de capitais, societária, tributária, forense e jurídica, e atua como membro de conselhos fiscais, de administração e de conselho de auditoria de companhias abertas e associações profissionais. Foi membro do Comitê Consultivo de Normas Contábeis de Fundos de Investimento da CVM, é professor universitário dos cursos de graduação e pós-graduação em governança corporativa do IBMEC, comentarista da Rádio CBN, da Rádio Roquette Pinto e redator de jornais e sites especializados em finanças. Formado em Economia pela UCAM Ipanema e Ciências Contábeis pela UGF, possui pós-graduação pelo IAG-PUC Rio em Administração Financeira e mestrado em Administração (Finanças e Mercado de Capitais) pelo IBMEC-Rio, e é membro do IBGC. Participa também como membro da Comissão de Arbitragem e Mediação do CRC-RJ e da Comissão de Falências e Recuperação Judicial do CRA-RJ.

Ismael Campos de Abreu. O Sr. Ismael Campos de Abreu foi eleito membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia em 29 de abril de 2003, por indicação do acionista Novonor. O Sr. Ismael Abreu atuou como membro do Conselho Fiscal nos últimos anos, sendo reeleito em 29 de abril de 2024. O Sr. Ismael atuou como Diretor da Kieppe Participações e Administração Ltda. – Em Recuperação Judicial no período de abril de 2011 a maio de 2017. Entre 1995 e março de 2011 atuou como Controller da Novonor. Foi chefe da divisão de consultoria tributária da PricewaterhouseCoopers (1978/1985) e da Arthur Andersen (1989/1991). Foi sócio da Performance Auditoria e Consultoria Empresarial (1992/1995). Foi membro do Conselho de Administração do Hospital Cardio Pulmonar e membro do Conselho Fiscal de diversas empresas que atuam no segmento petroquímico. O Sr. Ismael Abreu é formado em Ciências Contábeis pela Fundação Visconde de Cairú e pós-graduado em Engenharia Econômica pelo Centro Interamericano de Desenvolvimento.

Roberto dos Santos Rodrigues. O Sr. Roberto Rodrigues foi eleito membro efetivo do Conselho Fiscal em 29 de abril de 2024, por indicação do acionista Petrobras. Possui bacharelado em Ciências Econômicas pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas, como melhor aluno do curso, especialização em Economia Social e do Trabalho pelo Instituto de Economia da UNICAMP, MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela FACAMP, especialização em Desenvolvimento de Competências e Liderança pela Univel (In Company) e mestrado em Economia pela Universidade Estadual de Maringá. Atualmente cursa doutorado em Economia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). O Sr. Roberto possui mais de 15 anos de experiência nas áreas de investimentos, governança corporativa, finanças e inteligência de mercado. Desde fevereiro de 2024 ocupa o cargo de assessor da Diretoria Executiva da Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros). De janeiro de 2017 a fevereiro de 2024, foi Head de Investimentos e Captações do Sicredi. Adicionalmente, de abril de 2016 a abril de 2017 foi membro do Conselho e da Administração da Log-In Logística S.A. e de setembro de 2015 a dezembro de 2016 foi conselheiro da diretoria executiva e gestor executivo de investimentos da Petros.

Daniel André Stieler. O Sr. Stieler foi eleito membro efetivo do Conselho Fiscal em 29 de abril de 2024, por indicação do Acionista Minoritário. Daniel André é Presidente (desde abril/2023) e Membro (desde novembro/2021) do Conselho de Administração da Vale, Coordenador (desde maio/2023) e membro (desde dezembro/2022) do Comitê de Indicação e Governança e Membro do Comitê de Alocação de Fundos de Capital

e Projetos desde maio de 2023. Também foi Coordenador do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (dezembro/2022 a abril/2023), Membro (novembro/2021 a maio/2022) e Coordenador do Comitê Financeiro (maio/2022 a dezembro/2022) e Membro do Comitê de Indicação (janeiro/2022 a abril/2022 e maio/2022 a dezembro/2022) da Vale. Daniel André foi Presidente do Fundo de Pensão dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI (junho/2021 a fevereiro/2023); Membro do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP (desde julho/2021); Membro do Conselho de Administração da Tupy S.A. (abril/2022 a abril/2023); Membro do Conselho de Administração da Alelo S.A. (abril/2020 a abril/2022); membro do Conselho de Administração da Livel S.A. (abril/2020 a outubro/2021); Diretor Superintendente (janeiro/2021 a junho/2021), Presidente do Conselho Deliberativo (julho/2020 a janeiro/2021) e Membro do Conselho Fiscal (junho/2016 a julho/2020) do Economus Instituto de Seguridade Social; membro do Conselho Deliberativo da Universidade Corporativa de Previdência Complementar – UniAbraap (fevereiro/2021 a junho/2021); Diretor Estatutário de Controladoria do Banco do Brasil S.A. (julho/2019 a janeiro/2021); Membro do Conselho Consultivo e Financeiro do Banco Votorantim S.A. (outubro/2016 a outubro/2019); Gerente Executivo da Gerência de Divulgação Contábil do Conglomerado Banco do Brasil no Departamento de Contabilidade do Banco do Brasil S.A. (março/2009 a junho/2019); e Membro do Comitê de Assuntos Contábeis das Instituições Financeiras da Federação Brasileira de Bancos – Febraban (dezembro/2009 a julho/2019). Sr. Daniel André é graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM em 1989, pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1998, MBA em Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 2000, e MBA em Contabilidade pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI em 2003. Possui certificado de Conselho Fiscal pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (até março de 2026), certificado para Conselho de Administração do ICSS até agosto de 2027. Participou também de cursos de desenvolvimento nas seguintes áreas: Gestão de Pessoas e Processos, pela Columbia University (concluído em 2015); Governança Corporativa, pela FIPECAFI/USP (concluído em 2013), e Competências Gerenciais, pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (concluído em 2010).

Compensação

De acordo com nosso estatuto social, nossos acionistas são responsáveis por estabelecer a remuneração global que pagamos aos membros do nosso conselho de administração, da nossa diretoria e do nosso conselho fiscal. Nossos acionistas determinam essa remuneração agregada anualmente em assembleia geral de acionistas. Uma vez estabelecida a remuneração global, os membros do conselho de administração são responsáveis por distribuí-la individualmente aos membros do nosso conselho de administração, da nossa diretoria e do nosso conselho fiscal, em conformidade com o nosso estatuto social.

Compensação e benefícios

A remuneração total a ser paga por nós refere-se à remuneração relativa a cada exercício social a todos os membros do nosso conselho de administração, diretoria e conselho fiscal por serviços prestados em todas as funções.

Em 29 de abril de 2024, em nossa assembleia geral ordinária e extraordinária, nossos acionistas aprovaram o valor preliminar da remuneração a ser paga aos membros do nosso conselho de administração, da nossa diretoria e dos membros do nosso conselho fiscal para o ano de 2024 no valor total de até R\$ 85,5 milhões.

A efetiva remuneração agregada a ser paga relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, entretanto, depende de determinados objetivos pessoais e corporativos e da aprovação final de nossos acionistas.

A remuneração agregada para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 foi de R\$ 75,7 milhões, R\$ 43,2 milhões e R\$ 60,5 milhões, respectivamente.

A efetiva remuneração agregada relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 fará parte da proposta da administração para a assembleia geral ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2025.

Os membros do conselho de administração recebem remuneração fixa mensal, que não é afetada pelo número de reuniões realizadas mensalmente. Os coordenadores e membros dos comitês, de acordo com as responsabilidades e participação em cada comitê recebem mensalidades diferenciadas.

Os membros do conselho fiscal recebem remuneração fixa mensal, que não é afetada pelo número de reuniões realizadas mensalmente. Os membros suplentes do conselho de administração e do conselho fiscal não recebem qualquer remuneração.

Nossos diretores recebem uma remuneração fixa mensal, uma remuneração variável anual e os mesmos benefícios geralmente concedidos aos nossos funcionários, tais como assistência médica (inclusive odontológica), plano de previdência privada e vale-refeição. Os membros do nosso conselho de administração e do conselho fiscal não têm direito a esses benefícios.

Os membros do nosso conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal não são partes de contratos que prevejam benefícios em caso de rescisão do contrato de trabalho, exceto, no caso dos diretores, os benefícios descritos acima.

Plano de incentivos de longo prazo

Em assembleia geral extraordinária realizada em 21 de março de 2018, ou Assembleia de 21 de março (Planos 2018 a 2022) e 28 de julho de 2023 ou Assembleia de 28 de julho (Planos 2023 em diante) nossos acionistas aprovaram o Plano de Outorga de Ações Restritas, ou Plano de Incentivos. O Plano de Incentivos estabelece os termos e condições gerais para a concessão de determinadas ações restritas de nossa Companhia a funcionários elegíveis.

Elegibilidade

Pessoas legalmente empregadas por nós ou por empresas controladas por nós, incluindo executivos e não-dirigentes aprovados pelo nosso conselho de administração, poderão participar do Plano de Incentivos mediante assinatura de um contrato de premiação (tais pessoas, os “participantes”).

Administração

Nosso conselho de administração administra o Plano de Incentivos. Nosso conselho de administração tem, observadas as condições gerais do Plano de Incentivos e dos programas anuais que vierem a ser criados, aprovados e/ou cancelados por nosso conselho de administração e pelos órgãos sociais das sociedades por nós controladas, conforme aplicável, observados os termos e condições do Plano de Incentivos (tais programas, os “Programas”), e as diretrizes fixadas pela Assembleia de 21 de março, (Planos 2018 a 2022) e Reunião de 28 de julho (Planos 2023 em diante) e na medida totalmente permitida por lei e pelo nosso estatuto social, plenos poderes para tomar todas as medidas necessárias e convenientes para a gestão do Plano de Incentivos e de tais Programas, incluindo (i) aprovar as pessoas elegíveis e autorizar a outorga de Ações Restritas em nome de tais pessoas nos termos e condições estabelecidos nos contratos de outorga correspondentes; (ii) autorizar a alienação ou outorga de ações em tesouraria para satisfazer a entrega das Ações Restritas nos termos do Plano de Incentivo, dos contratos de outorga aplicáveis e das leis e regulamentos aplicáveis, e (iii) aprovar critérios objetivos para a aquisição, por nós ou por sociedades por nós controladas, das Ações Restritas a serem entregues aos participantes. Nosso conselho de administração e os órgãos sociais das sociedades por nós controladas, conforme aplicável, poderão aprovar anualmente a outorga de Ações Restritas no âmbito de cada Programa, e determinarão as pessoas elegíveis em cujo nome as Ações Restritas poderão ser concedidas nos termos do Plano de Incentivo e do respectivo Programa.

Ações Restritas

A outorga de Ações Restritas será realizada mediante e sujeita à celebração de contratos de outorga nos termos do Plano de Incentivo. Os participantes poderão receber ações e/ou certificados de depósito representativos de ações de nossa emissão negociadas no exterior, representativas de no máximo 1,5% (um e meio por cento) de todo o nosso capital social na data do Plano de Incentivo, sujeitos a ajustes conforme previsto no Plano de Incentivo.

A concessão de Ações Restritas está condicionada à (i) aquisição voluntária pelos participantes de ações ou certificados de depósito emitidos por nós (as “Ações Próprias”) às custas dos próprios participantes, das bolsas de valores onde tais ações são negociadas dentro de um período de tempo estabelecido nos contratos de concessão aplicáveis para a aquisição de tais Ações Próprias e (ii) emprego contínuo dos participantes conosco por três anos e manutenção da propriedade ininterrupta de Ações Próprias durante esse período (tal período de três anos, o “Espera Período”). O valor mínimo de investimento é de 10% do valor bruto planejado da renda de curto prazo dos participantes de acordo com nosso programa anual de participação nos lucros, e o valor máximo de investimento é de 20% desse valor.

A meta do Plano de Incentivo é conceder para cada 1 (uma) Ação Própria 2 (duas) Ações Restritas. Contudo, nosso conselho de administração poderá definir, de forma excepcional e justificada, conforme previsto no Plano de Incentivos e de acordo com os termos e condições dos contratos de outorga aplicáveis, para cada Programa, um número diferente de Ações Restritas a serem entregues para cada Ação Própria, observado o mínimo de 1 (uma) Ação Restrita e o máximo de 3 (três) Ações Restritas para cada 1 (uma) Ação Própria, com base na análise de nosso conselho de administração a seu exclusivo critério.

Mudança de controle

No caso de (i) uma Mudança de Controle de nossa Companhia (conforme definido no Plano de Incentivo), (ii) uma oferta pública de fechamento de nosso capital (ou seja, uma operação de “fechadura de capital”), ou (iii) uma reestruturação societária que resulte em uma diminuição significativa da liquidez das Ações Restritas, em comparação com o preço e volume médio negociado nos 6 (seis) meses anteriores à reestruturação societária, os participantes terão direito a receber no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas cláusulas (i) a (iii): (Planos 2018 a 2022) ou no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas cláusulas (i) a (iii): (Planos 2023 em diante). (a) todas as Ações Restritas adquiridas cujos direitos tenham sido conferidos aos participantes, mesmo que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas por nós ou por sociedades por nós controladas; e (b) todas as Ações Restritas não adquiridas que se tornarão integralmente exercíveis como resultado da aceleração automática do direito.

Aquisição de Direitos

De acordo com o Plano de Incentivos, a aquisição integral das Ações Restritas depende de os participantes permanecerem continuamente empregados por nós e manterem a propriedade ininterrupta das Ações Próprias, em cada caso, durante o Período de Carência.

Desligamento da Companhia

Na hipótese de desligamento de um participante por (i) demissão por nós e/ou pelas sociedades por nós controladas sem justa causa, (ii) destituição do cargo de administrador sem violação de seus deveres e responsabilidades, ou (iii) transferência do participante para ocupar cargo em empresa do mesmo grupo que o nosso, que não seja participante do Plano de Incentivo, o participante terá direito a receber (a) as Ações Restritas exercíveis, e (b) um número pro rata de Ações Restritas não exercíveis. Ações, calculadas com base no número de meses completos em que tal participante trabalhou para nós ou para uma empresa por ele controlada em relação ao número de meses do Período de Carência, sendo as Ações Restritas remanescentes automaticamente extintas na data de desligamento de tal participante, por força da lei, independentemente de aviso prévio ou aviso, e sem qualquer direito de indenização a tal participante. A entrega das Ações Restritas a tal participante será feita

nas datas de entrega originais (a menos que entregue anteriormente em nossa direção exclusiva, na medida permitida pelo contrato de concessão aplicável). (Planos 2018 a 2022) ou 30 (trinta) dias após a data de rescisão para Planos 2023 em diante.

No caso de desligamento de um participante (i) mediante demissão por justa causa ou destituição do cargo devido a violação dos deveres e responsabilidades de um administrador, (ii) mediante solicitação de tal participante (incluindo redundância/solicitação voluntária ou renúncia) ou (iii) qualquer evento de aposentadoria que não seja uma aposentadoria mutuamente acordada, tal participante perderá todos e quaisquer direitos vinculados às Ações Restritas no âmbito do Plano de Incentivo ou de qualquer programa ou contrato de premiação relacionado a ele, que será automaticamente rescindido na data de desligamento. desse participante.

No caso de desligamento de um participante em razão de uma aposentadoria mutuamente acordada entre esse participante e nós ou empresas controladas por nós, tal participante terá direito a receber (a) as Ações Restritas adquiridas; e (b) a totalidade das Ações Restritas não adquiridas. A entrega das Ações Restritas a tal participante será feita nas datas de entrega originais (a menos que entregue anteriormente em nossa direção exclusiva, na medida permitida pelo contrato de concessão aplicável).

Na hipótese de desligamento de participante por (i) falecimento ou (ii) invalidez permanente, os herdeiros ou sucessores legais ou o representante legal terão direito a receber, no prazo de 60 (sessenta) dias contados de tal evento: (a) as Ações Restritas exercíveis de tal participante; e (b) todas as Ações Restritas não adquiridas. (Planos 2018 a 2022) ou trinta (30) dias para Planos 2023 em diante.

Ajustes das outorgas

Em caso de alteração no número, natureza ou classe de nossas ações em decorrência de bonificação, desdobramento, grupamento ou conversão de ações em outra natureza ou classe, ou conversão de outros valores mobiliários de nossa emissão em ações, nosso conselho de administração avaliará a necessidade de efetuar ajustes no Plano de Incentivos, nos contratos aplicáveis e nos contratos de outorga a ele relacionados, para que o relacionamento entre as partes permaneça equilibrado, sem quaisquer ganhos inesperados ou prejuízos relevantes aos participantes.

Alterações e Rescisão

Nosso conselho de administração poderá propor quaisquer alterações ao Plano de Incentivos e, caso necessário, submeter tais alterações para aprovação em assembleia geral extraordinária. O Plano de Incentivo permanecerá em vigor até a entrega das Ações Restritas outorgadas nos termos dos contratos de outorga celebrados no quinto ano do Plano.

O direito de receber as Ações Restritas nos termos do Plano de Incentivos e do programa aplicável e contrato de concessão a ele relacionado será automaticamente rescindido, sem direito a indenização, cessando todos os efeitos, se formos liquidados, liquidados ou declarados falidos.

Práticas de Governança Corporativa

As diferenças significativas entre nossas práticas de governança corporativa e os padrões da NYSE estão descritas no “Item 16G. Governança Corporativa”.

Participação acionária de conselheiros e diretores

Na data deste relatório anual, nenhum membro do conselho de administração ou diretor executivo da Braskem detinha mais de 0,1% do capital social da Braskem. Todas as ações de propriedade de nossos conselheiros e diretores foram adquiridas a preços de mercado por meio da B3.

Integrantes

A tabela a seguir mostra o número de integrantes da Companhia por localização geográfica no final de cada um dos exercícios indicados.

Número de integrantes por localização geográfica	2024	2023	2022
Bahia	1.573	1.609	1.628
Rio Grande do Sul	1.546	1.571	1.567
São Paulo	2.123	2.167	2.226
Alagoas	655	661	672
Rio de Janeiro	392	409	398
Outros estados brasileiros	2	2	2
Brasil	6.291	6.419	6.493
Estados Unidos	816	817	831
Alemanha	180	178	172
Holanda	185	191	177
México	871	922	959
Outros países	39	42	36
Total	8.382	8.569	8.668

Integrantes no Brasil

No Brasil, tanto os empregados quanto os empregadores têm o direito de se organizar em sindicatos. Os empregados pertencem a uma “categoria profissional” específica e os empregadores constituem uma “categoria econômica” específica e podem ser representados por um único sindicato em uma área geográfica particular. Os sindicatos individuais geralmente pertencem a federações sindicais estaduais, que por sua vez pertencem a confederações sindicais nacionais. A Braskem faz parte do Sindicato das Indústrias de Petroquímicos, Químicos e Resinas Sintéticas dos Estados da Bahia, Alagoas, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, e nossos integrantes estão organizados dentro dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Petroquímicas em cada um desses estados. Em 31 de dezembro de 2024, 27% de nossos integrantes no Brasil contribuem opcionalmente para a taxa sindical, mas todos os membros estão sujeitos ao acordo coletivo de trabalho assinado pelo sindicato dos trabalhadores e pelo sindicato da indústria.

A Braskem mantém um bom relacionamento com o sindicato dos empregados. Não houve greve no Brasil desde a privatização da Trikem em 1995. Em geral, os atuais acordos e convenções coletivas de trabalho da Companhia estabelecem, com cada sindicato, cláusulas válidas por até dois anos, sendo que as cláusulas econômicas podem ser negociadas anualmente. As cláusulas dos instrumentos coletivos de trabalho firmados com os sindicatos abrangem todos os Integrantes, sindicalizados ou não.

Benefícios Pós-Emprego

Plano de Contribuição Definida da Vexty

A maioria de nossos integrantes participa do Plano de Previdência Vexty (antigo Odebrecht Previdência). Nós pagamos parte dos pagamentos mensais feitos por nossos integrantes ao Vexty. Este fundo de pensão é um plano de contribuição definida que paga valores de pensão e aposentadoria que complementam aqueles pagos pelo sistema de previdência do governo brasileiro e têm como objetivo fornecer renda aos seus membros após a aposentadoria. Em 2024, o número de participantes ativos no Vexty foi de 5.831, e as contribuições feitas pelos patrocinadores no ano totalizaram R\$ 51,5 milhões.

Outros Benefícios no Brasil

Nossos integrantes no Brasil e seus dependentes recebem assistência médica e odontológica através de uma rede de médicos credenciados em uma companhia de seguros. Nós pagamos a maior parte dos custos desses serviços, com uma pequena parcela mensal sendo paga por nossos integrantes. Uma pequena taxa também é cobrada de nossos integrantes de acordo com o uso de alguns serviços médicos (sistema de coparticipação). Em 2024, gastamos R\$ 176 milhões com este benefício.

Integrantes nos Estados Unidos

Os integrantes da Braskem America não são representados por nenhum sindicato, exceto os integrantes da planta de Neal, West Virginia, da Braskem America. Em 31 de dezembro de 2024, 7% dos integrantes eram representados pelo United Steel, Paper & Forestry, Rubber, Manufacturing, Energy Allied-Industrial & Service Workers International Union. O acordo coletivo de trabalho com este sindicato expira em 3 de maio de 2029.

Benefícios pós-emprego nos Estados Unidos

A Braskem America administra um plano de previdência fechado de benefício definido. Em 2024, haviam 36 participantes ativos, 24 integrantes com benefícios diferidos, além de 95 integrantes recebendo benefícios conforme indicado no relatório atuarial do ano corrente. Devido aos níveis atuais de financiamento do plano de pensão, a Braskem America não foi obrigada a contribuir para o plano desde o ano de 2020 e, como consequência, não houve contribuições adicionais em dinheiro feitas em 2023. Além disso, não houve contribuições dos participantes em 2024.

Outros Benefícios nos Estados Unidos

A Braskem America oferece a seus funcionários a possibilidade de participar de diversos planos de benefício envolvendo saúde e bem-estar, incluindo assistência médica, odontológica, seguro de vida e assistência em casos de invalidez.

Integrantes na Alemanha

Os integrantes da Braskem Europe GmbH na Alemanha não estão representados por sindicato. No entanto, estão representados por conselhos trabalhistas locais (Betriebsrat).

Benefícios pós-emprego na Alemanha

Plano de previdência na Alemanha

Em outubro de 2011, as obrigações da Dow consoante os planos de pensão alemães foram assumidas pela Braskem Europa como resultado da aquisição da Dow Polipropileno. Nos ditos planos de pensão, A Braskem tem 79 participantes ativos, que possuem um total de 101 planos ativos, 66 participantes com benefícios diferidos e 30 participantes recebendo benefícios.

Em 2013, a Braskem Alemanha implementou um novo plano de pensão de contribuição definida (PP2013). Na data deste relatório anual, o plano possui 64 participantes.

Outros Benefícios na Alemanha

A Braskem GmbH oferece a seus funcionários a possibilidade de participar de planos de benefícios, incluindo previdência, seguro de vida e contra invalidez.

Benefícios Pós-Emprego na Holanda

Plano de Previdência na Holanda

Na Holanda, a Braskem iniciou um plano de pensão em 2009 com a Delta Lloyd em um esquema de contribuição definida. Em janeiro de 2021, a Braskem na Holanda possui um plano de pensão com a Nationale Nederlanden, um plano de pensão com um esquema de contribuição definida. A participação é obrigatória para os residentes locais na Holanda. Em 31 de dezembro de 2024, o plano da Nationale Nederlanden possui 153 participantes.

Além disso, a Braskem BV também possui 7 participantes ativos do plano de pensão da Alemanha (PP2013).

Outros Benefícios na Holanda

A Braskem BV oferece a seus funcionários a possibilidade de participar de planos de benefícios, incluindo previdência, seguro de vida e contra invalidez e plano de saúde (por reembolso).

Integrantes no México

Benefícios pós-emprego no México

Os funcionários da Braskem Idesa recebem planos de aposentadoria oferecidos pelo governo ao se aposentarem ou atingirem a idade para tal. Em 31 de dezembro de 2024, 871 funcionários da Braskem Idesa eram participantes ativos deste plano de aposentadoria governamental. Em 2024, as contribuições feitas pela Braskem Idesa no ano totalizaram R\$ 7.569 milhões.

Reforma da legislação trabalhista mexicana

Em 23 de abril de 2021, as emendas à Lei Federal do Trabalho Mexicana e outros estatutos mexicanos foram publicados no Diario Oficial de la Federación (Diário Oficial da Federação) (as “Emendas de Subcontratação”). As Emendas de Subcontratação estabelecem uma nova regra geral, proibindo a subcontratação de funcionários ou pessoal. Com isso, para uma companhia (a “companhia operadora”) contratar ou envolver outra companhia (a “companhia de serviços”) para fornecer ou disponibilizar funcionários da companhia prestadora de serviços em benefício da companhia operadora.

Em 22 de julho de 2021, a Braskem Idesa realizou uma substituição patronal permitida pelas Emendas de Subcontratação, que exigem a mera entrega de avisos individuais a cada um dos empregados pela Braskem Idesa.

Outros benefícios no México

A Braskem Idesa oferece outros benefícios, incluindo planos de poupança, vale-alimentação, vale-refeição, refeitório, além de seguro de vida e seguro-saúde.

Integrantes em outros países

Outros benefícios em Singapura

A filial da Braskem BV em Singapura oferece aos seus funcionários a possibilidade de participar de planos de benefícios, incluindo cobertura de vida e invalidez, e planos de seguro saúde.

Plano de Remuneração Baseado em Desempenho

Adotamos e aplicamos uma filosofia de gestão de pessoal que enfatiza uma estrutura de remuneração relacionada ao desempenho e uma estrutura de gestão descentralizada. Os funcionários de cada uma de nossas unidades de negócios participam do estabelecimento e da realização dos objetivos anuais de sua unidade de negócios. Como resultado, os funcionários dessas unidades de negócios que atingem ou excedem suas metas compartilham nosso desempenho financeiro por meio de planos de compensação baseados no desempenho.

Durante 2024, 2023 e 2022, provisionamos os valores de R\$ 627 milhões, R\$ 418,0 milhões e R\$ 421,5 milhões, respectivamente, relacionados a este programa para 8.887 funcionários e ex-funcionários, incluindo nossos diretores executivos. Os membros do nosso conselho de administração não participam deste programa.

ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Principais acionistas

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha capital social de of R\$ 8.043.222.080, equivalente ao total de 797.207.834 ações (incluindo ações em tesouraria), sendo 451.668.652 ações ordinárias, 345.060.392 ações preferenciais classe A e 478.790 ações preferenciais classe B. Em 31 de dezembro de 2024, todas as ações autorizadas da Companhia estavam emitidas, exceto 27 ações preferenciais classe A mantidas em tesouraria. Todo o capital social da Companhia está totalmente integralizado. E todas essas ações serão sem valor nominal.

Geralmente, apenas as ações ordinárias da Companhia têm direito a voto. As ações preferenciais da Companhia têm direito a voto apenas em circunstâncias excepcionais.

Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações do Brasil, o estatuto social da Companhia especifica que no mínimo 25% do lucro líquido ajustado da Companhia de cada exercício fiscal deve ser distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre capital próprio. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais fazem jus a um dividendo preferencial anual não cumulativo, ou Dividendo Preferencial Mínimo, equivalente a 6% da sua participação proporcional no capital antes do pagamento de dividendos aos acionistas ordinários.

De acordo com o estatuto social da Companhia, todas as suas ações têm direitos tag along equivalentes a 100% do preço pago em caso de mudança de controle, sujeito a certas exceções estabelecidas no artigo 12 do estatuto social da Companhia. Não obstante as disposições do estatuto social da Companhia, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações do Brasil, as ações ordinárias da Companhia têm direitos tag along equivalentes a pelo menos 80% do preço pago por essas ações ordinárias, em caso de mudança de controle.

Além disso, no caso de liquidação e após o pagamento de todos os passivos em aberto da Companhia, os titulares de ações da Companhia têm o direito de receber sua participação proporcional em quaisquer ativos remanescentes, em conformidade com sua respectiva participação no capital da Companhia.

Os acionistas da Companhia têm direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas pela Companhia, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações do Brasil, mas não são obrigados a subscrever aumentos de capital futuros. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações do Brasil, o estatuto social da Companhia prevê que o direito de preferência poderá ser excluído no caso de uma emissão de ações a serem vendidas em bolsa de valores ou subscritas publicamente, exceto se envolver ações com direito a voto ou valores mobiliários conversíveis em ações com direito a voto.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações do Brasil, nem o estatuto social da Companhia nem ações tomadas em uma assembleia geral podem privar um acionista dos seguintes direitos: (i) o direito de participar da distribuição do lucro líquido; (ii) o direito de participar, igual e proporcionalmente, de todos os ativos residuais, no caso de liquidação da Companhia; (iii) direitos de preferência, no caso de emissão de novas ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição, conforme a Lei das Sociedades por Ações do Brasil, exceto conforme descrito no parágrafo acima; (iv) o direito de responsabilizar a administração, conforme as disposições da Lei das Sociedades por Ações do Brasil; e (v) o direito de se retirar da Companhia nos casos especificados na Lei das Sociedades por Ações do Brasil, incluindo fusão com outra companhia ou consolidação em uma operação em que a Companhia não seja a entidade sobrevivente.

A tabela a seguir contém informações acerca da titularidade das ações ordinárias e ações preferenciais da Companhia em 28 de fevereiro de 2025, por cada pessoa que a Companhia reconhece ser a titular de mais de

5,0% de suas ações ordinárias e ações preferenciais classe A, e também por todos os conselheiros e diretores da Companhia considerados como um grupo. Os principais acionistas da Companhia têm o mesmo direito de voto no que diz respeito a cada classe de ações da Companhia que os demais detentores de ações da mesma classe.

	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais Classe A		Total	
	Qte. de ações	%	Qte. de ações	%	Qte. de ações	%
Novonor	226.334.623	50.1	79.182.498	22.9	305.517.121	38,3
Petrobras	212.426.952	47.0	75.761.739	22.0	288.188.691	36,1
Outros ⁽¹⁾	12.907.077	2.9	190.116.155	55.1	203.502.022	25,5
Todos os conselheiros, membros do conselho fiscal, suplentes e diretores, como um grupo (34 pessoas)	898	*	1.239	*	2.137	*

(*) Menos de 1%

(1) Os valores referentes às ações dos diretores, conselho fiscal, seus suplentes e diretores executivos também estão sendo considerados em Outros.

Não existe atualmente nenhum plano de opção de compra de ações por administradores ou funcionários nem opções de compra de ações em aberto de administradores ou funcionários, apenas o Plano de Incentivo de Longo Prazo descrito acima. Consulte o “Item 6. Conselheiros, Diretores e Funcionários—Remuneração—Plano de incentivo de longo prazo.”

Em 15 de dezembro de 2021, as acionistas da Companhia Novonor e Petrobras enviaram para a Companhia uma comunicação conjunta, que a Companhia tornou pública no dia seguinte, 16 de dezembro de 2021, sobre o andamento das discussões para a possível venda de sua participação acionária na Braskem. Nessa comunicação, eles informaram para a Companhia a celebração de um contrato em 15 de dezembro de 2021, formalizando seu compromisso de tomar as medidas necessárias para: (i) vender as ações preferenciais classe A da Braskem de que sejam titulares, direta ou indiretamente, em oferta pública secundária; (ii) migrar a listagem das ações ordinárias da Companhia para o segmento *Novo Mercado* da B3, incluindo as mudanças de governança corporativa necessárias, que estão sujeitas a aprovações societárias aplicáveis no momento apropriado, e à negociação de um novo acordo de acionistas para ajustar direitos e obrigações nele estabelecidos para essa estrutura de governança alterada; e (iii) vender as ações ordinárias remanescentes de que forem titulares, direta ou indiretamente, em uma oferta pública secundária subsequente, uma vez que a migração para o segmento Novo Mercado estiver concluída.

Em 14 de janeiro de 2022, a Companhia lançou uma oferta de até 154.886.547 ações preferenciais classe A da Braskem S.A. para serem vendidas pela NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em uma oferta global que consistiu em uma oferta internacional fora do Brasil e uma oferta pública concorrente no Brasil. Em 27 de janeiro de 2022, a oferta global foi cancelada. Apesar do cancelamento da oferta, Novonor e Petrobras, acionistas da Companhia, ratificaram seu interesse em retomar a oferta no futuro e tomar todas as medidas necessárias para viabilizar a migração das ações ordinárias da Braskem para o segmento Novo Mercado da B3, conforme divulgado no fato relevante publicado em 28 de janeiro de 2022.

Em 3 de novembro de 2022, a Companhia recebeu uma correspondência da Novonor, informando que, devido às discussões e análises atualmente em andamento relativas a uma possível operação, pode ser necessário que a Braskem interaja com potenciais interessados, para o que a Novonor solicitou o apoio da Companhia e dos diretores da Companhia. A Novonor informou ainda que, naquele momento, não havia acordo de exclusividade com nenhum interessado, nenhuma oferta vinculativa e nenhuma definição ou decisão sobre a estrutura a ser adotada ou sobre qualquer alternativa relacionada ao processo de alienação.

Em 8 de maio de 2023, recebemos a informação da Novonor de que eles receberam uma proposta não vinculante da Apollo Management X, L.P. (juntamente com a Apollo Global Management, Inc. e suas afiliadas, como representantes de certos fundos sob sua gestão) ("Apollo") e ADNOC International Limited - Sole

Proprietorship L.L.C. ("ADNOC" e, juntamente com a Apollo, os "Investidores Potenciais") para a aquisição indireta da participação detida pela Novonor na Empresa, cujas ações estão fiduciariamente dispostas aos bancos credores. Com relação ao preço, a proposta não vinculante recebida pela Novonor estabelece R\$47,0 por ação com os ajustes usuais para este tipo de transação, o que pode representar 4% entre a assinatura e o fechamento da transação. O preço por ação é dividido em: (i) R\$ 20,0 pagos em dinheiro; (ii) R\$20,0 pagos com debêntures perpétuas emitidas pelos veículos adquirentes, a uma taxa de 4% ao ano; e (iii) aproximadamente R\$ 7,0 com pagamento diferido na forma de um warrant. A Novonor informou ainda que, naquele momento, a oferta estava em avaliação e enfatizou que nenhuma decisão, mesmo que preliminar, havia sido tomada a respeito. Além disso, a proposta não vinculante depende de avaliação e negociação com a Petrobras e sua eficácia está sujeita ao cumprimento de certas condições que são usuais para este tipo de transação, incluindo, mas não se limitando à realização de um processo de due diligence e aprovação pelos órgãos competentes das empresas envolvidas.

Em 1º de junho de 2023, solicitamos esclarecimentos à Petrobras sobre notícias publicadas na mídia, a respeito da participação acionária da Petrobras na Braskem. A Petrobras confirmou que se reuniu com executivos do fundo Apollo e da Adnoc, ocasião em que discutiu a posição da Petrobras no setor petroquímico brasileiro, que está atualmente em análise como parte da preparação de seu Plano Estratégico 2024-28. A Petrobras também reafirmou que não estava conduzindo nenhuma estruturação de transação de venda no mercado privado e que nenhuma decisão havia sido tomada pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho de Administração em relação ao processo de desinvestimento ou aumento de sua participação na Braskem.

Em 12 de junho de 2023, solicitamos esclarecimentos à Novonor devido ao Fato Relevante divulgado no Formulário 6-K pela Unipar Carbocloro S.A e às notícias publicadas na mídia sobre a participação acionária da Novonor na Braskem. A Novonor informou que havia recebido da Unipar Carbocloro S.A. ("Unipar"), em 10 de junho de 2023, uma proposta não vinculante para a aquisição de ações da Braskem que representam uma participação controladora. Com relação aos termos da proposta, a Unipar propôs adquirir 34,366% do total de ações emitidas pela Braskem (ex-tesouraria), com cada ação avaliada em R\$36,5; e a Novonor S.A permanecendo com uma participação minoritária, representando indiretamente 4% do total de ações emitidas pela Braskem.

Em 10 de julho de 2023, recebemos informações da Petrobras de que solicitaram acesso à sala de dados virtual da Braskem, na mesma data, iniciando assim o processo de due diligence, de acordo com as regras previstas no Acordo de Acionistas da Braskem assinado entre a Petrobras e a Novonor S.A., para o possível exercício de direitos de tag along ou de preferência, no caso de venda de ações detidas pela Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial na Empresa. A Petrobras também informou que, naquele momento, não havia decisão da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração em relação ao processo de desinvestimento ou aumento de participação na Braskem, sendo este apenas um passo necessário em relação aos direitos de tag along e de preferência previstos no Acordo de Acionistas.

Em 12 de julho de 2023, solicitamos esclarecimentos à Novonor devido às notícias publicadas na mídia sobre a participação acionária da Novonor na Braskem. A Novonor informou que recebeu da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), em 11 de julho de 2023, juntamente com as instituições credoras fiduciárias ("Credores Financeiros") das ações da Braskem S.A. direta e indiretamente detidas pela Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial, uma proposta ("Proposta") para a aquisição de todos os créditos detidos pelos Credores Financeiros contra sua subsidiária integral, NSP Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial ("NSP Inv") ("Direitos de Crédito"). De acordo com os termos da proposta, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a J&F poderá adquirir todos os Direitos de Crédito pelo valor de R\$ 10,0 bilhões, sujeito às condições usuais em transações dessa natureza. A Novonor também informou que, naquele momento, não havia nenhuma decisão, mesmo que preliminar, tomada em relação à Proposta.

Em 8 de novembro de 2023, recebemos uma correspondência enviada pela Adnoc International Limited - Sole Partnership L.L.C. ("ADNOC") à Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial e a certos credores detentores

do ônus fiduciário das ações da Braskem S.A. pertencentes à Novonor (“Instituições Financeiras”), contendo uma oferta não vinculante para a aquisição da participação detida pela Novonor na Empresa. Em resumo, a proposta contemplava: (i) em consideração à participação acionária de 38,3% da Novonor na Empresa, o pagamento de um Valor Patrimonial de R\$ 10,5 bilhões, com a Novonor retendo uma participação econômica na Empresa após o fechamento de até 3% do total de ações atualmente emitidas pela Braskem, o que implica um valor de R\$ 37,29 por ação; e (ii) o valor de R\$10,5 bilhões será entregue pela ADNOC diretamente às Instituições Financeiras da seguinte forma: (i) 50% em dinheiro a ser pago pela ADNOC no fechamento; e (ii) os 50% restantes convertidos em dólares americanos, na data de fechamento da transação, e pagos como um pagamento diferido equivalente em dinheiro, superior ao patrimônio da ADNOC, com vencimento de 7 anos, com cupons anuais de 7,25% que são pagos em espécie até o final do 3º ano e pagos em dinheiro a partir do 4º ano. A proposta também está condicionada, entre outras condições usuais em transações dessa natureza, a (i) conclusão satisfatória pela ADNOC da Due Diligence; (ii) investigação de possíveis passivos adicionais decorrentes do evento em Alagoas; (iii) inexistência de passivos contingentes materiais não contabilizados ou não relatados; (iv) execução de um novo acordo de acionistas com a Petrobras.

Em 6 de maio de 2024, recebemos uma correspondência da Novonor sobre as negociações com a ADNOC a respeito de uma potencial transação envolvendo a transferência de ações detidas pela NSP Inc, controlada pela Novonor, e emitidas pela Braskem. Na correspondência, a Novonor informou que a ADNOC havia comunicado seu desinteresse em continuar a análise e as negociações sobre a potencial transação. A Novonor declarou que permaneceria totalmente engajada no processo, em conformidade com seu compromisso com outras partes.

Acordos de Acionistas

Acordo de Acionistas da Braskem S.A.

Novonor; NSP Inv.; Petrobras; e Petrobras Química S.A. – Petroquisa, ou Petroquisa, com a Braskem S.A. e a BRK Investimentos Petroquímicos S.A., ou BRK, na qualidade de intervenientes, celebraram um acordo de acionistas, ou Acordo de Acionistas da Braskem S.A., com vigência em 8 de fevereiro de 2010, que tem prazo de 35 anos, conforme aditado em 21 de setembro de 2018 e em 15 de dezembro de 2021. O Acordo de Acionistas da Braskem S.A. substituiu o acordo de acionistas que anteriormente regia a relação entre Petrobras, Petroquisa, Novonor e Nordeste Química S.A. em relação às ações da Companhia.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., enquanto a Petrobras detiver uma participação direta ou indireta na Companhia:

- seis membros do conselho de administração da Companhia e seus suplentes serão designados pelo Grupo Novonor; e (ii) quatro membros do conselho de administração da Companhia e seus suplentes serão designados pela Petrobras, enquanto a Petrobras detiver, direta ou indiretamente, um total de 30% ou mais do capital social da Companhia com direito a voto;
- seis membros do conselho de administração da Companhia e seus suplentes serão designados pelo Grupo Novonor; e (ii) três membros do conselho de administração da Companhia e seus suplentes serão designados pela Petrobras, enquanto a Petrobras detiver, direta ou indiretamente, um total de 18%, mas menos de 30%, do capital social da Companhia com direito a voto;
- dois membros do conselho fiscal da Companhia e seus suplentes serão cada um designados pelo Grupo Novonor e pela Petrobras, um dos quais atuará como presidente e será designado pela Petrobras, enquanto a Petrobras detiver, direta ou indiretamente, um total de 30% ou mais do capital social da Companhia com direito a voto; e
- dois membros do conselho fiscal da Companhia e seus suplentes serão designados pela Petrobras, enquanto detiverem, direta ou indiretamente, um total de 18%, mas menos de 30%, do capital social

da Companhia com direito a voto, e enquanto o Grupo Novonor tiver o direito de eleger mais do que uma maioria dos membros.

Em qualquer um dos eventos acima mencionados, enquanto o Grupo Novonor detiver, direta ou indiretamente, um total de 50,1% do capital social da Companhia com direito a voto, a designação de pelo menos a maioria absoluta dos membros do conselho de administração da Companhia será sempre assegurada.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., o Grupo Novonor tem o direito de eleger o presidente do conselho de administração, e a Petrobras, enquanto detiver uma participação direta e indireta superior a 18% do capital social da Companhia com direito a voto, tem o direito de eleger o vice-presidente do conselho de administração da Companhia.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., o Grupo Novonor tem o direito de nomear o diretor-presidente da Companhia, e as partes do acordo deverão fazer com que os membros do conselho de administração por elas indicados votem para ratificar a nomeação feita pelo Grupo Novonor. O diretor-presidente deve escolher o diretor financeiro da Companhia dentre três indicados apresentados pelo Grupo Novonor, e o diretor executivo responsável por nossa área de investimentos e carteiras dentre três indicados apresentados pela Petrobras, enquanto o Grupo Novonor e a Petrobras farão com que os membros do conselho de administração por eles indicados votem de forma a ratificar as escolhas feitas pelo diretor-presidente. O diretor-presidente da Companhia tem o poder de nomear os demais membros da diretoria da Companhia. Após serem submetidos ao Comitê de Pessoas e Organização para análise e após essas indicações, os diretores serão eleitos em reunião do conselho de administração.

De acordo com o Acordo de Acionistas da Braskem S.A., a maioria simples dos membros do conselho de administração tem o poder de aprovar o plano de negócios da Companhia. No entanto, enquanto a Petrobras detiver, direta ou indiretamente, um total de menos de 30% e mais de 18% do capital social da Companhia com direito a voto, a Companhia está proibida de tomar certas medidas estratégicas, a menos que um consenso sobre essas medidas seja alcançado entre o Grupo Novonor e a Petrobras, incluindo, entre outros:

- medidas que afetem a capitalização acionária ou os direitos dos titulares de ações da Companhia;
- incorporações, cisões ou operações similares;
- investimentos e compras de ativos não circulantes com valor superior a 30% dos ativos não circulantes da Companhia;
- alienações de ativos não circulantes com valor superior a 10% dos ativos não circulantes da Companhia;
- criação de ônus sobre os ativos não circulantes da Companhia com valor superior ao menor valor entre R\$350 milhões e 20% dos ativos não circulantes da Companhia; e
- medidas que resultariam na violação pela Companhia de avenças financeiras especificadas.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., a Companhia concordou que os investimentos que ela fizer para aumentar sua capacidade em insumos petroquímicos, resinas e outros produtos devem ser consubstanciados por uma avaliação que demonstre rentabilidade segundo padrões como valor presente líquido ou taxa interna de retorno. Cada uma das partes do acordo concedeu à Companhia o direito de preferência com relação ao desenvolvimento de qualquer projeto petroquímico que essas partes se proponham a realizar. Caso a Companhia decida não participar de qualquer projeto proposto, cada uma dessas partes concordou que a Companhia terá o direito de comercializar os produtos produzidos pelo projeto proposto em condições satisfatórias para a Companhia e para essas partes.

Em 15 de dezembro de 2021, Novonor, NSP Inv. e a Petrobras firmaram um segundo aditamento ao Acordo de Acionistas da Braskem S.A. e acordaram que, caso a migração da Braskem para o segmento Novo Mercado da B3 não seja implementada, os direitos e as obrigações previstos no Acordo de Acionistas da Braskem S.A. relativos ao direito de preferência concedido à Companhia com relação ao desenvolvimento de qualquer projeto petroquímico prescreverá até 31 de outubro de 2024. De acordo com o Acordo de Acionistas da Braskem S.A., cada uma das partes tem o direito de vender uma parcela pro rata de suas ações ordinárias com relação a qualquer venda direta ou indireta das ações ordinárias da Companhia pela outra parte a um terceiro.

Em 6 de março de 2024, recebemos uma carta conjunta dos acionistas signatários do seu Acordo de Acionistas, ou seja, Novonor, NSP Inv. e Petrobras, por meio da qual esses acionistas formalizaram e informaram que os membros do Conselho de Administração da Empresa a serem eleitos pelos Acionistas de acordo com o Acordo de Acionistas e classificados por eles como diretores independentes sob as regulamentações vigentes não terão seus direitos de voto de forma alguma vinculados aos termos do Acordo de Acionistas (“Carta Conjunta”).

Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., cada uma das partes do acordo concordou com o seguinte:

- ressalvadas algumas exceções, não constituir nenhum ônus sobre nenhuma de suas ações da Braskem detidas por cada uma delas; conceder direito de preferência e direito tag along às demais partes do Acordo de Acionistas da Braskem S.A. com relação a qualquer venda de suas ações da Braskem;
- caso a participação de uma parte no capital social da Companhia com direito a voto seja diluída em uma operação envolvendo uma ou mais das outras partes do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., a parte diluída terá o direito, mas não a obrigação, de comprar ações da Braskem das partes diluidoras, em um valor que, após efetivar essa compra, resultaria na parte diluída deter o mesmo percentual de participação no capital social da Companhia com direito a voto que ela detinha imediatamente antes do evento de diluição; e
- caso qualquer parte adquira ou receba o direito de adquirir ações ordinárias da Braskem de um terceiro, oferecer para venda às demais partes do Acordo de Acionistas da Braskem S.A. uma quantidade de ações ordinárias da Braskem que, após efetivar essa venda, resultará na detenção por cada uma dessas partes do Acordo de Acionistas da Braskem S.A. da mesma proporção direta e/ou indireta das ações ordinárias da Braskem que tais partes detinham antes da aquisição das ações ordinárias da Braskem do terceiro.

Operações com partes relacionadas

Conforme o estatuto social da Companhia, somente o conselho de administração pode deliberar sobre qualquer contrato com partes relacionadas que exceda o valor de R\$ 20 milhões por transação ou R\$ 60 milhões no agregado, por exercício fiscal. Essa orientação aplica-se aos contratos entre a Braskem e suas subsidiárias e: (i) subsidiárias diretas ou indiretas da Braskem, nas quais o acionista controlador, subsidiárias diretas ou indiretas ou pessoas-chave dessas entidades detenham participação no capital social; (ii) afiliadas da Braskem e subsidiárias dessas entidades; e (iii) joint ventures das quais a Braskem e quaisquer de suas subsidiárias façam parte.

Antes da apreciação pelo conselho de administração, o Comitê de Compliance e Auditoria Estatutário da Companhia é responsável por avaliar a adequação das transações sujeitas à aprovação do conselho de administração entre a Companhia e suas partes relacionadas.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, diretores executivos e conselheiros estão proibidos de: (i) celebrar qualquer transação usando os ativos da Companhia e em detrimento desta; (ii) intervir em quaisquer operações nas quais os diretores executivos e conselheiros tenham um conflito de interesses com a Companhia ou em resoluções nas quais façam parte; e (iii) receber, em decorrência do cargo ocupado, qualquer tipo de vantagem pessoal, advindos de terceiros, de forma direta ou indireta, sem uma prévia autorização de acordo com o estatuto social ou o acordo dos acionistas.

Como parte dos controles para a identificação de partes relacionadas, a Companhia exige que o pessoal-chave informe anualmente se eles, ou parentes próximos, detenham controle total ou parcial de qualquer empresa.

A Lei de Sociedades por Ações determina que os conselheiros, seus suplentes e os diretores não podem votar quaisquer matérias em relação às quais possuam conflito de interesses, podendo tais operações ser aprovadas apenas em termos e condições justos e razoáveis que não sejam mais favoráveis do que aqueles disponíveis no mercado ou oferecidos por terceiros. Adicionalmente, conforme a Política de Ética, Conformidade e Transparência da Companhia, nenhum acionista ou qualquer outra Pessoa com poder decisório sobre as atividades da Companhia poderá participar da negociação ou processo decisório de uma operação em que tal indivíduo tenha conflito de interesses.

A Companhia realiza muitas operações com seus principais acionistas e suas empresas afiliadas e espera continuar a fazê-lo no futuro. A Companhia também tem relações comerciais com algumas de suas afiliadas e, como resultado, registra contas a receber de clientes e passivos circulantes e de longo prazo decorrentes principalmente de compras e vendas de mercadorias e serviços em condições equivalentes às condições e aos preços médios de operações realizadas com terceiros. Além disso, a Companhia realiza outras operações financeiras e não financeiras com os seus principais acionistas e suas afiliadas, incluindo, entre outras, a participação em três acordos de acionistas ou memorandos de entendimento com acionistas da Companhia. Vide “—Principais acionistas—Acordos de acionistas.”

A seguir, resumimos as transações materiais que realizamos com nossos principais acionistas e suas afiliadas desde 1º de janeiro de 2024.

Grupo Novonor (anteriormente denominado Grupo Odebrecht)

Manutenção Industrial, Operação e Serviços de Manutenção de Máquinas de Cargas - Tenenge

No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024, tivemos transações no valor de R\$ 56,7 milhões com a Tenenge relacionadas a um contrato de serviço para manutenção (fornos de pirólise, caldeiras e tanques), bem como serviços pontuais para outras famílias de equipamentos, como esferas, reatores de PVC, fornos de EDC, pacotes de RECs, além de serviços de resposta a emergências e serviços de manutenção.

Petrobras

Operações comerciais com a Petrobras

A Companhia celebrou os seguintes contratos de fornecimento com a Petrobras:

- Um acordo de compra e venda de uma cadeia de gás residual de refinaria que a Quattor Química S.A., que foi incorporada à Quattor Participações S.A., anteriormente conhecida como Braskem Qpar, antes de ser incorporada a nós em 1º de dezembro de 2014, e a Petrobras firmaram em janeiro de 2005. Veja “Item 4—Informações sobre a Empresa—Contratos de Fornecimento e Precificação do nosso Segmento Brasil—Gás Residual de Refinaria” para mais informações; este contrato foi encerrado em 2024 e um novo foi assinado com as mesmas condições comerciais e prazo do anterior;

- Cinco acordos de fornecimento de propeno que a Braskem Petroquímica (anteriormente conhecida como Quattor Petroquímica, que foi incorporada à nossa Empresa em novembro de 2017) e a Petrobras assinaram entre setembro de 1997 e fevereiro de 2006. Veja “Item 4—Informações sobre a Empresa—Contratos de Fornecimento e Precificação do nosso Segmento Brasil” para mais informações;
- Em dezembro de 2021, firmamos um acordo de compra com a Petrobras para 220 kton por ano de propeno grau polímero da Refinaria Planalto de Paulínia (“REPLAN”), com entrega na unidade industrial PP3 da Braskem (“PP3”) em Paulínia, São Paulo. O acordo está em vigor de 1º de janeiro de 2022 a 3 de maio de 2028. O valor máximo do acordo é estimado em R\$8,1 bilhões para a compra de propeno. No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024, as transações sob o acordo totalizaram R\$ 1.216 milhões;
- Em dezembro de 2021, firmamos um acordo de compra com a Petrobras para 120 kton por ano e 40 kton por ano de propeno grau polímero da Refinaria Henrique Lage (“REVAP”), com entrega nas unidades industriais PP3 e PP4 da Braskem, respectivamente. Este acordo está em vigor de 1º de janeiro de 2022 a 3 de maio de 2028 para os primeiros 120 kton por ano e de 4 de maio de 2028 a 30 de junho de 2029 para os 40 kton por ano restantes. O valor máximo do acordo é estimado em R\$ 4,7 bilhões. No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024, as transações sob o acordo totalizaram R\$ 678 milhões;
- Em dezembro de 2021, firmamos um acordo de compra com a Petrobras para 150 kton por ano de propeno grau polímero da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (“REPAR”), com entrega nas unidades industriais PP3 e PP4 da Braskem. O acordo está em vigor de 1º de janeiro de 2022 a 6 de dezembro de 2029. O valor máximo do acordo é estimado em R\$ 6,8 bilhões. No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024, as transações sob o acordo totalizaram R\$ 179 milhões;
- Em dezembro de 2021, firmamos um acordo de compra com a Petrobras para 100 kton por ano de propeno grau polímero da Refinaria Duque de Caxias (“REDUC”), com entrega na unidade industrial PP5 da Braskem (“PP5”) no Rio de Janeiro. O acordo está em vigor de 1º de janeiro de 2022 a 17 de maio de 2026. O valor máximo do acordo é estimado em R\$ 2,4 bilhões para a compra de propeno. No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024, as transações sob o acordo totalizaram R\$ 513 milhões;
- Em dezembro de 2021, firmamos um acordo de compra com a Petrobras para 140 kton por ano de propeno grau polímero da Refinaria Capuava (“RECAP”), com entrega na unidade industrial PP4 da Braskem (“PP4”) em Mauá, São Paulo. O acordo está em vigor de 1º de janeiro de 2022 a 17 de maio de 2026. O valor máximo do acordo é estimado em R\$ 3,3 bilhões para a compra de propeno. No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024, as transações sob o acordo totalizaram R\$ 632 milhões.
- Um contrato de dois anos, firmado em novembro de 2018, que foi alterado em junho de 2020 para estender o prazo do acordo por 44 meses, ou seja, até junho de 2024, e que foi alterado novamente em junho de 2024 para estender o prazo do acordo por mais 48 meses, ou seja, até junho de 2028, para serviços logísticos relacionados ao descarregamento, armazenamento e transporte de matéria-prima no Terminal Almirante Dutra (“TEDUT”), parte do Complexo Sul, entre Braskem e Transpetro. O valor agregado dos serviços relacionados a este contrato foi de R\$ 77 milhões em 2024 (R\$ 75 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 77 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022).
- Um contrato de dois anos, firmado em novembro de 2018, que foi alterado em junho de 2020 para estender o prazo do acordo por 62 meses, ou seja, até dezembro de 2025, para serviços logísticos relacionados ao armazenamento de matéria-prima na Refinaria Alberto Pasqualini (“REFAP”), parte do Complexo Sul, entre Braskem e Petrobras. O valor agregado dos serviços relacionados a este contrato foi de R\$ 50 milhões em 2024 (R\$ 50 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 35 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022).

- Um contrato de dois anos, firmado em novembro de 2018, que foi alterado em junho de 2020 para estender o prazo do acordo por 44 meses, ou seja, até junho de 2024, e que foi alterado novamente em junho de 2024 para estender o prazo do acordo por mais 48 meses, ou seja, até junho de 2028, para arrendamento de tanques de armazenamento e arrendamento de dutos relacionados ao armazenamento de matéria-prima no Complexo Sul entre Transpetro e Braskem. O valor agregado dos serviços relacionados a este contrato em 2024 para arrendamento de dutos foi de R\$ 19 milhões e para arrendamento de tanques de armazenamento foi de R\$ 7 milhões, totalizando R\$ 26 milhões (R\$25 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 24 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022).
- Em janeiro de 2021, a Companhia firmou um acordo com a Transpetro envolvendo a prestação de serviços à Braskem, a saber, descarregamento de navios-tanque no Terminal Hidroviário de Madre de Deus (“TEMADRE”), armazenamento em tanques, transporte de produtos via duto “ORMADRE” que conecta TEMADRE à Refinaria Landulfo Alves de Mararipe (“RLAM”), e transporte de nafta via duto de TEMADRE para as instalações da transportadora localizadas no município de Camaçari/BA. A duração do acordo é de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025, e o valor total estimado do acordo é de R\$ 203,3 milhões. No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024, as transações totalizaram R\$ 4,9 milhões (R\$ 25 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 16 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022).
- Em junho de 2020, a Companhia firmou um acordo de fornecimento de nafta com a Petrobras para 450 kton por ano, da Refinaria Alberto Pasqualini (“REFAP”) para nossa unidade no Estado do Rio Grande do Sul. O prazo do acordo é de 23 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025. O valor estimado dos acordos é de R\$ 2,5 bilhões. No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024, as transações sob os acordos totalizaram R\$ 1.064 milhões (R\$ 1.178 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 3.145 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022).
- Em junho de 2020, a Companhia firmou um acordo de opção de venda para até 2.850 kton por ano de nafta petroquímica para a Petrobras, com compra obrigatória pela Braskem. O prazo do acordo é de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025. O valor estimado do acordo é de R\$ 30 bilhões. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, as transações sob o acordo totalizaram R\$3.200 milhões (R\$ 3.186 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 3.587 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022).
- Em dezembro de 2020, a Companhia firmou um acordo de venda com a Petrobras para até 2 kton de nafta petroquímica por ano, para nossa unidade industrial no Estado de São Paulo. O prazo do acordo é de 23 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025. O valor estimado do acordo é de R\$25 bilhões. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, as transações sob o acordo totalizaram R\$5.811 milhões (R\$4.806 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e R\$7.600 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022).
- Em dezembro de 2020, a Companhia firmou um acordo com a Petrobras para comprar etano e propano para produzir até 580 kton de equivalente de eteno e vender até 58,4 milhões de metros cúbicos (m³) de hidrogênio. O prazo do acordo é de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025. O valor estimado do acordo é de R\$ 9,2 bilhões. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, as transações sob o acordo totalizaram R\$ 1.454 milhões (R\$ 1.380 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 2.354 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022).
- Em 2024, firmamos 4 contratos de fornecimento de propeno de curto prazo com a Petrobras, a serem fornecidos pela REFAP. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, as transações sob esses acordos totalizaram R\$ 348 milhões.
- Firmamos um acordo com a Petrocoque S.A. Indústria e Comércio em 2008 para o fornecimento de vapor, que foi alterado em setembro de 2020 para estender seu prazo até março de 2021. Em março de 2021, a Companhia executou uma emenda para estender o acordo com a Petrocoque para a compra de

vapor a ser utilizado como energia nas plantas de polietileno, válido até março de 2024. No início de 2023, as partes concordaram em estender o contrato até março de 2026. O valor agregado deste acordo, conforme alterado, é de R\$ 433 milhões.

Outras Transações com Partes Relacionadas

Controladas em conjunto

Refinaria de Petróleo Rio-grandense S.A. (“RPR”)

A receita da venda de gasóleo, gasolina, blendstocks, óleo combustível, óleo BTE e solventes para a RPR e da compra de terebintina da RPR foi aprovada em 2020 para um valor total de R\$ 845,0 milhões por ano. Os preços de compra e venda são determinados com base em transações pontuais. Além disso, em 2024, a Braskem forneceu um total de R\$ 27,5 milhões em blendstocks e solventes para a RPR (R\$ 4,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 21,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022).

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia fez compras de nafta da RPR, com base em transações pontuais. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, as transações sob esses acordos totalizaram R\$ 24 milhões.

Coligadas

Borealis Brasil S.A.

Em fevereiro de 2020, executamos a quinta emenda ao acordo de venda de resinas termoplásticas de polipropileno e polietileno com a Borealis. O acordo tem um valor máximo estimado de R\$ 1.260 milhões e é válido até dezembro de 2025. Registramos uma receita líquida para a Borealis de R\$ 311 milhões em 2024 (R\$ 243 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 303 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022). Contabilizamos a Borealis pelo método de equivalência patrimonial.

Política de Transações Entre Partes Relacionadas

Em dezembro de 2018, a Companhia adotou uma política de transações entre partes relacionadas (Política de Transações entre Partes Relacionadas), que estabelece os procedimentos de aprovação das transações com o acionista controlador e o acionista que tem Influência Relevante sobre a Braskem, as entidades controladoras e algumas outras partes. De acordo com o estatuto social e a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, (i) o Conselho de Administração da Companhia é responsável pela aprovação de determinadas transações com partes relacionadas e revisões da Política de Transações com Partes Relacionadas, (ii) o Comitê de Conformidade e Auditoria da Companhia é responsável por avaliar as transações entre partes relacionadas antes de sua submissão para aprovação do Conselho de Administração, se aplicável, bem como garantir que as disposições contidas na Política de Transações entre Partes Relacionadas sejam respeitadas pelas outras áreas da Companhia; e (iii) o Comitê de Ética da Companhia é responsável por avaliar as transações entre partes relacionadas que não exigem aprovação do Conselho de Administração. De acordo com essa política, a Companhia mantém, e poderá celebrar no futuro, transações com seu acionista controlador e o acionista que possui Influência Relevante sobre a Braskem ou entidades controladas em relação a seus serviços ou produtos, ou outras transações entre partes relacionadas, conforme definição na Política de Transações entre Partes Relacionadas.

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações consolidadas e outras informações financeiras

O Item 23 relaciona todas as demonstrações financeiras apresentadas como parte deste relatório anual.

Processos Judiciais

Atualmente, somos parte de diversas disputas fiscais, civis e trabalhistas, entre outras, envolvendo reivindicações monetárias decorrentes do curso normal de nossos negócios. Qualquer mudança na compreensão do tribunal sobre a posição pode causar impactos futuros nas demonstrações financeiras da Empresa devido a tais processos.

Contencioso fiscal

Somos parte de vários processos judiciais com autoridades fiscais, para os quais estabelecemos provisões no valor agregado de R\$ 386 milhões em 31 de dezembro de 2024, relacionadas a reivindicações fiscais para as quais nossa administração, com base em sua avaliação e na opinião de nossos consultores jurídicos externos, considera que a probabilidade de perda é provável. Além disso, atualmente há certos processos legais pendentes nos quais estamos envolvidos, para os quais não estabelecemos provisões, uma vez que não há exigência de acordo com a IAS 37 para registrar tais provisões. O valor agregado dos processos de contingência fiscal, cuja perda é avaliada como possível (possibilidade de perda maior que remota e menor que provável) pela administração da Empresa, com base em sua avaliação e na de seus consultores jurídicos externos, era de R\$ 26.469 milhões em 31 de dezembro de 2024, conforme descrito abaixo:

Entidade Tributária: Governo Federal

- 1) ***Impostos sobre a renda***: Notificações de deficiência tributária relacionadas aos anos-calendário de 2015, 2016, 2018 e 2019, devido ao não reconhecimento da aplicação do Acordo para evitar a dupla tributação, assinado entre Brasil e Holanda, que estabelece que os lucros das empresas holandesas não são tributáveis no Brasil ao final de cada ano. A notificação relacionada aos anos-calendário de 2018 e 2019, recebida em 2023, também envolveu a não dedutibilidade de despesas com juros devido a uma compreensão diferente sobre o limite de subcapitalização e seus efeitos fiscais. O valor ajustado pela inflação do tratamento tributário incerto inclui períodos mencionados ou não mencionados na notificação de deficiência tributária. Em relação ao período não incluído na notificação de deficiência tributária, no exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024, o valor foi deduzido do imposto de renda calculado anualmente, que foi devidamente pago pelas entidades holandesas, de acordo com as provas definitivas de pagamento emitidas pelas autoridades fiscais holandesas. O valor relacionado ao ano-calendário de 2017 foi excluído deste processo devido à prescrição. O valor total da contingência inclui a multa de ofício para o período não considerado na notificação de deficiência tributária, correspondente a R\$ 2,4 bilhões, em comparação com R\$ 4,2 bilhões em 2023. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a este processo era de R\$ 15.876 milhões.
- 2) ***Impostos não cumulativos de PIS e COFINS***: Cobrança relacionada aos anos-calendário de 2004 a 2018, decorrente do uso de créditos na aquisição de bens e serviços consumidos no processo de produção. A Empresa empenhou garantias de desempenho e depósitos em seu valor total. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a este processo era de R\$ 1.618 milhões.
- 3) ***PIS/COFINS***: Em julho de 2024, a Companhia foi questionada pela Receita Federal do Brasil sobre diversos impostos federais que foram compensados por créditos não cumulativos de PIS e COFINS, referentes ao período de 2012 a 2018, que foram gerados pela exclusão do ICMS da base de cálculo dessas contribuições, conforme garantido por decisão judicial definitiva e irrecorrível em julho de 2020. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a este processo era de R\$ 1.246 milhões.
- 4) ***Impostos sobre a renda***: Notificações de deficiência tributária relacionadas aos anos-calendário de 2012 e 2015, decorrentes de descon siderações de despesas de variação cambial com transações de importação de nafta, incorridas após a data de vencimento das faturas comerciais. Os processos também abordam o ajuste pela inflação em prejuízos fiscais de imposto de renda e compensações de prejuízos fiscais de contribuição social e a descon sideração parcial do custo da nafta importada de uma

subsidiária localizada no exterior. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a este processo era de R\$ 1.079 milhões.

- 5) Impostos sobre a renda: Notificações de deficiência tributária decorrentes da dedução de encargos de amortização, entre 2007 e 2013, de ágio originado de participações acionárias adquiridas em 2002. A Empresa empenhou garantias de desempenho em seu valor total. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a este processo era de R\$ 1.070 milhões.
- 6) Alíquota de impostos sobre a renda: Cobranças devido à não aprovação de compensações feitas utilizando créditos decorrentes de saldo negativo. A Empresa empenhou garantias de desempenho em seu valor total. No segundo trimestre de 2024, três novas notificações de deficiência tributária foram recebidas, no valor agregado de R\$ 366 milhões. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a este processo era de R\$ 568 milhões.
- 7) Impostos sobre a renda: Notificações de deficiência tributária relacionadas à compensação de prejuízos fiscais e compensações de prejuízos fiscais de contribuição social contra passivos de impostos sobre a renda, durante eventos de fusão que ocorreram em novembro de 2007 e agosto de 2013, sem observar o limite de 30%. Os processos estão em andamento, e a Empresa empenhou garantias de desempenho em seu valor total. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a este processo era de R\$ 324 milhões.
- 8) Contribuições previdenciárias: Cobrança de contribuição adicional para o Risco Ambiental Ocupacional para financiar o plano de aposentadoria especial devido à suposta exposição de trabalhadores a agentes perigosos de novembro de 2000 a janeiro de 2001, novembro de 2001 a junho de 2002, janeiro de 2016 a julho de 2018, e janeiro a dezembro de 2020. A Empresa empenhou garantias de desempenho em seu valor total. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a este processo era de R\$ 205 milhões.
- 9) Impostos de PIS e COFINS: Cobranças decorrentes de compensações indevidas alegadas utilizando créditos de outros impostos federais. Os processos abordam créditos decorrentes de: i) pagamentos antecipados de imposto de renda, ii) impostos FINSOCIAL e COFINS, iii) imposto sobre o lucro líquido, e iv) PIS-Decretos-Leis 2.445 e 2.449. Os processos estão em fase judicial, e a Empresa empenhou garantias bancárias e garantias de desempenho em seu valor total. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a este processo era de R\$ 146 milhões.
- 10) Alíquota de impostos de renda: Notificação de deficiência tributária decorrente da desconsideração de despesas de publicidade e comissão, pagas pela Braskem e Braskem Inc., e da falta de pagamento do imposto IRRF sobre elas. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a este processo era de R\$ 146 milhões.
- 11) Impostos de PIS e COFINS: Cobranças devido à não aprovação de compensações utilizando créditos de Cide-Combustíveis, conforme autorizado pela Lei Federal 10.336/2001. Os processos estão em fase judicial, e a Empresa empenhou garantias de desempenho em seu valor total. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a este processo era de R\$ 132 milhões.

Entidade Tributária: Governo do Estado de Alagoas

- 12) Imposto ICMS: Notificações de deficiência tributária relacionadas aos anos-calendário de 2015 a 2019, devido à falta de reversão de ICMS na saída com diferimento de imposto. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a este processo era de R\$ 746 milhões.

Entidade Tributária: Governos Estaduais de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Alagoas

- 13) Imposto ICMS: Cobranças de pagamentos insuficientes de impostos. Os processos referem-se a (i) uso de créditos fiscais para adquirir propriedade, planta e equipamento, bens considerados para uso e

consumo e produtos sujeitos à substituição tributária; (ii) transferências de produtos acabados a valor abaixo do custo de produção; (iii) não pagamento de imposto devido a: omissões de entrada ou saída; cobranças relacionadas a operações de eletricidade e venda de produtos sujeitos à substituição tributária; (iv) falta de comprovação de exportação de bens; e (v) multas por falta de registro de notas fiscais. A Empresa empenhou garantias bancárias, garantias de desempenho e depósitos judiciais em seu valor total. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a este processo era de R\$ 708 milhões.

Entidade Tributária: Governo do Estado da Bahia

- 14) Diversos processos tributários: Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a esses processos era de R\$1.600 milhões.
- 15) ICMS: Cobranças devido a (i) falta de reversão de créditos sobre insumos utilizados na produção de gasolina e GLP, tributados pelo ICMS monofásico, e (ii) compensação das dívidas de ICMS monofásico provenientes da venda desses produtos com os créditos de ICMS acumulados de outras operações. Os processos estão em discussão na fase administrativa. Em dezembro de 2024, três novas notificações de deficiência tributária foram recebidas, tornando essa contingência relevante para fins de divulgação. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a esses processos era de R\$ 1.005 milhões.

Processos civis

- 1) Processo movido pela Resibril: Processo movido pela Resibril, ex-revendedora de solventes, alegando quebra de um acordo de distribuição tácito. O processo está aguardando julgamento. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a este processo era de R\$ 375 milhões.
- 2) Processos Cíveis de Alagoas: Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a esses processos era de R\$ 9.241 milhões. Para mais informações, consulte 'Item 8. Informações Financeiras—Processos Legais—Alagoas – Atividades de Mineração.’
- 3) Diversos processos civis: Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a esses processos era de R\$ 420 milhões.

Processos previdenciários

- 1) Ex-integrantes da Companhia: Processos sobre a retirada de patrocínio do plano Petros. Atualmente, o portfólio é composto por 656 processos movidos por ex-membros da equipe da Braskem ou empresas fusionadas, beneficiários dos planos Petros (Copesul, Copene e PQU), relacionados a diversos assuntos decorrentes da retirada de patrocínio do plano, cujas reivindicações incluem: Diferença do Fundo de Retirada Individual, 90% da suplementação e contestação da legalidade da Retirada de Patrocínio. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a este processo era de R\$ 605 milhões.
- 2) Diversos processos previdenciários: Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a esses processos era de R\$ 165 milhões.

Processos ambientais

- 1) Ministério Público do Estado de São Paulo: Ação Civil Pública (Hashimoto) movida em junho de 2018 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a Empresa e outras empresas que operam no Complexo Petroquímico de Capuava, cujas reivindicações incluem a reparação e/ou remediação de danos ambientais. Após a Braskem apresentar sua defesa em dezembro de 2020, não houve mudanças, e o processo continua aguardando prova pericial. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a este processo era de R\$ 253 milhões.

- 2) Ação Civil Pública movida pelo Governo Local de Ulianópolis, Pará: Ação Civil Pública movida em setembro de 2011 pelo Governo Local de Ulianópolis, Pará, contra a Braskem e outras empresas, cujas reivindicações incluem a reparação e/ou remediação de danos ambientais supostamente resultantes da entrega inadequada de resíduos. As empresas apresentaram defesa, no entanto, foi proferida uma decisão suspendendo o caso, para que as partes tentassem um acordo. Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a esta ação era de R\$ 437 milhões.
- 3) Processos ambientais diversos: Em 31 de dezembro de 2024, o valor relacionado a esses processos era de R\$ 100 milhões.

Em agosto de 2023, a Companhia foi notificada pela CGU sobre o encerramento do período de monitoramento do programa de integridade, a qual também apresentou o Termo de Encerramento.

Em fevereiro de 2024, foi proferida decisão pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (“ADPF”) nº 1051, determinando a renegociação de acordos de leniência. Em dezembro de 2024 a Companhia assinou Termo Aditivo ao Acordo de Leniência para ajuste no cronograma de pagamentos e outras obrigações e condições, conforme abaixo:

- (i) 2025: parcela de R\$ 35 milhões.
- (ii) 2026: parcela de R\$ 35 milhões.
- (iii) 2027: parcela de R\$ 55 milhões.
- (iv) 2028, 2029 and 2030: parcelas de R\$158 milhões cada.

O Aditivo CGU/AGU será submetido à homologação pelo Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos da ADPF.

Em decorrência do aditivo, a Companhia reconheceu um estorno de R\$ 112 no valor da provisão do acordo de leniência.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo a pagar corrigido pela SELIC é de R\$ 636 milhões e registrados no passivo circulante R\$ 85 milhões e R\$ 551 milhões no passivo não circulante.

Alagoas – Atividades de Mineração

Em maio de 2019, tomamos conhecimento do Relatório nº 1, elaborado pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, ou CPRM, uma entidade do Ministério de Minas e Energia do Brasil, indicando que o fenômeno geológico observado na região poderia estar relacionado às atividades de exploração de sal-gema desenvolvidas pela Braskem. Nesse contexto, devido aos desdobramentos da publicação do relatório e de acordo com as normas de segurança aplicáveis, em 9 de maio de 2019, encerramos totalmente as operações de mineração de sal.

Em vista deste evento, estamos envolvidos em vários processos judiciais e investigações:

Ação Civil Pública (“ACP”) movida pelo Ministério Público do Estado de Alagoas e pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas – Reparação aos Moradores:

Em junho de 2019, tomamos conhecimento de que o Ministério Público do Estado de Alagoas (“MPE”) e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas (“DPE”) ajuizaram uma ação civil pública reivindicando o pagamento de indenização por danos materiais e pessoais causados a edifícios e residentes das áreas afetadas no bairro Pinheiro e arredores (“ACP dos Residentes”), no valor mínimo de R\$ 6,7 bilhões, com um pedido inicial de medidas provisórias para congelar os ativos da empresa no mesmo valor. O caso foi encaminhado à Justiça Federal, quando o Ministério Público Federal (“MPF”) e a Defensoria Pública da União (“DPU”) se juntaram como autores.

As partes da ACP dos Moradores firmaram um primeiro acordo em 3 de janeiro de 2020, para estabelecer ações cooperativas para desocupar propriedades em áreas de risco, definidas pela Defesa Civil de Maceió, Estado de Alagoas (“Mapa da Defesa Civil”), fornecendo o suporte necessário para realocar pessoas dessas áreas e fornecer compensação financeira para elas, sob o Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (“PCF”) implementado pela Braskem. Após atualizações do Mapa da Defesa Civil, dois instrumentos legais foram assinados pelas partes, em julho e outubro de 2020, para incluir propriedades no PCF.

Em 30 de dezembro de 2020, uma segunda emenda ao acordo foi assinada para encerrar a ação civil pública (“Acordo de Compensação dos Moradores”), incluindo a área atualmente afetada pelo evento geológico, de acordo com a Defesa Civil, e as áreas com potenciais impactos futuros indicadas nos estudos técnicos e especializados independentes contratados pela empresa sobre o potencial impacto do evento geológico na superfície da região (a área de risco abrange um total de aproximadamente 15.000 propriedades).

Para implementar o Acordo de Compensação dos Moradores, a empresa assumiu a obrigação de depositar um total de R\$ 2,7 bilhões (R\$ 1,7 bilhão sob o Acordo) em uma conta corrente, com capital de giro mínimo de R\$ 100 milhões, cujas transações serão verificadas por uma empresa de auditoria externa, e também concordou em criar um grupo técnico para monitorar o evento geológico e estudar as áreas adjacentes ao Mapa da Defesa Civil por um período de cinco anos e manter uma garantia de desempenho no valor de R\$ 355 milhões. O Acordo de Compensação dos Moradores foi ratificado pelo Tribunal em 6 de janeiro de 2021, o que resultou na extinção da ACP dos Moradores.

Ação Civil Pública (ACP) movida pelo Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Ministério Público do Estado de Alagoas - Reparação aos Moradores – Mapa Versão 5:

Em 30 de novembro de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ACP proposta pelos autores contra o Município de Maceió e a Braskem, tendo como pedido liminar, em sede de tutela evidência, contra a Braskem, requerem liminarmente: (i) inclusão no PCF da nova área de criticidade 00 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de realocação) da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil e viabilizar a inclusão facultativa de todos os atingidos cujos imóveis estão localizados na área de criticidade 01 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de monitoramento) da Versão 5 do Mapa, com a atualização monetária correspondente aos valores praticados pelo PCF; (ii) instituição, sob a faculdade do atingido da área de criticidade 01, de Programa de Reparação do Dano Material provocado pela alegada desvalorização do imóvel, bem como o alegado dano moral sofrido em decorrência da inclusão do imóvel no Mapa; (iii) contratação de empresa independente e especializada para a identificação do alegado dano material dos imóveis na hipótese de decisão do atingido de permanência na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil; e (iv) contratação de assessoria técnica independente e especializada, a fim de dar suporte ao atingido na avaliação dos cenários e tomada de decisão acerca de sua realocação ou permanência na área. No mérito, pedem a confirmação dos pedidos liminares.

Em 30 de novembro de 2023, o juiz proferiu uma decisão concedendo a tutela antecipada. Essa decisão foi suspensa em 22 de janeiro de 2024 e formalmente revertida em 27 de fevereiro de 2025 pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) em decisão final proferida no recurso de agravo de instrumento interposto pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor atribuído ao caso pelos autores da ação era de R\$ 1.113 milhões (2023: R\$ 1.010 milhões).

Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho do Estado de Alagoas – ACP Trabalhista:

Em 25 de julho de 2019, fomos informados de uma ação civil pública movida contra nós pelo Ministério Público do Trabalho do Estado de Alagoas, solicitando uma indenização de R\$ 3,6 bilhões por danos que os trabalhadores afetados pelo evento geológico possam ter sofrido e uma tutela antecipada para congelar o valor de R\$ 2,5 bilhões (“ACP Trabalhista”). As partes chegaram a um acordo em 14 de fevereiro de 2020 para encerrar a reivindicação, com o compromisso da Braskem de investir R\$ 40,0 milhões para financiar um Programa de Recuperação de Negócios e Promoção de Atividades Educacionais para moradores e trabalhadores nos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro em Maceió, no estado de Alagoas. Esse programa consiste na construção de creches e escolas, implementação de programas de treinamento profissional e fornecimento de apoio às autoridades da Defesa Civil na contratação de pessoal qualificado para continuar o processo de monitoramento das áreas de risco nesses bairros.

A Braskem cumpriu sua obrigação em 3 de março de 2020, e a ACP Trabalhista foi encerrada.

Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal do Estado de Alagoas – Reparação Socioambiental:

Em abril de 2020, tomamos conhecimento da abertura de outra ação civil pública pelo Ministério Público Federal (“MPF”) contra nós e outras partes, solicitando indenização por danos socioambientais e outros danos coletivos, bem como a adoção de medidas corretivas e de conformidade ambiental, com liminar exigindo o congelamento de ativos e lucros ainda não distribuídos, a criação de um fundo de R\$3,1 bilhões para programas sociais e ambientais e medidas emergenciais a serem realizadas, a emissão de garantias

no valor de R\$20,5 bilhões, a suspensão de financiamentos e incentivos governamentais, bem como a aceleração do endividamento existente com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), entre outras obrigações (“ACP Socioambiental”). As partes chegaram a um acordo para encerrar a reivindicação contra a Braskem em 30 de dezembro de 2020 (“Acordo de Remediação Socioambiental”).

De acordo com o Acordo de Remediação Socioambiental, a empresa se compromete, principalmente, a (i) adotar as medidas necessárias para estabilizar as cavidades e monitorar o solo; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos ambientais e danos resultantes das atividades de mineração de sal (extração de sal) na cidade de Maceió, definidos após a conclusão do Diagnóstico Ambiental, a ser realizado por uma empresa especializada e independente; e (iii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos socio-urbanísticos e danos resultantes das atividades de mineração (extração de sal) na cidade de Maceió, conforme detalhado abaixo.

Sob o Acordo de Remediação Socioambiental, a Companhia assumiu as seguintes medidas:

- Com relação à estabilização das cavidades e monitoramento do solo, a Companhia continuará com a implementação das medidas do plano de fechamento da mina apresentado pela Braskem e aprovado pela ANM, cujas medidas podem ser ajustadas até que a estabilidade do fenômeno de subsidência resultante da mineração de sal seja verificada;
- Com relação aos potenciais impactos ambientais e danos resultantes das atividades de extração de sal na cidade de Maceió, uma empresa independente e renomada foi contratada para avaliar e recomendar medidas de reparação, mitigação ou compensação dos impactos ambientais identificados como resultado das atividades de extração de sal na cidade de Maceió. Continuamos implementando as ações estabelecidas no plano ambiental aprovado pelo MPF e compartilhando os resultados de suas ações com as autoridades. Uma revisão do diagnóstico ambiental está planejada após a implementação das ações em andamento. Como um dos desdobramentos do evento da cavidade nº 18, conforme acordado no Acordo de Reparação Socioambiental, uma empresa especializada está preparando um Diagnóstico Ambiental específico para avaliar os potenciais impactos causados pelo colapso da referida cavidade. A entrega do diagnóstico está prevista para o primeiro semestre de 2025;
- Com relação aos impactos socio-urbanísticos e danos resultantes das atividades de extração de sal na cidade de Maceió, a empresa está implementando ações e medidas nas áreas desocupadas, e ações relacionadas à mobilidade urbana e compensação social. Até o momento, dos 11 projetos definidos para mobilidade urbana, 6 já foram concluídos, 2 estão em andamento e os projetos restantes estão em fase de planejamento. Em relação ao Plano de Ação Social e Urbana (“PAS”), 47 ações já foram validadas com as autoridades signatárias do acordo, definidas com base no diagnóstico socio-urbano realizado por uma empresa especializada e independente, e estão sendo implementadas conforme o cronograma acordado com as autoridades;

- Além disso, a Companhia concordou, sob o Acordo de Remediação Socioambiental: (i) alocar o valor adicional de R\$300 milhões para indenização por danos sociais e danos morais coletivos e para eventuais contingências relacionadas às ações nas áreas desocupadas e ações de mobilidade urbana; (ii) com a constituição de um interesse garantido sobre certos ativos da empresa no valor de R\$2,8 bilhões para substituir a fiança anteriormente apresentada pela Braskem ao Tribunal no valor de R\$1 bilhão, conforme referido no fato relevante divulgado no Formulário 6-K em 3 de janeiro de 2020; e (iii) contratar consultores especializados para apoiar a definição das medidas estabelecidas no Acordo de Remediação Socioambiental e atualizar o programa de conformidade socioambiental da Companhia.

Ação Civil Pública movida pela Defensoria Pública da União (“DPU”): Negativa de contratação de seguro no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (“SFH”):

Em 9 de novembro de 2021, a Companhia tomou conhecimento da ACP ajuizada diante da negativa, por parte das seguradoras dos contratos de financiamento imobiliário vinculados ao SFH, de contratação de seguro habitacional para contratos de aquisição de imóveis localizados em um raio de 1km fora da área de risco definida pela versão 4 do mapa da Defesa Civil, objeto do acordo da ACP dos Moradores – Vide item (i).

Seguradoras vinculadas ao SFH, agentes financeiros, órgão regulador e Braskem figuram como rés. O pedido principal é dirigido apenas às seguradoras, agentes financeiros e órgão regulador, sob o fundamento de que a negativa de cobertura é abusiva, não possui fundamento técnico ou jurídico. Há pedido subsidiário (eventual) de condenação da Braskem ao pagamento de indenização, em valor a ser liquidado futuramente, caso o juízo entenda que a negativa de cobertura tem fundamento em razão do fenômeno da C 10 de janeiro de 2024, foi proferida sentença condenando parcialmente as seguradoras a: (i) se absterem de aplicar a margem de segurança para além da área de risco definida pela Defesa Civil e praticar preços e aumentos abusivos para evitar a contratação de cobertura securitária para imóveis fora e próximos da área de risco, declarando a nulidade das negativas/declínio de cobertura securitária com base exclusivamente na referida margem de segurança, (ii) convocarem todos os interessados para reavaliação. Não é possível estimar o valor de eventual indenização, que dependerá da demonstração dos danos suportados por parte de pessoas que tiveram a contratação do seguro negada. *Ação Civil Pública movida pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas – Revisão de termos do Acordo Flexais:* Em outubro de 2022, firmamos um acordo para a implementação de medidas socioeconômicas para a requalificação da região dos Flexais (“Acordo Flexais”) com o Ministério Público Federal (“MPF”), Ministério Público Estadual (“MPE”), Defensoria Pública da União (“DPU”) e o Município de Maceió para a adoção de ações para a requalificação da região dos Flexais, compensação ao Município de Maceió e pagamento de indenização aos moradores dessa região. Em 26 de outubro de 2022, a 3ª Vara Federal do Estado de Alagoas homologou o Acordo Flexais. Em março de 2023, uma ação civil pública foi ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas (“DPE”) contra a Companhia, o governo federal brasileiro, o Estado de Alagoas e o Município de Maceió, buscando, entre outras reivindicações, a revisão de certos termos e condições do Acordo Flexais e solicitando a inclusão dos moradores da região dos Flexais que assim desejarem, com a consequente realocação desses moradores e pagamento de indenização por danos morais e materiais. Em 19 de janeiro de 2024, foi proferida uma decisão julgando parcialmente procedentes os pedidos feitos pela DPE. O juiz determinou o seguinte:

- (i) negar o pedido de anulação das cláusulas do Acordo Flexais, afirmando, no entanto, que o acordo descrito deve ser interpretado como um acordo até a data de sua execução, não abrangendo danos materiais relacionados a imóveis e sua depreciação;
- (ii) negar o pedido de pagamento por danos morais coletivos;
- (iii) conceder o pagamento por danos morais enquanto persistirem os efeitos do isolamento social. A sentença validou os parâmetros do programa previsto no Acordo Flexais, entendendo, no entanto, que os valores pagos no programa correspondem ao período entre outubro de 2020 e a data de celebração do Acordo Flexais, devendo os pagamentos continuar até a efetiva requalificação da região dos Flexais;

- (iv) conceder o pedido de indenização por danos materiais resultantes da depreciação imobiliária a serem estimados na fase de cumprimento da sentença; e
- (v) determinar o prosseguimento do caso para julgar o pedido de realocação dos moradores, entre outros.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor desta ação judicial era de R\$ 2.137 milhões (2023: R\$ 1.952 milhões).

Ação Civil Pública ajuizada pela Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas (“FEPEAL”) e pela Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores (“CNPA”): Reparação aos Pescadores:

Em agosto de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ACP ajuizada pela FEPEAL e pela CNPA (em conjunto “Associações”) contra a Companhia, buscando reparação por danos materiais (danos emergentes e lucros cessantes) e morais individuais homogêneos e coletivos para as Associações e cada um dos alegados 8.493 pescadores supostamente afetados e representados pelas Associações.

Em caráter liminar, foi requerido, dentre outros pleitos, que a Companhia provisione valores suficientes a garantir a indenização dos pees. Dentre outros pedidos, as Associações pleiteiam o pagamento de: (i) indenização pelos (a) danos morais individuais e homogêneos suportados no montante de R\$ 50 mil, e (b) danos materiais na modalidade de lucros cessantes individuais e homogêneos no valor de R\$ 132 mil, em ambos os casos para cada um dos alegados pescadores supostamente afetados; (ii) indenização pelos danos morais coletivos para as Associações no montante de R\$ 100 mil; (iii) indenização pelos danos materiais coletivos para as Associações no valor de R\$ 750 mil; e (iv) honorários de sucumbência no valor de 20% do valor da condenação. eEm 31 de dezembro de 2024, o valor desta ação judicial era de R\$ 1.767 milhões (2023: R\$ 1.607 milhões).

Ação Civil Pública ajuizada pela Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas (“FEPEAL”): Assistência Financeira aos Pescadores:

Em dezembro de 2023, tomamos conhecimento da ACP, com pedido de tutela antecipada, ajuizada pela FEPEAL, que solicitava o pagamento de uma assistência financeira emergencial aos pescadores que trabalham na Lagoa Mundaú, no valor mensal de R\$ 1.946,75 milhões, enquanto permanecer a proibição imposta pela Portaria Administrativa 77/CPAL de navegação em parte da Lagoa. Como resultado das negociações entre as partes da ACP e outras instituições, iniciadas em dezembro de 2023, para chegar a um acordo sobre o tema, em 7 de fevereiro de 2024, foi aprovado o Acordo entre Braskem, FEPEAL, CNPA e DPU para o pagamento de indenização aos pescadores e marisqueiros temporariamente afetados pelo tráfego restrito de embarcações na Lagoa Mundaú, no perímetro determinado pela Capitania dos Portos de Alagoas, por razões de segurança. O acordo prevê o pagamento pela Braskem do equivalente a três salários mínimos para até 1.870 profissionais que estão registrados no Ministério da Pesca e Agricultura (“MPA”) e podem comprovar seu trabalho na região. A aprovação levou ao arquivamento da referida ACP com exame de mérito.

Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas: Pedido de Danos Morais Coletivos Complementares:

Em março de 2024, tomamos conhecimento da Ação Civil Pública ajuizada pela DPE contra a Braskem, buscando, entre outros pedidos, contestar a cláusula 69 do Acordo de Reparação Socioambiental (pagamento de R\$150 milhões por danos morais coletivos), alegando que houve fatos posteriores à data do acordo que dariam origem a danos adicionais. A DPE sustenta que: (i) a renúncia prevista no Acordo de Reparação Socioambiental não cobriria danos futuros; (ii) a transferência da propriedade do PCF para a Braskem violaria princípios constitucionais; (iii) o dano causado deve ser devidamente compensado; (iv) os danos existenciais coletivos devem ser compensados; e (v) a Braskem deve ser condenada por lucro ilícito, ainda a ser liquidado.

Com base nessas alegações, solicita, como medida preliminar: (i) a suspensão da cláusula 58, parágrafo segundo, do Acordo de Reparação Socioambiental, a fim de excluir a possibilidade de reversão da área em benefício da Braskem; (ii) a imposição de inalienabilidade à área do PCF até a decisão final e irreversível sobre

o mérito da ação, considerando a necessidade de que os bens adquiridos pelo Programa de Compensação Financeira não sejam objeto de qualquer alienação, nem sujeitos a penhora.

No mérito, solicita, entre outros: (i) a perda de todas as propriedades sujeitas ao PCF, com a possibilidade de reversão da área para as vítimas ou para o domínio público, além da condenação da Braskem ao pagamento, como danos morais coletivos e sociais, do mesmo valor gasto pela Braskem para danos materiais; (ii) a condenação da Braskem, como danos existenciais, pela perda de todas as propriedades sujeitas ao PCF; (iii) a condenação da Braskem por lucro ilícito, com a perda das propriedades do PCF, além do pagamento dos valores que a Empresa obteve devido à sua suposta conduta ilícita (a ser determinado em processo de liquidação); (iv) intimação do Diretor de Relações com Investidores, para fins de obrigações regulatórias, com publicação de fato relevante divulgado no Formulário 6-K em 7 de outubro de 2024.

O valor ajustado da ação ajuizada pela DPE é de R\$ 162 milhões.

Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas: Pedido de anulação parcial dos acordos assinados no âmbito do PCF e revisão da indenização paga por dor e sofrimento individual

Em setembro de 2024, tomamos conhecimento da Ação Civil Pública ajuizada pela DPE, buscando, entre outros pedidos, a revisão da indenização paga no âmbito do PCF por dor e sofrimento individual, com a anulação parcial dos acordos assinados no âmbito do PCF e ratificados em juízo, sob os seguintes argumentos: (i) a padronização da dor e sofrimento pelo PCF; (ii) o uso do "domicílio" como critério pelo PCF; e (iii) a lesão e estado de necessidade que supostamente obrigaram os moradores a aceitar propostas de acordo envolvendo indenização por dor e sofrimento.

A DPE também solicita a anulação das cláusulas dos acordos individuais do PCF que preveem a transferência de propriedade/posse dos imóveis vagos para a Empresa, e busca o cancelamento das respectivas escrituras registradas no Cartório de Registro de Imóveis, restaurando a propriedade e posse desses imóveis aos antigos proprietários/vítimas, bem como os valores de dor e sofrimento já pagos às partes assistidas no âmbito do PCF sejam considerados como um adiantamento da indenização supostamente devida.

O valor ajustado da ação ajuizada pela DPE é de R\$ 5,1 bilhões. A Administração, com base na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nesta ação como remota.

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ("ADPF") ajuizada pelo Governador do Estado de Alagoas:

Em 18 de dezembro de 2023, fomos informados da ação alegando Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) ajuizada pelo Governador do Estado de Alagoas perante o Supremo Tribunal Federal devido a algumas cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e ratificados nos autos dos casos ACP Reparação para Residentes, ACP Reparação Socioambiental e Acordo Flexais, que tratam do acordo com a Empresa, bem como da aquisição e exploração de imóveis vagos.

Em 18 de dezembro de 2023, apresentamos uma declaração solicitando a rejeição da continuidade da ADPF. Em 10 de janeiro de 2024, o juiz relator determinou o depoimento da Braskem, Município de Maceió, Ministério Público do Estado de Alagoas, Defensoria Pública do Estado de Alagoas e Defensoria Pública da União, bem como a manifestação da Advocacia-Geral da União e da Consultoria-Geral da União.

Não é possível atribuir um valor de contingência a esta ação, que possui reivindicações ilíquidas, visando à declaração de nulidade de cláusulas contratuais específicas dos Acordos.

Ação Indenizatória: Companhia Brasileira de Trens Urbanos ("CBTU"):

Em 2 de fevereiro de 2021, a Companhia teve ciência do ajuizamento de ação, formulando, inicialmente, apenas pedido liminar para manutenção dos termos de cooperação anteriormente firmados pelas partes. O pedido foi indeferido em primeira e segunda instância, diante do adimplemento das obrigações assumidas pela Braskem. Em 24 de fevereiro de 2021, a CBTU apresentou aditamento à petição inicial, requerendo o pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 222 milhões e morais no valor de R\$ 0,5 milhão, bem como a imposição de obrigações de fazer, inclusive a construção de uma nova linha férrea para substituir o trecho que passava pela área de risco.

A Braskem celebrou memorando de entendimentos com a CBTU para buscar uma solução consensual e a suspensão da ação judicial durante o período de negociação, e tem avançado no entendimento do tema. Foi apresentado um negócio jurídico processual, homologado pelo juízo, que prevê a continuidade das tratativas para uma possível conciliação entre as partes. Após o término do prazo estipulado na transação legal processual, em março de 2025, será agendada uma audiência de conciliação. Se esta audiência não for bem-sucedida, começará o período para apresentação de defesa.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor desta ação era de R\$ 1.492 milhões (2023: R\$ 1.465 milhões).

Ação Indenizatória: Imóvel Bairro Pinheiro:

Em julho de 2019, a Companhia tomou conhecimento da ação indenizatória alegando haver suportado danos e lucros cessantes em razão de compromisso de compra e venda de um terreno da Braskem no Bairro do Pinheiro. Referido contrato foi rescindido pela Braskem por falta de pagamento pela contraparte. Apesar disso, a contraparte alega que a Braskem teria ocultado a informação da existência de problemas estruturais em poços de extração de sal-gema desativados, localizados no terreno em questão. Em 05 de julho de 2023, foi proferida sentença favorável à Braskem, que não reconheceu a existência dos alegados lucros cessantes pleiteados nem os alegados danos à imagem da construtora, determinando tão somente a devolução do valor de R\$ 3, pela Braskem à autora, acrescido de correção monetária, que deverão ser abatidos dos valores já recebidos pela Humberto Lobo ao longo do processo. Em 31 de dezembro de 2024, o valor deste processo era de R\$0,5 milhão.

Ação Indenizatória: Estado de Alagoas:

Em março de 2023, o Estado de Alagoas ajuizou contra nós uma ação solicitando indenização por supostos danos causados ao Estado. Além disso, como medida liminar, o Estado de Alagoas solicitou o bloqueio cautelar de R\$ 1,1 bilhão em nossas contas bancárias como garantia para indenizar por danos materiais e imateriais resultantes, entre outras reivindicações, da perda de propriedades dentro da área de risco definida pela Defesa Civil de Maceió, supostos investimentos iniciados pelo Estado de Alagoas que teriam se tornado inutilizáveis devido à evacuação da área de risco e suposta perda de receita tributária, com pedido de que tais danos sejam determinados por um avaliador judicial. Em 19 de abril de 2023, este pedido de medida liminar foi aceito pelo tribunal, que ordenou o bloqueio cautelar de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão em nossas contas bancárias. Após a apresentação de uma garantia de execução por nós, em 23 de abril de 2023, o Tribunal de Apelação suspendeu a eficácia da decisão de bloquear as contas bancárias da Braskem, conforme anteriormente emitido pelo Tribunal Inferior. Em 10 de outubro de 2023, o tribunal de primeira instância proferiu sentença sumária ordenando que a Braskem reembolsasse os valores investidos, equipamentos públicos e perdas na arrecadação de impostos conforme exigido pelo Estado de Alagoas. Os valores de indenização devem ser definidos na fase de cálculo da sentença. A Empresa interpôs recurso contra a decisão. Em 31 de dezembro de 2024, o valor desta ação é de R\$ 1,66 bilhão. Há uma garantia de execução empenhada pela Empresa para esta ação no valor de R\$ 1,4 bilhão.

Outras Ações Cíveis - Indenizações relacionadas aos impactos da subsidência e a desocupação das áreas afetadas:

Em 31 de dezembro de 2024, a Braskem era ré em várias ações individuais, que, em conjunto, envolviam o valor de aproximadamente R\$ 1.076 milhões, ajuizadas no Brasil e no exterior, buscando o pagamento de indenizações direta ou indiretamente relacionadas ao evento geológico em Maceió.

Auto de infração: Notificação de Avaliação Fiscal emitida pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (“IMA”)

Em 4 de dezembro de 2023, a Companhia foi autuada pelo IMA por alegada degradação ambiental decorrente do deslocamento do solo na região de fechamento da frente de lavra no município de Maceió. Considerando que no ano de 2019 a Companhia já havia sido penalizada pelo mesmo fato e fundamento jurídico, foi apresentada defesa ao auto de infração por bis in idem. O auto de infração original, de 2019, foi encerrado com assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC”), em 23 de dezembro de 2023.

Em 28 de junho de 2024, a Braskem foi intimada da decisão, ainda passível de recurso administrativo, mantendo o auto de infração.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor deste processo era de R\$ 79 milhões.

Instrumento de Acordo Global com o Município de Maceió:

Em 21 de julho de 2023, foi ratificado um Acordo Global com o Município de Maceió, que estabelece, entre outras coisas: (a) pagamento de R\$ 1,7 bilhão como indenização, compensação e reembolso integral por quaisquer danos materiais e imateriais causados ao Município de Maceió; (b) adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais (PAS).

Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”):

Em 21 de maio de 2024, foi aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”), instaurada pelo Senado Federal, em 13 de dezembro de 2023, com propósito de investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da Companhia relacionada ao evento geológico em Alagoas. Nesta data, foi declarada encerrada a referida CPI, com posterior encaminhamento do relatório final às instituições pertinentes.

Investigação da Polícia Federal:

Em outubro de 2024, a Companhia tomou conhecimento da conclusão do inquérito da Polícia Federal em Alagoas que tramitava desde 2019. Os autos do inquérito foram remetidos ao Ministério Público para avaliação, que solicitou diligências complementares. A Companhia reitera que está e sempre esteve à disposição das autoridades e que vem prestando todas as informações relacionadas à exploração de sal-gema no transcorrer das apurações.

Outros Procedimentos Administrativos:

Há, também, procedimentos administrativos relacionados ao evento geológico em Alagoas em andamento perante o Tribunal de Contas da União (“TCU”) e a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Dividendos e Política de Dividendos

Pagamento de Dividendos

Quando a Companhia paga dividendos em base anual, estes são declarados em sua assembleia geral ordinária, que a Lei das Sociedades por Ações e o seu Estatuto Social exigem que seja realizada até 30 de abril de cada ano. Quando a Companhia declara dividendos, geralmente ela é obrigada a pagá-los no prazo de 60

dias após a declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Se a Companhia declarar dividendos, ela deverá pagá-los até o encerramento do exercício fiscal para o qual eles foram declarados. Qualquer detentor registrado de ações no momento em que um dividendo for declarado tem direito a receber dividendos, a menos que outra data de registro seja aprovada. O pagamento de dividendos anuais pela Companhia se baseia nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia, preparadas para o exercício fiscal imediatamente anterior. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o estatuto social e a política de distribuição de dividendos da Companhia, ela historicamente distribui dividendos anuais (exceto em exercícios em que a Companhia não tiver lucro líquido ajustado ou a administração tiver informado à assembleia geral ordinária que esse pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia).

O Comitê de Finanças e Investimentos da Companhia analisará, previamente à análise por seu conselho de administração, qualquer proposta da administração referente à distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio.

O conselho de administração da Companhia poderá declarar dividendos intermediários com base nos lucros retidos registrados ou nos lucros realizados nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia. Além disso, a Companhia poderá pagar dividendos aprovados por seu conselho de administração a partir do lucro líquido, com base nas demonstrações financeiras intermediárias não auditadas da Companhia. A Companhia poderá pagar dividendos com base em demonstrações financeiras intermediárias trimestrais, desde que a soma dos dividendos pagos em cada semestre não exceda os valores incluídos nas contas de reserva de capital da Companhia. A Companhia poderá compensar qualquer pagamento de dividendos intermediários contra o valor da distribuição obrigatória referente ao exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

A tabela abaixo apresenta os dividendos e/ou juros sobre o capital próprio pagos aos detentores de ações ordinárias, ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B desde 1º de janeiro de 2020 em reais e em dólares norte-americanos convertidos à taxa comercial para venda em vigor em suas respectivas datas de pagamento.

Ano	Data do pagamento	Moeda nominal brasileira por			Equivalente em US\$ por		
		Ações ordinárias	Ações	Ações	Ações ordinárias	Ações	Ações
			Preferenciais Classe A	Preferenciais Classe B		Preferenciais Classe A	Preferenciais Classe B
2021	02/05/2022	1,7	1,7	—	0,33	0,33	—
2021	20/12/2021	7,54	7,54	0,61	1,32	1,32	0,11

Antes que qualquer alocação de dividendos seja feita, 5% do lucro líquido ajustado são alocados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e o estatuto social da Companhia para a reserva legal, observados os limites estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas da Companhia terão direito a receber, como dividendo obrigatório, 25% do lucro líquido ajustado do exercício, de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, exceto em um exercício em que a administração da Companhia tenha informado à assembleia geral ordinária que esse pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia, caso em que esse valor retido será destinado a uma reserva especial e distribuído assim que a situação financeira da Companhia o permitir, a menos que seja absorvido por prejuízos posteriores.

Os dividendos são alocados às ações preferenciais da seguinte forma: (i) as ações preferenciais classe A e classe B têm a mesma prioridade na distribuição, em cada exercício social, de dividendos não cumulativos correspondentes a 6% de seu valor unitário (conforme definido abaixo); (ii) as ações ordinárias fazem jus a dividendos somente após o pagamento do dividendo prioritário referido no item (i) acima; (iii) somente as ações ordinárias e as ações preferenciais classe A participam da distribuição de ações resultante da incorporação de

reservas ao capital; e (iv) o “valor unitário” das ações é calculado dividindo-se o capital pelo total de ações em circulação (considerando, para tanto, o total de ações de emissão da Companhia, incluindo ações em tesouraria).

O valor do dividendo prioritário é calculado para fins do dividendo obrigatório, mas não está limitado a ele, nos termos do artigo 203 da Lei das Sociedades por Ações. Portanto, o dividendo prioritário deve ser pago integralmente, ainda que seja superior ao dividendo obrigatório, sendo limitado apenas ao valor do lucro líquido passível de distribuição.

Após o pagamento do dividendo prioritário, caso haja qualquer dividendo remanescente a ser distribuído (obrigatório e/ou complementar), o valor remanescente do dividendo será destinado sucessivamente da seguinte forma: (i) mediante pagamento às ações ordinárias de dividendo até o limite do dividendo prioritário, ou seja, mediante pagamento a cada ação ordinária de até 6% do valor unitário (conforme definido acima) das ações; e (ii) se ainda houver um valor remanescente, mediante pagamento às ações ordinárias e preferenciais classe A, em igualdade de condições, de forma que cada ação ordinária ou preferencial classe A receba o mesmo dividendo. As ações preferenciais classe B não participam da distribuição de valores remanescentes após o pagamento do dividendo prioritário.

A assembleia geral ordinária é responsável por apreciar e votar a destinação do lucro líquido da Companhia do exercício, apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras auditadas, que deverá ser realizada nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, com base em proposta da administração da Companhia. A Companhia poderá, por decisão do conselho de administração, declarar dividendos intermediários conforme descrito acima, sujeito a certas condições estabelecidas na seção 5.2 da política de dividendos da Companhia conforme referido acima, incluindo a exigência de que uma proposta de distribuição complementar de dividendos deve levar em consideração o impacto dessa distribuição no índice Dívida Líquida/EBITDA da Companhia medido em dólares norte-americanos, e que esse índice, após qualquer distribuição, não poderá ser superior a 2,5 vezes no exercício da distribuição e nos dois exercícios subsequentes, com base nas projeções de longo prazo da Companhia, considerando os riscos dessas projeções serem menores. Sem prejuízo do exposto acima, o índice Dívida Líquida/EBITDA poderá permanecer temporariamente acima de 2,5 vezes durante um período em que a Companhia esteja realizando investimentos estratégicos que gerem valor para os acionistas, e haja expectativa de geração de caixa futuro que contribua para este índice de alavancagem, retornando a um nível não superior a 2,5 vezes. Nesse cenário, a administração da Companhia não fará proposta de distribuições complementares.

A Companhia também poderá, por deliberação do conselho de administração, pagar juros sobre o capital próprio devidos aos seus acionistas, nos termos do artigo 9, parágrafo 7, da Lei nº 9.249/95 e da legislação pertinente.

Salvo deliberação em contrário da assembleia geral, os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio a pagar (este último calculado sobre o valor líquido do imposto de renda retido na fonte) são calculados sobre o dividendo prioritário e o dividendo obrigatório.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito a dividendos prescreve após três anos da data de vencimento do seu pagamento.

Cálculo do Lucro Líquido Ajustado

Em cada assembleia geral ordinária, o conselho de administração da Companhia é obrigado a recomendar como alocar o lucro líquido da Companhia do exercício fiscal anterior, recomendação essa que a administração da Companhia inicialmente submete ao conselho de administração para aprovação. Essa alocação está sujeita à aprovação dos acionistas ordinários da Companhia. A Lei das Sociedades por Ações define “lucro líquido” de qualquer exercício social como o lucro líquido da Companhia no exercício social em questão, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores e de quaisquer valores destinados à participação

de empregados no lucro líquido da Companhia no exercício fiscal em questão. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido ajustado da Companhia disponível para distribuição é igual ao lucro líquido em qualquer exercício social, reduzido pelos valores alocados à reserva legal e a outras reservas aplicáveis, e aumentado por quaisquer reversões de reservas que a Companhia constituir em exercícios anteriores.

Preferência de Dividendos de Ações Preferenciais

De acordo com o estatuto social da Companhia, os acionistas preferenciais têm direito a um Dividendo Preferencial Mínimo igual a 6% do valor unitário (conforme definido acima) dessas ações, antes que os dividendos possam ser pagos aos acionistas ordinários da Companhia. As distribuições de dividendos em qualquer exercício são feitas:

- primeiro, aos titulares de ações preferenciais, até o valor do Dividendo Mínimo Preferencial do exercício;
- em seguida, aos titulares de ações ordinárias, até que o valor distribuído relativo a cada ação ordinária seja igual ao valor distribuído relativo a cada ação preferencial; e
- subsequentemente, aos titulares de ações ordinárias e ações preferenciais classe A, em termos proporcionais.

Os acionistas preferenciais classe B da Companhia não têm direito a receber valores de dividendos adicionais após terem recebido o Dividendo Mínimo Preferencial. Caso o Dividendo Mínimo Preferencial não seja pago por um período de três exercícios, os titulares de ações preferenciais terão plenos direitos de voto, até que o Dividendo Mínimo Preferencial seja pago.

Distribuições Obrigatórias

Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações do Brasil, o nosso estatuto social especifica que no mínimo 25% do nosso Lucro Líquido Ajustado de cada exercício fiscal deve ser distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre capital próprio. Nós nos referimos a esse valor como o valor de distribuição obrigatória.

Nos termos da Lei de Sociedades por Ações, o montante do valor de distribuição obrigatória que exceder a parcela realizada do lucro líquido de qualquer ano específico poderá ser alocado à reserva de lucros não realizados, e a distribuição obrigatória poderá se limitar à parcela realizada do lucro líquido. A parte “realizada” do lucro líquido é o excedente entre valor do nosso lucro líquido e a soma (1) dos nossos resultados líquidos positivos, se houver, com base no método de equivalência patrimonial para contabilização de ganhos e perdas das nossas subsidiárias e de certas empresas associadas, e (2) dos lucros, ganhos ou rendimentos obtidos em operações com vencimento após o final do exercício fiscal seguinte. À medida que os valores destinados à reserva de lucros não realizados forem realizados em exercícios subsequentes, e caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, esses valores devem ser acrescidos ao pagamento de dividendos relativos ao exercício de realização.

A Lei das Sociedades por Ações nos permite suspender a distribuição obrigatória se nosso conselho de administração relatar à assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com a sua situação financeira à ocasião, contanto que não afete o pagamento do Dividendo Preferencial Mínimo. O nosso conselho fiscal deve opinar sobre qualquer suspensão da distribuição obrigatória. Além disso, a nossa administração deve informar os motivos de qualquer suspensão da distribuição obrigatória à CVM. Nós devemos destinar os lucros líquidos não distribuídos por ela como resultado de uma suspensão para uma reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos subsequentes, nós devemos distribuir esses valores assim que a nossa situação

financeira permitir. Se as nossas reservas de lucro, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, excederem o nosso capital social, o excesso deverá ser creditado ao patrimônio líquido ou utilizado para pagamento de distribuições.

Juros sobre Capital Próprio

As companhias brasileiras, nos incluindo, estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio como forma alternativa ao pagamento de dividendos aos seus acionistas. Esses pagamentos podem ser deduzidos no cálculo do imposto de renda e da contribuição social brasileiros. A taxa de juros aplicada a essas distribuições geralmente não pode exceder a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP do período aplicável. O valor dos juros pagos que nós podemos deduzir para fins de imposto não pode exceder o maior entre:

- 50% do nosso lucro líquido (após a dedução da provisão para contribuição social e antes da dedução da provisão para imposto de renda de pessoa jurídica), antes de considerar qualquer distribuição no período para o qual o pagamento é feito; e
- 50% da soma dos nossos lucros retidos e reservas de lucros.

Qualquer pagamento de juros sobre o capital próprio aos detentores de ações ordinárias, ações preferenciais ou ADSs, residentes no Brasil ou não, está sujeito à retenção de imposto de renda na fonte brasileiro à alíquota de 15%, exceto que uma alíquota de imposto retido na fonte de 25% se aplicará se o destinatário for residente de uma jurisdição que seja um Paraíso Fiscal. Uma jurisdição de paraíso fiscal é um país (i) que não cobra imposto de renda ou cuja alíquota de imposto de renda é inferior a 20%, ou (ii) que não permite a divulgação da identidade dos acionistas de entidades constituídas naquela jurisdição. De acordo com o nosso estatuto social, nós poderemos incluir o valor distribuído como juros sobre o capital próprio, líquido de qualquer imposto retido na fonte, como parte do valor da distribuição obrigatória.

Oferta Pública para Venda de Controle

De acordo com o nosso estatuto social, todas as suas ações têm direitos tag along equivalentes a 100% do preço pago em caso de mudança de controle, sujeito a certas exceções estabelecidas no artigo 12 do nosso estatuto social. Não obstante as disposições do nosso estatuto social, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações do Brasil, as nossas ações ordinárias têm direitos tag along equivalentes a pelo menos 80% do preço pago por essas ações ordinárias, em caso de mudança de controle.

Mudanças significativas

Com exceção do que foi divulgado neste relatório anual, não ocorreu nenhuma mudança significativa desde a data das demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas no relatório anual.

ITEM 9. OFERTA E LISTAGEM

Mercados de negociação das nossas ações

O principal mercado de negociação das ações ordinárias, ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B é a B3, onde elas são negociadas respectivamente sob os símbolos “BRKM3”, “BRKM5” e “BRKM6”. As nossas ações ordinárias e ações preferenciais classe A começaram a ser negociadas na B3 (antiga BM&FBOVESPA) em 11 de novembro de 1980 e as nossas ações preferenciais classe B na B3, em 19 de agosto de 1983.

Em 21 de dezembro de 1998, ADSs representativas das nossas ações preferenciais classe A começaram a ser negociadas na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE). Os nossos ADSs são negociados sob o símbolo “BAK”. Em 31 de dezembro de 2022, havia 21.434.660 ADSs em circulação, representando 42.869.320 ações

preferenciais classe A, ou 12.4% das ações preferenciais classe A em circulação. Cada ADS representa duas ações preferenciais classe A.

Em 8 de outubro de 2003, nós listamos nossas ações preferenciais classe A no LATIBEX, mercado de ações de emitentes da América Latina que é cotado em euros na Bolsa de Valores de Madri, sob o símbolo "XBRK". Tais ações preferenciais classe A são negociadas no LATIBEX em lotes de uma ação.

Regulamentação do mercado de valores mobiliários brasileiro

O mercado de valores mobiliários brasileiro é regulado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") que tem competência sobre as bolsas de valores e o mercado de valores mobiliários em geral pelo Conselho Monetário Nacional, e pelo Banco Central, que possui, entre outros, poderes para autorizar a constituição e o funcionamento de sociedades corretoras de valores mobiliários, e que regula investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado de valores mobiliários é regido (1) pela Lei no. 6.385, com alterações e complementações, que é a principal lei que rege os mercados de valores mobiliários do país e é aqui designada Lei dos Mercados de Valores Mobiliários; (2) Lei das Sociedades por Ações; e (3) regulamentos emitidos pela CVM, pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central.

Negociações na B3

Visão geral da B3

Em 2000, a Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP ou BOVESPA foi reorganizada, mediante a assinatura de memorandos de entendimento pelas bolsas de valores brasileiras. Após essa reorganização, a BOVESPA era uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de suas corretoras membros e a negociação na BOVESPA era restrita a tais corretoras membros e um pequeno número de não membros autorizados. Nos termos do memorando, todos os valores mobiliários passaram a ser negociados unicamente na BOVESPA, exceto por títulos da dívida pública negociados eletronicamente e leilões de privatização, que são realizados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Em agosto de 2007, a BOVESPA passou por uma reestruturação societária que resultou na criação da BOVESPA Holding S.A., uma companhia de capital aberto, que tem como subsidiárias integrais: (1) a BOVESPA, responsável pelas operações da bolsa de valores e mercados de balcão organizado; e (2) a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), responsável por serviços de liquidação, compensação e custódia. Em tal reestruturação societária, todos os detentores de quotas da BOVESPA e de ações da CBLC tornaram-se acionistas da BOVESPA Holding S.A. Como resultado da reestruturação societária, o acesso aos serviços de negociação e outros prestados pela BOVESPA não está condicionado à participação acionária na BOVESPA Holding S.A. Em maio de 2008, a BOVESPA concluiu a fusão com a Bolsa de Mercadorias & Futuros, formando a BM&FBOVESPA. Em novembro de 2008, aconteceu a fusão entre a CBLC e a BM&FBOVESPA. Com isso, a BM&FBOVESPA passou a realizar seus próprios serviços de liquidação e custódia.

Em 30 de março de 2017, a BM&FBOVESPA se fundiu com a CETIP, uma prestadora de serviços financeiros para o mercado de balcão organizado, formando a B3 – Brasil Bolsa Balcão S.A. ou B3.

Regulamento de Investimentos Estrangeiros

A negociação na B3 por um detentor não considerado domiciliado no Brasil, para fins fiscais e regulatórios brasileiros (um "detentor não brasileiro"), está sujeita a certas limitações de acordo com os regulamentos brasileiros de investimento estrangeiro. Com exceções limitadas, detentores não brasileiros podem negociar na B3 apenas de acordo com as exigências da Resolução N° 4.373 do Conselho Monetário Nacional Brasileiro. A Resolução n° 4.373 exige que os valores mobiliários de detentores não brasileiros sejam mantidos em custódia ou em contas de depósito em instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil e pela CVM.

Além disso, a Resolução nº 4.373 exige que detentores não brasileiros restrinjam suas negociações de valores mobiliários a operações na B3 ou em mercados de balcão qualificados. Com exceções limitadas, os detentores não brasileiros não podem transferir a propriedade dos investimentos feitos nos termos da Resolução nº 4.373 para outros detentores não brasileiros por meio de operações privadas.

ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Descrição do nosso Estatuto Social

A seguir está um resumo das disposições relevantes de nosso estatuto social e da Lei das Sociedades por Ações brasileira. No Brasil, o estatuto social de uma empresa é o principal documento que rege uma sociedade por ações.

Finalidades Corporativas

O Artigo 2 de nosso estatuto social estabelece que nossos objetivos corporativos incluem:

- a fabricação, comercialização, importação e exportação de produtos químicos e petroquímicos e derivados petroquímicos;
- a produção, distribuição e comercialização de utilidades como: vapor, água, ar comprimido, gases industriais, bem como a prestação de serviços industriais;
- a produção, distribuição e comercialização de energia elétrica para consumo próprio e de outras empresas;
- participações societárias em outras sociedades, nos termos da Lei nº. 6.404/1976 (a “Lei das Sociedades por Ações”), como titular de quotas ou ações;
- a fabricação, distribuição, comercialização, importação e exportação de gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo e outros derivados de petróleo.
- o transporte, representação e consignação de produtos e subprodutos petroquímicos, compostos e derivados, tais como polipropileno, filmes de polipropileno, polietileno, elastômeros e seus respectivos produtos manufaturados;
- a locação ou empréstimo gratuito de bens que lhe sejam detidos ou possuídos em virtude de contrato de arrendamento mercantil, desde que realizado como atividade acessória ao objeto social principal da nossa Companhia; e
- a prestação de serviços relacionados às atividades acima.

Conselho de Administração

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, quaisquer assuntos sujeitos à aprovação de nosso conselho de administração poderão ser aprovados por maioria simples de votos dos membros presentes em uma assembleia devidamente convocada, a menos que nosso estatuto social especifique de outra forma. De acordo com nosso estatuto social, nosso conselho de administração somente poderá deliberar se a maioria de seus membros estiver presente em reunião devidamente convocada. Quaisquer deliberações do nosso conselho de administração poderão ser aprovadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes à reunião; ressalvado, entretanto, que determinadas matérias somente poderão ser aprovadas por mútuo acordo entre as partes nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A. Consulte o “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—Principais Acionistas—Acordos de Acionistas—Acordo de Acionistas

da Braskem S.A.” A maioria dos membros do nosso conselho de administração é eleita pela Novonor. Contudo, pelo menos 20% dos membros do nosso conselho de administração devem ser conselheiros independentes. Além disso, qualquer diretor nomeado por um acionista nos termos de um acordo de acionistas está vinculado aos termos desse acordo. Consulte o “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—Principais Acionistas—Acordos de Acionistas.” Os membros do nosso conselho de administração são eleitos em assembleias gerais de acionistas para mandatos simultâneos de dois anos. Nosso estatuto social não exige que os membros do nosso conselho de administração sejam residentes no Brasil ou se tornem nossos acionistas. De acordo com nosso estatuto social, os acionistas detentores de nossas ações ordinárias aprovam a remuneração global a ser paga aos nossos conselheiros, diretores executivos e membros do nosso conselho fiscal. Sujeito a esta aprovação, nosso conselho de administração estabelece a remuneração de seus membros e de nossos diretores executivos. Consulte o “Item 6. Diretores, Alta Administração e Funcionários – Remuneração.” Nem a Lei das Sociedades por Ações brasileira nem nosso estatuto social estabelecem qualquer idade de aposentadoria compulsória para nossos conselheiros ou diretores executivos.

Conformidade

Nosso estatuto social prevê um Comitê de Conformidade e Auditoria composto por: (i) 3 (três) membros independentes de nosso conselho de administração, nos termos da política própria da Companhia; e (ii) 2 (dois) membros que não sejam também membros do conselho de administração, devendo ser membros independentes, nos termos da Deliberação CVM nº. 23/21, ou qualquer outro regulamento que o substitua, e será escolhido pelo conselho de administração dentre os indicados em lista a ser apresentada pelo Presidente do conselho de administração, elaborada por empresa especializada e com reconhecida experiência. Os acionistas não estão autorizados a nomear membros. Além disso, nosso departamento de conformidade, liderado pelo nosso Diretor de Conformidade, tem um relatório completo diretamente ao Comitê de Conformidade e Auditoria e um relatório pontilhado ao CEO da nossa Empresa. Consulte o “Item 6—Conselheiros, Alta Administração e Funcionários—Conselheiros e Alta Administração—Comitês do Conselho—Comitê de Conformidade”.

Capital social

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira e de acordo com nosso estatuto social, o número de ações sem direito a voto emitidas e em circulação ou com direitos de voto limitados, como nossas ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B, não poderá exceder dois terços do total de ações. capital. Cada uma de nossas ações ordinárias confere ao seu titular o direito a um voto em nossas assembleias gerais. Os titulares de nossas ações ordinárias não têm direito a qualquer preferência em relação aos nossos dividendos ou outras distribuições ou de outra forma em caso de nossa liquidação. Nossas ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B não têm direito a voto, exceto em circunstâncias limitadas, e têm prioridade sobre nossas ações ordinárias no caso de nossa liquidação. Consulte “—Direi

os de voto ” para obter informações sobre os direitos de voto de nossas ações preferenciais, “—Liquidação” para obter informações sobre as preferências de liquidação de nossas ações preferenciais e “Item 8. Informação

Financeiras—Dividendos e Política de Dividendos—Cálculo do Lucro Líquido Ajustado” e “Item 8. Informações financeiras—Dividendos e política de dividendos—Preferência de dividendos das ações preferenciais” informações relativas às preferências de distribuição das nossas ações preferenciais”.

Assembleias de Acionistas

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira e nosso estatuto social, devemos realizar uma assembleia geral ordinária até 30 de abril de cada ano para:

- aprovar ou rejeitar o plano financeiro da administração (prestação de contas) e as demonstrações financeiras aprovadas pelo nosso conselho de administração e preparadas pela diretoria;

- aprovar ou rejeitar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, se for o caso;
- eleger os membros do nosso conselho de administração (ao expirar o seu mandato de dois anos) e os membros do nosso conselho fiscal, sujeito ao direito dos acionistas minoritários de eleger os membros do nosso conselho de administração e do nosso conselho fiscal; e
- aprovar ou rejeitar a remuneração global anual dos nossos diretores e conselheiros, bem como a remuneração dos membros do conselho fiscal da Companhia.

Além das assembleias gerais ordinárias, os titulares de nossas ações ordinárias têm o poder de deliberar quaisquer assuntos relacionados a alterações em nosso objeto social e de tomar quaisquer deliberações que considerem necessárias para proteger e aprimorar nosso desenvolvimento sempre que nossos interesses assim o exigirem, por meio de assembleias gerais extraordinárias.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, os titulares de nossas ações ordinárias têm o poder, entre outros poderes, de votar nas assembleias gerais para:

- alterar nosso estatuto social;
- aprovar qualquer aumento de capital superior ao valor do nosso capital autorizado;
- aprovar qualquer redução de capital;
- aceitar ou rejeitar a avaliação de ativos contribuídos por qualquer um dos nossos acionistas em troca da emissão do nosso capital social;
- suspender os direitos de qualquer um de nossos acionistas inadimplentes com suas obrigações estabelecidas em lei ou em nosso estatuto social;
- a autorizar a emissão de debêntures conversíveis, superior ao valor do nosso capital autorizado;
- aprovar qualquer reorganização da nossa forma jurídica ou qualquer fusão, consolidação ou cisão que nos envolva;
- autorizar nossa dissolução e liquidação, a eleição e destituição de liquidantes nomeados em conexão com qualquer dissolução ou liquidação de nossa Empresa e o exame das contas dos liquidantes;
- participar de um grupo centralizado de empresas (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações brasileira);
- aprovar a remuneração global a pagar aos nossos conselheiros e diretores;
- autorizar a administração a nos declarar insolventes ou falidos e a solicitar recuperação judicial (um procedimento que envolve nossa proteção de nossos credores, semelhante em muitos aspectos a uma reorganização sob o código de falências dos EUA);
- eleger e substituir membros do nosso conselho de administração e conselho fiscal;
- modificar o número de membros do nosso conselho de administração;
- alterar nossa política de dividendos; e

- autorizar a exclusão de nossas ações.

Convocamos nossas assembleias gerais, inclusive nossa assembleia geral ordinária, mediante publicação de aviso em jornal designado por nossos acionistas com circulação geral na Bahia, onde mantemos nossa sede. As regras recentemente promulgadas tornaram os requisitos de publicação mais flexíveis e menos onerosos. Como regra geral, na primeira convocação de qualquer assembleia, o edital deverá ser publicado no mínimo três vezes, com início pelo menos 21 dias corridos antes da data marcada para a assembleia. Devido a certos requisitos de votação remota, convocamos nossas assembleias gerais anuais pelo menos 30 dias antes da data agendada para a assembleia. O edital deverá conter o local, data, horário, ordem do dia da assembleia e, no caso de proposta de alteração do nosso estatuto social, uma descrição do objeto da alteração proposta.

Para que uma medida válida seja tomada em uma assembleia geral, acionistas representando pelo menos 25% de nosso capital social com direito a voto emitido e em circulação deverão estar presentes em primeira convocação. Contudo, os acionistas que representem pelo menos dois terços de nosso capital social com direito a voto emitido e em circulação deverão estar presentes em uma assembleia geral convocada para alterar nosso estatuto social. Se não houver quórum, nosso conselho de administração poderá realizar uma segunda convocação, publicando um aviso conforme descrito acima pelo menos oito dias corridos antes da reunião agendada. Os requisitos de quórum não se aplicam às assembleias realizadas em segunda convocação, e as assembleias gerais poderão ser instaladas com a presença de acionistas representando qualquer número de ações (observadas as exigências de voto para determinadas matérias descritas abaixo). O acionista sem direito de voto poderá assistir à assembleia geral e participar na discussão dos assuntos submetidos à apreciação.

Direito de voto

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira e nosso estatuto social, cada uma de nossas ações ordinárias confere ao seu titular o direito a um voto em nossas assembleias gerais. Nossas ações preferenciais geralmente não conferem direito a voto, exceto sob certas circunstâncias limitadas. Sempre que as ações de qualquer classe de capital social tenham direito a voto, cada ação terá direito a um voto.

Os titulares de nossas ações preferenciais não têm direito a voto em qualquer assunto, exceto (i) com relação à eleição de um membro do nosso conselho de administração por (1) acionistas preferenciais que detenham pelo menos 10% do nosso capital social total, ou, (2) se nenhum grupo de acionistas ordinários ou preferenciais atender aos limites descritos acima, acionistas detentores de pelo menos 10% do nosso capital social total, e (ii) nas circunstâncias limitadas descritas acima e conforme disposto abaixo. Os acionistas preferencialistas também têm direito a indicar um membro do conselho fiscal e o respectivo suplente.

A Lei das Sociedades por Ações brasileira e nosso estatuto social estabelecem que nossas ações preferenciais adquirirão direito de voto irrestrito após o terceiro exercício fiscal consecutivo em que deixarmos de pagar os dividendos mínimos aos quais nossas ações preferenciais têm direito. Este direito de voto continuará até que o Dividendo Mínimo Preferencial seja pago integralmente. Nossos acionistas preferenciais também obterão direito de voto irrestrito se entrarmos em processo de liquidação.

Liquidação

Poderemos ser liquidados de acordo com as disposições da legislação brasileira. No caso de nossa liquidação extrajudicial, uma assembleia geral determinará a forma de nossa liquidação, nomeará nosso liquidante e nosso conselho fiscal que funcionará durante o período de liquidação.

Após a nossa liquidação, nossas ações preferenciais terão preferência de liquidação sobre nossas ações ordinárias no que diz respeito à distribuição de nossos ativos líquidos. No caso de nossa liquidação, os ativos disponíveis para distribuição aos nossos acionistas seriam distribuídos primeiro aos nossos acionistas preferenciais em um valor igual à sua participação pro rata em nosso capital legal, antes de fazermos quaisquer

distribuições aos nossos acionistas ordinários. Se os ativos a serem assim distribuídos forem insuficientes para compensar integralmente nossos acionistas preferenciais por seu capital legal, cada um de nossos acionistas preferenciais receberá um valor pro rata (com base em sua participação *pro rata* em nosso capital legal, excluindo nossas ações ordinárias em tal cálculo) de quaisquer ativos disponíveis para distribuição.

Direitos de Preferência

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, cada um de nossos acionistas ordinários e preferenciais classe A tem direito de preferência geral para subscrever nossas ações ou valores mobiliários conversíveis em nossas ações em qualquer aumento de capital, proporcionalmente ao número de nossas ações detidas por tal acionista. De acordo com a legislação aplicável e nosso estatuto social, os titulares de ações preferenciais classe B (que são ações especiais integralizadas com recursos previstos em determinada legislação de incentivo fiscal) não têm direito de preferência em caso de aumento de capital resultante de capitalização de lucros ou reservas (ações bonificadas). No caso de um aumento de capital que mantivesse ou aumentasse a proporção de nosso capital representado por nossas ações preferenciais classe A, os titulares de nossas ações preferenciais classe A teriam direito de preferência para subscrever apenas ações preferenciais classe A recém-emitidas. No caso de um aumento de capital que reduzisse a proporção de nosso capital representado por nossas ações preferenciais classe A, os titulares de tais ações preferenciais teriam direito de preferência para subscrever quaisquer novas ações preferenciais classe A proporcionalmente ao número de nossas ações que eles detêm, e às nossas ações ordinárias apenas na medida necessária para evitar a diluição de suas participações em nosso capital total.

De acordo com nosso estatuto social, exceto quando da emissão de ações com direito a voto ou valores mobiliários conversíveis em ações com direito a voto, nosso conselho de administração ou nossos acionistas, conforme o caso, poderão decidir reduzir o prazo dos direitos de preferência ou não estender os direitos de preferência aos nossos acionistas, com relação a qualquer emissão de nossas ações sem direito a voto, debêntures conversíveis em nossas ações ou bônus de subscrição efetuados em conexão com uma bolsa pública feita para adquirir o controle de outra empresa ou em conexão com uma oferta pública ou por meio de uma bolsa de valores. Os direitos de preferência são transferíveis e deverão ser exercidos no prazo mínimo de 30 dias após a publicação do aviso de emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em nossas ações. Os titulares de ADSs poderão não ser capazes de exercer os direitos de preferência relativos às nossas ações preferenciais classe A subjacentes às suas ADSs, a menos que uma declaração de registro nos termos do Securities Act seja efetiva com relação a esses direitos e aos valores mobiliários aos quais os direitos se referem ou uma isenção de os requisitos de registro do Securities Act estão disponíveis. Não somos obrigados a apresentar uma declaração de registro com relação às ações relativas a esses direitos de preferência ou a tomar qualquer outra medida para disponibilizar direitos de preferência aos titulares de ADSs, e não podemos arquivar qualquer declaração de registro.

Resgate, Amortização e Ofertas de Aquisição

Nosso estatuto social ou nossos acionistas reunidos em assembleia geral poderão nos autorizar a utilizar nossos lucros ou reservas para resgatar ou amortizar nossas ações de acordo com as condições e procedimentos estabelecidos para tal resgate ou amortização. A Lei das Sociedades por Ações brasileira define “resgate” (*resgate de ações*) como o pagamento do valor das ações a fim de retirá-las permanentemente de circulação, com ou sem uma redução correspondente de nosso capital social. A Lei das Sociedades por Ações brasileira define “amortização” (*amortização*) como a distribuição aos acionistas, sem a correspondente redução de capital, de valores que eles de outra forma receberiam se fôssemos liquidados. Se uma distribuição de amortização tiver sido paga antes de nossa liquidação, então, após nossa liquidação, os acionistas que não receberam uma distribuição de amortização terão preferência igual ao valor da distribuição de amortização na distribuição de nosso capital.

A Lei das Sociedades por Ações brasileira nos autoriza, por meio de decisão tomada em nossa assembleia geral, a resgatar ações não detidas por nosso acionista controlador, se, após uma oferta pública efetuada em consequência de fechamento de capital, nosso acionista controlador aumentar sua participação em nossa capital social total para mais de 95%. O preço de resgate nesse caso seria o mesmo preço pago pelas nossas ações em qualquer oferta pública.

Direitos de Retirada

A Lei das Sociedades por Ações brasileira prevê que, em certas circunstâncias limitadas, um acionista dissidente poderá retirar sua participação acionária de nossa Companhia e ser reembolsado por nós pelo valor contábil de nossas ações ordinárias ou preferenciais que então detenha.

Este direito de retirada poderá ser exercido pelos titulares das ações ordinárias ou preferenciais prejudicadas se decidirmos:

- criar uma nova classe de nossas ações preferenciais com maiores privilégios do que as classes existentes de nossas ações preferenciais;
- aumentar uma classe existente de nossas ações preferenciais em relação às outras classes de nossas ações preferenciais (a menos que tais ações sejam previstas ou autorizadas por nosso estatuto social); ou
- modificar uma preferência, privilégio ou condição de resgate ou amortização conferida a uma ou mais classes de nossas ações preferenciais.

Além disso, os titulares de nossas ações ordinárias e preferenciais poderão exercer seu direito de retirada se decidirmos realizar qualquer uma das seguintes ações:

- fundir-se com outra empresa ou consolidar-se com outra empresa em uma transação na qual nossa Empresa não seja a entidade sobrevivente;
- transferir todas as nossas ações para outra empresa ou adquirir todas as ações de outra empresa em troca de suas ou nossas ações (“incorporação de ações”);
- participar de um grupo centralizado de empresas, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações brasileira;
- reduzir a distribuição obrigatória de dividendos;
- alterar nossos objetivos corporativos; ou
- cindir uma parte de nossa Companhia.

Somente os acionistas que possuam ações na data de publicação do primeiro aviso de convocação da assembleia geral relevante ou do comunicado de imprensa relativo à assembleia geral relevante for publicado, o que ocorrer primeiro, terão direito ao direito de retirada.

Os acionistas não terão direito a este direito de retirada se as ações da entidade resultante de uma fusão, incorporação, consolidação de nossa Companhia ou participação de nossa Companhia em um grupo de empresas tiverem um nível mínimo de liquidez de mercado e estiverem dispersas entre um número suficiente número de acionistas. Para tanto, são consideradas líquidas as ações integrantes de índices gerais representativos de carteiras de valores mobiliários negociados no Brasil ou no exterior, existindo dispersão suficiente caso o

acionista controlador detenha menos da metade da classe e espécie das ações em circulação. Em caso de cisão, o direito de recesso somente existirá caso haja alteração significativa do objeto social ou redução do dividendo obrigatório.

O resgate de ações decorrentes do exercício de quaisquer direitos de retirada seria realizado pelo valor contábil por ação, determinado com base no seu último balanço auditado e aprovado pelos nossos acionistas dissidentes. Contudo, se a assembleia geral que aprovou o ato que deu origem ao direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias após a data do último balanço auditado aprovado, um acionista poderá exigir que as suas ações sejam avaliadas com base num balanço elaborado especificamente para este fim. O direito de retirada prescreve 30 dias após a data de publicação da ata da assembleia geral que aprovou uma das matérias acima descritas. Nossos acionistas poderão reconsiderar qualquer deliberação que dê origem a direitos de retirada dentro de 10 dias após a data de expiração de tais direitos se acreditarmos que a retirada de ações de acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

Divulgações de propriedade de ações

As regulamentações brasileiras exigem que (i) nosso acionista controlador, direta ou indiretamente, (ii) acionistas que tenham eleito membros de nosso conselho de administração ou conselho fiscal, e (iii) qualquer pessoa ou grupo de pessoas que represente uma pessoa que tenha direta ou indiretamente adquirido ou vendeu uma participação que exceda, para cima ou para baixo, o limite de 5%, 10%, 15%, e assim por diante, de qualquer classe ou tipo de ações de nosso capital social para divulgar sua propriedade acionária ou desinvestimento à CVM e à Bolsa de Valores de São Paulo (*Brasil, Bolsa, Balcão – B3*).

Formulário e Transferência

Nossas ações preferenciais e ordinárias são mantidas na forma escritural, registradas em nome de cada acionista ou de seu representante. A transferência de nossas ações é regida pelo Artigo 35 da Lei das Sociedades por Ações, que dispõe que a transferência de ações é efetuada por nosso agente de transferência, o Banco Itaú S.A., por meio de lançamento feito pelo agente de transferência em seus livros, mediante apresentação de documento válido instruções escritas de transferência de ações para nós por um cedente ou seu representante. Quando ações preferenciais ou ações ordinárias são adquiridas ou vendidas em uma bolsa de valores brasileira, a transferência é efetuada nos registros de nosso agente de transferência por um representante de uma corretora ou do sistema de compensação da bolsa de valores. O agente de transferência também realiza todos os serviços de guarda de nossas ações. As transferências de nossas ações por um investidor não brasileiro são feitas da mesma maneira e executadas em nome do investidor pelo agente local do investidor. Se o investimento original foi registrado no Banco Central do Brasil de acordo com os regulamentos de investimento estrangeiro, o investidor não brasileiro também será obrigado a alterar, se necessário, por meio de seu agente local, o certificado eletrônico de registro para refletir a nova propriedade.

A B3 opera um sistema central de compensação. Um detentor de nossas ações poderá optar, a seu critério, por participar deste sistema, e todas as ações que tal acionista decidir serem colocadas no sistema de compensação serão depositadas em custódia na câmara de compensação e liquidação da B3 (por meio de uma instituição brasileira que esteja devidamente autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil e mantenha conta de compensação na câmara de compensação e liquidação da B3). As ações custodiadas na câmara de compensação e liquidação da B3 estão assinaladas como tal em nosso cadastro de acionistas. Cada acionista participante será, por sua vez, inscrito no registro da câmara de compensação e liquidação da B3 e será tratado da mesma forma que os acionistas registrados em nossos livros.

Contratos Materiais

Não celebramos quaisquer contratos relevantes, além daqueles descritos em outras partes deste relatório anual ou celebrados no curso normal dos negócios. Para obter informações adicionais sobre acordos relevantes que celebramos recentemente, consulte o “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras—

Desenvolvimentos Recentes” e “—Liquidez e Recursos de Capital” e “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—Transações com Partes Relacionadas.”

Controles Cambiais

Não há restrições à titularidade ou ao voto de nosso capital social por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil. Contudo, o direito de converter pagamentos de dividendos, pagamentos de juros sobre o capital próprio e recursos provenientes da venda de nosso capital social em moeda estrangeira e de remeter tais valores para fora do Brasil está sujeito a procedimentos de controle cambial sob a legislação de investimento estrangeiro e regulamentos cambiais, que geralmente exigem, entre outras coisas, o registro do investimento relevante junto ao Banco Central do Brasil e/ou à CVM, conforme o caso.

Investimentos em nossas ações preferenciais classe A por (i) um detentor não considerado domiciliado no Brasil para fins fiscais brasileiros, (ii) um detentor não brasileiro que esteja registrado na CVM nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373 ou (iii) o Depositário (conforme aqui definido), são elegíveis para registro no Banco Central do Brasil. Este registro (o valor assim registrado é denominado capital registrado) permite a remessa para fora do Brasil de moeda estrangeira, convertida à taxa de mercado comercial, adquirida com os recursos de distribuições e valores realizados através de alienações de nossas ações preferenciais classe A.

Recibos de Depósito (Anexo II da Resolução nº 4.373)

Anexo II da Resolução nº 4.373 do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada, dispõe sobre a emissão de recibos de depósito em mercados estrangeiros em relação a ações de emissores brasileiros. O programa de ADS foi aprovado pelo Banco Central e pela CVM antes da emissão das ADSs. Assim, como regra geral, os recursos provenientes da venda de ADSs por detentores de ADSs residentes não brasileiros fora do Brasil não estão sujeitos aos controles de investimento estrangeiro brasileiro, e os detentores de ADSs que não estão domiciliados em uma jurisdição de paraíso fiscal favorável têm direito a um tratamento fiscal favorável. Ver “—Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras”.

Pagamos dividendos e outras distribuições em dinheiro com relação às nossas ações preferenciais classe A em reais. Obtivemos um certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro do Banco Central em nome do depositário com relação às nossas ADSs a serem mantidas pelo custodiante. De acordo com esse registro, o custodiante poderá converter dividendos e outras distribuições relativas às nossas ações preferenciais classe A representadas por ADRs em moeda estrangeira e remeter os recursos para fora do Brasil ao depositário para que o depositário possa distribuir esses recursos aos detentores de registro das ADSs.

Investimento Estrangeiro Direto e Investimento de Portfólio

Os investidores (pessoas físicas, jurídicas, fundos mútuos e outras entidades de investimento coletivo) domiciliados, residentes ou sediados fora do Brasil poderão registrar seus investimentos em nosso capital social como investimentos estrangeiros em carteira nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373 (descrito abaixo) ou como investimentos estrangeiros diretos nos termos da Lei nº. 4.131 (descrita abaixo). Registro conforme Anexo I da Resolução nº 4.373 ou Lei nº 4.131 geralmente permite a conversão de dividendos, outras distribuições e receitas de vendas recebidas em conexão com investimentos registrados em moeda estrangeira e a remessa de tais valores para fora do Brasil.

Registro conforme Anexo I da Resolução nº 4.373 *concede tratamento fiscal favorável a investidores de carteira não brasileiros que não sejam residentes em jurisdições fiscais favoráveis (países com tributação favorecida)* nos termos dos artigos 24, 24-A e 24-B da Lei nº 9.430/96. Ver “Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras”.

Anexo I da Resolução nº. 4.373

Todos os investimentos feitos por um investidor não brasileiro nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373 estão sujeitos a registro eletrônico no Banco Central do Brasil. Esse registro permite a conversão de pagamentos de dividendos, pagamentos de juros sobre o capital próprio e recursos provenientes da venda de nosso capital social em moeda estrangeira e a remissão de tais valores para fora do Brasil.

Nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373, os investidores não brasileiros registrados na CVM podem investir em quase todos os ativos financeiros e participar de quase todas as transações disponíveis aos investidores brasileiros nos mercados financeiros e de capitais brasileiros sem obter um registro separado no Banco Central para cada transação, desde que certos requisitos sejam realizados. Nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373, a definição de investidor não brasileiro inclui pessoas físicas, jurídicas, fundos mútuos e outras entidades de investimento coletivo, domiciliadas ou sediadas fora do Brasil.

Nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373, os investidores não brasileiros devem:

- nomear pelo menos um representante no Brasil com poderes para praticar seus investimentos, que deverá ser uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central;
- nomear um custodiante autorizado no Brasil para seus investimentos, que deverá ser uma instituição financeira devidamente autorizada pela CVM;
- preencher os formulários apropriados de registro de investidores estrangeiros;
- que deverá ser uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central;
- através de seu representante, registrar-se como investidor não brasileiro na CVM;
- através de seu representante, registrar seus investimentos no Banco Central; e
- obter um número de identificação de contribuinte junto às autoridades fiscais federais brasileiras.

Os títulos e outros ativos financeiros detidos por um investidor não brasileiro de acordo com o Anexo I da Resolução nº 4.373 deverão ser registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob custódia de entidade devidamente licenciada pelo Banco Central ou pela CVM, conforme o caso, ou estar registrados em sistemas de registro, compensação e custódia autorizados pelo Banco Central ou pela CVM, conforme aplicável. Sujeito às exceções limitadas previstas na regulamentação da CVM ou autorização prévia da CVM, a negociação de valores mobiliários detidos nos termos do Anexo I da Deliberação nº 4.373 restringe-se às operações realizadas em bolsas de valores ou em mercados de balcão organizados licenciados pela CVM.

A transferência ou cessão offshore de valores mobiliários ou outros ativos financeiros detidos por investidores não brasileiros nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373 são vedadas, exceto as transferências (1) resultantes de fusão, cisão, fusão ou incorporação de ações ou ocorridas por falecimento de investidor por força de lei ou testamento; (2) resultante de reorganização societária efetuada no exterior, desde que os beneficiários finais e o valor dos ativos permaneçam os mesmos, ou (3) autorizado pela CVM.

Lei nº. 4.131

Investidores diretos estrangeiros nos termos da Lei nº 4.131 poderão vender suas ações em transações de mercado privado e aberto, mas esses investidores geralmente estarão sujeitos a tratamento fiscal menos favorável sobre ganhos com relação às nossas ações preferenciais classe A. Vide “Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras.”

Para obter um certificado de registro de capital estrangeiro do Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.131, o investidor estrangeiro direto deve:

- registrar-se como investidor estrangeiro direto no Banco Central;
- obter um número de identificação de contribuinte junto às autoridades fiscais brasileiras;
- nomear um representante fiscal no Brasil; e
- nomear um representante no Brasil para citação em processos baseados na Lei das Sociedades por Ações brasileira.

Os investidores estrangeiros deverão estar cadastrados na Receita Federal do Brasil nos termos da Instrução Normativa 1.683, de 27 de dezembro de 2016. Este processo de registro é realizado pelo representante legal do investidor no Brasil. Os investidores pessoas jurídicas estrangeiras devem informar seus beneficiários individuais finais. Aplicam-se algumas exceções (por exemplo, empresas cotadas em bolsa).

Tributação

O resumo a seguir contém uma descrição de certas receitas federais dos EUA e consequências fiscais brasileiras da aquisição, propriedade e alienação de ações preferenciais Classe A e ADSs, mas não pretende ser uma descrição abrangente de todas as considerações fiscais que podem ser relevantes para uma decisão de compra de ações preferenciais Classe A ou ADSs. Esteederações sobre a renda federal dos EUA e os impostos brasileiros aplicáveis a qualquer detentor específico. O resumo é baseado nas leis tributárias dos Estados Unidos e do Brasil e nos regulamentos correspondentes, todos na data deste documento, e todos estão sujeitos a alterações.

Os potenciais compradores de ações preferenciais Classe A e ADSs deverão consultar seus próprios consultores fiscais sobre a renda federal específica dos EUA e as consequências fiscais brasileiras para eles da aquisição, propriedade e alienação de ações preferenciais Classe A e ADSs, bem como quaisquer impostos estaduais, locais e outras consequências fiscais que lhes possam ser aplicáveis.

Considerações Fiscais Brasileiras

Os tópicos a seguir resumem as consequências fiscais brasileiras materiais da aquisição, posse e disposição de ações preferenciais classe A ou ADSs por um indivíduo, entidade, trust ou organização que não seja domiciliado ou residente no Brasil para fins de tributação brasileira e, no caso de um detentor de ações preferenciais classe A, que tenha registrado seu investimento no Banco Central, ou um detentor não residente. As seguintes informações são baseadas nas leis tributárias do Brasil em vigor na data deste relatório anual, que estão sujeitas a alterações, com possível efeito retroativo, e a diferentes interpretações. Além disso, a discussão a seguir não aborda especificamente todas as considerações fiscais brasileiras aplicáveis a qualquer detentor não residente em particular, e cada detentor não residente deve consultar seu próprio consultor tributário sobre as consequências fiscais brasileiras de um investimento em qualquer um desses valores mobiliários.

De acordo com a legislação brasileira, um detentor não residente pode investir em ações preferenciais classe A sob a Resolução nº 4.373, de setembro de 2014, do Conselho Monetário Nacional (um “Detentor 4.373”). Em 1º de janeiro de 2025, a Resolução nº 4.373 foi substituída pela Resolução Conjunta nº 13 de dezembro de 2024, emitida pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

Aquisição de ADSs ou Ações Preferenciais Classe A

A aquisição de ADSs ou ações preferenciais classe A por detentores não residentes não é um fato tributável no Brasil. Vide “Tributação de Ganhos com Respeito às Ações Preferenciais Classe A” para obter mais

informações sobre as implicações fiscais decorrentes da troca de ações preferenciais classe A existentes por ADSs, bem como aquelas decorrentes da troca de ADSs por ações preferenciais classe A.

Tributação de Dividendos

Dividendos pagos por uma empresa brasileira com relação aos lucros gerados a partir de 1º de janeiro de 1996, incluindo dividendos pagos em espécie ao depositário em relação às nossas ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs ou a um detentor não residente em relação às ações preferenciais classe A ações, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda na fonte no Brasil.

Os dividendos pagos sobre lucros gerados antes de 1º de janeiro de 1996 poderão estar sujeitos ao imposto de renda retido na fonte brasileiro a alíquotas variáveis, de acordo com a legislação tributária aplicável a cada ano correspondente.

Neste contexto, cabe destacar que a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, alterou significativamente a legislação societária brasileira a fim de alinhar as normas contábeis brasileiras geralmente aceitas às Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRS”). Apesar disso, a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, introduziu o Regime Tributário Transitório (“RTT”) com o objetivo de neutralizar, do ponto de vista tributário, todas as alterações previstas na Lei nº 11.638. No âmbito do RTT, para efeitos fiscais, as pessoas jurídicas deverão observar os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Lucros apurados nos termos da Lei nº 11.638 (“Lucros IFRS”) podem diferir dos lucros apurados de acordo com os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007 (“Lucros de 2007”).

Embora fosse prática geral de mercado distribuir dividendos isentos com referência aos Lucros do IFRS, a Instrução Normativa nº 1.397, emitida pelo fisco brasileiro em 16 de setembro de 2013, estabeleceu que as pessoas jurídicas deveriam observar os Lucros de 2007, a fim de determinar o montante dos lucros que poderiam ser distribuídos como renda isenta aos seus beneficiários. Quaisquer lucros pagos que excedam os referidos Lucros de 2007 (“Dividendos Excedentes”) deverão, no entender das autoridades fiscais e no caso específico dos beneficiários não residentes, ficar sujeitos às seguintes regras de tributação: (i) retenção na fonte de 15% , no caso de beneficiários domiciliados no exterior, mas não em uma Jurisdição de Tributação Baixa ou Nula (conforme definido abaixo), e (ii) retenção na fonte de 25%, no caso de beneficiários domiciliados em uma Jurisdição de Tributação Baixa ou Nula (conforme definido abaixo). Quaisquer lucros pagos que excedam os referidos Lucros de 2007 (“Dividendos Excedentes”) deverão, no entender das autoridades fiscais e no caso específico dos beneficiários não residentes, ficar sujeitos às seguintes regras de tributação: (i) retenção na fonte de 15% , no caso de beneficiários domiciliados no exterior, mas não em uma Jurisdição de Tributação Baixa ou Nula (conforme definido abaixo), e (ii) retenção na fonte de 25%, no caso de Para mitigar potenciais disputas sobre o tema, a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, além de revogar o RTT, introduziu um novo conjunto de regras tributárias, ou Novo Regime Tributário, incluindo novas disposições com relação aos Dividendos Excedentes. De acordo com estas novas disposições: (i) Os Dividendos Excedentes relativos aos lucros apurados de 2008 a 2013 estarão isentos; (ii) permanecem potenciais disputas relativas aos Dividendos Excedentes relativos aos lucros de 2014, a menos que uma empresa tenha optado voluntariamente por aplicar o Novo Regime Tributário em 2014; e (iii) a partir de 2015, quando o Novo Regime Tributário se tornou obrigatório e substituiu completamente o RTT, os dividendos calculados com base nas normas IFRS deverão ser considerados totalmente isentos.

Existem projetos de lei atualmente em discussão pelo governo federal brasileiro relativos a uma possível alteração na legislação tributária visando tributar dividendos. Portanto, a referida isenção de dividendos poderá ser revogada com efeitos prospectivos.

Juros sobre o Capital Próprio

A Lei nº 9.249/95, conforme alterada, permite que uma empresa brasileira faça distribuições aos acionistas caracterizadas como distribuições de juros sobre o capital próprio além ou como uma alternativa às distribuições de dividendos. Esses juros são calculados multiplicando-se a taxa de juros de longo prazo (TJLP), determinada periodicamente pelo Banco Central do Brasil, pela soma das contas determinadas do patrimônio líquido das empresas brasileiras.

As distribuições de juros sobre o capital próprio relativas às nossas ações preferenciais classe A ou ADSs estão geralmente sujeitas ao imposto retido na fonte brasileiro à alíquota de 15%. No entanto, a taxa de 25% é aplicável se o titular não residente estiver domiciliado numa Jurisdição com Tributação Baixa ou Nula (conforme definido abaixo).

Os juros sobre o capital próprio são dedutíveis para fins de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) e do imposto de renda pessoa jurídica, desde que tal distribuição seja aprovada pelos nossos acionistas em assembleia geral e observe os limites estabelecidos pela legislação tributária brasileira. O valor dessa dedução não pode exceder o maior entre:

- 50% dos lucros líquidos (após a contribuição social sobre o lucro líquido e antes de ter em conta essa distribuição e qualquer dedução do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) relativo ao período relativamente ao qual o pagamento é efetuado; ou
- 50% da soma dos lucros retidos e das reservas de lucros na data do início do período relativamente ao qual o pagamento é efetuado.

Os pagamentos de juros sobre o capital próprio poderão ser incluídos, pelo seu valor líquido, como parte de qualquer dividendo obrigatório. Na medida em que o pagamento de juros sobre o capital próprio estiver incluído, a sociedade é obrigada a distribuir aos acionistas um valor adicional para garantir que o valor líquido por eles recebido, após o pagamento do imposto de renda retido na fonte aplicável, acrescido do valor dos dividendos declarados, seja pelo menos igual ao dividendo obrigatório. Nenhuma garantia pode ser dada de que nosso Conselho de Administração não recomendará que futuras distribuições de lucros sejam feitas por meio de juros sobre o capital próprio em vez de dividendos. As distribuições de juros sobre o capital próprio a um detentor não residente poderão ser convertidas em dólares norte-americanos e remetidas para fora do Brasil, sujeitas aos controles cambiais aplicáveis, na medida em que o investimento seja registrado no Banco Central.

Tributação de Ganhos com Relação a ADSs

De acordo com a Lei Brasileira nº 10.833/03, os ganhos realizados na alienação ou venda de ativos localizados no Brasil estão sujeitos ao imposto de renda no Brasil, independentemente de a venda ou a alienação ser feita pelo titular não residente a um residente brasileiro ou a outro não residente do Brasil.

Os titulares de ADSs fora do Brasil poderão ter motivos para afirmar que a Lei Brasileira nº 10.833/03 não se aplica a vendas ou outras alienações de ADSs, pois as ADSs não são ativos localizados no Brasil (ou seja, as ADSs são emitidas e registradas no exterior). Contudo, considerando que o valor das ADSs deriva das ações subjacentes no Brasil e da falta de jurisprudência sobre o assunto, não podemos prever se tal entendimento acabará por prevalecer nos tribunais brasileiros.

Como resultado, caso as ADSs sejam consideradas ativos localizados no Brasil, os ganhos reconhecidos por um detentor não residente provenientes de sua venda ou outra alienação a um não residente do Brasil ou a um residente do Brasil poderão estar sujeitos ao imposto de renda no Brasil a taxas progressivas da seguinte forma: (1) 15% para a parcela do ganho que não exceda R\$ 5 milhões, (2) 17,5% para a parcela do ganho que exceda R\$ 5 milhões, mas não exceda R\$ 10 milhões, (3) 20% para a parcela do ganho que exceder R\$ 10 milhões, mas não exceder R\$ 30 milhões, e (4) 22,5% para a parcela do ganho que exceder R\$ 30 milhões, ou a uma alíquota fixa de imposto de 25% se tal titular não residente estiver localizado em uma Jurisdição com

Tributação Baixa ou Nula (conforme definido abaixo), a menos que, em cada caso, uma alíquota mais baixa seja prevista em um tratado tributário aplicável entre o Brasil e o país onde o não residente titular tem domicílio. No caso de tal imposto de renda, a pessoa responsável pela retenção e recolhimento do imposto de renda será: (i) o adquirente das ADSs (se residente no Brasil); ou (ii) o procurador ou representante legal do adquirente não residente, nos termos do artigo 26 da Lei nº 10.833/03.

Em determinadas circunstâncias, caso o imposto de renda não seja pago, o valor do imposto cobrado poderá estar sujeito a um ajuste para cima, como se o valor recebido pelo titular não residente fosse líquido de impostos no Brasil (*gross-up*).

Tributação de Ganhos com Relação a Ações Preferenciais Classe A

A venda ou outra alienação de ações preferenciais classe A ou o recebimento das ações preferenciais classe A subjacentes em troca de ADSs no exterior poderá estar sujeito às disposições da Lei Brasileira nº 10.833/03. Além do caso em que desde o início um investidor detém ações preferenciais classe A, uma alienação de ações preferenciais classe A só poderá ocorrer no exterior se qualquer investidor decidir cancelar diretamente o investimento no Brasil sob a Lei nº 4.131/62. Como regra, os ganhos realizados como resultado de uma alienação ou venda de ações preferenciais classe A são determinados pela diferença positiva entre o valor realizado na alienação ou venda das ações preferenciais classe A relevantes e seu custo de aquisição.

De acordo com a legislação brasileira, as regras do imposto de renda sobre tais ganhos podem variar dependendo do domicílio do titular não residente, do tipo de registro do investimento detido pelo titular não residente junto ao Banco Central e de como a alienação é realizada, conforme descrito abaixo. Os ganhos auferidos por titular não residente na venda ou alienação de ações preferenciais classe A realizada em bolsa de valores brasileira, que inclui as operações realizadas no mercado de balcão organizado, são:

- isento de imposto de renda quando realizado por um titular não residente que (i) seja um Titular 4.373 e (ii) não seja residente ou domiciliado em uma Jurisdição com Imposto Baixo ou Nulo (conforme definido abaixo); ou
- sujeito ao imposto de renda a uma alíquota de até 25% em qualquer outro caso, incluindo os ganhos realizados por um titular não residente que (i) não seja um Titular 4.373 e/ou (ii) seja um Titular 4.373 residente ou domiciliado em uma Jurisdição com Imposto Baixo ou Nulo (conforme definido abaixo). Nestes casos, será aplicável uma retenção de imposto de renda de 0,005% sobre o valor da venda, que poderá ser posteriormente utilizada para compensar o eventual imposto de renda devido sobre o ganho de capital. As operações de *day trade* estão sujeitas à alíquota de 1%.

Quaisquer outros ganhos realizados em uma alienação de ações preferenciais classe A que não seja realizada nas bolsas de valores brasileiras estão sujeitos a imposto de renda a alíquotas de até 22,5%, exceto para um titular não residente que não seja um Titular 4.373 e seja residente ou domiciliado em Jurisdição com Tributação Baixa ou Nula (conforme definido abaixo), que, neste caso, está sujeita ao imposto de renda à alíquota de até 25%. Caso os ganhos sejam relativos a operações realizadas no mercado de balcão não organizado brasileiro com intermediação de instituição financeira, incidirá o imposto de renda retido na fonte de 0,005%, que poderá ser utilizado posteriormente para compensar o eventual imposto de renda devido sobre o ganho de capital.

O depósito de ações preferenciais classe A em troca de ADSs não está sujeito a impostos brasileiros, desde que essas ações sejam detidas pelo titular não residente como um investimento estrangeiro em carteira nos termos da Resolução nº 4.373/14. Caso nossas ações preferenciais classe A sejam detidas pelo titular não residente como investimento estrangeiro, a taxa progressiva varia de 15% a 22,5% (25% no caso de um titular não residente localizado numa jurisdição com tributação reduzida ou nula). O atual tratamento preferencial para detentores não residentes de ADSs e detentores não residentes de ações preferenciais classe A nos termos da Resolução nº

4.373/14 poderá não continuar no futuro. Qualquer exercício de direito de preferência relativo às nossas ações preferenciais classe A não estará sujeito à tributação brasileira. Os ganhos realizados por um detentor não residente na venda ou cessão de direitos de preferência relativos às nossas ações preferenciais classe A estarão sujeitos à tributação brasileira de acordo com as mesmas regras aplicáveis à venda ou alienação de tais ações preferenciais classe A.

Discussão sobre jurisdições com impostos baixos ou nulos

O conceito de Jurisdição Tributária Baixa ou Nula abrange aqueles países que não tributam a renda ou a tributam a uma alíquota máxima inferior a 20%, ou onde a legislação local não permite o acesso a informações relacionadas à composição acionária das pessoas jurídicas, aos seus proprietários ou à identidade do beneficiário efetivo dos rendimentos atribuídos a não residentes (“Jurisdições de Tributação Baixa ou Nula”). Em 23 de junho de 2008, a Lei nº 11.727 introduziu o conceito de “Regime Tributário Privilegiado”, que abrange os países e jurisdições que (i) não tributam a renda ou tributam a renda a uma alíquota máxima inferior a 20%, ou 17% em determinados casos, conforme detalhado abaixo; (ii) conceder vantagens fiscais a uma entidade ou pessoa física não residente (a) sem necessidade de exercer uma atividade econômica substancial no país ou dependência, ou (b) na condição de não exercer uma atividade econômica substancial dentro do país ou dependência; (iii) não tributam rendimentos gerados fora da jurisdição, ou que tributem tais rendimentos a uma alíquota máxima inferior a 20%, ou 17% em determinados casos, conforme detalhado abaixo; ou (iv) não forneça acesso a informações sobre a propriedade e beneficiário efetivo de ativos ou sobre transações dentro de seu território, ou imponha restrições à divulgação dessas informações. Além disso, em 4 de junho de 2010, as autoridades fiscais brasileiras promulgaram a Instrução Normativa nº 1.037, conforme alterada, listando (i) os países e jurisdições considerados como Jurisdições de Tributação Baixa ou Nula, e (ii) os Regimes Fiscais Privilegiados. Por sua vez, a Portaria nº 488, de 28 de novembro de 2014, emitida pelo Ministério da Fazenda brasileiro, reduziu a alíquota para fins de definição de Jurisdição Tributária Baixa ou Nula e Regime Tributário Privilegiado de 20% para 17%, mas apenas para países e regimes alinhados com as normas internacionais. padrões de transparência fiscal, de acordo com as regras estabelecidas pela Instrução Normativa nº 1.530, emitida em 19 de dezembro de 2014. De acordo com a legislação brasileira, o compromisso acima mencionado está presente se a jurisdição relevante (i) tiver celebrado (ou concluído a negociação de) um acordo ou convenção autorizando a troca de informações para fins fiscais com o Brasil e (ii) estiver comprometida com as ações discutidas em fóruns internacionais sobre evasão fiscal dos quais o Brasil vem participando, como o Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações. A partir de 29 de dezembro de 2022 a Medida Provisória nº 1.152 entrou em vigor para estabelecer que países e jurisdições consideradas como Jurisdições de Tributação Baixa ou Nula são aqueles que não tributam a renda ou tributam a renda a uma alíquota máxima inferior a 17%. A Medida Provisória nº 1.152 foi convertida na Lei nº 14.596/23. No passado, não estava claro se o conceito de Regime Tributário Privilegiado também era aplicável aos pagamentos de juros feitos a residentes fora do Brasil. Não obstante, em dezembro de 2017, a Receita Federal do Brasil (“RFB”) publicou a Resposta à Instrução Tributária Cosit nº 575/2017, estabelecendo que somente pagamentos a países considerados Jurisdição de Baixa ou Nula Tributação pela Instrução Normativa nº 1.037 estariam sujeitos a retenção na fonte a uma alíquota de 25%. Portanto, sob a interpretação atual da RFB, acreditamos que a melhor interpretação da legislação tributária vigente leva à conclusão de que o conceito de Regime Tributário Privilegiado deve ser aplicado exclusivamente para fins de preços de transferência brasileiros e subcapitalização/dedutibilidade de juros transfronteiriços regras. No entanto, não podemos garantir que a legislação ou interpretações posteriores das autoridades fiscais brasileiras a respeito da definição de Regime Tributário Privilegiado prevista na Lei nº 11.727, também não se aplicará ao titular não residente sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio.

Independentemente do acima exposto, os potenciais investidores devem consultar os seus próprios consultores fiscais sobre as consequências da implementação da Lei nº 11.727, Lei nº 14.596, Instrução Normativa nº 1.037 e de qualquer lei ou regulamento tributário brasileiro relacionado a Jurisdições com Tributação Baixa ou Nula.

Outros impostos brasileiros

Não há impostos brasileiros sobre herança, doação ou sucessão aplicáveis à propriedade, transferência ou alienação de ações preferenciais classe A ou ADSs por um detentor não residente, exceto os impostos sobre doações e heranças cobrados por alguns estados do Brasil sobre doações feitas ou heranças concedidas por pessoas físicas ou jurídicas não residentes ou domiciliadas no Brasil ou domiciliadas no Estado a pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas nesse Estado no Brasil. Não há impostos ou taxas brasileiras de selo, emissão, registro ou semelhantes devidos pelos titulares de ações preferenciais classe A ou ADSs.

Imposto sobre Operações de Câmbio sobre Operações Envolvendo Títulos e Valores Mobiliários

Operações de Câmbio

IOF/Câmbio

De acordo com o Decreto nº 6.306/07, a conversão de moeda brasileira em moeda estrangeira e a conversão de moeda estrangeira em moeda nacional poderão estar sujeitas à incidência do “IOF/Câmbio”. Atualmente, para a maioria das operações de câmbio, a alíquota do IOF/Câmbio é de 0,38%. Contudo, as operações de câmbio de moeda estrangeira realizadas para entrada de recursos no Brasil para investimento no mercado financeiro e de capitais brasileiro realizadas por investidor estrangeiro, inclusive titular não residente que registre seu investimento nos termos da Resolução nº 4.373/14, estão sujeitos ao IOF/Câmbio à alíquota atual zero.

A taxa de IOF/Câmbio também será zero para a saída de recursos do Brasil relacionados ao retorno dos investimentos mencionados acima, incluindo pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio e a repatriação de recursos aplicados no mercado brasileiro.

O governo brasileiro pode aumentar a alíquota do IOF/Câmbio para um máximo de 25% do valor da transação de câmbio a qualquer momento, mas tal aumento só se aplicaria a futuras transações de câmbio.

IOF/Títulos

De acordo com o Decreto nº 6.306/07, o imposto “IOF/Títulos” poderá incidir sobre quaisquer transações envolvendo títulos e valores mobiliários, inclusive aquelas realizadas em bolsas de valores, futuros e mercadorias brasileiras. A alíquota do IOF/Títulos aplicável à maioria das transações envolvendo ações ordinárias ou preferenciais é atualmente de zero por cento, incluindo transações relacionadas a transferências de ações negociadas em bolsa de valores com o objetivo de permitir a emissão de ADSs para negociação fora do Brasil. O governo brasileiro pode aumentar a alíquota do IOF/Títulos em até 1,5% ao dia, mas apenas em relação a transações futuras.

Capital registrado

O valor de um investimento em ações preferenciais classe A detidas por um detentor não brasileiro como investimento estrangeiro direto nos termos da Lei nº 4.131/62 ou um investimento estrangeiro em carteira sob a Resolução nº 4.373/14 ou em ADSs detidas pelo depositário que representa tal titular, conforme o caso, é elegível para registro no Banco Central; tal registro (o valor assim registrado é denominado “capital registrado”) permite a remessa para fora do Brasil de moeda estrangeira, convertida à taxa de mercado comercial, adquirida com o produto de distribuições e valores realizados com relação à alienação de tais ações preferenciais classe A. O capital registrado para ações preferenciais classe A adquiridas na forma de ADSs, ou adquiridas no Brasil e depositadas junto ao depositário em troca de uma ADS, é igual ao seu preço de compra em dólares norte-americanos pago pelo comprador. O capital registrado para ações preferenciais classe A que são retiradas mediante resgate de ADSs é o equivalente em dólares norte-americanos de (1) o preço médio de nossas ações preferenciais classe A na bolsa de valores brasileira na qual o maior número dessas ações preferenciais classe

A foi vendidas no dia da retirada, ou (2) se nenhuma ação preferencial classe A tiver sido vendida nesse dia, o preço médio das ações preferenciais classe A que foram vendidas nos quinze pregões imediatamente anteriores a tal retirada. O valor em dólares norte-americanos de nossas ações preferenciais classe A é determinado com base nas taxas médias de mercado comercial cotadas pelo Banco Central em tal data (ou, se o preço médio das ações preferenciais classe A for determinado nos termos da cláusula (2) da sentença anterior, a média dessas taxas médias cotadas nas mesmas quinze datas utilizadas para determinar o preço médio de nossas ações preferenciais classe A).

Um detentor não brasileiro de ações preferenciais classe A poderá sofrer atrasos na efetivação do registro de capital registrado, o que poderá atrasar remessas ao exterior. Tal atraso poderá afetar adversamente o valor, em dólares norte-americanos, recebido pelo titular não brasileiro. Vide “Controles Cambiais” e “Item 3. D Fatores de Risco – Riscos Relacionados aos Nossos Valores Mobiliários e de Dívida.”

Considerações sobre o Imposto de Renda Federal dos EUA

A seguir está uma discussão sobre as consequências relevantes do imposto de renda federal dos EUA que podem ser relevantes com relação à aquisição, propriedade e alienação de nossas ações preferenciais classe A ou ADSs, que são evidenciadas por ADRs. Esta discussão aborda apenas as considerações sobre imposto de renda federal dos EUA para detentores norte-americanos (conforme definido abaixo) que deterão nossas ações preferenciais classe A ou ADSs como ativos de capital. Esta discussão não aborda considerações fiscais aplicáveis a detentores que possam estar sujeitos a regras fiscais especiais, tais como bancos e outras instituições financeiras, companhias de seguros, fundos de investimento imobiliário, fundos concedentes, empresas de investimento regulamentadas, negociantes ou comerciantes de valores mobiliários ou moedas, entidades isentas de impostos, fundos de pensão, pessoas que receberam nossas ações preferenciais classe A ou ADSs conforme exercício de opções ou direitos de ações de funcionários ou de outra forma como remuneração pela prestação de serviços, pessoas que deterão nossas ações preferenciais classe A ou ADSs como uma posição em “*straddle*” ou como parte de uma “*hedge*”, “conversão” ou outra transação de redução de risco para fins de imposto de renda federal dos EUA, pessoas que tenham uma “moeda funcional” diferente do dólar norte-americano, pessoas que possuírem nossas ações preferenciais classe A ou ADSs por meio de parcerias ou outras entidades de repasse, pessoas que são obrigadas a acelerar o reconhecimento de qualquer item de receita bruta com relação às nossas ações preferenciais classe A ou ADSs como resultado de tal receita ser reconhecidos em uma demonstração financeira aplicável, detentores sujeitos a imposto mínimo alternativo, alguns antigos cidadãos ou residentes de longo prazo dos Estados Unidos ou detentores que possuam (ou sejam considerados proprietários) 10% ou mais (por poder de voto ou valor) de nossos ações.

Esta discussão não contém uma descrição detalhada de todas as consequências do imposto de renda federal dos EUA para os detentores dos EUA, à luz de suas circunstâncias específicas, e não aborda quaisquer consequências fiscais estaduais, locais ou fora dos EUA da aquisição, propriedade e alienação de nossos ativos classe A. ações preferenciais ou ADSs. Além disso, esta discussão não aborda o imposto Medicare sobre o rendimento líquido do investimento ou as consequências de qualquer imposto federal dos EUA que não seja o imposto sobre o rendimento, incluindo, entre outros, os impostos federais sobre patrimônio e doações dos EUA. Esta discussão baseia-se (1) no Internal Revenue Code de 1986, conforme alterado (o “Código”), nos Regulamentos do Tesouro dos EUA existentes, propostos e temporários e nas suas interpretações judiciais e administrativas, em cada caso conforme em vigor e disponíveis na data deste relatório anual e (2) a suposição de que cada obrigação no contrato de depósito e qualquer contrato relacionado será cumprida de acordo com seus termos. Todos os itens acima estão sujeitos a alterações, alterações essas que podem ser aplicadas Conforme utilizado abaixo, um “detentor norte-americano” é um proprietário beneficiário de nossas ações preferenciais classe A ou ADS que é, para fins de imposto de renda federal dos EUA, (1) um cidadão individual ou residente dos Estados Unidos, (2) uma pessoa jurídica organizado sob as leis dos Estados Unidos, de qualquer estado do mesmo ou do Distrito de Columbia, (3) um patrimônio cuja renda esteja sujeita ao imposto de renda federal dos EUA, independentemente de sua fonte, ou (4) um fundo se (i) um tribunal dentro dos Estados Unidos

é capaz de exercer supervisão primária sobre sua administração e (ii) uma ou mais pessoas dos EUA têm autoridade para controlar todas as decisões substanciais de tal fundo.

Se uma sociedade (ou qualquer outra entidade ou acordo tratado como sociedade para fins de imposto de renda federal dos EUA) detiver nossas ações preferenciais classe A ou ADSs, o tratamento fiscal de um sócio em tal sociedade geralmente dependerá da situação do sócio e as atividades da parceria. No caso de sociedade anônima ou sócio de sociedade detentora de ações preferenciais classe A ou ADSs, a recomendação é consultar um consultor tributário.

Esta discussão não pretende constituir uma análise completa de todas as consequências fiscais relativas à aquisição, propriedade e alienação de ações preferenciais classe A ou ADSs. Os consultores fiscais devem ser consultados sobre as consequências do imposto de renda federal dos EUA decorrentes da aquisição, propriedade e alienação de ações preferenciais classe A ou ADSs, bem como sobre as consequências decorrentes de outras leis tributárias federais dos EUA e das leis de qualquer outra jurisdição tributária.

Exceto conforme especificamente indicado abaixo em “—Regras para Empresas de Investimento Estrangeiro Passivo”, a discussão a seguir pressupõe que não somos, e não seremos, uma empresa de investimento estrangeiro passivo (“PFICC”)

Ações Preferenciais Classe A

As ações preferenciais classe A serão tratadas como patrimônio líquido para fins de imposto de renda federal dos EUA, o titular de uma ADS será tratado como o proprietário beneficiário de nossas ações preferenciais classe A representadas pelas ADS aplicáveis. *Tributação de Dividendos*

Em geral, o valor bruto de uma distribuição feita com relação a uma ação preferencial classe A ou ADS (que para esse fim incluirá quaisquer valores retidos em relação a impostos brasileiros e qualquer distribuição de juros sobre o capital próprio, conforme descrito acima em “Considerações Fiscais Brasileiras”) constituirá, na medida em que for obtido a partir dos lucros e lucros correntes ou acumulados de nossa Empresa, conforme determinado de acordo com os princípios do imposto de renda federal dos EUA, um dividendo a um detentor dos EUA para fins de imposto de renda federal dos EUA. Se uma distribuição exceder o valor dos rendimentos e lucros atuais e acumulados da nossa Empresa, ela será tratada como um retorno de capital não tributável na medida (e na redução) da base fiscal do detentor norte-americano na ação preferencial classe A ou ADS sobre as quais é pago e, posteriormente, será tratado como ganho de capital reconhecido em uma venda ou troca (conforme discutido abaixo em “Venda, Permuta ou Outra Alienação de Ações Preferenciais Classe A ou ADSs”). Não mantemos cálculos de nossos rendimentos e lucros de acordo com os princípios do imposto de renda federal dos EUA. Portanto, os detentores dos EUA devem esperar que as distribuições da nossa Empresa sejam geralmente reportadas como dividendos para fins de imposto de renda federal dos EUA.

Sujeito às limitações aplicáveis (incluindo um requisito de período de detenção mínimo), os detentores norte-americanos não corporativos podem ser tributados sobre dividendos de uma empresa estrangeira qualificada às taxas mais baixas aplicáveis a ganhos de capital de longo prazo (ou seja, ganhos relativos a ativos de capital detidos). há mais de um ano). Uma empresa estrangeira é geralmente tratada como uma empresa estrangeira qualificada com relação aos dividendos recebidos dessa empresa sobre ações ou ADSs que são prontamente negociáveis em um “mercado de valores mobiliários estabelecido” nos Estados Unidos. A orientação do Departamento do Tesouro dos EUA indica que as ADSs (que estão listadas na NYSE), mas não nossas ações preferenciais classe A, são prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos. Assim, acreditamos que quaisquer dividendos que pagarmos sobre as ADSs, mas não sobre nossas ações preferenciais classe A que não são representadas por ADSs, a detentores norte-americanos não corporativos serão potencialmente elegíveis para essas alíquotas de imposto reduzidas. No entanto, os detentores norte-americanos não corporativos não serão elegíveis para taxas de imposto reduzidas

sobre quaisquer dividendos recebidos de nós se formos uma PFIC (conforme discutido abaixo em “Regras para Empresas de Investimento Estrangeiro Passivo”) no ano fiscal em que tais dividendos são pagos, ou no ano fiscal anterior. Também não pode haver garantia de que as ADSs serão consideradas prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos em anos posteriores. Os dividendos da nossa Empresa não serão elegíveis para a dedução de dividendos recebidos geralmente permitida aos detentores corporativos dos EUA.

Um dividendo pago em reais será incluído na renda de um detentor norte-americano pelo seu valor em dólares norte-americanos calculado com base na taxa de câmbio vigente no mercado à vista em vigor no dia em que for recebido pelo detentor norte-americano no caso de nossas ações preferenciais classe A ou, no caso de um dividendo recebido em relação às ADSs, na data em que o dividendo for recebido pelo depositário, seja ou não o dividendo convertido em dólares norte-americanos. Supondo que o pagamento não seja convertido naquele momento, o detentor norte-americano terá uma base tributária em reais igual ao valor em dólares norte-americanos, que será usada para mensurar ganhos ou perdas decorrentes de alterações subsequentes nas taxas de câmbio. Qualquer ganho ou perda realizado por um detentor norte-americano que subsequentemente venda ou de outra forma aliene reais, cujo ganho ou perda seja atribuível a flutuações cambiais após a data de recebimento do dividendo, será ganho ou perda ordinário de origem norte-americana. O valor de qualquer distribuição de bens que não seja dinheiro será geralmente o valor justo de mercado de tais bens na data da distribuição.

O valor bruto de qualquer dividendo pago (que incluirá quaisquer valores retidos em relação a impostos brasileiros) com relação a uma ação preferencial classe A ou ADS estará sujeito à tributação de renda federal dos EUA como receita de dividendos de fonte estrangeira, o que pode ser relevante no cálculo limitação de crédito fiscal estrangeiro de um detentor norte-americano. Sujeito às limitações da legislação federal de imposto de renda dos EUA e a certas exceções para posições de curto prazo e hedge, qualquer imposto retido na fonte brasileiro poderá ser tratado como um imposto de renda estrangeiro elegível para crédito contra a obrigação de imposto de renda federal dos EUA de um detentor norte-americano. No entanto, os Regulamentos do Tesouro dos EUA que tratam de créditos fiscais estrangeiros (os “Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro”) impõem requisitos adicionais para que os impostos estrangeiros sejam elegíveis para um crédito fiscal estrangeiro, e não pode haver garantia de que esses requisitos serão satisfeitos. O Departamento do Tesouro dos EUA e o Serviço de Receita Interna dos EUA (“IRS”) estão a considerar propor alterações aos Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro. Além disso, avisos recentes do IRS proporcionam um alívio temporário ao permitir que os contribuintes que cumpram os requisitos aplicáveis apliquem muitos aspectos dos regulamentos de crédito fiscal estrangeiro tal como existiam anteriormente (antes da publicação dos atuais Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro) para exercícios fiscais que terminam antes a data em que um aviso ou outra orientação retirando ou modificando a medida temporária é emitida (ou qualquer data posterior especificada em tal aviso ou outra orientação). A limitação dos impostos estrangeiros elegíveis para o crédito fiscal estrangeiro dos EUA é calculada separadamente em relação a “cestas” de rendimento específicas. Para este efeito, os dividendos devem geralmente constituir “rendimento de categoria passiva” ou, no caso de determinados detentores norte-americanos, “rendimento de categoria geral”. Em vez de reivindicar um crédito fiscal estrangeiro, um detentor dos EUA poderá deduzir qualquer imposto retido na fonte brasileiro no cálculo do lucro tributável do detentor dos EUA, sujeito às limitações geralmente aplicáveis sob a lei dos EUA (incluindo que um detentor dos EUA não é elegível para uma dedução por de outra forma imposto de renda estrangeiro creditável pago ou acumulado em um ano fiscal se tal detentor dos EUA reivindicar um crédito fiscal estrangeiro para quaisquer impostos de renda estrangeiros pagos ou acumulados no mesmo ano fiscal). As regras com relação a créditos fiscais estrangeiros e deduções de impostos estrangeiros são complexas, e os detentores dos EUA são incentivados a consultar seus próprios consultores fiscais sobre o efeito dos Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro e a disponibilidade do crédito fiscal estrangeiro ou de uma dedução sob suas circunstâncias específicas.

Venda, Permuta ou Outra Forma de Alienação de Ações Preferenciais Classe A ou ADSs

Um depósito ou retirada de ações preferenciais classe A por um titular em troca de uma ADS que represente tais ações não resultará na realização de ganho ou perda para fins de imposto de renda federal dos EUA. Um detentor norte-americano geralmente reconhecerá ganho ou perda de capital mediante venda, troca ou outra alienação de uma ação preferencial classe A ou ADS em um valor igual à diferença entre o valor realizado na venda, troca ou outra alienação e o valor ajustado do detentor norte-americano. base em ações preferenciais classe A ou ADS, ambas determinadas em dólares norte-americanos. Se um imposto brasileiro for retido na venda, troca ou outra alienação de uma ação preferencial classe A ou ADS, o valor realizado por um detentor norte-americano incluirá o valor bruto do produto dessa venda, troca ou outra alienação antes da dedução do Imposto brasileiro. No caso de um titular não corporativo dos EUA, a taxa marginal máxima de imposto de renda federal dos EUA aplicável ao ganho de capital será geralmente inferior à taxa marginal máxima de imposto de renda federal dos EUA aplicável ao rendimento ordinário (exceto, como discutido acima, certos dividendos) se o período de detenção desse titular para tais ações preferenciais classe A ou ADS exceder um ano (ou seja, tal ganho for um ganho de capital de longo prazo). AO ganho de capital, se houver realizado por um detentor norte-americano na venda, troca ou outra alienação de uma ação preferencial classe A ou ADS geralmente será tratado como fonte de renda nos EUA para fins de crédito fiscal estrangeiro nos EUA. Consequentemente, no caso de uma alienação de uma ação preferencial classe A ou ADS que esteja sujeita a impostos brasileiros, o detentor norte-americano poderá não ser elegível a um crédito fiscal estrangeiro para esse imposto brasileiro, a menos que possa aplicar o crédito contra o imposto norte-americano a pagar sobre outros rendimentos provenientes de fontes estrangeiras na categoria de rendimento apropriada. No entanto, de acordo com os Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro, qualquer imposto brasileiro geralmente não seria um imposto de renda estrangeiro elegível para um crédito fiscal estrangeiro (independentemente de qualquer outra renda que um detentor dos EUA possa ter que seja derivada de fontes estrangeiras). Nesse caso, entretanto, o imposto brasileiro não creditável poderá reduzir o valor realizado na venda, troca ou outra alienação das ações preferenciais Classe A ou ADS. Conforme discutido acima, no entanto, avisos recentes do IRS proporcionam alívio temporário ao permitir que os contribuintes que cumpram os requisitos aplicáveis apliquem muitos aspectos dos regulamentos de crédito fiscal estrangeiro tal como existiam anteriormente (antes da publicação dos atuais Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro) para impostos tributáveis. anos que terminam antes da data em que um aviso ou outra orientação retirando ou modificando a medida temporária é emitida (ou qualquer data posterior especificada em tal aviso ou outra orientação). Se qualquer imposto brasileiro for cobrado sobre a venda, troca ou outra alienação de uma ação preferencial Classe A ou ADS e um detentor norte-americano aplicar tal isenção temporária, tal imposto brasileiro poderá ser elegível para um crédito ou dedução de imposto estrangeiro, sujeito às condições aplicáveis. e limitações. Os detentores dos EUA são instados a consultar seus próprios consultores fiscais sobre as consequências fiscais caso o imposto brasileiro seja cobrado sobre uma alienação de uma ação preferencial Classe A ou ADS, incluindo o efeito dos Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro e a disponibilidade do crédito fiscal estrangeiro ou de uma dedução em suas circunstâncias particulares. AA base tributária inicial das ações preferenciais classe A para um detentor norte-americano que compre tais ações em moeda não norte-americana é o valor em dólares norte-americanos do preço de compra determinado na data da compra. Se nossas ações preferenciais classe A forem tratadas como negociadas em um “mercado de valores mobiliários estabelecido”, um detentor norte-americano com regime de caixa ou, se assim o desejar, um detentor norte-americano com regime de competência, determinará o valor em dólares norte-americanos do custo de qualquer dessas ações preferenciais classe A, convertendo o valor pago pela taxa de câmbio à vista na data de liquidação da compra. A conversão de dólares norte-americanos para moeda não norte-americana e o uso imediato dessa moeda para comprar ações preferenciais classe A geralmente não resultarão em ganho ou perda tributável para um detentor norte-americano.

Com relação à venda, troca ou outra alienação de ações preferenciais classe A por moeda não norte-americana, o valor realizado geralmente será o valor em dólares norte-americanos do pagamento recebido determinado em (1) a data de recebimento do pagamento no caso de um detentor norte-americano em regime de caixa e (2) a data de alienação no caso de um detentor norte-americano em regime de competência. Se nossas ações preferenciais classe A forem tratadas como negociadas em um “mercado de valores mobiliários estabelecido”, um detentor norte-americano com regime de caixa ou, se assim o desejar, um detentor norte-americano com regime de competência, determinará o valor em dólares norte-americanos do pagamento

recebido na venda, troca ou outra alienação de quaisquer ações preferenciais classe A, convertendo o valor recebido à taxa de câmbio à vista na data de liquidação da venda, troca ou outra alienação.

Nossas Regras de Investimento Estrangeiro Passivo

Com base na composição passada e projetada de nossos rendimentos e ativos, e na avaliação de nossos ativos, incluindo ágio, não acreditamos que tenhamos sido uma PFIC em nosso exercício fiscal mais recente e não esperamos nos tornar uma PFIC no atual ano fiscal ou no futuro previsível, embora não possa haver qualquer garantia a este respeito.

Em geral, seremos uma PFIC para qualquer exercício fiscal em que (1) pelo menos 75% de nossa renda bruta seja renda passiva, ou (2) pelo menos 50% do valor (geralmente determinado com base em uma média trimestral) de nossos ativos é atribuível a ativos que produzem ou são mantidos para a produção de renda passiva. Para este efeito, o rendimento passivo inclui geralmente dividendos, juros, royalties e rendas (exceto royalties e rendas derivadas da condução ativa de uma atividade comercial ou empresarial e não derivadas de uma pessoa relacionada). Além disso, o dinheiro e outros ativos prontamente convertíveis em dinheiro são geralmente considerados ativos passivos. Se possuímos pelo menos 25% (em valor) das ações de outra empresa, para fins de determinar se somos uma PFIC, seremos tratados como possuidores de nossa participação proporcional nos ativos da outra empresa e recebendo nossa participação proporcional na outra empresa. rendimento da corporação. A determinação se somos uma PFIC é feita anualmente. Dessa forma, é possível que nos tornemos uma PFIC no exercício fiscal atual ou em qualquer exercício fiscal futuro devido a alterações na composição de nossos ativos ou resultados. Se formos uma PFIC em qualquer exercício fiscal durante o qual um detentor norte-americano detenha nossas ações preferenciais classe A ou Se formos uma PFIC em qualquer exercício fiscal durante o qual um detentor norte-americano detenha nossas ações preferenciais classe A ou ADSs, tal detentor estará sujeito a regras fiscais especiais com relação a qualquer “distribuição excedente” recebida e qualquer ganho realizado em uma venda ou outra alienação, inclusive penhor, de ações preferenciais classe A ou ADSs. As distribuições recebidas em um ano fiscal serão tratadas como distribuições excedentes na medida em que sejam superiores a 125% da média das distribuições anuais recebidas durante o menor dos três anos fiscais anteriores ou durante o período de detenção do detentor dos EUA para as ações preferenciais classe A ou ADS. De acordo com estas regras fiscais especiais: o ganho ou distribuição excedente será alocado proporcionalmente ao período de detenção do detentor norte-americano das ações preferenciais classe A ou ADSs;

- valor alocado para o exercício fiscal atual, e qualquer exercício fiscal anterior ao primeiro exercício fiscal em que éramos uma PFIC, será tratado como receita ordinária; e
- o valor alocado a cada outro ano estará sujeito a imposto à alíquota mais alta em vigor naquele ano para pessoas físicas ou jurídicas, conforme aplicável, e a cobrança de juros geralmente aplicável a pagamentos insuficientes de imposto será imposta sobre o imposto resultante atribuível a cada um tal ano.

Embora a determinação se somos uma PFIC seja feita anualmente, se formos uma PFIC para qualquer exercício fiscal em que um detentor norte-americano detenha nossas ações preferenciais classe A ou ADSs, tal detentor estará geralmente sujeito às regras fiscais especiais descritas acima. para esse ano e para cada ano subsequente em que tal detentor detenha ações preferenciais classe A ou ADSs (mesmo que não nos qualifiquemos como PFIC em tais anos subsequentes). Contudo, se deixarmos de ser uma PFIC, um detent

r norte-americano poderá evitar o impacto contínuo das regras da PFIC fazendo uma opção especial para reconhecer o ganho como se as ações preferenciais classe A ou ADSs tivessem sido vendidas no último dia

do último período tributável. ano em que fomos PFIC. Os detentores dos EUA são incentivados a consultar o seu próprio consultor fiscal sobre esta eleição.

Se formos uma PFIC em qualquer exercício fiscal durante o qual um detentor norte-americano detiver nossas ações preferenciais classe A ou ADSs e qualquer uma de nossas subsidiárias fora dos EUA também for uma PFIC, tal detentor será tratado como possuindo uma quantia proporcional (por valor) das ações da PFIC de nível inferior para fins de aplicação das regras da PFIC. Os detentores norte-americanos são incentivados a consultar seu consultor fiscal sobre a aplicação das regras PFIC a qualquer uma de nossas subsidiárias. Um detentor dos EUA geralmente será obrigado a apresentar o Formulário 8621 do IRS se tal detentor possuir nossas ações preferenciais classe A ou ADSs em qualquer ano em que formos classificados como PFIC. Os detentores norte-americanos são incentivados a consultar seu consultor tributário sobre as consequências do imposto de renda federal dos EUA decorrentes da detenção de ações preferenciais classe A ou ADSs se formos considerados uma PFIC em qualquer exercício fiscal, incluindo a potencialle e efeito de quaisquer eleições que proporcionem tratamento alternativo.

Relatório de ativos estrangeiros

Determinados detentores norte-americanos são obrigados a reportar informações relativas a uma participação em nossas ações preferenciais classe A ou ADSs, sujeitos a certas exceções (incluindo uma exceção para ações preferenciais classe A ou ADSs mantidas em contas de custódia mantidas em determinadas instituições financeiras). Os detentores norte-americanos são incentivados a consultar seus consultores fiscais a respeito de suas obrigações de prestação de informações, se houver, com relação à sua propriedade e alienação de nossas ações preferenciais classe A ou ADSs.

Relatório de informações e retenção de backup

Em geral, a divulgação de informações será aplicada aos dividendos relativos às nossas ações preferenciais classe A ou ADSs e aos recursos provenientes da venda, troca ou outra alienação de nossas ações preferenciais classe A ou ADSs que sejam pagos a um detentor norte-americano nos Estados Unidos. Estados Unidos (e, em certos casos, fora dos Estados Unidos), a menos que tal titular estabeleça que é um destinatário isento. Um imposto retido na fonte de segurança pode ser aplicado a esses pagamentos se um detentor norte-americano não fornecer um número de identificação de contribuinte e uma certificação de que tal detentor não está sujeito a retenção na fonte ou se o detentor norte-americano não declarar integralmente a receita de dividendos e juros.

A taxa de retenção na fonte de backup é atualmente de 24%. A retenção na fonte não é um imposto adicional. Os titulares geralmente terão direito a um crédito por quaisquer valores retidos de acordo com as regras de retenção na fonte contra sua obrigação de imposto de renda federal dos EUA ou a um reembolso dos valores retidos, desde que as informações necessárias sejam fornecidas ao IRS em tempo hábil.

Documentos em Exibição

As declarações contidas neste relatório anual relativas ao conteúdo de qualquer contrato ou outro documento apresentado como anexo a este relatório anual resumem seus termos materiais, mas não são necessariamente completas, e cada uma dessas declarações é qualificada em todos os aspectos por referência ao texto completo desse contrato ou outro documento.

Estamos sujeitos aos relatórios periódicos e outros requisitos de informação do *Exchange Act* aplicável a um emissor privado estrangeiro. Consequentemente, somos obrigados a arquivar ou fornecer à SEC relatórios e outras informações, incluindo relatórios anuais no Formulário 20-F e relatórios no Formulário 6-K.

Como emissor privado estrangeiro, estamos isentos, nos termos do *Exchange Act*, de, entre outras coisas, as regras que prescrevem o fornecimento e o conteúdo das declarações de procuração, e os membros do nosso conselho de administração e da diretoria executiva e nossos principais acionistas estão isentos de relatar e disposições de recuperação de lucros em curto prazo contidas na Seção 16 da Lei de Câmbio. Além disso, como emissor privado estrangeiro, não seremos obrigados, de acordo com o *Exchange Act*, a apresentar relatórios

periódicos e demonstrações financeiras à SEC com a mesma frequência ou rapidez que as empresas dos EUA cujos títulos estão registrados de acordo com o *Exchange Act*.

Você pode inspecionar e copiar relatórios e outras informações que arquivamos ou fornecemos à SEC na Sala de Referência Pública da SEC localizada em 100 F Street, NE, Washington DC 20549. Cópias desses materiais podem ser obtidas por correio na Sala de Referência Pública da SEC, mediante taxas prescritas. O público pode obter informações sobre o funcionamento da Sala de Referência Pública da SEC ligando para a SEC nos Estados Unidos pelo telefone 1-800-SEC-0330. Além disso, a SEC mantém um site na Internet em www.sec.gov, no qual você pode acessar eletronicamente esses materiais.

Também arquivamos as demonstrações financeiras e outros relatórios periódicos junto à CVM, que estão disponíveis para fiscalização dos investidores nos escritórios da CVM localizados na Rua Sete de Setembro, 111, Rio de Janeiro, RJ, e Rua Cincinato Braga, 340, São Paulo, SP. Os números de telefone da CVM no Rio de Janeiro e em São Paulo são +55-21-3554-8686 e +55-11-2146-2097, respectivamente.

Cópias do nosso relatório anual do Formulário 20-F e documentos mencionados neste relatório anual e nossos estatutos, bem como certos outros documentos que somos obrigados a arquivar ou disponibilizar à SEC e à CVM, estão disponíveis para inspeção mediante solicitação em nossa sede na Rua Lemos Monteiro, 120 – 24º andar, Butantã—São Paulo—SP, CEP 05501-050, Brasil. Nossos arquivos também estão disponíveis ao público através da internet em nosso site www.braskem-ri.com.br. As informações incluídas em nosso site ou que podem ser acessadas através de nosso site não estão incluídas neste relatório anual e não são incorporadas a este relatório anual por referência.

ITEM 11. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é a perda potencial decorrente de alterações adversas nas taxas e preços de mercado. Estamos expostos a riscos de mercado decorrentes de nossas atividades comerciais diárias. Esses riscos estão além do nosso controle e consistem, principalmente, na possibilidade de que alterações nas taxas de juros, taxas de câmbio ou preços de commodities afetem adversamente o valor de nossos ativos e passivos financeiros ou fluxos de caixa e lucro. Para mitigar os riscos de mercado aos quais estamos expostos, utilizamos, e poderemos utilizar, instrumentos derivativos de moeda estrangeira, taxas de juros e commodities, bem como caixa e contas a receber. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia detinha um valor nocional total de opções de venda de R\$ 5.358 milhões (US\$ 1.188 milhões), com um preço de exercício médio de R\$ 4,51/US\$, e um valor nocional de opções de compra de R\$ 5.358 milhões (US\$ 787 milhões), com um preço de exercício médio de R\$ 6,81/US\$. Avaliamos o impacto potencial e consolidado dos riscos de mercado e buscamos mitigar esses riscos seguindo nossa política de gestão de riscos. Nossa atual política de gerenciamento de riscos, adotada em 30 de março de 2017 pelo nosso Conselho de Administração e atualizada em julho de 2019 e em agosto de 2022, abrange gestão de fluxo de caixa e liquidez, aplicação de caixa e equivalentes de caixa, atividades de captação e garantias, e gestão dos riscos cambiais e de mercadorias. Esta política reflete nossas práticas financeiras conservadoras e procedimentos de gestão de risco. Seu objetivo é gerenciar e antecipar riscos avaliando continuamente vários fatores-chave, incluindo a saúde financeira geral de nossa Empresa, quaisquer operações financeiras que tenhamos com partes relacionadas, nossos instrumentos e estratégia de hedge. Adicionalmente, a política visa garantir o alinhamento dos objetivos das equipes financeiras com os objetivos gerais da Braskem. Não realizamos operações com derivativos com fins especulativos. Em 31 de dezembro de 2024, tínhamos R\$ 9.409 milhões (US\$ 1.519 milhões) em caixa e equivalentes de caixa denominados em moeda estrangeira, incluindo o valor agregado de R\$ 1.720 milhões (US\$ 278 milhões) de caixa e equivalentes de caixa da Braskem Idesa.

Risco da taxa de juros

Nossa exposição a taxas de juros variáveis está sujeita principalmente às variações da taxa SOFR a prazo e, para empréstimos denominados em reais e aplicações financeiras de curto prazo, às variações da taxa CDI e da taxa IPCA.

Com relação às taxas de juros brasileiras:

- a taxa interna de curto prazo do CDI aumentou para 12,15% ao ano em 31 de dezembro de 2024, de 11,64% ao ano em 31 de dezembro de 2023 and 13,65% ao ano em 31 de dezembro de 2022; e
- IPCA registrado em 2024 was 4,83%, aumentando de 4,62% em 2023, and 5,79% em 2022.

A tabela abaixo fornece informações sobre nossos instrumentos sensíveis às taxas de juros:

Cronograma de Pagamento – Detalhamento por Tipo de Taxa de Juros								
Em 31 de dezembro de 2024								
Data de vencimento prevista								
	2025	2026	2027	2028	2029	Após	Total	Valor Justo ⁽¹⁾
(em milhões de reais, salvo indicação em contrário)								
Passivo:								
Empréstimos e financiamentos:								
Taxa fixa, denominada em dólares americanos	1.388	-	-	7.262	-	35.585	44.235	39.351
Taxa média de juros	5,5%	-	-	0,0%	-	6,7%		
Taxa fixa, denominada em Euro	29	14	15	11	-	-	70	63
Taxa média de juros	4,5%	2,4%	1,9%	1,2%	-	-		
Taxa variável, denominada em dólares americanos (SOFR)	846	1.623	1.788	563	232	209	5.261	3.719
Taxa média de juros (SOFR)	4,7%	4,8%	4,5%	4,7%	5,2%	5,1%		
Taxa fixa Bond Idesa, denominada em dólares americanos	234	-	-	-	5.447	7.263	12.943	9.882
Taxa média de juros	7,1%	-	-	-	7,5%	7,0%		
Taxa variável, denominada em dólares norteamericanos (Braskem Idesa)	325	490	86	1.682	-	-	2.583	1.589
Taxa média de juros	8,9%	8,8%	7,8%	7,8%	-	-		

Taxa fixa, denominada em reais	5	2	-	-	-	-	8	5
Taxa média de juros	6,8%	6,5%	-	-	-	-		
Taxa variável, denominada em reais	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa média de juros (acima da TR)	-	-	-	-	-	-		
Taxa variável, denominada em reais	57	480	327	-	1.860	340	3.064	2.992
Taxa média de juros (CDI)	13,8%	13,8%	13,5%	-	13,9%	14,1%		
Taxa variável, denominada em reais	51	48	48	722	101	159	1.129	714
Taxa média de juros (acima do IPCA)	6,0%	6,0%	6,0%	5,6%	5,8%	5,7%		
Total de Empréstimos e Financiamentos	2.935	2.657	2.264	10.240	7.640	43.556	69.293	58.315
Ativos:								
Caixa e equivalentes de caixa e outros instrumentos:								
Taxa fixa, denominada em moeda estrangeira	11.472	-	-	-	-	-	11.472	11.472
Taxa variável, denominada em reais	5.346	-	-	-	-	-	5.346	5.346
Total de caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos	16.818	-	-	-	-	-	16.818	16.818

(1) representa o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros das obrigações convertidos em reais pelo valor justo de mercado em 31 de dezembro de 2024.

Caso a taxa média de juros aplicável aos nossos ativos financeiros e dívidas em 2025 seja um ponto percentual superior à taxa média de juros em 2024, nossas receitas financeiras aumentariam em R\$168 milhões e nossas despesas financeiras aumentariam em R\$ 692 milhões.

Risco de Taxa de Câmbio de Moeda Estrangeira

Nossos passivos com exposição ao risco cambial são principalmente denominados em dólares norte-americanos. Para compensar parcialmente o risco de uma desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano, mantemos atualmente disponíveis ativos líquidos denominados em dólares norte-americanos. Adicionalmente, para melhor representar o real risco cambial relacionado às exportações futuras, designamos parte de nossos passivos denominados em dólares norte-americanos como instrumento de hedge, implementando o tratamento de contabilidade de hedge desde 1º de maio de 2013. Tomamos empréstimos nos mercados internacionais para apoiar nossas operações e investimentos; temos exposição a riscos de mercado decorrentes de alterações nas taxas de câmbio e taxas de juros.

A tabela abaixo fornece informações sobre nossas exposições significativas em moeda estrangeira:

Cronograma de Pagamento—Detalhamento por Moeda								
Em 31 de dezembro de 2024, Data de vencimento esperada								
	2025	2026	2027	2028	2029	Após	Total	Valor Justo⁽¹⁾
<i>(em milhões de reais)</i>								
Passivos:								
Empréstimos, financiamentos e contas a pagar:								
Empréstimos e financiamentos denominados em dólares norte-americanos	2.723	2.112	1.874	9.508	5.679	43.056	64.953	35.401
Contas a pagar denominadas em dólares americanos	1.689	-	-	-	-	-	1.689	1.689
Total de empréstimos, financiamentos e contas a pagar	4.412	2.112	1.874	9.508	5.679	43.056	66.642	37.090
Ativos:								
Caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos Denominados em moeda estrangeira	11.472	-	-	-	-	-	11.472	11.472
Total de caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos	11.472	-	-	-	-	-	11.472	11.472
Hedge accounting:								
Hedge Accounting designado Exportações/Vendas	2.616	1.904	1.393	10.991	6.347	22.292	45.544	45.544

(1) Representa o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros das obrigações convertidos em reais pelo valor justo de mercado em 31 de dezembro de 2024

Nossas exposições a moedas estrangeiras geram riscos de mercado associados aos movimentos da taxa de câmbio do real em relação ao dólar americano. Os passivos denominados em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2024 consistiam principalmente em dívida denominada em dólares americanos. Nossa dívida denominada em dólares americanos, incluindo dívida de curto prazo e parcela atual da dívida de longo prazo, era de R\$ 64,2 bilhões (US\$ 10,4 bilhões) em 31 de dezembro de 2024, e de R\$ 48,4 bilhões (US\$ 10,0 bilhões) em 31 de dezembro de 2023. Essa exposição a moedas estrangeiras é representada por dívida na forma de notas, títulos, facilidades de pré-exportação e empréstimos para capital de giro.

Nossos recursos em caixa e fundos disponíveis em dólares americanos nos protegem parcialmente contra a exposição decorrente da dívida denominada em dólares americanos. Da mesma forma, a receita de vendas futuras e exportações compensa parcialmente essa exposição a moedas estrangeiras para a dívida denominada em dólares americanos, e, portanto, adotamos o tratamento de contabilidade de hedge para fornecer uma melhor representação de nossa exposição real. Desde 2016, a Braskem reconhece a variação cambial, mantida em

“Outros Resultados Abrangentes”, na demonstração de resultados, seguindo o cronograma de designação de vendas futuras e exportações (para mais informações, veja a nota 18.7 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas em outro lugar neste relatório anual).

No caso de o real depreciar 10% em relação ao dólar americano durante 2024, em comparação com a taxa de câmbio real/dólar americano em 31 de dezembro de 2023, nossas despesas financeiras indexadas ao dólar em 2024 aumentariam em R\$ 6,5 bilhões, e nossa receita financeira aumentaria em R\$ 1,1 bilhão.

Preços de commodities

Não fazemos hedge da exposição ao preço da nafta, nossa principal matéria-prima. Isso ocorre, em parte, porque uma parte de nossas vendas são exportações pagas em moedas estrangeiras e vinculadas aos preços de mercado internacional dessas commodities denominadas em dólares americanos e, em parte, porque os preços de nossos produtos de polietileno, polipropileno e PVC vendidos nos mercados domésticos geralmente refletem as mudanças nos preços de mercado internacional desses produtos denominados em dólares americanos, convertidos em reais. Em períodos de alta volatilidade no preço da nafta em dólares americanos ou na taxa de câmbio real/dólar americano, geralmente há um atraso entre o momento em que o preço da nafta em dólares americanos aumenta ou o dólar americano se valoriza e o momento em que podemos efetivamente repassar o aumento de custo resultante em reais para nossos clientes no Brasil. Assim, se o preço da nafta em dólares americanos aumentar precipitadamente ou o real se desvalorizar precipitadamente em relação ao dólar americano no futuro, pode ser que não consigamos repassar imediatamente todos os aumentos correspondentes em nossos custos de nafta para nossos clientes no Brasil, o que poderia afetar materialmente e adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira. Veja “Item 3. D Fatores de Risco—Riscos Relacionados a Nós e à Indústria Petroquímica.”

ITEM 12. DESCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO AÇÕES

O Bank of New York Mellon, que foi designado nosso depositário em dezembro de 2016, cobra suas taxas pela entrega e resgate de ADSs diretamente dos investidores que depositam ações ou resgatam ADSs ou de intermediários que atuam em nome deles. O depositário também cobra taxas pela realização de distribuições aos investidores, deduzindo essas taxas dos montantes distribuídos ou vendendo uma parte da propriedade distribuível para pagar as taxas. O depositário poderá cobrar sua taxa anual pelos serviços de deppos sujeitos ao pagamento de taxas até que as taxas por esses serviços sejam pagas.

Taxas e Despesas

As pessoas que depositarem ou retirarem ações ou detentores de ADS

Para

US\$ 5,00 (ou menos) por 100 ADSs (ou porção de 100 ADSs)

- Emissão de ADSs, incluindo emissões resultantes de distribuição de ações ou direitos ou outros bens
- Cancelamento de ADSs para fins de saque, inclusive em caso de rescisão do Contrato de Depósito

US\$ 0,05 (ou menos) por ADS

- Qualquer distribuição em dinheiro aos detentores de ADS

Uma taxa em um valor equivalente à taxa pela execução e entrega de ADSs que seria paga como resultado do depósito de tais valores mobiliários sob o Acordo de Depósito (tratando todos esses valores mobiliários como se fossem ações), mas que, em vez disso, são distribuídos pelo Depositário aos proprietários.

- Distribuição de valores mobiliários distribuídos aos titulares de valores mobiliários depositados (incluindo direitos) que são distribuídos pelo Depositário aos titulares de ADS

US\$ 0.05 (ou menos) por ADS (ou parte dele) por ano-calendário

- Serviços de depositário

Taxas de registro ou transferência

- Transferência e registro de ações no nosso livro de ações para ou do nome do Agente Depositário ou de seu representante quando o investidor deposita ou retira ações

Despesas do Agente Depositário

- Transmissões por cabo (incluindo SWIFT) e fax (quando expressamente previsto no Contrato de Depósito)
- Conversão de moeda estrangeira em dólares americanos

Impostos e outros encargos governamentais que o Agente Depositário ou o custodiante tenha que pagar sobre quaisquer ADSs ou ações subjacentes a ADSs, tais como impostos sobre transferência de ações, imposto de selo ou impostos retidos na fonte

- Conforme necessário

Quaisquer encargos incorridos pelo Agente Depositário ou seus agentes pelo serviço dos valores mobiliários

- Conforme necessário

Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024, recebemos do depositário de nossos ADSs o valor bruto de US\$ 1,1 milhão, que foi utilizado para fins corporativos gerais, como o pagamento de custos e despesas associados a (1) a preparação e distribuição de materiais de procuração, (2) a preparação e distribuição de materiais de marketing e (3) consultoria e outros serviços relacionados às relações com investidores.

PARTE II

ITEM 13. INADIMPLÊNCIAS, ATRASO DE DIVIDENDOS E NEGLIGÊNCIAS

Não aplicável.

ITEM 14. MODIFICAÇÕES RELEVANTES NOS DIREITOS DOS ACIONISTAS E NO USO DOS RECURSOS

Não aplicável.

ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

Controles e procedimentos de divulgação

Nossa administração, incluindo nosso Diretor Presidente e nosso Diretor Financeiro, avaliou a eficácia de nossos controles e procedimentos de divulgação (conforme definido na Regra 13a-15(e) e 15d-15(e) sob o *Securities Exchange Act* de 1934, conforme emendado (o Exchange Act)) em 31 de dezembro de 2024. Nossos controles e procedimentos de divulgação são projetados para fornecer uma garantia razoável de que as informações que precisamos divulgar nos relatórios que arquivamos ou submetemos sob o Exchange Act estão sendo registradas, processadas, resumidas e relatadas dentro dos períodos de tempo especificados nas regras e formulários aplicáveis, e que foram comunicadas à nossa administração, incluindo nosso Diretor Executivo e Diretor Financeiro, conforme apropriado, para permitir decisões oportunas sobre as divulgações necessárias. Quaisquer controles e procedimentos, por mais bem projetados e operados que sejam, podem fornecer apenas uma garantia razoável de alcançar o objetivo de controle desejado. Com base em nossa avaliação, nosso Diretor Presidente e Diretor Financeiro concluíram que, em 31 de dezembro de 2024, nossos controles e procedimentos de divulgação não eram eficazes como resultado da fraqueza material em nosso controle interno sobre relatórios financeiros descrita abaixo.

Relatório Anual da Administração sobre Controles Internos de Relatórios Financeiros

Nossa administração é responsável por estabelecer e manter controle interno adequado sobre os relatórios financeiros, conforme definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do *Exchange Act*. Nosso controle interno sobre os relatórios financeiros é um processo concebido para fornecer segurança razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e à preparação de demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Nosso controle interno sobre relatórios financeiros inclui as políticas e procedimentos que (1) dizem respeito à manutenção de registros que, com detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e disposições de nossos ativos; (2) fornecer garantia razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que nossas receitas e despesas estão sendo feitas somente de acordo com as autorizações de nossa administração e diretores; e (3) fornecer segurança razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizada de nossos ativos que possam ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras consolidadas.

Em razão das nossas limitações inerentes, o controle interno sobre o relato financeiro pode não prevenir ou detectar distorções. As projeções de qualquer avaliação da eficácia do controle interno para períodos futuros Uma fraqueza material é uma deficiência, ou uma combinação de deficiências, no controle interno sobre relatórios financeiros, de modo que há uma possibilidade razoável de que um erro material nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da empresa não seja prevenido ou detectado de forma oportuna. Nossa administração, com a participação do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, sob a supervisão do Conselho de Administração, avaliou a eficácia de nosso controle interno sobre relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2024, com base nos critérios estabelecidos no *Internal Control — Integrated Framework* (2013) emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Com base em sua avaliação, nossa administração concluiu que, em 31 de dezembro de 2024, nosso controle interno sobre relatórios financeiros não era eficaz, devido à fraqueza material descrita abaixo. *Fraqueza Material no Controle Interno sobre Relatórios Financeiros*

Como parte da avaliação do controle interno sobre relatórios financeiros, identificamos uma deficiência material relacionada ao design e/ou operação ineficaz de controles de nível de processo sobre a contabilidade de certas transações complexas e não rotineiras. A Companhia não refletiu suficientemente em seu controle interno sobre relatórios financeiros certas mudanças necessárias como resultado dessas transações, devido à falta de treinamento específico do pessoal de contabilidade da Empresa em relação a transações dessa natureza. As deficiências resultaram em distorções materiais que foram corrigidas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e para o ano encerrado nessa data. Portanto, concluímos que as deficiências representavam uma deficiência material no controle interno sobre relatórios financeiros da Empresa, e nosso controle interno sobre relatórios financeiros não era eficaz em 31 de dezembro de 2024. Nossa firma de contabilidade pública registrada independente, KPMG Auditores Independentes Ltda., que auditou as demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste Relatório Anual no Formulário 20-F, emitiu uma opinião adversa sobre a eficácia de nosso controle interno sobre relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2024. O relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda. aparece na página F-3 deste Relatório Anual no Formulário 20-F.

Ações de Remediação para Abordar a Fraqueza Material Relatada em 2024

Para remediar a deficiência material descrita acima, nós, liderados por nosso Diretor Presidente e nosso Diretor Financeiro, forneceremos treinamento aprimorado ao pessoal de contabilidade, em particular àqueles envolvidos em transações complexas e não rotineiras. Esse treinamento se concentrará tanto nos requisitos contábeis quanto na identificação de possíveis mudanças necessárias no controle interno sobre relatórios financeiros. Continuaremos a garantir que uma avaliação robusta de riscos seja realizada em resposta a essas mudanças, e que os controles relacionados sejam projetados ou aprimorados para mitigar os riscos relevantes de distorção material, conforme aplicável. Acreditamos que esta medida fortalecerá nosso controle interno sobre relatórios financeiros e evitará ocorrências semelhantes no futuro. Continuaremos a monitorar a eficácia desse esforço de remediação e faremos melhorias adicionais conforme necessário.

Mudanças nos controles internos sobre relatórios financeiros

Além da identificação da deficiência material descrita acima, não houve alterações no controle interno sobre relatórios financeiros (conforme definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) da Lei de Valores Mobiliários) durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024 que teriam afetado materialmente ou que provavelmente afetariam materialmente nosso controle interno sobre relatórios financeiros.

ITEM 16A. ESPECIALISTA FINANCEIRO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Nosso Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária atualmente inclui dois "especialistas financeiros do comitê de auditoria" conforme o significado deste Item 16A e conforme definido nas regras da SEC. Veja "Item 6. – A. Diretores, Alta Administração e Funcionários— Comitê de Conformidade Estatutária e Auditoria" para informações sobre a experiência do Sr. Gustavo Raldi Tancini e da Sra. Maria Helena Pettersson. Eles atendem aos padrões de independência para membros externos de um comitê de auditoria de acordo com a política da Companhia e da Resolução nº 23 de 2021 da Comissão de Valores Mobiliários.

ITEM 16B. CÓDIGO DE ÉTICA

Adotamos um código de conduta que se aplica aos membros do nosso conselho de administração, conselho fiscal e diretoria, bem como aos nossos demais funcionários. Nosso atual código de conduta foi aprovado pelo nosso conselho de administração em abril de 2018, alterado em junho de 2020 e outubro de 2023. Uma cópia do nosso código de conduta pode ser encontrada em nosso site www.braskem-ri.com.br. As informações incluídas no nosso site ou que possam ser acessadas através do nosso site não estão incluídas neste relatório anual e não são incorporadas neste relatório anual por referência.

ITEM 16C. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES PRINCIPAIS

A tabela a seguir apresenta os honorários cobrados de nossa empresa de contabilidade pública registrada e independente KPMG Auditores Independentes durante os exercícios fiscais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
	(em milhões de reais)	
Honorários de auditoria ⁽¹⁾	48,6	42,8
Honorários relacionados à auditoria ⁽²⁾	2,1	3,4
Taxas fiscais ⁽³⁾	3,3	2,7
Todas as outras taxas		
Taxas totais	54,0	48,9

(1) Os honorários de auditoria consistem nos honorários agregados cobrados por nossas empresas independentes de contabilidade pública registradas em conexão com a auditoria de nossas demonstrações financeiras anuais, revisões intermediárias e serviços relacionados em conexão com a auditoria e revisão de demonstrações financeiras e revisão de documentos arquivados na SEC.

(2) Os honorários relacionados com auditoria referem-se a serviços prestados em relação a ofertas de dívida ou garantia de relatórios de sustentabilidade.

(3) As taxas fiscais consistem nas taxas agregadas cobradas pela nossa empresa de contabilidade pública registrada e independente para revisões de conformidade fiscal.

Políticas e Procedimentos de Pré-Aprovação

A Companhia possui uma Política de Pré-Aprovação de Serviços de Auditoria e Não Auditoria, inicialmente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 22 de junho de 2005 e emendada em 8 de dezembro de 2021, com análise prévia do CCAE, que agora está em vigor sob o nome de “Política de contratação de Auditores Independentes.” O objetivo da Política de contratação de Auditores Independentes é regular o processo e as condições para a contratação dos Auditores Independentes da Companhia, incluindo os serviços que podem ser prestados por eles à Companhia ou suas Subsidiárias, os serviços que não são permitidos e a lista anual de serviços de auditoria externa e não auditoria pré-aprovados. Nossa Administração deve, sempre que solicitado pelo Coordenador do CCAE, apresentar uma atualização sobre o progresso dos Serviços de Auditoria Externa e Não Auditoria previamente aprovados pelo CCAE e a respectiva remuneração, para permitir que o CCAE verifique a conformidade total com a Política.

ITEM 16D. ISENÇÕES DAS NORMAS DE LISTAGEM EM BOLSA PARA COMITÊS DE AUDITORIA

Nosso CCAE atende aos requisitos para a isenção disponível para emissores privados estrangeiros sob o parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 da Lei de Valores Mobiliários. O CCAE não é equivalente, nem totalmente comparável, a um comitê de auditoria dos EUA. Entre outras diferenças, não é necessário atender aos padrões de "independência" estabelecidos na Regra 10A-3 e não está totalmente capacitado para atuar em todas as questões que são exigidas pela Regra 10A-3 dentro do escopo da autoridade de um comitê de auditoria. No entanto, com os atributos fornecidos ao CCAE sob nossos estatutos e o gráfico do CCAE, na medida permitida pela lei brasileira, acreditamos que seu sistema de governança corporativa, como um todo, é materialmente equivalente a um sistema que possui um comitê de auditoria funcionando como um comitê do conselho de administração. Assim, a Companhia não acredita que sua dependência da isenção no parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 afete materialmente a capacidade do CCAE de agir de forma independente e de satisfazer os outros requisitos da Regra 10A-3 na medida permitida pela Lei Corporativa Brasileira.

Também temos um conselho fiscal permanente. No entanto, a partir de 9 de novembro de 2021, não dependemos mais do conselho fiscal para nos beneficiarmos da isenção contida no parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 da Lei de Valores Mobiliários.

ITEM 16E. AQUISIÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS PELO EMISSOR E COMPRADORES AFILIADOS

Não aplicável.

ITEM 16F. ALTERAÇÃO NO CONTADOR CERTIFICADO DA REQUERENTE

Não aplicável.

ITEM 16G. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em 4 de novembro de 2003, a SEC aprovou as regras finais de governança corporativa estabelecidas pela NYSE. De acordo com essas regras, os emissores privados estrangeiros listados na NYSE, como a Braskem, estão sujeitos a um conjunto mais limitado de requisitos de governança corporativa do que aqueles impostos aos emissores nacionais dos EUA. Como emissor privado estrangeiro, a Braskem deve cumprir os seguintes quatro requisitos impostos pela NYSE:

- A Braskem deverá satisfazer os requisitos do comitê de auditoria da Regra 10A-3 do *Exchange Act*;
- O Diretor Presidente da Braskem deverá notificar imediatamente a NYSE por escrito caso algum diretor-executivo da Braskem tome conhecimento de qualquer descumprimento relevante de qualquer uma das regras de governança corporativa aplicáveis da NYSE;
- A Braskem deve fornecer uma breve descrição de quaisquer aspectos significativos pelos quais as práticas de governança corporativa da Braskem diferem daquelas exigidas pelos emissores nacionais dos EUA de acordo com as regras de governança corporativa da NYSE; e
- A Braskem deverá apresentar uma declaração escrita assinada anualmente à NYSE e uma declaração escrita provisória à NYSE cada vez que ocorrer uma mudança no conselho de administração da Braskem ou em quaisquer comitês do conselho de administração da Braskem que estejam sujeitos à Cláusula 303A, em cada caso no formato especificado pela NYSE.

Diferenças significativas

As diferenças significativas entre as práticas de governança corporativa da Braskem e os padrões de governança corporativa da NYSE devem-se principalmente às diferenças entre os sistemas jurídicos dos EUA e do Brasil. A Braskem deve cumprir os padrões de governança corporativa estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, as regras da CVM e as regras aplicáveis da B3, bem como aquelas estabelecidas no estatuto social da Braskem.

As diferenças significativas entre as práticas de governança corporativa da Braskem e os padrões de governança corporativa da NYSE são apresentadas abaixo.

Independência dos conselheiros e verificações de independência

Em geral, os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que as empresas listadas tenham uma maioria de conselheiros independentes e estabelecem os princípios pelos quais uma empresa listada pode determinar se um conselheiro é independente. No entanto, de acordo com os padrões de governança corporativa da NYSE, uma empresa listada (seja norte-americana ou estrangeira) na qual mais de 50% do poder de voto seja detido por outra empresa (“empresa controlada”), não precisa cumprir os seguintes requisitos de governança corporativa da NYSE padrões:

- Uma empresa controlada não precisa ter uma maioria de conselheiros independentes;

- Uma empresa controlada não precisa ter um comitê de nomeação/governança corporativa composto por conselheiros independentes com Regulamentos Internos que cumpram as regras de governança corporativa da NYSE; e
- Uma empresa controlada não precisa ter um comitê de remuneração composto por conselheiros independentes e com Regimento Interno que cumpra as regras de governança corporativa da NYSE.

Como a maioria do poder de voto do capital social da Braskem é controlada diretamente pela Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial (anteriormente Odebrecht S.A.), a Braskem é uma empresa controlada e, portanto, não seria obrigada a ter uma maioria de conselheiros independentes.

Embora a Lei das Sociedades por Ações brasileira e o estatuto social da Braskem estabeleçam regras em relação a certos requisitos de qualificação de seus conselheiros, nem a Lei das Sociedades por Ações brasileira nem o estatuto social da Braskem exigem que a Braskem tenha uma maioria de conselheiros independentes, nem exigem que o conselho de administração ou a administração da Braskem teste a independência dos conselheiros da Braskem antes de tais diretores serem nomeados.

De acordo com uma alteração na Lei das Sociedades por Ações introduzida pela Lei nº 14.195/2021, tornou obrigatório que o conselho de administração de companhias abertas como a Braskem tenha 20% de seu conselho de administração composto por membros independentes. Embora já tivéssemos adotado voluntariamente um conselho de administração com pelo menos 20% de membros independentes, alteramos nossa Política em 31 de janeiro de 2024 para refletir exatamente os requisitos estabelecidos em regulamentação recentemente promulgada pela CVM e pelos Conselheiros independentes eleitos na Assembleia Geral de 2024. A Assembleia Geral Anual cumpre-o.

Atualmente a Braskem conta com três (3) membros independentes, de um total de 11 (onze) membros.

Sessões Executivas

Os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que os diretores não administrativos de uma empresa listada se reúnam em sessões executivas regularmente agendadas, sem a administração.

De acordo com a Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), até um terço dos membros do conselho de administração da Braskem poderá ser eleito para cargos de diretoria. Atualmente todos os conselheiros da Braskem são conselheiros não administrativos. Não há exigência legal de que esses diretores se reúnam regularmente sem administração.

Comitês de Nomeação/Governança Corporativa e Compensação

Os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que uma empresa listada tenha um comitê de nomeação/governança corporativa e um comitê de compensação, cada um composto inteiramente por diretores independentes e cada um com Regras Internas escritas que abordem certas funções. No entanto, como empresa controlada, a Braskem não seria obrigada a cumprir esses requisitos se fosse uma empresa doméstica dos EUA.

A Braskem não é obrigada pela Lei das Sociedades por Ações brasileira a ter, e consequentemente não o faz, coisas, por: o Contribuir para a preparação e supervisão da conformidade efetiva em relação às regras que governam a nomeação de membros do conselho de administração, de seus comitês de apoio e da diretoria estatutária; o Avaliar, antes da análise do conselho de administração, a proposta do CEO em relação à composição da diretoria estatutária, bem como seu possível substituto;

- Analisar, antes da análise do conselho de administração, referências de mercado em relação aos parâmetros e critérios apresentados pela administração da empresa para a remuneração dos administradores e submeter uma proposta para aprovação do conselho de administração; e

- Contribuir com o conselho de administração na avaliação anual de desempenho do CEO com base nas metas definidas em seu plano de ação e aprovadas pelo conselho de administração, e analisar os resultados da avaliação anual de desempenho realizada pelo CEO dos membros da diretoria estatutária, cujos resultados devem ser apresentados ao conselho de administração. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, os acionistas da Braskem estabelecem a remuneração global de seus diretores, conselho fiscal e executivos, incluindo benefícios e subsídios, em uma assembleia geral de acionistas com base na recomendação do conselho de administração da Braskem. De acordo com o estatuto social da Braskem, os acionistas estabelecem a remuneração global, e o conselho de administração estabelece a remuneração individual.

Comitê de Auditoria e Requisitos Adicionais do Comitê de Auditoria

Os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que uma empresa listada tenha um comitê de auditoria com Regras Internas escritas que abordem certas funções especificadas e que seja composto por pelo menos três membros independentes, todos os quais atendem aos requisitos de independência da Regra 10A-3 sob o Exchange Act e da Seção 303A.02 do Manual da Empresa Listada da NYSE. Como emissor privado estrangeiro que se qualifica para a isenção gerroria estabelecidos na Seção 10A-3(c)(3) sob o Exchange Act, a Braskem não está sujeita aos requisitos de independência dos padrões de governança corporativa da NYSE. Veja “Item 16D. Isenções dos Padrões de Listagem para Comitês de Auditoria.”^{1A} A SEC reconheceu que, para emissores privados estrangeiros, a legislação local pode delegar algumas das funções do comitê de auditoria a outros órgãos. Estabelecemos o CCAE após aprovação na reunião do conselho de administração realizada em 9 de novembro de 2021. Nosso CCAE atende aos requisitos para a isenção disponível para emissores privados estrangeiros sob o parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 sob o Exchange Act. O CCAE não é equivalente ou totalmente comparável a um comitê de auditoria dos EUA. Entre outras diferenças, não é necessário atender aos padrões de “independência” estabelecidos na Regra 10A-3 e não está totalmente capacitado para atuar em todas as questões que são exigidas pela Regra 10A-3 para estar dentro do escopo da autoridade de um comitê de auditoria.^{1F}

Aprovação dos Acionistas para Planos de Compensação de Capital

Os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que os acionistas de uma empresa listada tenham a oportunidade de votar em todos os planos de compensação de capital e suas revisões materiais, sujeitas a certas exceções.

De acordo com a Resolução nº 77/2022 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), é necessária a pré-aprovação dos acionistas para a adoção e revisão de qualquer plano de compensação de capital. Em 28 de julho de 2023, nossos acionistas aprovaram nosso Plano de Incentivo de Longo Prazo, que de nossas ações e receberem ações correspondentes após o período de aquisição de três anos, desde que o membro mantenha continuamente as ações adquiridas e permaneça membro da empresa durante todo o período de aquisição.

Diretrizes de Governança Corporativa

Os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que uma empresa listada adote e divulgue diretrizes de governança corporativa que abordem certos padrões mínimos especificados, incluindo: (1) padrões de qualificação de diretores; (2) responsabilidades dos diretores; (3) acesso dos diretores à administração e consultores independentes; (4) remuneração dos diretores; (5) orientação e educação continuada dos diretores; (6) sucessão da administração; e (7) avaliação anual de desempenho do conselho de administração.^{1A} A Braskem adotou as regras de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira (B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão) para empresas de Nível 1 e também deve cumprir certos padrões de governança corporativa estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações brasileira. Veja “Item 9. A Oferta e Listagem—Negociação na B3.” As regras de Nível 1 não exigem que a Braskem adote e divulgue diretrizes de governança corporativa que abordem os assuntos estabelecidos nos padrões de governança corporativa da NYSE. No entanto, certas disposições da Lei das Sociedades por Ações brasileira aplicáveis à Braskem abordam certos aspectos dos padrões de qualificação de diretores e responsabilidades dos diretores.

Código de Conduta

Os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que uma empresa listada adote e divulgue um código de conduta e ética empresarial para diretores, executivos e funcionários e divulgue prontamente quaisquer isenções do código para diretores ou executivos. Cada código de conduta e ética empresarial deve abordar os seguintes assuntos: (1) conflitos de interesse; (2) oportunidades corporativas; (3) confidencialidade; (4) negociação justa; (5) proteção e uso adequado dos ativos da empresa; (6) conformidade com leis, regras e regulamentos (incluindo leis de negociação de ações por insiders); e (7) incentivo à denúncia de qualquer comportamento ilegal ou antiético. A Braskem adotou um Código de Conduta aplicável aos seus diretores, executivos e funcionários, que aborda cada um dos itens listados acima. O Código de Conduta da Braskem está disponível em nosso site de relações com investidores em www.braskem.com.br. Nenhuma isenção das disposições do Código de Conduta é permitida, exceto se as restrições às atividades os princípios, valores e padrões que orientam a conduta empresarial dos Membros da Equipe em suas relações internas e externas. A Braskem também possui um Código de Conduta para Contratados, que se concentra em suas relações com fornecedores e parceiros.

Política de Clawback

Em 9 de novembro de 2023, adotamos uma Política de Reembolso de Remuneração Variável (Política de Clawback) para cumprir as regras e regulamentos aplicáveis alterados. A Política de Reembolso está anexada como anexo a este Relatório Anual.

ITEM 16H. DIVULGAÇÃO SOBRE SEGURANÇA DE MINAS

As informações relativas às violações de segurança em minas ou outras questões regulatórias exigidas pela Seção 1503(a) do Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act e este Item estão disponíveis no Anexo 99.01.

ITEM 16I. DIVULGAÇÃO SOBRE JURISDIÇÕES ESTRANGEIRAS QUE IMPEDEM INSPEÇÕES

Não aplicável.

ITEM 16J. POLÍTICAS DE NEGOCIAÇÃO PRIVILEGIADA

A Braskem adotou políticas e procedimentos de negociação de ações por insiders que regem a compra, venda e outras disposições dos valores mobiliários da Braskem por diretores, alta administração e funcionários, que são razoavelmente projetados para promover a conformidade com as leis, regras e regulamentos aplicáveis de negociação de ações por insiders, e quaisquer padrões de listagem aplicáveis à Braskem.

Uma cópia da nossa Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários está incluída como Anexo 11.02 deste Relatório Anual.

ITEM 16K. CIBERSEGURANÇA

Gestão de Riscos e Estratégia

Nossos processos de Gestão de Riscos Cibernéticos e Estratégia são baseados no Framework de Cibersegurança do NIST (Instituto Nacional de Padrões e Tecnologia do Departamento de Comércio dos EUA), que delinea as melhores práticas de proteção cibernética. Esse framework de políticas internacionais é estruturado em torno de cinco áreas: identificar, proteger, detectar, responder e recuperar, que também adotamos e integramos em nossas rotinas de gestão de riscos.

Nosso processo de avaliação, identificação e gestão de riscos materiais de cibersegurança foca em identificar e neutralizar ameaças cibernéticas antes que um potencial ataque ocorra e comprometa a confidencialidade, integridade e disponibilidade da nossa plataforma. Como parte da nossa estratégia de resiliência em cibersegurança e em um esforço para mitigar riscos potenciais de cibersegurança, empregamos

várias medidas, incluindo treinamento de funcionários, monitoramento de sistemas, testes e manutenção de sistemas de proteção e planos de contingência.

Implantamos ferramentas de segurança para ajudar a fortalecer nossas capacidades de detecção de defesa, como firewall de aplicação web, sistemas de detecção e resposta de endpoint, ferramentas de gerenciamento de informações e eventos de segurança. Todos os projetos e engajamentos com fornecedores terceirizados que envolvem a implementação de soluções em nosso ambiente devem cumprir nossos requisitos de segurança da informação, incluindo listas de verificação de segurança da informação.

Avaliamos regularmente nossa continuidade de negócios e planejamento de recuperação de desastres, com cenários de teste que incluem simulações e testes de penetração. Nossas equipes de software incluem profissionais dedicados ao desenvolvimento, segurança e operações (DevSecOps) de nossos sistemas. Nossa equipe de especialistas em TI realiza varreduras periódicas de vulnerabilidade para identificar vulnerabilidades e riscos e propor planos de ação. Nossa equipe de especialistas em TI se reúne semanalmente para avaliar riscos materiais de ameaças cibernéticas. A correção de quaisquer vulnerabilidades é feita levando em consideração indicadores-chave de desempenho ("KPIs"), que acreditamos ser uma ferramenta eficiente para gestão de riscos.

Todas as nossas unidades de negócios, desde digital até automação industrial, devem seguir procedimentos pré-determinados, rotinas de monitoramento ativo e responder prontamente após a ocorrência de um incidente de segurança.

Temos um Plano Diretor de Segurança da Informação em vigor, com o objetivo de melhorar nosso ambiente de segurança da informação através da criação de novos processos e implementação de novas soluções de mercado. O Plano Diretor de Segurança da Informação ajuda a orientar nossa estratégia de segurança da informação.

Também temos um Plano de Resposta a Incidentes Cibernéticos (CIRP) em vigor para tratar e resolver quaisquer incidentes ou problemas de cibersegurança. No caso de incidentes de cibersegurança ou ameaças iminentes, nossa equipe de TI primeiro realiza uma avaliação e investigação do incidente. Conforme necessário, a equipe de TI pode montar uma sala de crise e escalar a situação para nossa alta administração, enquanto a equipe trabalha na resolução do problema e, se necessário, na restauração do ambiente de nossos sistemas.

Trabalhamos em estreita colaboração com uma empresa especializada em TI, que atualmente é responsável pela manutenção e suporte do ambiente de TI da Braskem. Também temos um contrato com uma empresa terceirizada especializada em análise forense de computadores, que cobre a assistência potencial em caso de ocorrência de incidentes ou ameaças que requeiram a coleta de evidências.

Governança

Nosso Conselho de Administração delegou a supervisão das questões de cibersegurança ao nosso Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria. Nosso Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria trabalha com nossa administração para implementar processos de monitoramento de questões de cibersegurança, receber atualizações regulares sobre testes de cibersegurança, plano de resposta a incidentes e nossas políticas e procedimentos de cibersegurança; garantir que a administração esteja realizando avaliações regulares de riscos; receber relatórios periódicos relacionados a incidentes de cibersegurança designados pela administração; estabelecer com a administração uma abordagem acordada para comunicação durante um incidente de cibersegurança; monitorar desenvolvimentos materiais de cibersegurança através de chamadas de atualização com a administração e fornecer orientação sobre decisões importantes; revisar e discutir com a administração a remediação pós-incidente; monitorar o conteúdo e o cronograma das divulgações de cibersegurança exigidas; e garantir que estamos em conformidade com as regulamentações e regras relacionadas à cibersegurança, incluindo, mas não se limitando às regras da SEC.

Temos um Comitê de Segurança da Informação, que foi estabelecido pela nossa administração para gerenciar os processos de risco de cibersegurança descritos acima. O Comitê de Segurança da Informação é responsável por discutir questões relevantes e críticas de segurança da informação e garantir o engajamento e alinhamento das principais partes internas impactadas pelo nosso Programa de Segurança da Informação. As decisões relacionadas à gestão de riscos de cibersegurança e estratégia também são tomadas pelo Comitê de Segurança da Informação. Suas principais responsabilidades são: promover o conhecimento adequado sobre segurança da informação para todos os funcionários da Braskem, revisar periodicamente as iniciativas de segurança da informação adotadas por nós, avaliar projetos que envolvem segurança da informação cujos riscos foram identificados por nós como relevantes, entre outras responsabilidades.

O Comitê de Segurança da Informação é composto por líderes das áreas de Tecnologia da Informação, Conformidade, Comunicação, Jurídico, Automação Industrial e nossos escritórios na Europa, Estados Unidos e México, além do Diretor de Segurança da Informação ("CISO") e do Diretor de Informação ("CIO"). Nosso CISO e CIO são responsáveis por coordenar as atividades do Comitê de Segurança da Informação.

Nosso CISO possui mestrado em ciência da computação com especialização em gestão de riscos e tem mais de 24 anos de experiência no setor de TI. Ele tem experiência em criar e liderar uma equipe estratégica de segurança da informação e já atuou como CIO, liderando grandes equipes multidisciplinares em grandes empresas. Ele possui certificações em CCNA, CCNP, CCIE, CQS, MCSE e VCP. O CISO lidera nossa equipe de segurança da informação e, em particular, identifica riscos e implementa contramedidas no campo da

cibersegurança, considerando tanto nossas operações internas quanto cenários externos. Como parte de suas funções, o CISO fornece informações relevantes ao responsável pela Gestão de Riscos Empresariais em suas discussões regulares. O CISO também gerencia nosso programa de Sistema de Gestão de Segurança da Informação ("ISMS"). Guiado pelos princípios de vários padrões líderes da indústria, como o Framework de Cibersegurança do NIST e a ISO 27001, o objetivo do programa ISMS é continuar fortalecendo nossa resiliência cibernética.

Nosso CIO possui graduação em análise de sistemas com MBA em Finanças e tem mais de 20 anos de experiência nas áreas de tecnologia da informação, inovação, implementação de centro de serviços compartilhados, projetos corporativos com experiência nas áreas financeira e de controladoria. Ele tem experiência, entre outras áreas, em: (i) integração e unificação da área de TI, data center, implementação de processos e sistemas, consolidação de áreas de serviço para várias empresas e países (Estados Unidos, América Latina, Europa e África); e (ii) reestruturação organizacional, atuando na gestão de crises e mudanças de gestão, com forte influência na condução de questões críticas com acionistas, investidores e principais partes interessadas. IT

O Comitê de Segurança da Informação se reúne bimestralmente e revisa quaisquer questões relacionadas à cibersegurança, incluindo a identificação e monitoramento de ameaças e a avaliação de quaisquer KPIs estabelecidos pela nossa equipe de TI.

Um relatório das atividades do Comitê de Segurança da Informação é periodicamente submetido aos nossos executivos, ao nosso Conselho de Administração e ao nosso Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria para informação, que geralmente é responsável pela supervisão e orientação estratégica em relação às questões de cibersegurança. O relatório inclui uma visão geral do estado de nossas políticas e procedimentos de cibersegurança, uma atualização sobre os riscos de cibersegurança mais importantes que enfrentamos, uma atualização sobre incidentes notáveis de cibersegurança e ameaças recentes, e um resumo dos resultados das avaliações independentes de cibersegurança recentes da nossa equipe de TI, entre outros assuntos relevantes.

Até a data deste relatório anual, e nos últimos três anos, não identificamos nenhum incidente de cibersegurança que tenha nos afetado materialmente, nossa estratégia de negócios, resultados operacionais ou condição financeira. Não podemos garantir que tais incidentes não ocorrerão e afetarão adversamente nossas

operações no futuro. Nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente se quaisquer vulnerabilidades passadas ou atuais, conhecidas ou desconhecidas por nós, se tornarem alvo de acesso ou intrusão não autorizada ou evoluírem para violações de segurança e outros incidentes, incluindo como resultado de ação de terceiros, erro de funcionário ou contratado, má-fé de estado-nação, malware, phishing, hackers, erro de sistema, bugs ou defeitos de software, falha de processo ou de outra forma.

Nós e nossos prestadores de serviços terceirizados e parceiros de negócios podemos não ser capazes de antecipar ou prevenir técnicas usadas no futuro para obter acesso não autorizado ou sabotar sistemas e não podemos garantir que os sistemas de recuperação aplicáveis, protocolos de segurança, mecanismos de proteção de rede e outros procedimentos sejam ou serão adequados para prevenir interrupção de rede e serviço, falha de sistema ou perda de dados. Como as técnicas usadas para obter acesso não autorizado mudam frequentemente e a sofisticação e o tamanho dos ataques cibernéticos estão aumentando, podemos não ser capazes de implementar medidas preventivas adequadas ou interromper os ataques enquanto estão ocorrendo. Qualquer violação ou incidente de segurança real ou percebido pode atrasar ou interromper nossas operações, resultar em perda, comprometimento, corrupção ou divulgação de informações confidenciais, propriedade intelectual e dados sensíveis e pessoais ou dados que dependemos para operar, nos expor ao risco de incorrer em responsabilidade significativa e estar sujeito a escrutínio regulatório, investigações, processos e penalidades, e exigir que gastemos capital significativo e outros recursos para neutralizar qualquer incidente e implementar medidas de segurança adicionais.

PARTE III

ITEM 17. DECLARAÇÕES FINANCEIRAS

Respondemos ao Item 18 em vez de responder a este item.

ITEM 18. DECLARAÇÕES FINANCEIRAS

Faz-se referência ao Item 19 para uma lista de todas as demonstrações financeiras apresentadas como parte deste relatório anual.

ITEM 19. ANEXOS

(a) Demonstrações Financeiras

Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas	F-3
Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2023 e 2022	F-7
Demonstração do resultado consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021	F-9
Demonstração de outros resultados abrangentes consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021	F-10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021	F-11
Demonstração dos fluxos de caixa consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021	F-13
Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023	F-14

(b) Lista de Anexos

Número do Anexo	Anexo
1.01	Estatuto Social da Braskem S.A., conforme alterado (tradução para o inglês) (incorporado por referência ao Formulário 6-K da Braskem S.A. arquivado em 21 de abril de 2022).
2.01	Formulário de Contrato de Depósito Alterado e Reformulado, datado de 4 de janeiro de 2017, entre a Braskem S.A., o Bank of New York Mellon, como Depositário, e os Proprietários e Detentores de American Depositary Shares emitidos nos termos do mesmo (incorporados por referência ao Anexo 1 do Formulário F-6 da Braskem S.A. arquivado em 22 de dezembro de 2016).
2.02	Descrição dos Valores Mobiliários.
3.01	Acordo de Acionistas da BRK Investimentos Petroquímicos S.A. e Braskem S.A., datado de 8 de fevereiro de 2010, entre Odebrecht S.A., Odebrecht Serviços e Participações S.A., Petrobras Química S.A.–Petroquisa, Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras, e BRK Investimentos Petroquímicos S.A. e Braskem S.A., como intervenientes (tradução para o inglês), conforme alterado em 24 de setembro de 2018 e aderido pela OSP Investimentos S.A. em 31 de dezembro de 2018 (incorporado por referência ao Anexo 1 ao Formulário 6-K da Braskem S.A. arquivado em 28 de fevereiro de 2019).
3.02	Segundo Aditamento ao Acordo de Acionistas da BRK Investimentos Petroquímicos S.A. e Braskem S.A., celebrado entre Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial, e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em 15 de dezembro de 2021 (tradução para o inglês) (incorporado por referência ao Anexo 1 ao Relatório no Formulário 6-K da Braskem S.A. arquivado em 16 de dezembro de 2021).
4.03	Plano de Outorga de Ações Restritas da Braskem S.A. aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 2018 (tradução para o inglês) (incorporado por referência ao Anexo 1 ao Formulário 6-K da Braskem S.A. arquivado em 22 de março de 2018).

- 4.04 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 8 de junho de 2020 (incorporado por referência ao Anexo 4. 04 ao Formulário 20-F da Braskem S.A. arquivado em 14 de maio de 2021).
- 4.05 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 8 de junho de 2020 (incorporado por referência ao Anexo 4. 05 ao Formulário 20-F da Braskem S.A. arquivado em 14 de maio de 2021).
- 4.06 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 8 de junho de 2020 (incorporado por referência ao Anexo 4. 06 ao Formulário 20-F da Braskem S.A. arquivado em 14 de maio de 2021).
- 4.07 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 22 de dezembro de 2020 (incorporado por referência ao Anexo 4. 07 ao Formulário 20-F da Braskem S.A. arquivado em 14 de maio de 2021).
- 4.08 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Etano, Propano e Hidrogênio entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 22 de dezembro de 2020 (incorporado por referência ao Anexo 4. 08 ao Formulário 20-F da Braskem S.A. arquivado em 14 de maio de 2021).
- 8.01 Lista de subsidiárias (incorporada por referência à nota 2.3 em nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas em outras partes deste relatório anual).
- 11.01 Código de Conduta da Braskem S.A., conforme alterado (tradução para o inglês) (incorporado por referência ao Anexo 1 do Formulário 6-K da Braskem S.A. arquivado em 26 de outubro de 2023).
- 11.02 Política de Reembolso de Remuneração Variável (Política de Clawback).
- 97.01 Certificação do Diretor Executivo Principal datada de 11 de abril de 2024, de acordo com as Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) da Exchange Act.
- 12.01 Certificação do Diretor Financeiro Principal datada de 11 de abril de 2024, de acordo com as Regras 13a-15(e) e 15d-15(e).
- 12.02 Certificações do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro datadas de 11 de abril de 2024, de acordo com a Seção 1350 da 18 USC, conforme adotada de acordo com a Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.
- 13.01 Divulgação de Dados de Segurança de Minas e de Segurança de Administração de Saúde.
- 99.01 Lista de subsidiárias (incorporada por referência à nota 2.3 em nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas em outras partes deste relatório anual).

ASSINATURAS

O registrante certifica que atende a todos os requisitos para preenchimento do Formulário 20-F e que causou e autorizou devidamente o abaixo assinado a assinar este relatório anual em seu nome.

Data: 28 de março de 2025

BRASKEM S.A.

Por: /s/ Roberto Prisco Paraiso Ramos

Nome: Roberto Prisco Paraiso Ramos

Cargo: Chief Executive Officer

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Pareceres dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas	F-3
Demonstração da Situação Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022	F-7
Demonstração do resultado consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022	F-9
Demonstração de outros resultados abrangentes consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022	F-10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022	F-11
Demonstração dos fluxos de caixa consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022	F-13
Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024	F-14

Número do Anexo	Anexo
2.02	Descrição dos Valores Mobiliários.
12.01	Certificado do Diretor Presidente, datado de 28 de março de 2025, de acordo com as Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) do Exchange Act.
12.02	Certificado do Diretor Financeiro, datado de 28 de março de 2025, de acordo com as Regras 13a-15(e) e 15d-15(e).
13.01	Certificados do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro datados de 28 de março de 2025 de acordo com o Artigo 1350 do 18 U.S.C., adotado conforme o Artigo 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.
99.01	Divulgação de Dados de Segurança de Minas e de Segurança da Administração de Saúde.